



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 056/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 18.000,00

(dezoito mil reais), tendo como beneficiário: **Francisco Fabiano Holanda Diógenes**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:A6EE5A85

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 057/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), tendo como beneficiário: **Fundação Dr. José Vieira**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

Selma Santiago Nunes
DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:F00867A1

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 058/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), tendo como beneficiário: **G. F. Nunes Júnior - ME.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:E9FFBB9F

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 059/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo como beneficiário: **Gastroclínica S/C LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:EA88B6EA

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 060/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), tendo como beneficiário: **Hospital São Luiz LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

* Republicado por incorreção

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:0267178B

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 061/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste,

mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo como beneficiário: **INCER - Instituto do Cérebro S/S LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:ADA5A13F

DIRETORIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 062/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tendo como beneficiário: **Instituto de Endoscopia de Mossoró LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:2A980369

DIRETORIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 063/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), tendo como beneficiário: **Instituto de Oncogenética do RN EIRELI - ME.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:EFD9E8C6

DIRETORIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 064/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo como beneficiário: **Instituto de Ortopedia de Natal LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:DA1DEF6B

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 065/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), tendo como beneficiário: **Instituto de Radiologia de Caicó LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:57B343D4

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 066/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste,

mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como beneficiário: **Instituto do Rim S/S LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:6E68701D

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONDORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 067/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo como beneficiário: **Jatobá Laboratório de Anatomia Patologia e Citopatologia EIRELI.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:CBAEEC62

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 068/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como beneficiário: **JCC de Oliveira - ME**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:B43838BB

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 069/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), tendo como beneficiário: **L Rêgo Serviços Médicos LTDA**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:03804B94

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 070/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como beneficiário: **Laboratório Exato de Análises Clínicas LTDA**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executivo

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:DB5268F0

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 071/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo como beneficiário: **Labormed LTDA**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:8EA913C8

DIRETORIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 072/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), tendo como beneficiário: **Lacel - Laboratório de Análises Clínicas LTDA**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:A51EFBF0

DIRETORIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 073/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), tendo como beneficiário: **Leite e Antunes LTDA**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:80CF95D0

DIRETORIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 074/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo como beneficiário: **Lira e Rodrigues - Serviços Médicos LTDA**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei

mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:6F55D03F

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 075/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo como beneficiário: **MEDFAMÍLIA - Clínica Médica Diagnóstica LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:BC059D5C

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 076/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a

Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo como beneficiário: **MH Núcleo de Saúde LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:6A3A9AE0

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 077/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo como beneficiário: **MTR – Clínica Médica EIRELI.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:CA99ABC9

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 078/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo como beneficiário: **NON - Multiclínicas LTDA ME**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:B1980DDD

DIRETORIA**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 079/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo como beneficiário: **Nossa Clínica Médica LTDA**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:7E978F69

DIRETORIA**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 081/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo como beneficiário: **Ortoclínica Alto Oeste LTDA**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:308EC03C

DIRETORIA**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 082/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo como beneficiário: **Pacheco Serviços Médicos EIRELI**.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador: C567BF29

DIRETORIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 083/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo como beneficiário: **Paiva e Rodrigues Hospitalar LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador: B698C123

DIRETORIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 084/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo**

57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18 e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo como beneficiário: **Poli & Sarmento LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador: A9C1AD3F

DIRETORIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 085/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como beneficiário: **Promédica Caicó EIRELI.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:A27EB0EF

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 086/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo como beneficiário: **Rodrigues & Bonfim LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:3B8D1AA7

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 087/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como beneficiário: **Ultramed Clínica Médica LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:CF7D6AEB

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 088/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como beneficiário: **Ultramed Serviços Médicos Hospitalares LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:B29F4BA6

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 089/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo**

57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/18 e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo como beneficiário: **Visionmed LTDA.**

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:0251832A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

GABINETE DO PREFEITO**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (mobiliário) escolares e eletroeletrônicos destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município de Almino Afonso-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Joenildo José da Silva - R\$ 68.412,00.

Almino Afonso - RN, 29 de Janeiro de 2020

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM

Prefeito

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:0F51F5DC

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos (mobiliário) Escolares e Eletroeletrônicos Destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino Deste Município de Almino Afonso-rn. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Joenildo José da Silva - CNPJ 24.532.231/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça

Aurino Carlos, 62 - Centro - Almino Afonso - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (084) 999303402.

Almino Afonso - RN, 29 de Janeiro de 2020

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM

Prefeito

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:7729F0B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA PROPORCIONAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE PROPORCIONAR UM ADEQUADO AMBIENTE DE TRABALHO AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO É JUSTIFICÁVEL TENDO EM VISTA A ESSENCIALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ:08.324.196/0001-81, no valor de R\$ 520.113,81** (Quinhentos e vinte mil, cento e treze reais e oitenta e um centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 27 de Janeiro de 2020.

ROQUE VITAL DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Roque Vital da Silva

Código Identificador:C0B6F654

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, E CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.

Município de Angicos/RN, representado pelo seu Prefeito, Deusdete Gomes de Barros, inscrito no CPF nº 230.782.274-72, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/001-40, sediada à Rod. PB.321, Fazenda Maraba, S/N, Km 26, Belem do Brejo do Cruz/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, onde firmam e condições o presente **Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviço de nº 023/2018, celebrado em 28/03/2018, ora aditado, com alteração do **Prazo de vigência**, mantidas as condições preestabelecidas inalteradas, segundo as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

–Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL (LIXO HOSPITALAR).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 –Em decorrência da necessidade de continuidade do objeto, o prazo contratual que vence em 31 de dezembro de 2018, ficará prorrogado até 31 dezembro de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 -O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS VALORES

4.1 -As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento municipal para o ano de 2019:

Unidade Orçamentaria:02.006 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.30.– MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte:0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Saúde.

4.2. -O valor global do serviço manter-se-a-rá no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5.1– Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no memorando de nº 551/2018, Secretaria Municipal de Saúde apenso ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

6.1. -Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 023/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

*Republicado por incorreção

Angicos/RN, em 28 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Angicosrn CNPJ. 08.085.409/0001-60 DEUSDETE GOMES DE BARROS CPF: 230.782.274-72 Pela Contratante	CRIL Empreendimentos Ambiental Ltda CNPJ. 09.234.399/0001-40 JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA CPF: 854.529.554-53 Pela Contratada
---	--

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:BD0C955E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 CONTRATO Nº 023/2018
TERMO ADITIVO Nº 002**

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 023/2018.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL (LIXO HOSPITALAR), celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa CRIL

EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: CNPJ: 09.234.399/0001-40, neste ato, representado pelo Sr. **JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o nº 854.529.554-53, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 28/03/2018, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 023/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA–Fica prorrogada a vigência deste contrato de 01/01/2020 até o dia 31/12/2020, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA–Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município no elemento de despesa:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:02.006 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.– MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE:0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA–As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

*Republicado por incorreção

Angicos/RN, em 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Angicos RN	Cril Empreendimentos Ambiental LTDA
CNPJ. 08.085.409/0001-60	CNPJ. 09.234.399/0001-40
DEUSDETE GOMES DE BARROS	JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA
CPF: 230.782.274-72	CPF: 854.529.554-53
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:C7444332

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **MANOEL LEONARDO ROCHA**, portador do RG nº 2844683 ITEP-RN e CPF nº 095.785.934-14, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Administração dos Mercados/CC4, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de janeiro de 2020.**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

Publicado por:Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:98D03F62**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.***Dispõe sobre a Nomeação de Servidor e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **ROBERTO BARBOSA DA FONSÊCA**, portador do RG nº 002.084.393 SSP-RN e CPF nº 053.888.324-30, para o Cargo Commissionado de Subcoordenador de Lazer, Eventos e Comunicação/CC4, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico, desta Prefeitura Municipal.**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.**Publique-se. Cumpra-se.****Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de janeiro de 2020.****DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

Publicado por:Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:D681FE30**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019.**PROCESSO Nº. **20120001/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras: SPORT'S MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.826.424/0001-60**, foi vencedora dos itens 19; 22 e 37 com o valor global de **R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)**; Empresa: **HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES – ME, CNPJ: 06.190.903/0001-69**, foi vencedora dos itens 29 e 31 com o valor global de **R\$ 12.370,00 (doze mil trezentos e setenta reais)**; Empresa: **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA – ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60**, foi vencedora dos itens 2; 15; 16; 23; 24; 32 e 34 com o valor global de **R\$ 15.492,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais)**; Empresa **PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.138.424/0001-39**, foi vencedora dos itens 3; 9; 12; 13; 14; 18; 20; 33 e 34 com o valor global de **R\$ 23.936,00 (vinte e três novecentos e trinta e seis reais)** e Empresa **G M DOS SANTOS PONTES ME – ME, CNPJ: 16.874.288/0001-63**, foi vencedora dos itens 1; 4; 5; 6; 7; 8; 10; 11; 17; 21; 25; 26; 27; 28; 35 e 36, com o valor global de **R\$ 33.037,20 (trinta e três mil trinta e sete reais e vinte centavos)**. O Item 030 foi fracassado por erro nas especificações

do item.. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Juventude Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 27 de janeiro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:C9C7B118**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019.**PROCESSO Nº. **17120001/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresa vencedora: G M DOS SANTOS PONTES – ME, CNPJ: 16.874.288/0001-63**, foi vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 com o valor global de **R\$ 89.095,00 (oitenta e nove mil e noventa e cinco reais)**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 27 de janeiro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:7BBE5E32**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2020.**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2020**, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 003/2020 – Tem como objeto a elaboração de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo Odontológico para suprir as necessidades dos PFS'S, centro de saúde e centro e centros de especialidades odontológicas. Pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.m.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 29 de Janeiro de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5EF22ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09120001/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativo impetrados pelas Empresas **CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34; CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ: 32.185.141/0001-12,** cujo objeto consistem nas alegações que houve um equívoco da CPL em inabilitar a partição das mesmas no certame, análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, **DECIDE** pelo acatamento dos presentes recursos, no sentido de **HABILITAR** as empresas recorrentes. Não havendo contras-razões fica estabelecida a data de **05 de Fevereiro de 2020 às 09H00 a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas.** Os autos do processo licitatório se-encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi.

Apodi/RN, em 29 de Janeiro de 2020.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5D4846A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Arez/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020, concernente a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, no qual declarou a empresa DAYGID ROBERTO TERESZKIEWIES (CNPJ: 35.589.504/0001-73), vencedora do certame, com valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais).

Arez/RN, 28 de janeiro de 2020.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira do Município

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:83EC4567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Arez/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020, concernente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, no qual declarou a empresa COMERCIAL DUNNAS LTDA (CNPJ: 17.320.267/0001-69), saiu vencedora do Lote 3, com valor total de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos reais), a empresa A M DOS SANTOS DA SILVA-ME (CNPJ: 23.212.488/0001-16), saiu vencedora do Lote 4, com valor total de R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos reais) e a empresa RADIANY F. MALHEIRO (CNPJ: 21.565.342/0001-29), saiu vencedora do Lote 1 no valor total

de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais) e do Lote 2 no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Arez/RN, 28 de janeiro de 2020.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira do Município

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:3083BE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 87.850.009/2019 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADO: LARISSA DAYANE CRUZ DE MOURA 0798505411, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.230.289/0001-02. OBJETO: Contratação de Empresa para Assessoria e Consultoria em Programa Específico do Ministério da Saúde. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 33.600,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 30 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Larissa Dayane Cruz de Moura 0798505411
LARISSA DAYANE CRUZ DE MOURA
Representante Legal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:BA5646E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Concorrência nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 206/2019, objetivando a seleção e **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN** que realizar-se-á às 09h do dia 31 de março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados no Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho - sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br> ou pelo e-mail: licitabarauna@gmail.com.

Baraúna/RN, 29 de janeiro de 2020.

MADSON FERREIRA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:F56693C3

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2020-GAB-02.002, DE 15 DE
JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Lucia Maria Fernandes do Nascimento			
CARGO:	Prefeita Municipal			
MATRÍCULA:	0867			
DOCUMENTOS:	CPF: 096.424.804-25	RG: 104.206 SSP/RN		
LOTADO (A):	Gabinete da Prefeita			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 16/01/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Comparecer no Tribunal de Contas do Estado do RN e TOPDOWN para tratar de assuntos do interesse deste município. CONTA Nº 88302073-4			
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	NATAL/RN	16/01/2020	C/Pernoite S/Pernoite 400,00	400,00

Importa a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Chefia de Gabinete, 15 de janeiro de 2020.

MARINA MARIA GRANJEIRO FERNANDES

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas

Código Identificador:7FCD2CB2**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2020-GAB-02.002, DE 20 DE
JANEIRO DE 2020****O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Lucia Maria Fernandes do Nascimento			
CARGO:	Prefeita Municipal			
MATRÍCULA:	0867			
DOCUMENTOS:	CPF: 096.424.804-25	RG: 104.206 SSP/RN		
LOTADO (A):	Gabinete da Prefeita			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 21/01/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Comparecer na FEMURN para tratar de assuntos do interesse deste município. CONTA Nº 88302073-4			
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	NATAL/RN	21/01/2020	C/Pernoite S/Pernoite 400,00	400,00

Importa a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Chefia de Gabinete, 20 de janeiro de 2020.

MARINA MARIA GRANJEIRO FERNANDES

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas

Código Identificador:A2B52C01**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2020-GAB-02.002, DE 24 DE
JANEIRO DE 2020****O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Lucia Maria Fernandes do Nascimento			
CARGO:	Prefeita Municipal			
MATRÍCULA:	0867			
DOCUMENTOS:	CPF: 096.424.804-25	RG: 104.206 SSP/RN		

LOTADO (A):	Gabinete da Prefeita			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 27/01/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Comparecer na COPIRN para participar da Assembleia Extraordinária. CONTA Nº 88302073-4			
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	NATAL/RN	27/01/2020	C/Pernoite S/Pernoite 400,00	400,00

Importa a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Chefia de Gabinete, 24 de janeiro de 2020.

MARINA MARIA GRANJEIRO FERNANDES

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Luiz Carlos de Freitas

Código Identificador:2A4A0780**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 034/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia a Diretora Geral da Creche Municipal Neidja Nara Cláudio Rocha do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a senhora **Raquel Estevam da Silva Targino** para o cargo de **Diretor Geral da Creche Municipal Neidja Nara Cláudio Rocha do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Educação do município de Baraúna**.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.**Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 10 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:0EE2C6B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 037/2020 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia a Diretora Adjunta da Creche Municipal Neidja Nara Cláudio Rocha do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a senhora **Kerilânia Sonália de Moraes Teixeira** para o cargo de **Diretora Adjunta da Creche Municipal Neidja Nara Cláudio Rocha do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria de Educação do município de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 13 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:5E84AF34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028/2020, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia a Coordenadora de Cadastros Sociais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Maria da Silva** para o cargo de **Coordenadora de Cadastros Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, nível CC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 06 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:FD253A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 026/2020, 06 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia o Subcoordenador Técnico e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Victor Ramon de Araújo** para o cargo de **Subcoordenador Técnico** nível CC4 com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 06 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:CAA067AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 004 B/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia a Subcoordenadora de Dados Estatísticos da Saúde do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Janeclide Lopes Rodrigues** para o cargo de **Subcoordenadora de Dados Estatísticos da Saúde do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:DB02C982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 005 B/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia a Coordenadora de Controle e Avaliação do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Antônia Girlene Maia Lúcio** para o cargo de **Cargo de Coordenadora de Controle e Avaliação do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública do município de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:CA04A069**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA****GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre o pagamento de obrigações de pequeno valor, segundo o disposto no art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As demandas judiciais cujo valor de execução não for igual ou superior ao maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social poderão ser quitadas pela Fazenda Pública Municipal no prazo de até sessenta dias após a intimação do trânsito em julgado da decisão, sem a necessidade de expedição de precatório.

§1º. É vedado o fracionamento do valor da execução para que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no caput deste artigo e, noutra, mediante expedição de precatório.

§ 2º. É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma do caput deste artigo.

§ 3º. Caso o valor da execução ultrapasse o estabelecido no caput deste artigo, o pagamento far-se-á por meio de precatório.

§ 4º. É facultada à parte exequente renunciar ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido no caput deste artigo, para optar, de forma expressa, pelo pagamento do saldo por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV).

§5º. A opção exercida pela parte em receber os seus créditos na forma prevista no caput deste artigo implica a renúncia do restante dos créditos porventura existentes e oriundos do mesmo processo.

§ 6º. O pagamento efetuado por meio de RPV implica a quitação total do pedido constante da petição inicial e a conseqüente extinção do processo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona, 09 de junho de 2010.

CARLOS ZAMITH DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

José Edson de Lira

Código Identificador:E944368F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.**

Contratante: Município de BENTO FERNANDES/RN
Contratada: "GASPÁR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 23.895.214/0001-79"

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NOS SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS JUDICIAIS JUNTO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

BENTO FERNANDES/ em 20 de janeiro de 2020.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adja Myllena Nunes da Sailva

Código Identificador:C77AA1F2**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 510****LEI Nº 510 /2019.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Marques de Oliveira Junior, Prefeito em exercício de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2020, será elaborado conforme previsto no art. 165, inciso II, §º da Constituição Federal, art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta e fundos municipais, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 495/2017-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.**ANEXO DE METAS FISCAIS**

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - metas anuais serão elaboradas em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o demonstrativo IV - evolução do patrimônio líquido, deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores

públicos. O demonstrativo V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O demonstrativo VIII - margem de expansão das despesas de caráter continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 16 - O cálculo do resultado nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 17 - Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2020 foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei e no art. 165, § 2º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aqueles vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobrada as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias expedidas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

Art. 21 - A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos,

adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em anexo desta lei.

Art. 26 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal poderá elaborar decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27 - O orçamento para o exercício de 2020 destinará recursos para a reserva de contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretize, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O chefe do poder executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2020 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e

voltada para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado no item I, "a" e no item II, "a" do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa / modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata as portarias expedidas pela secretaria do tesouro nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

§ 1º - O Poder Executivo e Legislativo poderão:

I - mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II – mediante portaria, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente.

§ 2º - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2020, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual mínimo de 30% (dez por cento) e máximo de 50% (trinta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

§ 4º - A criação de novos elementos de despesas e/ou alterações dos valores dos já existentes, fixados através do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, quando não alterarem os valores votados pelo Legislativo para aquela previsão e acontecerem dentro do mesmo órgão e da mesma categoria econômica, poderão ser realizadas através de portarias editadas pelo titular da Unidade Gestora.

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2020, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida do IPCA, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O orçamento do município para o exercício de 2020 conterà previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2019.

Art. 48 - O Executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
 II - eliminação das despesas com horas-extras;
 III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
 IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da administração municipal, ou ainda, atividades próprias da administração pública municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades associativas, desportivas e culturais sem fins lucrativos que prestam serviços públicos de forma complementar.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bento Fernandes/RN, em 01 de Julho de 2019.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:F3286911

GABINETE DO PREFEITO RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 22 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2019	
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.003.231,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.335.120,56	70,83
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.641.745,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.209.657,75	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.179.059,23	86,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.337.382,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.361.853,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.560.517,04	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.120.226,20	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	202.678,09	-1.591.757,10

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:148E4139

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 08/2020

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000022, parte integrante do Processo nº 132/2020 fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOAO PAULO FERREIRA DA ROCHA 07822388401, CNPJ: 27.037.550/0001-31 referente à Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação dos serviços mecânicos em diagnóstico inicial(prévio), a serem realizados na frota de veículos oficiais e/ou cedidos a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, pelo valor: QTD: 2300 - Valor unitário de R\$ 5,74(cinco reais e setenta e quatro centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 29 de janeiro de 2020

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:602B7A12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

BOA SAÚDE/RN, torna público que realizará licitação TP, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" Contratação de empresa para recuperação e melhoramento de vias públicas nas diversas ruas do município de Boa Saúde/RN. Informamos que foi alterado as peças técnicas do projeto básico, sendo a nova data de abertura no dia: **17/02/2020, às 09h**, Edital na Sala da CPL, das 08 às 13h, em dias úteis, ou 3256.2226 ou cplboasaudern@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 29 de janeiro de 2020

JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:81FA25E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
09/2020

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000023, parte integrante do Processo nº 151/2020 fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CERTIMAI S SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 31.014.048/0001-82 referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital E-CNPJ e E-CPF com validade de 03 anos, reutilizando a mídia, visando atender as demandas e necessidades da administração pública do município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 29 de janeiro de 2020

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:3215E4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30080004/18 - **PREGÃO PRESENCIAL:** 25/2018 - **CONTRATO Nº 15**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFICA LTDA ME; CNPJ: 02.795.095/0001-02
OBJETO: Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 19/2018 do PP nº 25/2018 para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias municipais de Boa Saúde/RN.
ITENS CONTRATADOS: 1 à R\$ 1,80; 2 à R\$ 3,00; 3 à R\$ 3,00; 4 à R\$ 5,30; 5 à R\$ 5,30; 6 à R\$ 5,30; 7 à R\$ 5,30; 8 à R\$ 5,30; 9 à R\$ 5,30; 10 à R\$ 5,30; 11 à R\$ 5,30; 12 à R\$ 5,30; 13 à R\$ 5,30; 14 à R\$ 5,30; 15 à R\$ 5,30; 16 à R\$ 5,30; 17 à R\$ 5,30; 18 à R\$ 5,30; 19 à R\$ 2,60; 20 à R\$ 2,60; 21 à R\$ 5,30; 22 à R\$ 5,50; 23 à R\$ 5,50; 24 à R\$ 5,50; 25 à R\$ 5,50; 26 à R\$ 5,50; 27 à R\$ 5,50; 28 à R\$ 5,50; 29 à R\$ 5,50; 30 à R\$ 5,50; 31 à R\$ 5,00; 32 à R\$ 5,50; 33 à R\$ 5,30; 34 à R\$

5,30; 35 à R\$ 5,10; 36 à R\$ 5,00; 37 à R\$ 5,30; 38 à R\$ 5,30; 39 à R\$ 0,06; 40 à R\$ 14,00; 41 à R\$ 14,00; 42 à R\$ 14,99; 43 à R\$ 5,00; 44 à R\$ 18,00; 45 à R\$ 1,50; 46 à R\$ 2,00; 47 à R\$ 2,50; 48 à R\$ 2,60; 49 à R\$ 149; 50 à R\$ 1,50; 51 à R\$ 5,00; 52 à R\$ 1,00; 53 à R\$ 0,48; 54 à R\$ 0,50; 55 à R\$ 0,32; 56 à R\$ 2,00; 57 à R\$ 7,50; 58 à R\$ 17,99; 59 à R\$ 4,00; 61 à R\$ 0,68; 62 à R\$ 0,30; 63 à R\$ 2,90 e 64 à R\$ 8,00.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10 a 31/12/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.
DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: a Sr.^a Maria Edice Francisco e Félix - Prefeita. Pela Contratada: o Sr. Marco Antônio B. de Oliveira; CPF nº 736.576.704-91
Testemunhas: assinaturas no termo de contrato

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:FE196126

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30080004/18 - **PREGÃO PRESENCIAL:** 25/2018 - **CONTRATO Nº 16**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: PAULO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA; CNPJ: 28.351.967/0001-37
OBJETO: Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 19/2018 do PP nº 25/2018 para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias municipais de Boa Saúde/RN.
ITENS CONTRATADOS: 1 à R\$ 4,79; 2 à R\$ 4,40; 3 à R\$ 4,79; 4 à R\$ 25,00; 5 à R\$ 1,48; 6 à R\$ 12,00; 7 à R\$ 22,00; 8 à R\$ 38,00; 9 à R\$ 480,00
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10 a 31/12/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.
DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: a Sr.^a Maria Edice Francisco e Félix - Prefeita. Pela Contratada: o Sr. Paulo Alexandre Martins da Silva; CPF nº 063.342.604-05
Testemunhas: Assinaturas no termo de contrato

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:2DDA088E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 20170207. TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2017. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Adequar o prazo de vigência do contrato para 11/03/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. **PELA CONTRATANTE:** Maria Edice Francisco e Felix - Prefeita. **PELA CONTRATADA:** José Edilson Ferreira de Souza, CPF: 500.570.494-91. **TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:95DEFA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 20170207. TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2017. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Reajuste de aproximadamente 8,8 % (oito vírgula oito por cento) do valor do contrato totalizando o valor de R\$ 21.872,49 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referente a inclusão das Ruas: Juvenal Valentim e

Maria das Neves. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, “d” combinado com § 2º do mesmo artigo da Lei nº 8666/93. **PELA CONTRATANTE:** Maria Edice Francisco e Felix - Prefeita. **PELA CONTRATADA:** José Edilson Ferreira de Souza, CPF: 500.570.494-91. **TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:65328213

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2019 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, nomeada pela portaria nº 020/2019 de 12 de fevereiro de 2019, alterada pela portaria nº 023/2019 de 11 de março de 2019, alterada pela portaria nº 031/2019 de 01 de abril de 2019, alterada pela portaria nº 062/2019 de 30 de maio de 2019, alterada pela portaria nº 006/2020 de 06 de janeiro de 2020, **CONVOCA**, nos termos do item 9 do edital, o candidato classificado no resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 003/2019, listado abaixo, para a entrega dos documentos referentes ao item 9.4 do edital do processo seletivo, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro. Tendo posse das cópias autenticadas em cartório e/ou originais dos documentos solicitados, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, das 8h às 16h, **para atender as demandas do município, devido substituição de candidato.**

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - CÓDIGO: S006			
Ordem Classificação	Nº Inscrição	de	Nome do Candidato
05	0030		IZAURA IVANEIDE DE SOUZA
			CADASTRO RESERVA DE

Boa Saúde/RN, 29 de janeiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:968EE026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2020 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, nomeada pela portaria nº 020/2019 de 12 de fevereiro de 2019, alterada pela portaria nº 023/2019 de 11 de março de 2019, alterada pela portaria nº 031/2019 de 01 de abril de 2019, alterada pela portaria nº 062/2019 de 30 de maio de 2019, alterada pela portaria nº 006/2020 de 06 de janeiro de 2020, **CONVOCA**, nos termos do item 9 do edital, os candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2020, listados abaixo, para a entrega dos documentos referentes ao item 9.4 do edital do processo seletivo, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro. Tendo posse das cópias autenticadas em cartório e/ou

originais dos documentos solicitados, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, das 8h às 16h.

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA - CÓDIGO: S001			
Ordem Classificação	Nº Inscrição	de	Nome do Candidato
01	002/2020		PEDRO ABRAÃO DIAS FELIX
			CLASSIFICADO

FUNÇÃO: MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA - CÓDIGO: S002			
Ordem Classificação	Nº Inscrição	de	Nome do Candidato
01	003/2020		MARCOS LEON CAMILO VALDIVINO
			CLASSIFICADO

Boa Saúde/RN, 29 de janeiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:92F5CD87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 DE 27 DE JANEIRO 2020/GP

PORTARIA Nº 005 DE 27 DE JANEIRO 2020/GP

Concessão de férias aos servidores (as) que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 01/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias coletivas regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

JAINISE SILVA DE LIMA
JOSE AILTON DE LIMA PEREIRA SILVA
JOSINEIDE FELIPE DA SILVA
RAIMUNDA LUCIANA DA SILVA
FRANCISCA MATIAS
FRANCISCO DOS SANTOS
IVONE MARIA SEVERIANO
FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS CHAGAS
MARIA DAS DORES SILVESTRE
MARIA ALDENORA DA SILVA
FRANCISCA NIVALDA PEREIRA DA SILVA
LUCICARDIA KELLY DE MEDEIROS MOURA
MARIA DAS VITORIAS ROCHA CARVALHO
MARIA LUCIA DE SALES
NADJA KELLIANE DA SILVA CAVALCANTE
PAULA ELIANE SANTOS LIMA
ALVANIA KELLI SILVA ALVES
ANA NERI PEREIRA PAZ
CLESIA DANTAS PEREIRA DE MEDEIROS
ELBA EVANGELISTA DE MACEDO
ONESIA PATRICIA DOS SANTOS
RITA LUCIANA ASSUNÇÃO
JOAO JOAILSON SOARES DE LIMA DE OLIVEIRA
JOSE ALDO SANTOS
JOSÉ ARIMATÉIA PEREIRA
ROSA MARIA DA SILVA
MARIA JOSEILDA DA SILVA CRUZ
SALETE PEREIRA DA SILVA
TEREZA MARCIA SEVERIANO
VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA
CELUZIA FERREIRA DA SILVA
FRANCISCA DA PAZ SILVA
FRANCISCO JAILSON MOURA FELIX
FRANCISCO MARIVAN DE LIMA

HERMINIA FIRMO TORQUATIO
 JOSE OZAIR DA SILVA
 MARIA CLEIDE ALBUQUERQUE SILVA
 MARIA LETICIA BARBOSA DA SILVA
 REGINALDO LUCAS DE MEDEIROS
 ROBERTO DA SILVA MARÇAL
 CARLOS ANTONIO DA SILVA
 LUCIA DE FATIMA SANTOS
 MACSUILA MARIA DE OLIVEIRA
 JOSE DENILSON DE MOURA
 MARIA JOSINEIDE DE LIMA GALVÃO
 RENALVA MARIA SIMÕES
 MARIA DE LOURDES DA SILVA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
 Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:7E56FA3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 011 DE 29 DE JANEIRO 2019/GP

PORTARIA DE Nº 011 DE 29 DE JANEIRO 2019/GP

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder,1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), demais regiões do interior R\$80,00 (oitenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS, CPF: 083.240.954-54, na função de Controlador Geral, lotado(a) na Controladoria Geral, para participar do SEMINARIO REGIONAL PARA DISCUSSÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, no dia 29.01.2020, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
 Cumpra-se:

Bodó RN, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:DC93A4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 012 DE 29 DE JANEIRO 2019/GP

PORTARIA DE DIARIA Nº 012 DE 29 DE JANEIRO 2019/GP

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder,1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), demais regiões do interior R\$80,00 (oitenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) SUELI NUNES SOARES, CPF: 671.979.814-68, na função de Secretária de Finanças, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, para participar do SEMINÁRIO REGIONAL PARA DISCUSSÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, no dia 29.01.2020, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
 Cumpra-se:

Bodó RN, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:DF660F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 013 DE 29 DE JANEIRO 2019/GP

PORTARIA DE DIARIA Nº 013 DE 29 DE JANEIRO 2019/GP

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder,1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), demais regiões do interior R\$80,00 (oitenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) FRANKLAYNE FARIAS DE ANDRADE, CPF: 051.694.134-83, na função de Secretária Municipal Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do SEMINÁRIO REGIONAL PARA DISCUSSÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, no dia 29.01.2020, em Caicó/RN..

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
 Cumpra-se:

Bodó RN, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:83BF91B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014 DE 29 DE JANEIRO 2019/GP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014 DE 29 DE JANEIRO 2019/GP

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder,1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), demais regiões do interior R\$80,00 (oitenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) ERICK HENRIQUE BERNARDO TORRES, CPF: 082.919.974-89, na função de Procurador Geral, lotado(a) na Procuradoria Geral, para participar do SEMINÁRIO REGIONAL PARA DISCUSSÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, no dia 29.01.2020, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:32FD37E7

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATANTE: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A)** GETMA LAYSSA DE MEDEIROS CHAVES, inscrito(a) no CPF sob nº.083.974.944-99, **OBJETO: COORDENADORA DE PROGRAMAS-SCFV, VIGÊNCIA: 22** de janeiro de 22 de julho de 2020. Amparado pela Lei de Contratação Temporária de nº 251/2018. E Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mais adicionais previstos por lei. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 251/2018.

Bodó/RN, 22 de janeiro de 2020.

Município de Bodó

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:77CCCB49

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 015/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 015/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARÁTER INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear interinamente, a servidora ocupante de cargo de Diretoria de Trabalho, Habit. e Assistência Social a Srª. MARIA GILCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 065.189.334-88, para ocupar a função de Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 23 de janeiro a 23 julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Bodó RN, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:286181AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Pregoeiro, declara vencedor do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2020 a empresa:

FRANCISCO CARLOS DE LIRA 00958723451 - CNPJ: 29.197.046/0001-24, saiu vencedora no item 01 com um valor total de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);

Bom Jesus/RN, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:47E9408D

GABINETE DO PREFEITO ANEXO RGF VI - DEM. SIMPLIFICADO RGF C IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: JUL a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		25.124.205,67
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.880.274,47	43,31
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.567.071,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.888.717,51	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.225.951,99	90,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.294.730,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.187.367,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.019.872,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.758.694,40	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	843.250,17	1.672.254,26
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (238.322.39)		

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:887B5908**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ADESÃO 002/2020 -
CARONA****AVISO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE ADESÃO 002/2020**

No TERMO DE ADESÃO 002/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 29 de Janeiro de 2020, ano XI, edição nº 2199, página 28, onde se lê: “Ata de registro de preços Nº 005/2019, oriunda do pregão 0065/2019 do Município de Galinhos/RN” leia-se “Ata de registro de preços 006/2019, oriunda do pregão 006/2019 do município de Lagoa Salgada/RN”

Caiçara do Norte/RN 29 de Janeiro de 2020

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:FE893840**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PP – SRP**

O Município de Caiçara do Norte/RN, por meio de seu prefeito, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, no dia 11 de Fevereiro de 2020, às 09h00min, no prédio sede da prefeitura, sediada **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CORRELATOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO** conforme especificações contidas no Edital em referência. O edital está disponível na sede da Prefeitura, no setor de licitação ou pelo site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Caiçara do Norte/RN, em 29 de Janeiro de 2020.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:9AE5D44E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO 002/2019 - CARONA****EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº 002/2020****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE (ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

002/2020 QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA.

CONTRATADA:licitante ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP Nº24.208.480/0001-49

VALOR TOTAL:R\$ 599.929,07 (Quinhentos e noventa e nove mil novecentos e vinte nove reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ADM.: GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.121.0002.2021.0000

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.121.0003.2031.0000

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.0004.2041.0000

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.0004.2042.0000

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2052.0000

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2056.0000

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV.: APLICAÇÃO DA COTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.120.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2065.0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0008.2082.0000

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PROJ/ATIV.: PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.214.000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0008.2076.0000

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE: 1.214.000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.847.0008.2137.0000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL*

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16

FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0009.2096.0000

*UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRIANÇA FELIZ*

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16

FONTE: 1.311.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0009.2135.0000

*UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DE
FORTALECIMENTO DE VINCULOS*

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16

FONTE: 1.311.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0009.2091.0000

*UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO
TUTELAR*

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16

FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0009.2094.0000

*UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA
FAMÍLIA*

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16

FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0009.2098.0000

*UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS*

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16

FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0009.2132.0000

VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Caiçara do Norte/RN, 29 de Janeiro de 2020

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador: 3A45F02C

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2019**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, datado do dia 24 de Janeiro de 2020, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, à empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.657.875/0001-99, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação pelo método convencional a paralelepípedo com drenagem superficial e com calçada das Ruas Antônio Monteiro e Rua Sargento Vanilson da Silva Lima no Município de Caiçara do Norte/RN, com o valor global de R\$ 188.192,89 (Cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), haja visto que foi a proposta mais vantajosa ao Poder Público Municipal, e estando de acordo com os preços e condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.

Caiçara do Norte/RN, 28 de janeiro de 2020.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amarildo Elias de Moraes Filho

Código Identificador: 337AF933

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2019**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, venho **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, à empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.657.875/0001-99, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação pelo método convencional a paralelepípedo com drenagem superficial e com calçada das Ruas Antônio Monteiro e Rua Sargento Vanilson da Silva Lima no Município de Caiçara do Norte/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Caiçara do Norte/RN, 28 de Janeiro de 2020

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amarildo Elias de Moraes Filho

Código Identificador: 4F02D642

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CONTRATADA: **ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.657.875/0001-99.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação pelo método convencional a paralelepípedo com drenagem superficial e com calçada das ruas Antônio Monteiro e rua Sargento Vanilson da Silva Lima no Município de Caiçara do Norte/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 188.192,89 (Cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, através do elemento orçamentário “4.4.90.51 – Obras e Instalações”.

RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Repasse de nº 105254425/2018 - Ministério das Cidades.

DATA: 29 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: Amarildo Elias de Moraes Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:

Amarildo Elias de Moraes Filho

Código Identificador: B81F9470

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2020**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: GENILSON ANDRADE. CPF: 474.231.884-68.

OBJETO: Locação de imóvel, para servir de sede do CRAS neste município, no período de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

VALOR: Valor da contratação mensal R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual.

RATIFICAÇÃO: Larissa Karem da Silva Confessor, Secretária Municipal de Assistência Social, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 16 de janeiro de 2020.

(Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua Ratificação, revogando-se às disposições contrárias).

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:16BEF211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso X**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel, para servir de sede do CRAS neste município, no período de janeiro à 31 de dezembro de 2020**, pelo valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e valor anual de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento, 16 de janeiro de 2020.

LARISSA KAREM DA SILVA CONFESSOR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:EDFA6A15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE
DISPENSA Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE
DISPENSA Nº 005/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: GENILSON ANDRADE. CPF: 474.231.884-68.

OBJETO: Locação de imóvel, para servir de sede do CRAS neste município, no período de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

VALOR: Valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual.

ASSINATURAS: Larissa Karem da Silva Confessor (Pelo Contratante) / Genilson Andrade (Pela Contratada). Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de janeiro de 2020.

(Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua Assinatura, revogando-se às disposições contrárias).

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:7844BDFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: GERALDO VITORINO DE ANDRADE, CPF: 050.304.554-34.

OBJETO: Locação de imóvel para servir de anexo da Escola Municipal Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, no período de janeiro a 31 dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ROYALTIES, ICMS, QSE (Salário-Educação).

VALOR: Valor mensal da contratação R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual.

RATIFICAÇÃO: Felipe Müller, Prefeito Municipal, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 16 de janeiro de 2020.

(Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua Ratificação, revogando-se às disposições contrárias).

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:9FD51D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso X**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel para servir de anexo da Escola Municipal Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, no período de janeiro a 31 dezembro de 2020**, pelo valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e valor anual de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento, 16 de janeiro de 2020.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:902CAA5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE
DISPENSA Nº 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE
DISPENSA Nº 006/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: GERALDO VITORINO DE ANDRADE, CPF: 050.304.554-34.

OBJETO: Locação de imóvel para servir de anexo da Escola Municipal Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

VALOR: Valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual.

ASSINATURAS: Felipe Müller (Pelo Contratante) / Geraldo Vitorino de Andrade (Pela Contratada).

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de janeiro de 2020.

(Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua Assinatura, revogando-se às disposições contrárias).

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:2E97F4F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: VERÔNICA DE MELO FERNANDES, CPF: 751.651.804-25.

OBJETO: Locação de imóvel, para servir de sede do CONSELHO TUTELAR neste município, no período de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: Valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual.

RATIFICAÇÃO: Felipe Müller, Prefeito Municipal, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 16 de janeiro de 2020.

(Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua Ratificação, revogando-se às disposições contrárias).

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:D5268C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso X**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel, para servir de sede do CONSELHO TUTELAR neste município, no período de janeiro à 31 de dezembro de 2020**, pelo valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e valor anual de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento, 16 de janeiro de 2020.

FELIPE MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:3F43AA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE DISPENSA Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE DISPENSA Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: VERÔNICA DE MELO FERNANDES, CPF: 751.651.804-25.

OBJETO: Locação de imóvel, para servir de sede do CONSELHO TUTELAR neste município, no período de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: Valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual.

ASSINATURAS: Felipe Müller (Pelo Contratante) / Verônica de Melo Fernandes (Pela Contratada). Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de janeiro de 2020.

(Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua Assinatura, revogando-se às disposições contrárias).

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:9059F653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: EMANOEL GELSON DE ANDRADE, CPF: 064.441.054-04.

OBJETO: Locação de imóvel para servir de garagem para os veículos da frota municipal deste município, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

VALOR: Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual.

RATIFICAÇÃO: Felipe Müller, Prefeito Municipal, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 16 de janeiro de 2020.

(Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua Ratificação, revogando-se às disposições contrárias).

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:E9E85805

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
008/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso X**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel para servir de garagem para os veículos da frota municipal deste município, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2020**, pelo valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** e valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento, 16 de janeiro de 2020.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador: B823A8F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE
DISPENSA Nº 008/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE
DISPENSA Nº 008/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: EMANOEL GELSON DE ANDRADE, CPF: 064.441.054-04.

OBJETO: Locação de imóvel para servir de garagem para os veículos da frota municipal deste município, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

VALOR: Valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual.

ASSINATURAS: Felipe Müller (Pelo Contratante) / Emanuel Gelson de Andrade (Pela Contratada).

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de janeiro de 2020.

(Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua Assinatura, revogando-se às disposições contrárias).

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador: 8FF4BF9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2020**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: JONAS WANDERLEY DE OLIVEIRA, CPF: 088.687.954-00.

OBJETO: Prestação de Serviços em limpeza urbana, pintura de meio-fio, podas dentre outros serviços realizados no mês de dezembro de 2019 neste município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constantes no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

RATIFICAÇÃO: Felipe Müller, Prefeito Municipal, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 20 de janeiro de 2020.

(Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua Ratificação, revogando-se às disposições contrárias).

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador: FB8545CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
009/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Prestação de Serviços em limpeza urbana, pintura de meio-fio, podas dentre outros serviços realizados no mês de dezembro de 2019 neste município**, pelo valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de janeiro de 2020.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador: 1693077E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2019**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 26.02.2019 DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI FIRMARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, E A EMPRESA PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.452.879/0001-29.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, CNPJ (MF) nº. 08.351.819/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Felipe Müller, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentim Avelino, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.452.879/0001-29**, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua Palmira Nunes Fernandes, nº 90 – Novo Horizonte, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, a Sra. Adriana Pires Dantas dos Santos, RG: 001.630.682 SSP/RN e CPF: 035.728.714-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constante da licitação Pregão Presencial nº. 002/2019, *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 26.02.2019:*

CLÁUSULA 1a. – DO PRAZO

I – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter vigência dentro do seguinte novo período: 30 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, no que diz respeito ao realinhamento de preços, assim como o inciso II do artigo 57 da mesma Lei, que trata dos prazos de prorrogação, além das condições previstas no Edital de convocação.

CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

II – Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura, revogando-se às disposições contrárias.

Caicara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MÜLLER	ADRIANA PIRES DANTAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Representante
Testemunha CPF:	Testemunha CPF:

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:A88D2BB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

PROCESSO PMC/SMSC/RN Nº 2001208 DISPENSA Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADA: **RODRIGO FERNANDES MEDEIROS EPP, CNPJ: 04.512.057/0001-20**; OBJETO: Aquisição gradativa de tecidos para confecção de lapse cirúrgico, campo fenestrado, pano de maca, coberta para usuários, batas para utilização nos Unidades de Saúde, CER, Hospital do Seridó e demais anexos da secretaria que fazem uso; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias úteis contados da data de sua assinatura qual seja em 24 de janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais).

ROBSON DE ARAUJO
Pelo Contratante.

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:F57771C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0129/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0129/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA
CARGO:	MOTORISTA

MATRÍCULA:	05.09.9668			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91	RG: 785.052-SSP/RN		
LOTADO (A):	FUNASA-Cedido a Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo SPIN QGQ - 8204			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Gualberto Filho, para realizar consulta no Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 28.01.2020.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EFC4F19A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0130/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0130/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Vera Lucia S. de Oliveira, para realizar internamento no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 28.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:A83B334C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0131/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0131/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	LINDELTONIO C. DE MORAIS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	9638-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 019.462.514-10	RG: 1.174.027/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 horas			

TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o Servidor Sergio Ewerton Fernandes Soares, para resolver questões do Setor de Licitação, em São Bento/PB, no dia 28.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	São Bento/PB	28/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador:27B6F9E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 001/2019 – REFERENTE À DISPENSA 011/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102003/2019

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONSORCIADO**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Abelardo Calafange, nº 1828, Nova Descoberta, inscrito no CNPJ sob nº 12.120.272/0001-04, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. JOSÉ ARNOR DA SILVA**, CPF nº 201.550.004-97 e RG nº 403.342 – SSP/RN, doravante denominado **CONSÓRCIO** resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial especificados na Tabela de Serviços de Saúde do COPIRN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 03 (três) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Consórcio Público Intermunicipal Do Rio Grande Do Norte – COPIRN
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Consortado	Consórcio

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:5EEAE19D

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115007/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso XXII do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor total estimado de **R\$1.194.300,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil e trezentos reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração de Caraúbas/RN destinado à contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Caraúbas/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 27 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:1C0A34AA

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, juntamente com o GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamentos, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14, VI do Decreto Municipal nº 011/2018;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venham a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a existência de pareceres jurídicos opinando favoravelmente a excepcionalidade da quebra da ordem cronológica nas situações ora em análise;

CONSIDERANDO que o não pagamento das referidas despesas implicará na paralização de serviços essenciais aos munícipes bem como afetará a boa prestação de serviços públicos a sociedade, gerando transtornos e inequívocos prejuízos a boa gestão pública conforme se observa do objeto dos contratos integrantes de cada procedimento administrativo ora analisados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Tesouraria Municipal autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de pagamentos de credores, conforme admite o artigo 5º da Lei (federal) 8666/93, o(s) valor(es) ao(s) requerente(s) abaixo especificado(s).

Art. 2º - Fica autorizado, de forma plenamente justificada conforme admite o art. 5º da Lei nº 8.666/93, a QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS por se tratar de despesas essenciais em favor do(s) seguinte(s) credor(es): MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ACESSORAMENTO LTDA - ME, CNPJ 13.393.557/0001-81 Fonte de Recursos 12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Empenho nº 1223016/2019 ref. processo nº 5051/2019, no valor de R\$ 17.400,00; Empenho nº 1021011/2019 ref. processo nº 4492/2019, no valor de R\$ 18.000,00.

Art. 3º - Acolho em todos os seus termos o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO DE PAIVA BRASIL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:54CDB486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115007/2020**

A Secretaria de Administração do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 115007/2020 relativo à Dispensa de Licitação nº 001/2020 para a contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81**, com sede a Rua Mermoz, nº 150, bairro Baldo, CEP: 59.025-250, na cidade de Natal/RN, com fulcro no inciso XXII do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XXII do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81**, com base no inciso XXII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Justifica-se a contratação mencionada acima, tendo em vista ser imprescindível para o funcionamento das atividades de Prefeitura Municipal de Caraúbas.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8666/93**, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Fábio Francisco da Silva Sena, Assessor Jurídico do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica:

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor total estimado de **R\$1.194.300,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil e trezentos reais)**, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 27 de janeiro de 2020.

UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E0ECCB1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **13 de fevereiro de 2020, às 09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E CORRELATOS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 29 de janeiro de 2020

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:127EA491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
001/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

Pelo presente Termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, e a Pessoa Física: **CASSIO FERNANDES DE AMORIM**, inscrito no CPF: 267.058.338-58, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz Inácio, nº 81, Centro, CEP 59.780-000, Caraúbas/RN, resolvem firmar o **PRESENTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019** firmado em 30 de janeiro de 2019, nos autos do Processo Administrativo nº 201005/2019 referente à **Dispensa de Licitação nº 010/2019**, que será regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e, de acordo as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente termo é a rescisão amigável do Contrato nº 001/2019 referido no preâmbulo, com eficácia a contar de 26 de dezembro de 2019, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico; e

1.1. A presente rescisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único, do artigo 61. Da Lei 8.666/93.

2.1. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 15 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/Rn	Cassio Fernandes De Amorim
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	CASSIO FERNANDES DE AMORIM
Prefeito Do Município De Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:72D0DD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102013/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que está **SUSPENSO** o Processo Administrativo nº 102013/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o **registro de preços visando à eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit's escolares em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Caraúbas/RN**, que estava inicialmente marcada para o dia **11 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações).

Diante do pedido de suspensão expedido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, através do Sr. Francisco Antonio Alves da Silva, Secretário Municipal de Educação, a qual alegara no pedido que há a necessidade de correções no Termo de Referência, declaro **SUSPENSA** a licitação supracitada.

Enfatiza-se ainda que a Administração Pública, mediante o **princípio da autotutela**, poderá rever seus próprios atos, quando **eivados de vícios** de legalidade, e pode revogá-los/suspendê-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme estabelece o Supremo Tribunal Federal e o Art. 53 da Lei 9.784/99 que trata deste princípio. Maiores informações pelo e-mail: licitacaopmcaraubas@gmail.com. Após corrigido os vícios no Termo de Referência e posterior alteração no edital, **será remarcada nova data** de sessão pública, devidamente publicada em Diário Oficial.

Caraúbas, 29 de janeiro de 2020.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:ADB9CBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102009/2020

O Município Caraúbas/RN, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para ciência dos interessados (Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013), atualizada pela resolução 004/2015, a publicação da Chamada Pública tendo por finalidade ao recebimento dos de habilitação e projeto de venda visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até a abertura da sessão pública. A sessão pública de abertura dos envelopes de documentos de

habilitação e projeto de venda dar-se-á às 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas/RN, 29 de janeiro de 2020.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:091A59EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7879/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das suas atribuições institucionais, nos moldes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos; **Considerando** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993, nos termos seguintes:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

[...]

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização da supracitada despesa, ficando dispensado o procedimento licitatório para Serviços de manutenção de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas da cidade, conforme termo de referência;

Art. 2º - O objeto descrito no art. 1º será adquirido junto a Empresa JAILSON DANTAS DA SILVA 05759565427, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.430.610/0001-44, com sede à Rua Francisco Calixto, 699, Dom José Adelino, Carnaúba dos Dantas, CEP: 59.374-000, denominada Contratada, tendo em vista ter apresentado valores mais vantajosos à Administração, conforme pesquisa mercadológica acostada aos autos;

Art. 3º - O município contratante pagará à Contratada, identificada no art. 2º, a importância de **R\$ 10,00 (dez reais)** por item, até o limite da importância global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, pelos produtos em epígrafe;

Art. 4º - Deverá ser acostada aos autos do processo a respectiva cópia da nota de serviço ou nota fiscal;

Art. 5º - O presente termo passa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Janeiro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:F0E237BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

Após efetuar a competente análise, ADJUDICO e HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMCD e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante **H J DANTAS FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.855.726/0001-74, vencedora do certame com o valor total da proposta de **R\$ 193.308,83 (cento e noventa e três mil, trezentos e oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto ter sido mais vantajosa a ser apresentada a esta Edilidade, ao tempo em que promovo a lavratura do presente ato

Carnaúba dos Dantas, 29 de janeiro de 2020

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:12998C28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, a senhora Claudia Roberta Soares da Câmara Cavalcanti, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, necessita de manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo esses produtos hospitalares, indispensáveis para o funcionamento do Hospital Dr. Percílio Alves de Oliveira.

CONSIDERANDO sobre tudo que estes itens são indispensáveis para o Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, tendo em vista a necessidade de uso nos atendimentos dos pacientes na urgência, emergência e internação, mantendo assim funcionamento normal do referido hospital.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de material médico hospitalar para atender as suprir as necessidades do Hospital Dr. Percílio Alves de Oliveira, para o fornecedor: **ALCANTRA E ABREL HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **28.091.295/0001-78**, localizada Rua Almirante Tamandaré, 176, Lagoa Nova CEP: 59.054-560, Natal/RN, referente aos Empenhos n.º 828.002/19 e 828003/2019, datados em 28/08/2019 de valor total **R\$ 30.521,89** (Trinta mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos n.º 99 e 100 datadas em 04/09/2019.

Ceará-Mirim/RN, 28 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CLAUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI
 Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
 Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
 Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:822B9B68

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Constitucional do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, necessita de manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo estes produtos indispensáveis para utilização no Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD e do CAPS II.

CONSIDERANDO sobre tudo que estes produtos são de uso contínuo em razão da necessidade gêneros alimentícios para os pacientes e funcionários do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD e do CAPS II., não podendo ser interrompidos, para que não haja danos aos pacientes, por trata-se de vidas;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD e do CAPS II.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD e CAPS II, para o fornecedor: **A.AZEVEDO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **07.738.468/0001-27**, localizada na Rua Professora Maria Pires de Azevedo, Centro, 10 - CEP: 59343-000, Jardim do Seridó/RN, referente aos Empenhos n.º 927007/2019 e 920005/2019 datados em 27/09/2019, 01/10/2019 e 20/09/2019, totalizando R\$ **28.637,20** (Vinte e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), correspondente as Notas Fiscais n.º 46013, 46257e 045587 datadas em 02/10/2019, 18/10/2019 e 21/09/2019.

Ceará-Mirim/RN, 28 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CLAUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Clodoneide Alves Barbosa

Código Identificador:4C96B015

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 85 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 85 de 30 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Ana Gleide Pimentel de Oliveira** para a função de **Gestora do Departamento Administrativo**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoneide Alves Barbosa

Código Identificador:427CAFBB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 86 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 86 de 30 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **José Itamar Fagundes Melo** para a função de **Diretor Técnico**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoneide Alves Barbosa

Código Identificador:16BE071A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 87 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 87 de 30 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Maria Marnia de Lima Alves** para a função de **Diretora de Programas de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoneide Alves Barbosa

Código Identificador:E087CBOE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 88 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 88 de 30 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor José Arimateia Duarte do cargo comissionado de Diretor de Programa de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:5C74FA93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019 –
PROCESSO Nº. 28110001/2019

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela PORTARIA Nº 001/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos que realizará processo realizará Processo Licitatório para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL”** Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às 09h00min do dia 16 de fevereiro de 2020, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Cerro Corá, sito a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN. O edital e seus anexos estão à disposição do público, podendo ser retirado no endereço acima citado. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 07 às 13 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Cerro Corá, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3488-2478/2398/2409 e pelo e-mail: pref.cerrocora@gmail.com ou pelo Site Oficial do Município www.cerrocora.rn.gov.br

Cerro Corá/RN, 29 de janeiro de 2020.

FLAVIANO ELIS DE MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:DD47CAE5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN;
CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
CNPJ/MF nº 69.217.611/0001-00;
OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO A GESTÃO COMPARTILHADA DOS SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM AMPARO LEGAL NO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019, HOMOLOGADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019, MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 27/12/2019. EDIÇÃO 2177.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA DA DATA DA SUA ASSINATURA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 156.388,50 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
FIRMADO EM: 02/01/2020
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA – PREFEITA - CPF Nº. 813.357.764-00
CONTRATADO: MARIA DILMA DE ALENCAR - CPF Nº. 844.982.858-91

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:1456EFFC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN;
CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
CNPJ/MF nº 69.217.611/0001-00;
OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO A GESTÃO COMPARTILHADA DOS SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM AMPARO LEGAL NO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019, HOMOLOGADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019, MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 27/12/2019. EDIÇÃO 2177.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA DA DATA DA SUA ASSINATURA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 45.846,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos);
FIRMADO EM: 02/01/2020
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA – PREFEITA - CPF Nº. 813.357.764-00
CONTRATADO: MARIA DILMA DE ALENCAR - CPF Nº. 844.982.858-91

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:F51C3498

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN;
CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAU CNPJ/MF nº 06.254.154/0001-96;
OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO A GESTÃO COMPARTILHADA DOS SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM AMPARO LEGAL NO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, HOMOLOGADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019, MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 27/12/2019. EDIÇÃO 2177.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA DA DATA DA SUA ASSINATURA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 236.933,46 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos);
FIRMADO EM: 02/01/2020
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA – PREFEITA - CPF Nº. 813.357.764-00
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE JESUS FERREIRA - CPF Nº. 291.646.428-0

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:E3153760

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 /2020 - CONCEDE DIÁRIA AO
SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria nº 018 /2020- GP Em, 28 de janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

R e s o l v e:

Art. 1º CONCEDER, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$100,00(cem reais), ao senhor Daniel Martins de Araújo, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF/MF Nº 324.021.548-96. Essa diária se faz necessária para arcar com despesas com alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 30 de janeiro de 2020, onde irá participar de "ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL DO COEGEMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nadata de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:4061DA58

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O secretário municipal de assistencial social de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições legais e, considerando as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, OI - TELEMAR NORTE LESTE S.A, para a SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS LOCAIS E DDD PARA CELULAR E FIXO DE QUALQUER OPERADORA, 3GB DE INTERNET PARA USO COMO QUISER, SMS ATÉ 3.000 PARA QUALQUER OPERADORA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no valor global de R\$ 3.943,20 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 29/01/2020

DANIEL MARTINS ARAÚJO
Secretario

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:406BEC8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2020

Portaria nº 019/2020-GP.
Coronel Ezequiel/RN, 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora MARIA GERUZA DOS SANTOS, portador do CPF/MF Nº 089.769.624-78 e RG 002573086 SSP RN, do cargo/função de comissão de " Assistente de Gabinete" -CC4, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9245898B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2020-GP.

Portaria nº 020/2020-GP.
Coronel Ezequiel/RN, 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora CICERA ROSELI SARAIVA DA SILVA, portador do CPF/MF Nº 089.769.624-78 e RG 002849428 SSP RN, para exercer cargo/função de comissão de " Assistente de Gabinete" -CC4, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:585A4A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN Período de Apuração: 3º. Quadrimestre de 2019

1.APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo "Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN", válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir:

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão: a) Continuação dos procedimentos de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

b) Continuação da avaliação das situações de acúmulos indevidos de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

c) Continuação da avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção.

Considerando-se que, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Porém, considerando a presente constatação do limite, a administração, continuará com os esforços para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando pretende-se adotar as regras acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de aproximadamente até 6.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo foi até 31 de dezembro de 2019 – 3º quadrimestre de 2019, quando em virtude da redução da despesa e a obrigação de pagamento do 13º salário, como despesa adicional mensal, não conseguimos reduzir o percentual no patamar programado. O direito adquirido no que se refere a ganhos

salariais, aliados à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará continuidade a adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de janeiro de 2020.

TALITA DIAS DA COSTA

Secretária de Administração

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador Geral

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:88D1995F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 067/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 - RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO

ALTERA A LEI Nº 003/2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, após aprovação deliberativa da Câmara Municipal de Vereadores, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o anexo Único da Lei nº 003/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	VENCIMENTO
Coordenador do Controle Interno	01	Comissionado	1.800,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:B2580C1D

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 068/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO

ALTERA A LEI Nº 002/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, após aprovação deliberativa da Câmara Municipal de Vereadores, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 002/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo e provimento em comissão:

CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	Vagas
Assessor Jurídico	Nível Superior em Direito com registro no Conselho da Classe e Especialização em Direito Administrativo	1.700,00	01

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:0B778F80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2020**

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipal e demais órgãos da gestão, como também iluminação pública com cessão de postes

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Companhia Energetica do Rio Grande do Norte Cosern (08.324.196/0001-81), objetivando Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipal e demais órgãos da gestão, como também iluminação pública com cessão de postes, com o valor total estimado no julgado de R\$ 183.580,32 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de Janeiro de 2020.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:67E53E47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Companhia Energetica do Rio Grande do Norte Cosern (08.324.196/0001-81), referente à Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipal e demais órgãos da gestão, como também iluminação pública com cessão de postes.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	28 - Energia elétrica Fornecimento de Energia	Mês	12	15.298,36	183.580,32
Total Geral					183.580,32

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de Janeiro de 2020.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:064F0C4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº
002/2020**

ONDE SE LÊ

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - NOMEARas pessoas adiante nominadas para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa para exercício de 2020:

Presidente:FRANCISCO FABIO MAGALHÃES CARVALHO

1º - Membro:SANDRO PESSOA DE CARVALHO

2º - Membro:REGILÂNIO DA SILVA

3º - Suplente: LELLIMAR NUNES DA SILVA

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 07 de janeiro de 2020.

Antonio Lopes Filho

Prefeito Municipal

CPF: 229.918.244-68

LEIA-SE

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - NOMEARas pessoas adiante nominadas para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa para exercício de 2020:

Presidente:FRANCISCO FABIO MAGALHÃES CARVALHO

1º - Membro:SANDRO PESSOA DE CARVALHO

2º - Membro:MAX MYCHEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO

3º - Suplente: ELISAMA JANAINÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal
CPF: 229.918.244-68

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E1EC9D32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº
001/2020**

**ONDE SE LÊ
PORTARIA Nº 001/2020**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas adiante nominadas para comporem a Comissão de Pregoeiro desta Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa para exercício de 2020:

Pregoeiro:SANDRO PESSOA DE CARVALHO

1º - Membro:FRANCISCO FABIO MAGALHÃES CARVALHO

2º - Membro:REGILÂNIO DA SILVA

3º - Suplente: LELLIMAR NUNES DA SILVA

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 07 de janeiro de 2020.

Antonio Lopes Filho
Prefeito Municipal
CPF: 229.918.244-68

**LEIA-SE
PORTARIA Nº 001/2020**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas adiante nominadas para comporem a Comissão de Pregoeiro desta Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa para exercício de 2020:

Pregoeiro:SANDRO PESSOA DE CARVALHO

1º - Membro:FRANCISCO FABIO MAGALHÃES CARVALHO

2º - Membro:MAX MYCHEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO

3º - Suplente: ELISAMA JANAINÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal
CPF: 229.918.244-68

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:5DC4FEE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Secretário de Administração e Tributação do Município de Cruzeta/RN **CONVOCA** os participantes classificados do Processo Licitatório, modalidade Concorrência nº 001/2019, que teve por objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de permissão da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em motocicletas - MOTOTÁXI, para comparecerem ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, **impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2020**, para pagamento do **Alvará** correspondente (**Exercício de 2020**), documento este prévio à celebração do Termo de Permissão para o exercício da atividade de MOTOTÁXI.

Cruzeta(RN), 29 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Tributação.

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F11F9662

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CRUZETA/RN
PORTARIA N.º 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios concedidos pelo CRUZETA-PREV, não sujeitos as regras de paridade, bem como o Salário Família, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruzeta – CRUZETA- PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 033/2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 57, da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 30 de agosto de 2013 e,

Considerando a necessidade de reajustar parte dos benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, não sujeitos as regras de paridade, bem como o Salário Família, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, a fim de preservá-los, em caráter permanente, o seu valor real, conforme determinação do artigos 47 da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 30 de agosto de 2013.

Considerando os índices e valores dispostos na Portaria Ministerial MF n.º 914 de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores dos benefícios concedidos com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 32, de

30 de agosto de 2013, pagos pelo CRUZETA-PREV, sendo reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2020, na seguinte proporção

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2019	4,48
em fevereiro de 2019	4,11
em março de 2019	3,55
em abril de 2019	2,76
em maio de 2019	2,14
em junho de 2019	1,99
em julho de 2019	1,98
em agosto de 2019	1,88
em setembro de 2019	1,76
em outubro de 2019	1,81
em novembro de 2019	1,77
em dezembro de 2019	1,22

§ 1º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo, os percentuais devem ser desconsiderados já que a partir do dia 01 de janeiro de 2020 o salário mínimo passou a ser no valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

§ 2º Aplica-se às pensões por morte o reajuste monetário nas mesmas condições acima descritas.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2020, a remuneração de contribuição e os benefícios previdenciários não poderão ser inferiores a R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Art. 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2020, é de R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.425,56 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total da respectiva remuneração de contribuição, ainda que resultante da soma das remunerações de contribuição correspondentes a atividades simultâneas.

§ 2º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao servidor no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.

§ 3º Todas as importâncias que integram a remuneração de contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

§ 4º A cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados nos meses de admissão e demissão do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PATRÍCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Presidente do CRUZETA – PREV

Portaria nº 033/2017

Publicado por:

Patricia Luciana Pereira da Silva
Código Identificador: D8CCC68E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.479 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre o pagamento de 13º salário aos vereadores do Município de Currais Novos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 059/2019, de autoria dos vereadores João José da Silva Neto, Ezequiel Pereira da Silva Neto, Rady Dias de Medeiros, Ausônio Talis Félix de Lima, Antônio Marcos Toledo Xavier, Carlos Magno Correia Gomes, Edmilson Francisco de Sousa, Gilcélia Maria Dantas de Medeiros, Josefa Maria da Silva Moura, Leilza Palmeira de Medeiros, Sebastião

Cabral de Lima, Tércia Leda Cardoso Bezerra e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Vereadores do Município de Currais Novos farão jus a 13º salário.

Art. 2º o 13º salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio, por mês de efetivo exercício no respectivo ano.

§ 1º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada a mês integral.

§ 2º A gratificação poderá ser paga em duas parcelas, a primeira até 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro de cada ano.

§ 3º O vereador em gozo de licença não remunerada ou cujo mandato for extinto ou cassado perceberá o 13º salário proporcional aos meses de efetivo exercício, considerado o subsídio do mês da ocorrência das situações referidas.

Art. 3º O 13º salário terá como marco temporal inicial o dia 01/01/2019.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, nos termos desta Lei.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto

Código Identificador: A87234FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão presencial

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano comunica aos interessados que o pregão que seria realizado no dia 03 de fevereiro de 2020 às 08:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro, Doutor Severiano - RN, foi antecipado para o dia 31 de janeiro de 2020, no mesmo local e horário. Justificamos a antecipação pela necessidade dos membros da comissão terem que se ausentar na data anteriormente marcada e nos dias posteriores.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital pelo ambiente eletrônico no sítio da internet. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3356-0004 ou e-mail: licitapmds@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h:30min – 12h:00min e das 13h:00min – 16h00min.

Doutor Severiano/RN, 29 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador: 57E6EA6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019.

CONTRATO Nº2020.0023.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O):E. L. DOMINGOS - ME/
CNPJ:19.554.259/0001-02

OBJETO:CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES QUANDO E SE NECESSÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL:

VALOR TOTAL:R\$ 1.697,95(UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2020:

Unidade Orçamentária	02.012 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade	2.068- A FAMÍLIA E O SISTEMA MUNIC. DE GARANTIA DE DIR. DE C. E ADOLESCENTES.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 312.

VIGÊNCIA:30 DE JANEIRO A 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA:29 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0379826F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
005/2020

OBJETO: locação de casa tipo apoio na cidade de Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicílio) encaminhado pela secretaria de saúde.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade de locação, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de casa tipo apoio na cidade de Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicílio) encaminhado pela secretaria de saúde, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionam a escolha, com preço compatível com o valor de mercado.

Doutor Severiano – RN, 22 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E1278C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de ANIK DANIELE FERNANDES, inscrita no CPF Nº 008.171.364-95, com casa lograda em RPitimbú, 762, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59025620, destinado à locação de casa tipo apoio na cidade de Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicílio) encaminhado pela secretaria de saúde. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 23 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:31F2CF72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:DISPENSA Nº 005/2020

CONTRATO Nº2020.0024

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO:ANIK DANIELE FERNANDES, INSCRITA NO CPF Nº 008.171.364-95, COM CASA LOGRADA EM RPITIMBÚ, 762, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP Nº 59025620.

OBJETO:LOCAÇÃO DE CASA TIPO APOIO NA CIDADE DE NATAL/RN PARA ATENDER OS PACIENTES EM TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL:R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

INFORMAMOS QUE A DESPESA HORA PRETENDIDA ENCONTRAM-SE ALOCADOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2020. E TERÁ A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA:23 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA:23 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3C568D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DISPENSA Nº 005/2020

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE Nº 005/2020, publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:68BE64D9 Matéria publicada no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2020. Edição 2198. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> bem como em todo o processo, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Antônio Alves de Oliveira

LER-SE-Á:

Francisco Edson da Silva

Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D513822D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de Contratação de profissional com qualificação de protético, registrado no CRO (Conselho Regional de Odontologia), para atender os usuários que necessitam do Programa Sorrir Pra Vida. Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, no R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 3.675,00 (três mil seiscientos e setenta e cinco reais) de acordo com os procedimentos realizados, junto à secretaria municipal de saúde em pacientes devidamente identificados documentalmente e acostados ao processo de pagamento a cargo da secretária de Finanças deste município. Encontrasse satisfeita a exigência prevista no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, II, da lei federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a contratação de profissional de qualquer natureza artística, como procede:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com CLEIDIANE DE FÁTIMA FERNANDES CHAVES LIMA CPF: 009.146.454-47.

Doutor Severiano/RN, 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F77AB491

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2020**

Ratificando nos termos do no art. 25, II, §1º lei federal nº 8.666/93, para contratação de CLEIDIANE DE FÁTIMA FERNANDES CHAVES LIMA inscrita no CPF: 009.146.454-47, residente na Vila Nogueira, 21 Centro, Dr. Severiano/RN, CEP Nº 59.910-000, com a finalidade de prestar serviços de Contratação de profissional com

qualificação de protético, registrado no CRO (Conselho Regional de Odontologia), para atender os usuários que necessitam do Programa Sorrir Pra Vida, no valor global de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), a ser em 12 parcelas de R\$ 3.675,00 (três mil seiscientos e setenta e cinco reais) de acordo com os procedimentos realizados, junto à secretaria municipal de saúde em pacientes devidamente identificados documentalmente e acostados ao processo de pagamento a cargo da secretária de Finanças deste Município.

Doutor Severiano/RN, 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:57A855A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
2020.0025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

CONTRATADO: CLEIDIANE DE FÁTIMA FERNANDES CHAVES LIMA

CPF: 009.146.454-47

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO DE PROTÉTICO, REGISTRADO NO CRO (CONCELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA), PARA ATENDER OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DO PROGRAMA SORRIR PRA VIDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA FUNDAMENTADA NO ART. 25, II, §1º LEI FEDERAL Nº 8.666/93. NATUREZA SINGULAR. RESPALDO FÁTICO E LEGAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS DE R\$ 3.675,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PACIENTES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS DOCUMENTALMENTE E ACOSTADOS AO PROCESSO DE PAGAMENTO A CARGO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS DESTES MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.036 – MAC. ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PF.

VIGÊNCIA:O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 28 DE JANEIRO DE 2020, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO LEGAL CONTIDO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: DOUTOR SEVERIANO/RN, 24 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2C79E1B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA Nº 006/2020

CONTRATO Nº 2020.0026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO: MARIA IVONEIDE LOBO DA CUNHA JORGE, CPF Nº 943.163844-49, COM ENDEREÇO A PO FRADE, 340, ZONA RURAL, DOUTOR SEVERIANO/RN, CEP Nº 59.910-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO CASA NA COMUNIDADE DE FRADE, PARA FUNCIONAR A UNIDADE DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVEIRA, ENQUANTO SE CONCLUI A REFORMA NO POSTO DE SAÚDE ONDE FUNCIONA A REFERIDA UNIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.004- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, PROJETO ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF. FONTE 100.

VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:8A8006C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de MARIA IVONEIDE LOBO DA CUNHA JORGE, CPF Nº 943.163844-49, com endereço a PO FRADE, 340, ZONA RURAL, DOUTOR SEVERIANO/RN, CEP Nº 59.910-000, destinado à locação de imóvel tipo casa na comunidade de frade, para funcionar a unidade de saúde Maria do Socorro Queiroz Silveira, enquanto se conclui a reforma no posto de saúde onde funciona a referida unidade. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:C3BF973A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
006/2020**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO CASA NA COMUNIDADE DE FRADE, PARA FUNCIONAR A UNIDADE DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVEIRA, ENQUANTO SE CONCLUI A REFORMA NO POSTO DE SAÚDE ONDE FUNCIONA A REFERIDA UNIDADE.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para locação de imóvel tipo casa na comunidade de frade, para funcionar a unidade de saúde Maria do Socorro Queiroz Silveira, enquanto se conclui a reforma no posto de saúde onde funciona a

referida unidade, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e estar dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:2707475D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2020**

OBJETO: Aquisição de passagens em veículos alternativos destino Doutor Severiano a Natal, Natal a Doutor Severiano para transportar pacientes deste município em processo de tratamento na capital do estado.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para aquisição de passagens em veículos alternativos destino Doutor Severiano a Natal, Natal a Doutor Severiano para transportar pacientes deste município em processo de tratamento na capital do estado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISO II da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:7A74697A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de GERALDO REIGINALDO DE QUEIROZ, CPF: 916.104.514-49, Rua dos canários, 7993, Pitimbu CEP: 59068-020- Natal/RN, destinado à aquisição de passagens em veículos alternativos destino Doutor Severiano a Natal, Natal a Doutor Severiano para transportar pacientes deste município em processo de tratamento na capital do estado. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4F62C4E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA Nº007/2020

CONTRATO Nº 2020.0027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO: GERALDO REIGNALDO DE QUEIROZ, CPF: 916.104.514-49, Rua dos canários,7993, Pitimbu CEP: 59068-020-Natal/RN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS DESTINO DOUTOR SEVERIANO A NATAL, NATAL A DOUTOR SEVERIANO PARA TRANSPORTAR PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM PROCESSO DE TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO.

VALOR TOTAL:R\$ 13.680,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 33.90.3600- OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO-PF, FONTE 100.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO-PF, FONTE 100.

VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2020

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:08145E2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020**

A Prefeitura Municipal de Equador/RN torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Equador/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 29 de Janeiro de 2020

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:5B4B7195

**GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020**

A Prefeitura Municipal de Equador/RN torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 10:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudante da zona rural e adjacências para sede Município de Equador/RN e demais localidades ida/volta, disponibilizando veículos e motoristas, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante o ano letivo de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 29 de Janeiro de 2020

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:AED7F1F1

**GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020**

A Prefeitura Municipal de Equador/RN torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo de pneus, incluindo mão de obra e equipamentos necessários ao serviço dos veículos e máquinas a serviço do município de Equador/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 29 de Janeiro de 2020

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:B4FAD5F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2020 – PMES/RN AVISO
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2020 – PMES/RN
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº. 018/2017-GP, de 24 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE**

PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS. A sessão pública, será realizada às **10:00hs** do dia **11 de FEVEREIRO de 2020**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na sediado na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 07:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (de segunda a sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2021.

Espírito Santo/RN, 29 de janeiro de 2020.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:FA6E9BAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2020 – PMES/RN AVISO
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2020 – PMES/RN
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº. 018/2017-GP, de 24 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES**. A sessão pública, será realizada às **11hs** do dia **11 de FEVEREIRO de 2020**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na sediado na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 07:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (de segunda a sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2021.

Espírito Santo/RN, 29 de janeiro de 2020.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:A96A24FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2020 – PMES/RN AVISO
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2020 – PMES/RN
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº. 018/2017-GP, de 24 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**. A sessão pública, será realizada às **11:30hs** do dia **11 de FEVEREIRO de 2020**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na sediado na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 07:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (de segunda a sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no

endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2021.

Espírito Santo/RN, 29 de janeiro de 2020.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:2CE184D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2019 PROCESSO Nº 09120001/19.**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 026/2019. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de serviços de lavagem dos veículos oficiais e os sob sua responsabilidade para atender a frota de veículos pertencentes às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2020. Homologado para: DIEGO BRUNO OLIVEIRA DE BRITO 09584898400 – CNPJ: 34.987.393/0001-90, vencedora dos itens nº 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, totalizando em R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais).

Felipe Guerra - RN. 28 de janeiro de 2020.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:C48E33A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2020 - GP EM, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidora contratada que especifica e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária a Servidora **ELIZÂNGELA CANELA DE MORAIS**, inscrito no C.P.F sob o nº 082.405.004-55 e Identidade nº 002.814.054, ITEP/SSP/RN, contratada na Função de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 30 de Janeiro de 2020, ensejo em que participará da Assembleia Ordinária Geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGMAS/RN).

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias,

deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra/RN, em 29 de Janeiro de 2020

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:3C44F8BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035-2020 - GP EM, 29 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Secretária que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 230.322.354-72 e Identidade nº 491.361 SSP/RN, nomeado no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, através do ato administrativo – Portaria nº 007/2017 - e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 30 de Janeiro de 2020, ensejo em que participará da Assembleia Ordinária Geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGMAS/RN).

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 29 de Janeiro de 2020

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:8DBDCCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

PROCESSO Administrativo Nº. 28010001/20

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos Sólidos Hospitalares dos Serviços de Saúde, provenientes dos Grupos “A”, “B”, e “E”, conforme preconiza os órgãos IDEMA, IBAMA, ANVISA E SUDEMA, de acordo as especificações e quantidades estabelecidas no anexo I (termo de referência).

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Fornecedor: **STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME** - CNPJ sob o nº 27.003.103/0001-61. Termo de Dispensa em: 29/01/2020. Ratificação em: 29/01/2020. *Haroldo Ferreira de Moraes - Prefeito Municipal.*

Contratada (o): **STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME** - CNPJ sob o nº 27.003.103/0001-61. Valor global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMAS: Unidades Orçamentárias:

1301: Fundo Municipal de Saúde - 10 301 0009 2.048 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 31/12/2020.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:803BE042

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020 – GP/PMFP

Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 106 do Regimento Jurídico do Município de Fernando Pedroza.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o senhor, **JOSÉ RICARDO DA COSTA**, servidor público efetivo, matrícula nº 000234, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, sob a direção do foro da Comarca de Angicos/RN, pelo prazo de seis meses, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2019 e termino em 29 de março de 2020, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do convênio nº 76/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, 29 de janeiro de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:CB70CA38

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Fernando Pedroza/RN
Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2019

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta a superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados;

b) avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção;

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração deverá implementar metas, sendo as principais relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal sobre a RCL do período.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas nos anos de 2017, 2018 e 2019

e reforçará outras novas em 2020, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 27 de janeiro de 2020.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

PAULA FRASSINETTI CAVALCANTE RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MARIA GRAZIELA DANTAS DOS SANTOS

Controladora Interna

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:A70EC23C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0101053/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101053/2020

Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN

Contratado: Andre Luiz De Andrade (010.136.864-03)

Valor Total Julgado: R\$ 7.894,73

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:39E2605E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0101054/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101054/2020

Objeto: Serviços de restauração de calçamentos nas vias públicas da cidade.

Contratado: Manoel Carlos Mendes (076.824.504-44)

Valor Total Julgado: R\$ 5.263,15

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:50CD5E8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0101055/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101055/2020

Objeto: Serviço de Concerto de Tratores Pertencente na Secretaria Municipal de Obras.

Contratado: Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)

Valor Total Julgado: R\$ 7.894,73

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:B24D4FA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101056/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101056/2020

Objeto: Serviços de manutenção, troca de óleo e pneus do caçambam pertencente a secretaria municipal de obras do nosso município.

Contratado: Suelmir Glebson da Silva Oliveira (074.076.554-05)

Valor Total Julgado: R\$ 7.894,73

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:241F2163

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101057/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101057/2020

Objeto: Serviços de pregoeiro, para realização dos processos licitatórios da administração pública de Frutuoso Gomes.

Contratado: Kleberon Alves dos Santos (011.905.264-41)

Valor Total Julgado: R\$ 15.789,42

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:91C0DFA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101058/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101058/2020

Objeto: Serviços de fornecimento de urnas funerárias para pessoas carentes, neste município de Frutuoso Gomes.

Contratado: MARIA NEUZA DO NASCIMENTO (970.686.754-68)

Valor Total Julgado: R\$ 1.052,63

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:DFACF0B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2018 POR INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Goianinha-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: Marcos Inácio Advocacia/CNPJ:08.983.619/0001-75.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses de serviços advocatícios.

VIGÊNCIA: 19/11/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019.

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior

Código Identificador:9D2A3993

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018**

CONTRATANTE: Município de Goianinha-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: RN Construções e Serviços Ltda/CNPJ:07.555.440/0001-54.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150(cento e cinquenta) dias, dos serviços de engenharia para a pavimentação da continuação da rua alto de São José, travessa na comunidade do Umarí e rua do campinho na comunidade do Aterro, no município de Goianinha/RN.

VIGÊNCIA: 13/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019.

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior

Código Identificador:61BB4BE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 POR INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Goianinha-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: RN Construções e Serviços LTDA/CNPJ:07.555.440/0001-54.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração qualitativa de 23,92%(vinte e três, noventa e dois por cento), do valor ao contrato firmado entre as partes em 16/05/2019, nos termos previstos no instrumento contratual e no que estabelece o art. 65, inciso I "b", Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA READEQUAÇÃO: R\$20.117,41(vinte mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I "b", Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020.

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior

Código Identificador:0A64E42E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
PORTARIA 003/2020**

PORTARIA Nº 003/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial, em 09 de fevereiro de 2015.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.525/2013;

RESOLVE,

Art. 1º Portaria nº 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial, em 09 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria Voluntariacom proventos integrais e paridade a servidora **ANGELA MARIA REGIS**, matrícula: 131750-4,Cargo professora,427, inscrita no CPF/MF nº289.016.304-00, PASEP nº 1.213.049.602-6do Quadro de servidores da Secretaria Municipal de educação do Município de Goianinha, nos termos da leiArt. 6º da EC. nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF, combinado com o Arts. 53 e 30 da lei municipal nº 1.525/2013, com as seguintes vantagens:

a) Vencimentos, correspondente ao Cargo: professora, 427, conforme preambulo do Art. 53 da Lei Complementar 01/2001.

b) Adicional quinquenal de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 25, I, daLei Municipal nº 668/2014;

c) **Gratificação de título de 5%** (cinco por cento), conforme art.23§ 1 da Lei 860/2005.

d) **Proventos** correspondentes à remuneração do Cargo professora, 427, correspondente há 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 53 da Lei Municipal 1.525/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Goianinha/RN, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO EDUARDO DE LIMA SOBRINHO

Diretor Executivo
CGRPPS 3142

Publicado por:
João Eduardo de Lima Sobrinho
Código Identificador:F7495DAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 117/2020-GP**

Goianinha/RN, 28 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. **JOSÉ NELSON DA CUNHA FILHO**, sob a portaria nº 117/2020, para o cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 07 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 28 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:F9F56272

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 118/2020-GP.**

Goianinha/RN, 28 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. **MARCIEL DIONÍSIO DA SILVA**, sob a portaria nº 118/2020, para o cargo de Diretor (a) I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 28 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:0D98BA77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 119/2020 -GP**

Goianinha/RN, 28 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear o Sr. **GILSON FERNANDES DE MEDEIROS**, sob a portaria nº 119/2020, para o cargo de Assessor (a) Especial, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de janeiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 28 de janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:7E19324C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº82/2020-GP**

Goianinha/RN, 17 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. **RAFAEL DE SOUZA GALVÃO**, sob a portaria nº 082/2020 para o cargo de Diretor (a), lotado na Escola Municipal Prof. Nazaré de Andrade Duarte, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 17 de janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:CFFE9852

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 007/2020-SEMPLAF

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Goianinha/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o (a) servidor (a) **CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1420410-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de “Gestor de Contrato”, dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Art. 2º- O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o “Diário de Obra”, cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no “Diário de Obra”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revoga-se os efeitos da Portaria 120/2019.

Goianinha/RN, 29 de Janeiro de 2020.

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Sandro Ferreira da Silva

Código Identificador:03E035E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 03/2019

PROCESSO Nº 110401/2019

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 3/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 3/2019, destinado à Registro de preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente para atender a necessidade das diversas secretarias do município, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP- CNPJ: 08.321.484/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 12, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 57, 58 ; totalizando o valor de R\$ 215.580,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta reais).

Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda- CNPJ: 06.198.597/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 59, 60 ; totalizando o valor de R\$ 143.050,00 (cento e quarenta e três mil e cinquenta reais).

FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 07.807.635/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 28, 31, 37, 38, 41, 48, 50, 51, 52, 63 ; totalizando o valor de R\$ 53.690,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa reais).

H P CAVALCANTI FILHO EIRELI - ME- CNPJ: 70.318.597/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 47, 49, 53, 54,

55, 56, 61, 62 ; totalizando o valor de R\$ 196.305,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e cinco reais).

PALLET NORDESTE EIRELI- CNPJ: 20.753.393/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Governador Dix-sept Rosado/RN, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:42C3CC6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 3/2019**

PROCESSO Nº 110401/2019

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 3/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 3/2019, destinado à Registro de preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente para atender a necessidade das diversas secretarias do município., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP- CNPJ: 08.321.484/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 12, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 57, 58 ; totalizando o valor de **R\$ 215.580,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta reais).**

Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda- CNPJ: 06.198.597/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 59, 60 ; totalizando o valor de **R\$ 143.050,00 (cento e quarenta e três mil e cinquenta reais).**

FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 07.807.635/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 28, 31, 37, 38, 41, 48, 50, 51, 52, 63 ; totalizando o valor de **R\$ 53.690,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa reais).**

H P CAVALCANTI FILHO EIRELI - ME- CNPJ: 70.318.597/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 47, 49, 53, 54, 55, 56, 61, 62 ; totalizando o valor de **R\$ 196.305,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e cinco reais).**

PALLET NORDESTE EIRELI- CNPJ: 20.753.393/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Governador Dix-sept Rosado/RN, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:DD543E57

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
03/2019**

PROCESSO Nº 110401/2019

Pregão Eletrônico Nº 3/2019

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OPrefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 110401/2019, modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando o Registro de preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente para atender a necessidade das diversas secretarias do município. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP - CNPJ: 08.321.484/0001-82

APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 06.198.597/0001-07

FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 07.807.635/0001-44

H P CAVALCANTI FILHO EIRELI - ME - CNPJ: 70.318.597/0001-00

PALLET NORDESTE EIRELI - CNPJ: 20.753.393/0001-11

Governador Dix-sept Rosado-RN, 23 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:D641AA6E

**GABINETE DO PREFEITO
RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019 Pág.: 1/1
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.381.749,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.334.094,68	51,55
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.346.144,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.228.837,40	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.503.603,91	8,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.370.549,09	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.051.267,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.621.079,89	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.896.722,45	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.895.564,66	1.254.590,80

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:357528F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 292/2019

Pregão Presencial nº.: 006/2020

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (tratores), com operador e combustível, objetivando o preparo do solo e plantio mecanizado, visando atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento rural de Guamaré/RN.

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN** torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado, em especial as empresas participantes, que a **sessão de continuidade** do certame ocorrerá no dia **31 DE JANEIRO DE 2020, PELAS 08H00MIN (oito horas)**, no **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guamaré**, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guamaré/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no endereço indicado, das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado, ou por meio dos telefones: (84) 99982-3647 e ainda pelo e-mail cpl.guamare@gmail.com.

Guamaré (RN), 29 de janeiro de 2020.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:F5A55885

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2020*

Dispõe sobre a aprovação para o Exercício 2020 do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Executivo Municipal, suas Autarquias, Fundos e Fundações dependentes, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ**, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos IV e VI do art. 45 da Lei Orgânica do Município, o artigo 8º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. O artigo 3º da Lei Nº 734 de 04 de julho de 2019 e a Lei Nº 756 de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado para o Exercício 2020, em conformidade com a estrutura definida pela Lei Nº 756, de 27 de dezembro de /2019, O Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), em anexo, correspondente a programação das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundos e fundações dependentes da administração pública municipal que integram os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Artigo 2º - A execução orçamentária no âmbito do poder executivo, ficará a cargo de cada Secretaria ou órgão equivalente, autarquia e fundação e a execução orçamentária e financeira dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social ficará a cargo de cada secretário titular da pasta ao qual se vincula o fundo, com observância e estrutura de custo dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual – Lei Nº 756 de 27 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - As despesas serão administradas orçamentariamente por cada secretaria e órgão equivalente, autarquia, fundos e fundações dependentes da administração pública municipal

Artigo 4º - A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos dos projetos e atividade, obedecerá a Programação Financeira e o cronograma de execução mensal de Desembolso, aprovado pelo chefe do poder executivo, conforme prevê o artigo 8º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 4º - Os Orçamentos que integram o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundos e fundações dependentes da administração pública municipal serão executadas observando os limites de até 2/12 (dois doze avos) nos primeiros meses em virtude do empenhamento das despesas gerais de caráter continuado e até 1/12 (um doze avos) nos demais meses, limitados aos valores fixados em cada unidade orçamentária. Sem prejuízo das modificações autorizadas pela Lei Nº 756 de 27 de dezembro de 2019.

Artigo 5º - O quadro de Detalhamento de Despesa –QDD da administração direta e indireta será modificado por Decretos do Executivo, através de alterações no QDD ou créditos adicionais suplementares e especiais.

Artigo 6º - Compete a Contadoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças respectivamente, o controle da execução orçamentária e financeira, ambos através dos Sistemas 1Doc e Ágil de gestão municipal em acordo com as normas estabelecidas pela administração municipal.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020

Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré/RN em, 07 de janeiro de 2020

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:3661B171

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 1663/2019

Nome do credor: JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME.

CNPJ: 15.214.591/0001-77

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 04.001 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividades : 2058 – APOIAR AS ATIV. SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa : 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Sub-função : 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0349 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB

Projeto/Atividades : 2229 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB
Elemento de Despesa : 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Sub-função : 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0358 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividades : 2301 – APOIAR ATIV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento de Despesa : 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENTRETENIMENTO (MÚSICOS/ARTISTAS) OBJETIVANDO ATENDER O GRUPO DE IDOSOS DE GUAMARÉ/RN, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Guamaré/RN, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:

Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:C95464B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO
CADASTRO RESERVA**

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital nº 001/2020; Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital; Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram; Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2020; A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 116, Centro, Guamaré/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.7 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
01	590002627	MARIA VILMA SILVA DOS SANTOS ANDRADE
01	590004336	JULIA MARIA SILVA DE BARROS
01	590006797	NILZA TAVARES DE FIGUEREDO
01	590011200	MARIA DE FÁTIMA CUNHA
01	590004646	NERITANIA BARBOSA PEREIRA
01	590008439	MARIA DAMIANA FERREIRA AGUIAR
02	590009273	EDNA MARIA SILVA DA COSTA
02	590004751	LEYDIANE DA SILVA
02	590009613	NELMARA DA COSTA ROCHA
02	590004417	ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA
02	590007270	RAQUEL FREITAS DA SILVA
02	590006940	MARIA IRANIR NERES DA CUNHA
02	590005545	ANA MARIA FONSÊCA DE ARAÚJO MEDEIROS
02	590003631	REGINA MARIA BRÁS
02	590003542	MARIA ITHAINA DE MIRANDA SIQUEIRA
02	590011596	VALDINETE MARIA DE ARAÚJO
02	590007491	ALDEIZA MARIA DE MORAIS FONSÊCA
02	590005626	SÔNIA MARIA FERREIRA
02	590006029	DEUSIMAR NASCIMENTO PEREIRA VIEIRA
02	590005871	ELEN CRISILY SOARES BARBOSA
02	590005707	JOSELIA MARCOLINO DA SILVA
02	590004450	LUCILENE DA ROCHA ANDRADE
02	590001205	ANTONIA SILVANA DA FONSÊCA BICHÃO
02	590006509	NILSA ARAÚJO SILVA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN

Publicado por:

Taiane Miranda dos Santos Moraes
Código Identificador:CA572079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário a Relação Municipal Essenciais-REMUME para o exercício 2020.

ANN MARGRETH ARAÚJO NUNES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/2020 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRICIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré- RN, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Erika Anne do Nascimento Silva
Código Identificador:1FE8C654

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário a Prestação de Contas do Termo de Parceria/convênio com a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer do exercício 2019.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade do plenário o Termo de Parceria/convênio com a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer para o exercício 2020.

ANN MARGRETH ARAÚJO NUNES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002/2020 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRICIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré- RN, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Erika Anne do Nascimento Silva

Código Identificador:2D29F634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2020 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário do contrato com o Consorcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte-COPIRN do exercício 2019.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade do plenário o CONVÊNIO com o Consorcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte-COPIRN para o exercício 2020.

ANN MARGRETH ARAÚJO NUNES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 003/2020 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRICIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré- RN, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Erika Anne do Nascimento Silva

Código Identificador:B7F1232F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2019, no uso de suas

competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Plano de Ação da COVISA do exercício 2019.

Art. 2º - APROVAR POR UNANIMIDADE O PLANO DE AÇÃO DA COVISA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

ANN MARGRETH ARAÚJO NUNES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 04/2020 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRICIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré- RN, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Erika Anne do Nascimento Silva

Código Identificador:35759E1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2020 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde de Guamaré a contratação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde sempre que necessário suplementar o sistema municipal para garantir a assistência dentro do seu nível de complexidade.

ANN MARGRETH ARAÚJO NUNES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2020 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRICIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré- RN, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Erika Anne do Nascimento Silva

Código Identificador:2AED7ED4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 003/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:003/2020

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de FORTALEZA CE, no(s) dia(s) 05 de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020. SAINDO ÀS 03 H DO DIA 05 DE JANEIRO E RETORNANDO AS 23 HORAS DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:1F6119C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 004/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:004/2020

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) UMBERTO ANTONIO DE ARAUJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 06 E 07 de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2020. SAINDO ÀS 15 H DO DIA 06 de JANEIRO E RETORNANDO AS 21 HORAS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2020.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:78AE349A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 005/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:005/2020

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 07 de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2020. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 07 DE JANEIRO E RETORNANDO AS 18 HORAS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2020.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:3982DF4B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 006/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **006/2020**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de FORTALEZA CE, no(s) dia(s) 08 de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2020. SAINDO ÀS 03 H DO DIA 08 DE JANEIRO E RETORNANDO AS 23 HORAS DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 06 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:D8A5329F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 007/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **007/2020**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) KLEBER MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 07 E 08 de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2020. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 07 DE JANEIRO E RETORNANDO AS 21 HORAS DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 06 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:82EFE277

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 019/2020 -DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ÂNGELA MARIA PAIVA, ocupante do cargo de Scretária de Assistência Social, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar da Assembléia geral do COEGEMAS, em Natal-RN, no dia 30/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:3332730A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PE-SME-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020-PE-SM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS visando a possível aquisição de material Expediente (Kit Escolar/Aluno/Professor), para atender os alunos/professor da rede municipal de Ensino, e Programa do Governo Federal, através da Secretaria Municipal da Educação.

Início das Propostas: 29/01/2020 às 13h00min.

Término das Propostas: 11/02/2020 às 08h30min

Início da Sessão: 11/02/2020 às 9h00min

Plataforma: www.bbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7h30min às 11h30min e na internet nos endereços:

www.itaui.rn.gov.br

www.bbmnet.com.br

www.licitafacilrn.tce.rn.gov.br

Itaú-RN, 28 de janeiro de 2020

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:D1C4BD74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 011/2020

Nomeação de membros de Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art.139, VIII da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação que disciplina a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor o Sr. Suêlto Maia Pinheiro – CPF: 650.662.864-20 para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal para o ano de 2020, que passará a ter a seguinte composição:

I – Titulares

- Presidente: Suêlto Maia Pinheiro – CPF: 472.688.594-49
- Membro: Marileide Antunes de Oliveira Camilo – CPF: 030.900.744-51
- Membro: Ricardo Magno Barreto Nobre – CPF: 472.688.594-49

II – Suplente

Suplente: Maria da Conceição Lucena – CPF: 041.787.224-09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itaú/RN, 02 de Janeiro de 2020

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:C23A3951

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 012/2020**

Dispõe sobre a designação de Servidores para Equipe de Apoio nas realizações de licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Itaú.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art.139, VIII da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação que disciplina a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Ricardo Magno Barreto Nobre – CPF: 472.688.594-49 e Marileide Antunes de Oliveira Camilo – CPF: 030.900.744-51, para dar apoio nas realizações de licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônico a serem realizados no ano de 2020.

II – Suplente

Suplente: Gilter Fernandes de Assis – CPF: 031.411.224-31

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itaú/RN, 02 de Janeiro de 2020.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:A53C9CBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0063/2020**

CGC (MF) 08.148.553/0001-06 Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59855-000.

Tele fax: (084) 371-2255

PORTARIA Nº. 063 / 2020. De 29 de janeiro de 2020.

Concede diárias a servidores para despesas com viagens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o inciso IV, do artigo 139, seção III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 59, inciso I, da Lei Municipal 202/92 (Estatuto dos Servidores Municipais).

R E S O L V E:

Determinar ao Secretário de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Senhor Tesoureiro, o pagamento de 1 (uma) diária (s) com pernoite a (o) servidor (a) **Sra. JAÍRA NERY ANDRADE MARTINS BEZERRA**. A presente solicitação se faz necessário para custear as despesas com alimentação e deslocamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para participar da Assembleia Ordinária Geral que ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2020, no Auditório do SINE/RN, em Natal/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc.de Adm., Finanças, Planejamento,Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:6BAACFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 22**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		25.142.772,91
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
		% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.270.085,77
		52,78
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		13.577.097,37
		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		12.898.242,50
		51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
		% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		3.327.428,37
		15,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		26.052.839,80
		120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
		% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00
		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.776.353,96
		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
		% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.022.843,67
		16,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.759.994,10	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	501.984,20	717.056,04

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A0A15990

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

Considerando a imperiosa necessidade do município de Janduí/RN, em receber a prestação dos serviços com o fornecimento de Energia Elétrica para as Secretarias Municipais da PMJ/RN, dispensa a Licitação nº 001/2020, com fundamento legal no Art. 24 Inciso XXII da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Janduí-RN- CNPJ: 08.349.003/0001-47; CONTRATADA: **COSERN** - Companhia Energética do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.324.196/0001-81 Objeto: fornecimento de energia elétrica. Vigência (12) doze meses. Valor global R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Janduí-RN, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:86BFF6EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Considerando a importância da prestação de serviços com abastecimento de Água para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Janduí/RN, torna Inexigível a licitação nº 001/2020, com base no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante; Prefeitura Municipal de Janduí-RN - CNPJ: 08.349.003/0001-47; Contratada: **CAERN - Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte** CNPJ: 08.334.385/0001-35 Objeto: fornecimento de água. Vigência (12) doze meses. Valor global R\$ 75.000,00.

Janduí-RN, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:86F79858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

Considerando a importância da prestação de serviços de Telefonia Fixa para atender as necessidades das Secretarias Municipais da

PMJ/RN, torna inexigível a licitação nº 002/2020, com base no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante; Prefeitura Municipal de Janduí-RN - CNPJ: 08.349.003/0001-47; Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ: 33.000.118/0001-79., com valor anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Janduí/RN, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:5C70A7E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 1/2020.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 1/2020 com início 16 de janeiro de 2020, realizada em 28 de janeiro de 2020 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

R C F SILVA - EPP- CNPJ: 24.594.640/0002-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 1.096.870,00 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais).**

TOP PEÇAS LTDA.- CNPJ: 01.184.984/0001-70 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 10, 12, 15 ; totalizando o valor de **R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).**

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI- CNPJ: 20.048.814/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14 ; totalizando o valor de **R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).**

TEIXEIRA AUTO CENTER EIRELI- CNPJ: 35.056.544/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 7, 8, 9, 13 ; totalizando o valor de **R\$ 15.769,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais).**

Janduí/RN, 29 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:97761B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 001/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 1/2020.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 1/2020, realizada em 28/01/2020, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA (GASOLINA COMUM, DIESEL E LUBRIFICANTES) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, EM FAVOR DAS EMPRESAS:**

R C F SILVA - EPP- CNPJ: 24.594.640/0002-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 1.096.870,00 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais).**

TOP PEÇAS LTDA.- CNPJ: 01.184.984/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 10, 12, 15 ; totalizando o valor de **R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).**

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI- CNPJ: 20.048.814/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14 ; totalizando o valor de **R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).**

TEIXEIRA AUTO CENTER EIRELI- CNPJ: 35.056.544/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 7, 8, 9, 13 ; totalizando o valor de **R\$ 15.769,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais).**

Janduis/RN, em 28 de janeiro de 2020

FLÁVIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:20E092C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PP SR P Nº 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

Contratada: TEIXEIRA AUTO CENTER EIRELI

Processo nº 1/2020 - Pregão Presencial nº 1/2020 - CPL

VALOR: R\$ 15.769,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais).

TEIXEIRA AUTO CENTER EIRELI

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

Contratada: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI

Processo nº 1/2020 - Pregão Presencial nº 1/2020 - CPL

VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

Contratada: TOP PEÇAS LTDA.

Processo nº 1/2020 - Pregão Presencial nº 1/2020 - CPL

VALOR: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).

TOP PEÇAS LTDA.

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

Contratada: R C F SILVA - EPP

Processo nº 1/2020 - Pregão Presencial nº 1/2020 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA (GASOLINA COMUM, DIESEL E LUBRIFICANTES) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JANDUÍS.

VALOR: R\$ 1.096.870,00 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais).

Orçamento Geral do Município 2020 - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: Manut. das Atividades da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Janduis** - na natureza de despesa:33.9030- Material de Consumo; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

R C F SILVA - EPP

Contratada

Janduis, 29 de janeiro de 2020

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:6D118F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN, E A **PEDRO HIGO ALVES GURGEL** CPF nº 014.429.364-10, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Janduis - RN, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduis - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor sr. **ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Pessoa física: **PEDRO HIGO ALVES GURGEL**, Rua do Sul, 02-B, Centro, Janduis – RN. CPF nº 014.429.364-10, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, No 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato inicial datado de 04 de setembro de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente Contratação de pessoa física especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, montagem e instalação de impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, **na conformidade do PP 29/2017 - CONTRATO Nº 0904/2017**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: 02 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Janduis, 30 de dezembro de 2020

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

PEDRO HIGO ALVES GURGEL

CPF nº 014.429.364-10

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:D364B561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN, E A EMPRESA: **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME**, CNPJ Nº 06.050.403/0001-21, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Janduis - RN, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua

Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor Dr. **ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME**, CNPJ Nº 06.050.403/0001-21, Rua João Celso Filho, 1075, São João, Assu - RN, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, No 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal, num total de R\$ 484,75 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) do Contrato inicial datado de 05 de junho de 2017; O objeto do presente instrumento contratual consiste na Contratação de empresa para prestação de serviço de **locação de Softwares para atender os departamentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, na conformidade Pregão Presencial Pregão Presencial nº 019/2017, processo nº 052019/2017, homologada em 05 DE JUNHO DE 2017 - CONTRATO Nº 050601/2017 -**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: a partir de 02 de janeiro de 2020

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Janduís, 29 de dezembro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME,

CNPJ Nº 06.050.403/0001-21

Publicado por:

Daniel Joaquim Roberto

Código Identificador:25A8A669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nº 002/2020 EMPENHO Nº 513/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nº 002/2020

EMPENHO Nº 513/2019.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do art. 5º da lei 8666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a prestação de serviço de transporte escolar que atende a rede municipal e estadual de ensino, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 022/2017, de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente

ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o prestação dos serviços é de fundamental importância para dar funcionalidade às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no tocante ao funcionamento das unidades escolares, assim garantindo o bem estar dos alunos que necessitam do transporte para chegar até a escola, sendo assim requisito indispensável à oferta desses serviços aos usuários.

CONSIDERANDO o que prevê os termos ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento ao Prestador de Serviço **EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS, inscrito no CNPJ: 12.931.455/0001-00, Empenho Global de nº 513/2019, datado de 16/09/2019, sendo o pagamento referentes a 1 mês, tendo o valor de R\$ 28.107,84 (vinte oito mil cento e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a NF nº 000336, referente a prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino. Mês de referência, respectivamente: setembro/2019.**

Sendo assim, com o intuito de evitar a suspensão da prestação de serviço de transporte escolar da **Prestadora de Serviço EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS**, sendo esta, uma despesa essencial no tocante a assistência aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica justificado nos moldes acima citado a referida quebra de ordem cronológica, a qual, assinamos para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Janduís/RN, 29 de janeiro de 2020.

ANA IVANEIDE PAULA GURGEL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CPF: 055.131.814-79

Portaria Nº 058/2018-GP

Publicado por:

Daniel Joaquim Roberto

Código Identificador:095E3C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AVISO PP SRP Nº 01/2020

O Pregoeiro do Município de JANDUÍS-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através do Pregão Presencial SRP nº 002/2020, no dia 11 de fevereiro de 2020 às 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de JANDUÍS, sediada à Rua do Sul, 159, Centro, Janduís- RN, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à **Prestação de serviços com transporte da equipe Técnica e coordenadores da Secretaria, entrega da merenda Escolar e do material de limpeza para as Escolas da Zona Rural**, conforme especificações contidas na Edital.

Janduís, 29 de janeiro de 2020.

FLÁVIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel Joaquim Roberto

Código Identificador:99172FDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo, que trata da Contratação de empresa ERIVAN CAMARA, inscrita no CNPJ: 19.632.353/0001-32, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação. Por conseguinte, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim de Angicos/RN, 29 de janeiro de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:20DD86B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 184/2020**

O SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa prestadora de serviço de som com montagem e desmontagem inclusa, em favor da empresa ERIVAN CAMARA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 19.632.353/0001-32 pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Chefe do Executivo a presente declaração, para que seja processada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Jardim de Angicos/RN, 29 de janeiro de 2020.

SIDERLEY WENDELL FONSECA BEZERRA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:B8A2F58E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 184/2020**

O SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de som com montagem e desmontagem inclusa..

FAVORECIDO: ERIVAN CAMARA, inscrita no CNPJ: 19.632.353/0001-32.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo(a) SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 29 de janeiro de 2020.

SIDERLEY WENDELL FONSECA BEZERRA

Sec. Municipal de planejamento e Administração

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:79270E7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS E A EMPRESA K B A FERREIRA - ME, CNPJ: 17.126.540/0001-19, CUJO ADITIVO É DE IGUAL PERÍODO (12 MESES), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL. REFERENTE AO CONTRATO 004/2016; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016; PREGÃO PRESENCIAL 02/2016. Baseado no despacho jurídico datado em 27 de janeiro de 2020.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, CNPJ nº 08.096.604/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Sítio Três Riachos, 8 - Zona Rural - Jardim de Piranhas - RN, CPF nº 406.754.754-49, Carteira de Identidade nº 306758 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro K B A FERREIRA - ME - CNPJ: 17.126.540/0001-19, sediada a Rua Vicente Mesquita, 858, Lagoa Nova, Natal-RN, neste ato representado por Katiúscia Braga Albino Ferreira, Brasileira, Casada, Contadora, residente e domiciliado na Rua Vicente Mesquita, 858, Lagoa Nova, Natal-RN, CPF nº 011.743.564-30 Carteira de Identidade nº 1.762.979 ITEP-RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de aditivo de prazo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo Promover a Prorrogação de Prazo de duração do contrato nº 004/2016, Ata de Registro de Preços 002/2016, do Pregão Presencial 002/2016, face a necessidade continua dos serviços, bem como, a regular prestação dos serviços executados pela contratada, em conformidade com o art.57 inciso II da Lei 8.666/93,

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada CLAUSULA SÉTIMA dos prazos, que Trata da Vigência do contrato para o acréscimo de mais 12 meses, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, ao que fora pactuada, razão pela qual a vigência passará a ser 31/12/2020.

Inicialmente cumpre aduzir que constam nos autos alhures, toda a dilação probatória necessária para análise do feito, no qual é remetido ao fim a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da legalidade da realização do termo aditivo supramencionado, o qual se encontra vigente visto que foi assinado em 27 de janeiro de 2020, tendo vigência de 12 meses a partir de sua assinatura. Ficando a vigência do termo aditivo para 31 de dezembro de 2020.

Outrossim, restou demonstrada a disponibilidade financeira e orçamentária para o aditamento contratual correspondente, bem como há previsão para pagamento através da rubrica do corrente ano através dos Recursos: 03.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39-Outros Serviços-Pessoa Jurídica; 100100000 - Recursos Ordinários.

Por fim, foi atestado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Rondinelli Bertoldo de Araújo, a satisfação pelos serviços prestados pelo contratado, K B A FERREIRA-ME - 17.126.540/0001-19.

Pelo que se observa do texto legal, a norma contida no caput determina que os contratos administrativos, em regra, só podem ter duração equivalente à vigência dos seus créditos orçamentários, excetuadas as situações enquadradas nas hipóteses dos incisos previstos no dispositivo.

Assim, conforme exceção prevista nos termos do inciso II acima transcrito, as avenças relativas a serviços contínuos podem ter sua duração prorrogada, desde que visem atingir preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Neste sentido, uma vez que há necessidade de fornecimento de serviços Contábeis, onde se faz necessário para proporcionar e dar continuidade na execução dos serviços administrativos, financeiro e contabilidade, bem como a empresa contratada desempenhou os seus serviços de forma salutar, constata-se a vantajosidade para este município realizar o referido aditamento em relação aos serviços executados.

Analisando, ainda, o procedimento realizado, verifica-se que o pedido formulado se restringe a prorrogação de prazo prevista, bem como a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração Pública, visto que os serviços estão sendo executados regularmente.

Confrontando os documentos anexados, com a previsão legal supra, demonstra-se que a prorrogação do prazo de duração do contrato nº 004/2016, Ata de Registro de Preços 002/2016 é possível e encontra guarida legal.

Por fim, informa-se que a Ata de Registro de Preços foi assinado em 15 de fevereiro de 2016, tendo vigência de 12 meses a partir de sua assinatura. Sendo esse o Quarto Termo Aditivo, a qual a dilação será pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais dispositivos do contrato nº 004/2016, Ata de Registro de Preços 002/2016, Pregão Presencial 002/2016 celebrado entre as partes, permanecendo em vigor todas aquelas condições estabelecidas, que não forem alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo aditivo Terá Divulgação no diário oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirigir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste termo aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Jardim de Piranhas-RN, com renúncia de qualquer outro por mais privilégio que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Jardim de Piranhas-RN, em 28 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

CPF: 406.754.754-49

Contratante

K B A Ferreira – ME

CNPJ: 17.126.540/0001-19

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA

CPF: 011.743.564-30

Empresária

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador:4C776FFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS E A EMPRESA ANDRÉ M SANTOS-ME, CNPJ: 18.117.266/0001-84, CUJO ADITIVO É DE IGUAL PERÍODO (12 MESES), CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS SUFICIENTES PARA ARCAR COM AS DESPESAS SUPRACITADAS NA CIDADE DE NATAL/RN. Referente ao Pregão Presencial 051/2016, Processo 321/2016. Baseado no despacho jurídico datado em 18 de dezembro de 2019.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, CNPJ nº 08.096.604/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Sítio Três Riachos, 8 - Zona Rural - Jardim de Piranhas - RN, CPF nº 406.754.754-49, Carteira de Identidade nº 306758 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro ANDRÉ M SANTOS-ME - CNPJ: 18.117.266/0001-84, sediada a Rua Alameda, 3430, Candelária, Natal-RN, neste ato representado por André Maciel Santos, Brasileiro, Casado, Sócio administrador, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, 139, Residencial Trairi, Emaús, Paranamirim-RN, CPF nº 102.646.304-16 Carteira de Identidade nº 002.258.838 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de aditivo de prazo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo Promover a Prorrogação de Prazo de duração do Pregão Presencial 051/2016, Processo 321/2016, face a necessidade continua dos serviços, bem como, a regular prestação dos serviços executados pela contratada, em conformidade com o art 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada CLAUSULA SÉTIMA dos prazos, que Trata da Vigência do contrato para o acréscimo de mais 12 meses, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, ao que fora pactuada, razão pela qual a vigência passará a ser 31/12/2020

Inicialmente cumpre aduzir que constam nos autos alhures, toda a dilação probatória necessária para análise do feito, no qual é remetido ao fim a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da legalidade da realização do termo aditivo supramencionado, o qual se encontra vigente visto que foi assinado em 18 de dezembro de 2019, tendo vigência de 12 meses a partir de sua assinatura. Ficando a vigência do termo aditivo para 31 de dezembro de 2020.

Outrossim, restou demonstrada a disponibilidade financeira e orçamentária para o aditamento contratual correspondente, bem como há previsão para pagamento através da rubrica do corrente ano através dos Recursos: 10.031-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10010000-Recursos Ordinários

Por fim, foi atestado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Francisco Luciano Ferreira Saraiva, a satisfação pelos serviços

prestados pelo contratado, ANDRÉ M SANTOS-ME, CNPJ: 18.117.266/0001-84

Pelo que se observa do texto legal, a norma contida no caput determina que os contratos administrativos, em regra, só podem ter duração equivalente à vigência dos seus créditos orçamentários, excetuadas as situações enquadradas nas hipóteses dos incisos previstos no dispositivo.

Assim, conforme exceção prevista nos termos do inciso II acima transcrito, as avenças relativas a serviços contínuos podem ter sua duração prorrogada, desde que visem atingir preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Neste sentido, uma vez que há necessidade de fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação aos usuários do sus em situação de vulnerabilidade social e sem condições financeiras suficientes para arcar com as despesas supracitadas na cidade de Natal/RN, onde se faz necessário para proporcionar e dar continuidade na execução dos serviços desta ofertados por esta secretaria de saúde, bem como a empresa contratada desempenhou os seus serviços de forma salutar, constata-se a vantajosidade para este município realizar o referido aditamento em relação aos serviços executados.

Analisando, ainda, o procedimento realizado, verifica-se que o pedido formulado se restringe a prorrogação de prazo prevista, bem como a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração Pública, visto que os serviços estão sendo executados regularmente.

Confrontando os documentos anexados, com a previsão legal supra, demonstra-se que a prorrogação do prazo de duração do Pregão Presencial 051/2016, Processo 321/2016 é possível e encontra guarida legal.

Por fim, informa-se que a Ata de Registro de Preços foi assinado em 24 de janeiro de 2017, tendo vigência de 12 meses a partir de sua assinatura. Sendo esse o Terceiro Termo Aditivo, a qual a dilação será pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais dispositivos do Pregão Presencial 051/2016, Processo 321/2016 celebrado entre as partes, permanecendo em vigor todas aquelas condições estabelecidas, que não forem alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo aditivo Terá Divulgação no diário oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirigir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste termo aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Jardim de Piranhas-RN, com renúncia de qualquer outro por mais privilegio que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Jardim de Piranhas-RN, em 20 de dezembro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

CPF: 406.754.754-49

Contratante -

André m Santos-ME

CNPJ: 18.117.266/0001-84

ANDRÉ MACIEL SANTOS

CPF: 102.646.304-16

Empresário -

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:6B31F42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 08h30min horas do dia 24 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA) PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 24090004, PROPOSTA DE Nº 11851.459000/1190-01, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 415/2006. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitacaojardimpiranhas@gmail.com. Edital: www.pmjp.rn.gov.br.

Jardim de Piranhas - RN, 29 de Janeiro de 2020.

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:884BCC90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 11h00min horas do dia 24 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 24090004, PROPOSTA DE Nº 11851.459000/1190-01, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 415/2006. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitacaojardimpiranhas@gmail.com. Edital: www.pmjp.rn.gov.br.

Jardim de Piranhas - RN, 29 de Janeiro de 2020.

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:CF41EBE0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 049/2020 - GP

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo

65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, em consonância com a legislação vigente, ao servidor **FÁBIO HENRIQUE PEREIRA SALDANHA**, Enfermeiro do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença de Interesse Particular (Sem remuneração) pelo período de 02 (dois) anos, pelo período de 30 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2022, de acordo com requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:3B014B54

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045/2020 - GP - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, em consonância com a legislação vigente, a servidora **CEANY INGRID ARAÚJO MACÊDO**, Psicóloga do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença de Interesse Particular (Sem remuneração) pelo período de 02 (dois) anos, pelo período de 27 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2022, de acordo com requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:32856570

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050/2020 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCICLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 30 de janeiro de 2020.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:04B84DD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2020 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EVERSON MARTINS DUTRA**, Diretor de Serviços lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 30 de janeiro de 2020.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:E6D0F9A2

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 001/2020 - CONVOCAÇÃO N.º 001/2020 -
PORTARIA N.º 052/2020 - GP**

O município de Jardim de Piranhas/RN, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de diversos cargos para o município,

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, para fins de contratação, o qual, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos no ato da contratação, conforme itens 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

4 – Será tornado sem efeito o ato de convocação se o candidato não se apresentar dentro do prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/2020 - GP

Dispõe sobre a convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020 do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato relacionado, para fins de contratação, o qual, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: CUIDADOR SOCIAL – (CÓDIGO 101)

NOME	INSCRIÇÃO Nº
NATHALLIA ARAUJO DA SILVA	002

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:F5F6879D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACOS NAS RUAS DESTA MUNICÍPIO, COMO CALCETEIRO.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2020 – Processo n.º 217/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:0675DBD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e nos termos da Lei nº 872, de 09 de maio de 2011 e do Decreto nº 999, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que reconstituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será composto por:

Sr. José Amazan Silva - Representante da Prefeitura Municipal.

Sr. Iron Lucas de Oliveira Junior - Representante da Câmara de Vereadores

Sr. José Ailson Dantas - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente & Pesca

Sra. Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Sra. Tyciane Azevedo Nascimento - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Francisco Medeiros da Silva - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Sr. João Batista de Brito – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Solidário e Sustentável.

Sr. Sebastião Arnóbio de Moraes – Representante da Igreja Católica.

Sr. José Romão da Silva – Representante da Igreja Evangélica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:8AAB41C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 35.001.011/0001-70; representado por Andreza Silva dos Santos (CPF/MF n.º 041.836.884-85).

CONTRATO: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.813.501/0001-00, representada por Felipe Rocha Silva (CPF/MF n.º 006.331.953-59)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS DE FORMA PRESENCIAL, POR TELEFONE, E-MAIL OU OUTRO MEIO ELETRÔNICO, QUE VISA PROPORCIONAR AOS GESTORES A POSSIBILIDADE DE PLANEJAR, AVALIAR E GERENCIAR OS INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE FORMA EFICAZ E OBJETIVA, ACOMPANHANDO A RENTABILIDADE MENSAL DA CARTEIRA, OS RISCOS ENVOLVIDOS EM CADA FUNDO DE INVESTIMENTO, O ENQUADRAMENTO LEGAL, ALÉM DE TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010 E SUAS ALTERAÇÕES, E PORTARIAS Nº 519/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES DA CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato Administrativo a ser subscrito é a partir da data de sua assinatura, dia 27/01/2020, e término em 31 de dezembro de 2020;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2020.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente

Publicado por:

Andreza Silva dos Santos

Código Identificador:0AA4A725

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23010002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019 PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 028/2019**

Aos vinte e três dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (23.01.2020), o Município de João Câmara/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-02, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.550-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa ULTRACLIN CLÍNICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.266.971/0001-06, com sede na Rua – Ubaia II, 7846, Pitimbu, Natal/RN, Cep: 59.067-620, neste ato representada pelo (a) KARLA ADRIANA VASCONCELOS DE AQUINO, portador(a) da carteira de identidade nº 001.141.906-SPP/RN, e do CPF/MF nº 914.050.334-87, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 028/2019, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar na certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
SERVIÇO DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA, PODENDO SER SOLICITADO DE QUALQUER DOS TIPOS SEGUINTE: Aparelho Urinário, Bolsa Escrotal, Tireoide, Pélvica (Ginecológica), Transvaginal, Abdominal Total, Mamária Bilateral, Obstetrícia e Próstata)	Mês	12	90,00	450.000,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE INÍCIO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço, devendo iniciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito

eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	I=0,00016438
365	365	

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/19, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por

igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexistente em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido

apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO:

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante. Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO:

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93, e nº 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de João Câmara/RN, Em, 23 de janeiro de 2020.

Município De João Câmara/RN – Poder Executivo Municipal
CNPJ nº 08.309.536/0001-02

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Constitucional
CPF nº 028.976.474-26
Pelo/Órgão Gerenciador

Ultraclin Clínica LTDA – ME

CNPJ nº 19.266.971/0001-06

KARLA ADRIANA VASCONCELOS DE AQUINO

CPF/MF nº 914.050.334-87

Sócia Administrativa

Pelo/Fornecedor Registrado

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:00E92E74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2020

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 do dia 11/02/2020, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para Prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos pertencentes as Secretarias do Município de José da Penha /RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 29/01/2020

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiano Ferreir Alves

Código Identificador:4D93C26D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:29010001/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 29010001/2020

Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de quantinhas para alimentação da polícia militar de acordo com convênio assinado entre prefeitura municipal e polícia militar do estado, como também para eventuais necessidades da administração do Município de José da Penha/RN.

Contratado: DIONEIDE CARLOS DE OLIVEIRA (047.351.184-38), com Valor Total Julgado: R\$ 14.916,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 29/01/2020

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:0A26F497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 29010001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29010001/2020

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: DIONEIDE CARLOS DE OLIVEIRA

PROCESSO DE ORIGEM: 29010001/2020

OBJETO: Contratação de serviços com fornecimento de quantinhas para alimentação da polícia militar de acordo com convênio assinado entre prefeitura municipal e polícia militar do estado, como também para eventuais necessidades da administração do Município de José da Penha/RN. .

VALOR TOTAL: R\$ 14.916,00 (quatorze mil e novecentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: 55 - 2. 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 29/01/2020 à 29/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:218BEE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2020

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:30 do dia 11/02/2020, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para Serviços de passagens trajeto José da Penha - Natal / Natal - José da Penha. Destinadas a pacientes para tratamento de saúde na referida cidade. Com recolhimento do passageiro em sua residência e deixado-o na referida instituição médica onde passará por atendimento e/ou também o recolhimento no local de atendimento e deixando-o na sua residência., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 29/01/2020

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiano Ferreir Alves

Código Identificador:8CBB4CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão N.º 042/2019

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 042/2019, destinado à Registro de preços para aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para manutenção dos veículos do Município de José da Penha - RN considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

1386 - M E SARMENTO VIDAL ME (10.413.982/0001-05)

Item	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8553 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS VOLARE	50.000,00	50.000,00
2	8554 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS MERCEDEZ BENZ	50.000,00	50.000,00
3	8555 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS VOLKSWAGEN	60.000,00	60.000,00
4	8557 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA: CAMINHAO MERCEDES BENZ	45.000,00	45.000,00
5	8558 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA CITROEN	20.000,00	20.000,00
6	8559 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	120.000,00	120.000,00

	ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA FIAT		
7	8560 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA CHEVROLET	20.000,00	20.000,00
8	8561 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA RENAULT	30.000,00	30.000,00
9	8562 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA MITSUBICHI	20.000,00	20.000,00
10	8563 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA MOTOCICLETAS DA MONTADORA YAMAHA	10.000,00	10.000,00
11	8564 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA MOTOCICLETAS DA MONTADORA HONDA	5.000,00	5.000,00
Total (R\$):			430.000,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 28 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Ferreir Alves

Código Identificador:3B67CAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA 039/2020 - DIÁRIA

Portaria nº 039/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. FRANCISCO NERGIO LEITE, CPF: 499.461.884-49, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 23 de Janeiro de 2020, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:70596265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA 038/2020 - DIÁRIA

Portaria nº 038/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA, CPF: 100.511.654-73, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 23 de Janeiro de 2020, a fim de transportar paciente do município que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:437E5BE5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 040/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 040/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. FRANCISCO NERGIO LEITE, CPF: 499.461.884-49, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 24 de Janeiro de 2020, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:EFB8E3D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 041/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 041/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. FRANCISCO NERGIO LEITE, CPF: 499.461.884-49, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 25 de Janeiro de 2020, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:7C92D812

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 042/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 042/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 27 de Janeiro de 2020, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:1DB217E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 043/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 043/2020– Gabinete do Prefeito Em, 27 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. MARCELO LEITE FONTES, CPF: 023.743.984-04, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 27 de Janeiro de 2020, a fim de transportar paciente do município que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:FFF5283B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Nº: 007/2020**

PREGÃO Nº: 007/2020

PROCESSO Nº: 10010002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE E TURISMO

PREÂMBULO

No dia 29 de Janeiro de 2020, às 09:00, reuniram-se no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN – SALA DAS LICITAÇÕES, sito na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/ RN, JUCIMAR PEREIRA DANTAS - Pregoeiro, JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS – Apoio e

VALCACIA BATISTA DE SOUZA - Apoio, designados pela Portaria nº 007/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao recebimento dos envelopes: DECLARAÇÕES PRÉVIAS, PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e dos documentos para o credenciamento das empresas LICITANTES. Passou-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Representante	Empresa
MARCELO CARMO DA SILVA	MARCELO CARMO DA SILVA
MARCOS ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Após a fase de credenciamento, procedeu-se a abertura do envelope de nº 01- DECLARAÇÕES PRÉVIAS da(s) Licitante(s): MARCELO CARMO DA SILVA, credenciado por MARCELO CARMO DA SILVA; MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA, credenciado por MARCOS ANTÔNIO BATISTA DA SILVA; tendo apresentado as Declarações de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta dos licitantes, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo sido **CLASSIFICADA(S)** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s): MARCELO CARMO DA SILVA, credenciado por MARCELO CARMO DA SILVA; MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA, credenciado por MARCOS ANTÔNIO BATISTA DA SILVA; , conforme **MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA EM ANEXO** passando-se a etapa de lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: **RELATÓRIO DE LANCES ENCONTRA-SE EM ANEXO.**

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação e na seguinte conformidade: **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO APÓS A FASE DE LANCES e RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITENS ENCONTRAM-SE EM ANEXO.**

HABILITAÇÃO

Aberto o 3º Envelope da empresa(s) licitante(s) que apresentou os melhores preços **MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA (009.540.084-21)**, verificou-se o atendimento a todos os requisitos editalícios.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada VENCEDORA(S) e HABILITADA(S) a(s) licitante(s) **MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA (009.540.084-21)**.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão. Concedida a oportunidade de manifestação do interesse em recorrer das decisões proferidas pelo Pregoeiro, nenhum representante se manifestou.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
MARCELO CARMO DA SILVA MARCELO CARMO DA SILVA	JUCIMAR PEREIRA DANTAS Pregoeiro
MARCOS ANTÔNIO BATISTA DA SILVA MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA	JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS Apoio
	VALCACIA BATISTA DE SOUZA Apoio

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:E3EFECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 2-Ajd_SPC/Ajd_Geral/Sub_Cmdo EB:64258.000229/2020/67, emitido pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro-RJ, datado de 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 261, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 27.12.2019, Edição nº 2177, tornando sem efeito a cessão da servidora **ERINEIDE RAMALHO DA SILVA FELINTO**, CPF nº 034.228.244-13, matrícula 1771-X, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, para o **COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - CMRJ**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 26 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de janeiro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:9D53E7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 PROC. ADMINIST. MJ/ RN Nº 10010002/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO BATISTA DA SILVA CPF nº 009.540.084-

21; OBJETO: **execução dos serviços de locação de um (01) veículo tipo caminhonete para Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte e Turismo**; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2020, Dotação Orçamentária: Ação: 2.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Ações: 2.195/ 2.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO; Elementos de Despesas: 33.90.36 - Outros serviços de terceiros – PF; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – PJ; Fontes: 1111; 1001.VALOR GLOBAL: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais), SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo - Pelo Contratante e Marcos Antônio Batista da Silva - Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 29 de janeiro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:251E4A0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020-
PROCESSO Nº 106011/2020**

Retifica-se o **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 106011/2020**, conforme segue:

PREÂMBULO

Onde se lê:

1.5 Os itens, cujo valor total não ultrapassem 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação de exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais ou equiparadas.

Leia-se:

1.5 A licitação não será de caráter exclusivo, ficando a mesma aberta à ampla participação.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

As empresas detentoras do Edital receberão em seus e-mails as modificações efetuadas pelo setor de licitações, bem como pela divulgação deste termo no site: www.lagoadanta.rn.gov.br.

Conforme estabelecido no art. 21, §4, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº 10.520/02, em consonância cláusula 21.7 do Edital, o Pregoeiro decide **reaprazar a abertura da presente licitação para o dia 12 de fevereiro de 2020** às 09h30min (nove horas e trinta minutos – horário local) mantendo-se as demais condições previstas no edital.

Lagoa d'Anta/RN, 29 de janeiro de 2020.

WAGNER FREITAS DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Wagner Freitas da Silva

Código Identificador:9566317C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2019 - PROCESSO Nº 1002007/2019**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras de Drenagem Superficial e

Pavimentação de Vias Públicas no Município de Lagoa d'Anta/RN – Contrato de Repasse nº 870400/2018 - Operação nº 1056999-00/2018 - Ministério das Cidades, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorridos os direitos e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras de Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Lagoa d'Anta/RN – Contrato de Repasse nº 870400/2018 - Operação nº 1056999-00/2018 - Ministério das Cidades, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como proponente vencedor a licitante CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, ofertou o valor total de R\$ 273.152,24 (duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Lagoa d'Anta/RN, 29 de janeiro 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renato Sena de Moraes

Código Identificador:829BA171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2019 - PROCESSO Nº 1002007/2019**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas que trata o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 003/2019 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras de Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Lagoa d'Anta/RN – Contrato de Repasse nº 870400/2018 - Operação nº 1056999-00/2018 - Ministério das Cidades, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. Constatou-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2019 à proponente CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, ofertou o valor total de R\$ 273.152,24 (duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Lagoa d'Anta/RN, 29 de janeiro 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renato Sena de Moraes

Código Identificador:C06497CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

PROCESSO: Nº 0901202001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN.
CNPJ: 11.623.854/0001-40
CONTRATADO(A): MARCO A. B. DE MELO
CNPJ: 03.911.717/0001-83
OBJETO: Aquisição de materiais de informática destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 16.967,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais).
Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município 2020;
Exercício: 2020; **Unidade:** 0702 – Fundo Municipal de Saúde;
Atividade: 10.301.0038.2043 – Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; **Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de janeiro de 2020.

JULIANA DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:EFED40E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000 - **CNPJ/MF:** 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 14.242.005/0001-35, SITUADO NA RUA SILVINO ADONIAS BEZERRA, 02, BAIRRO: ARI DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59370-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL À CONTROLADORIA, EQUIPE DE PREGÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **AÇÃO:** 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:F6EB3FBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2020 - GP**

Portaria nº 045/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 29 de janeiro de 2020.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do Sr. **LUIZ SUETONIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1651, Cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, em viagem a Natal/RN no dia 30 de janeiro de 2020, para reunião a convite da Caixa Econômica Federal para participar do Seminário: **Oportunidades de Investimentos nos Municípios:FINISA&Chamamento Público** “Estruturação de Projetos de Parceria Público Privada no Setor de ILUMINAÇÃO PÚBLICA”. Local:Auditório da Escola de Governo no Centro Administrativo do Estado- Av. Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova- Natal/RN. E visita na Secretaria de Estado da Educação tratar da adesão ao PETERN-2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronierly Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:856B8B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2020 - GP**

Portaria nº 046/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 29 de janeiro de 2020.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas do Exm.º Sr. Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, Matrícula nº 1643, Lotado no Gabinete do Prefeito. Em viagem a Natal/RN, para reunião a convite da Caixa Econômica Federal para participar do Seminário: Oportunidades de Investimentos nos Municípios: FINISA & Chamamento Público “Estruturação de Projetos de Parceria Público Privada no Setor de ILUMINAÇÃO PÚBLICA”. Local: Auditório da Escola de Governo do Centro

Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte - Natal - RN. Data: 30/01/2020. E visita a Secretaria de Estado da Educação para tratar da adesão ao PETERN-2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Ronierly Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:414B72AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2020 - GP**

Portaria nº 047/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 29 de janeiro de 2020.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a senhora **Caroline Araújo Florêncio de Lima**, OAB/RN 15.634 matrícula nº: **1961**; Cargo de **Procuradora Geral do Município**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de férias referencia ano **2018/2019**, com período de gozo de **05 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º - Designa o senhor **JOSÉ MÚCIO DOS SANTOS**, OAB/RN 11368, matrícula nº 2200, nomeado através da Portaria nº 049/2019 de 04 de fevereiro de 2019, **Técnico de Controle Interno**, para responder interinamente pelas ações da Procuradoria Geral do Município de Lagoa Nova/RN, onde irá exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronierly Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:28B606A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		42.730.593,84
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.389.018,18	57,08
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.074.520,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.920.794,64	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.529.009,95	25,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.989.812,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.064.799,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.836.895,01	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.991.141,57	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.527.100,61	2.517.928,32

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:5C4108EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 - Nº 250/2020

Processo nº 0250/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Empenho Estimativo – Seguro DPVAT**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE**

OBJETO: Empenho referente ao pagamento das despesas dos licenciamentos anuais e seguro DPVAT (parcela única) dos veículos de responsabilidade da SEMEC, para o ano de 2020.

BASE LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:149C7F65

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 - Nº 0192/2020

Processo nº 0192/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: **Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica dos prédios de responsabilidade da SEMOS, para o período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:5058576A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – LARISSA WILZA RODRIGUES DE MOURA COSTA, brasileira, casada, Inscrita no CPF de Nº 057.468.574-08, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:EB440C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – KADJA KAREN DA SILVA SILVEIRA, brasileira, solteira, Inscrita no CPF de Nº 071.753.794-39, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para uma carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:403250DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020 - GP

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 845/2019, bem como solicitação constante no Processo de nº 432/2020, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0125.2097	Índice de Gestão Desc. SUAS - IGDSUAS	4490.52	3.000,00
TOTAL			3.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0125.2097	Índice de Gestão Desc. SUAS - IGDSUAS	3390.32	3.000,00
			3.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

VALÉRIA DE SOUZA PEGADO
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:1A29A443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – YAGO DE LIMA MIRANDA, brasileiro, solteiro, Inscrita no CPF de Nº 088.394.444-83, para ocupar o cargo efetivo de **BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:67B5808B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – LARISSA FERREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de Nº 110.735.814-03, para ocupar o cargo efetivo de **BIOQUÍMICA FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para uma carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:D4FE753D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – HIROHITO IURI PINTO SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de Nº 101.911.754-04, para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:F6490EB9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2020 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – GILNEY DJEAN PEREIRA FELISBERTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de Nº 096.673.104-26, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:34511989

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2020 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – PAULA CERVEIRA ABUANA OSORIO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de Nº 047.742.124-58, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para uma carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:A9ADB207

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2020 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ ALBERTO FELIPE BILRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de Nº 107.530.494-65, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:ACC92BC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2020 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – IASMIM DEISIANE DE ANDRADE FREITAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF de Nº 096.673.104-26, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:CB8199CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ANDREIA DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF de Nº 075.259.274-21, para ocupar o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:33965DD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2020 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CAMILA ISABELA DIONÍSIO SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF de Nº 098.621.634-88, para ocupar o cargo efetivo de **DENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:E60ADFFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2020 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal em 23 de Agosto de 2019, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARCIA CRISTINA NERES DA COSTA RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF de Nº 083.585.604-60, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:839E5D55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RGF ANEXO 2**

Câmara Municipal de Lucrecia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-----	38.733,77	
Disponibilidade de Caixa ¹		38.733,77	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	38.733,77	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-38.733,77	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1936-5628-122). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/07/2019 e hora de emissão: 10:46.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
 Presidente

HELISON DE OLIVEIRA
 Contador
 05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
 Controlador
 01190526441

Publicado por:
 Helison de Oliveira
Código Identificador:4A88D73C

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RGF ANEXO 3

Câmara Municipal de Lucrecia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1385-0596-411). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/07/2019 e hora de emissão: 10:48.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
 Presidente
 05095759438

HELISON DE OLIVEIRA
 Contador

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
 Controlador
 01190526441

Publicado por:
 Helison de Oliveira
Código Identificador:D76E370F

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RGF ANEXO 4

Câmara Municipal de Lucrecia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Semestre de Referência	
		Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1736-4739-483). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/07/2019 e hora de emissão: 10:48.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Controlador
01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador: AEA23F2

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RGF ANEXO 6

Câmara Municipal de Lucrecia
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.896.972,70
Receita Corrente Líquida Ajustada		13.896.972,70
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	538.623,28	3,88
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	833.818,36	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	792.127,44	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	750.436,52	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total	
FONTE: Sistema e-Pública (1527-0171-469). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/07/2019 e hora de emissão: 10:49.	

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Controlador
01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador: 9367922C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06010005/2020

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 06010005/2020

NOME DO CREDOR: MARIA CLAUDERLANDIA MAIA
01190454432

CNPJ: 20.773.878/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO PF (PRATO FEITO) INCLUSO COPO DE SUCO POR REFEIÇÃO, PARA DAR SUPORTE AOS PARTICIPANTES E MEMBROS DOS EVENTOS, REUNIÕES E ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 17.592,00

Lucrécia/RN 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador: 4777DC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2020011

CONTRATO N°.....: 2020011
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06010005/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN
CONTRATADA(O).....: MARIA CLAUDERLANDIA MAIA
01190454432

CNPJ: 20.773.878/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO PF (PRATO FEITO) INCLUSO COPO DE SUCO POR REFEIÇÃO, PARA DAR SUPORTE AOS PARTICIPANTES E MEMBROS DOS EVENTOS, REUNIÕES E ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.592,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 31 - 2 . 2201 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339039 - Outros serv. de terceiros pessoa JURÍDICA no valor de R\$17.592,00(OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 27 DE JANEIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020..

DATA DA ASSINATURA.....27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:97B210D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06010003

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 06010003/2020

NOME DO CREDOR: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME.

CNPJ: 27.003.103/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERECE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00

Lucrécia/RN 28 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:7D656CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2020012

CONTRATO Nº.....: 2020012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06010003/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN
CONTRATADA(O).....:STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 27.003.103/0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERECE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020366 - 3 . 6001 . 10 . 301 . 75 . 2.140 . 0 . 339039 - Outros serv. de terceiros pessoa JURÍDICA no valor de R\$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 28 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA.....28 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:79C31C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14010001/2020

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei

8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 14010001/2020

NOME DO CREDOR: JP COMERCIO SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME

CNPJ: 18.893.260/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JANELA LATERAL PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES (M. BENZ/OF 1519 R.ORE - PLACA OWE 1568 EVW/15.190 EOD ESCOLAR HD - PLACA NOE 4470 DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

Lucrécia/RN 29 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:EEF3E502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08010009

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 06010009/2020

NOME DO CREDOR: PAULA HIANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 052.388.594-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO (NUTRICIONISTA) PARA EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 14.280,00

Lucrécia/RN 29 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4C8120A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20200013

CONTRATO Nº.....: 2020013
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08010009/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN
CONTRATADA(O).....:PAULA HIANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 052.388.594-65

OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO (NUTRICIONISTA) PARA EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$14.280,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 87 - 2 . 5002 . 12 . 361 .42 . 2.12 . 0 . 339036 - Outros serv. de terceiros pessoa FÍSICA no valor de R\$14.280,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA.....: 29 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA.....29 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:2C542F8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2020014

CONTRATO Nº.....: 2020014
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06010006/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN
CONTRATADA(O).....:IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA MOTOPEÇAS
CNPJ: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA OS CARROS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO E SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

VALOR TOTAL.....: R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 134 - 2 . 5003 . 12 . 361 . 42 . 2.10 . 0 . 339039 - Outros serv. de terceiros pessoa FÍSICA no valor de R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 29 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA.....29 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:8AA9C999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06010006

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 06010006/2020

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA MOTOPEÇAS
CNPJ: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA OS CARROS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO E SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

Lucrécia/RN 29 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:87327A3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01-TP/2020

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Presidenta da CPL, comunica aos interessados que estará realizando uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01-TP/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação a paralelepípedo de Ruas na Comunidade Pé de Serra e construção de uma Passagem Molhada na Zona Rural do município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital. A sessão de Abertura se dará no dia 18/02/2020, a partir das 08h30, na Sala de Licitações CPL, na Prefeitura Municipal “Palácio João Medeiros”, centro de Marcelino Vieira-RN. O Edital e anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, no site da prefeitura no endereço: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> Outros Avisos posteriores serão publicados no site do município no endereço acima, tempo em que todos os interessados deverão consultar a referida página para saber se há alguma informação adicional.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:05BDDAE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 018/2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, INTERINAMENTE, o senhor **AUDERY FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 535.579.994-91, para o Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, do Instituto de Previdência do município de Messias Targino (PREV MESSIAS). Com os poderes abaixo relacionados:

Artigo 2º - Em razão do exercício das funções do Cargo de Diretor Administrativo o ocupante Interino do cargo **NÃO** receberá remuneração, tendo em vista já ocupar o cargo de Diretor Presidente.

Emitir Cheque;
Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma de cond;
Receber, passar recibo e passar quitação;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Efetuar transferência/pagamentos;
Autorizar débito em conta relativo á operação;
Retirar cheque devolvido;
Endossar cheques;
Amplios poderes;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
Efetuar transferência/pagamento;
Sustar, contra-ordem cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar cheques – conta corrente;
Efetuar cheques – poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
Efetuar transferência para mesma titularidade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN Em, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:A4EF26E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Aprova o Fluxo Integrado de Atendimento Socioeducativo do Município de Messias Targino-RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - de Messias Targino-RN, em Reunião Plenária, realizada no dia 20 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe foi conferida com base na Lei nº 578 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxo Integrado de Atendimento Socioeducativo do Município de Messias Targino-RN que prevê ações interligadas dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, incluindo Conselho Tutelar, Ministério Público, órgãos das políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho, profissionalização, cultura, habitação, esporte, lazer e segurança pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Targino/RN, 29 de janeiro de 2020

ISLINY TUIZA DANTAS TARGINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:56471054

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO

	(a)	(b)	(c) = (a - b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO				

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B6BA4268

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019 Pág.: 1/1
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.899.341,63	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.303.894,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.873.505,19	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.882.953,91	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:204B6B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 13/2020

Processo de Despesa nº: 74/2020.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 13/2020. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: HUDSON BORGES DE MORAIS JUNIOR. Objeto: Serviço de locação de Caminhão tipo Munck para realização de instalação e retirada de materiais elétricos, bem como, serviços de manutenção da rede de iluminação pública no município de Monte Alegre/RN.; Preço Global: R\$ 15.750,00(quinze mil, setecentos e cinquenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza Despesa:	da 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C48DA8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 12/2020

Processo de Despesa nº: 73/2020.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 12/2020. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: UALACE HIGINO DE OLIVEIRA 04715960435. Objeto: Serviço de confecção e instalação de marquise na Unidade Básica de Saúde do Bairro da Esperança; Preço Global: R\$ 2.750,00(dois mil, setecentos e cinquenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0595 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/01/2020

POR: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:AA66BBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 14/2020

Processo de Despesa nº: 75/2020.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 14/2020. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: DAIANE VANINE PEREIRA DE LIMA. Objeto: Serviço de recuperação de bancos da ambulância de placa OWB 5340; Preço Global: R\$ 550,00(quinzentos e cinquenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza Despesa:	da 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8381AC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 15/2020

Processo de Despesa nº: 76/2020.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 15/2020. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MAGDIEL DA SILVA MORAIS. Objeto: Serviço de confecção e instalação de portões para o Hospital e Maternidade Dr. Lavoisier Maia; Preço Global: R\$ 2.250,00(dois mil, duzentos e cinquenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0595 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza Despesa:	da 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/01/2020

POR: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E5CDD8BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor, **CLAUDIO DA SILVA**, CPF: 701.657.344-34, ocupante do cargo de SERVENTE, a prorrogação da licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 28 de Janeiro de 2020 à 26 de Abril de 2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 28 de Janeiro de 2020.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:CC8BF155

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

A Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, torna público que aderiu a ata de registro de preços nº 007/2019, relativa ao pregão eletrônico nº 011/2019, fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, cujo objeto é a aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudante, denominado de ônibus rural escolar (ORE3) - para atender as necessidades da administração pública municipal.

Nísia Floresta 29/01/2020.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:2EB54037

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MOB/RN Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de fevereiro de 2020, às 08:00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa para Registro de Preços de veículos 07(sete) lugares para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Saúde de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 ou e-mail: licitacoesobrn@gmail.com

Ouro Branco/RN, 28 de janeiro de 2020

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:CD16300D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios concedidos pelo OURO BRANCO PREV, cujos valores dos salários de benefício sejam superiores ao valor do salário mínimo vigente e que não estejam sujeitos a regra de paridade em decorrência da aplicação das regras de proporcionalidade.

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, senhora EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, bem como,

Considerando a necessidade de reajustamento dos valores dos salários de benefícios e proventos, não sujeitos as regras de paridade, bem como, concedidos em valores superiores ao salário mínimo nacional vigente;

Considerando a disposição inserta no artigo 70, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 13 de dezembro de 2013,
RESOLVE:

Artigo 1.º - Aplicar o fator de reajustamento constante no Anexo I da Portaria Nº 914, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, como índices de atualização dos salários de benefícios das prestações concedidas pelo OURO BRANCO PREV, cujos valores sejam superiores ao valor do salário mínimo vigente e que não estejam sujeitos a regra de paridade em decorrência da aplicação das regras de proporcionalidade quando de sua concessão.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, acaso existentes;

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do OURO BRANCO PREV

Portaria PMOB/GP n.º 226/2015

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:135FC215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARAÚ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019	
Período de Referência: SET a DEZ/2019			
RECEITA LÍQUIDA	CORRENTE	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.632.162,60	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.021.210,31	54,82
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		7.901.367,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		7.506.299,41	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		4.614.385,84	34,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.926.988,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.919.947,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.341.146,02	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.024.251,38	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		775.321,61	-359.519,03

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (67.394,60)

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:6427D46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2020-ADM

PORTARIA Nº 004/2020-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ANTONIA DANIELLY PEIXOTO SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, 01 (Uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Natal/RN, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS que ocorrerá no dia 30 de Janeiro de 2020 no auditório do SINE-RN – Natal- RN.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES

Secretário de Administração

Publicado por:

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

Código Identificador:1892148B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2020/GP/PMP

Portaria nº 009/2020/GP/PMP

Parazinho/RN, 30 de Janeiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **MARIA RITA SANTOS DA SILVA**, CPF nº 113.849.254-06, ao Cargo de **COORDENADORA** no Município de Parazinho.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Igor Henrique Ramos dos Santos

Código Identificador:81CEF7D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 24/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020 -
CONTRATO Nº 6/2020

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA SEGUNDO SANFONEIRO

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO.

Representante: TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007979	Apresentação artística da banda SEGUNDO SANFONEIRO no dia 12/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	2.500,0000	2.500,00
Total do contrato em R\$					2.500,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:2AB0060A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 18/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 8/2020 -
CONTRATO Nº 8/2020

Objeto: APRESENTAÇÃO DA BANDA CIRCUITO MUSICAL

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS-EIRELI. Representante: Fernando Ivo de Macedo

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007975	Apresentação artística da banda CIRCUITO MUSICAL no dia 16/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	25.000,0000	25.000,00
Total do contrato em R\$					25.000,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:78745A2E

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 49/2020

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): LUANA FABRÍCIA GOMES
MATRÍCULA: 1210807
DI: 068.857.064-00
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do "SEMINÁRIO REGIONAL PARA DISCUSSÃO DO NOVO MODLO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE" em CAICÓ/RN.
DESTINO: CAICÓ/RN
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/01/2020

QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 29 de janeiro 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:50FA3AB0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 001/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Terezinha Costa de Lucena			
MATRÍCULA: 120549-8			
DI: CPF: 080.548.254-71 / RG: 2.735.149			
CARGO: Auxiliar Administrativo Programa Federal			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação (CREAS)			
Participar de Oficina do Curso de Formação em Técnicas e Instrumentos para o Acompanhamento socioeducativo, que acontecerá no dia 17 de janeiro de 2020, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Natal, Lagoa Nova, Natal/RN. A Servidora irá como coordenadora do CREAS.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 17/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Parelhas (RN), 13 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Portaria Nº 847/2019

Publicado por:

Jordânia Najara Domingos Felix

Código Identificador:2AF55065

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 002/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Linielly da Trindade Silva Lima			
MATRÍCULA: 121217-6			
DI: CPF: 082.970.864-29 / RG: 2614291			
CARGO: Assistente Social			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação (CREAS)			
Participar de Oficina do Curso de Formação em Técnicas e Instrumentos para o Acompanhamento socioeducativo, que acontecerá no dia 17 de janeiro de 2020, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Natal, Lagoa Nova, Natal/RN.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 17/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Parelhas (RN), 13 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Portaria Nº 847/2019

Publicado por:

Jordânia Najara Domingos Felix

Código Identificador:652651BF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 003/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Iveraldo dos Santos Souto			
MATRÍCULA: 120742-3			
DI: CPF: 970.280.534-15 / RG: 1484260			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Conduzir a Coordenadora e a Assistente Social do CREAS, para participar de Oficina do Curso de Formação em Técnicas e Instrumentos para o Acompanhamento socioeducativo, que acontecerá no dia 17 de janeiro de 2020, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Natal, Lagoa Nova, Natal/RN.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 17/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas (RN), 13 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Portaria Nº 847/2019

Publicado por:

Jordânia Najara Domingos Felix

Código Identificador:367B0A98

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 004/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Iveraldo dos Santos Souto			
MATRÍCULA: 120742-3			
DI: CPF: 970.280.534-15 / RG: 1484260			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: CONDUZIR A SENHORA SANARA LAYENNE DE SOUZA DE 25 ANOS E SEU FILHO ENZO GABRIEL SOUZA GAMA DE 2 ANOS NO DIA 21/01/2020, QUE ESTAVA EM IBICARAÍ/BA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM SEU FILHO, FOI REALIZADA UMA ARRECADAÇÃO PARA QUE A MESMA RETORNASSE AO ESTADO DE ORIGEM, VINDO ATE CAMPINA GRANDE. EM VIRTUDE DA FAMÍLIA NÃO DISPOR DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR A LOCOMOÇÃO DA MESMA DE CAMPINA GRANDE/PARELHAS ESTAMOS DISPONIBILIZANDO O TRANSPORTE PARA BUSCA-LO E VOLTAR AO CONVÍVIO FAMILIAR.			
DESTINO: CAMPINA GRANDE/PB			
PERÍODO: 21/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	100,00	100,00

Total	100,00
-------	--------

Parelhas (RN), 17 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 847/2019

Publicado por:
Jordânia Najara Domingos Felix
Código Identificador:366C3F63

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 005/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Ruzenete da Costa Silva			
MATRÍCULA: 120742-3			
DI: CPF: 292.426.574-68 / RG: 396.322			
CARGO: Conselheira Tutelar			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação - Conselheira Tutelar			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Aula Inaugural do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2020, das 09:30h às 15:00h, no Auditório da UFRN Campus Caicó, na cidade de Caicó/RN.			
PERÍODO: 28/01/2020			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Parelhas (RN), 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 847/2019

Publicado por:
Jordânia Najara Domingos Felix
Código Identificador:1423F156

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 006/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos			
MATRÍCULA: 100684-3			
DI: CPF: 042.716.854-61 / RG: 2096159			
CARGO: Conselheira Tutelar			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação - Conselheira Tutelar			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Aula Inaugural do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2020, das 09:30h às 15:00h, no Auditório da UFRN Campus Caicó, na cidade de Caicó/RN.			
PERÍODO: 28/01/2020			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Parelhas (RN), 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 847/2019

Publicado por:
Jordânia Najara Domingos Felix
Código Identificador:45032DC2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 007/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Maria da Conceição			
MATRÍCULA: 120551-0			
DI: CPF: 040.721.104-77 / RG: 2.108.551			
CARGO: Conselheira Tutelar			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação - Conselheira Tutelar			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Aula Inaugural do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2020, das 09:30h às 15:00h, no Auditório da UFRN Campus Caicó, na cidade de Caicó/RN.			
PERÍODO: 28/01/2020			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Parelhas (RN), 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 847/2019

Publicado por:
Jordânia Najara Domingos Felix
Código Identificador:B8A730D6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 008/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Evaneide Araújo de Souza Mendonça			
MATRÍCULA: 100683-5			
DI: CPF: 791.141.134-49 / RG: 1.251.915			
CARGO: Conselheira Tutelar			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação - Conselheira Tutelar			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Aula Inaugural do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2020, das 09:30h às 15:00h, no Auditório da UFRN Campus Caicó, na cidade de Caicó/RN.			
PERÍODO: 28/01/2020			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Parelhas (RN), 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZASecretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 847/2019**Publicado por:**
Jordânia Najara Domingos Felix
Código Identificador:CE526CB3**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 009/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABILITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Valquíria Medeiros de Melo			
MATRÍCULA: 1212737			
DI: CPF: 090.841.364-54 / RG: 2.597.945			
CARGO: Conselheira Tutelar			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação - Conselheira Tutelar			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Aula Inaugural do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2020, das 09:30h às 15:00h, no Auditório da UFRN Campus Caicó, na cidade de Caicó/RN.			
PERÍODO: 28/01/2020			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Parelhas (RN), 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZASecretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 847/2019**Publicado por:**
Jordânia Najara Domingos Felix
Código Identificador:78831605**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 010/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABILITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA			
MATRÍCULA:			
DI: CPF: 044.799.384-43 / RG: 2.242.102			
CARGO: 1º Suplente do Conselho Tutelar			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação - Conselheira Tutelar			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Aula Inaugural do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2020, das 09:30h às 15:00h, no Auditório da UFRN Campus Caicó, na cidade de Caicó/RN.			
PERÍODO: 28/01/2020			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Parelhas (RN), 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZASecretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 847/2019**Publicado por:**
Jordânia Najara Domingos Felix
Código Identificador:BFDC4873**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 011/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABILITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Ivaldo dos Santos Souto			
MATRÍCULA: 120742-3			
DI: CPF: 970.280.534-15 / RG: 1484260			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: CONDUZIR O CONDUZIR O SENHOR ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA PARA PARTICIPAR DA AULA INAUGURAL DO CURSO BÁSICO PARA ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020, DAS 09:30H ÀS 15:00H, NO AUDITÓRIO DA UFRN CAMPUS CAICÓ, NA CIDADE DE CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO: 28/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Parelhas (RN), 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZASecretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 847/2019**Publicado por:**
Jordânia Najara Domingos Felix
Código Identificador:411325DC**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 012/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABILITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Ivaldo dos Santos Souto			
MATRÍCULA: 120742-3			
DI: CPF: 970.280.534-15 / RG: 1484260			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Diária civil: 1 sem pernoite, valor (75,00); para conduzir a senhora Secretária de Assistência Social e da Habitação Nikaelle Bruna da Silva Souza, para participar da Assembleia Ordinária Geral, do COEGEMAS/RN, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2020, das 08h:30min, no auditório do SINE/RN, tal despesa será paga com os referidos recursos conforme dotação orçamentária: 2052 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.14 - Diárias - Civil 10010000 - Fonte			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 30/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas (RN), 28 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 847/2019

Publicado por:
Jordânia Najara Domingos Felix
Código Identificador:4701653A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 001/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 10012020/02
Pregão Presencial Nº 001/2020

O Pregoeiro Oficial do Municipal de Passagem-RN, nomeada através da Portaria nº 001.03.05/2019 de 03 de Maio de 2019, pelo Senhor Prefeito, torna público a quem interessar que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa(s) para o fornecimento de Combustíveis e derivados, visando atender demanda junto a frota municipal de veículos e máquinas e veículos cujo abastecimento contratualmente seja de responsabilidade da Administração Pública, desta Cidade de Passagem-RN, no dia **11.02.2020**, às **09:00** horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Passagem, situada à Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288 – Centro – Passagem-RN, o edital poderá ser solicitado através de cadastro inicial, para maiores informações no email: passagem.cpl@gmail.com.

Passagem-RN, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:105F312D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 004/2020-DISP**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 07012020/04

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 118/2017, de 23/01/2018, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, com objetivo conforme especificações, constantes, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CERTIFICADOS, SENDO UM E-CNPJ e DOIS E-CPF, DESTINADOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA FINS DE GERAR CERTIFICADOS DIGITAIS DE GESTORES, PARA FUNCIONAR BASICAMENTE COMO UMA CARTEIRA DE IDENTIDADE ELETRÔNICA..**

Foi a escolha da Pessoa Jurídica:

CDL – CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTA DE NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45; com valor global de R\$456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais) Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:F63F94DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2020 - DISP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200012

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 07012020/04

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: CDL – CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTA DE NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 13 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária

0201. 041220021. 2.003.3.3.90.39.00.33. 90. 39.99.0701.103010428. 2.038.3.3.90.39.00.3.3.90.39.99

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Data Assinatura: 13 DE JANEIRO 2020

PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES, CPF: 630.350.064 - 15 – Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO, CPF: 049.946.634-91 – Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:65945A00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de computador – CPU, monitor, teclado e mouse para os seguintes setores: Procuradoria Geral; Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, **Recursos consignados no orçamento de 2020 - 03.101.** – Secretaria Municipal de Administração; **04** – Administração; **122** – Administração Geral; **0014** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **2008** – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa: 44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437, CNPJ: 18.791.607/0001-00, Rua: Luiz Alexandre da Silva nº 32, sala 01, Santa Luzia, Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 5.776,05 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:96E32340

CPL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADO: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437, CNPJ: 18.791.607/0001-00

OBJETO: Aquisição de computador – CPU, monitor, teclado e mouse para os seguintes setores: Procuradoria Geral; Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 5.776,05 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Luiz Antônio Bandeira de Souza, Prefeito Municipal, Pedra Preta, RN, em 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:18613E7C

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020

**TERMO DERATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, **para aquisição de computador – CPU, monitor, teclado e mouse para os seguintes setores: Procuradoria Geral; Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 5.776,05 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:B4D547CD

CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem de site, instalação e treinamento de sistema de gerenciamento de conteúdo.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, **Recursos consignados no orçamento de 2020 - 03.101.** – Secretaria Municipal de Administração; **04** – Administração; **122** – Administração Geral; **0014** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **2008** – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.334.845/0001-08, Av. Senador João Câmara, nº 848, Centro, Açu/RN – CEP: 59.650-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:F4908DD1

CPL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADO: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.334.845/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem de site, instalação e treinamento de sistema de gerenciamento de conteúdo.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Ratificação:

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA,

Prefeito Municipal,

Pedra Preta, RN, em 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:635C25F0

CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
006/2020**

TERMO DERATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, **para contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem de site, instalação e treinamento de sistema de gerenciamento de conteúdo**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:F6913EC3

CPL

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Contratada: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA

Processo nº 147/2020 – Dispensa nº 006/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem de site, instalação e treinamento de sistema de gerenciamento de conteúdo.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Vigência: Os serviços contratados iniciarão em 29 de janeiro de 2020, e encerrarão em 29 de janeiro de 2021.

Pedra Preta-RN, 29 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 08.113.995/0001-09

Contratante

MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.334.845/0001-08

Contratada

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:20A1C4D1

CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso XV II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisas mercadológicas constantes nos autos do processo;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para manutenção e revisão de veículo automotivo, GOL 1.0, ano 2019 - modelo 2019, placa RGN4C91.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, **Recursos consignados no orçamento de 2020 - 05.901.** – Fundo Municipal de Assistência Social; **08** – Assistência Social; **241** – Assistência comunitária; **0116** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social; **2021** – FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – Contratar a empresa: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.770238/0001-57, Av. Prudente de Moraes, nº4910, Lagoa Nova – Natal/RN.

4 - Valor global da contratação **R\$ 1.243,66 (um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis reais)**.

5 - O fundo municipal de assistência social efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta/RN, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:8F5C9ADE

CPL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.770238/0001-57.

OBJETO: Manutenção e revisão de veículo automotivo, GOL 1.0, ano 2019 - modelo 2019, placa RGN4C91.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 1.243,66 (um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis reais).

RATIFICAÇÃO: Rosiliane Moreira Câmara, Secretária Municipal de Assistência Social, em Pedra Preta, RN, em 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:4707CB04

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso XVII**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **manutenção e revisão de veículo automotivo, GOL 1.0, ano 2019 - modelo 2019, placa RGN4C91**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 1.243,66 (um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 29 de janeiro de 2020.

ROSILIANE MOREIRA CÂMARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:EFC466D2

CPL**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de serviços de agenciamento de viagens.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, **Recursos consignados no orçamento de 2020 - 03.101.** – Secretaria Municipal de Administração; **04** – Administração; **122** – Administração Geral; **0014** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **2008** – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, Av. Prudente de Moraes nº 4283, sala 105, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-700.

4 – Valor global da contratação R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:193EAB2B

CPL**EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90.

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

RATIFICAÇÃO: Luiz Antônio Bandeira de Souza, Prefeito Municipal, Pedra Preta, RN, em 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:4C3474A4

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, **para contratação de serviços de agenciamento de viagens**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:A99F42FE

CPL**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020****PROCESSO Nº: 106/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 11.02.2020, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min horas, o recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através do Pregão eletrônico nº 002/2020, objetivando aquisição de um trator agrícola sobre pneus com tração 4x4 e com implementos, ainda, que se acha à disposição dos

interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto ao endereço eletrônico www.blcompras.org.br, podendo ainda ser encontrado no portal licitafacil.tce.rn.gov.br ou solicitados via e-mail em cplpedrapreta@gmail.com. Pedra Preta/RN, 27 de janeiro de 2018.
Pregoeiro Oficial – Gilvan Cachina Bezerra Junior.

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4E2A6216

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Prefeito do município de Pedro Avelino - RN, torna público que a publicação da matéria no Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN) edição nº 2195 de 23/01/2020 de código de validação DCB1BCBC intitulada “Ata de Registro de Preços nº 001/2020” torna-se sem efeito para seus devidos fins.

Pedro Avelino/RN, em 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:2A3C0AC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Pregoeiro do Município de Pedro Avelino/RN, torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ao edital do Pregão Presencial Nº 02/2020, não foi RECONHECIDA pela falta de representatividade legal, porém as alegações foram aceitas em consonância com o embasamento e a fundamentação apresentada.

Porquanto, a licitação Pregão Presencial nº 002/2020 que teria a abertura para o dia 30/01/2020 as 09h fica suspensa para retificações do edital e posterior publicação.

Pedro Avelino/RN, em 29 de janeiro de 2020.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C36C34F3

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN E A ARCO ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO**, pessoa jurídica de direito público, Inscrição no CNPJ: 08.294.654/0001-87, com sede na Praça Pedro Alves Bezerra, 266, Centro, Pedro Avelino/RN, CEP nº 59.530-000, neste ato representado por seu Prefeito o senhor José Alexandre Sobrinho, brasileiro, casado, advogado, CPF: 596.825.744/04, e de outro lado, inscrito no CPF nº 465.385.774-15, simplesmente como **CONTRANTE** e do outro lado a empresa **ARCO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.299.025/000109, com endereço Rua

Francisco Pinto Ferreira, 73, Centro, Passa e Fica/RN, CEP nº 59.082-165, neste ato representada pelo senhor Vlamos Carlos de Aquino Souto, CPF: 915.657.584/04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da TOMADA DE PREÇOS 003/2017, **Contrato de Repasse nr. 1015-032.05/2014 – Construção Ginásio Poliesportivo**, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral deste Município, devidamente referendado pelo Prefeito Municipal, fica aditado o presente contrato pelo período consignado em sua cláusula de vigência, peritindo a continuidade da prestação de serviços inicialmente contratada e que se acha em plena execução, mantido o seu objeto e as demais condições dispostas nas cláusulas originárias do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 30 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATO

O valor do contrato corresponde a R\$ 463.547,22 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – TERMO GERAL

Ficam ratificados todos os atos de execução do presente contrato realizados ante da publicação do presente aditivo, cuja demora se justifica em face à mudança de gestão e os regulares e razoáveis precedimentos inerentes ao ato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pedro Avelino/RN, em 30 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN

C.N.P.J. nº 08.294.654/0001-87

Contratante

ARCO ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J. nº 01.299.025/0001-09

Contratada

Publicado por:

Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:6E063883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2020

PORTARIA Nº 016 /2020GP Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias a servidora Municipal, FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, Matrícula: 942 Merendeira, EFETIVA – LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:44635E38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2020

PORTARIA Nº 017 /2020GP Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias a servidora Municipal, JOELMA SENHOR DA SILVA, Matricula: 1107 Merendeira, EFETIVA –LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:7CC63B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2020

PORTARIA Nº 018 /2020GP Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias a servidora Municipal, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, Matricula: 928 Asg, EFETIVA – LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:D150AD53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2020

PORTARIA Nº 019 /2020GP Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias a servidora Municipal, SANDRA ADRIANA DOS SANTOS, Matricula: 586 Asg, EFETIVA – LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:4834FE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2020

PORTARIA Nº020 /2020GP Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal JOSIMAR VIANA DE SOUZA Matricula: 480 Subsecretário Obras, Transportes e Serv. Urbanos, COMISSIONADO – LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas de 02 a 31 de Janeiro 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:BE705E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2020 GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de LUCIENE HELEN DE ARAÚJO FREIRE, do cargo de provimento Comissionado de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013).

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **LUCIENE HELEN DE ARAÚJO FREIRE**, brasileira, portadora do RG: 1977239 SSP/RN, CPF (MF): 033.912.634-58, do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. RETROAGINDO À DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 27 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacyanne Dias Pinheiro
Código Identificador:BF26F1F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2020 GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação da portaria 51/2020 de 27 de Janeiro de 2020 torna-se sem efeito.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e da lei 8.666/93, 21/06/93.

RESOLVE

Art. 1º. Revoga-se a portaria 51/2020 de 27 de Janeiro de 2020 publicado no diário oficial dos municípios do estado do RN no dia 28/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 29 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacyanne Dias Pinheiro
Código Identificador:4013686B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075 GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a reativação da Escola de Música Clovis Bezerril, instituída pela lei nº 221-A/92 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da reabertura da Escola de Música Clovis Bezerril que se encontra paralisada, e a oficialização do nome da orquestra filarmônica do município, com fulcro no art. 6º, I, art. 51, IV, VII, XII da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura da Escola de Música Clovis Bezerril, com fulcro na Lei Municipal nº 221-A de 21 de dezembro de 1992.

Art. 2º. Denomina a orquestra filarmônica municipal de Pedro Velho/RN de "ORQUESTRA FILARMÔNICA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ LAÉRCIO DOS SANTOS".

Art. 3º. A Secretaria de Educação deverá providenciar o histórico da vida do homenageado para ser anexado ao presente decreto.

Parágrafo primeiro. uma cópia do decreto com o histórico do homenageado deverá ser entregue a sua família.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 29 de janeiro de 2019.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacyanne Dias Pinheiro
Código Identificador:EFF74341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2020 GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ARTHUR MARCELINO DE SOUZA, do cargo de provimento Comissionado de SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013).

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **ARTHUR MARCELINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG: 2398584 SSP/RN, CPF (MF): 069.498.564-31, do cargo de provimento comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 29 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacyanne Dias Pinheiro
Código Identificador:BB334EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2020 GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de MERCIA HELENA LIMA DA FONSECA, do cargo de provimento Comissionado de SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013).

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **MERCIA HELENA LIMA DA FONSECA**, brasileira, portadora do RG: 2834103 SSP/RN, CPF (MF): 074.852.594-74, do cargo de provimento comissionado de **SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 29 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacyanne Dias Pinheiro
Código Identificador:62C006B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2020-GAB, DE 27 JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública MARLEIDE VIEIRA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARLEIDE VIEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0182, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03/02/2020 a 03/05/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 27 de janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacyanne Dias Pinheiro
Código Identificador:6ABBAD8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2020-GAB, DE 27 JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA PAULA SILVA ARAUJO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA SILVA ARAUJO**, matrícula funcional nº 0723, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **30/01/2020 a 30/04/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 27 de janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacyanne Dias Pinheiro
Código Identificador:BC8898AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2020-GAB, DE 27 JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Licença não remunerada ao Servidor Público RAUL GUILHERME SOARES DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Licença não remunerada ao Servidor Público Municipal **RAUL GUILHERME SOARES DA SILVA**, matrícula funcional nº 0780, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período de **02 anos consecutivos**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020**

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 27 de janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacyanne Dias Pinheiro
Código Identificador:362CDD18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ: 08.311.904/0001-40
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLOGICO LTDA
CNPJ: 70.164.165/0001-84
OBJETO: Realização de um exame tipo “NEFROLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA POR ONDAS DE CHOQUE”, por prescrição médica, em favor do paciente RENATO BORGES DA SILVA – CPF: 068.486.504-12 – SUS Nº 704.0061.2852.5870 – CÓDIGO DO PROCEDIMENTO Nº 0309030129 – Medico solicitante Dr. RODRIGO TRIGUEIRO M. DE PAIVA.
JUSTIFICATIVA: Tal contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade de elucidação de diagnóstico diferencial para definição da terapêutica apropriada.
VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
Orçamento: 2020
Unidade: 05.101 – Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – outros serviços PJ;
DATA: Poço Branco/RN, 29 de Janeiro de 2020.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

JESSICA VANESSA DE GÓIS
Gestora do FMS
Contratante

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:24EA6559

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CNPJ: 08.311.904/0001-40
CONTRATADA: L. SILVA. L. ALVES CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 13.079.100/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia Implantação de Obra de Arte de Drenagem: Drenagem e Construção de uma passagem molhada na zona rural, município de Poço Branco.

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se faz necessária tendo em vista viabilizar os acessos que ligam o Centro Urbano da cidade de Poço Branco à BR 406, Distritos Santa Fé e Xavier, bem como evitará o acúmulo de águas de chuvas.

VALOR TOTAL: R\$ 32.322,18 (Trinta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93.

Orçamento: 2020

Unidade: 06.101 – Fundo Municipal de Infraestrutura;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – outros serviços PJ;

DATA: Poço Branco/RN, 29 de Janeiro de 2020.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Fábio Francisco Viana

Código Identificador:46BFB9BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
AVISO TP 04 - 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

AVISO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/2019

PROCESSO Nº 1420/2019

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO – RN, torna público para fins de conhecimento dos interessados, que não houve contra razões no referido certame, portanto, fica desde já, marcado para o dia 03.02.2020, às 11:00 horas, a sessão de abertura do envelope Proposta de Preços.

Torne-se público.

Publique-se.

Poço Branco, 29 de Janeiro de 2020.

FÁBIO FRANCISCO VIANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Fábio Francisco Viana

Código Identificador:504B5623

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000007/20

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN comunica aos interessados que está lançado o Edital para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO/ EMENDA PARLAMENTAR Nº 201701179, DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA, PARA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h00min.do dia 31/01/2020. **FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** as 09h00min. do dia 13/02/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09h:00min. do dia 13/02/2020, na plataforma do site comprasnet.gov.br. O horário de referência para esta disputa será o horário Brasília. O Procedimento Licitatório se dará na modalidade pregão eletrônico Nº 002/2020 do objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital bem como cadastrar suas propostas no site comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser

obtidas através do Fone (84)3377-2241/ 2196. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN que pode ser acessada através do link “http://www.portalegre.rn.gov.br”.

PORTALEGRE/RN, 29 de janeiro de 2020.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:28050985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000009/20

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 18 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização para realizarem seus serviços nas Escolas Municipais de Educação Infantil e/ou de Ensino Fundamental, Postos de Saúde, CRAS I e II e Conselho Tutelar do município de Portalegre/RN. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN que pode ser acessada através do link “http://www.portalegre.rn.gov.br”.

PORTALEGRE/RN, 29 de janeiro de 2020.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:98ED8F3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000008/20

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN comunica aos interessados que está lançado o Edital para registro de preço para Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo para suprir a necessidade deste setor de Tecnologia da Informação e das demais repartições do poder executivo. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h00min.do dia 31/01/2020. **FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** as 09h00min. do dia 14/02/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09h:00min. do dia 14/02/2020, na plataforma do site comprasnet.gov.br. O horário de referência para esta disputa será o horário Brasília. O Procedimento Licitatório se dará na modalidade pregão eletrônico Nº 003/2020 do objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital bem como cadastrar suas propostas no site comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2241/ 2196. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN que pode ser acessada através do link “http://www.portalegre.rn.gov.br”.

PORTALEGRE/RN, 29 de janeiro de 2020.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:60B0A321

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2019

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Markylyana Dias Soares**, CPF: nº **013.643.994-23**, matrícula nº **367**, lotado na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Gestora Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, **0,5** (meia) diária, ao valor unitário de **300,00** (trezentos reais) perfazendo a quantia de **150,00** (cento e cinquenta reais) para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade do **Natal/RN**, no dia 30 de Janeiro do corrente ano, com objetivo de, **Participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS Portalegre/RN.

Portaria Nº 009/2017/GP/PMP de 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C501C457

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 3 RGF 2º SEMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		DE
		1º Semestre	2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.631.489,4	17.526.643,61	20.041.458,8	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.658.927,3	3.855.861,59	4.409.120,9	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.293.034,7	3.470.275,43	3.968.208,0	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		DE
		1º Semestre	2º Semestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:90CB5955

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02010007/20*

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-Pureza/RN - CNPJ: 11.924.499/0001-40

CONTRATADO: José Rocha Neto - CPF: 035.986.364-74

Valor Global: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais);

OBJETIVO: Contratação de assessoria técnica, na alimentação dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, a este Município de Pureza, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ORIGEM DOS RECURSOS: FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36: Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

JOSÉ ROCHA NETO
CPF: 035.986.364-74
Contratada

*repblicado por incorreção

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:C9FD104D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13010002/20

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO: Francisco Antonio Brasao - CPF. 379.256.604-49

Valor Global: R\$ 900,00 (Novecentos reais);

OBJETIVO:Contratação dos serviços de pintura em peças de madeira, para decoração das Praças 05 de abril, João Moura Filho e Nova Descoberta

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 13 de janeiro de 2020.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.
Contratante

FRANCISCO ANTONIO BRASAO
CPF. 379.256.604-49
Contratado

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:1358FCDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Objeto: Aquisição gradual de Medicamentos em Geral, destinados a necessidades do Município de Rafael Godeiro-RN, conforme especificações no anexo I do Edital.

O Pregoeiro do município de Rafael Godeiro no uso de suas atribuições torna público que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72 – Centro – Rafael Godeiro/RN, as 08:30 (oito e trinta) horas do dia 12.02.2020. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 12:00 hrs ou no site <https://rafaelgodeiro.rn.gov.br/licitacaoalista.php>. Maiores informações pelo tel: (84) 3363-0062, e-mail: licitacao@rafaelgodeiro.rn.gov.br

Rafael Godeiro/RN, 29.01.2020.

MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:82CD4B10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2020**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN**, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Rua Manoel Souza Lima, Nº 350 – Centro - Riacho De Santana/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo ser solicitado por e-mail riachodesantana@uol.com.br.

Riacho De Santana - RN, 29 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:8AD3AFD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2020

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana – IPTU, Taxa pelo Recolhimento, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos - TLP e Contribuição Para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública – CSIP para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 57 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa pelo Recolhimento, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos (TLP) e da Contribuição Para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de imóveis não edificados (CSIP), referentes ao exercício de 2020, poderá ser realizado em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas.

§1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) por parcela, excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

Art. 2º. Fica concedido desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano para liquidação total em cota única:

- I - relativamente às unidades imobiliárias que não possuam débito tributário vencido ou parcelado, da mesma natureza, até 28 de dezembro de 2019, 20% (vinte por cento), quando realizado até a data do seu vencimento;
- II - relativamente às unidades imobiliárias cujos titulares ou responsáveis tributários tenham efetuado parcelamento dos débitos tributários vencidos, da mesma natureza, e estejam rigorosamente em dia com as parcelas até 28 de dezembro de 2019, 10% (dez por cento), quando realizado até a data do seu vencimento;
- III - relativamente às demais unidades imobiliárias, não incluídas nos incisos, I e II, 5% (cinco por cento), quando realizado até a data do seu vencimento.

§1º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo.

Art. 3º. Para fins da definição do valor da base de cálculo do IPTU, deverão ser considerados os seguintes elementos:

Art. 4º. Para fins de atender aos princípios da capacidade contributiva e do mínimo vital, considerando o valor mensal do salário mínimo necessário, calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômico – DIEESE, fica reduzida a base de cálculo do IPTU para os imóveis com destinação exclusivamente residencial, em:

- I – 60% (oitenta por cento) para os imóveis cujo valor venal seja inferior ou igual R\$ 45.735,48 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- II – 40% (quarenta por cento) para os imóveis cujo valor venal seja superior R\$ 45.735,48 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e inferior ou igual a R\$ 68.603,22 (sessenta e oito mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos);
- III – 20% (vinte por cento) para os imóveis cujo valor venal seja superior a R\$ 68.603,22 (sessenta e oito mil, seiscentos e três reais e

vinte e dois centavos) e inferior ou igual a R\$ 102.904,83 (cento e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos);
IV – 10% (dez por cento) para os imóveis cujo valor venal seja superior a R\$ 102.904,83 (cento e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos)

Parágrafo único. A concessão do benefício de que trata este artigo alcança exclusivamente o imóvel cujo proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título ou seu cônjuge, não possua outro imóvel e nele resida.

Art. 5º. Para fins do disposto no §2º do art. 232-F do Código Tributário do Município, para os imóveis encravados em áreas *non edificandi*, sem prejuízo do disposto no art. 3º deste Decreto, ficam as alíquotas do imposto reduzidas para os seguintes percentuais:

I – cinco décimos por cento (0,5%) para os imóveis edificadas com área construída superior a um mil metros quadrados (1.000,00 m²);
II – três décimos por cento (0,3%) para os demais imóveis edificadas;
III – cinco décimos por cento (0,5%) para os imóveis não edificadas;
IV – um décimo por cento (0,1%) para imóveis situados em Zonas de conservação e preservação ambientais.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Tributação deverá promover a revisão do enquadramento dos imóveis nos diversos níveis de Classificação da Tabela de Valores Genéricos por m² definida no Código Tributário do Município.

Art. 7º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Rio do Fogo, 29 de janeiro de 2020.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:7DEBFC12

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2020 – GP**

Portaria nº 045/2020 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal de contrato Nº 035/2020 da Dispensa de Licitação – Objeto: A Contratação de Empresa especializada para realizar futuras prestações de serviços de publicações de avisos de Editais de Licitações do Município de Rio do Fogo/RN, em Jornal de Grande circulação no Estado do RN.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal de contrato Nº 035/2020 da Dispensa de Licitação – Objeto: A Contratação de Empresa especializada para realizar futuras prestações de serviços de publicações de avisos de Editais de Licitações do Município de Rio do Fogo/RN, em Jornal de Grande circulação no Estado do RN.

Fiscal: Marcio Gleidson Brito do Nascimento, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673 ITEP/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de janeiro de 2020.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvar da Camara França

Código Identificador:D0C1F2C8

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 05 BIM_2019_ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.486.680,15	3.138.910,44	347.769,71
Investimentos	2.468.380,15	2.122.285,80	346.094,35
Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	1.300,00
Amortização da Dívida	1.017.000,00	1.016.624,64	375,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.486.680,15	3.138.910,44	347.769,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.486.680,15	3.138.910,44	347.769,71
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contabil

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:855364E0

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- **CNPJ:** 01.612.393/0001-57;

Contratado: Parâmetro Agencia de Noticias, Comunicação, Marketing e Eventos – EIRELI, **CNPJ:**12.152.402/0001-90;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar futuras prestações de serviços de publicações de avisos de Editais de Licitações do Município de Rio do Fogo/RN, em Jornal de Grande circulação no Estado do RN.

Quantidade Estimada: 500 cm/coluna;

Valor unitário: 30,00/cm (trinta reais por centímetro);

Valor Estimado Total: 15.000,000 (quinze mil reais);

Vigência: 29 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

Fundamentação: Inciso XVI, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Alexandre de Oliveira Viana – CPF: 008.291.254-85.

Rio do Fogo/RN, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Edvar da Camara França

Código Identificador:09EB9CD6

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/ 2020 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/ 2020 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- **CNPJ:** 01.612.393/0001-57;

Contratado: Parâmetro Agencia de Noticias, Comunicação, Marketing e Eventos – EIRELI, **CNPJ:**12.152.402/0001-90;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar futuras prestações de serviços de publicações de avisos de Editais de

Licitações do Município de Rio do Fogo/RN, em Jornal de Grande circulação no Estado do RN.

Quantidade Estimada: 500 cm/coluna;

Valor unitário: 30,00/cm (trinta reais por centímetro);

Valor Estimado Total: 15.000,000 (quinze mil reais);

Vigência: 29 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

Fundamentação: Inciso XVI, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Alexandre de Oliveira Viana – CPF: 008.291.254-85.

Rio do Fogo/RN, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Edvar da Camara França

Código Identificador:0D37275A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 023/2020**

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Gestor Municipal desta Municipalidade, para participação no “Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiros e Equipes de Apoio”, na cidade de Recife/PE

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** (Prefeito Municipal), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 26 de abril a 29 de abril de 2020;
- **Saída às:** 12:00 Retorno: 17:00h
- **Total das Diárias:** 3,0 (três) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 700,00 (setecentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:D4B37693**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 024/2020**

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiros e Equipes de Apoio”, na cidade de Recife/PE

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS** (Secretario Desenvolvimento Econômico), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 26 de abril a 29 de abril de 2020;
- **Saída às:** 12:00 Retorno: 17:00h
- **Total das Diárias:** 3,0 (três) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:AE18D56E**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 025/2020**

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiros e Equipes de Apoio”, na cidade de Recife/PE

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS** (Secretário de Finanças), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 26 de abril a 29 de abril de 2020;
- **Saída às:** 12:00 Retorno: 17:00h
- **Total das Diárias:** 3,0 (três) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:A4C1C40B**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 026/2020**

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiros e Equipes de Apoio”, na cidade de Recife/PE

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO** (Técnico de Informática), as diárias

a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 26 de abril a 29 de abril de 2020;
- **Saída às:** 12:00 Retorno: 17:00h
- **Total das Diárias:** 3,0 (três) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:DE621EEF

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 027/2020

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Gestor Municipal desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** (Prefeito Municipal), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 700,00 (setecentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:F4E62D01

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 028/2020

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA** (Controladora), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:F8BCA2B1

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 029/2020

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS** (Secretário de Administração e Planejamento), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:4DB6305E

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 030/2020

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIZ KLEBER INACIO DE OLIVEIRA NEGREIROS** (Agente Administrativo), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:EAF139FD

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 031/2020

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **RODRIGO MAINERI BAIL** (Coordenador de Protocolo e Arquivo), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:42CEEF88**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 032/2020**

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS** (Engenheira Civil), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:F92B988D**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 033/2020**

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **GIMENA BARBOSA NUNES** (Secretária de Assistência Social), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:6198F3B1**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 034/2020**

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ERICA MICAELLE MELO SILVA** (Secretária de Saúde), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

· **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:2FEFF248

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 035/2020**

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ANA KEDNA RODRIGUES SILVA** (Coordenador de Tributação), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:86D373EA

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 036/2020**

“CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, para participação no “Curso de gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”, na cidade de Curitiba/PR

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **MARIA WELIA SARAIVA DA SILVA** (Auxiliar Administrativo), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 31 de março a 04 de abril de 2020;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:5856146C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 0001/2020 PP, assim como o Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica do Município, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela, **ADJUDICO** a presente Licitação a(os) seu(s) respectivo(s) vencedor(es), abaixo relacionados com seus respectivos Itens e valores:

J ALCANTARA SILVA (27.064.548/0001-51)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2933 - CORTE COM GRADE DE DISCO	HORA	200	170,00	34.000,00

2	2932 - CORTE COM GRADE DE ARRASTO	HORA	200	180,00	36.000,00
Total (R\$):					70.000,00

De acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27/01/2020

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS

CPF 073.907.414-81

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:1010AA88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº. 0004/2020

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 12/02/2020, fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Ambulância tipo A para o Sistema Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2020.

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS

Pregoeiro Oficial do Município

Pregão Presencial de Registro de Preço Nº. 0005/2020

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 13/02/2020, fará licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preço para Aquisição futura e parcelada de Equipamentos Permanentes e Materiais de Informática, destinados a utilização nas atividades das Secretarias Municipais do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2020.

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:0A38FD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aos 27/01/2020 no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, **Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho – Prefeito**, após concluído Processo Licitatório e com base no parecer técnico pertinente da Procuradoria Jurídica do Município, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública Pregão nº 0001/2020 PP, **HOMOLOGO** através da(o) Secretaria Municipal de Agricultura o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), abaixo relacionados com seus respectivos Itens e valores:

J ALCANTARA SILVA (27.064.548/0001-51)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2933 - CORTE COM GRADE DE DISCO	HORA	200	170,00	34.000,00
2	2932 - CORTE COM GRADE DE ARRASTO	HORA	200	180,00	36.000,00
Total (R\$):					70.000,00

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes/RN, 27/01/2020

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:08BF21B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão nº 0001/2020 PP. Objeto: Contratação de empresa especializada em corte de terra, para execução do serviço destinado aos agricultores rurais do município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física: **J ALCANTARA SILVA - CNPJ: 27.064.548/0001-51, com sede na R SEBASTIAO BENICIO DA SILVA, 31, BOM JESUS, Mossoró/RN com os seguintes valores J ALCANTARA SILVA - CNPJ: 27.064.548/0001-51, com o valor total de R\$ 70.000,00 de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologa a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93**

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rodolfo Fernandes/RN, 27/01/2020.

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:F3113422

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 003/2020 - SMA**

Em, 29 de janeiro de 2020.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para a Senhora MARIA LIDIANE DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social, portadora do CPF nº. 057.537.564-76 para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS /RN no dia 30 de janeiro de 2020 no Auditório do CINE, Rua Nossa Senhora da Candelária, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA MARY MÉRCIA FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:1EF2A618

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 004/2020 - SMA**

Em, 29 de janeiro de 2020.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para o Senhor AMARAL GARCIA, ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, portador do CPF nº. 080.203.174-90 para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS /RN no dia 30 de janeiro de 2020 no Auditório do CINE, Rua Nossa Senhora da Candelária, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA MARY MÉRCIA FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2427B323

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
Contratado: DEI – Departamento Estadual de Imprensa/Diário Oficial do Estado do RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.639.299/0001-29.

Objeto: Publicação de matérias oficiais relativas à Municipalidade.
Valor Estimado Mensal: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
Valor Estimado Anual: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Base Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:69635460

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação da empresa FARIAS & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.067.889/0001-27, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução de serviços jurídicos especializados, consistentes na consultoria, planejamento e

representação, abrangendo a análise estratégica com eventual preparação e condução de ações judiciais de natureza tributária relativas ao Município.

Santa Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA DE LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:500438E8

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: Empresa FARIAS & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.067.889/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados.

VALOR MENSAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas aos autos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ”.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Royalties e Receita Tributária Municipal.

DATA: 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira de Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Igor Farias da Fonseca/Sócio Administrador/Pela Contrata.

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:3EDABEEE

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Cruz/RN.

Objeto: Fornecimento de água potável.

Valor Estimado Mensal: R\$ 14.583,33 (quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Base Legal: “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:F710BB4A

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 052/2020 – GAB**

Dispõe sobre a composição do Novo “Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar o funcionamento do citado Conselho de acordo com a **Lei Municipal nº 643/2013,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, mediante eleição dos pares e indicação das respectivas Entidades, os integrantes do “Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC”, para o exercício 2020 e 2022, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CULTURAIS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE

Titular	Entidades
Camilo Henrique Dantas	ASSOMUSC
Jofran Chagas da Silva (suplente)	ASSOMUSC
José Edgar Lima dos Santos	APOESC
Gilberto Cardoso dos Santos (suplente)	APOESC
Marcos Antônio da Silva	Arte Viva
Fábio de Souza (suplente)	Arte Viva
Lara Biank de Oliveira	ATREVA-SE
Iêda Pereira da Silva (suplente)	Associação de artesanato de Santa Cruz

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE

Titular	Órgão Municipal
Maria Lucilene N. da Silva Santos	Secretaria Municipal de Cultura
Jadson Henrique B. da Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura
Francisco Erivan Justino	Secretaria Municipal de Educação
Edivanklin Soares de Araújo (suplente)	Secretaria Municipal de administração
Maria Célia do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura
Francisca Justino Dantas Pereira (suplente)	Secretaria Municipal de Cultura
Jonas Fernandes da Silva	Secretaria Municipal de Cultura
Adelma Barbosa da Costa (suplente)	Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL EXISTENTES NO MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE

Titular	Órgão
Ana Luiza Palhano Campos Silva	IFRN
Vanessa Pinheiro da Silva (suplente)	UFRN
Daniel Pereira de Macedo Borges	E. Estadual Pedro Severino Bezerra
Jaqueline Ferreira de Castro	Representante E. E. Pedro Severino Bezerra

REPRESENTANTES DOS ARTISTAS (PESSOA FÍSICA)

Titular	Entidade que representa
Francisco Iranilson dos Santos	Segmento Artístico
José Anderson de Oliveira Lima (suplente)	Segmento Artístico
Aderdivania Flavia Barbosa de A. Santana	Segmento Artístico
Mônica Alves de Oliveira (suplente)	Segmento Artístico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de janeiro de 2020

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:812177CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 17 de fevereiro de 2020, às 15h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução da reforma do Centro de Saúde da Família, no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 29 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A5E9AE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, informa que foi procedido, com base nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993, aplicada subsidiariamente à modalidade Pregão; concomitantemente com o art. 20, inciso III, do Decreto nº 7.892/2013, o CANCELAMENTO do registro de preços de todos os itens registrados em favor da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS STOPCAR LTDA EPP, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP, instaurado objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, de forma parcelada, destinado à frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN. Desde já fica notificada a evidenciada empresa para, querendo, apresentar manifestações de contrarrazões ao Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Santa Cruz/RN, 29 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:72FAF337

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELLI EPP/CNPJ: 12.607.846/0001-73, não concordou com as condições e valores da empresa D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, sendo assim fica convocada a quinta colocada a empresa FAN CONSTRUÇÕES EIRELLI no prazo de 72 (setenta e duas) horas a comparecer no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com as mesmas condições e valores da empresa D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI desistente do certame.

Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2020.

JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:FFA8E2C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2020

Portaria de diária nº 107/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder (uma) diária a Sra. **FRANCISCA ZULEIDE DE OLIVEIRA BRAGA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº279**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Regional, no dia 19 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de Janeiro de 2020.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:88F4FD47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2020

Portaria de diária nº 107/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder (uma) diária a Sra. **FRANCISCA ZULEIDE DE OLIVEIRA BRAGA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº279**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Walfredo Gurgel, no dia 19 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de Janeiro de 2020.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:5A0AC672

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2020

Portaria de diária nº 143/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$

40,00(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Pronto Socorro Clóvis Sarinho, no dia 25 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:2353B1FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148/2020

Portaria de diária nº 148/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 27 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:1D40101F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149/2020

Portaria de diária nº 149/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 28 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:0A266C5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 150/2020

Portaria de diária nº 150/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 29 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:66907AD8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 151/2020

Portaria de diária nº 151/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:B02C2390

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 152/2020

Portaria de diária nº 152/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 31 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:99B225FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 142/2020

Portaria de diária nº 142/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 24 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:D7E1E6DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 147/2020

Portaria de diária nº 147/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (Meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de

MOTORISTA, com matrícula 567, com matrícula nº 567. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Giselda Trigueiro. No dia 23 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roedson Messias Nunes dos Santos

Código Identificador:B6664D6D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 146/2020**

Portaria de diária nº 146/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 01(Uma) diária ao Sr. **RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula 567**, com matrícula nº 567. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00(oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Giselda Trigueiro. No dia 26 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roedson Messias Nunes dos Santos

Código Identificador:07C4CC6B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 145/2020**

Portaria de diária nº 145/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2(meia) diária ao Sr. **MANOEL THOME DE MACEDO NETO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (Oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (Quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Para transportar paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 25 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roedson Messias Nunes dos Santos

Código Identificador:DB4B9F5D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 144/2020**

Portaria de diária nº 144/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2(meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transporta paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 25 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roedson Messias Nunes dos Santos

Código Identificador:69DCF4BA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 139/2020**

Portaria de diária nº139/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1(uma) diária a Sra. **EUDA PORFIRIO DE AZEVEDO ANSELMO** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para o Hospital Giselda Trigueiro, no dia 26 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roedson Messias Nunes dos Santos

Código Identificador:C8A46733

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020**

A Prefeitura de Santana do Matos/RN, por meio do presente instrumento convocatório, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, nos seguintes termos e condições:

Pelo presente Edital, fica devidamente convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), APROVADO(S) no Concurso Público nº 001/2018, realizado por este município no dia 05/08/2018 e homologado em 19/10/2018, para comparecer(em) ao Setor de Recursos Humanos/Coordenadoria de Gestão e Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração deste município, localizada à Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000, entre os dias 30 de janeiro de 2020 até 29 de fevereiro de 2020, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira, para que sejam empossados nos respectivos cargos para os quais concorreram e foram aprovados.

Ficam os convocados advertidos de que **o NÃO comparecimento para à posse no cargo dentro do prazo previsto neste Edital importará na desistência espontânea do candidato ao cargo para o qual fora aprovado**, de modo que a vaga será, por conseguinte, preenchida pelo candidato imediatamente aprovado na sequência de classificação do resultado do concurso já publicada.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido dos documentos necessários à investidura no respectivo cargo para o qual fora aprovado, na data e no horário acima estabelecido, nos termos do que consta no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme especificado no Edital de Concurso.

A documentação deverá ser apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação por meio de pessoa competente, na condição de servidor municipal, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho;
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da conta corrente / Banco do Brasil;
09. Declaração de Bens;
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Para os aprovados nos cargos de Mecânico de Máquina Pesada, Porteiros, Calceteiro, deverão apresentar 01 ano de experiência e/ou Curso Reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas, dentro dos respectivos prazos de validade exigida no Edital nº 01/2018;
14. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
15. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos/Coordenadoria de Gestão e Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração de Santana do Matos-RN.

16. Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;

17. Comprovante de Endereço.

18. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido por médico do trabalho e o exame de sanidade mental fornecido por médico psiquiatra. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas)
- b) Glicemia de Jejum
- c) Urina Rotina

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Motorista		
Nome	CPF	Classificação
LUILSON EVALTER DA SILVA XAVIER	061.760.764-80	25º

E para que se cheque ao conhecimento de todos, em respeito aos princípios da administração pública, em especial ao da publicidade dos atos administrativos, determina-se que o referido Edital de Convocação seja afixado no Quadro de Publicações e Atas da Administração Pública do referido Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, no endereço já informado, bem como mediante publicação em Diário Oficial competente e demais veículos de comunicação que possam atender aos fins sociais deste Edital convocatório, para que surta seus efeitos legais de modo a validar o presente ato administrativo. Publique-se na forma da lei.

Santana do Matos/RN, 30 de janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:D31BB7E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora efetiva **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos Municipal, Matrícula nº 130049-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de **22/01/2020 à 20/04/2020**, referente ao período aquisitivo 2014/2018.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 22 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó/RN, em 29 de Janeiro de 2020.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:B66F735D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA FRANCISCA INÊZ DE LIMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora efetiva **FRANCISCA INÊZ DE LIMA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos Municipal, Matrícula nº 130036-9, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de **22/01/2020 à 20/04/2020**, referente ao período aquisitivo 2004/2008.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 22 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó/RN, em 29 de Janeiro de 2020.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:91B8A149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 009/2020/PMSS/CD/ADM DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

EMENTA: CONCEDER DIÁRIA A(O) SERVIDOR(A) JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 1301551, ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, ½ (meia) diária em decorrência de sua viagem à cidade de Caicó/RN, interior do estado, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º - O deslocamento tem a finalidade de participação no “Seminário Regional para Discussão do Novo Modelo de Financiamento e Custeio da Atenção Primária a Saúde”, que ocorrerá no dia 29 de janeiro do corrente ano, na cidade de Caicó/RN, interior do estado, conforme convite e declaração em anexo e nos termos descritos nesta portaria e Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:0EC20B03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017 A VISO DE SUSPENSÃO**

O Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, torna público o provimento **parcial** impetrado pela empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.635.344/0001-60, referente a Tomada de Preços 002/2017, objetivando a Execução por regime de empreitada por preço unitário para execução serviços de construção de Creche Proinfância Tipo C, conforme projetos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que será construída no Bairro do Carmo no município de Santo Antônio-RN, resolve deferir a retirada da declaração de inidoneidade da mesma e o fato impeditivo de licitar, mantendo se os demais termos da decisão atacada, inclusive a manutenção de decisão contratual. Entretanto, será aberto um procedimento administrativo apartado do certame em tela, para apuração de responsabilidade e possível declaração de inidoneidade, cabendo a empresa ter a garantia da ampla defesa e do contraditório.

Santo Antônio/RN, em 29 de janeiro de 2020.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:55A939DC

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 001/2020 BASE
LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN**

LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
RESOLUÇÃO TCE/RN N.º032/2016

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. VI, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da saúde, coleta de lixo, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS para o município de Santo Antônio/RN, para o POSTO LAGOA DANTA LTDA – POSTO SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.940.467/0002-19, conforme quadro abaixo:

DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR R\$	SECRETARIA
0000101	30/12/2019	111.695,25	Sec. de Transportes
0000104	30/12/2019	22.683,91	Sec. de Saúde
0000105	30/12/2019	52.379,08	Sec. de Saúde
0000102	30/12/2019	16.805,11	Sec. de Assistência Social
0000103	30/12/2019	37.341,85	Sec. de Educação

Registre-se,
Publique-se.
Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 29 de Janeiro de 2020.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:50E99AF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP -
Nº 057/2019**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica N.º 057/2019**, objeto: Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de água mineral em vasilhames de 20 (vinte) litros e de 500 (quinhentos) mililitros e vasilhames vazios de 20 (vinte) litros para suprir as demandas das secretarias do município de Santo Antônio/RN. Realizado no dia 27 de dezembro de 2019, às 10:00h, teve como vencedora a empresa RAFAELA ARAUJO CARNEIRO 08730627443, CNPJ: 27.514.864/0001-88, perfazendo o valor total R\$ 42.998,50 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos)

Santo Antônio/RN, 29 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:9A9F4614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO - PE - Nº. 057/2019**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo mesmo, da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica N.º 057/2019**, objeto: Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de água mineral em vasilhames de 20 (vinte) litros e de 500 (quinhentos) mililitros e vasilhames vazios de 20 (vinte) litros para suprir as demandas das secretarias do município de Santo Antônio/RN. Realizado no dia 27 de dezembro de 2019, às 10:00h, teve como vencedora a empresa RAFAELA ARAUJO CARNEIRO 08730627443, CNPJ: 27.514.864/0001-88, perfazendo o valor total R\$ 42.998,50 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos).

Santo Antônio/RN, 29 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:BF19838D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO EXTRATO
DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP Nº 057/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

CNPJ: 08.144.800/0001-98.

FORNECEDOR: RAFAELA ARAUJO CARNEIRO 08730627443,

CNPJ: 27.514.864/0001-88

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de água mineral em vasilhames de 20 (vinte) litros e de 500 (quinhentos) mililitros e vasilhames vazios de 20 (vinte) litros para suprir as demandas das secretarias do município de Santo Antônio/RN
BASE LEGAL: lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8666/93

VALOR TOTAL: R\$ 42.998,50 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2020 até 30 de janeiro de 2021

Santo Antônio/RN, 29 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:70A0C198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO PE/SRP Nº 052/2019**

MANIFESTAÇÃO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019- SANTO ANTÔNIO/RN, EMPRESAS IMPUGNANTES: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA – ME E SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.

I – DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

O aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 052/2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/12/2019, com abertura prevista para o dia 18/12/2019, às 09h:00m – Horário de Brasília. De acordo com o subitem 17.1 do Edital, “Em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.”.

Os motivos elencados da impugnação foram informados por meio de mensagem eletrônica encaminhada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME, em 13/12/2019 às 15:24 h - Horário de Brasília, para o endereço eletrônico pmsa.cpl45@gmail.com , portanto, encontrando-se TEMPESTIVA.

II - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA – ME, em suma, pugna pela alteração do Edital para a administração possa adotar critérios e práticas de sustentabilidade uma vez que a Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013, que regulamenta o CTF/APP, impõe a obrigatoriedade de inscrição no CTF/APP às pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente, ao exercício de "atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais" (art. 10, I).

Cita ainda o Parecer da Advocacia Geral da União (AGU) nº. 13/2014/CPLC/DEPCONS/PFG/AGU aprovado pelo Procurador-Geral Federal Marcelo de Siqueira Freitas, em 17 de novembro de

2014, tornando-se opinião legal da instituição, com a orientação de que “será exigido como critério de aceitabilidade da proposta quando for exigido Registro no Cadastro Técnico Federal – CTF do Fabricante do Produto a ser adquirido ou utilizado na prestação de serviços contratado pela Administração”, sendo “exigido como requisito de habilitação quando o licitante desempenha diretamente as Atividades Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de modo que deverá obrigatoriamente estar registrado no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA”. Em razão disso, afirma a impugnante que o Pregoeiro deverá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta e/ou habilitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, Instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata. Alega ainda que solicitar o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, não infringe a ISONOMIA e o CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, pois segundo o impugnante muitas Fábricas de quadros escolares e Móveis já cumprem as Normas Ambientais vigentes, e possuem o Certificado do Ibama, e várias empresas revendem os seus produtos em várias licitações públicas através de revenda. Continua a impugnante, que o advento da Lei nº 12.349, de 2010, que incluiu no art 3º da Lei nº 8.666/93, como princípio e objetivo da licitação, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que por fim, foi publicado o Decreto nº 7.746/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666/93. Consolida a legalidade e a obrigatoriedade de se observar critérios de sustentabilidade nas licitações, desde que preservado o princípio da isonomia. Afirma também que vários Pregões Eletrônicos Impugnados pela empresa MULTI QUADROS, deferiram a referida Impugnação, e vão readequar os seus editais solicitando o Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante do quadro, atendendo assim as leis Ambientais vigentes.

Portanto, alega a impugnante que o edital do Pregão Eletrônico Nº 052/2019 apresenta irregularidades na habilitação e por isso o mesmo deve ser alterado com a inclusão da comprovação da regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

Tendo em vista as considerações a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA – ME:

Requer que seja realizada modificação para inclusão no edital que o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, que prova não existir débito com o mesmo, Instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, readequando o edital a Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, a qual trouxe modificações à Instrução Normativa nº 31, de 3 de dezembro de 2009, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata.

Requer que a área demandante desmembre o Lote 1, para MENOR PREÇO POR ITEM, ou separar os itens 14 e 15 do grupo, devido o mesmo agrupar vários produtos divergentes em um mesmo grupo, RESTRINGINDO A COMPETITIVIDADE, pelo fato de beneficiar, somente as empresas que comercialização todos os produtos através de revenda, que são divergentes em modelo, tipo, função e Capacidade Técnica Ambiental.

Requer Ainda, “(...) no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer.”

II - DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

solicita que seja exigido da empresa classificada em primeiro lugar, o Certificado de Cadastro Federal do IBAMA do fabricante nos itens: 53 e 55 do edital. Ocorre que à referida exigência, a saber, registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal assegura que o processo de fabricação está sendo acompanhado e fiscalizado pelo Órgão competente, porém normalmente quem participa da licitação não é o fabricante, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes, os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras NÃO SÃO OBRIGADOS a registrar-se no CTF do IBAMA. Reitero ainda que o artigo 17, inciso II da Lei 6.938/1981 determina ipsis litteris:

Art. 17. Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA: (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

[...] **II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989).**

Cabe endossar também que o presente certame não pretende contratar empresa que exerça atividade potencialmente poluidora, uma vez que os itens licitados serão, necessariamente objeto de “aquisição”. A atividade potencialmente poluidora mencionada no artigo supracitado **se refere apenas à fabricação**, sendo certo que o objeto do presente certame é o fornecimento de materiais.

Ademais, a referida exigência não procede, uma vez que os itens 14 e 15, objeto da impugnação, não estão elencados como itens sustentáveis na Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, de utilização obrigatória pelo Plano de Logística Sustentável do Ministério do Meio Ambiente (PLS/MMA), Ademais, exigir o Certificado como condição de aceitabilidade e/ou habilitação técnica representa uma ingerência indevida da Administração na atividade privada da empresa, representando uma exigência sem razoabilidade, excessiva e que restringe a competitividade.

Cumpram salientar ainda que as premissas expostas no edital estão amplamente amparadas na lei e transparentes a todos, sem omissão de direitos e principalmente deveres daqueles que se propuserem a participar do certame e virem a fornecer para o Município de Santo Antonio-RN.

Reitero ainda que nos casos em que o licitante classificado como o melhor preço for o próprio fabricante. Entende-se que o mesmo está obrigado a comprovar Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras de Recursos Ambientais e o respectivo Certificado de Regularidade Válido, em razão de previsão normativa. Ademais, na forma do Art. 43, § 3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é facultada a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Sendo atribuições do pregoeiro, entre outras, examinar e decidir as impugnações, conforme descrito no Art. 11, inciso II, do Decreto Federal nº 5.450/2005, e não havendo previsão legal de envio à autoridade superior no caso de indeferimento de impugnação, informo IMPROCEDENTE o pleito. De todo modo, ao final, o processo subirá para conhecimento da Autoridade Superior que poderá ou não acatar as decisões do pregoeiro, homologando ou não o certame.

Quanto ao pedido de desmembramento do Lote 1, para menor preço por item, ou separar os itens 14 e 15 do grupo. Opinamos pela procedência do pleito uma vez que a atual disposição dos itens em apenas um único lote poderá causar restrição a competitividade na participação de eventuais empresas participantes. No entanto, encaminhamos o referido procedimento para área demandante para que seja refeita a disposição dos novos lotes em itens inter-relacionados, onde o seu agrupamento viabilizará o fornecimento dos itens aumentando a concorrência.

III – DA DECISÃO DO PREGOEIRO:

Diante do exposto, DECIDE este Pregoeiro conhecer da impugnação interposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA – ME, julgando-a parcialmente procedente, para que seja alterado o edital no tocante ao agrupamento dos itens em um único lote, devendo o setor demandante providenciar as devidas correções na distribuição dos itens em outros novos lotes que possuam similaridade.

Por fim, permanece inalteradas todas as outras informações contidas no Edital e seus anexos.

Santo Antônio/RN, 29 de janeiro de 2020.

VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:7983FFFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO TP 007/2019 AVISO DE
CANCELAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio-RN, através do Senhor Prefeito Municipal, torna público o CANCELAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DE: HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para execução e continuação dos serviços de construção do Estádio de Futebol (campo) da cidade de Santo Antônio, localizada na RN 003 na saída do Município. Que teve como vencedora do certame a empresa ENGENHARIA QUALITY LTDA, CNPJ. 30.399.726/0001-00. O MOTIVO FOI DEVIDO AO CANCELAMENTO DO CONVÊNIO.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Santo Antonio-RN, 29 de janeiro de 2020

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:470CF836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP -
Nº 055/2019**

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica N.º 055/2019**, objeto: formação de registro de preços pelo prazo de 12 meses para aquisição de forma futura e parcelado de material medico hospitalar e insumos destinados a atender as necessidades de unidade básicas e hospitalares de saúde do município de Santo Antônio - RN. Realizado no dia 18 de dezembro de 2019, às 10:00h, teve como vencedora a empresa **A. A. DE S. WANDERLEY ME, CNPJ: 04.279.658/0001-35**, perfazendo o valor total **R\$ 659.081,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil, e oitenta e um reais).

Santo Antônio/RN, 29 de janeiro de 2020

VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:EEA78761

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO - PE - Nº. 055/2019**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica N.º 055/2019**, OBJETO: Formação

de registro de preços pelo prazo de 12 meses para aquisição de forma futura e parcelado de material medico hospitalar e insumos destinados a atender as necessidades de unidade básicas e hospitalares de saúde do município de Santo Antônio - RN. Realizado no dia 18 de dezembro de 2019, às 10:00h, teve como vencedora a empresa **A. A. DE S. WANDERLEY ME, CNPJ: 04.279.658/0001-35**, perfazendo o valor total **R\$ 659.081,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil, e oitenta e um reais).

Santo Antônio/RN, 29 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:B4ECD665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO EXTRATO
DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP Nº 055/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

CNPJ:08.144.800/0001-98.

FORNECEDOR: A. A. DE S. WANDERLEY ME

CNPJ: 04.279.658/0001-35

OBJETO: Formação de registro de preços pelo prazo de 12 meses para aquisição de forma futura e parcelado de material medico hospitalar e insumos destinados a atender as necessidades de unidade básicas e hospitalares de saúde do município de Santo Antônio/RN

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8666/93

VALOR TOTAL: R\$ 659.081,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, e oitenta e um reais)

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2020 até 30 de janeiro de 2021

Santo Antônio/RN, 28 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:58329E7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO
DOS ITENS FRACASSADOS, RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DA LICITAÇÃO - PE/SRP - Nº 054/2019**

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica N.º 054/2019**, Objeto: Formação de registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de medicamentos e injetáveis, de uso hospitalar. Realizado no dia 17 de dezembro de 2019, às 09:00h, que teve os itens 01 e 07 declarados fracassados, e teve como vencedora a empresa **A. A. DE S. WANDERLEY ME, CNPJ: 04.279.658/0001-35**, vencendo os itens 02,03,04,05,06,08,09,10,11,12 e 13, perfazendo o valor total **R\$ 82.226,50** (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, e cinquenta centavos).

Santo Antônio/RN, 29 de janeiro de 2020

VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:8675E2A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO - PE - Nº. 054/2019**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na

modalidade **Pregão Eletrônica N.º 054/2019**, Objeto: Formação de registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de medicamentos e injetáveis, de uso hospitalar. Realizado no dia 17 de dezembro de 2019, às 09:00h, teve como vencedora a empresa A. A. DE S. WANDERLEY ME, CNPJ: 04.279.658/0001-35, vencendo os itens 02,03,04,05,06,08,09,10,11,12 e 13, perfazendo o valor total R\$ 82.226,50 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, e cinquenta centavos).

Santo Antônio/RN, 29 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador: 1833FE03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO EXTRATO
DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP N.º 054/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

CNPJ:08.144.800/0001-98.

FORNECEDOR: A. A. DE S. WANDERLEY ME

CNPJ:04.279.658/0001-35

OBJETO:Formação de registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de medicamentos e injetáveis, de uso hospitalar

BASE LEGAL: lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8666/93

VALOR TOTAL:R\$ 82.226,50 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2020 até 30 de janeiro de 2021

Santo Antônio/RN, 29 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador: 7AD825BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ EDSON PROCÓPIO LAGE**, matrícula nº 00639-4, inscrito no CPF: 064.182.016-04, para atuar como Gestor de Contrato na aquisição de eventual e futura de pneus para a frota de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte-RN, incumbindo-lhe cumprir as

disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I - a execução do contrato;

II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:F1984A97

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EMMANUEL DE ARAÚJO MONTENEGRO**, matrícula nº 00451-1, inscrito no CPF: 553.224.254-20, para atuar como Gestor de Contrato no registro de preço para aquisição de eventual e futura de material de construção para realização de reparos e manutenções prediais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte-RN, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I - a execução do contrato;

II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:FE6A1F26**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 017, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIANA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 001209-2, inscrita no CPF: 014.382.754-55, para atuar como Gestora de Contrato na aquisição de eventual e futura de Relógios Eletrônicos de ponto para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte-RN, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:29C01CE4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de

contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANTÔNIA VIRGINIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0088-4, inscrita no CPF: 737.559.154-72, para atuar como Gestora de Contrato na eventual e futura realização de Jornada Pedagógica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte-RN, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:0D242C95**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ EDSON PROCÓPIO LAGE**, matrícula nº 00639-4, inscrito no CPF: 064.182.016-04, para atuar como Gestor de Contrato na aquisição de eventual e futuros serviços de reboque e manutenção de veículos com aquisição de peças para a frota de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte-RN, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:B836A876

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GERLEIDE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 00291-7, inscrita no CPF: 047.162.824-73, para atuar como Gestor de Contrato na aquisição de eventual e futuros serviços de Assessoria e Consultoria para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e judiciais para redução de carga tributária do município para revisar, anular ou suspender qualquer tipo de crédito previdenciário em desfavor do município, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:FD70DB3C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **REGILMA SOARES PINTO**, matrícula nº 00291-7, inscrita no CPF: 490.526.674-20, para atuar como Gestora de Contrato na aquisição de eventual e futuros contratação de empresa técnica para prestação de serviços operacional de apoio administrativo e logística aos setores de planejamento e arquivo, para atender a demanda do município, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:50FC2FA2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 028 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993

e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FAISA PADILHA PEREIRA**, matrícula nº 0082-5, inscrita no CPF: 652.963.974-87, para atuar como Gestora de Contrato para Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de cestas básicas para os municípios em situação de vulnerabilidade, atendendo a demanda do Município, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I - a execução do contrato;

II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:E568EB69

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 023 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WILDES CAMPOS CIRINO**, matrícula nº 00291-7, inscrito no CPF: 513.009.314-34, para atuar como Gestor de Contrato no registro de preço para aquisição de eventual e futura bombas d'água para a atender a demanda do município, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I - a execução do contrato;

II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:62D645E8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00791-9, inscrito no CPF: 034.468.664-77, para atuar como Gestor de Contrato para Contratação de empresa especializada em serviço de verificação, acompanhamento, ajuste, implementação de informações econômico-fiscais e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais que tenham por intento a majoração do índice de participação dos municípios no ICMS-IPM/ICMS, para atender a demanda do município, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I - a execução do contrato;

II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:ADDDFCFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILMAR SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 00659-9, inscrito no CPF: 721.177.704-44, para atuar como Gestor de Contrato para registro de preços para aquisição eventual e futura de material esportivo para as atividades da Secretaria Municipal de Educação, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:385232E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução

nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCILEIDE FERREIRA ELIAS**, matrícula nº 00265-8, inscrita no CPF: 034.997.874-31, para atuar como Gestora de Contrato para locação do imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Turismo, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:3F3C0E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELTON CORTES ROCHA SIQUEIRA FILHO**, matrícula nº 001286-6, inscrito no CPF: 071.017.434-98, para atuar como Gestor de Contrato para Contratação de serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial nos distritos de Guagiru e Carnaúbas, atendendo a demanda do Município, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I - a execução do contrato;
 II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
 III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
 Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:2F3459B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

RESOLVE:

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr.**TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 014.021.644-83, do Cargo e suas respectivas funções de **ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** da **Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Norte/RN**, na simbologia CC4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 28 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
 Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:6F32F997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no

CPF n. 083.192.624-45, matrícula n. 00754-4, qualificada como **“Usuário Gerenciador”** da Unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Norte/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 28 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
 Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:1BCBCD87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA**, Secretário municipal de Administração, matrícula nº 00966-1, inscrito no CPF: 353.229.998-41, para atuar como Gestor do Contrato de nº 030701/2015, referente a CETEC (Serviços de Consultoria de Planejamento e Contábil) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 28 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
 Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:5FF3E2AF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 PROCESSO N.º 130108/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 PROCESSO N.º 130108/2020

O Prefeito Constitucional de São Bento do Norte/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **MULTIVERSOS TECNOLOGIA EIRELI** para a Contratação de empresa para serviço de hospedagem e manutenção do Site oficial da Prefeitura Municipal de São Bento do

Norte, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Norte/RN, 20 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:F894E22C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 080114/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 080114/2020

O Prefeito Constitucional de São Bento do Norte/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **EIMAR LUCIANO TORRES 673221119491**, inscrita sob o CNPJ nº **35.881.396/0001-08** para a **Aquisição com instalação de Porta e Janelas de Vidro e Toldo em Acrílico para atender as Secretaria Municipal de Saúde e Educação de São Bento do Norte.**, no valor global de R\$ 11.316,00(onze mil trezentos e dezesseis reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Norte/RN, 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:34439470

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE
Contratada: MULTIVERSOS TECNOLOGIA EIRELI CNPJ sob n.º 26.042.681/0001-44

Processo Administrativo nº 130108/2020 - Dispensa - nº 005/2020

Objeto: **Contratação de empresa para serviço de hospedagem e manutenção do Site oficial da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte.**

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária: 02.002 - Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2003 - Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários

São Bento do Norte, em 20/01/2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Contratante

MULTIVERSOS TECNOLOGIA EIRELI,
CNPJ sob n.º 26.042.681/0001-44

FRANKLIN VIEIRA DE ARAÚJO

CPF: 046.730.064-02

Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:58521DD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2020
PROCESSO Nº 0127.01/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 28 de janeiro de 2020, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **I L DE AGUIAR SANTOS - ME**, CNPJ: **28.802.384/0001-85** cujo objeto **CONSISTIRÁ na Contratação dos serviços de corte de terra com trator e implemento agrícola, destinado a atender as necessidades dos produtores rurais do município de São bento do Trairi/RN;** no importe global de **R\$ 17.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).**

São Bento do Trairi/RN, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:6EE736BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 009/FMS

CONTRATANTE:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

RESPONSÁVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO RAYRES IRLÊNIZIA F. MOREIRA**

CONTRATADO: ISIS DANIELE DOS SANTOS ROCHA.

OBJETO: Contrato 009/FMS prestação de serviços próprios da função de VETERINÁRIA,

VALOR: R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).

VIGENCIA: 01 (UM) mês, iniciando-se em 20 de JANEIRO de 2020 e encerrando-se em 20 de FEVEREIRO de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F5A1D8B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO EM RECURSO APRESENTADO DURANTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Licitatório n.º 0936/2019

TOMADA DE PREÇOS n.º. 001/2019

OBJETO DO PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA PARA AUXILIAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL COM 12 HOMENS NA FUNÇÃO DE AGENTE DE LIMPEZA PARA A VARRIÇÃO DIÁRIA DAS RUAS,

TRAVESSAS, BECOS, AVENIDAS, TERRENOS BALDIOS, CEMITÉRIOS E PRAÇAS PÚBLICAS

RECORRENTE: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de urbanização e limpeza urbana para auxiliar o poder público municipal com 12 homens na função de agente de limpeza para a varrição diária das ruas, travessas, becos, avenidas, terrenos baldios, cemitérios e praças públicas, em conformidade com o consignado no edital do certame epigrafado.

Após a primeira sessão 07 (sete) empresas foram consideradas habilitadas, justamente por terem cumprido as exigências editalícias, conforme ata de análise e julgamento dos envelopes de fase habilitatória, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 10/01/2020.

Durante o prazo recursal, a empresa inabilitada PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP entrou com recurso administrativo contra o ato que a excluiu do certame, argumentando, em suma, que ausência de CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores do Município não pode impedir sua participação, pois foi apresentado o SICAF, além de expor que a punição aplicada pelo Município de São Pedro/RN à licitante foi anulada.

Foi aberto prazo para as demais empresas licitantes para, querendo, apresentar impugnação aos termos do recurso.

É este o relato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório, como é sabido, divide-se em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como “**fase interna da licitação**”. Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, destacando-se, pela exigência de requisitos a balizar o custo para Administração, importante no planejamento geral e comprometimento do Erário, a estimativa de preços. Todos sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público.

É razoável concluir que a forma de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública, sempre que possível, deverá ser efetivada nas mesmas condições em que normalmente são contratadas no mercado interno, facilitando a participação de um maior número de empresas, ressalvadas as licitações em que a necessidade da administração seja especialíssima e a execução ou entrega do objeto dependa de fatores outros que a torne complexa.

Ao elaborar o Edital, a comissão deve ter a cautela de não impor documentação que obste a livre concorrência e diminua o número de empresas interessadas em fornecer o objeto licitado. Em outra vertente, deve a administração se resguardar de que a empresa vencedora preencha os requisitos necessários para o cumprimento do contrato, sem causar prejuízos ao interesse público.

Antes de analisar os argumentos referenciados pela recorrente, faz-se necessário discorrer o que entende a doutrina durante a fase preparatória do certame. Para isso transcrevo trecho de obra do Prof. Marçal Justen Filho:

“Existe, portanto, uma margem de discricionariedade para a Administração configurar, em cada caso, as exigências e os requisitos de participação. Ao elaborar o ato convocatório, a Administração deverá avaliar a complexidade da futura contratação e estabelecer, como derivação, os requisitos de habilitação e as condições de participação. Essa margem de discricionariedade não se confunde com arbitrariedade. A escolha administrativa está delimitada não apenas pela Lei como também pela própria Constituição. Existe um

mandamento constitucional, no já referido art. 37, inc. XXI da CF/88. A Constituição não admite exigências que superem o mínimo necessário para assegurar a obtenção pela Administração de uma prestação de qualidade adequada.”

Ao fixar os termos do edital, a administração fica totalmente vinculada às regras nele inseridas, principalmente porque o prazo para impugnação não foi observado pelo recorrente, conforme disposição do art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Quando o Edital estabeleceu a regra de exigência de inscrição das empresas licitantes no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Fernando (item 3.1), o fez para atender o disposto no art. 22, § 2º, da lei 8.666/93, tudo isso como forma de garantir a regularidade do pleito, inclusive o edital facultou a apresentação de documentos que atendessem a todas as condições de cadastramento. Porém, no edital não houve previsão de que a utilização do SICAF poderia suprir a exigência editalícia, isso porque de acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, há necessidade de prévio adesão das entidades interessadas em operacionalizar o sistema.

Ademais, não deve prevalecer o argumento de que a exigência de cadastro restringe a participação de interessados, já que 07 (sete) empresas cumpriram todas as regras do Edital, sendo inabilitada somente a recorrente.

Assim, em privilégio ao princípio de vinculação às regras do edital, circunstância reconhecida pelo transcurso do prazo para impugnação, deve permanecer a inabilitação da empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, notadamente por descumprimento da regra do item 3.1.

Quanto à punição imposta pelo Município de São Pedro, após a apresentação do comprovante de publicação do ato que afastou todas as sanções administrativas, não há como subsistir as razões expostas anteriormente.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **DECIDO MANTER a INABILITAÇÃO da empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, apenas em razão do não cumprimento da regra do item 3.1 do edital.** Ato contínuo, submeto os autos ao Exmo. Senhor Prefeito, conforme o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

São Fernando/RN, 28 de janeiro de 2020.

GEILDO BEZERRA DANTAS

Presidente da CPL

Publicado por:

Geildo Bezerra Dantas

Código Identificador:986AEB31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-COMUNICADO – CONVOCAÇÃO PARA
ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
REFERENTE AO PROCESSO Nº 0936/2019 PMSF – TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2019.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços de Urbanização e limpeza urbana para auxiliar o Poder Público Municipal com 12 Homens na função de Agente de limpeza para a varrição diária das ruas, travessas, becos, avenidas, terrenos baldios, cemitérios e praças públicas do município de São Fernando/RN, com isso, atender às necessidades e demandas deste Município, notadamente da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, conforme detalhamento do memorando inicial.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os licitantes que, após transcorrido o prazo recursal, fica marcada a data de abertura dos envelopes contendo as propostas para o dia 11/02/2020 às 09h00, sendo desde já convocados os licitantes habilitados para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

São Fernando/RN, 29 de Janeiro de 2020.

GEILDO BEZERRA DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

******publicação por incorreção**

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:3F0A88F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN. **CNPJ** nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO(A):** GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI **CNPJ/CPF:** 08.947.599/0001-87 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Link de internet com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração pública municipal, especialmente a secretaria de Administração e Planejamento de São Fernando-RN. Este serviço visa garantir a continuidade dos trabalhos realizados por estas secretarias, para realização destas atividades diariamente da administração pública, visando proporcionar um melhor atendimento a população deste município, haja vista o processo licitatório está sendo elaborado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** R\$ 3.375,00 (Três mil e trezentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2020. **Vigência:** 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, GENILDO LOPES DA SILVA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 03 de Janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:AA2761B5

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 066/2020

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a contratação de pessoa jurídica com competência operacional para serviços em locação de veículo de carga, com carroceria aberta, tipo camioneta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte Serviços e Mobilidade Urbana, para a empresa FLORENILDO MAIA 05851567430, inscrita no CNPJ sob o nº 26.806.072/0001-14, com nota fiscal n.º 000108, no valor total de R\$ 1.800,40 (Hum mil, oitocentos reais e quarenta centavos).

São Fernando/RN, 29 de janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:1A391265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006-GPMSF/2020.

Designa servidores públicos municipais para a vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando da atribuição que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR as servidoras SANDRA ARAÚJO DE MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.031.542-SSP/RN e do CPF n.º 012.819.324-77, MATRÍCULA Nº 170052-0 e ANA MARIA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade de n.º 2.146.545, e do CPF n.º 063.503.934-65, matrícula 170598-9, para exercerem a função de Fiscal de Vigilância Sanitária no Município de São Fernando-RN, durante o exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de Janeiro do corrente ano.

Art. 3.º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 29 de janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:0DD91C4B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 067/2020

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a contratação de Engenheiro Civil para serviço de engenharia, para ANDRÉ LUÍS DE MEDEIROS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 103.926.784-03, com nota fiscal n.º 007101, no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil, oitocentos reais).

São Fernando/RN, 29 de janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:9B061219

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2020

São Fco do Oeste/RN, 29 de janeiro de 2020.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.02.2020 a 01.03.2020, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	137416-8	ASD	SEC. SAÚDE
VANÚBIA MATIAS DE SOUZA	137449-4	TÉCNICA ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 29 de janeiro de 2020.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:FE9EED78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -TOMADA DE PREÇO TP 004/2019

Pelo presente termo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 004/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo da Rua Padre José Luiz, no município de São José do Campestre. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 004/2019 e ADJUDICO à proponente LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 29.769.351/0001-43, com oValor total de R\$ 198.666,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento das propostas, o seu objeto, onde apresentou a proposta mais vantajosa para administração.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 27 de Janeiro de 2020

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:2236445A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29010001/2020

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

CONTRATADA(O).....: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 29.769.351/0001-43.

OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo da Rua Padre José Luiz, no município de São José do Campestre

VALOR TOTAL.....: R\$ 198.666,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: Orçamento 2020 – correrão por conta dos recursos de convenio Com a União e Município de São José do Campestre: Elemento de Despesa: 06 - Serviços de Engenharia; 08– Secretaria Municipal de obras e urbanismo ; 1031 – Construção e reconstrução de Pavimentação de Ruas; 44.90.51.00 – Obras e instalações; 44.90.51.99 – outras obras e instalações; 15100000 - Outros Convênios com a União.

VIGÊNCIA.....: 29 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2020

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:62D58D2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 100%	Natal/RN	28 de janeiro de 2019	R\$ 200,00	R\$200,00

(

TOTAL

R\$200,00

x) 100%

() 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de janeiro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de janeiro de 2020.

VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:97053C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 019/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **30 de janeiro de 2020**, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Locação de veículos: um (01) executivo do tipo sedan e um (01) do Tipo Passeio, tipo menor preço**, adjudicação **por item**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 12 de fevereiro de 2020, às 07:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 29 de janeiro de 2020.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:BE903C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 020/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **30 de janeiro de 2020**, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Contratação gradativa dos serviços de transporte de pessoas e de cargas através de veículo individualizado, tipo menor preço**, adjudicação **por item**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 12 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 29 de janeiro de 2020.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:D0B912B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 021/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **30 de janeiro de 2020**, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Contratação gradativa dos serviços de transporte de escolar, tipo menor preço**, adjudicação **por item**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 12 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 29 de janeiro de 2020.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:843DEAEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M J F DE CARVALHO, CNPJ nº 31.748.238/0001-23, objetivando a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVAS E PREVENTIVAS, NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP DA COZINHA INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL/RN, com o valor total julgado de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 29/01/2020

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:4FEA3653

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVAS E PREVENTIVAS, NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP DA COZINHA INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa M J F DE CARVALHO, CNPJ nº 31.748.238/0001-23, objetivando a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVAS E PREVENTIVAS, NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP DA COZINHA INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL/RN, com o valor total julgado de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 28/01/2020

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:36849FE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO ADITIVO Nº. 01/2019 – REF. CONTRATO Nº 001/2018
- RETIFICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL TERMO ADITIVO Nº. 01/2019 – REF. CONTRATO Nº 001/2018 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL, através do Fundo de Previdência de São Miguel – FUNPREV DE SÃO MIGUEL, com sede administrativa na Rua Dr. José Torquato, nº 1115 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 20.632.876/0001-68, neste ato

representada pelo Sr. Raimundo Segundo de Lima Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 13263935 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 073745294-30, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARCIEL SALES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, com sede na Rua Paulo Marcelino, 489, Princesinha, Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo SR. MARCIEL ANTONIO SALES, portador do CPF n.º 007.732.354-85, residente à Rua Paulo Marcelino, 489, Princesinha, Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência de contrato nº 001/2018 por 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1 O presente contrato terá sua vigência estendida até a data de 31/12/2020.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 18 de dezembro de 2019.

***RETIFICAÇÃO**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel
RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA
Presidente

Marcie Sales Advocacia e Consultoria Jurídica
MACIEL ANTÔNIO SALES
Contratado/Representante

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
2) _____

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:DF2BBB20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO ADITIVO Nº. 01/2020 – REF. CONTRATO Nº 001/2018
REAJUSTE DE VALOR DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL TERMO ADITIVO Nº. 01/2020 – REF. CONTRATO Nº 001/2018 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL, através do Fundo de Previdência de São Miguel – FUNPREV DE SÃO MIGUEL, com sede administrativa na Rua Dr. José Torquato, nº 1115 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 20.632.876/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Segundo de Lima Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 13263935 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 073745294-30, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARCIEL SALES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, com sede na Rua Paulo Marcelino, 489, Princesinha, Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo SR. MARCIEL ANTONIO SALES, portador do CPF n.º 007.732.354-85, residente à Rua Paulo Marcelino, 489, Princesinha, Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor para a prestação de serviços de assessoria jurídica encartada no contrato nº

001/2018 por 12 meses. Para o ano de 2020 o contrato sofre um reajuste no valor de 4,48% se perfazendo o total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) um acréscimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) em relação ao ano anterior.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1 O presente contrato terá sua vigência até a data de 31/12/2020.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 28 de janeiro de 2020.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel
RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA
Presidente

Marciel Sales Advocacia e Consultoria Jurídica
MACIEL ANTÔNIO SALES
Contratado/Representante

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:F7DEB35F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL DESPACHO ADMINISTRATIVO - REAJUSTE DE VALOR DE CONTRATO

Considerando o interesse do Escritório Maciel Sales Advocacia e Consultoria Jurídica em prorrogar o prazo de vigência do contrato acordado no processo licitatório de inexigibilidade de licitação Nº 001/2018 com o IPSAM, e considerando a inviabilidade de competição, haja vista a assessoria jurídica ser especializada em regimes próprios de previdência, e por prestar serviços a esta autarquia previdenciária desde de sua criação. Necessário se faz o reajuste no valor do contrato, conforme expressa solicitação do prestador de serviço Marciel Antônio Sales. Para o ano de 2020 o contrato sofre um reajuste no valor de 4,48% se perfazendo o total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) um acréscimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) em relação ao ano anterior.

Defiro a necessidade de aditivo e reajuste de Contrato de Inexigibilidade de licitação nº 001/2018 para a continuação dos serviços prestados pelo Escritório Maciel Sales Advocacia e Consultoria Jurídica por mais 12 meses no ano de 2020.

São Miguel/RN, 28 de janeiro de 2020

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA
Presidente do IPSAM

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:2B7872A4

SETOR DE CONTABILIDADE RGF - 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XXII

PODER EXECUTIVO
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	49.648.339,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada	49.648.339,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.130.178,28	54,64
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.810.103,57	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	25.469.598,39	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	24.129.093,21	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.796.936,29	15,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.578.007,94	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.887.468,78	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.943.734,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.475.383,80	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	798.880,84	16.606.883,44

FONTE: Sistema e-Pública (1955-9733-574). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:23.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:E961187B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 4 DEMONS OPER DE CRÉDITO COM DESC IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JULHO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.324.690,70	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.971.950,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.374.755,46	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.612.728,35	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:FA60C67D

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 6 RGF SIMPL COM DESC IRRF

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2019	
Período de Referência: JUL a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.324.690,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.790.585,64	55,70
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.155.332,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.147.566,33	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.552.548,90	24,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.368.067,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.850.812,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.971.950,51	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.612.728,35	7,00
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	41.502,50	1.737.871,78
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (570.136.43)		

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:216853E0

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 6 RGF SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2019	
Período de Referência: JUL a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.894.827,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.360.722,07	56,37
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.463.206,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.440.046,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.552.548,90	23,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.932.736,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.954.334,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.063.172,34	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.652.637,90	7,00
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	41.502,50	1.737.871,78

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:A047AF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE
LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º
003/2020

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia 11/02/2020, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada – OBJETO: Formação de Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada em Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Ar Condicionados e equipamentos diversos (Geladeiras, freezers, bebedouro, câmera Fria e ventiladores), instalação/desinstalação e reinstalação de ar condicionados, para suprir as necessidades desta Prefeitura e suas Secretarias. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910

São Paulo do Potengi/RN, 29 de janeiro de 2020

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:BF64F1AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, Mat. 294, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, período aquisitivo em 01/03/2014 à 28/02/2019, com vigência de 29/01/2020 à 27/04/2020, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:866C6554

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 02/2020**

DECRETO MUNICIPAL N.º 02/2020

REGULAMENTA O ARTIGO 6º DA LEI ORDINÁRIA 421/2019, EM VIRTUDE DE OMISSÃO.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IV e artigo 88, alínea a da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a omissão quanto ao pagamento ao desportista do Município, em virtude do CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL, ano 2020;

CONSIDERANDO ser do Poder do Chefe do Executivo a autorização e pagamento de despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da premiação, aos responsáveis pelas equipes vencedoras, mediante depósito bancário, com a devida prestação de contas, dos percentuais constantes do artigo 34, do REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL ANO 2020, após certificação de disponibilidade financeira pela Secretaria de Finanças;

Art. 2º - Para efeito deste decreto, considera-se débito somente os elencados no artigo 34.

Art. 3º - A concessão dos benefícios previstos neste decreto importará o recolhimento do ISS ao Município incidente sobre a quantia recebida;

Art. 4º - É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2020 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração;

Art. 5º - As notas de empenho emitidas para o pagamento artigo somente poderão ser canceladas, após o encaminhamento de declaração do ordenador de despesa justificando a prescindibilidade do recurso, que será analisada e deliberada pela Secretaria de Finanças do Município, sendo que, ao final do exercício, o cancelamento seguirá as determinações aplicáveis aos restos a pagar;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de janeiro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:7B8073E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 036/2019 ATA DE ANÁLISE
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte)**, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, reuniu-se o Sr. José Taliz da Silva, Pregoeiro, juntamente com Maria da Guia dos Santos Dantas e Suely Dhreysan Araújo Costa Marques, membros da equipe de apoio, previamente designados a partir da Portaria nº 059/2019, para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços e documentos habilitação relativas o Pregão Presencial de nº 036/2019, cujo objeto trata do **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA “ANEXO I” DO EDITAL**”. Atendendo pontualmente ao horário marcado para a realização do certame, após uma tolerância de 15 (quinze) minutos, compareceram ao certame as seguintes empresas: PRM COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI - EPP (CNPJ: 29.805.880/0001-55), devidamente representada pela Sra. Jaqueline Kelly Alves Dantas (CPF: 838.052.304-00) e LAD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ: 26.683.873/0001-30), devidamente representada pelo Sr. Jucelino Marçal de Medeiros (CPF: 007.577.104-76). Dando início aos trabalhos o Sr. Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento dos representantes das empresas presentes, verificando a aptidão dos mesmo para a participação do certame. Nesse momento, após verificação dos documentos apresentados o Sr. Pregoeiro decidiu **credenciar** os representantes supracitados. Continuando o Sr. Pregoeiro explicou que conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar Nº 147/2014, somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, EPP e equiparadas, esclareceu ainda, que levando em consideração tal dispositivo legal, caso não haja um mínimo de **três propostas válidas para o objeto licitado**, na data e horário marcado para abertura do certame, a presente licitação será anulada com fundamento no art. 49, II da Lei Complementar Nº 123/2006, c/c Inciso I do Art. 10, do Decreto 8.538/2015, para realização de certame aberto à ampla participação. Nesse momento, após verificação do ramo de atividade pertinente e compatível de cada licitante presente, foi verificado que não foi atingido o quórum mínimo de 03 (três) propostas válidas e aptas à participação no aludido certame. Deste modo com fulcro no art. 49, II da Lei Complementar Nº 123/2006, c/c Inciso I do Art. 10, do Decreto 8.538/2015, o presente certame foi anulado até que seja marcado novo certame aberto destinado a ampla participação. Dirigida a palavra aos participantes, nenhum destes fez uso, ou questionou a decisão tomada pelo Sr. Pregoeiro. Por fim o Sr. Pregoeiro informou que todos os atos suscetíveis e posteriores a abertura de certame aberto serão informados as empresas participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, lavrada à

presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

SÃO VICENTE/RN, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS
Equipe de Apoio

SUELY DHREYSAN ARAÚJO COSTA MARQUES
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Jaqueline Kelly Alves Dantas (CPF: 838.052.304-00)
PRM COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
(CNPJ: 29.805.880/0001-55)
Tel.: (084) 99612-3749 / E-mail: licitacaozaco@gmail.com

Jucelino Marçal de Medeiros (CPF: 007.577.104-76)
LAD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ:
26.683.873/0001-30)
Tel.: (84) 99686-1333 e/ou 99460-8473 / e-mail:
ladcomeservico@gmail.com

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2C45F7CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2019 CONTRATO 20200028

CONTRATO Nº.....: 20200028

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:
11.261.481/0001-05

CONTRATADA(O).....: RIOGRANDENSE COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES EIRELLI - ME CNPJ 24.114.994/0001-35

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.663,60 (nove mil, seiscentos e
sessenta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento
do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de 12 de dezembro
de 2019 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente:
103020014.2.053 Manut. Ativ/Serv Média e Alta Complexid.
Ambulatorial e Hospitalar; 103010013.2.048 Manut. Ativ/Serv
Atenção Básica. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 Material
de consumo.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de
2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: ELIENE MARLENE DANTAS DE
ARAÚJO portador do CPF nº 968.929.944-15

PELA CONTRATADA: JEBBSON JHONN CARVALHO DE
FREITAS portador do(a) CPF 013.458.714-65

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2785878F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2019 CONTRATO 20200029

CONTRATO Nº.....: 20200029

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:
11.261.481/0001-05

CONTRATADA(O).....: RIOGRANDENSE COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES EIRELLI - ME CNPJ 24.114.994/0001-35

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE
GENEROS ALIMENTICIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.400,05 (cinco mil, quatrocentos
reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o
fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de
12 de dezembro de 2019 discriminado na seguinte dotação do
orçamento vigente: 103020014.2.053 Manut. Ativ/Serv Média e Alta
Complexid. Ambulatorial e Hospitalar; 103010013.2.048 Manut.
Ativ/Serv Atenção Básica. ELEMENTO DE DESPESAS:
3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de
2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: ELIENE MARLENE DANTAS DE
ARAÚJO portador do CPF nº 968.929.944-15

PELA CONTRATADA: JEBBSON JHONN CARVALHO DE
FREITAS portador do(a) CPF 013.458.714-65

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1FFE4BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra.
IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, PREFEITA
MUNICIPAL, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993,
resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório Nº 004/2019, modalidade:
TOMADA DE PREÇOS, que teve como objetivo a seleção da melhor
proposta para realização de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDOS DO TRECHO DA RUA SEBASTIÃO
EVARISTO SOARES E O TRECHO DA RUA JOSILENE MARIA
DA SILVA MEDEIROS (972 M2), NO MUNICÍPIO DE SÃO
VICENTE RN.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa: CONCREALL
COMERCIALIZAÇÃO EIRELI – EPP (CNPJ: 12.607.846/0001-73)
ofertante de uma melhor proposta para o item: **01**, perfazendo o valor
global de **R\$ 57.060,18 (cinquenta e sete mil sessenta reais e
dezoito centavos)** nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, do seu
objeto na forma da Lei nº 8.666/93.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a
contratação da referida empresa

SÃO VICENTE - RN, 28 de janeiro de 2020

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:730350F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
029/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº 029/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALTERNADOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16 ANO 2011

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02

Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.820,000 (Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

Item: 00002 - AMORTECEDOR DIANTEIRO - PARA OS ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E

70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00003 - AMORTECEDOR TRAZEIRO - PARA OS ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E

70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00004 - BARRA DIRECAO AXIAL -ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 -

70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00005 - BATERIA 150 AMP - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02

Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00006 - BOMBA DAGUA - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 874,000 (Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00007 - BOMBA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 787,000 (Setecentos e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00008 - BOMBA DE OLEO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.277,000 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais).

Item: 00009 - BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO

2013 - 70C16

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00010 - BORRACHA ESTABILIZADOR TRAS ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013

- 70C16

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00011 - BORRACHA PARABRISA - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00012 - BUCHA AMORTECEDOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00013 - BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013

- 70C16

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02

Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00014 - BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 -

70C16

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02

Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00015 - BUCHA SUSPENSAO G ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

ANO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00016 - BUCHA SUSPENSAO P ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16 ANO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - BUZINA - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00018 - CABO DE EMBREAGEM - IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00019 - CABO ENGATE MACHA - ONIBUS IVECO CIYTCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00020 - CABO FREIO DE MAO LD ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16 ANO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00021 - CABO FREIO DE MAO LE ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16 ANO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00022 - CABO SELEÇÃO MARCHA - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 419,000 (Quatrocentos e Dezenove Reais).

Item: 00023 - CHICOTE ELETRICO PAINEL - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00024 - COROA E PINHAO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16 ANO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.381,000 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais).

Item: 00025 - CORREIA ALTERNADOR - PARA ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00026 - COXIM MOTOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00027 - CRUZETA CARDAN ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00028 - CX DE DIREÇÃO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.242,000 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00029 - CONJ. DE CILINDRO DE EMBREAGEM IVECO CITY CLASS 70C17 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.392,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Item: 00030 - DISCOS DE FREIOS DIANT - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 277,000 (Duzentos e Setenta e Sete Reais).

Item: 00031 - DISCOS DE FREIOS TRAS - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº

18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00032 - FAROL LD -ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00033 - FAROL LE - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00034 - FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00035 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00036 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00037 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00038 - FREZADO CARDAN ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00039 - HELICE VENTILADOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00040 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº

18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00041 - JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO P/ ÔNIBUS IVECO 70C17 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 760,000 (Setecentos e Sessenta Reais).

Item: 00042 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS IVECO CITY 70C17 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00043 - JUNTA DO CARTER P/ ÔNIBUS IVECO 70C17 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00044 - JOGO DE SAPATA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00045 - JUNTA CABEÇOTE ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00046 - KIT DE EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.250,000 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00047 - LANTERNA DO TETO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00048 - LUYA CARDAN ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Item: 00049 - MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº

18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00050 - MOTOR PARTIDA PARA ÔNIBUS IVECO CITYGLASS 70C 17 70C 16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.600,000 (Três Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00051 - MOLA 1ª TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00052 - MOLA 2ª TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00053 - MOLA 3ª TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00054 - PALHETA DE LIMPADOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00055 - PARABRISA DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.798,000 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00056 - PARAFUSO CENTRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00057 - PINCA FREIO DIANTEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00058 - PINCA FREIO TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02

Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00059 - PIVO SUSP. INF ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00060 - PIVO SUSP. SUP ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 138,000 (Cento e Trinta e Oito Reais).

Item: 00061 - POLIA ALTERNADOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00062 - REPARO PINCA FREIO DIANT ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00063 - REPARO PINCA FREIO TRAS ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00064 - RETENTOR RODA DIANTEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00065 - RETENTOR RODA TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00066 - RETROVISOR LD - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00067 - RETROVISOR LE - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00068 - ROLAMENTO CENTRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00069 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00070 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00071 - SENSOR PRESSAO OLEO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00072 - SENSOR TEMPERATURA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00073 - TARUGO RODA DIANTEIRA (CONJ.) ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - TARUGO RODA TRASEIRA (CONJ.) ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00075 - TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00076 - TERMINAL ESTABILIZADOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00077 - ALAVANCA SELETORA MARCHA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 925,000 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00078 - ALTERNADOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.330,000 (Um Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00079 - AMORTECEDOR DIANTEIRO -ONINUS VW 15.190 EOD ANO 2011. ONIBUS VW 15.190 ANO 2013
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 540,000 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Item: 00080 - AMORTECEDOR TRASEIRO- ONIBUS VW 15.190 EOD ANO 2011.ONIBUS 15.190 EOD ANO 2013
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00081 - ARRUELA TRAVA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
 Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
 pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00082 - BARRA DIREÇÃO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.090,000 (Um Mil, Noventa Reais).

Item: 00083 - BATERIA 150 AMP - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
 Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00084 - BOMBA DAGUA - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 555,000 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00085 - BOMBA DE OLEO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00086 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO ÔNIBUS VW 15.190 EOD 2011 EOD 2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.200,000 (Seis Mil, Duzentos Reais).

Item: 00087 - BORRACHA PARABRISA - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 640,000 (Seiscentos e Quarenta Reais).

Item: 00088 - BUCHA AMORTECEDOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00089 - BUCHA FEICHE MOLA DIANTEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00090 - BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00091 - BUZINA - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00092 - CATRACA FREIO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00093 - CHICOTE ELETRICO PAINEL - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190

EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00094 - CILINDRO EMBREAGEM MESTRE PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190

EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.265,000 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00095 - COMPRESSOR DE AR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.680,000 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Item: 00096 - COROA E PINHÃO ÔNIBUS 15.190 EOD/2011 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5.500,000 (Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00097 - CRUZETA CARDAN PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 475,000 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00098 - CUICA FREIO DIANTERIA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190

EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 173,000 (Cento e Setenta e Três Reais).

Item: 00099 - CUICA FREIO TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190

EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00100 - CAIXA DE DIREÇÃO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 15.190 EOD/2013

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5.090,000 (Cinco Mil, Noventa Reais).

Item: 00101 - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190

EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,

pele menor preço unitário, no valor de R\$ 535,000 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00102 - FAROL LD PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pele menor preço unitário, no valor de R\$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00103 - FAROL LE - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pele menor preço unitário, no valor de R\$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00104 - FILTRO DE AR - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00105 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00106 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-PARA OS ONIBUS 15.19 EOD/2011 E 15.190/2013

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00107 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA-PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00108 - FREZADO CARDAN PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00109 - HELICE VENTILADOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 218,000 (Duzentos e Dezoito Reais).

Item: 00110 - JG DE SAPATA DE FREIO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190

EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00111 - JUNTA CABEÇOTE PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00112 - KIT DE EMBREAGEM - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.982,000 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00113 - LANTERNA DO TETO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 233,000 (Duzentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00114 - LONA FREIO DIANTEIRA P/OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: JOGO
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 252,000 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00115 - LONA FREIO TRASEIRA P/OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: JOGO
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 308,000 (Trezentos e Oito Reais).

Item: 00116 - LUYA CARDAN PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 43,800 (Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00117 - MANGUEIRA INTERCOOLER PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pele menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00118 - MOLA 1ª DIANTEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.530,000 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00119 - MOLA 1ª TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00120 - MOLA 2ª DIANTEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 790,000 (Setecentos e Noventa Reais).

Item: 00121 - MOLA 2ª TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 635,000 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00122 - MOLA 3ª DIANTEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 615,000 (Seiscentos e Quinze Reais).

Item: 00123 - MOLA 3ª TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 608,000 (Seiscentos e Oito Reais).

Item: 00124 - MOTOR PARTIDA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.380,000 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00125 - PALHETA DE LIMPADOR - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 81,000 (Oitenta e Um Reais).

Item: 00126 - PARABRISA DIANTEIRO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.275,000 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00127 - PARAFUSO CENTRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00128 - POLIA ALTERNADOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 384,000 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00129 - POLIA VISCOSA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.290,000 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00130 - REPARO CAIXA DIREÇÃO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 297,000 (Duzentos e Noventa e Sete Reais).

Item: 00131 - REPARO EIXO S PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 469,000 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00132 - RETENTOR EIXO PILOTO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00133 - RETENTOR LUVA CAIXA MARCHA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 164,000 (Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00134 - RETENTOR POLIA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00135 - RETENTOR RODA DIANTEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00136 - RETENTOR RODA TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº

18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 152,000 (Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00137 - RETROVISOR LD PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 322,000 (Trezentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00138 - RETROVISOR LE - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 322,000 (Trezentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00139 - ROLAMENTO CENTRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 368,000 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00140 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA -PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 224,000 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00141 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 429,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00142 - ROLAMENTO CÂMBIO P/ ÔNIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 832,000 (Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00143 - SEMI EIXO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00144 - SENSOR MAP PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 299,500 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00145 - SENSOR PRESSÃO ÓLEO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190

EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 199,500 (Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00146 - SENSOR TEMPERATURA ÔNIBUS 15.190 EOD 2011 15.190 EOD 2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 474,000 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00147 - SERVO EMBREAGEM PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.698,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00148 - SENSOR NÍVEL DE ÁGUA ÔNIBUS 15.190 EOD/2011 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 498,000 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00149 - TAMBOR FREIO DIANTEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00150 - TAMBOR FREIO TRASEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 498,000 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00151 - TARUGO RODA DIANTEIRA (CONJ) PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00152 - TARUGO RODA TRASEIRA (CONJ.) PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00153 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

489,000 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).
Item: 00154 - TERMINAL DE DIREÇÃO - PARA OS ONIBUS 15.190EOD/2011 E 15.190EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00155 - TRAMBULADOR CAMBIO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.185,000 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00156 - TRAVA ARANHA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:02
Homologado para: IVANALDO TAVARES - EPP, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 43,900 (Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00157 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: HORA
Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2020 às 12:06:38
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

SÃO VICENTE/RN 29 DE JANEIRO DE 2020

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:CFA964CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 029/2019, o Pregoeiro, Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ALTERNADOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16 ANO 2011
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.820,000 (Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

Item: 00002 - AMORTECEDOR DIANTEIRO - PARA OS ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00003 - AMORTECEDOR TRAZEIRO - PARA OS ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00004 - BARRA DIRECAO AXIAL -ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00005 - BATERIA 150 AMP - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00006 - BOMBA DAGUA - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 874,000 (Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00007 - BOMBA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 787,000 (Setecentos e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00008 - BOMBA DE OLEO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.277,000 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais).

Item: 00009 - BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00010 - BORRACHA ESTABILIZADOR TRAS ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00011 - BORRACHA PARABRISA - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 134,000

(Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00012 - BUCHA AMORTECEDOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 54,000

(Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00013 - BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00014 - BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00015 - BUCHA SUSPENSAO G ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

ANO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 72,000

(Setenta e Dois Reais).

Item: 00016 - BUCHA SUSPENSAO P ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

ANO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - BUZINA - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00018 - CABO DE EMBREAGEM - IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 69,000

(Sessenta e Nove Reais).

Item: 00019 - CABO ENGATE MACHA - ONIBUS IVECO CIYTCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 415,000

(Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00020 - CABO FREIO DE MAO LD ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16 ANO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 175,000

(Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00021 - CABO FREIO DE MAO LE ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16 ANO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 175,000

(Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00022 - CABO SELEÇÃO MARCHA - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 419,000

(Quatrocentos e Dezenove Reais).

Item: 00023 - CHICOTE ELETRICO PAINEL - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 263,000

(Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00024 - COROA E PINHAO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16 ANO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.381,000

(Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais).

Item: 00025 - CORREIA ALTERNADOR - PARA ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 72,000

(Setenta e Dois Reais).

Item: 00026 - COXIM MOTOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 170,000

(Cento e Setenta Reais).

Item: 00027 - CRUZETA CARDAN ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 170,000

(Cento e Setenta Reais).

Item: 00028 - CX DE DIREÇÃO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 4.242,000

(Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00029 - CONJ. DE CILINDRO DE EMBREAGEM IVECO CITY CLASS 70C17 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.392,000
(Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Item: 00030 - DISCOS DE FREIOS DIANT - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 277,000
(Duzentos e Setenta e Sete Reais).

Item: 00031 - DISCOS DE FREIOS TRAS - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00032 - FAROL LD -ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00033 - FAROL LE - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00034 - FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00035 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00036 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00037 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00038 - FREZADO CARDAN ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00039 - HELICE VENTILADOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00040 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00041 - JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO P/ ÔNIBUS IVECO 70C17 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 760,000 (Setecentos e Sessenta Reais).

Item: 00042 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS IVECO CITY 70C17 70C16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00043 - JUNTA DO CARTER P/ ÔNIBUS IVECO 70C17 70C16
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00044 - JOGO DE SAPATA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00045 - JUNTA CABEÇOTE ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00046 - KIT DE EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 2.250,000 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00047 - LANTERNA DO TETO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00048 - LUVA CARDAN ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Item: 00049 - MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00050 - MOTOR PARTIDA PARA ÔNIBUS IVECO CITYGLASS 70C 17 70C 16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 3.600,000 (Três Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00051 - MOLA 1ª TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00052 - MOLA 2ª TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00053 - MOLA 3ª TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00054 - PALHETA DE LIMPADOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00055 - PARABRISA DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 4.798,000 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00056 - PARAFUSO CENTRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00057 - PINCA FREIO DIANTEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00058 - PINCA FREIO TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00059 - PIVO SUSP. INF ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00060 - PIVO SUSP. SUP ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 138,000 (Cento e Trinta e Oito Reais).

Item: 00061 - POLIA ALTERNADOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00062 - REPARO PINCA FREIO DIANT ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00063 - REPARO PINCA FREIO TRAS ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00064 - RETENTOR RODA DIANTEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00065 - RETENTOR RODA TRASEIRA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00066 - RETROVISOR LD - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00067 - RETROVISOR LE - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00068 - ROLAMENTO CENTRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00069 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00070 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00071 - SENSOR PRESSAO OLEO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00072 - SENSOR TEMPERATURA ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00073 - TARUGO RODA DIANTEIRA (CONJ.) ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - TARUGO RODA TRASEIRA (CONJ.) ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00075 - TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 E 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00076 - TERMINAL ESTABILIZADOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C 17 ANO 2013 - 70C16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00077 - ALAVANCA SELETORA MARCHA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 925,000 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00078 - ALTERNADOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.330,000 (Um Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00079 - AMORTECEDOR DIANTEIRO -ONINUS VW 15.190 EOD ANO 2011. ONIBUS VW 15.190 ANO 2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 540,000 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Item: 00080 - AMORTECEDOR TRASEIRO- ONIBUS VW 15.190 EOD ANO 2011.ONIBUS 15.190 EOD ANO 2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00081 - ARRUELA TRAVA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00082 - BARRA DIREÇÃO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.090,000 (Um Mil, Noventa Reais).

Item: 00083 - BATERIA 150 AMP - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00084 - BOMBA DAGUA - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 555,000 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00085 - BOMBA DE OLEO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00086 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO ÔNIBUS VW 15.190 EOD 2011 EOD 2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 6.200,000 (Seis Mil, Duzentos Reais).

Item: 00087 - BORRACHA PARABRISA - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 640,000 (Seiscentos e Quarenta Reais).

Item: 00088 - BUCHA AMORTECEDOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00089 - BUCHA FEICHE MOLA DIANTEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00090 - BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00091 - BUZINA - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00092 - CATRACA FREIO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00093 - CHICOTE ELETRICO PAINEL - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00094 - CILINDRO EMBREAGEM MESTRE PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 2.265,000 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00095 - COMPRESSOR DE AR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.680,000 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Item: 00096 - COROA E PINHÃO ÔNIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 5.500,000 (Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00097 - CRUZETA CARDAN PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 475,000 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00098 - CUICA FREIO DIANTERIA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 173,000 (Cento e Setenta e Três Reais).

Item: 00099 - CUICA FREIO TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00100 - CAIXA DE DIREÇÃO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 5.090,000 (Cinco Mil, Noventa Reais).

Item: 00101 - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
 Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 535,000 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00102 - FAROL LD PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
 Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00103 - FAROL LE - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
 Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00104 - FILTRO DE AR - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00105 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00106 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-PARA OS ONIBUS 15.19 EOD/2011 E 15.190/2013
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00107 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA-PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00108 - FREZADO CARDAN PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00109 - HELICE VENTILADOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 218,000 (Duzentos e Dezoito Reais).

Item: 00110 - JG DE SAPATA DE FREIO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00111 - JUNTA CABEÇOTE PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00112 - KIT DE EMBREAGEM - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 2.982,000 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00113 - LANTERNA DO TETO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 233,000 (Duzentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00114 - LONA FREIO DIANTEIRA P/OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: JOGO
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 252,000 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00115 - LONA FREIO TRASEIRA P/OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: JOGO
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 308,000 (Trezentos e Oito Reais).

Item: 00116 - LUVA CARDAN PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
 Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 43,800 (Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00117 - MANGUEIRA INTERCOOLER PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
 Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 265,000

(Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00118 - MOLA 1ª DIANTEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.530,000 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00119 - MOLA 1ª TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00120 - MOLA 2ª DIANTEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 790,000 (Setecentos e Noventa Reais).

Item: 00121 - MOLA 2ª TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 635,000 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00122 - MOLA 3ª DIANTEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 615,000 (Seiscentos e Quinze Reais).

Item: 00123 - MOLA 3ª TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 608,000 (Seiscentos e Oito Reais).

Item: 00124 - MOTOR PARTIDA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 3.380,000 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00125 - PALHETA DE LIMPADOR - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 81,000 (Oitenta e Um Reais).

Item: 00126 - PARABRISA DIANTEIRO - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 4.275,000

(Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00127 - PARAFUSO CENTRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00128 - POLIA ALTERNADOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 384,000 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00129 - POLIA VISCOSA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 2.290,000 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00130 - REPARO CAIXA DIREÇÃO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 297,000 (Duzentos e Noventa e Sete Reais).

Item: 00131 - REPARO EIXO S PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 469,000 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00132 - RETENTOR EIXO PILOTO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00133 - RETENTOR LUVA CAIXA MARCHA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 164,000 (Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00134 - RETENTOR POLIA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00135 - RETENTOR RODA DIANTEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00136 - RETENTOR RODA TRASEIRA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 152,000 (Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00137 - RETROVISOR LD PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 322,000 (Trezentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00138 - RETROVISOR LE - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 322,000 (Trezentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00139 - ROLAMENTO CENTRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 368,000 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00140 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA -PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 224,000 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00141 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 429,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00142 - ROLAMENTO CÂMBIO P/ ÔNIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 832,000 (Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00143 - SEMI EIXO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00144 - SENSOR MAP PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54

Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 299,500 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00145 - SENSOR PRESSÃO ÓLEO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 199,500 (Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00146 - SENSOR TEMPERATURA ÔNIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 474,000 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00147 - SERVO EMBREAGEM PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 1.698,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00148 - SENSOR NÍVEL DE ÁGUA ÔNIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 498,000 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00149 - TAMBOR FREIO DIANTEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00150 - TAMBOR FREIO TRASEIRO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 498,000 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00151 - TARUGO RODA DIANTEIRA (CONJ) PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00152 - TARUGO RODA TRASEIRA (CONJ.) PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/01/2020 às 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00153 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situat o: ADJUDICADO em 29/01/2020  s 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 489,000 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00154 - TERMINAL DE DIREC O - PARA OS ONIBUS 15.190EOD/2011 E 15.190EOD/2013

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situat o: ADJUDICADO em 29/01/2020  s 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00155 - TRAMBULADOR CAMBIO PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situat o: ADJUDICADO em 29/01/2020  s 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 2.185,000 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00156 - TRAVA ARANHA PARA OS ONIBUS 15.190 EOD/2011 E 15.190 EOD/2013

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situat o: ADJUDICADO em 29/01/2020  s 12:05:54
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - EPP, pelo menor lance de R\$ 43,900 (Quarenta e Tr s Reais e Noventa Centavos).

Item: 00157 - MANUTENC O DE VE CULOS TIPO  NIBUS

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: HORA
Situat o: ADJUDICADO em 29/01/2020  s 12:06:23
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

S O VICENTE/RN 29 DE JANEIRO DE 2020

JOSE TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

C digo Identificador:388E4538

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOL GICA
EMPENHO N  01080039**

Em atendimento ao art. 5  da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronol gica para pagamento do fornecedor ALDEMIR BEZERRA - ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11) referente empenho n  01080039, datado em 01/08/2019, no valor estimado de R\$ 1.140,00 (Hum Mil cento e Quarenta reais), referente nota fiscal n  0074, no valor de 1.140,00 (Hum Mil Cento e Quarenta reais). No caso sob an lise, verifica-se que em virtude da recente implanta o da ordem cronol gica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes   CONTRATAC O DE SERVI OS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES da Secretaria Municipal de agricultura meio ambiente e abastecimento, poder  ocasionar a suspens o por parte da empresa contratada do fornecimento de Servi os de Transporte de Feirantes, ocasionando prej zos   administra o p blica municipal, sobretudo no que se refere   presta o de servi os p blicos essenciais, nos quais podemos destacar: de transportes de feirantes da zona rural a zona urbana, transportando os munic pes incentivando o comercio, e abastecimento com produtos de origem artesanal e Animal, fortalecendo a agricultura familiar.

Desse modo, com fulcro no princ pio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronol gica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jur dicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publica es necess rias.

S o Vicente/RN, 29 de Janeiro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

C digo Identificador:C31804FA

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOL GICA
EMPENHO N  01080040**

Em atendimento ao art. 5  da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronol gica para pagamento do fornecedor DA MATA REPRESENTA OES EIRELI (CNPJ: 26.620.865/0001-44) referente empenho n  01080040, datado em 01/08/2019, no valor estimado de R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco reais), referente nota fiscal n  0053, no valor de 945,00 (Novecentos e Quarenta e cinco reais). No caso sob an lise, verifica-se que em virtude da recente implanta o da ordem cronol gica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes   CONTRATAC O DE SERVI OS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES da Secretaria Municipal de agricultura meio ambiente e abastecimento, poder  ocasionar a suspens o por parte da empresa contratada do fornecimento de Servi os de Transporte de Feirantes, ocasionando prej zos   administra o p blica municipal, sobretudo no que se refere   presta o de servi os p blicos essenciais, nos quais podemos destacar: de transportes de feirantes da zona rural a zona urbana, transportando os munic pes incentivando o comercio, e abastecimento com produtos de origem artesanal e Animal, fortalecendo a agricultura familiar.

Desse modo, com fulcro no princ pio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronol gica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jur dicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publica es necess rias.

S o Vicente/RN, 29 de Janeiro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

C digo Identificador:231D61C3

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOL GICA
EMPENHO N  01100006**

Em atendimento ao art. 5  da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronol gica para pagamento do fornecedor ALDEMIR BEZERRA - ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11) referente empenho n  01100006, datado em 01/10/2019, no valor estimado de R\$ 1.960,00 (Hum Mil Novecentos e sessenta reais), referente nota fiscal n  0076, no valor de 1.960,00 (Hum Mil Novecentos e sessenta reais). No caso sob an lise, verifica-se que em virtude da recente implanta o da ordem cronol gica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes   CONTRATAC O DE SERVI OS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES da Secretaria Municipal de agricultura meio ambiente e abastecimento, poder  ocasionar a suspens o por parte da empresa contratada do fornecimento de Servi os de Transporte de Feirantes, ocasionando prej zos   administra o p blica municipal, sobretudo no que se refere   presta o de servi os p blicos essenciais, nos quais

podemos destacar: de transportes de feirantes da zona rural a zona urbana, transportando os munícipes incentivando o comércio, e abastecimento com produtos de origem artesanal e Animal, fortalecendo a agricultura familiar.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de Janeiro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:3B477F01

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 02090002**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 26.620.865/0001-44) referente empenho nº 02090002, datado em 02/09/2019, no valor estimado de R\$ 1.132,00 (Hum Mil cento e trinta e dois reais), referente nota fiscal nº 0056, no valor de 1.132,00 (Hum Mil Cento e trinta e dois reais). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES da Secretaria Municipal de agricultura meio ambiente e abastecimento, poderá ocasionar a suspensão por parte da empresa contratada do fornecimento de Serviços de Transporte de Feirantes, ocasionando prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais, nos quais podemos destacar: de transportes de feirantes da zona rural a zona urbana, transportando os munícipes incentivando o comércio, e abastecimento com produtos de origem artesanal e Animal, fortalecendo a agricultura familiar.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de Janeiro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:963FD5AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 27120006**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente ao empenho nº.27120006, datado em 27/12/2019, estimado no valor de R\$ 2.778,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), referente nota fiscal nº. 6547, datada em 30/12/2019. No valor de R\$ 1.972,38 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com

efeito, o fornecimento do produto foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa NNU-7428, e de suma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matricula 074

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:F4B507F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 27120007**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente ao empenho nº.27120007, datado em 27/12/2019, estimado no valor de R\$ 2.315,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS), referente nota fiscal nº. 6549, datada em 30/12/2019. No valor de R\$ 861,18 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento do produto foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa OJX-7127, e de suma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matricula 074

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:D797F4CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 27120010**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente ao empenho nº.27120010, datado em 27/12/2019, estimado no valor de R\$ 2.778,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), referente nota fiscal nº. 6550, datada em 30/12/2019. No valor de R\$ 926,00 (NOVECENTOS E VINTE SEIS REAIS). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento do produto foi suspenso,

ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa QGS-8F36, e de soma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 074

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B4AFF445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 27120008**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente ao empenho nº.27120008, datado em 27/12/2019, estimado no valor de R\$ 2.778,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), referente nota fiscal nº. 6552, datada em 30/12/2019. No valor de R\$ 1.977,01 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE E UM CENTAVO). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento do produto foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa QGV-5A95, e de soma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 074

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:95E309EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 27120011**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente ao empenho nº.27120011, datado em 27/12/2019, estimado no valor de R\$ 2.778,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), referente nota fiscal nº. 6551, datada em 30/12/2019. No valor de R\$ 750,00 (SETESSENTOS E CINQUENTA REAIS). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento do produto foi suspenso,

ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa QGX-8E58, e de soma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 074

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9110F138

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ISLA LICELY RODRIGUES BATISTA, referente à Prestação de serviço como engenheiro civil para acompanhar e vistoriar os projetos de engenharia civil realizados neste município no período de janeiro a julho do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 23 de Janeiro de 2020

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BF3E7FD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20010001/20

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: ISLA LICELY RODRIGUES BATISTA

OBJETO.....: Prestação de serviço como engenheiro civil para acompanhar e vistoriar os projetos de engenharia civil realizados neste município no período de janeiro a julho do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.154520007.2.058 Manut.das Ações da Sec.de Infraestrutura e

Obras, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:91D9BD48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE
RGF 3ºQUAD/2019 - ANEXO VI

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2019	
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.116.988,84	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.863.395,84	57,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.803.173,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.963.015,27	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.397.404,28	-20,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.459.814,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.767.632,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.978.718,21	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.178.189,22	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.669.963,94	12.042.616,43

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C9F0BF71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2020 - ADM

PORTARIA Nº 015/2020 - ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) o retorno das férias;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** a pedido da servidora o Gozo de Férias de **SÂNGELLA MAYRA DO NASCIMENTO LOURENÇO**, matrícula nº 1333-1, servidora comissionada, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, lotada no Gabinete da Prefeita. A servidora **gozou de 10 (dez) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2017-2018, o restante dos dias de férias serem gozados no ano em curso no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 30/01/2020** referente ao período aquisitivo de 2017-2018, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

II – Esta portaria entra em vigor nada data da sua publicação.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 29 de janeiro de 2020.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 1419

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:44139756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2020 - ADM

PORTARIA Nº 016/2020 - ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) o retorno das férias;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** a pedido do servidor o Gozo de Férias de **FRANCIVALDO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 475-8, servidor comissionado, ocupante do cargo de Coordenadora Geral da SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. O servidor **gozou de 07 (sete) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2019-2020, o restante dos dias de férias serem gozados no ano em curso no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 03/02/2020** referente ao período aquisitivo de 2019-2020, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

II – Esta portaria entra em vigor nada data da sua publicação.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 29 de janeiro de 2020.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 1419

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:58D67638

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
REGULAMENTO DA CORRIDA E CAMINHADA VIVA + ESPORTE

REGULAMENTO DA CORRIDA E CAMINHADA VIVA + ESPORTE

CAPÍTULO I - A CORRIDA E CAMINHADA

Artigo 1º. A Prefeitura Municipal de Serra Caiada através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo (SEMTELMU)** vem, através deste, divulgar e dar ciência aos interessados em participar da CORRIDA E CAMINHADA VIVA + ESPORTE que as inscrições serão destinadas única e exclusivamente para os munícipes da cidade de Serra Caiada-RN.

Artigo 2º. O horário de largada será às 16h 45min para 5km (CORRIDA) e 16h 50min para 2km (CAMINHADA), PONTE DA AMIZADE, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida e caminhada serão, impreterivelmente, de acordo com o horário estabelecido neste artigo.

Artigo 3º. A corrida e caminhada serão disputadas nas distâncias de 02 km (caminhada) e 05 km (corrida) com percurso determinado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo, publicado nos canais de divulgação (Redes Sociais) da Prefeitura Municipal de Serra Caiada sendo disputadas por serra-caiadenses, de no mínimo 16 anos de idade, independente de gênero.

Artigo 4º. A corrida e caminhada terá a duração de 1 hora e 45 minutos se estendendo no máximo até 18:30 Horas.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo, constituída por funcionários e colaboradores da organização, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. Poderá participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, apenas presencialmente, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo, localizada na Prefeitura Municipal de Serra Caiada entre os dias 3 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) até o dia 14 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), das 8h00min até 14h00min, ou enquanto disponíveis o número de inscrições num total de 150 atletas (corrida e caminhada). O atleta receberá a camisa e um número a partir das 15:00 Horas, ou seja, uma hora e quarenta e cinco minutos antes do início da corrida e caminhada, esta que será entregue na SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), Rua Jundiá, 183, telefone (84) 3293-0038, antes do evento.

Artigo 8. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9. As inscrições serão encerradas dia 14 de fevereiro de 2020, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida e Caminhada.

Artigo 10. A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Os atletas concordam que as redes sociais, carro de som, telefone, será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas por esta Secretaria.

Artigo 13. Para a corrida e caminhada, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: provas com percurso até 5km: 16 (dezesesseis) anos completos até 16 de fevereiro do ano da prova (2020), com autorização dos pais.

CAPÍTULO II – ENTREGA DAS CAMISAS E NÚMEROS

Artigo 14. A entrega das camisas assim como os números acontecerão no dia 16 de fevereiro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), Rua Jundiá, 183, telefone (84) 3293-0038, vizinho a Ponte da Amizade, Serra Caiada-RN a partir das 15:00 Horas.

Parágrafo Único: *Todos os inscritos deverão, obrigatoriamente, utilizar a camisa da competição, cedida pela ORGANIZAÇÃO do evento, não podendo utilizar outras camisas.*

Artigo 15. O (a) atleta que não retirar a sua camisa e seu número na data e horário estipulado pela organização não terá direito de retirar após a realização do evento.

Artigo 16. A camisa e o número só serão retirados pelo atleta mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição (oficial com fotografia acompanhado do CPF).

Artigo 17. O atleta terá para corrida um número de peito, broches, camiseta e medalha (pós-prova).

Artigo 18. No momento da retirada o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe após sua retirada.

Artigo 20. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

CAPÍTULO III – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 21. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, Cento e Cinco Minutos de antecedência 15h00, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 24. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado pelo site da organização.

Artigo 25. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização.

Artigo 26. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 27. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 28. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 29. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 30. O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 31. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 32. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 33. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 34. A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 35. A premiação desta corrida e caminhada será assim distribuída: I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO da corrida de 5 km receberão troféu e medalhas de participação.

Artigo 36. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 37. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 38. Haverá premiação apenas para corrida (troféus) categoria GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO.

CAPÍTULO VI -CONDICÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 39. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da organização, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

Artigo 40. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde física dos atletas/participantes.

Artigo 41. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. **Parágrafo único.** A Organização poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 42. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado **um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.**

Artigo 43. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 44. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos.

Artigo 45. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela organização.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 46. O (a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a ORGANIZAÇÃO, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 47. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização.

Artigo 48. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. **Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela ORGANIZAÇÃO. **Artigo 51.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida e caminhada pertencem à ORGANIZAÇÃO.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 49. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato de inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

Artigo 50. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 52. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 53. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 54. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em CONTATO com a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo.

Artigo 55. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 56. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO da corrida e caminhada de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Serra Caiada-RN, 29 de janeiro de 2020

MARCONDES AUGUSTO DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo

CPF : 080.830.584.08

Mat. 1470

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:9E8600E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 003-2020

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LORENA DE MORAIS RODRIGUES, Sec Mun de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF BAIRRO SÃO JOÃO) do Município de Serra de São Bento/RN

Contratado.....: REGIA DE FATIMA GENUINO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LORENA DE MORAIS RODRIGUES, Sec Mun de Saúde. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2020

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Acacio da Rocha Pereira
Código Identificador:70EF3686

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003-2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações

posteriores, para a contratação da(o) REGIA DE FATIMA GENUINO, referente à Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF BAIRRO SÃO JOÃO) do Município de Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2020

LORENA DE MORAIS RODRIGUES

Sec Mun de Saúde

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:85042412

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE
MEMBROS DA CIPA 2020/2021**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE
MEMBROS DA CIPA 2020/2021**

De acordo com a Norma Regulamentada nº 05, aprovado pela Portaria 3,214, de 08.06.78, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convidamos todos os funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, que estão interessados em participar como candidatos a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPA, gestão 2020/2021, a se inscreverem no prédio da Prefeitura Municipal na sala da Secretaria de Administração, de 30/01/2020 a 07/02/2020. A eleição será realizada no dia 19/02/2020, das 08:00hs às 13:00hs, com urnas itinerantes passando nos locais de trabalho de todos os funcionários.

Serra do Mel, 29 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:C1FBE2E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER diária (s) para custear despesas de viagem para o Servidor Público designado, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária (s) para custear despesas em viagem à cidade de Natal/RN, para Secretaria Adjunta de Assistência Social Maria Andrea Vicente, CPF: 027.564.624-65, matrícula 515, onde a mesma irá participar da Assembleia Ordinária Geral do COEGEMAS/RN, que acontecerá no dia 30 de janeiro de 2020, no auditório do SINE/RN, Rua Nossa Senhora da Candelária, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de janeiro de 2020

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07 – Matrícula: 794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:06C367F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 161131/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 31/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO 161131/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019**

EXTRATO DO CONTRATO DO SALDO DA ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL- CNPJ: 12.755.971/0001-20. AV. Antonio F de Oliveira, 53-Centro- Serra do Mel-RN. CEP: 59.663-000.

CONTRATADO (A): MIGUEL SOARES DE MOURA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 13.938.876/0001-25

ENDEREÇO: Colono Aristeu Costa, 43, Vila Brasília, Serra do Mel-RN, CEP 59.663-000

REPRESENTANTE LEGAL: Kleilton Kenedy Campelo Gurgel.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do Município de Serra do Mel/RN, conforme especificações do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2020 á 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.328.400,00 (Hum milhão, trezentos e vinte oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 122 0002 2.002 33903000 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.006 33903000 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

04 122 0002 2.007 33903000 Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração e Planejamento

04 122 0002 2.008 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

04 123 0002 2.010 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Secretaria

Municipal de Tributação

12 122 0002 2.011 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades dos Conselhos [Municipais da Educação

12 361 0002 2.017 3.3.90.30.00 Manutenção das Ativ.da Secretaria Mun.de Educação,Cultura,Esporte e Lazer

12 361 0004 2.018 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

12 365 0005 2.023 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – CRECHE

12 365 0005 2.025 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA

12 366 0007 2.027 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

12 367 0006 2.029 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Educação Especial

04 122 0002 2.035 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

15 122 0002 2.038 3.3.90.30.00 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento

04 122 0002 2.047 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

20 122 0002 2.048 3.3.90.30.00 Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Agricultura, Pecuária e Des. Economico

08 244 0014 2.083 3.3.90.30.00 Manutenção dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 08 243 0014 2.079 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz
 08 122 0002 2.078 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
 10 302 0011 2.075 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena
 10 301 0011 2.068 3.3.90.30.00 Manutenção dos Postos e Unidades Básicas de Saúde Suprir as necessidades essenciais dos postos e unidades básicas de saúde
 10 122 0002 2.062 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10 122 0002 2.061 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
 04 123 0002 2.059 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Informo ainda que as fontes utilizadas serão: ROYATIES, RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS DO SUS, RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 5.450/2005.

Serra do Mel 02 de janeiro de 2020.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:AEA87A9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – PROC. ADM. MSNN/RN
 Nº 1912090001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2020; Dotação Orçamentária: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.0101.2034 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fontes: 10010000, 11110000, 12110000 e 12140000; Percentuais: Recursos Federais: 70% e Recursos Próprios: 30%; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e José Alves Sobrinho - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:0BBD4B76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
 MSNN/ RN Nº 2001290001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/
 2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **30 de janeiro de 2020**, no site: www.serranegra.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cloro liquefeito, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/ RN, 29 de janeiro de 2020.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:47A1927A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA Nº: 039/2020**

PORTARIA Nº: 039/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
1	Natal-RN	29 de janeiro de 2020	100,00		100,00
(X) Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 100,00
() Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:D4EFA4A7**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 040/2020****PORTARIA Nº: 040/2020**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA
DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o
que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à
cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	29 de janeiro de 2020	100,00		50,00	
()			Diárias com Pernoite			
(X)			Diárias sem Pernoite			
TOTAL					R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de janeiro de 2020, com o
objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme
relação em anexo.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:9BF6A446**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 041/2020****PORTARIA Nº: 041/2020**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA
DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o
que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à
cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
--------	---------	------	-------------	----------	-------------	-------

1/2	Natal-RN	29 de janeiro de 2020	100,00	50,00
()		Diárias com Pernoite		
(X)		Diárias sem Pernoite		
TOTAL				R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de janeiro de 2020, com o
objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme
relação em anexo.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:2B3C9EE5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
RP-00011/20**O Município de SEVERIANO MELO, através da PREFEITURA
MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do Pregoeiro,
torna público que às 14:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020, fará
realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para
locação de um(01) veículo com carroceria aberta, capacidade mínima
de 1(uma) tonelada, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de
Transportes, Obras e Urbanismo, do Município de Severiano
Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a
realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA
MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº
10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas
alterações posteriores que lhe foram introduzidas.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na
sala da Comissão de Licitação, na AV: BENVENUTO HOLANDA,
209 CENTRO SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste
Aviso, horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail:
licitacoespmsevmelo@gmail.com

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2020

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:1E887D48**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2020 – GP****O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, Estado do
Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.
178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei
Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº
004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, ocupante do Cargo de
Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de
Severiano Melo,**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder (01) uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças Matrícula/Portaria 005/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer a Caixa Econômica Federal – GIGOV, e Receita Federal para resolver assuntos relacionados ao município de Severiano Melo, no dia 29 de Janeiro de 2020.

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (01) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Janeiro de 2020.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:70F6F080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, referente à Prestação de serviço de pagamento de um boleto referente a anuidade que entre si celebram a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte - UNDIME/RN e Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Janeiro de 2020

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:D886767B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO RGF- ANEXO VI- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.571.638,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	13.631.845,52	51,30
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.348.684,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo)	13.631.250,55	51,30

único, art. 22 da LRF)		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.269.686,03	52,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.434.047,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.579.575,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.251.462,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.860.014,69	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	152.537,82	1.751.614,17

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (388.731,33)

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:889F8AE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO (22.683.048/0001-84), referente à Contratação de empresa especializada na Locação de estrutura (Palco, som, Gride iluminação, Gerador, Iluminação, banheiros) para o evento de Emancipação Política que será realizado em Praça Pública no dia 10 de fevereiro de 2020 na cidade de Tenente Ananias/RN. Sendo o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 29/01/2020

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:23797D1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 023/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso IV, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de 1/3 (terço) de férias, férias e 10 (dez) dias de férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97, ao servidor público municipal **JOSÉ EDSON DA SILVA**, efetivo no cargo de Agente Administrativo,

relativas ao período de 2016/2017. Os 10 (dez) dias férias convertidos em pecúnia serão contados a partir do dia 20 de janeiro de 2020, com término em 29 de janeiro de 2020. Ficando os 20 dias de gozo de férias para outro momento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 20 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:F0E70EE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **MARIA JUCILENE TAVARES DE MEDEIROS BARROS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, relativas ao período de 2018/2019, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, com término em 01 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:DD5A0173

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2020 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr, (a) **DAMIÃO ASSIS DA SILVA**, matrícula 1479, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 01 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, referente ao **4º (quarto)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:5A8218B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2020 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr, (a) **DAMIÃO ASSIS DA SILVA**, matrícula 1477, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 01 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, referente ao **2º (segundo)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:7C8E143F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2020 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr, (a) **JOSÉ WILSON DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020, referente ao **1º (primeiro)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:D310D6BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2020 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr, (a) **ELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020, referente ao **1º (primeiro)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:2B1C3E8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2020 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr, (a) **VANDERLÉIA VALÉRIO DA SILVA GARCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020, referente ao **2º (segundo)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:79E4FF69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias ao servidor **JOSÉ EDIVALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, com término em 03 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:950B5341

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **ANA MARIA CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, com término em 03 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:2F4F76C8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedreiro, relativas ao período de 2018/2019, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, com término em 03 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:E62072B6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias ao servidor **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, com término em 03 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:DBAB2080

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias ao servidor **ROMILDO TRAJANO**, ocupante do cargo de Gari, relativas ao período de 2018/2019, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, com término em 03 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:46AE07E7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante de Técnica Nível Médio do CRAS, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, com término em 03 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 28 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:E7C4E0E9

**GABINETE DA PREFEITA
DECETO Nº 006/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

Decreta LUTO OFICIAL em razão do falecimento da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO e dá outras providências.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria da Conceição, ocorrido em 28 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que a falecida, **MARIA DA CONCEIÇÃO**, era mãe de funcionário deste Município.

DECRETA:

Art. 1º-Com profundo pesar,**Luto Oficial por três dias**, em virtude do falecimento da Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO**, falecida em 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Tenente Laurentino Cruz – RN, em 29 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:62610793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PGP 017/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO 469/2019
PREGÃO PRESENCIALNº 017/2019-SRP**

No dia 24 de Janeiro de 2020, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul/RN, nomeado pela Portaria 010/2017, no uso de suas atribuições legais, realizou procedimento licitatório na modalidade “**Pregão Presencial nº 017/2019-SRP**”, que teve como objeto do presente o REGISTRO DE PREÇO para futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2019-SRP, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas:

COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.874.662/0001-20, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 04 - BEBIDAS, LOTE 07 - GULOSEIMAS, LOTE 02 - PANIFICAÇÃO, LOTE 03 - ALIMENTOS DIVERSOS ; totalizando o valor de **R\$ 1.055.691,70 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)**.

LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 30.386.911/0001-60, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 05 - HORTFRUTGRANJEIROS, LOTE 01 - CARNES E FRIOS ; totalizando o valor de **R\$ 1.227.307,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sete reais)**.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.114.994/0001-35, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 06 - POLPA DE FRUTAS ; totalizando o valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

Tibau do Sul, 24 de Janeiro de 2020

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial
Presidente CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros
Código Identificador:0762455D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PGP 017/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO 469/2019
PREGÃO PRESENCIALNº 017/2019-SRP**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul, nomeado pela Portaria 010/2017, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, configurado na ata que integra os autos deste certame, cujo objeto foi a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**;

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

Considerando, que não houve qualquer apresentação de recursos administrativos dentro dos prazos previstos;

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) empresa(s) licitante:

COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.874.662/0001-20, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 04 - BEBIDAS, LOTE 07 - GULOSEIMAS, LOTE 02 - PANIFICAÇÃO, LOTE 03 - ALIMENTOS DIVERSOS ; totalizando o valor de **R\$ 1.055.691,70 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)**.

LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 30.386.911/0001-60, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 05 - HORTFRUTGRANJEIROS, LOTE 01 - CARNES E FRIOS ; totalizando o valor de **R\$ 1.227.307,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sete reais)**.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.114.994/0001-35, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 06 - POLPA DE FRUTAS ; totalizando o valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

Tibau do Sul, 24 de Janeiro de 2020

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial
Presidente CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros
Código Identificador:6DAA041B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020 – GP/GMTS - LICENÇA NÃO
REMUNERADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de interesses particulares de servidor público do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, em seu Art. 73, alterado pela Lei nº 431 de 11 de novembro de 2011 do Município de Tibau do Sul/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, com início em 20 de janeiro de 2020 e término em 19 de janeiro de 2022, o(a) servidor(a):

SOLANGE APARECIDA LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.843.498-15, com matrícula nº 22144, no cargo de Psicopedagoga, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Esta portaria tem eficácia na sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 29 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:90E63832

GABINETE DO PREFEITO ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PGP 017/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 469/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório do certame que teve como objeto a possível **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da(s) licitante(s) indicada(s) a seguir:

COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.874.662/0001-20, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 04 - BEBIDAS, LOTE 07 - GULOSEIMAS, LOTE 02 - PANIFICAÇÃO, LOTE 03 - ALIMENTOS DIVERSOS ; totalizando o valor de **R\$ 1.055.691,70 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)**.

LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 30.386.911/0001-60, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 05 - HORTFRUTGRANJEIROS, LOTE 01 - CARNES E FRIOS ; totalizando o valor de **R\$ 1.227.307,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sete reais)**.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.114.994/0001-35, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 06 - POLPA DE FRUTAS ; totalizando o valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

Tibau do Sul, 24 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros
Código Identificador:AF8435D5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ARP 001/2020 - PGP 017/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 469/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82

ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUN. DE SAUDE DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 11.863.962/0001-90

ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 14.781.084/0001-52

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.874.662/0001-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no(s) lote(s): LOTE 04 - BEBIDAS, LOTE 07 - GULOSEIMAS, LOTE 02 - PANIFICAÇÃO, LOTE 03 - ALIMENTOS DIVERSOS ; totalizando o valor de **R\$ 1.055.691,70 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)**.

EMPRESA REGISTRADA: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 30.386.911/0001-60, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no(s) lote(s): LOTE 05 - HORTFRUTGRANJEIROS, LOTE 01 - CARNES E FRIOS ; totalizando o valor de **R\$ 1.227.307,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sete reais)**.

EMPRESA REGISTRADA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.114.994/0001-35, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no(s) lote(s): LOTE 06 - POLPA DE FRUTAS ; totalizando o valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro De Preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações constantes no **Edital de Pregão Presencial 017/2019-SRP**, realizado em 24 de Janeiro de 2019, cujo seu Termo de Referência é parte integrante desta ata.

VIGÊNCIA INICIAL DA ATA: 27 de Janeiro de 2020.

VIGÊNCIA FINAL DA ATA: 27 de Janeiro de 2021.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 2.417.998,70 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal 001/2019.

Tibau do Sul, 27 de Janeiro de 2020.

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros
Código Identificador:7387581D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2020

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.503.944/0001-00, que consistirá na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AVELINO ANDRÉ DE SOUZA - TOUROS/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM CARÁTER EMERGENCIAL**, no importe global de R\$ 195.464,22 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), mediante contratação direta.

Touros/RN, em 29 de janeiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:B47656F0

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 8.150/2018 – TERMO DE
ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTE PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I (FNDE), LOCALIZADA NA CIDADE DE TOUROS/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020, por despacho do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregado de promover a Licitação Pública de que trata a **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019**, com base no Parecer da CPL, resolve **ADJUDICAR** a presente Licitação a Empresa: **RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.458.681/0001-90, no valor global de R\$ 1.627.252,87 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Pelo que lavrou o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Touros/RN, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:758080AA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 8.150/2018 – DESPACHO
HOMOLOGATÓRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

REMANESCENTE PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I (FNDE), LOCALIZADA NA CIDADE DE TOUROS/RN.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer da CPL, onde escolheu a proposta da Licitante: **RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.458.681/0001-90, no valor global de R\$ 1.627.252,87 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), como a mais vantajosa para esta administração.

Touros/RN, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:A8124279

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 002/2020

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **DAMIÃO JOAQUIM BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.908.663/0001-01, que consistirá na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – VISA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no importe global de R\$ 32.988,14 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), mediante contratação direta.

Touros/RN, em 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:03EE4048

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 003/2020

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **ULTRALIFE SOLUÇÕES MEDICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.951.794/0001-62, que consistirá na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS CADASTRADOS E FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ASSESSORIA EM RESPOSTAS TÉCNICAS AOS ÓRGÃOS JUDICIAIS ACERCA DA SAÚDE**, no importe global de R\$ 17.500,02 (dezessete mil, quinhentos reais e dois centavos), mediante contratação direta.

Touros/RN, em 29 de janeiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:14389867**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 004/2020**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO FENACON**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.825.802/0001-57, que consistirá na AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DO TIPO TOKEN UBS PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, no importe global de R\$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), mediante contratação direta.

Touros/RN, em 29 de janeiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:0F0941DE**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 005/2020**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa **INNOVAR SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.673.126/001-95, que consistirá na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR PARA HOSPEDAGEM DO DATACENTER E-SUS (PEC) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no importe global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), mediante contratação direta.

Touros/RN, em 29 de janeiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:FB81011D**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 006/2020**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da pessoa física **JOSIVAN DA SILVA ANTÔNIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.582.494-02, que consistirá na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, no importe global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), mediante contratação direta.

Touros/RN, em 29 de janeiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:082EBEB2**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

REGULAMENTA A LEI Nº 795 DE 02 DE MAIO DE 2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE INVESTIMENTO E COMPENSAÇÃO - REQUERIMENTO REALIZADO PELO PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTO TURÍSTICO LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 09.000.284/0001-90 - PPC E O MUNICÍPIO DE TOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições, conferidas pelo inciso III do Art. 97 Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Procedimento de construção e estruturação do acesso da comunidade de cajueiro nos termos da planta e projetos acostados aos autos que instruem a presente parceria público privada de compensação no âmbito da Administração Pública municipal do Poder Executivo Municipal, nos termos dispostos neste Decreto.

§ 1º a construção e realização de serviços compreenderá o trecho constante neste projeto, no valor de R\$ 191.205,30(cento e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e trinta centavos)

§ 2º A presente parceria autoriza a compensação do IPTU devido e de até 1%(um por cento) de desconto no ISS ou no IPTU a começar da entrega da obra devidamente atestada pela engenharia do município, começando a compensação até o limite do contrato, no valor constate do inciso I deste artigo, que deverá ser realizado por intermédio de acompanhamento mensal da redução, até a valor total da obra que consta da parceria por compensação e quitação de tributos.

Art. 2º A compensação será nos limites da homologação por ato do chefe do executivo, nos termos da Lei Municipal nº 795/2018.

Art. 3º A parceria observará mensalmente aferir a regularidade fiscal e demais exigência de lei ambientais e sociais.

Art. 4º Será afixada placa na obra para obedecer ao princípio da publicidade, onde deverá constar o valor da obra, a lei municipal e Decreto que autoriza a parceria pública privada, empresa que está executando a obra e autor do requerimento da parceria, devendo a obra ser contratada com critérios da lei 8.666/93 com a participação do município no referido procedimento.

Art. 5º A obra terá as garantias previstas em lei e poderão ser exigidas em caso de falhas ou defeitos na execução, devendo a empresa no ato da entrega da obra assinar o termo de garantia e responsabilidade.

Art. 6º A compensação será mensal, referente ao valor que ultrapasse débito constatado no ato deste decreto e terá sua efetiva realização por demonstração em relatório encaminhado a Fazenda Municipal que homologará e expedirá quitação da compensação no valor do débito e constante mensalmente no valor que ultrapassar até sua quitação, indicando o saldo, para efeito de atestar a compensação e restante a compensar, devendo ser publicado anualmente em relatório de a ser expedido com parecer da Procuradoria do Município e ciência do Gabinete Civil, atendendo o princípio da publicidade.

Art. 7º Compreende compensação o valor faturado e devido em ISS e IPTU ao município de Touros na circunscrição do município de

serviços realizados pelo Portal do sol empreendimento turístico LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.000.284/0001-90.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TOUROS, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Constitucionária

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:FD442082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS – RN.

Contratada: OI MÓVEL S.A, CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.

Valor global: R\$ 7.896,40 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 06.100 – Secretaria Municipal de Administração;
- **Ação:** 2006– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
- **Fonte de Recursos:** 100100 – Recursos Ordinários.

Vigência: 29/01/2020 à 31/12/2020.

Licitação: Dispensa de Licitação Nº 001/2020.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, Marcela Matos Chastinet Mesquita; Gustavo Giraldes Bettoni.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:7D40B900

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 002/2020 - AV**

O DIRETOR FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS-RN – SAAE, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 709/2014 deste município, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr (a) Valdir Antunes da Silva, CPF/MF 095.713.614-53, ocupante do cargo de Presidente, ½ (meia) diária estadual no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme determina a Lei Municipal 709/2014 em seu artigo 3º, importando no valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento para a cidade de Natal/RN, no dia 29 de janeiro de 2020, com objetivo de tratar de assuntos referente a dívida ativa da Autarquia Municipal com a União, na empresa Cacex.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Touros-RN, em 28 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO GOMES E OLIVEIRA

Dir Financeiro

Publicado por:

Claudio de Oliveira França

Código Identificador:74605883

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de fornecimento de água encanada, destinado à manutenção e funcionamento dos Órgãos Administrativos do município de Triunfo Potiguar/RN.

Favorecido.....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.334.385/0001-35.

Valor.....: R\$ 33.999,99 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Fundamento Legal...: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) **MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 10 de Janeiro de 2020

DIEGO SIDNEY OLIVEIRA BARRETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

Código Identificador:6FCAFFF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) (a) Sra. **MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS E AVISO DE

LICITAÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Contratado.....: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00.

Valor.....: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE..: emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 10 de Janeiro de 2020.

DIEGO SIDNEY OLIVEIRA BARRETO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:8E84FAD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do município de Triunfo Potiguar/RN.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81.

Valor.....: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM, Prefeita Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 10 de Janeiro de 2020

DIEGO SIDNEY OLIVEIRA BARRETO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:9AE9C175

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE PROTOCOLO E SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Contratado.....: AUTESP – AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, CNPJ nº 31.974.334/0001-90.

Valor.....: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM, Prefeita Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 13 de Janeiro de 2020

DIEGO SIDNEY OLIVEIRA BARRETO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:4FA034C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO PARA USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E TRIBUTAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Contratado.....: AUTESP-AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO EIRELI, CNPJ nº 31.974.334/0001-90.

Valor.....: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM, Prefeita Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 16 de Janeiro de 2020

DIEGO SIDNEY OLIVEIRA BARRETO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:68328D62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a)

MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA GREGÓRIO DE MELO, 312, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Contratado.....:EDNA CRISTIANE DE BRITO LIMA, CPF nº 700.476.604-73.

Valor.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal..:art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM, Prefeita Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 20 de Janeiro de 2020.

DIEGO SIDNEY OLIVEIRA BARRETO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

Código Identificador:0E780874

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CPL

DESPACHO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019-TP

DESPACHO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Umarizal/RN, faz tornar público que foi interposto Recurso pela empresa LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ficando as empresas participantes ao certame NOTIFICADAS para que, querendo, apresentem impugnação no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, em obediência ao artigo 109, §3º, da Lei 8.666/93.

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:DF0ED614

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELIJANE PAIVA DE FREITAS, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para prédios da Administração Pública deste município de Umarizal/RN

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ELIJANE PAIVA DE FREITAS, Prefeita Municipal.

UMARIZAL - RN, 22 de Janeiro de 2020.

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:D8D734C5

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para prédios da Administração Pública deste município de Umarizal/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JARLENE BARBOSA DE MENEZES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMARIZAL - RN, 22 de Janeiro de 2020

ELIJANE PAIVA DE FREITAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:05575791

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, Sec. Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, Sec. Municipal de Saúde.

UMARIZAL - RN, 22 de Janeiro de 2020.

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:2346704E

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JARLENE BARBOSA DE MENEZES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMARIZAL - RN, 22 de Janeiro de 2020.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:318A3CC6

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 001/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização de obras públicas por conselho popular eleito em audiência pública específica ou nomeação do poder legislativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica estabelecido por lei que a Administração Municipal promoverá audiências públicas sempre que houver intenção de realizar qualquer obra, seja de construção, ampliação ou reforma de equipamentos e imóveis públicos de uso comunitário.

Art. 2º - A audiência será realizada na sede da Câmara Municipal de Umarizal, bem como, posterior a audiência, visita a região onde ocorrerá a obra e será amplamente divulgada pela administração pública.

Art. 3º - Na audiência pública, os servidores técnicos da municipalidade farão exposição detalhada da obra a ser realizada.

Parágrafo único. Após a exposição da obra, será permitida a apresentação de sugestões por parte da população, as quais, sendo aprovadas, poderão ser incorporadas ao projeto a ser executado, desde que de interesse da administração pública.

Art. 4º - Será eleito um Conselho Popular, composto por 03 (três) integrantes, para o acompanhamento de todo o processo, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a contratação da empresa, a execução do projeto e o recebimento final da obra pelo ente público.

§ 1º - Os membros do Conselho Popular passarão a exercer suas funções mediante termo da própria ata da audiência pública da qual foram eleitos.

§ 2º - A composição do Conselho Popular se dará para cada obra pública fiscalizada, dissolvendo-se após emissão da certidão de conclusão da obra.

Art. 5º - Cada entidade, devidamente constituída, presente na audiência pública poderá indicar 01 (um) representante para compor o Conselho Popular.

Parágrafo único. A eleição para a composição do Conselho Popular se dará por maioria simples.

Art. 6º - Os membros do Conselho Popular, em conjunto ou individualmente, terão amplos poderes para acompanhar todo o processo, tendo, inclusive, acesso a documentos e, durante a execução, permissão para a visitação das obras, respeitando-se as normas de segurança.

Art. 7º - Para obras de grande vulto, o Conselho Popular será composto por 05 (cinco) membros.

Art. 8º - Havendo indícios de qualquer irregularidade, o conselho ou conselheiro, primeiramente procurará elucidar as dúvidas junto ao corpo técnico de servidores da Administração Municipal e,

entendendo necessário, encaminhará os questionamentos ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

Art. 9º - O trabalho dos membros do Conselho Popular é considerado de relevante interesse público e não será remunerado em espécie alguma.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS

Prefeita de Umarizal

Publicado por:

Manoel Paulo Cavalcante

Código Identificador:813D08F2

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 002/2020 29 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar imóvel e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o procedimento de regularização do imóvel pertencente a MARIA DE LOURDES ALVES DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob nº 489.404.534-68, portadora do RG nº 799.200, de um prédio comercial situado na Rua Almino Afonso, 708, Bairro Centro, nesta cidade de Umarizal/RN, construída de tijolos coberta de laje, piso cerâmica, contendo 03 (três) compartimentos, edificado em um terreno medindo 4,40 (quatro metros e quarenta centímetros), de frente por 20,00 (vinte metros), ditos de fundos, Limitando-se pela frente ao lado **LESTE** com Rua Almino Afonso, ao lado **OESTE** com Maria José Lopes, ao lado **SUL** com Jaqueline Jacinta da Costa e ao lado **NORTE** com Raimundo Nonato da Silva.

Parágrafo único. O referido imóvel objeto da presente regularização encontra-se inserido em área maior pertencente ao município, registrado no Único Ofício de Notas do Município de Umarizal/RN, no R. nº 251, Fls. v60 e 61, matrícula nº 1.074.

Art. 2º. As despesas cartorárias necessárias para escrituração, registro ou qualquer outro ato necessário correrá por conta do donatário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umarizal/RN, 29 de Janeiro de 2020

ELIJANE PAIVA DE FREITAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Manoel Paulo Cavalcante

Código Identificador:F04C39DD

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 29 DE JANEIRO 2020

EMENTA: Dispõe sobre as competências, composição e regulamento do Conselho da Cidade do Umarizal/RN, alterando e acrescentando artigos e inciso a Lei Municipal Nº 269/1994 a qual institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras Providências.

Autoria: Prefeita Elijane Paiva de Freitas

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Municipal 269 de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde de Umarizal/RN, será composto de 08 (oito) membros e terá a seguinte composição paritária:

Entidades de usuários 50% (quatro):

- a) 01 (um) Representante da igreja católica;
- b) 01 (um) Representante da igreja evangélica;
- c) 01 (um) Representante do sindicato rural;
- d) 01 (um) Representante da CDL (câmara dos diretores lojistas).

Entidades de trabalhadores em saúde. 25% (dois):

01 (um) Representante dos agentes comunitário de saúde (ACS e ACE);

01 (um) Representante dos profissionais Efetivos do Centro de Saúde Dr. Guaracy Onofre.

Entidades do governo e prestadores de serviços no centro de saúde Dr. Guaracy Onofre (Urgência e emergência) 25% (dois):

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) Representante do centro de saúde Dr. Guaracy Onofre.

§1º Os representantes referidos neste artigo, respeitada a autonomia dos procedimentos de suas escolhas pelos movimentos, entidades e organizações terão suas indicações encaminhadas ao presidente do CMS de Umarizal/RN, acompanhadas de ofícios ou ata da reunião em que se processou a respectiva seleção.

§2º A nomeação dos representantes indicados na forma do §1º, deste artigo, será efetuada no prazo de oito dias corridos.

Art. 2º - O artigo 3º da Lei Municipal 269 de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - Conselho Municipal de Saúde de Umarizal/RN, terá a seguinte composição:

08 (oito) representantes de entidades do Sistema Único de Saúde;

02 (dois) representantes de trabalhadores efetivos de Saúde Municipal;

02 (dois) representantes de gestor/prestador do Sistema Único de Saúde Municipal;

04 (quatro) representantes dos usuários do SUS.

§ 1º - O conselheiro do segmento de usuários não poderá ser um trabalhador em saúde, ou exercer cargo comissionado, ou gestor prestador.

§ 2º - A vaga do profissional de saúde não pode ser ocupada por gestor ou por ele indicado, prestador ou algum profissional que exerça cargo comissionado.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Saúde integrará o Conselho Municipal de Saúde na qualidade de membro nato.

§ 4º - Cada representante terá um suplente, para substituí-lo em seus impedimentos e ausências ou suceder-lo na vacância, até o término do respectivo mandato.

§ 5º - Os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Umarizal/RN, serão homologados pelo representante do Poder Executivo, mediante portaria após a indicação de suas respectivas representações.

§ 6º - Os Conselheiros têm mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, a critério das respectivas representações.

§ 7º - Perde o mandato o conselheiro que sem motivo justificado, faltar a 03 (três) reuniões plenárias consecutivas, ou a 05 (cinco) intercaladas, no período de um ano.

§ 8º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Umarizal/RN, poderão ser substituídos mediante solicitação da Entidade responsável, apresentada oficialmente ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

§ 9º - A função do Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Art. 3º - O art. 2º da Lei Municipal 269 de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Umarizal/RN:

Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de saúde.

Elaborar o Regimento Interno do conselho e outras normas de funcionamento, aprovado pelo Pleno;

Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas conferências de saúde;

Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;

Definir diretrizes para elaboração do plano municipal de saúde e sobre ele deliberar;

Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS;

Proceder à revisão periódica do Plano Municipal de Saúde;

Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao poder legislativo;

Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos a localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;

Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;

Aprovar a proposta orçamentária da saúde;

Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e destinos dos recursos;

Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o fundo municipal de saúde e os transferidos e próprios do município;

Analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão com a prestação de contas e informações financeiras;

Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme a legislação vigente;

Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturarem a

comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do conselho municipal de saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;

Apoiar e promover a educação para o controle social;

Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;

Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias do conselho municipal de saúde.

Art. 4º - A Lei nº 269 de 1994, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 14 - O Conselho Municipal de Saúde terá um Presidente e um vice-presidente eleito entre os membros do conselho, em reunião plenária.

Parágrafo Único - São atribuições do Presidente:

Representar o conselho no âmbito municipal e fora dele, em suas relações Jurídicas;

Convocar as reuniões plenárias, coordená-las e manter a ordem dos trabalhos;

Votar nas deliberações do plenário exercendo o direito ao voto comum;

Praticar os demais atos administrativos compreendidos no exercício de seu poder da presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 15 - O Conselho Municipal de Saúde de Umarizal/RN, terá seu funcionamento regido pela seguinte estrutura organizacional:

- I – Plenário;
- II – Mesa Diretora;
- III – Comissões Internas Permanentes, Inter-setoriais e Temporárias;
- IV – Secretaria Executiva;

Art. 16 - A secretaria executiva do conselho municipal de saúde é constituída por 01 (um) funcionário do município que seja efetivo ou contratado

Parágrafo Único – O exercício dessas funções são remunerada pelo conselho municipal de saúde.

Art. 17 - As reuniões plenárias ordinárias serão realizadas uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, convocadas pelo presidente ou por requerimento de 1/3 de seus membros;

Art. 18 - Para realização das reuniões plenárias, será necessária a presença de cinquenta por cento mais um dos seus membros que deliberará por maioria simples dos votos dos conselheiros;

Art. 19 - Cada membro tem direito a 01 (um) voto, inclusive o(a) Presidente eleito (a);

Art. 20 - As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Umarizal/RN, consubstanciadas em Resoluções, Recomendações, Moções e outros atos deliberativos, com ampla divulgação ao público;

Art. 21 - O Conselho Municipal de Saúde de Umarizal/RN, constituirá uma Mesa Diretora de 04(quatro membros), eleitos em Plenário, respeitando a paridade expressa nessa Lei;

Art. 22 - A Secretaria Municipal de Saúde Umarizal/RN, garantirá autonomia para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de

Saúde, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa;

Art. 23 - A Secretária Executiva é subordinada ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde. Atuará como Secretário(a) Executivo(a) um servidor(a) público municipal;

Art. 24 - O Conselho Municipal de Saúde instalará Comissões Inter setoriais e Comissões internas de caráter temporárias ou permanentes de forma paritária, que deverá eleger um coordenador (a) entre seus membros;

Art. 25 - O Conselho Municipal de Saúde de Umarizal/RN, poderá convidar pessoas ou instituições para o assessora-lo em assuntos específicos;

Art. 26 - As reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do conselho de Saúde de Umarizal/RN, deverão ter divulgação e acesso amplo ao público;

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as leis municipais nº 290/1997, 314/1997 e 412/2006.

Umarizal/RN, 29 de JANEIRO 2020

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita de Umarizal

Publicado por:
Manoel Paulo Cavalcante
Código Identificador: B2BF2C98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 036/2020-GPMU, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 036/2020-GPMU, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da Servidora MARIA SUELI BEZERRA DE OLIVEIRA:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a senhora **MARIA SUELI BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Portalegre/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar da Assembleia Ordinária Geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS/RN);

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 30 de janeiro de 2020;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:D1F2EFAB**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 037/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - GPMU.**

PORTARIA Nº 037/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Servidor RENAN MENDONÇA FERNANDES:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao senhor **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo e Patrimônio, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de Seminário sobre Oportunidades de Investimentos nos Municípios;

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 30 de janeiro de 2020;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se**Publique-se****Cumpra-se****LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:84400BA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 001/2020

Processo n.º 055/2020

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da ampliação do Terminal Turístico José Reis de Oliveira, Beira rio, Upanema/RN**”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Francisco, Nº. 90, Centro, ou através do e-mail pmu.licitacao@hotmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min às 12h00min, até o último dia útil que antecede o da realização do certame licitatório.

UPANEMA - RN, 29 de janeiro de 2020.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO

Presidente CPL

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:4D1CBAA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2020 – SMAS DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 001/2020 – SMAS DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao Sr. **JAKSON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA**, Coordenador do CRAS, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Assembleia Ordinária Geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS/RN)

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento:30 de janeiro de 2020.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se**Publique-se****Cumpra-se**

Upanema/RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA SUELI BEZERRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:9565F4A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE CONTRATO Nº 20190049

EMENTA: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

CONTRATO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002.

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN; e do outro lado como **CONTRATADA** (O) **DIOGENES ANTONY DA SILVA**, CPF: 045.668.144-24; RG: 002.189.578 SSP-RN, **domiciliada na rua Prefeito Adauto Rocha, 74, Centro, Várzea-RN**, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

CLAUSULA II - DO PRAZO DE VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência será de 120 dias, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA - III DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN	Diária	50	R\$300,00	R\$15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

CLAUSULA IV - PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

4.1 Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Várzea efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 do TCE-RN e do Decreto Municipal nº 022/2019 que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal.

4.2 O fornecedor/prestador de serviços deverá após a entrega dos produtos/prestação dos serviços deverá efetuar junto ao setor de protocolo do Município de Várzea a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

4.3 Nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 022/2019, o setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, para que proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

4.4 Após devidamente autuado a documentação da cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendencia, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

4.5 Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Pagamento para fins de pagamento.

4.6 Os pagamentos de acordo com o artigo 11º do Decreto Municipal nº 022/2019, deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 em seu artigo 12, I e II.

4.7. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Prefeitura Municipal de Várzea, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

4.8. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

4.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.10 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados no artigo 15 da Resolução nº 032/2016, I, II, III, IV e V, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

CLÁUSULA V - DA ENTREGA DO PRODUTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em estrita conformidade com a proposta apresentada no processo de dispensa, no que tange a marca, quantidade e preço.

5.2. A entrega/prestação deverá ser feita na sede da Prefeitura municipal ou em local determinado pela secretaria de meio ambiente.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A CONTRATADA obrigará-se-á a prestar os serviços, objeto da presente contrato, bem como:

I. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços ora contratados;

II. Atender às solicitações para sanar falhas ou quaisquer problemas na prestação dos serviços contratados, que porventura venham a ocorrer, devendo solucioná-las em até 24 (vinte e quatro) horas;

III. Entregar, mensalmente na Sede da Prefeitura Municipal, a fatura do serviço e respectivo detalhamento dos serviços prestados;

IV. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, nem utilizar o nome da **Prefeitura Municipal de Várzea** para fins comerciais ou campanha publicitária, salvo com a autorização prévia e formal do prefeito;

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE obrigará-se-á a:

a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto previsto neste Termo, quando necessários;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos relativos objeto deste Termo, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

c) Assegurar-se da boa qualidade na prestação de serviços pela CONTRATADA;

d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto a não interrupção dos serviços prestados;

e) Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços e do contrato;

f) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLAUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1 A fiscalização e posterior atesta da execução do referido contrato ficará na responsabilidade do Gestor de Contratos nomeado através da Portaria nº003/2019, o Sr. Daniel Cordeiro dos Santos Junior, RG nº 003.420.845.

8.2 O Gestor de contratos deverá fazer a validade dos documentos que comprovam a regularidade fiscal do contratado como também a regularidade do documento fiscal emitido para que seja encaminhado ao setor para efetiva liquidação da despesa.

CLAUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ou deixar de cumprir as obrigações assumidas, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como, as dos Arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado por atraso injustificado na prestação dos serviços, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

b.1) Advertência;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;

b.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLAUSULA X - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 As alterações necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, formalizadas previamente por Termo Aditivo.

CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação serão utilizados recursos nas dotações orçamentárias abaixo, constante do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02	Prefeitura Municipal de Várzea
02.07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
Fonte de recurso	Ordinário

CLÁUSULA XII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2. – O processo de dispensa nº 025/2019 fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

12.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antônio/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Várzea - RN, 26 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Varzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Contratante

DIOGENES ANTONY DA SILVA

Contratado

TESTEMUNHA :

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:39B1AB45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2020 / FMS/MVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: Raimundo Dantas CPF: 022.405.528-32

OBJETO: contratação de veículos, com motoristas para o transporte de pacientes em procedimentos médicos de tratamento contínuo

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) por mês

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 05/2019/SRP/ FMS/MVV item 02).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 13 de novembro de 2020.

Data do Contrato: 13 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:DD42DA07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2020 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: C. PINHEIROS DIAS ARMARINHO – ME CNPJ: 01.961.000/0001-10

OBJETO: Aquisição de utensílios, móveis e eletrodomésticos para uso nas unidades ligadas a Secretaria Municipal de Administração e Tributação do Município de Venha-Ver/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.291,70 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos). Correspondente aos quantitativos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,

13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50,

51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90,

91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108 do Pregão Presencial Nº 022/2019 – SRP/PMVV. Que, por ser

um Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN poderá solicitar os produtos em seu quantitativo total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 Pregão Presencial Nº 022/2019 – SRP/PMVV).

VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 28/01/2020 até 31/12/2020

DATA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:6CE9055F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2020 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA – ME CNPJ: 12.633.952/0001-21

OBJETO: Aquisição de utensílios, móveis e eletrodomésticos para uso nas unidades ligadas a Secretaria Municipal de Administração e Tributação do Município de Venha-Ver/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 293.460,72 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). Correspondente aos quantitativos dos itens 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 122, 129, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 141, 142, 146, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 169 e 170 do Pregão Presencial Nº 022/2019 – SRP/PMVV. Que, por ser um Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN poderá solicitar os produtos em seu quantitativo total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 Pregão Presencial Nº 022/2019 – SRP/PMVV).

VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 28/01/2020 até 31/12/2020

DATA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:E2B53609

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2020 - PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: D F DE SILVA CNPJ Nº 04.599.190/0001-66

OBJETO: Aquisição de produtos e serviços de informática para atender a demanda das unidades ligadas a Prefeitura do Município de Venha-Ver/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.751,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais). Referente aos produtos propostos nos itens 11, 12, 13, 15, 16, 21, 22, 31, 33, 34, 35, 39, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 62, 68, 80, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 101, 102, 104 e 106 do Pregão nº 024/2019 – SRP/ PMVV. Podendo, este Contrato, ser executado o quantitativo no total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 024/2019).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Data do Contrato: 29 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:375B3861

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2020 - PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA – ME CNPJ Nº 12.633.952/0001-21

OBJETO: Aquisição de produtos e serviços de informática para atender a demanda das unidades ligadas a Prefeitura do Município de Venha-Ver/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.903,00 (quarenta e nove mil, novecentos e três reais). Referente aos produtos propostos nos itens 07, 09, 10, 25, 29, 42, 57, 64, 74, 76, 87, 88, 96, 98 e 99 do Pregão nº 024/2019 – SRP/ PMVV. Podendo, este Contrato, ser executado o quantitativo no total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 024/2019).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Data do Contrato: 29 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:34ACC0F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2020 - PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ Nº 17.737.876/0001-18

OBJETO: Aquisição de produtos e serviços de informática para atender a demanda das unidades ligadas a Prefeitura do Município de Venha-Ver/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.459,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Referente aos produtos propostos nos itens 28, 30, 59, 61, 63 e 73 do Pregão nº 024/2019 –

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 - SRP – FMS/MVV**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN, torna público o Pregão Presencial nº. 01/2020 – SRP-FMS/MVV, objetivando, **Aquisição de medicamentos básicos em farmácias e drogaria da região de modo a complementar o fornecimento deste tipo de medicamentos para a população do município Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 12/02/2020, às 09 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, nos dias e horário de expediente; ou pelo site www.venhaver.rn.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br

EDIVAM FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:939DC636

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2020 - PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: ARTUR EMANUEL CAVALCANTE DE SA – ME CNPJ: 24.504.070/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa de Gerenciamento de Mídias Sociais, de web site e Designer Gráfico para Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002 Pregão 023/2019 SRP/PMVV

VALIDADE DO CONTRATO: até 31/10/2020

Data do contrato: 29/01/2020

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:D5FF44D9

SRP/ PMVV. Podendo, este Contrato, ser executado o quantitativo no total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 024/2019).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Data do Contrato: 29 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:37D77EE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA2020
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação
Programa Municipal Bolsa Universitária2020
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

Nº	NOME
01	Diego Adalberto de Oliveira
02	Eloiza Beatriz Dias da Silva
03	Francisco Diogo da Costa Silva
04	Raênia Kelly Silva de Oliveira
05	Rayssa Mara Faustino da Silva
06	Vanessa Barbara da Silva
07	Romildo de Oliveira Matias
08	Ada Lorena de Almeida Oliveira
09	Antônia Shirley de Freitas Andrade
10	Iandra Talia de Oliveira Cavalcante
11	Assunaueny Rodrigues de Oliveira
12	Antônia Lorena Alves Souza
13	Clara Andreza B. da Silva
14	Lariany de Souza Silva
15	Valdeniz Leite da Silva

Comissão Avaliação Do Processo De Seleção

DANILO MAX LOPES DA SILVA
Representante da Sec. Assistência Social

FRANCISCO SUTONIO DE OLIVEIRA
Representante De Professor Ensino Médio

ITALO JOSÉ RODRIGUES MAIA
Representante de Universitários

FRANCISCA ALAENE LOPES ALVES
Representante da Sec. de Educação

Viçosa-RN, em 17 de janeiro de 2020

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A037236B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020-
PMV/SMS/SME**

**COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2020-PMV/SMS/SME**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Após reunião com objetivo de avaliar os recursos empreitados administrativamente, a comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido pelo edital, restou concluído que:

Cargo: Professor de Educação Física.

Da análise feita, após solicitação de **Emanuel de Albuquerque Torres**, que alegava ter a pontuação maior do que a divulgada, a comissão julgou o pleito procedente, tendo em vista que o cálculo ora realizado estava **equivocado**.

Cargo: Agente de Endemias.

A partir do pleito do candidato **Genilton Sabino Ferreira**, solicitou a revisão da pontuação, esta comissão entendeu como procedente o pedido do candidato, sendo então promovida a reavaliação da sua nota, contudo a pontuação manteve-se **inalterada**, razão pela qual não houve qualquer alteração na classificação referente ao cargo em questão.

Viçosa/RN, 28 de janeiro de 2020.

Comissão Municipal Interna do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020

Membros Titulares:

SELCINA GOMES DE OLIVEIRA NETA LOPES
Presidente da CPSS – Portaria Nº 015/2020 – PMV-GP;

FRANCISCA ALAENE LOPES ALVES;
Membro da CPSS – Portaria Nº 015/2020 – PMV-GP;

THERESA ADELIA MARTINS GARCIA
Membro da CPSS – Portaria Nº 015/2020 – PMV-GP;

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:7D698854

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240102/2020 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 240102/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 240102/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa destinada a prestação de serviços na hospedagem do site: www.vicosarn.gov.br pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de 3M INFORMATICA – SOLUÇÕES INTELIGENTES, CNPJ: 21.499.653/0001-37.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 29/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A501A8AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240103/2020 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 240103/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 240103/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a

contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de elaboração de projeto destinado aos serviços de coleta, limpeza pública a transporte até a destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de ANTÔNIO DIOGO ARAÚJO, CPF: 069.415.304-48.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 29/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D93C018D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2019-PMV-GP

Portaria Nº 679/2019-PMV-GP
Viçosa-RN, 28 de Agosto de 2019

Cria o setor da vigilância socioassistencial no Município de Viçosa, com relação aos serviços da rede pública socioassistencial.

ANTONIO GOMES DE AMORIM, Prefeito Municipal de Viçosa, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a vigilância socioassistencial, como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é responsável por produzir, sistematizar e analisar as informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos;

CONSIDERANDO que a vigilância socioassistencial trata, também, da produção, sistematização e análise das informações territorializadas do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, como subsídio para as proteções sociais básica, especial e gestão de benefícios, responsáveis pela gestão das ofertas e supervisão da rede socioassistencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o setor da vigilância socioassistencial no Município de Viçosa, com relação aos serviços da rede pública socioassistencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Viçosa, 28 de Agosto de 2019

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EFCC3C88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 475 / 2019-PMV/GP

Portaria nº. 475 / 2019-PMV/GP Viçosa/RN, 27 de junho de 2019.

Cria Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Antônio Gomes de Amorim, Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 13.431/2017, e o artigo 8º do Decreto 9.603/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, indicados por seus respectivos órgãos.

1. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICA

Danilo Max Lopes da Silva – Membro

Maria Dalva Vieira – Membro

2. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTHAS

Francisca Helene de Freitas Maia – Membro

3. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Samea Rafaela Lopes da Silva Diógenes – Membro

Gledca Juciele de Melo e Silva – Membro

Francisco Douglas Vasconcelos Morais - Membro

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Antônia Goreti Gomes Alves- Membro

Francisca Jackeline Maia Faustino- Membro

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

Damiana Ferreira de Oliveira - Membro

Djaneide Costa de Freitas Dantas- Membro

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Viçosa/RN, 27 de junho de 2019.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:39694F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240104/2020 - DISP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 240104/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 240104/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação pessoa física destinada a realização de oficinas de karatê para crianças, adolescentes e jovens pertencentes a famílias de baixa renda, participantes do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 09 (nove) meses, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em favor de GLEYDSON PEREIRA SOARES, CPF: 070.960.954-03.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 29/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8ADDE133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240105/2020 - DISP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 240105/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 240105/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação pessoa física destinada a ministração de aulas de capoeira para crianças, adolescentes e jovens pertencentes a famílias de baixa renda, participantes do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como na realização de oficinas de capoterapia para mulheres e idosos participantes dos grupos Cidade Verde e Família Evolução do SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 09 (nove) meses, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em favor de ANTÔNIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA, CPF: 076.146.664-96.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 29/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:331B2127**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 055/2020**

PORTARIA Nº 055/2020, de 29 de janeiro de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017, Considerando o requerimento expedido em favor de Maria Vilani de Oliveira e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde, Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Maria Vilani de Oliveira, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:8DC9AA12**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 056/2020**

PORTARIA Nº 056/2020, de 29 de janeiro de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017, Considerando o requerimento expedido em favor de Maria de Fátima Lopes de Souza e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Maria de Fátima Lopes de Souza, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:CA29BD1D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 057/2020**

PORTARIA Nº 057/2020, de 29 de janeiro de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017,

Considerando o requerimento expedido em favor de Antônia Marli de Freitas e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Antônia Marli de Freitas, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:9C15E1B0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015001**

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO MARCELINO GALVÃO, inscrito(a) no CPF 967.607.884-00, com sede na Rua N. s. da Conceição 12a, Conj NS Conceiç, Canguaretama-RN, CEP 59190-000, representada por JOÃO MARCELINO GALVÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade

0701.123610188.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0701.123650188.2.024 Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0701.123650188.2.087 Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE PRÉ-ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0701.123660188.2.104 Programa Nac.de Alimentação Escolar - PNAE/EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 27 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

JOÃO MARCELINO GALVÃO

CPF 967.607.884-00

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2950A051

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

CONTRATADA: ETS Construções, CNPJ nº 10.322.491/0001-40.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 82.956,80 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Referência: Contratação da empresa para implantação de pavimentação com drenagem superficial de ruas da Vila Jucuri, no Município de Florânia.

DA VIGÊNCIA: Estabelecida na cláusula doze do contrato, tem validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem Inicial para execução das obras pela contratada.

Florânia/RN, 27 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wesley Benner de Azevedo Santos
Código Identificador:7F89981C

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florânia/RN;

CONTRATADA: Angelina Gomes Felix Eireli EPP, CNPJ: 32.755.989/0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 275.002,51 (duzentos e setenta e cinco mil, dois reais e cinquenta e um centavos).

Referência: Contratação da empresa para implantação de pavimentação com drenagem superficial de ruas no município de Florânia-RN

DA VIGÊNCIA: Estabelecida na cláusula doze do contrato, tem validade de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem Inicial para execução das obras pela contratada.

Florânia/RN, 27 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wesley Benner de Azevedo Santos
Código Identificador:20AF1CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 114/2020 FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:F9B0C22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 115/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 29 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 29 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:7DD6E77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 116/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIR** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 a 29 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:1B0878A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 117/2020– FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma). Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA AURÉLIA DE MORAIS NETA NUNES** Mat. 1.005, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 a 29 de janeiro de 2020, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:38E025BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.991.250,00	37.601.896,84	6.981.885,16	18,57	33.740.087,42	89,73	3.861.809,42
RECEITAS CORRENTES	35.675.000,00	36.285.646,84	6.981.885,16	19,24	33.740.087,42	92,98	2.545.559,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.125.000,00	1.125.000,00	324.071,91	28,81	1.348.906,36	119,90	-223.906,36
Impostos	1.074.000,00	1.074.000,00	324.071,91	30,17	1.345.425,97	125,27	-271.425,97
Taxas	40.000,00	40.000,00			3.480,39	8,70	36.519,61
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00					11.000,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00					50.000,00

Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00						50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	336.000,00	336.000,00	4.426,04	1,32	48.274,97	14,37		287.725,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	136.000,00	136.000,00			287,26	0,21		135.712,74
Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	4.426,04	2,46	47.987,71	26,66		132.012,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00						20.000,00
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	240.000,00	240.000,00			1.327,67	0,55		238.672,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00			1.327,67	0,66		198.672,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	30.000,00	30.000,00						30.000,00
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00						10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.846.000,00	34.456.646,84	6.653.387,21	19,31	32.341.578,42	93,86		2.115.068,42
Transferências da União e de suas Entidades	24.989.600,00	25.600.246,84	5.116.013,29	19,98	23.416.380,60	91,47		2.183.866,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.606.400,00	2.606.400,00	389.375,52	14,94	2.401.587,72	92,14		204.812,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.250.000,00	6.250.000,00	1.147.998,40	18,37	6.523.610,10	104,38		-273.610,10
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.000,00	78.000,00						78.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00						65.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes	13.000,00	13.000,00						13.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.316.250,00	1.316.250,00						1.316.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00						50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00						50.000,00
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.216.250,00	1.216.250,00						1.216.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	906.250,00	906.250,00						906.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	310.000,00	310.000,00						310.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00						50.000,00
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00						50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.991.250,00	37.601.896,84	6.981.885,16	18,57	33.740.087,42	89,73		3.861.809,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.991.250,00	37.601.896,84	6.981.885,16	18,57	33.740.087,42	89,73		3.861.809,42
DÉFICIT (VI) ¹								
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.991.250,00	37.601.896,84	6.981.885,16	18,57	33.740.087,42	89,73		3.861.809,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RRRO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (g - h)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.841.250,00	37.681.896,84	5.726.905,79	34.603.266,50	3.078.630,34	6.888.718,14	33.493.008,71	4.188.888,13	31.818.179,97	1.110.257,79
DESPESAS CORRENTES	30.530.250,00	34.573.844,92	5.594.253,98	31.762.589,57	2.811.255,35	6.534.999,93	31.200.962,04	3.372.882,88	29.790.601,56	561.627,53
Pessoal e Encargos Sociais	16.534.200,00	21.526.335,97	3.877.585,26	19.196.175,83	2.330.160,14	3.878.583,26	19.196.175,83	2.330.160,14	19.082.646,71	
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	39.300,00	6.734,82	39.291,33	8,67	6.734,82	39.291,33	8,67	39.291,33	
Outras Despesas Correntes	13.916.050,00	13.008.208,95	1.709.933,90	12.527.122,41	481.086,54	2.649.681,85	11.965.494,88	1.042.714,07	10.668.663,52	561.627,53
DESPESAS DE CAPITAL	6.311.000,00	3.108.051,92	132.651,81	2.840.676,93	267.374,99	353.718,21	2.292.046,67	816.005,25	2.027.578,41	548.630,26

Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.375.000,00	1.156.659,08	236.709,49	1.120.437,63	3,24	36.221,45	304.195,65	1.116.885,76	3,33	39.773,32	3.551,87	
Abastecimento	620.000,00	1.095.284,27	238.243,49	1.062.322,00	3,07	32.962,27	300.715,65	1.058.770,13	3,16	36.514,14	3.551,87	
Extensão Rural	505.000,00	61.374,81	-1.534,00	58.115,63	0,17	3.259,18	3.480,00	58.115,63	0,17	3.259,18	0,00	
Demais Subfunções	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	460.000,00	403.865,52	82.655,07	396.259,19	1,15	7.606,33	87.580,07	384.984,69	1,15	18.880,83	11.274,50	
Turismo	460.000,00	403.865,52	82.655,07	396.259,19	1,15	7.606,33	87.580,07	384.984,69	1,15	18.880,83	11.274,50	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTES	300.000,00	1.056.708,10	69.125,24	1.040.144,51	3,01	16.563,59	94.265,02	1.016.676,77	3,04	40.031,33	23.467,74	
Transporte Rodoviário	300.000,00	1.056.708,10	69.125,24	1.040.144,51	3,01	16.563,59	94.265,02	1.016.676,77	3,04	40.031,33	23.467,74	
DESPORTO E LAZER	615.000,00	99.713,45	60.373,45	99.713,45	0,29	0,00	38.846,55	74.986,55	0,22	24.726,90	24.726,90	
Desporto Comunitário	615.000,00	99.713,45	60.373,45	99.713,45	0,29	0,00	38.846,55	74.986,55	0,22	24.726,90	24.726,90	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	36.841.250,00	37.681.896,84	5.726.905,79	34.603.266,50	100,00	3.078.630,34	6.888.718,14	33.493.008,71	100,00	4.188.888,13	1.110.257,79	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												em Reais
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)												Em reais		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.097.109,94	3.229.273,38	2.723.897,44	2.740.829,01	3.088.236,62	2.877.754,22	3.500.231,83	2.699.529,98	2.572.024,89	2.610.256,55	2.990.275,05	4.530.973,50	36.660.392,41	38.879.646,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.196,80	149.273,94	79.863,28	113.440,92	87.236,31	161.336,10	41.116,44	125.616,01	98.591,49	117.163,16	134.839,84	189.232,07	1.348.906,36	1.125.000,00
IPTU			152,63	97,87	132,25							12.146,98	12.529,73	19.000,00
ISS	37.698,84	76.735,51	32.907,58	54.753,78	34.428,04	54.028,16	28.248,19	68.035,51	42.041,70	55.780,29	79.110,20	25.963,30	589.731,10	540.000,00
ITBI														65.000,00
IRRF	13.497,96	72.538,43	45.798,10	57.546,77	52.279,87	106.271,17	12.868,25	57.580,50	56.549,79	61.382,87	55.729,64	151.121,79	743.165,14	450.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria			1.004,97	1.042,50	396,15	1.036,77							3.480,39	51.000,00
Contribuições														50.000,00
Receita Patrimonial	5.419,17	5.648,28	5.528,47	4.944,02	5.275,29	3.619,40	4.353,56	3.002,32	2.429,14	3.629,28	2.178,68	2.247,36	48.274,97	336.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.419,17	5.648,28	5.528,47	4.944,02	4.988,03	3.619,40	4.353,56	3.002,32	2.429,14	3.629,28	2.178,68	2.247,36	47.987,71	180.000,00
Outras Receitas Patrimoniais					287,26								287,26	156.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços			1.327,67										1.327,67	240.000,00
Transferências Correntes	3.040.493,97	3.074.351,16	2.637.178,02	2.622.444,07	2.995.725,02	2.712.798,72	3.454.761,83	2.570.911,65	2.471.004,26	2.489.464,11	2.853.256,53	4.339.494,07	35.261.883,41	37.050.646,84
Cota Parte do FPM	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.018,26	809.160,32	744.937,14	1.010.986,29	1.723.564,76	12.690.117,61	11.100.000,00
Cota Parte do ICMS	269.315,21	223.723,56	219.353,84	250.825,84	193.741,00	215.314,13	260.684,72	217.526,89	213.595,72	242.778,74	232.953,94	234.237,82	2.774.051,41	2.600.000,00
Cota Parte do IPVA	6.092,26	5.526,67	20.613,71	13.244,03	19.944,29	14.646,79	14.671,32	17.149,34	11.149,71	7.669,36	5.689,24	4.071,51	140.468,23	150.000,00
Cota Parte do ITR	6,12	92,03		131,64	53,43	117,57	250,63	145,70	1.163,70	3.919,48	156,32	87,37	6.123,99	6.000,00
Transferência da LC 87/1966														6.000,00
Transferência LC 61/1989	199,95	204,29	197,29	200,04	195,87	205,41	207,93	202,65	226,87	200,78	210,85	247,83	2.499,76	8.000,00
Transferências FUNDEB	615.259,43	602.131,96	520.434,95	530.301,15	600.344,08	514.801,35	520.430,02	517.229,14	474.638,83	480.040,79	545.601,63	602.396,77	6.523.610,10	6.250.000,00
Outras Transferências Correntes	1.026.873,41	1.009.401,65	953.175,09	926.859,96	1.025.322,04	1.057.036,90	1.413.170,39	909.639,67	961.069,11	1.009.917,82	1.057.658,26	1.774.888,01	13.125.012,31	16.930.646,84
Outras Receitas Correntes														78.000,00
DEDUÇÕES (II)	279.672,19	292.563,47	232.713,72	233.056,61	274.011,78	228.192,13	204.962,80	228.808,57	207.059,25	199.901,08	249.999,29	289.364,10	2.920.304,99	2.594.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	279.672,19	292.563,47	232.713,72	233.056,61	274.011,78	228.192,13	204.962,80	228.808,57	207.059,25	199.901,08	249.999,29	289.364,10	2.920.304,99	2.594.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.817.437,55	2.936.709,91	2.491.183,72	2.507.772,40	2.814.224,84	2.649.562,09	3.295.269,03	2.470.721,41	2.364.965,64	2.410.355,47	2.740.275,76	4.241.609,40	33.740.087,42	36.285.646,84

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.285.646,84	33.740.087,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.125.000,00	1.348.906,36
IPTU	19.000,00	12.529,73
ISS	540.000,00	589.731,10
ITBI	65.000,00	0,00
IRRF	450.000,00	743.165,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.000,00	3.480,39
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita Patrimonial	336.000,00	48.274,97
Aplicações Financeiras (II)	180.000,00	47.987,71
Outras Receitas Patrimoniais	156.000,00	287,26
Transferências Correntes	34.456.646,84	32.341.578,42
Cota-parte do FPM	9.060.000,00	10.354.441,56
Cota-parte do ICMS	2.080.000,00	2.219.078,34
Cota-parte do IPVA	120.000,00	112.537,07
Cota Parte do ITR	4.800,00	4.899,29
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	1.999,75
Transferências do FUNDEB	6.250.000,00	6.523.610,10
Outras Transferências Correntes	16.930.646,84	13.125.012,31
Demais Receitas Correntes	318.000,00	1.327,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	318.000,00	1.327,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	36.105.646,84	33.692.099,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.316.250,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.216.250,00	0,00
Convênios	791.250,00	0,00
Outras Transferências de Capital	425.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	1.316.250,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) 37.421.896,84 33.692.099,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (e)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.573.844,92	31.762.589,57	31.200.962,04	29.790.601,56	206.509,67	411.616,78	415.556,13		
Pessoal e Encargos Sociais	21.526.335,97	19.196.175,83	19.196.175,83	19.082.646,71	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	39.300,00	39.291,33	39.291,33	39.291,33	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	13.008.208,95	12.527.122,41	11.965.494,88	10.668.663,52	206.509,67	411.616,78	415.556,13		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	13.008.208,95	12.527.122,41	11.965.494,88	10.668.663,52	206.509,67	411.616,78	415.556,13		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.534.544,92	31.723.298,24	31.161.670,71	29.751.310,23	206.509,67	411.616,78	415.556,13		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.108.051,92	2.840.676,93	2.292.046,67	2.027.578,41	38.916,00	398.429,78	388.910,97		
Investimentos	1.962.191,34	1.854.393,70	1.307.400,88	1.098.380,86	38.916,00	398.429,78	388.910,97		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	1.145.860,58	986.283,23	984.645,79	929.197,55	0,00	0,00	0,00		
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.962.191,34	1.854.393,70	1.307.400,88	1.098.380,86	38.916,00	398.429,78	388.910,97		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.496.736,26	33.577.691,94	32.469.071,59	30.849.691,09	245.425,67	810.046,56	804.467,10		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								1.792.515,85	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE	
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00	

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
		Até DEZEMBRO / 2019
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		47.987,71
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.840.503,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez / 2018 (a)
		Até DEZEMBRO / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		8.487.029,19
DEDUÇÕES (XXIX)		442.250,04
Disponibilidade de Caixa		442.250,04
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.479.818,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.037.568,09
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		8.044.779,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.097.592,89
AJUSTE METODOLÓGICO		Até DEZEMBRO / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		304.029,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		7.641.128,96
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)		8.434.692,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		8.386.705,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		531.198,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		531.198,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)		em Reais										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018			Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)	1.658.879,59	373.699,00	298.373,40	59.019,81	1.675.185,38	1.462.598,33	2.128.725,03	809.873,57	751.519,37	2.735,48	2.837.068,51	4.512.253,89
EXECUTIVO	1.658.879,59	373.699,00	298.373,40	59.019,81	1.675.185,38	1.462.598,33	2.128.725,03	809.873,57	751.519,37	2.735,48	2.837.068,51	4.512.253,89
PODER EXECUTIVO	892.571,77	258.217,28	218.919,44	58.178,23	873.691,38	1.388.941,86	1.749.063,99	570.140,85	523.500,93	312,86	2.614.192,06	3.487.883,44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	711.603,84	111.848,75	76.353,96		747.098,63	60.279,19	326.451,04	197.405,71	185.518,44	2.422,62	198.789,17	945.887,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	54.703,98	3.632,97	3.100,00	841,58	54.395,37	13.377,28	53.210,00	42.327,01	42.500,00		24.087,28	78.482,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	1.658.879,59	373.699,00	298.373,40	59.019,81	1.675.185,38	1.462.598,33	2.128.725,03	809.873,57	751.519,37	2.735,48	2.837.068,51	4.512.253,89
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.074.000,00	1.074.000,00	1.345.425,97	125,27 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.000,00	19.000,00	12.529,73	65,95 %
1.1.1-IPTU	10.000,00	10.000,00	12.529,73	125,30 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00		
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	540.000,00	540.000,00	589.731,10	109,21 %
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	589.731,10	117,95 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	743.165,14	165,15 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.870.000,00	13.870.000,00	15.613.261,00	112,57 %
2.1-Cota-Parte FPM	11.100.000,00	11.100.000,00	12.690.117,61	114,33 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.200.000,00	10.200.000,00	11.678.381,65	114,49 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	515.388,58	114,53 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	450.000,00	450.000,00	496.347,38	110,30 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.774.051,41	106,69 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.499,76	31,25 %
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	6.123,99	102,07 %
2.6-Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	140.468,23	93,65 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.944.000,00	14.944.000,00	16.958.686,97	113,48 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	660.000,00	660.000,00	557.298,92	84,44 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	272.746,22	113,64 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	202.500,00	202.500,00	155.406,00	76,74 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	138.000,00	138.000,00	129.146,70	93,58 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	29.500,00	29.500,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	210.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	870.000,00	870.000,00	557.298,92	64,06 %

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.594.000,00	2.594.000,00	2.920.304,99	112,58 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.040.000,00	2.040.000,00	2.335.676,33	114,49 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	554.810,28	106,69 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	499,95	31,25 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200,00	1.200,00	1.224,79	102,07 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	28.093,64	93,65 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.264.400,00	6.264.400,00	6.523.660,68	104,14 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	6.523.610,10	108,73 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	250.000,00	250.000,00		

11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.400,00	14.400,00	50,58	0,35 %			
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.406.000,00	3.406.000,00	3.603.305,11	105,79 %			
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.420.000,00	7.316.635,85	7.145.870,70	97,67 %	7.145.870,70	97,67 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.190.000,00	1.084.919,74	1.032.237,22	95,14 %	1.032.237,22	95,14 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.230.000,00	6.231.716,11	6.113.633,48	98,11 %	6.113.633,48	98,11 %	
14-OUTRAS DESPESAS	40.000,00	23.498,04	21.839,00	92,94 %	18.389,00	78,26 %	3.450,00
14.1-Com Educação Infantil	20.000,00	3.498,04	3.450,00	98,63 %			3.450,00
14.2-Com Ensino Fundamental	20.000,00	20.000,00	18.389,00	91,94 %	18.389,00	91,94 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.460.000,00	7.340.133,89	7.167.709,70	97,65 %	7.164.259,70	97,60 %	3.450,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.164.259,70
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	109,54
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	0,28
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-9,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	260.513,87
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	260.513,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.840.500,00	1.508.721,69	1.431.430,26	94,88 %	1.427.800,26	94,64 %	3.630,00
22.1-Creche	1.210.000,00	1.088.417,78	1.035.687,22	95,16 %	1.032.237,22	94,84 %	3.450,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.210.000,00	1.088.417,78	1.035.687,22	95,16 %	1.032.237,22	94,84 %	3.450,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	630.500,00	420.303,91	395.743,04	94,16 %	395.563,04	94,11 %	180,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	630.500,00	420.303,91	395.743,04	94,16 %	395.563,04	94,11 %	180,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.998.700,00	10.069.968,27	9.883.224,38	98,15 %	9.378.435,15	93,13 %	504.789,23
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.250.000,00	6.251.716,11	6.132.022,48	98,09 %	6.132.022,48	98,09 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.748.700,00	3.818.252,16	3.751.201,90	98,24 %	3.246.412,67	85,02 %	504.789,23
24-ENSINO MÉDIO	25.000,00	50.515,32	50.515,32	100,00 %	50.515,32	100,00 %	
25-ENSINO SUPERIOR	35.000,00	20.000,00	18.740,12	93,70 %	18.740,12	93,70 %	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.899.200,00	11.649.205,28	11.383.910,08	97,72 %	10.875.490,85	93,36 %	508.419,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.603.305,11
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		260.513,87
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}		
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		23.511,97
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}		3.887.330,95
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}		7.427.323,69
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}		43,80

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS							

RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	196.175,00	306.045,78	281.774,02	92,07 %	280.372,54	91,61 %	1.401,48
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.149.375,00	1.037.176,43	1.026.471,95	98,97 %	1.023.421,27	98,67 %	3.050,68
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.345.550,00	1.343.222,21	1.308.245,97	97,40 %	1.303.793,81	97,06 %	4.452,16
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.244.750,00	12.992.427,49	12.692.156,05	97,69 %	12.179.284,66	93,74 %	512.871,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.356.223,37	23.511,97
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	967.118,29	15.751,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	389.105,08	7.760,97
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	531.115,32	27,10
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.523.610,10	272.746,22
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.808.304,84	205.334,15
47.1-Orçamento do Exercício	7.808.304,84	205.334,15
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50,58	
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-753.528,84	67.439,17
50-(+) Ajustes	344.489,66	
50.1-(+)Retenções	344.489,66	
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-409.039,18	67.439,17
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.108.051,92	2.840.676,93	267.374,99
Investimentos	1.962.191,34	1.854.393,70	107.797,64
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.145.860,58	986.283,23	159.577,35
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES			
FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.108.051,92	2.840.676,93	267.374,99
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.108.051,92	2.840.676,93	267.374,99
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00		50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00		50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
Despesas de Capital			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)			

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.074.000,00	1.074.000,00	1.345.425,97	125,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	12.529,73	125,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	589.731,10	117,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	743.165,14	165,15
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos	27.000,00	27.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.970.000,00	12.970.000,00	14.601.525,04	112,58
Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	11.678.381,65	114,49
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	6.123,99	102,07
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	140.468,23	93,65
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.774.051,41	106,69
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.499,76	31,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.044.000,00	14.044.000,00	15.946.951,01	113,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.670.000,00	1.670.000,00	2.187.947,80	131,01
Provenientes da União	1.600.000,00	1.600.000,00	2.187.947,80	136,75
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	660.000,00	660.000,00	48.750,00	7,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.270.000,00	1.270.000,00	500.839,47	39,44
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.600.000,00	3.600.000,00	2.737.537,27	76,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.750.500,00	6.985.780,57	6.581.895,93	94,22	6.433.636,36	92,10	148.259,57
Pessoal e Encargos Sociais	3.716.000,00	4.592.193,71	4.274.693,14	93,09	4.274.693,14	93,09	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.034.500,00	2.393.586,86	2.307.202,79	96,39	2.158.943,22	90,20	148.259,57
DESPESAS DE CAPITAL	812.000,00	15.960,00	60,00	0,38	60,00	0,38	
Investimentos	812.000,00	15.960,00	60,00	0,38	60,00	0,38	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.562.500,00	7.001.740,57	6.581.955,93	94,00	6.433.696,36	91,89	148.259,57

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO								
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								em Reais
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.945.132,00	3.294.421,53	3.111.604,26	47,27	2.995.436,73	46,56	116.167,53	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.945.132,00	3.294.421,53	3.111.604,26	47,27	2.995.436,73	46,56	116.167,53	
Recursos de Operações de Crédito								
Outros Recursos								
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.945.132,00	3.294.421,53	3.111.604,26	47,27	2.995.436,73	46,56	116.167,53	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.617.368,00	3.707.319,04	3.470.351,67	52,73	3.438.259,63	53,44	32.092,04	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %					21,56			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]					1.046.216,98			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2019					3.138.650,94	
Inscritos em 2018	317.920,35	2.422,62	195.966,04	121.954,31	317.920,35	
Inscritos em 2017	14.069,43			14.069,43	14.069,43	
Inscritos em 2016	-10,95			-10,95	-10,95	
Inscritos em 2015	16.814,05			16.814,05	16.814,05	
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015						
TOTAL	348.792,88	2.422,62	195.966,04	152.826,84	1.395.009,86	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015	11.322,25		11.322,25
TOTAL	11.322,25		11.322,25

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			
em Reais			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.375.000,00	5.959.409,05	5.601.735,64	85,11	5.509.370,87	85,63	92.364,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	685.000,00	700.528,00	700.365,64	10,64	665.254,12	10,34	35.111,52
Suporte Profilático e Terapêutico	275.000,00	115.000,00	94.597,18	1,44	86.261,42	1,34	8.335,76
Vigilância Sanitária	60.000,00	30.188,72	25.285,50	0,38	14.843,58	0,23	10.441,92
Vigilância Epidemiológica	167.500,00	196.614,80	159.971,97	2,43	157.966,37	2,46	2.005,60
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	6.562.500,00	7.001.740,57	6.581.955,93	100,00	6.433.696,36	100,00	148.259,57

FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						
em Reais						
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
				No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.503.521,86	33.740.087,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - Bimestre DE NOVEMBRO / DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	em Reais
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	36.991.250,00
Previsão Atualizada	37.601.896,84
Receitas Realizadas	33.740.087,42
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	531.198,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.841.250,00
Créditos Adicionais	840.646,84
Dotação Atualizada	37.681.896,84
Despesas Empenhadas	34.603.266,50
Despesas Liquidadas	33.493.008,71
Despesas Pagas	31.818.179,97
Superávit Orçamentário	247.078,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.603.266,50
Despesas Liquidadas	33.493.008,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.740.087,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.840.503,56	0%
Resultado Primário		1.792.515,85	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.032.578,59	59.019,81	298.373,40	1.675.185,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.591.323,36	2.735,48	751.519,37	2.837.068,51
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.623.901,95	61.755,29	1.049.892,77	4.512.253,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.427.323,69	25,00 %	43,80 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil	7.164.259,70	60,00 %	109,82 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.840.676,93	267.374,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.438.259,63	15,00 %
		21,56 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
RGF- ANEXO_1 ___ DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ___ DETALHADO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	974.405,12	730.809,11	804.093,69	793.067,78	756.153,47	736.379,05	835.301,58
Pessoal Ativo	974.405,12	730.809,11	804.093,69	793.067,78	756.153,47	736.379,05	835.301,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	970.483,54	658.560,35	708.729,27	714.369,07	700.406,26	698.214,76	687.249,63
Obrigações Patronais	3.921,58	72.248,76	95.364,42	78.698,71	55.747,21	38.164,29	148.051,95
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	294.762,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	294.762,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	679.642,64	730.809,11	804.093,69	793.067,78	756.153,47	736.379,05	835.301,58
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	728.456,76	838.064,23	744.309,41	815.752,46	635.457,30	9.392.249,96	0,00
Pessoal Ativo	728.456,76	838.064,23	744.309,41	815.752,46	635.457,30	9.392.249,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	724.417,78	709.272,00	708.917,31	732.134,44	594.294,45	8.607.048,86	0,00
Obrigações Patronais	4.038,98	128.792,23	35.392,10	83.618,02	41.162,85	785.201,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	15.520,53	-15.520,53	294.762,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	15.520,53	-15.520,53	294.762,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	728.456,76	838.064,23	744.309,41	800.231,93	650.977,83	9.097.487,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				15.125.508,33			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)				0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)				15.125.508,33			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)				9.097.487,48			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				8.167.774,50			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				7.759.385,78			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				7.350.997,05			
FONTE: Sistema e-Pública (2215-7477-276). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 10:12.							
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:BEF65573

GABINETE DO PREFEITO
RGF-ANEXO_2 ___ DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ___ DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.231.444,57	3.205.976,44	3.056.235,19	2.932.717,49	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	68.880,49	19.680,14	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	68.880,49	19.680,14	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	3.231.444,57	3.137.095,95	3.036.555,05	2.932.717,49	
DARF RFB PARCELADA	0,00	-1.631,45	-2.743,15	-6.607,06	
PARCELAMENTO CAERN	352.252,51	352.252,51	352.252,51	352.252,51	
PARCELAMENTO INSS 623654610, 6189711645, 620319186	2.879.192,06	2.806.874,89	2.727.845,69	2.648.272,04	
PRECATÓRIO 19901617080101	0,00	-20.400,00	-40.800,00	-61.200,00	
DEDUÇÕES (II)	1.636.782,03	1.672.642,35	1.660.931,57	1.912.847,19	
Disponibilidade de Caixa¹	1.595.020,17	1.625.822,09	1.609.111,97	1.855.044,29	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.641.194,44	1.639.192,79	1.622.482,67	1.868.414,99	
(-) Restos a Pagar Processados	46.174,27	13.370,70	13.370,70	13.370,70	
Demais Haveres Financeiros	41.761,86	46.820,26	51.819,60	57.802,90	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	1.594.662,54	1.533.334,09	1.395.303,62	1.019.870,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.543.625,50	14.525.051,08	14.316.847,71	15.125.508,33	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,22	22,07	21,35	19,39	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,96	10,56	9,75	6,74	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.452.350,60	17.430.061,30	17.180.217,25	18.150.610,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.707.115,54	15.687.055,17	15.462.195,52	16.335.549,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²		0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS		3.178,89	2.137,22	2.137,22	2.137,22
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1489-9243-449). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 10:12.					
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".					
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios					

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:57214713

GABINETE DO PREFEITO
RGF- ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)³ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	91.857,31	7.800,00	3.474,39	67,67	79.837,92	0,00	677,33	52,06	0,00	625,27
Recursos Ordinários	-366.127,82	7.800,00	3.474,39	67,67	79.837,92	0,00	-457.307,80	52,06	0,00	-457.359,86
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 19900000 - Destinação de Recursos não Configurada>>	457.985,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.985,13	0,00	0,00	457.985,13

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.010.565,91	5.570,70	249,48	3.111,22	604.835,36	0,00	1.396.799,15	56.104,86	0,00	1.340.694,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-186.215,25	1.071,90	0,00	0,00	5.734,37	0,00	-193.021,52	0,00	0,00	-193.021,52
Transferências do FUNDEB	965.562,67	0,00	0,00	1.549,48	176.391,34	0,00	787.621,85	0,00	0,00	787.621,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	66.692,27	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	66.452,27	0,00	0,00	66.452,27
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-343.587,13	0,00	249,48	0,00	289.765,84	0,00	-633.602,45	0,00	0,00	-633.602,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.261.772,82	0,00	0,00	0,00	128.536,07	0,00	1.133.236,75	56.019,32	0,00	1.077.217,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	152.050,46	4.498,80	0,00	1.561,74	4.148,54	0,00	141.841,38	85,54	0,00	141.755,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	94.290,07	0,00	0,00	0,00	19,20	0,00	94.270,87	0,00	0,00	94.270,87
TOTAL (III) = (I + II)	2.102.423,22	13.370,70	3.723,87	3.178,89	684.673,28	0,00	1.397.476,48	56.156,92	0,00	1.341.319,56

FONTE: Sistema e-Pública (1834-4295-717). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 10:14.

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:7DD7E54D

GABINETE DO PREFEITO
RGF -ANEXO_6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		15.125.508,33
Receita Corrente Líquida Ajustada		15.125.508,33
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.097.487,48	60,15
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.167.774,50	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.759.385,78	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.350.997,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.019.870,30	6,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.150.610,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.840.162,67	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.420.081,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.058.785,58	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	56.156,92	1.341.319,56

FONTE: Sistema e-Pública (1593-6538-704). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 10:15.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:8B2B41F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE BENTO FERNANDES/RN - 01 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.000,00	89.000,00	0,00	3.674,81	85.325,19
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	74.000,00	74.000,00	0,00	3.674,81	70.325,19
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.9.2.2.01.1 Restituição de Convênios - Primárias	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	3.674,81	56.325,19
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	3.674,81	56.325,19
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	3.674,81	56.325,19
1.9.9 Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2 Receitas de Capital	3.972.046,00	3.972.046,00	0,00	73.755,00	3.898.291,00
2.2 Alienação de Bens	115.560,00	115.560,00	0,00	0,00	115.560,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	65.560,00	65.560,00	0,00	0,00	65.560,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	65.560,00	65.560,00	0,00	0,00	65.560,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	65.560,00	65.560,00	0,00	0,00	65.560,00
2.4 Transferências de Capital	3.856.486,00	3.856.486,00	0,00	73.755,00	3.782.731,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.425.614,00	3.425.614,00	0,00	73.755,00	3.351.859,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.425.614,00	3.425.614,00	0,00	73.755,00	3.351.859,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	257.628,00	257.628,00	0,00	0,00	257.628,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	152.628,00	152.628,00	0,00	0,00	152.628,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	152.628,00	152.628,00	0,00	0,00	152.628,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.064.486,00	3.064.486,00	0,00	73.755,00	2.990.731,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.720.486,00	1.720.486,00	0,00	73.755,00	1.646.731,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.720.486,00	1.720.486,00	0,00	73.755,00	1.646.731,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	430.872,00	430.872,00	0,00	0,00	430.872,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	430.872,00	430.872,00	0,00	0,00	430.872,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	430.872,00	430.872,00	0,00	0,00	430.872,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	55.872,00	55.872,00	0,00	0,00	55.872,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	55.872,00	55.872,00	0,00	0,00	55.872,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Total Receitas	27.477.597,00	27.935.582,13	4.070.505,52	16.481.931,24	11.453.650,89

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	20.656.124,00	23.356.332,73	329.111,40	16.978.148,67	3.346.698,60	16.796.725,65	6.559.607,08	15.768.505,39	181.423,02
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.886.603,00	15.113.129,76	370.433,17	13.004.626,23	2.648.726,45	12.990.911,60	2.122.218,16	12.382.236,33	13.714,63
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.886.603,00	15.113.129,76	370.433,17	13.004.626,23	2.648.726,45	12.990.911,60	2.122.218,16	12.382.236,33	13.714,63
319003 PENSÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.979.955,00	1.014.785,00	-13.331,26	742.839,10	126.895,05	742.839,10	271.945,90	681.388,65	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.066.085,00	10.376.409,00	668.658,09	9.371.370,57	1.967.704,12	9.371.370,57	1.005.038,43	9.180.260,37	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.399.963,00	2.846.718,76	-242.804,82	2.148.336,93	441.292,46	2.148.336,93	698.381,83	1.792.222,31	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	77.050,00	33.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.760,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	196.500,00	765.300,00	-42.088,84	714.538,96	112.834,82	700.824,33	64.475,67	700.824,33	13.714,63
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.050,00	76.157,00	0,00	27.540,67	0,00	27.540,67	48.616,33	27.540,67	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	225.184,00	238.126,97	-139.907,35	94.922,74	22.704,02	94.922,74	143.204,23	94.922,74	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	225.184,00	238.126,97	-139.907,35	94.922,74	22.704,02	94.922,74	143.204,23	94.922,74	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	43.184,00	229.184,00	-139.499,04	89.561,11	21.615,43	89.561,11	139.622,89	89.561,11	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	182.000,00	8.942,97	-408,31	5.361,63	1.088,59	5.361,63	3.581,34	5.361,63	0,00

33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.544.337,00	8.005.076,00	98.585,58	3.878.599,70	675.268,13	3.710.891,31	4.294.184,69	3.291.346,32	167.708,39
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	48.550,00	21.850,00	0,00	7.680,00	1.920,00	7.680,00	14.170,00	7.040,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	45.550,00	18.850,00	0,00	7.680,00	1.920,00	7.680,00	11.170,00	7.040,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.495.787,00	7.983.226,00	98.585,58	3.870.919,70	673.348,13	3.703.211,31	4.280.014,69	3.284.306,32	167.708,39
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	210.550,00	135.850,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00	122.050,00	13.800,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.795.852,00	2.889.372,00	149.175,16	1.824.800,36	266.800,78	1.763.621,00	1.125.751,00	1.596.467,45	61.179,36
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	79.800,00	55.800,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	51.800,00	4.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	386.500,00	332.481,00	7.300,54	27.034,36	8.590,54	27.034,36	305.446,64	20.749,36	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350.050,00	197.550,00	0,00	9.020,38	0,00	9.020,38	188.529,62	9.020,38	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11.050,00	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.050,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.500,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.010.522,00	1.294.972,00	-51.490,38	348.259,66	49.757,66	348.259,66	946.712,34	302.991,52	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.753.363,00	2.307.851,00	-78.322,17	1.251.623,19	262.848,96	1.145.094,16	1.162.756,84	987.604,42	106.529,03
339041	CONTRIBUIÇÕES	38.050,00	27.250,00	-8.320,00	10.880,00	2.880,00	10.880,00	16.370,00	9.920,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	152.000,00	178.000,00	33.295,87	175.295,87	35.523,63	175.295,87	2.704,13	175.295,87	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	205.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324.050,00	267.350,00	0,00	103.432,75	0,00	103.432,75	163.917,25	103.430,75	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.500,00	139.100,00	42.946,56	98.773,13	42.946,56	98.773,13	40.326,87	57.026,57	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	22.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	6.550.228,00	3.879.185,03	141.464,70	357.878,05	153.019,27	336.622,98	3.542.562,05	336.622,98	21.255,07
44	INVESTIMENTO	6.204.453,00	3.653.953,00	141.555,05	162.812,12	120.655,05	141.557,05	3.512.395,95	141.557,05	21.255,07
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.204.453,00	3.653.953,00	141.555,05	162.812,12	120.655,05	141.557,05	3.512.395,95	141.557,05	21.255,07
449030	MATERIAL DE CONSUMO	353.550,00	197.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.550,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	315.500,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358.600,00	215.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.100,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.783.536,00	1.468.836,00	116.155,05	125.610,12	116.155,05	125.255,05	1.343.580,95	125.255,05	355,07
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.245.717,00	1.456.317,00	25.400,00	37.202,00	4.500,00	16.302,00	1.440.015,00	16.302,00	20.900,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.550,00	114.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.650,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	345.775,00	225.232,03	-90,35	195.065,93	32.364,22	195.065,93	30.166,10	195.065,93	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	345.775,00	225.232,03	-90,35	195.065,93	32.364,22	195.065,93	30.166,10	195.065,93	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	345.775,00	225.232,03	-90,35	195.065,93	32.364,22	195.065,93	30.166,10	195.065,93	0,00
9	Reserva de Contingência	271.245,00	271.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.245,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.245,00	271.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.245,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.245,00	271.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.245,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.245,00	271.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.245,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
	Total Despesas	27.477.597,00	27.506.762,76	470.576,10	17.336.026,72	3.499.717,87	17.133.348,63	10.373.414,13	16.105.128,37	202.678,09

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:A109DEE3

GABINETE DO PREFEITO

RREO 6º BIMESTRE 2019 - BENTO FERNANDES/RN - 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:02E1E9C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			Exercício: 2019		
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00		0,00	

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E29C980F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 10 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
		Exercício: 2019							
Exercício Financeiro: 2019									
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)									
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	115.560,00		0,00				115.560,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00		0,00				50.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	65.560,00		0,00				65.560,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento (g)	Resto a Pagar	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)		2019 (j) = (Ib - (II f + II g))				Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00		0,00				0,00		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 João Batista do Nascimento Viana
 Código Identificador:AC1715EB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	504.067,77	126,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	3.841,05	5,49
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	3.841,05	5,49
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.600,00	35,33
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.600,00	35,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	35.367,98	23,58
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	35.367,98	23,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	454.258,74	302,84
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.513.900,00	15.513.900,00	11.463.662,47	73,89
2.1 - Cota-Parte FPM	12.628.400,00	12.628.400,00	9.517.588,18	75,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.388.400,00	12.388.400,00	8.758.786,21	70,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	120.000,00	120.000,00	386.541,43	322,12
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	120.000,00	120.000,00	372.260,54	310,22
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.869.385,95	66,76
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.700,00	1.668,93	98,18
2.5 - Cota-Parte ITR	1.300,00	1.300,00	1.617,56	124,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	73.401,85	91,75
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.913.900,00	15.913.900,00	11.967.730,24	75,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	518.400,00	518.400,00	379.786,85	73,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	146.287,43	121,91
5.2 - Transferências do PDDE	14.600,00	14.600,00	12.354,25	84,62
5.3 - Transferências do PNAE	114.900,00	114.900,00	86.974,00	75,70
5.4 - Transferências do PNATE	161.900,00	161.900,00	131.444,10	81,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	107.000,00	107.000,00	1.027,02	0,96
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.700,05	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.156.372,00	1.156.372,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.156.372,00	1.156.372,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.674.772,00	1.674.772,00	379.786,85	22,68
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.054.780,00	3.054.780,00	2.141.616,54	70,11

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.477.680,00	2.477.680,00	1.754.514,08	70,81
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	373.876,96	66,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	340,00	340,00	333,55	98,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	260,00	260,00	323,47	124,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	12.568,48	78,55
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.809.179,00	5.809.179,00	3.753.717,34	64,62
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.622.179,00	5.622.179,00	3.751.644,29	66,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	87.000,00	87.000,00	2.073,05	2,38
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.567.399,00	2.567.399,00	1.610.027,75	(3,38)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.530.307,00	5.630.307,00	5.438.406,13	96,59	5.438.406,13	96,59	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	310.000,00	343.000,00	336.155,91	98,00	336.155,91	98,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.220.307,00	5.287.307,00	5.102.250,22	96,50	5.102.250,22	96,50	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.278.872,00	2.243.872,00	1.079.901,33	48,13	1.079.901,33	48,13	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.278.872,00	2.243.872,00	1.079.901,33	48,13	1.079.901,33	48,13	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.809.179,00	7.874.179,00	6.518.307,46	82,78	6.518.307,46	82,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	28,76
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-28,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	521.500,00	419.300,00	336.155,91	80,17	336.155,91	80,17	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	521.500,00	419.300,00	336.155,91	80,17	336.155,91	80,17	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	310.000,00	343.000,00	336.155,91	98,00	336.155,91	98,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	211.500,00	76.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.292.202,00	8.955.422,00	6.545.469,35	73,09	6.534.749,35	72,97	10.720,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.499.179,00	7.531.179,00	6.182.151,55	82,09	6.182.151,55	82,09	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.793.023,00	1.424.243,00	363.317,80	25,51	352.597,80	24,76	10.720,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.813.702,00	9.374.722,00	6.881.625,26	73,41	6.870.905,26	73,29	10.720,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.610.027,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.610.027,75
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	5.271.597,51
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	44,04

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	213.200,00	194.826,79	91,38	188.243,03	0,00	6.583,76
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.845.258,00	514.258,00	250.741,13	48,76	240.561,13	0,00	10.180,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.965.258,00	727.458,00	445.567,92	61,25	428.804,16	0,00	16.763,76
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	9.778.960,00	10.102.180,00	7.327.193,18	72,53	7.299.709,42	0,00	27.483,76
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	69.719,36	3.657,32
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.150.696,17	158.713,17
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.219.544,41	162.029,05
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.219.544,41	162.029,05
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.073,05	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.944,17	341,44
50 - (+) Ajustes	(2.858,70)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(2.858,70)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	85,47	341,44

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:BF2C4FF4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN -

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019					Exercício: 2019
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	504.067,77	126,01	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	3.841,05	5,48	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.600,00	35,33	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	35.367,98	23,57	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	454.258,74	302,83	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.273.900,00	15.273.900,00	10.704.860,50	70,08	
Cota-Parte FPM	12.388.400,00	12.388.400,00	8.758.786,21	70,70	
Cota-Parte ITR	1.300,00	1.300,00	1.617,56	124,42	
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	73.401,85	91,75	
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.869.385,95	66,76	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.700,00	1.668,93	98,17	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.673.900,00	15.673.900,00	11.208.928,27	71,51	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.146.828,00	2.146.828,00	1.233.110,08	57,43	
Provenientes da União	2.146.828,00	2.146.828,00	1.222.286,39	56,93	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	10.823,69	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	55.872,00	55.872,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.202.700,00	2.202.700,00	1.233.110,08	55,98	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar Processados não
DESPESAS CORRENTES	4.343.696,00	4.650.425,00	3.937.461,92	84,66	3.863.582,01	83,08	73.879,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.966.594,00	2.633.383,00	2.468.114,96	93,72	2.468.114,96	93,72	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.377.102,00	2.017.042,00	1.469.346,96	72,84	1.395.467,05	69,18	73.879,91
DESPESAS DE CAPITAL	980.300,00	685.000,00	120.702,05	17,62	120.702,05	17,62	0,00
Investimentos	980.300,00	685.000,00	120.702,05	17,62	120.702,05	17,62	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.323.996,00	5.335.425,00	4.058.163,97	76,06	3.984.284,06	74,67	73.879,91
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.232.700,00	2.286.800,00	2.062.412,31	90,18	1.998.910,14	87,41	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.202.700,00	2.256.800,00	2.062.412,31	91,38	1.998.910,14	88,57	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.232.700,00	2.286.800,00	2.062.412,31	90,18	1.998.910,14	87,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.091.296,00	3.048.625,00	1.995.751,66	65,46	1.985.373,92	65,12	73.879,91
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,37
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							377.914,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.210.502,00	2.398.632,00	1.845.790,88	76,95	1.802.936,85	75,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	565.000,00	427.150,00	281.575,98	65,91	274.466,50	64,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	193.000,00	133.399,00	46.776,66	35,06	46.776,66	35,06	0,00
Vigilância Sanitária	204.300,00	178.550,00	62.104,39	34,78	47.789,39	26,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	294.000,00	262.440,00	124.097,96	47,28	120.975,66	46,09	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.857.194,00	1.935.254,00	1.697.818,10	87,73	1.691.339,00	87,39	0,00
TOTAL	5.323.996,00	5.335.425,00	4.058.163,97	76,06	3.984.284,06	74,67	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:56EC2BA7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 6/2019	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.477.597,00
Previsão Atualizada	27.935.582,13
Receitas Realizadas	16.481.931,24
Déficit Orçamentário	-651.417,39
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.477.597,00
Créditos Adicionais	29.165,76
Dotação Atualizada	27.506.762,76
Despesas Empenhadas	17.336.026,72
Despesas Liquidadas	17.133.348,63
Despesas Pagas	16.105.128,37
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	17.336.026,72			
Despesas Liquidadas	17.133.348,63			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	16.003.231,49			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	15.170.489,71	0,00	
Resultado Primário	285.399,00	-538.009,34	-188,51	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.093.122,02	122.037,86	899.306,98	1.071.777,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	315.713,55	0,01	275.411,93	40.301,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.408.835,57	122.037,87	1.174.718,91	1.112.078,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.271.597,51	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.438.406,13	25,00		44,04
		60,00		100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.985.373,92	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		15,00		18,37
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (404.944,75)

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C052AB2E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:023FDA78

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN -

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.281.152,24	15.028.843,80	16.003.231,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.361.853,49	3.306.345,64	3.520.710,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:538B8B2A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Semestre de		
		Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Contratual	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00	
TOTAL (III)	0,00		0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.003.231,49		0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.560.517,04		16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.304.465,33		14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.120.226,20		7,00	

ORÇAMENTÁRIA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: 19FD4986

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 19DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2019						Exercício: 2019		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	844.825,55	85.023,28	564.400,85	21.146,62	682.285,18	-508.030,38	82.122,69	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	2.894,85	0,00	346.778,93	0,00	472.564,78	-816.448,86	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	49,32	0,00	28.845,54	0,00	133.388,19	-162.184,41	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	90.241,13	41.575,87	47.923,04	3.284,58	0,00	-2.542,36	16.763,76	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	5.579,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.579,38	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	711.370,67	27.215,37	87.829,60	17.862,04	69.077,57	509.386,09	63.502,17	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	34.529,12	16.232,04	5.110,39	0,00	7.254,64	5.932,05	1.501,69	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	161,08	0,00	47.913,35	0,00	0,00	-47.752,27	355,07	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	664.182,76	896.557,34	512.518,08	20.636,49	318.197,58	-1.083.726,73	120.555,40	0,00
Recursos Ordinário	664.182,76	896.557,34	512.518,08	20.636,49	318.197,58	-1.083.726,73	120.555,40	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.509.008,31	981.580,62	1.076.918,93	41.783,11	1.000.482,76	-1.591.757,11	202.678,09	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: 0EE61D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					Exercício: 2019		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)			
1 Receitas Correntes	30.228.703,00	30.837.068,87	5.587.524,24	25.984.664,40	4.852.404,47		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.058.244,00	1.058.244,00	193.994,02	962.536,80	95.707,20		
1.1.1 Impostos	954.798,00	954.798,00	186.209,70	931.107,65	23.690,35		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	310.575,00	310.575,00	69.053,69	313.405,01	-2.830,01		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	310.575,00	310.575,00	69.053,69	313.405,01	-2.830,01		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	310.575,00	310.575,00	69.053,69	313.405,01	-2.830,01		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	310.575,00	310.575,00	69.053,69	313.405,01	-2.830,01		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	310.575,00	310.575,00	69.053,69	313.405,01	-2.830,01		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	644.223,00	644.223,00	117.156,01	617.702,64	26.520,36		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	335.323,00	335.323,00	19.594,54	223.391,70	111.931,30		

7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO FUNDEB 60%	262.500,00	262.500,00	109.741,71	328.853,73	-66.353,73
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO CAMARA	2.500,00	2.500,00	2.582,10	9.350,00	-6.850,00
Total Receitas	37.098.703,00	37.707.068,87	5.976.422,10	27.200.141,78	10.506.927,09

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	25.458.416,00	29.830.354,32	-421.042,40	25.418.975,15	5.169.739,16	25.265.776,62	4.564.577,70	24.202.485,59	153.198,53
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.429.658,00	14.808.160,13	-755.244,76	12.629.521,88	2.849.742,01	12.629.521,88	2.178.638,25	12.324.420,86	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.429.658,00	14.808.160,13	-755.244,76	12.629.521,88	2.849.742,01	12.629.521,88	2.178.638,25	12.324.420,86	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00	1.768.414,48	-205.945,66	1.501.431,89	389.837,12	1.501.431,89	266.982,59	1.501.431,89	0,00
319003 PENSÕES	25.000,00	25.000,00	-3.781,67	21.218,33	4.896,53	21.218,33	3.781,67	21.218,33	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	128.420,00	68.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.220,00	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.705.818,00	11.194.081,35	-740.879,78	10.079.738,22	2.104.028,76	10.079.738,22	1.114.343,13	9.857.035,00	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	737.120,00	1.452.044,30	195.092,51	872.981,96	325.431,94	872.981,96	579.062,34	790.884,16	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.800,00	160.800,00	269,84	152.069,84	25.547,66	152.069,84	8.730,16	151.769,84	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	29.500,00	14.600,00	0,00	2.081,64	0,00	2.081,64	12.518,36	2.081,64	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	476.250,00	106.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.250,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.010.758,00	15.022.194,19	334.202,36	12.789.453,27	2.319.997,15	12.636.254,74	2.385.939,45	11.878.064,73	153.198,53
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	72.000,00	109.414,00	3.793,58	106.119,38	14.493,84	106.119,38	3.294,62	106.119,38	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	109.414,00	3.793,58	106.119,38	14.493,84	106.119,38	3.294,62	106.119,38	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.938.758,00	14.912.780,19	330.408,78	12.683.333,89	2.305.503,31	12.530.135,36	2.382.644,83	11.771.945,35	153.198,53
339014 DIÁRIAS - CIVIL	82.000,00	68.499,00	2.832,00	30.432,50	2.832,00	30.432,50	38.066,50	30.432,50	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.877.529,00	3.855.258,71	587.442,21	3.493.509,10	628.782,90	3.493.509,10	361.749,61	3.229.496,48	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	28.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	265.013,00	306.063,00	35.412,88	157.555,44	35.412,88	157.555,44	148.507,56	154.555,44	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.250,00	45.050,00	6.807,41	38.991,71	8.809,21	38.991,71	6.058,29	35.911,56	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	172.000,00	125.000,00	75.400,00	87.400,00	7.800,00	17.800,00	107.200,00	17.800,00	69.600,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.775.850,00	5.731.283,45	-475.799,70	4.876.957,82	903.656,29	4.874.557,82	856.725,63	4.726.582,34	2.400,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.505.845,00	3.672.953,42	60.034,53	3.097.385,89	613.279,82	3.028.137,36	644.816,06	2.702.923,12	69.248,53
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	166.200,00	102.345,00	-6.792,90	88.827,10	16.493,78	82.577,10	19.767,90	70.727,10	6.250,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	601.954,00	243.518,00	17.923,74	172.801,45	40.402,28	172.801,45	70.716,55	172.801,45	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	158.798,00	182.598,00	9.155,05	127.546,04	30.040,59	126.846,04	55.751,96	123.788,52	700,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.250,00	281.378,49	-3.403,28	275.419,31	-3.403,28	270.419,31	10.959,18	270.419,31	5.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.069,00	274.833,12	21.396,84	236.507,53	21.396,84	236.507,53	38.325,59	236.507,53	0,00
4 Despesas de Capital	9.383.485,00	6.458.864,55	827.357,32	2.568.453,14	267.940,40	1.878.401,50	4.580.463,05	1.817.303,20	690.051,64
44 INVESTIMENTO	9.383.485,00	6.458.864,55	778.739,16	1.939.341,34	151.674,63	1.249.289,70	4.568.074,85	1.188.191,40	690.051,64
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.383.485,00	6.458.864,55	778.739,16	1.939.341,34	151.674,63	1.249.289,70	4.568.074,85	1.188.191,40	690.051,64
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.734.235,00	3.585.535,00	217.793,26	875.244,93	81.529,73	695.994,29	2.889.540,71	659.335,99	179.250,64
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.390.250,00	2.017.829,55	560.945,90	939.096,41	50.144,90	428.295,41	1.589.534,14	423.855,41	510.801,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	210.000,00	210.000,00	0,00	121.000,00	20.000,00	121.000,00	89.000,00	101.000,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	641.500,00	48.618,16	629.111,80	116.265,77	629.111,80	12.388,20	629.111,80	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	641.500,00	48.618,16	629.111,80	116.265,77	629.111,80	12.388,20	629.111,80	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	641.500,00	48.618,16	629.111,80	116.265,77	629.111,80	12.388,20	629.111,80	0,00
9 Reserva de Contingência	1.270.962,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.962,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.962,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.962,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	985.840,00	1.117.850,00	-185.279,23	719.059,24	229.645,19	719.059,24	398.790,76	586.060,57	0,00
Total Despesas	37.098.703,00	37.707.068,87	221.035,69	28.706.487,53	5.667.324,75	27.863.237,36	9.843.831,51	26.605.849,36	843.250,17

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.416.840,07	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	365.000,00	365.000,00	622.136,34	0,00
Civil	365.000,00	365.000,00	622.136,34	0,00
Ativo	365.000,00	365.000,00	622.136,34	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	590.000,00	590.000,00	691.397,79	0,00
Civil	590.000,00	590.000,00	691.397,79	0,00
Ativo	590.000,00	590.000,00	691.397,79	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000,00	45.000,00	103.305,94	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	103.305,94	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)1	1.000.000,00	1.000.000,00	1.416.840,07	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	400.000,00	394.085,52	139.823,73	181.508,28	70.223,73	117.708,28	69.600,00	63.800,00
Despesas Correntes	312.500,00	368.000,00	139.823,73	175.868,28	70.223,73	112.068,28	69.600,00	63.800,00
Despesas de Capital	87.500,00	26.085,52	0,00	5.640,00	0,00	5.640,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	287.500,00	1.805.914,48	1.522.650,22	671.503,66	1.522.650,22	671.503,66	0,00	0,00
Benefícios - Civil	287.500,00	1.805.914,48	1.522.650,22	671.503,66	1.522.650,22	671.503,66	0,00	0,00
Aposentadorias	250.000,00	1.768.414,48	1.501.431,89	650.989,27	1.501.431,89	650.989,27	0,00	0,00
Pensões	25.000,00	25.000,00	21.218,33	20.514,39	21.218,33	20.514,39	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	687.500,00	2.200.000,00	1.662.473,95	853.011,94	1.592.873,95	789.211,94	69.600,00	63.800,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	312.500,00	-1.200.000,00	-245.633,88	-853.011,94	-176.033,88	-789.211,94	1.347.240,07	-63.800,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	209.528,38	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:0AA328D7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEM. DAS REC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESP. CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A7F8312A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF III - DEM. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS C IR

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.358.594,44	25.124.205,67 0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00 0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00 0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00 0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B2A6FFCA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF III - DEM. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.587.713,25	25.362.528,06	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:D6194429

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF II - DIVIDA CONSOLIDADA C. IR

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.587.713,25	25.362.528,06	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:54581C7F

GABINETE DO PREFEITO ANEXO RGF II - DIVIDA CONSOLIDADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.097.783,73	18.893.088,04	23.146.671,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.097.783,73	18.845.169,68	23.137.021,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	19.097.783,73	18.801.837,36	23.100.459,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.392.049,86	16.231.608,93	20.637.485,52	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.545.191,22	1.462.839,36	1.419.744,88	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.160.542,65	1.107.389,07	1.043.229,51	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	43.332,32	36.561,74	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	47.918,36	9.650,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.570.542,95	3.155.279,31	1.920.719,66	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.570.542,95	3.155.279,31	3.178.107,66	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.177.565,06	3.156.796,38	3.178.107,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	607.022,11	1.517,07	1.257.388,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	16.527.240,78	15.737.808,73	21.225.951,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.991.215,72	23.587.713,25	25.362.528,06	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	80,09	91,26	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	66,72	83,69	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	28.305.255,90	30.435.033,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	25.474.730,31	27.391.530,30	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:1D15595D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF IV - DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO C IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JULHO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.124.205,67	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.019.872,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.617.885,62	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.758.694,40	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:EE24AFA8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF IV - DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JULHO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.124.205,67	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.019.872,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.617.885,62	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.758.694,40	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:637DF406

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF VI - DEM. SIMPLIFICADO RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: JUL a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.362.528,06	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.118.596,86	43,84
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.695.765,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.010.976,89	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.225.951,99	89,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.564.743,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.236.869,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.058.004,49	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.775.376,96	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	843.250,17	1.672.254,26

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:3B28E58D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEM. DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.837.068,87	25.984.664,40
Receitas Tributárias	1.058.244,00	962.536,80
IPTU	320.100,00	139.145,19
ISS	308.900,00	394.310,94
IBTI	15.223,00	50.793,55
IRRF	310.575,00	313.405,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.446,00	64.882,11
Receitas de Contribuições	645.385,00	827.274,17
Receita Patrimonial Líquida	158.808,00	155.004,82
Aplicações Financeiras (II)	158.808,00	155.004,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.966.783,87	24.039.848,61
Cota-Parte do FPM	12.383.905,00	12.690.117,30
Cota-Parte do ICMS	4.652.744,00	2.219.870,24
Cota-Parte do IPVA	153.513,00	194.632,92
Cota-Parte do ITR	3.156,00	7.352,93
Transferências da LC 87/1996	3.247,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.719,00	1.992,01
Transferências do FUNDEB	7.997.118,00	7.026.047,54
Outras Transferências Correntes	3.770.381,87	1.899.835,67
Demais Receitas Correntes	7.848,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.848,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.678.260,87	25.829.659,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.280.000,00	524.079,59
Operações de Crédito (VI)	910.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.370.000,00	524.079,59
Convênios	4.770.000,00	501.549,59
Outras Transferências de Capital	600.000,00	22.530,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.370.000,00	524.079,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.048.260,87	26.353.739,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.948.204,32	26.138.034,39	25.984.835,86	24.788.546,16	576.683,43	72.002,06	72.002,06
Pessoal e Encargos Sociais	15.925.910,13	13.348.525,13	13.348.525,13	12.910.425,44	100.902,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.022.294,19	12.789.509,26	12.636.310,73	11.878.120,72	475.781,31	72.002,06	72.002,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.948.204,32	26.138.034,39	25.984.835,86	24.788.546,16	576.683,43	72.002,06	72.002,06
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.458.864,55	2.568.453,14	1.878.401,50	1.817.303,20	28.821,61	4.652,00	4.652,00
Investimentos	5.817.364,55	1.939.341,34	1.249.289,70	1.188.191,40	28.821,61	4.652,00	4.652,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	641.500,00	629.111,80	629.111,80	629.111,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.817.364,55	1.939.341,34	1.249.289,70	1.188.191,40	28.821,61	4.652,00	4.652,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.065.568,87	28.077.375,73	27.234.125,56	25.976.737,56	605.505,04	76.654,06	76.654,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-305.157,49						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-113.908,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-305.157,49
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-19.250,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	19.097.783,73	23.146.671,65
DEDUÇÕES (XXIX)	2.570.542,95	1.920.719,66

Disponibilidade de Caixa	2.570.542,95	1.920.719,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.177.565,06	3.178.107,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	607.022,11	1.257.388,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	16.527.240,78	21.225.951,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-10.536.180,57	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-650.365,89	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-9.885.814,68	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-9.885.814,68	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B0602F6C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	954.798,00	954.798,00	931.107,65	97,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	320.100,00	320.100,00	172.598,15	53,92
1.1.1 - IPTU	320.100,00	320.100,00	139.145,19	43,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	33.452,96	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.223,00	15.223,00	50.793,55	333,67
1.2.1 - ITBI	15.223,00	15.223,00	50.793,55	333,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.900,00	308.900,00	394.310,94	127,65
1.3.1 - ISS	308.900,00	308.900,00	394.310,94	127,65
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.575,00	310.575,00	313.405,01	100,91
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	17.199.284,00	17.199.284,00	15.113.965,40	87,88
2.1 - Cota-Parte FPM	12.383.905,00	12.383.905,00	12.690.117,30	102,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.640.067,00	11.640.067,00	11.630.736,65	99,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	366.110,00	366.110,00	515.388,58	140,77
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	377.728,00	377.728,00	543.992,07	144,02
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.652.744,00	4.652.744,00	2.219.870,24	47,71
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.247,00	3.247,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.719,00	2.719,00	1.992,01	73,26
2.5 - Cota-Parte ITR	3.156,00	3.156,00	7.352,93	232,98
2.6 - Cota-Parte IPVA	153.513,00	153.513,00	194.632,92	126,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.154.082,00	18.154.082,00	16.045.073,05	88,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	975.071,00	975.071,00	828.994,09	85,02
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.954,00	250.954,00	288.990,88	115,16
5.2 - Transferências do PDDE	2.817,00	2.817,00	1.230,00	43,66
5.3 - Transferências do PNAE	245.828,00	245.828,00	186.246,00	75,76
5.4 - Transferências do PNATE	92.500,00	92.500,00	55.912,50	60,45
5.5 - Outras Transferências do FNDE	367.969,00	367.969,00	280.994,35	76,36
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.003,00	15.003,00	15.620,36	104,11
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	20.255,91	6,75
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	20.255,91	6,75
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.275.071,00	1.275.071,00	849.250,00	66,60
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.291.089,00	3.291.089,00	2.820.440,39	85,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.328.013,00	2.328.013,00	2.335.676,05	100,33

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	930.549,00	930.549,00	443.973,80	47,71
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	649,00	649,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	544,00	544,00	397,48	72,98
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	631,00	631,00	1.466,32	232,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.703,00	30.703,00	38.926,74	126,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.009.239,00	8.009.239,00	7.034.322,85	87,83
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.997.118,00	7.997.118,00	7.026.047,54	87,86
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.121,00	12.121,00	8.275,31	68,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.706.029,00	4.706.029,00	4.205.607,15	2,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.542.939,00	4.930.939,00	4.542.697,20	92,13	4.542.697,20	92,13	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	1.674.800,00	1.476.800,00	1.160.829,61	78,60	1.160.829,61	78,60	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.868.139,00	3.454.139,00	3.381.867,59	97,91	3.381.867,59	97,91	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	3.466.300,00	3.073.300,00	2.502.437,27	81,43	2.502.437,27	81,43	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	37.800,00	37.800,00	19.334,90	51,15	19.334,90	51,15	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.428.500,00	3.035.500,00	2.483.102,37	81,80	2.483.102,37	81,80	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.009.239,00	8.004.239,00	7.045.134,47	88,02	7.045.134,47	88,02	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		64,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		35,57
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-0,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.733.850,00	1.535.850,00	1.180.164,51	76,84	1.180.164,51	76,84	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.733.850,00	1.535.850,00	1.180.164,51	76,84	1.180.164,51	76,84	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.712.600,00	1.514.600,00	1.180.164,51	77,92	1.180.164,51	77,92	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.250,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.473.355,00	8.215.993,00	7.395.519,35	90,01	7.395.519,35	90,01	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.296.639,00	6.489.639,00	5.864.969,96	90,37	5.864.969,96	90,37	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.176.716,00	1.726.354,00	1.530.549,39	88,66	1.530.549,39	88,66	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	887.370,00	430.370,00	315.281,04	73,26	315.281,04	73,26	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.094.575,00	10.182.213,00	8.890.964,90	87,32	8.890.964,90	87,32	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		4.205.607,15
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		4.205.607,15
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		4.370.076,71
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		27,23

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.954,00	193.954,00	185.081,06	95,43	184.431,06	0,00	650,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.006.114,00	1.204.614,00	1.117.435,02	92,76	621.535,02	0,00	495.900,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.257.068,00	1.398.568,00	1.302.516,08	93,13	805.966,08	0,00	496.550,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.351.643,00	11.580.781,00	10.193.480,98	88,02	9.696.930,98	0,00	496.550,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00

44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.666,37	142.257,73
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.138.698,68	293.558,56
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.133.287,48	183.131,06
47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.133.287,48	183.131,06
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.106,56	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.184,13	252.685,23
50 - (+) Ajustes	(12.946,97)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(12.946,97)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.237,16	252.685,23

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:DF4F89DD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEM. RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2019 -	
Exercício Financeiro: 2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIe + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F88B6E71

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII RREO - DEM. DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A4E6C026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
RGF I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.446.735,86	6.976.362,73	7.126.509,45	6.567.974,39	6.669.375,45	6.575.917,33	6.554.966,93
Pessoal Ativo	6.446.735,86	6.976.362,73	7.126.509,45	6.567.974,39	6.669.375,45	6.575.917,33	6.554.966,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.619.337,06	5.839.351,45	6.020.072,60	5.536.857,45	5.590.894,09	5.510.889,55	5.488.193,37
Obrigações Patronais	827.398,80	1.137.011,28	1.106.436,85	1.031.116,94	1.078.481,36	1.065.027,78	1.066.773,56
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.646,73	31.488,00	9.177,89	7.619,65	9.661,17	11.291,60	12.023,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.646,73	0,00	5.793,20	998,00	9.661,17	11.291,60	12.023,45
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	31.488,00	3.384,69	6.621,65	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.445.089,13	6.944.874,73	7.117.331,56	6.560.354,74	6.659.714,28	6.564.625,73	6.542.943,48
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.733.547,92	6.539.465,72	6.566.672,18	6.758.816,29	13.282.477,60	86.798.821,85	29.410,20
Pessoal Ativo	6.733.547,92	6.539.465,72	6.566.672,18	6.758.816,29	13.282.477,60	86.798.821,85	29.410,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.657.190,61	5.432.011,60	5.483.876,93	5.663.096,23	11.196.474,01	73.038.244,95	29.410,20
Obrigações Patronais	1.076.357,31	1.107.454,12	1.082.795,25	1.095.720,06	2.086.003,59	13.760.576,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	5.645,80	16.634,43	0,00	53.529,35	158.718,07	20.927,38
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	5.645,80	16.634,43	0,00	0,00	63.694,38	20.927,38
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	53.529,35	95.023,69	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.733.547,92	6.533.819,92	6.550.037,75	6.758.816,29	13.228.948,25	86.640.103,78	8.482,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.566.109,01	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	138.566.109,01	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	86.648.586,60	62,53
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	74.825.698,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.084.413,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	67.343.128,98	48,60

Fonte: Sistema e-Pública (1733-2716-020). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:38.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:75FFB85A

CONTABILIDADE
RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.160.803,21	19.687.197,72	18.412.974,21	17.650.364,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.160.803,21	19.687.197,72	18.412.974,21	17.650.364,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.001.436,01	15.928.196,87	15.111.850,63	14.764.726,28
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.326.106,00	11.336.134,35	10.735.314,95	10.157.928,89
De Demais Contribuições Sociais	1.075.979,51	1.100.963,48	994.615,76	1.334.975,72
Do FGTS	3.599.350,50	3.491.099,04	3.381.919,92	3.271.821,67
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.159.367,20	3.759.000,85	3.301.123,58	2.885.637,72
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.670.855,80	7.700.274,55	6.796.195,59	5.192.336,67
Disponibilidade de Caixa¹	1.670.855,80	7.700.274,55	6.709.880,06	5.014.727,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.979.784,81	10.887.439,96	9.475.574,13	12.855.520,62
(-) Restos a Pagar Processados	7.308.929,01	3.187.165,41	2.765.694,07	7.840.793,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	86.315,53	177.609,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	19.489.947,41	11.986.923,17	11.616.778,62	12.458.027,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	148.525.193,32	145.348.091,19	143.657.713,99	138.566.109,01
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	14,25	13,54	12,82	12,74
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	13,12	8,25	8,09	8,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	178.230.231,98	174.417.709,43	172.389.256,79	166.279.330,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	160.407.208,78	156.975.938,49	155.150.331,11	149.651.397,73
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	6.474.687,53	3.066.887,43	3.022.241,00	2.007.763,42
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1600-8348-373). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:40.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80
CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:5BBFAA06

CONTABILIDADE
RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	148.525.193,32	145.348.091,19	143.657.713,99	138.566.109,01	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	47.528.061,86	46.511.389,18	45.970.468,48	44.341.154,88	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	42.775.255,67	41.860.250,26	41.373.421,63	39.907.039,39	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1815-7139-754). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:42.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:14690732

CONTABILIDADE
RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.566.109,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.170.577,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	19.953.519,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.699.627,63	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1633-3045-294). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:43.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:05FA9166

CONTABILIDADE
RGF V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EM NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-12.449.949,09	1.413.647,00	3.790.836,93	589.254,76	774.162,49	0,00	-19.017.850,27	846.554,35	0,00	-19.864.404,62
Recursos Ordinários	-12.449.949,09	1.413.647,00	3.790.836,93	589.254,76	774.162,49	0,00	-19.017.850,27	846.554,35	0,00	-19.864.404,62
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	23.651.138,47	941.128,19	8.664.361,85	1.418.508,66	2.618.159,47	0,00	10.008.980,30	2.229.978,18	0,00	7.779.002,12
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.248.427,16	51.783,35	2.150.011,04	0,00	492.873,59	0,00	-3.943.095,14	130.250,29	0,00	-4.073.345,43
Transferências do FUNDEB	-455.213,26	2.935,42	1.474.299,57	0,00	656.894,05	0,00	-2.589.342,30	0,00	0,00	-2.589.342,30
Outros Recursos Vinculados à Educação	313.921,85	7.848,86	33.028,23	0,00	-7.069,66	0,00	280.114,42	5.169,80	0,00	274.944,62
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.635.464,76	334.645,77	3.071.209,04	18.388,20	657.595,00	0,00	11.553.626,75	603.905,15	0,00	10.949.721,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.744.310,43	411.102,73	1.509.062,44	438.365,45	816.228,10	0,00	1.569.551,71	978.086,06	0,00	591.465,65
Recursos Vinculados à Assistência Social	807.023,44	98.625,33	234.010,06	8.186,55	833,54	0,00	465.367,96	64.851,27	0,00	400.516,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.854.058,41	34.186,73	192.741,47	953.568,46	804,85	0,00	2.672.756,90	447.715,61	0,00	2.225.041,29
TOTAL (III) = (I + II)	11.201.189,38	2.354.775,19	12.455.198,78	2.007.763,42	3.392.321,96	0,00	-9.008.869,97	3.076.532,53	0,00	-12.085.402,50

FONTE: Sistema e-Pública (1485-3579-590). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:43.
Nota: !Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:FA9EA054

CONTABILIDADE
RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	138.566.109,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada	138.566.109,01	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	86.648.586,60	62,53
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	74.825.698,87	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	71.084.413,93	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	67.343.128,98	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.458.027,33	8,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	166.279.330,81	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.341.154,88	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	22.170.577,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.699.627,63	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.076.532,53	-12.085.402,50

FONTE: Sistema e-Pública (1370-1899-477). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:45.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:DCE883A1

CONTABILIDADE
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)		
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	10.808.509,80	14.238.435,01	11.064.758,70	11.052.330,21	11.932.486,76	11.176.027,11	11.978.603,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.179.426,25	4.061.507,63	1.152.668,17	1.139.695,14	1.652.205,73	916.824,04	1.065.848,37
IPTU	236.681,22	2.158.485,04	394.980,15	285.265,23	275.895,79	112.480,64	136.834,44
ISS	527.680,28	600.212,35	536.990,71	553.010,71	965.552,07	524.790,08	540.965,42
ITBI	20.771,50	15.918,07	25.628,13	20.629,69	57.885,70	62.565,18	64.184,85
IRRF	0,00	0,00	0,00	127.271,97	164.313,92	138.800,24	145.666,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.293,25	1.286.892,17	195.069,18	153.517,54	188.558,25	78.187,90	178.197,12
Contribuições	399.434,27	401.096,01	371.056,27	359.045,13	348.371,68	456.257,74	340.341,91
Receita Patrimonial	34.399,25	35.083,74	38.405,96	37.394,20	40.444,36	33.670,88	38.640,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.636,61	23.619,22	26.528,65	25.020,92	25.424,90	23.485,24	23.921,47
Outras Receitas Patrimoniais	12.762,64	11.464,52	11.877,31	12.373,28	15.019,46	10.185,64	14.719,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.400,00	23.600,00	15.700,00	24.170,00	27.350,00	21.827,00	18.750,00
Transferências Correntes	9.167.926,06	9.703.938,47	9.486.928,30	9.491.940,91	9.862.106,97	9.745.242,88	10.512.857,10
Cota-Parte do FPM	3.368.242,77	3.699.813,01	2.770.209,43	2.702.644,21	3.468.372,91	2.732.029,73	3.736.040,44
Cota-Parte do ICMS	1.600.916,69	1.328.449,65	1.302.502,66	1.489.380,41	1.150.416,03	1.278.515,27	1.547.921,54
Cota-Parte do IPVA	210.925,87	316.058,06	741.501,25	851.081,51	929.026,90	937.499,87	764.796,16
Cota-Parte do ITR	108,54	209,85	37,01	48,78	415,57	12,77	215,05
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.217,17	1.213,03	1.171,53	1.187,68	1.162,99	1.219,63	1.234,67
Transferências do FUNDEB	1.876.724,72	1.818.517,80	1.575.186,61	1.602.454,97	1.530.323,88	1.554.767,79	1.573.003,38
Outras Transferências Correntes	2.109.790,30	2.539.677,07	3.096.319,81	2.845.143,35	2.782.388,69	3.241.197,82	2.889.645,86
Outras Receitas Correntes	8.923,97	13.209,16	0,00	84,83	2.008,02	2.204,57	2.165,91
DEDUÇÕES (II)	1.036.282,16	1.069.148,70	963.084,35	1.008.868,47	1.109.878,84	989.855,43	912.233,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.036.282,16	1.069.148,70	963.084,35	1.008.868,47	1.109.878,84	989.855,43	912.233,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	9.772.227,64	13.169.286,31	10.101.674,35	10.043.461,74	10.822.607,92	10.186.171,68	11.066.370,76
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	10.624.979,49	9.857.180,13	9.836.416,41	10.837.731,40	26.737.321,12	150.144.780,02	176.126.954,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.018.758,76	1.312.954,70	1.058.223,93	1.216.611,30	1.120.086,26	16.894.810,28	32.330.099,00
IPTU	80.282,11	181.386,26	142.931,61	152.349,33	142.910,68	4.300.482,50	8.804.460,00
ISS	674.320,36	603.233,18	575.034,58	648.192,41	663.384,44	7.413.366,59	8.167.646,31
ITBI	34.443,82	34.555,65	48.981,21	55.714,87	48.965,29	490.243,96	1.226.625,00
IRRF	168.966,33	381.175,02	212.025,49	293.728,92	193.332,70	1.825.281,13	7.437.367,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.746,14	112.604,59	79.251,04	66.625,77	71.493,15	2.865.436,10	6.694.000,00
Contribuições	363.695,09	284.194,93	365.739,68	360.093,71	274.238,20	4.323.564,62	5.000.100,00
Receita Patrimonial	32.601,65	55.409,78	30.297,21	24.479,21	21.232,83	422.060,16	4.617.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.469,71	42.985,89	16.629,16	11.869,87	6.995,40	267.587,04	444.310,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.131,94	12.423,89	13.668,05	12.609,84	14.237,43	154.473,12	4.173.590,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.252,50	20.725,00	74.333,65	23.407,81	27.628,56	320.144,52	335.000,00
Transferências Correntes	9.180.667,40	8.140.237,28	8.291.757,93	9.211.552,31	16.171.463,22	118.966.618,83	132.686.461,00
Cota-Parte do FPM	2.727.054,78	2.435.937,62	2.234.811,43	3.032.958,91	5.426.700,41	38.334.815,65	39.918.850,00
Cota-Parte do ICMS	1.291.654,41	1.268.311,47	1.441.844,92	1.383.258,80	1.134.876,27	16.218.048,12	17.131.500,00
Cota-Parte do IPVA	653.647,13	385.973,72	289.503,86	182.439,57	96.273,67	6.358.727,57	7.913.500,00
Cota-Parte do ITR	416,09	3.214,71	5.049,33	336,98	591,68	10.656,36	18.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00
Transferências da LC 61/1989	1.105,02	1.347,07	1.192,13	1.251,92	1.471,51	14.774,35	43.165,00
Transferências do FUNDEB	1.562.100,07	1.526.913,06	1.449.786,41	1.673.307,26	1.822.022,54	19.565.108,49	23.732.640,00
Outras Transferências Correntes	2.944.689,90	2.518.539,63	2.869.569,85	2.937.998,87	7.689.527,14	38.464.488,29	43.905.206,00
Outras Receitas Correntes	5.004,09	43.658,44	16.064,01	1.586,56	9.122.672,05	9.217.581,61	1.157.394,00
DEDUÇÕES (II)	934.775,41	817.265,54	794.480,28	920.049,20	1.022.749,51	11.578.671,01	12.614.420,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	934.775,41	817.265,54	794.480,28	920.049,20	1.022.749,51	11.578.671,01	12.614.420,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	9.690.204,08	9.039.914,59	9.041.936,13	9.917.682,20	25.714.571,61	138.566.109,01	163.512.534,00

FONTE: Sistema e-Pública (1705-8634-611). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:22.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80
CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: B3E798E9

CONTABILIDADE
RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	164.112.534,00	138.566.109,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.330.099,00	16.894.810,28
IPTU	8.804.460,00	4.300.482,50
ISS	8.167.646,31	7.413.366,59
ITBI	1.226.625,00	490.243,96
IRRF	7.437.367,69	1.825.281,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.694.000,00	2.865.436,10
Contribuições	5.000.100,00	4.323.564,62
Receita Patrimonial	4.617.900,00	422.060,16
Aplicações Financeiras (II)	444.310,00	267.587,04
Outras Receitas Patrimoniais	4.173.590,00	154.473,12
Transferências Correntes	120.672.041,00	107.387.947,82
Cota-Parte do FPM	32.318.850,00	31.276.585,74
Cota-Parte do ICMS	13.531.500,00	12.974.438,71
Cota-Parte do IPVA	6.513.500,00	5.086.981,97
Cota-Parte do ITR	13.800,00	8.525,15
Transferências da LC 87/1996	17.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	39.145,00	11.819,47
Transferências do FUNDEB	23.732.640,00	19.565.108,49
Outras Transferências Correntes	44.505.206,00	38.464.488,29
Demais Receitas Correntes	1.492.394,00	9.537.726,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.492.394,00	9.537.726,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	163.668.224,00	138.298.521,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.099.100,00	1.961.632,07
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	11.999.100,00	1.961.632,07
Convênios	8.135.100,00	1.753.632,07
Outras Transferências de Capital	3.864.000,00	208.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.999.100,00	1.961.632,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	175.667.324,00	140.260.154,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	155.801.765,47	139.834.804,14	137.211.265,32	125.057.290,40	4.241.324,42	2.419.480,94	2.400.903,39
Pessoal e Encargos Sociais	98.115.596,37	90.675.236,89	90.645.826,69	83.520.898,95	411.570,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	625.000,00	463.509,43	463.509,43	461.442,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.061.169,10	48.696.057,82	46.101.929,20	41.074.948,77	3.829.753,56	2.419.480,94	2.400.903,39
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	57.061.169,10	48.696.057,82	46.101.929,20	41.074.948,77	3.829.753,56	2.419.480,94	2.400.903,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	155.176.765,47	139.371.294,71	136.747.755,89	124.595.847,72	4.241.324,42	2.419.480,94	2.400.903,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.275.969,51	7.416.449,09	6.963.455,38	6.662.231,52	326.540,44	1.100.577,87	1.048.651,35
Investimentos	16.283.856,42	3.520.538,83	3.067.545,12	2.853.362,02	326.540,44	1.100.577,87	1.048.651,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.992.113,09	3.895.910,26	3.895.910,26	3.808.869,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.283.856,42	3.520.538,83	3.067.545,12	2.853.362,02	326.540,44	1.100.577,87	1.048.651,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	466,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	171.461.088,47	142.891.833,54	139.815.301,01	127.449.209,74	4.567.864,86	3.520.058,81	3.449.554,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.793.524,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	4.793.524,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.160.803,21	17.650.364,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.670.855,80	5.192.336,67
Disponibilidade de Caixa	1.670.855,80	5.014.727,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.979.784,81	12.855.520,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.308.929,01	7.840.793,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	177.609,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	19.489.947,41	12.458.027,33
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		7.031.920,08

	Até o Bimestre/2019
AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-531.864,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	7.563.784,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	7.563.784,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	466.567,56
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	466.567,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1824-2073-626). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:25.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:62588D54

CONTABILIDADE RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	25.636.099,00	25.636.099,00	14.029.374,18	54,73
1.1-Receita resultante do IPTU	8.804.460,00	8.804.460,00	4.300.482,50	48,84
1.1.1-IPTU	8.057.510,00	8.057.510,00	2.611.735,89	32,41
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	746.950,00	746.950,00	1.688.746,61	226,09
1.2-Receita resultante do ITBI	1.226.625,00	1.226.625,00	490.243,96	39,97
1.2.1-ITBI	1.225.000,00	1.225.000,00	490.243,96	40,02
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.625,00	1.625,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	8.167.646,31	8.167.646,31	7.413.366,59	90,77
1.3.1-ISS	8.165.455,01	8.165.455,01	7.413.366,59	90,79
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.191,30	2.191,30	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	7.437.367,69	7.437.367,69	1.825.281,13	24,54
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.048.615,00	65.048.615,00	60.937.022,05	93,68
2.1-Cota Parte FPM	39.918.850,00	39.918.850,00	38.334.815,65	96,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.868.850,00	36.868.850,00	35.291.151,09	95,72
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	1.546.165,74	103,08
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.550.000,00	1.550.000,00	1.497.498,82	96,61
2.2-Cota Parte ICMS	17.131.500,00	17.131.500,00	16.218.048,12	94,67
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	43.165,00	43.165,00	14.774,35	34,23
2.5-Cota-Parte ITR	18.400,00	18.400,00	10.656,36	57,92
2.6-Cota-Parte IPVA	7.913.500,00	7.913.500,00	6.358.727,57	80,35
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	90.684.714,00	90.684.714,00	74.966.396,23	82,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	150,00	150,00	178,00	118,67
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.792.220,00	9.792.220,00	1.802.862,73	18,41
5.1-Transferências do Salário-Educação	923.000,00	923.000,00	765.872,26	82,98
5.2-Transferências Diretas - PDDE	30.820,00	30.820,00	6.849,14	22,22
5.3-Transferências Diretas - PNAE	967.500,00	967.500,00	712.226,40	73,62
5.4-Transferências Diretas - PNATE	64.000,00	64.000,00	48.002,71	75,00
5.5-Outras transferências do FNDE	7.803.960,00	7.803.960,00	260.682,19	3,34
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	2.940,00	2.940,00	9.230,03	313,95
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.324.780,00	7.324.780,00	1.834.089,59	25,04

6.1-Transferências de convênios	7.317.100,00	7.317.100,00	1.753.632,07	23,97
6.2- Aplicações financeiras dos recursos de convênios	7.680,00	7.680,00	80.457,52	1.047,62
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	17.117.150,00	17.117.150,00	3.637.130,32	21,25
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.614.420,00	12.614.420,00	11.578.671,01	91,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.600.000,00	7.600.000,00	7.058.229,91	92,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.243.609,41	90,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.020,00	4.020,00	2.954,88	73,50
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	4.600,00	4.600,00	2.131,21	46,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.271.745,60	90,84
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.740.740,00	23.740.740,00	19.576.774,51	82,46
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	23.132.640,00	23.132.640,00	19.565.108,49	84,58
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
11.3-Reculta de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	8.100,00	8.100,00	11.666,02	144,02
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	10.518.220,00	10.518.220,00	7.986.437,48	75,93
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	16.879.000,00	17.114.729,05	15.918.100,95	93,01	15.918.100,95	93,01	0,00
13.1-Com Educação Infantil	6.503.000,00	6.738.729,05	5.742.738,54	85,22	5.742.738,54	85,22	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	10.376.000,00	10.376.000,00	10.175.362,41	98,07	10.175.362,41	98,07	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.861.740,00	7.207.340,00	6.008.693,31	83,37	6.008.693,31	83,37	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.646.500,00	2.195.100,00	2.065.194,24	94,08	2.065.194,24	94,08	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.215.240,00	5.012.240,00	3.943.499,07	78,68	3.943.499,07	78,68	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	23.740.740,00	24.322.069,05	21.926.794,26	90,15	21.926.794,26	90,15	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							2.169.667,07
16.1- FUNDEB 60%							2.169.667,07
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							2.169.667,07
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							19.757.127,19
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ⁴ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							70,23
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							30,69
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-0,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.204.500,00	12.210.765,33	11.039.264,25	90,41	11.039.264,25	90,41	0,00
22.1-Creche	8.048.000,00	9.529.165,33	8.532.746,31	89,54	8.532.746,31	89,54	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	6.503.000,00	6.738.729,05	5.742.738,54	85,22	5.742.738,54	85,22	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.545.000,00	2.790.436,28	2.790.007,77	99,98	2.790.007,77	99,98	0,00
22.2-Pré-escola	2.156.500,00	2.681.600,00	2.506.517,94	93,47	2.506.517,94	93,47	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.646.500,00	2.195.100,00	2.065.194,24	94,08	2.065.194,24	94,08	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	510.000,00	486.500,00	441.323,70	90,71	441.323,70	90,71	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	26.344.740,00	27.780.481,68	26.449.710,48	95,21	26.319.460,19	94,74	130.250,29
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	15.471.240,00	15.268.240,00	14.118.861,48	92,47	14.118.861,48	92,47	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	10.873.500,00	12.512.241,68	12.330.849,00	98,55	12.200.598,71	97,51	130.250,29
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	36.549.240,00	39.991.247,01	37.488.974,73	93,74	37.358.724,44	93,42	130.250,29

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							7.986.437,48
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							4.073.345,43
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)							347.725,03
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6							12.407.507,94
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6							25.081.466,79
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							33,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	926.000,00	984.000,00	843.615,23	85,73	735.768,73	74,77	107.846,50
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	41.857.000,00	41.020.508,57	35.548.676,04	86,66	35.409.416,25	86,32	139.259,79
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	42.783.000,00	42.004.508,57	36.392.291,27	86,64	36.145.184,98	86,05	247.106,29
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	79.332.240,00	81.995.755,58	73.881.266,00	90,10	73.503.909,42	89,64	377.356,58
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				178.556,71		347.725,03	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				175.621,29		347.725,03	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB				2.935,42		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				VALOR			
				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				15.402,01		8.658,51	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)				19.565.108,49		765.872,26	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				20.047.389,78		774.868,31	
47.1- (-) Orçamento do Exercício				19.452.800,27		678.552,87	
47.2- (-) Restos a Pagar				594.589,51		96.315,44	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				11.666,02		2.873,68	
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-455.213,26		2.536,14	
50- (+) Ajustes				0,00		0,00	
50.1- (+) Retenções				0,00		0,00	
50.2- (-) Valores a recuperar				0,00		0,00	
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários				0,00		0,00	
50.4- (+) Conciliação Bancária				0,00		0,00	
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				-455.213,26		2.536,14	
FONTE: Sistema e-Pública (1376-6383-134). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:28.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:ADA55E36

CONTABILIDADE
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	25.636.099,00	25.636.099,00	14.029.374,18	54,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.057.510,00	8.057.510,00	2.611.735,89	32,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.225.000,00	1.225.000,00	490.243,96	40,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.165.455,01	8.165.455,01	7.413.366,59	90,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.437.367,69	7.437.367,69	1.825.281,13	24,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	87.941,30	87.941,30	42.542,46	48,38
Dívida Ativa dos Impostos	608.275,00	608.275,00	1.639.465,76	269,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	54.550,00	54.550,00	6.738,39	12,35
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.998.615,00	61.998.615,00	57.893.357,49	93,38
Cota-parte FPM	36.868.850,00	36.868.850,00	35.291.151,09	95,72
Cota-parte ITR	18.400,00	18.400,00	10.656,36	57,92
Cota-parte IPVA	7.913.500,00	7.913.500,00	6.358.727,57	80,35
Cota-parte ICMS	17.131.500,00	17.131.500,00	16.218.048,12	94,67
Cota-parte do IPI - Exportação	43.165,00	43.165,00	14.774,35	34,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	87.634.714,00	87.634.714,00	71.922.731,67	82,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	40.839.026,00	40.839.026,00	35.735.193,30	87,50
Provenientes da União	30.010.500,00	30.010.500,00	30.871.766,21	102,87
Provenientes dos Estados	393.500,00	393.500,00	193.510,80	49,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.435.026,00	10.435.026,00	4.669.916,29	44,75

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.839.026,00	40.839.026,00	35.735.193,30	87,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	56.801.700,00	60.209.217,76	54.009.285,41	89,70	52.457.990,20	87,13	1.551.295,21
Pessoal e Encargos Sociais	29.545.389,51	31.770.400,93	28.577.237,08	89,95	28.577.237,08	89,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.256.310,49	28.438.816,83	25.432.048,33	89,43	23.880.753,12	83,97	1.551.295,21
DESPESAS DE CAPITAL	4.477.421,04	1.069.903,28	278.413,26	26,02	247.717,26	23,15	30.696,00
Investimentos	4.477.421,04	1.069.903,28	278.413,26	26,02	247.717,26	23,15	30.696,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	61.279.121,04	61.279.121,04	54.287.698,67	88,59	52.705.707,46	86,01	1.581.991,21
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	108.500,00	40.000,00	18.489,79	0,03	18.489,79	1,17	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	33.955.000,00	33.639.038,92	30.647.421,67	56,45	29.669.335,61	1.875,44	978.086,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	33.840.000,00	33.594.038,92	30.647.421,67	56,45	29.669.335,61	1.875,44	978.086,06
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	115.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	34.063.500,00	33.679.038,92	30.665.911,46	56,49	29.687.825,40	1.876,61	978.086,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	27.215.621,04	27.600.082,12	23.621.787,21	43,51	23.017.882,06	43,67	603.905,15

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	32,84				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	12.833.377,46				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	29.011.889,51	28.477.859,00	25.577.854,90	47,12	24.927.448,18	47,30	650.406,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.229.621,04	29.104.774,20	25.861.415,79	47,64	25.055.197,08	47,54	806.218,71
Suporte Profilático e Terapêutico	1.431.500,00	1.054.500,00	723.998,27	1,33	598.932,49	1,14	125.065,78
Vigilância Sanitária	133.000,00	50.000,00	11.600,00	0,02	11.600,00	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.114.500,00	2.257.877,35	1.837.323,02	3,38	1.837.023,02	3,49	300,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	358.610,49	334.110,49	275.506,69	0,51	275.506,69	0,52	0,00
Total	61.279.121,04	61.279.121,04	54.287.698,67	100,00	52.705.707,46	100,00	1.581.991,21

FONTE: Sistema e-Pública (1712-3345-402). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:29.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:F337EF00

CONTABILIDADE
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	175.611.634,00
Previsão Atualizada	175.611.634,00
Receitas Realizadas	140.527.741,08
Déficit Orçamentário	6.723.512,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	466.567,56
DESPESAS	
Dotação Inicial	175.611.634,00
Créditos Adicionais	466.567,56
Dotação Atualizada	176.078.201,56
Despesas Empenhadas	147.251.253,23
Despesas Liquidadas	144.174.720,70
Despesas Pagas	131.719.521,92
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	147.251.253,23
Despesas Liquidadas	144.174.720,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	138.566.109,01
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	4.793.524,70	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.793.524,70	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.308.929,01	396.580,36	4.567.864,86	2.344.483,79
Poder Executivo	7.308.929,01	396.580,36	4.567.864,86	2.344.483,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.474.687,53	946.865,30	3.449.554,74	2.078.267,49
Poder Executivo	6.474.687,53	946.865,30	3.449.554,74	2.078.267,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.783.616,54	1.343.445,66	8.017.419,60	4.422.751,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	25.081.466,79	25,00	33,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.748.433,88	60,00	70,23
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	7.416.449,09	12.859.520,42	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.017.882,06	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	32,84
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1847-5105-542). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:34.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80
CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: E9661DB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019.

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **ADERENTE**, adere a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº 024/2019, firmada entre a Prefeitura Municipal de Olho D'Água dos Borges/RN, inscrita no CNPJ nº 08.349.029/0001-95, com sede a Rua Etelvino Sales, s/n, Centro, CEP: 59730-000, Olho D'Água dos Borges/RN e a empresa **TERESINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME**, CNPJ: **07.155.910/0001-92** com sede a Rua da Tuninha, 08-A, Centro, CEP: 59.678-00, Tibau/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pela Sra. Teresinha Larissa Carneiro Leite Freire de Almeida, brasileira, casada, empresária, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 218.1310-SSP/RN, inscrita no CPF nº 049.387.184-56, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº 021/2017-PMC e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 2019110101 do Pregão Presencial nº 024/2019 destinado à eventual confecção fracionada de próteses dentárias com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar, maxilar removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de confecção de próteses maxilares ou mandibulares totais e/ou parciais (em liga de cromo cobalto), com serviços clínicos odontológicos (moldagem, adaptação, ajuste e instalação) inclusos.	Sv	650	R\$ 130,00	R\$ 84.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.500,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. A execução do(s) serviço(s) será (ão) realizado (s) após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras;

3.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com a Ata de Registro de Preços ao Pregão Presencial SRP nº 024/2019, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**;

4.1.1. O valor unitário de cada serviço aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

- 4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias à execução do(s) serviço(s) do objeto deste Contrato;
- 4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;
- 4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Compra emitida;
- 4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;
- 4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;
- 4.8. A **ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:
- 4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 4.9. A Prefeitura Municipal de Caraúbas não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;
- 4.10. A Prefeitura Municipal de Caraúbas efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;
- 4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;
- 4.12. O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução do(s) serviço(s) contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;
- 4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;
- 4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:
- 4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;
- 4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- 4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

Unidade Orçamentária: 09.001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2159 – Ações de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1214 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação: 2141 – Manutenção do Custeio da Atenção à Saúde Bucal – CEO e Prótese Dentária

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1214 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 24 de janeiro de 2020 e término previsto para 01 de novembro de 2020.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial SRP nº 024/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 024/2019.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 024/2019, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Caraúbas/RN, 29 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	TERESINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (ADERENTE)	TERESINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA Representante legal (ADERIDO)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:AAF1FEFC

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020 REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 024/2019.

Pelo presente contrato celebram de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.331.127-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TERESINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME**, CNPJ: **07.155.910/0001-92** com sede a Rua da Tuninha, 08-A, Centro, CEP: 59.678-00, Tibau/RN, neste ato representada pela Sra. Teresinha Larissa Carneiro Leite Freire de Almeida, brasileira, casada, empresária, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 218.1310-SSP/RN, inscrita no CPF nº 049.387.184-56, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a confecção fracionada de próteses dentárias com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar, maxilar removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN, conforme indicados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de confecção de próteses maxilares ou mandibulares totais e/ou parciais (em liga de cromo cobalto), com serviços clínicos odontológicos (moldagem, adaptação, ajuste e instalação) inclusos.	Sv	650	R\$ 130,00	R\$ 84.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº 024/2019, firmada entre a Prefeitura Municipal de Olho D'Água dos Borges/RN, inscrita no CNPJ nº 08.349.029/0001-95, realizado com fundamento no Decreto Municipal SRP nº 021/2017, na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à **CONTRATADA**:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.6. Proceder a execução do(s) serviço(s) sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

6.2.7. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão;

6.2.8. O(s) serviço(s) deverá(o) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À **CONTRATADA** caberá, ainda:

- 7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas;
- 7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas da execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.
- 7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente da execução dos serviços caberá ao servidor designado pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

Unidade Orçamentária: 09.001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2159 – Ações de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1214 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação: 2141 – Manutenção do Custeio da Atenção à Saúde Bucal – CEO e Prótese Dentária

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1214 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao prestador de serviço;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

11.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365
$I = (6/100)$
365
$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 1.118/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

16.1. A rescisão do contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 024/2019**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Caraúbas/RN, 29 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	TERESINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	TERESINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA Representante legal (CONTRATADA)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:5100D7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2020 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118021/2019**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **A NOVA SOLUCAO EIRELI**, CNPJ/MF nº **70.157.680/0001-37**, com sede na cidade de **PAU DOS FERROS/RN**, na Rua Av Presidente Getulio Vargas, nº 1328, Centro, **CEP 59.900-000**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Claudio Alexandre de Oliveira, CPF nº **318.226.143-68**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da Ordem de Serviço;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇO obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

b) O Prazo de execução do objeto licitado deverá ser estabelecido pela Secretaria solicitante em comum acordo com o fornecedor a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução o mencionado neste subitem.

c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) serviço(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	800,00	Unidade	CAMISA EM MALHA, 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO LOCALIZADA, FRENTE E COSTA, GOLA REDONDA, DIVERSOS TAMANHOS.	novasolucao	30,50	24.400,00
00023	100,00	METRO QU	Impressão digital em lona 440g: para beneficiamento em banner, faixas, painéis, empenas e fachadas.	novasolucao	59,00	5.900,00
Total:						30.300,00

Art. 7º. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	--------------------	---

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A execução do(s) serviço(s) constante desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser executado o(s) serviço(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da Ordem de Serviço, nos quantitativos desejados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- 12.01 – O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- 12.02 – Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- 12.03 – Por ocasião da execução, o Prestador de Serviço deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
- 12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
 - a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
 - a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
 - a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
- 12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
 - a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
- 12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
 - a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
 - b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
- 13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 22 de janeiro de 2020

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	A Nova Solucao EIRELI
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:453F3ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1118021/2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa empresa **VITTOR M S DE MELO**, CNPJ/MF nº **09.634.465/0001-79**, com sede na cidade de **CAMPO GRANDE/RN**, na Rua Vereador Jose Satiro de Brito, nº 14, Centro, CEP **59.680-000**, neste ato representada pelo Sr. Vittor M Santos de Melo, CPF nº **064.642.314-21**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da Ordem de Serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇO** obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O **Prazo de execução do objeto licitado deverá ser estabelecido pela Secretaria solicitante em comum acordo com o fornecedor a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) serviço(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	200,00	METRO QU	Banner, em alta resolução, montado.	FULL GRÁFICA	58,00	11.600,00
00002	5000,00	Unidade	Impressão, A3, em papel couchê 150g, 4x0 cores	FULL GRÁFICA	4,80	24.000,00
00003	500,00	METRO QU	Adesivo em alta resolução.	FULL GRÁFICA	58,00	29.000,00
00005	100,00	METRO QU	Adesivo perfurado, com aplicação.	FULL GRÁFICA	60,00	6.000,00
00006	7000,00	Unidade	CONVITES EM PAPEL FOTOGRÁFICO, MEDINDO 10X15CM	FULL GRÁFICA	1,49	10.430,00
00007	20000,00	Unidade	Folder, 21x30cm, 4x4 cores, dobrado, em papel couchê 115g.	FULL GRÁFICA	0,47	9.400,00
00008	20000,00	Unidade	Capa de processo, 42x33 cm, em papel off-set 120g, 1x0 cores.	FULL GRÁFICA	0,55	11.000,00
00011	100,00	METRO QU	Placa para identificação de prédios, com lona 440g, metalon galvanizado e instalação no local indicado.	FULL GRÁFICA	150,00	15.000,00
00012	10000,00	Unidade	Leque (para campanhas educativas), 24x21cm, 4x4 cores, em papel duplex.	FULL GRÁFICA	0,69	6.900,00
00013	1500,00	Unidade	Pasta em papel triplex, 4x0 cores, com bolso, 42x30 cm (aberta). Com vinco no meio.	FULL GRÁFICA	2,45	3.675,00
00014	5000,00	Unidade	Impressão, Super A3 (31x48cm), em papel couchê 250g, 4x0 cores	FULL GRÁFICA	4,90	24.500,00
00019	5000,00	Unidade	Adesivo em alta resolução, medindo 8x8cm (redondo). Para campanhas educativas.	FULL GRÁFICA	0,55	2.750,00
00020	2000,00	Unidade	Certificados, A4, 4x0 cores, em papel couchê 250g.	FULL GRÁFICA	2,40	4.800,00
00021	50,00	METRO QU	Placas em acrílico de 4mm: para beneficiamento e confecção de placas de homenagens, sinalizações de medalhas e troféus. Acabamento: impressão e gravação em digital UV.	FULL GRÁFICA	595,00	29.750,00
00026	100000,00	Unidade	Panfleto (campanhas educativas), 4x4 cores, 15x21 cm, em papel	FULL GRÁFICA	0,34	34.000,00

			couchê 115g.			
00027	80000,00	Unidade	Fichas diversas, 1x1 cor, em papel off-set 75g. 100x1, 21x30 cm	FULL GRÁFICA	0,18	14.400,00
00028	60000,00	Unidade	Fichas diversas, 1x1 cor, em papel off-set 75g. 100x1, 21x15 cm	FULL GRÁFICA	0,10	6.000,00
00029	1000,00	Unidade	Prontuário SUAS, capa em papel couchê 250g, 4x0 cores, com corte especial, miolo em papel off-set 75g, 1x1 cor, 100 páginas. Dobrado, grampeado.	FULL GRÁFICA	18,20	18.200,00
00030	1000,00	Unidade	Crachá, 10x15cm, em papel couchê 250g, 4x0 cores, com cordão.	FULL GRÁFICA	1,99	1.990,00
00031	30000,00	Unidade	Fichas da educação, 21x30cm, 1x1 cor, em papel off-set 120g.	FULL GRÁFICA	0,38	11.400,00
00032	12000,00	Unidade	Histórico escolar do ensino fundamental, 21x30cm, 1x1 cor, em papel off-set 120g.	FULL GRÁFICA	0,42	5.040,00
00033	360,00	Unidade	Diário de classe, ensino fundamental 1º ao 3º ano, Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 84 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	16,40	5.904,00
00034	360,00	Unidade	Diário de classe, ensino fundamental 4º e 5º ano, Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 20 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	16,40	5.904,00
00035	2000,00	Unidade	Diário de classe do ensino fundamental 6º ao 9º ano, Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 20 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	14,90	29.800,00
00036	350,00	Unidade	Diário de classe do ensino infantil. Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 85 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	16,40	5.740,00
00037	250,00	Unidade	Diário de classe do EJA, 4º e 5º período. Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 85 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	17,50	4.375,00
00038	250,00	Unidade	Diário de classe do EJA, 1º e 3º período. Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 85 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	17,50	4.375,00
00039	2000,00	Unidade	DIPLOMA DO ENSINO INFANTIL, NO TAMANHO 21X29,7CM, NA GRAMATURA 180G, 4X0 CORES.	FULL GRÁFICA	2,39	4.780,00
00040	2000,00	Unidade	DIPLOMA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO TAMANHO 21X29,7CM, NA GRAMATURA 180G, 4X0 CORES.	FULL GRÁFICA	2,39	4.780,00
00041	50,00	METRO QU	Plotagem para projetos	FULL GRÁFICA	17,50	875,00
00042	30000,00	Unidade	Requisição de exames laboratoriais, 21x15 cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. 100x1	FULL GRÁFICA	0,10	3.000,00
00043	50000,00	Unidade	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 21X14,5CM, 1X0 COR, DUAS VIAS, EM PAPEL OFF-SET 75G. 100X1	FULL GRÁFICA	0,10	5.000,00
00044	500,00	Bloco	Receituário azul, 23,5x8,0cm, 1x0 cor, numerado em papel off-set 75g, blocos 20x1	FULL GRÁFICA	4,45	2.225,00
00045	10000,00	Unidade	ATESTADO MÉDICO, 21X14,5CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G. 100X1	FULL GRÁFICA	0,10	1.000,00
00046	400000,00	Unidade	Receituário comum, 20x9, 1x0 cor, em papel off-set 75g. 100x1	FULL GRÁFICA	0,09	36.000,00
00047	20000,00	Unidade	Requisição de exame citopatológico – colo do útero, 21x29,7cm, 1x1 cor, em papel off-set 75g. 100x1	FULL GRÁFICA	0,15	3.000,00
00048	2000,00	Unidade	Cartão de hipertensão e diabéticos. 16,5x9,5cm, 1x1 cor, em papel off-set 75g.	FULL GRÁFICA	0,35	700,00
00049	50000,00	Unidade	Ficha individual, 21x29,7cm, 1x1 cor, em papel off-set 75g. 100x1	FULL GRÁFICA	0,16	8.000,00
00050	50000,00	Unidade	Ficha de referência, 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g.	FULL GRÁFICA	0,14	7.000,00
00051	5000,00	Unidade	CAPA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR, 37,0X26,0CM, EM PAPEL CARDSET OURO.	FULL GRÁFICA	2,55	12.750,00
00052	5000,00	Unidade	Cartão de gestante, 21x29,7cm, 1x1 cor, em papel off-set 120g, com dobra.	FULL GRÁFICA	0,99	4.950,00
00053	2000,00	Unidade	FICHA DO SISPRENATAL, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G. 100X1	FULL GRÁFICA	0,15	300,00
00054	6000,00	Unidade	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTI-VETORIAL, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G. 100X1	FULL GRÁFICA	0,14	840,00
00055	6000,00	Unidade	Registro semanal de serviço anti-vetorial, 21x29,7cm, 1x1 cor, em papel off-set 75g.	FULL GRÁFICA	0,14	840,00
00056	100000,00	Unidade	Ficha E-Sus, 1x1 cor, em papel off-set 75g. 100x1, 21x30 cm	FULL GRÁFICA	0,15	15.000,00
Total:						451.773,00

Art. 7º. O pagamento deverá se efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%.

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A execução do(s) serviço(s) constante desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser executado o(s) serviço(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da Ordem de Serviço, nos quantitativos desejados;
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da execução, o Prestador de Serviço deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 22 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Vittor M S De Melo
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	VITTOR MOALLYSSON SANTOS DE MELO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8AFB0A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO 001/2020 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118021/2019

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A NOVA SOLUCAO EIRELI**, CNPJ/MF nº **70.157.680/0001-37**, com sede na cidade de **PAU DOS FERROS/RN**, na Rua Av Presidente Getulio Vargas, nº 1328, Centro, **CEP 59.900-000**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Claudio Alexandre de Oliveira, CPF nº **318.226.143-68**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a **execução dos serviços de confecção de materiais gráficos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	800,00	Unidade	CAMISA EM MALHA, 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO LOCALIZADA, FRENTE E COSTA. GOLA REDONDA, DIVERSOS TAMANHOS.	30,50	24.400,00
00023	100,00	METRO QU	Impressão digital em lona 440g: para beneficiamento em banner, faixas, painéis, empenas e fachadas.	59,00	5.900,00
Total:					30.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 032/2019**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Corrigir o(s) serviço(s) que apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a correção do(s) serviço(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução do serviço objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

Executar os serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;

O prazo do início da execução dos serviços **deverá ser estabelecido pela Secretaria solicitante em comum acordo com o fornecedor** a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço contadas do recebimento da Ordem de Serviço;

Empregar, na execução do serviço, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;

Fornecer ao seu empregado crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;

Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento/execução do(s) serviço(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;
- 7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do(s) serviço(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.
- 7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPES

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2108 APOIO E MANUTENÇÃO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

AÇÃO: 2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE CARAÚBAS

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2113 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO O DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

AÇÃO: 2114 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2116 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERTADOS PELO CRAS

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

AÇÃO: 2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO: 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AÇÃO: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO: 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 SECRETARIA DE GOVERNO

AÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2088 APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS

AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO: 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2100 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, NASF, PMAQ E SB - MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2101 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

AÇÃO: 2102 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2137 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 15200000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS

AÇÃO: 2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2140 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2141 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - CEO E PRÓTESE DENTÁRIA

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2142 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2145 VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2159 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2160 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO: 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento/execução do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 VP = Valor da parcela a ser paga.
 I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 22 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	A Nova Solucao EIRELI
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E24CB755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO 002/2020 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118021/2019

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VITTOR M S DE MELO**, CNPJ/MF nº **09.634.465/0001-79**, com sede na cidade de **CAMPO GRANDE/RN**, na Rua Vereador Jose Satiro de Brito, nº 14, Centro, CEP **59.680-000**, neste ato representada pelo Sr. **Vittor M Santos de Melo**, CPF nº **064.642.314-21**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a **execução dos serviços de confecção de materiais gráficos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	200,00	METRO QU	Banner, em alta resolução, montado.	FULL GRAFICA	58,00	11.600,00

00002	5000,00	Unidade	Impressão, A3, em papel couchê 150g, 4x0 cores	FULL GRÁFICA	4,80	24.000,00
00003	500,00	METRO QU	Adesivo em alta resolução.	FULL GRÁFICA	58,00	29.000,00
00005	100,00	METRO QU	Adesivo perfurado, com aplicação.	FULL GRÁFICA	60,00	6.000,00
00006	7000,00	Unidade	CONVITES EM PAPEL FOTOGRAFICO, MEDINDO 10X15CM	FULL GRÁFICA	1,49	10.430,00
00007	20000,00	Unidade	Folder, 21x30cm, 4x4 cores, dobrado, em papel couchê 115g.	FULL GRÁFICA	0,47	9.400,00
00008	20000,00	Unidade	Capa de processo, 42x33 cm, em papel off-set 120g, 1x0 cores.	FULL GRÁFICA	0,55	11.000,00
00011	100,00	METRO QU	Placa para identificação de prédios, com lona 440g, metalon galvanizado e instalação no local indicado.	FULL GRÁFICA	150,00	15.000,00
00012	10000,00	Unidade	Leque (para campanhas educativas), 24x21cm, 4x4 cores, em papel duplex.	FULL GRÁFICA	0,69	6.900,00
00013	1500,00	Unidade	Pasta em papel triplex, 4x0 cores, com bolso, 42x30 cm (aberta). Com vinco no meio.	FULL GRÁFICA	2,45	3.675,00
00014	5000,00	Unidade	Impressão, Super A3 (31x48cm), em papel couchê 250g, 4x0 cores	FULL GRÁFICA	4,90	24.500,00
00019	5000,00	Unidade	Adesivo em alta resolução, medindo 8x8cm (redondo). Para campanhas educativas.	FULL GRÁFICA	0,55	2.750,00
00020	2000,00	Unidade	Certificados, A4, 4x0 cores, em papel couchê 250g.	FULL GRÁFICA	2,40	4.800,00
00021	50,00	METRO QU	Placas em acrílico de 4mm: para beneficiamento e confecção de placas de homenagens, sinalizações de medalhas e troféus. Acabamento: impressão e gravação em digital UV.	FULL GRÁFICA	595,00	29.750,00
00026	100000,00	Unidade	Panfleto (campanhas educativas), 4x4 cores, 15x21 cm, em papel couchê 115g.	FULL GRÁFICA	0,34	34.000,00
00027	80000,00	Unidade	Fichas diversas, 1x1 cor, em papel off-set 75g, 100x1, 21x30 cm	FULL GRÁFICA	0,18	14.400,00
00028	60000,00	Unidade	Fichas diversas, 1x1 cor, em papel off-set 75g, 100x1, 21x15 cm	FULL GRÁFICA	0,10	6.000,00
00029	1000,00	Unidade	Prontuário SUAS, capa em papel couchê 250g, 4x0 cores, com corte especial, miolo em papel off-set 75g, 1x1 cor, 100 páginas. Dobrado, grampeado.	FULL GRÁFICA	18,20	18.200,00
00030	1000,00	Unidade	Crachá, 10x15cm, em papel couchê 250g, 4x0 cores, com cordão.	FULL GRÁFICA	1,99	1.990,00
00031	30000,00	Unidade	Fichas da educação, 21x30cm, 1x1 cor, em papel off-set 120g.	FULL GRÁFICA	0,38	11.400,00
00032	12000,00	Unidade	Histórico escolar do ensino fundamental, 21x30cm, 1x1 cor, em papel off-set 120g.	FULL GRÁFICA	0,42	5.040,00
00033	360,00	Unidade	Diário de classe, ensino fundamental 1º ao 3º ano. Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 84 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	16,40	5.904,00
00034	360,00	Unidade	Diário de classe, ensino fundamental 4º e 5º ano. Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 20 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	16,40	5.904,00
00035	2000,00	Unidade	Diário de classe do ensino fundamental 6º ao 9º ano. Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 20 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	14,90	29.800,00
00036	350,00	Unidade	Diário de classe do ensino infantil. Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 85 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	16,40	5.740,00
00037	250,00	Unidade	Diário de classe do EJA, 4º e 5º período. Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 85 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	17,50	4.375,00
00038	250,00	Unidade	Diário de classe do EJA, 1º e 3º período. Capa: 21x29,7cm, 2x0 cor, em papel off-set 120g. Miolo: 85 páginas. 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g. Acabamento: picote e encadernação.	FULL GRÁFICA	17,50	4.375,00
00039	2000,00	Unidade	DIPLOMA DO ENSINO INFANTIL, NO TAMANHO 21X29,7CM, NA GRAMATURA 180G, 4X0 CORES.	FULL GRÁFICA	2,39	4.780,00
00040	2000,00	Unidade	DIPLOMA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO TAMANHO 21X29,7CM, NA GRAMATURA 180G, 4X0 CORES.	FULL GRÁFICA	2,39	4.780,00
00041	50,00	METRO QU	Plotagem para projetos	FULL GRÁFICA	17,50	875,00
00042	30000,00	Unidade	Requisição de exames laboratoriais, 21x15 cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g, 100x1	FULL GRÁFICA	0,10	3.000,00
00043	50000,00	Unidade	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 21X14,5CM, 1X0 COR, DUAS VIAS, EM PAPEL OFF-SET 75G, 100X1	FULL GRÁFICA	0,10	5.000,00
00044	500,00	Bloco	Receituário azul, 23,5x8,0cm, 1x0 cor, numerado em papel off-set 75g, blocos 20x1	FULL GRÁFICA	4,45	2.225,00
00045	10000,00	Unidade	ATESTADO MÉDICO, 21X14,5CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G, 100X1	FULL GRÁFICA	0,10	1.000,00
00046	400000,00	Unidade	Receituário comum, 20x9, 1x0 cor, em papel off-set 75g, 100x1	FULL GRÁFICA	0,09	36.000,00
00047	20000,00	Unidade	Requisição de exame citopatológico – colo do útero, 21x29,7cm, 1x1 cor, em papel off-set 75g, 100x1	FULL GRÁFICA	0,15	3.000,00
00048	2000,00	Unidade	Cartão de hipertenso e diabéticos. 16,5x9,5cm, 1x1 cor, em papel off-set 75g.	FULL GRÁFICA	0,35	700,00
00049	50000,00	Unidade	Ficha individual, 21x29,7cm, 1x1 cor, em papel off-set 75g, 100x1	FULL GRÁFICA	0,16	8.000,00
00050	50000,00	Unidade	Ficha de referência, 21x29,7cm, 1x0 cor, em papel off-set 75g.	FULL GRÁFICA	0,14	7.000,00
00051	5000,00	Unidade	CAPA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR, 37,0X26,0CM, EM PAPEL CARDSET OURO.	FULL GRÁFICA	2,55	12.750,00
00052	5000,00	Unidade	Cartão de gestante, 21x29,7cm, 1x1 cor, em papel off-set 120g, com dobra.	FULL GRÁFICA	0,99	4.950,00
00053	2000,00	Unidade	FICHA DO SISPRENATAL, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G, 100X1	FULL GRÁFICA	0,15	300,00
00054	6000,00	Unidade	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTI-VETORIAL, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G, 100X1	FULL GRÁFICA	0,14	840,00
00055	6000,00	Unidade	Registro semanal de serviço anti-vetorial, 21x29,7cm, 1x1 cor, em papel off-set 75g.	FULL GRÁFICA	0,14	840,00
00056	100000,00	Unidade	Ficha E-Sus, 1x1 cor, em papel off-set 75g, 100x1, 21x30 cm	FULL GRÁFICA	0,15	15.000,00
Total:						451.773,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 451.773,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e três reais), correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 032/2019**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Corrigir o(s) serviço(s) que apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a correção do(s) serviço(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução do serviço objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

Executar os serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;

O prazo do início da execução dos serviços **deverá ser estabelecido pela Secretaria solicitante em comum acordo com o fornecedor** a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço contadas do recebimento da Ordem de Serviço;

Empregar, na execução do serviço, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;

Fornecer ao seu empregado crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;

Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento/execução do(s) serviço(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do(s) serviço(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPES

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2108 APOIO E MANUTENÇÃO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

AÇÃO: 2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE CARAÚBAS
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2113 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO O DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

AÇÃO: 2114 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2116 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERTADOS PELO CRAS
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

AÇÃO: 2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSO: 13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AÇÃO: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 SECRETARIA DE GOVERNO
AÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AÇÃO: 2088 APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO: 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2100 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, NASF, PMAQ E SB - MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2101 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

AÇÃO: 2102 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2137 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 15200000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS

AÇÃO: 2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2140 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2141 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - CEO E PRÓTESE DENTÁRIA

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2142 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2145 VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

AÇÃO: 2159 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2160 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 12140000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO: 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento/execução do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou desconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 22 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Vittor M S de Melo
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	VITTOR MOALLYSSON SANTOS DE MELO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8E15D660

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO TEMPORÁRIO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO TEMPORÁRIO

O Prefeito do Município de Ceará-Mirim, **JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público o resultado da Convocação para trabalho temporário publicado no Diário Oficial do dia 31 de dezembro de 2019. Ficando os classificados conforme a lista a seguir, convocados para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Administração, no dia 31 de janeiro de 2020, das 08:00hs às 14:00hs, sito no Centro Administrativo Municipal na Rua Heráclito Vilar, nº. 700, Centro, Ceará Mirim/RN, Fone: (84) 3274-5929.

Os candidatos selecionados deverão no ato da apresentação, apresentarem os seguintes documentos, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação relacionado ao último pleito, CTPS (folhas de identificação e contratuais), número do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, certidão dos dependentes menores de 07 anos com cartão de vacinação ou certidão de dependentes maiores de 07 anos com declaração escolar, Comprovante de escolaridade ou Diploma, 02 fotos 3x4, Conta Corrente do Banco Bradesco, Carteira reservista (masculino), Carteira do Conselho profissional vigente, Exames admissionais e de Sanidade Física e Mental e as certidões negativas criminais e cíveis das justiças estadual e federal.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 29 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL – 40H

NOMES
ARICELY DE FATIMA RODRIGUES SILVINO FERREIRA
CARMEM RICCELI FEITOSA DE SOUZA
DAMIANA CRISTINA DE SOUZA
JACIANE CAPISTRANO DA CRUZ FERREIRA
ROSIANE DE MOURA SILVA FERNANDES

ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA

NOMES
ALANNA PATRICIA COSTA E SILVA BEZERRA
ANA RAQUEL PESSOA DE ARAUJO
CIBELE CRISTINA F. DE MOURA
GEISHA BEZERRA FAGUNDES DE MELO
HELIA MARQUES RODRIGUES
LUCIARA MORAES DA SILVA
VELUZIA BEZERRA DE SOUZA SILVA

AUXILIAR DE DENTISTA – 40H

NOMES
ACLECIANE SOUZA DA SILVA
ALINE BEATRIZ LEANDRO SILVA
ALINE JOSEANA CAETANO DIAS
ANA CELIA LEOPOLDINO
ATACIANA NICÁCIO DA SILVA
CHARLENE BATISTA MENDES
EMILIANE FERREIRA
GEILZA MARIA DA SILVA LOURENÇO
GRASIANNE MELLO DOS SANTOS
IRANELDA DA SILVA
IRANILDA SILVA
ISABEL LEIDE BEZERRA SILVA
JAKELENE DE OLIVEIRA SOUZA
JUMBIARA ANGÉLICA DE FREITAS INACIO
KEZIA SIMONE VARELA
LADY DAIANA DE MOURA PEREIRA
LUZANE GONÇALVES DA SILVA
MARGARETE DA SILVA SOUZA
MARIA DAS DORES MORAES DA SILVA

MARIA DILMA DE MOURA
MARIA MARILAC GALDINO DE OLIVEIRA
MIEZIA DE LIMA SILVA
RAUZELY DE OLIVEIRA LIRA
REJANE SILVA DE SOUZA
TALITA NATALIA FREITAS DA SILVA
VALERIA DA ROCHA PEREIRA

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H

NOME
ROSYCLEYDE LUCENA DA NOBREGA E SILVA

AUXILIAR OPERACIONAL – 40H

NOMES
ADAILTON ANDRADE DE MELO
ANDREZZA LUZANA COUTINHO COSTA
CAIO CÉSAR RODRIGUES DE FREITAS
CARLOS ANDRE SLVA DE LIMA
CINTIA TAISE SILVA DE SOUZA
ELUZIA SANTOS DO NASCIMENTO
EMERSON RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
FRANCISCA DE FATIMA MARTINS DA SILVA
FRANCISCO CANINDE BARBOSA DE MORAIS
GEANE DA SILVA
ISAURA LUIZ PEGADO GOMES
JOÃO DA CRUZ MOURA DA SILVA
JOÃO MARIA DA PAZ EMÍDIO
JOÃO PAULO MIRANDA DA SILVA
JOAQUIM AVELINO FERREIRA NETO
JOSE DAMASCENA DE OLIVEIRA
JOSE MARIA MESSIAS
JOSIANE TEREZINHA BRAZ DE FREITAS
JULIANA FRANÇA BARROS
LIDIANE BEZERRA ELEUTERIO
LUANA SANTOS NASCIMENTO NOBRE
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
LUIZ BARBOSA DE LIMA
LUZINETE CALIXTO DE SOUZA COSTA
MARCÍLIA NEWMAN NASCIMENTO DE GOIS
MARIA CRISTINA DE O. OLIVEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MARIA DAS DORES VILELA
MARIA DE FATIMA DA SILVA
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA
MARIA DE LOURDES DE LIMA
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LIMA
MARIA JOSE TEXEIRA VARELA
MATHEUS CARRIERY SOARES COUTINHO
MELANIA TEOFILU DE SOUZA
NAJYLLINA NASCIMENTO DA ROCHA
NILDA SANTANA DA SILVA
POLIANA BANDEIRA DE OLIVEIRA
RAISSA COSTA DA SILVA
SAMUEL DA COSTA E SILVA
ISOLDA TEXEIRA DA SILVA
SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA
SILVANA MOREIRA
TATIANA ISODORIO PINHEIRO
TERCEIRO ABRÃO QUEIROGA FORMIGA
VICTOR HENRIQUE SOARES SILVA MARQUES
WELDERSON DO NASCIMENTO SILVA
WILLIAN LIMA DE OLIVEIRA

NOMES
FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA NETO
IVONEIDE BARBOSA DO N. ANSILVO
JOSÉ ALDO OLIVEIRA DA SILVA

AUXILIAR DE FARMÁCIA – 40H**CIRURGIÃO DENTISTA – 40H**

NOMES
ALANNA RODRIGUES DA SILVEIRA
ALEX FABIANO DA CRUZ SOARES
ALEX SANDRO XAVIER DE PAIVA
ANA PATRÍCIA NUNES MOREIRA
ANNE HELENA DE MELO DA SILVA MATOS
DAMIANA DE LIMA SILVA
DEUSIVAN SOARES LEITE JÚNIOR
FELIPE SÁ DANTAS

FRANCISCO LAMONIÉ ALVES MAIA
IONES DE OLIVEIRA SILVA LISBOA
ISABELI CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
ISAIAS LOPES DE MEDEIROS
JAILSON SANTOS RODRIGUES
KEZIA RUTHE BASTOS
MARIA CLARA SOARES SILVA
MARIA EUNICE DE M. S. MOTA
PHALAS ATENAS GURGEL DE OLIVEIRA
RAPHAEL FLORENTINO SOUZA BARBALHO DE MEDEIROS
RENATA WALESKA ANTAS CÂMARA
ROBSON NORMANDO MOREIRA PEREIRA
SHEILA VARELA DE FIGUEIREDO
SIDNEY CESAR RODRIGO REBOUÇAS
THAYNA TUANNE SOARES MILITÃO

CIRURGIÃO DENTISTA – 20H

NOMES
ELIZANDRA MARIA PAIVA COUTINHO DA ROCHA
GUILHERME DE CARVALHO WANDERLEY
LAURA GESSICA DANTAS DA SILVA ROCHA

COZINHEIRO – 40H

NOMES
JUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA

EDUCADOR FÍSICO – 40H

NOME
ADAN TERCIO DE SOUZA ALVES
ALLAN BRUNO FARIAS DE AQUINO

FARMACÊUTICO – 40H

NOME
ERICA KARLA DAMASCENO GASPAR
VANESSA DE LIMA SILVA

FISIOTERAPEUTA – 40H

NOME
GISELE CASTRO DE MORAES RIBEIRO
ROSA MISTICA FERNANDES DE PAULA
VALDEIZIA GALVÃO SANTOS DE OLIVEIRA

FONOAUDIÓLOGO – 40H

NOME
AMANDA ILA M. ROQUE

NUTRICIONISTA – 40H

NOMES
CARLA PRISCILLA GALVÃO DA SILVA FARIAS
SUELEM DANTAS GOMES

PSICÓLOGO – 40H

NOMES
GERAILTON MORAIS PEREIRA
GLENIO TAVARES COSTA
JOSILENE NASCIMENTO DE SOUZA
LARYCE JUSTINO DE MOURA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 40H

NOMES
ALEXSANDRO MELO DA SILVA
RAONNY AVELINO DE FARIAS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40H

NOMES
ADRIANA MARIA DA SILVA
ALESSANDRA KARLA DE SOUZA
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR
ALTEMIR LUIZ DA SILVA
ANA PATRICIA DO NASCIMENTOS E SILVA

ANA PAULA SILVA COSTA
ANDIRA KALINE DOS SANTOS ARAUJO
ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA
CELISANGELA DA SILVA LIMA
DARILIA LEANDRO DOS SANTOS
DEBORA COSTA DO NASCIMENTO
DELMA CATARINA DE ARAUJO SILVA
DILMA DALVA COSTA
EDILENE DE SOUZA
ELIONE DA SILVA GERMANO
ELISSON SOUZA RIBEIRO
FABIANA CÂMARA DE MOURA
FABIANA RIBEIRO DE LIMA
FABIANA TEXEIRA COSTA
FERNANDA NATALIA MACENA ARAUJO
FRANCIELIA MARIA PESSOA
FRANCISCA ILMARA GORGE MARTINS
FRANCISCA JESSICA FERNANDES DA SILVA
FRANCISCO ROMILDO SILVA DE SOUZA
GESSICA LAIS MOURA DE LIMA
GISLAINE SOUZA TRINDADE
GISLAYNE RAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
GLEIDIANE NICALLA DA SILVA
IANY PRISCILA DAMASCENA FRANÇA
IRANEIDE TEXEIRA NICACIO
ISABEL BEZERRA RIBEIRO
JACIARA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
JACKELINE SANTIAGO DE MORAIS SALVIANO
JACLEIDE DA SILVA SANTOS
JANAINA GERMANO
JANDUI DE SOUZA LEITE NETO
JANEIDE FERREIRA DE SOUZA
JANIELSON PACHECO BARBOSA
JANSEN HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA
JAYANE MOTA DA COSTA
JESSIANE ALINE BORGES DA SILVA
JOÃO MARIA S. DOS SANTOS
JOÃO MARIA SILVA DA COSTA
JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA
JULIANA VALENTINO
JULIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
KARENINA DA SILVA CAMPOS ARAUJO
KATIA GOMES DA SILVA
KELIANE LIMA ARAUJO DOS SANTOS
KLEDSON OLIVEIRA DE SOUZA
MANOEL DUARTE DA SILVA NETO
MARCELA MARIA DA COSTA SILVA
MARIA BEATRIZ FREIRE SILVA
MARIA CLEANE SILVA JUSTINO DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO SENA FREITAS
MARIA DA CONCEIÇÃO VERISSIMO PEREIRA
MARIA DE FATIMA PEDRO
MARIA FLÁVIA OLIVEIRA DE MELO
MARIA JANAINA DAS FLORES CARVALHO
MARIA JOSE TAVARES
MARIA JULIANE F. DE ALMEIDA
MARIA LUIZA FERREIRA DE LIMA
MARIA MADALENA VITALINO DA COSTA
MARISA NOBREGA
MARLÉCIA SOUZA DE LIMA
MARTINA PACHECO DE MORAIS
MATHEUS HENRIQUE O. OLIVEIRA
MAURIJUDSON DE OLIVEIRA LIMA
MAYANNA THEREZA FARIAS DE OLIVEIRA
MIRANEIDE VALENTIM SILVA DE LIMA
NATALIA SANTOS DE LIMA
NICELLE FERREIRA DA SILVA
RAIMUNDA SILVA DA COSTA
RISONEIDE VICTOR PEREIRA
ROMEIKA ARAUJO DO NASCIMENTO
ROSANA MOURA ROLIN NOBRE
ROSANA TOMAZ DA SILVA
ROSANGELA GOMES DOS SANTOS SILVA
ROSILENE DA ROCHA PINHEIRO
ROSILENE FERREIRA DA SILVA
SAMARA RAFAELA FERREIRA
SARA QUIRINO DE OLIVEIRA
SHEILA DE LIMA SILVA
SILVIA REGINA BATISTA DA SILVA
SOLANGE SOARES TIBUCIO
SUANY KARLA CÂMARA DA SILVA NOBRE
SUZANA SILVA DE FREITAS
VALERIA LIMA DE SOUZA
VANIZE TAVARES DE SOUZA
WAGNER SILVA DA CÂMARA
WILMA SILVA DE SOUZA
YARA RODRIGUES DE SOUZA

ENFERMEIRO – 40H

NOME
ADRIANA DE MELO SILVA NASCIMENTO
ALANA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALANNI LORENA FERREIRA DE ALBUQUERQUE COSTA MAIA
ALEXSSANDRO DE LIMA DOMINGOS
ALINE DA SILVA SOUZA
ANA PATRÍCIA MARINHO CÂMARA DA SILVA
ANA CRISTINA DE CASTRO
AUREA SHAYANNY BARBOSA DA SILVA
DALLIANY FERREIRA TORRES
EMANUEL HENRIQUE PEREIRA TITO FILHO
FRANCIONE SOUZA DA SILVA
GUARACIRA CAMPOS LYRA
JOÃO BATISTA DE MORAIS
JOYCE FRANCELINO LIMA DOS SANTOS DAMASCENO
LARYSE MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA
LORENNALOUANNY SILVA DA COSTA
MARCOS WAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS
MARGARIDA MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA
MÁRIA CLEA BATISTA DA SILVA
NATHALY RAMOS DA SILVA
RAISA KÉCIA VARELA BARBOSA
TACIANA PESSOA DA SILVA
YASMIN CRUZ DA TRINDADE

MÉDICO CLINICO GERAL – 40H

NOME
ANTÔNIO WILLAME CABRAL DE MACEDO
BEATRIZ BARTH DIÓGENES FERNANDES DE ANDRADE
CAROLINE LEMOS BRITO
CRISTOVAM MEDEIROS REZENDE
EDIMIR CARDOSO JALES FILHO
EDVALDO PAIVA DE SOUZA
EUNICE AMÉLIA FERREIRA
HIARA KADJA VIDAL REGO
ISABELLA TALITA LANDIM DA SILVA SANTOS
JOÃO MACIEL ANGELO MATIAS CAVALCANTE
KARLA PRISCILA FREITAS DE LIMA
LARISSA JALES DE MOTA PAIVA
LIEGE BEZERRA DE MELO
MARIA MARGARIDA CORDEIRO MACÉDO
NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA NETO
SÂMIA MARQUES
TONY PORTELA

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:86E6179C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 010/2019 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Decreto 010/2019 CORONEL JOAO PESSOA, 02 de DEZEMBRO de 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 225.981,85 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORONEL JOAO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 225.981,85 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-GABINETE INSTITUCIONAL DO PREFEITO	
04.122.007-2002-MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.300,00
Unidade: 02.004-SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,LAZER E TURISMO	
12.365.041-2040-SEMEC - RECUROSOS FUNDEB 60 % - Infantil	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	49.600,00
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.005-2024-MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.040,00
Despesa: 33.90.41.00-CONTRIBUICOES	300,00
Unidade: 02.007-SEC.MUN.SERVICOS URBANOS, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
15.452.058-2019-Manut.da Sec.de Serviços Urbanos, Obras, Viação e Transporte	

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	13.350,00
25.752.058-2051-MANU. DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	8.012,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.075-2020-REPASSE FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.205,00
10.302.075-2026-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 33.90.14.00-DIARIAS - CIVIL	230,00
10.302.075-2045-Manutenção de Outros Programas Repasse do FNS/SUS	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.300,00
Unidade: 02.010-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.081-2030-REPASSE FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	315,00
08.244.081-2031-REPASSE FNAS / ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
Despesa: 33.90.14.00-DIARIAS - CIVIL	750,00
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.123.002-2021-PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSS	
Despesa: 46.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
11.331.008-2035-CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
Despesa: 33.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.579,85
TOTAL SUPLEMENTADO:	225.981,85

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.002-GABINETE INSTITUCIONAL DO PREFEITO	
04.122.007-2002-MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00
Unidade: 02.004-SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,LAZER E TURISMO	
12.365.041-2040-SEMEC - RECURSOS FUNDEB 60 % - Infantil	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	6.600,00
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.005-2024-MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 33.90.93.00-IDENTIFICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.340,00
Unidade: 02.007-SEC.MUN.SERVIÇOS URBANOS, OBRAS, VIAGEM E TRANSPORTE	
15.452.058-2019-Manut.da Sec.de Serviços Urbanos, Obras, Viagem e Transporte	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	21.362,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.075-2020-REPASSE FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	2.205,00
10.302.006-1027-REFORMA E EQUIPAMENTO DA MATERNIDADE	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	123.300,00
10.302.075-2026-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	230,00
Unidade: 02.010-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.081-2030-REPASSE FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	315,00
08.244.081-2031-REPASSE FNAS / ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	750,00
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.123.002-2021-PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSS	
Despesa: 32.90.21.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00
Despesa: 32.90.22.00-OUTROS ENCARGOS S/DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	221.402,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	221.402,00
Por Excesso de Arrecadação:	4.579,85
TOTAL:	225.981,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a partir de 02-12-2019, revogada as disposições em contrário.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:C0709FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

LRF, art. 48, 52 e 53		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	95.188.484,00	95.188.484,00
Previsão Atualizada da Receita	95.560.692,00	95.560.692,00
Receitas Realizadas	11.333.852,77	84.466.681,17
Saldo em Exercício Anteriores		-
Deficit Orçamentario	0,00	1.828.098,92
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE

Dotação Inicial	95.188.484,00	95.188.484,00
Dotação Atualizada	99.073.788,93	99.073.788,93
Despesas Empenhadas	3.712.421,00	86.915.048,60
Despesas Liquidadas	11.605.437,93	86.294.780,09
Superavit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	3.712.421,00	86.915.048,60
Despesas Liquidadas	11.605.437,93	86.294.780,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
Receita Corrente Líquida		84.208.573,29
RECEITA E DESPESA DO REGIME DE PREVIDENCIA	Não Possui Regime Próprio	
	ATÉ O BIMESTRE	
RESULTADO NOMINAL	5.970.948,87	
RESULTADO PRIMARIO	1.646.677,98	
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR	1.974.624,55	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS - EDUCAÇÃO/MDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
De Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	25%	37,17
Remuneração do Magistério	60%	85,67
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS - SAÚDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias em Ações/Serviços Saúde	15%	21,65
Fonte: Balancete Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos/RN		
ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças	
HUGO EUSTÊNIO GALVÃO DE ARAÚJO		
Controlador		

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:61C04321

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

LRF, art. 54		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	84.208.573,29	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.453.984,77	55,17%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.472.629,58	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	43.198.998,10	51,30%
DÍVIDA	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	19.750.652,02	25,26%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.809.988,18	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.198.497,83	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.473.371,73	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.894.600,13	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR R\$	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar não processados Exercício	620.268,51	147.836,35
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	20.486.418,64	24,33%
	-	-
Fonte: Balanço Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos RN		
ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças	
HUGO EUSTÊNIO GALVÃO DE ARAÚJO		
Controlador		

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:FC2C6067

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27010002/2020

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 27010002/2020

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27010002/2020, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. I

da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços de monitoramento e de suporte e combate a prevenção de primeiros socorros durante evento do município de Encanto- RN, Janero de 2020., pelos valores abaixo descrito:

1251 - Associação dos Bombeiros Civis do Alto Oeste e Medio Oeste RN (25.934.897/0001-51)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16870 - Diária de Bombeiro Civil	Diária		4	85,00	340,00
Total (R\$):						340,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 13/01/2020

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:7EF9D6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0601000034/2020

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 0601000034/2020

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0601000034/2020, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a locação de Banheiros Químicos para uso durante a realização da tradicional festa de padroeiro do município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

27 - ALDEMIR GUEDES REGO (11.927.118/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16895 - Locação de Banheiros Químicos	UND		70	140,00	9.800,00
Total (R\$):						9.800,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/01/2020

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:F464AE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0201000032/2020

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 0201000032/2020

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0201000032/2020, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de Materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

255 - F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16874 - Pneu maciço p/ carro de mão 350x8 reforçado	UND		5	110,00	550,00
2	16875 - Cabo PP 3x6	MT		50	10,00	500,00
3	16876 - Relé de nível	UND		5	100,00	500,00
4	16877 - Relé falta de fase 380 v	UND		5	100,00	500,00
5	16878 - Mangueira SL azul 2 metro	MT		10	18,00	180,00
6	16879 - Mangueira SL azul 1.1/2	MT		10	12,00	120,00
7	16880 - Catraca Enx 1/2	UND		1	80,00	80,00
8	16881 - Chave grifo 24	UND		1	150,00	150,00
9	16882 - Mangueira SL azul 3 Metro	MT		12	40,00	480,00
10	16883 - Catraca tram enc 3/4 pro	UND		1	280,00	280,00
11	16884 - Válvula de pé 3 F F	UND		1	80,00	80,00
12	16885 - Chave magnética 7,5 cv	UND		1	160,00	160,00
13	16886 - Lona polietileno azul 4x4	UND		1	112,00	112,00

14	16887 - Adaptador p/ soquete 3/4 x 1/2	UND		1	65,00	65,00
15	16888 - Soquete tram. curto 1/2	UND		1	36,00	36,00
Total (R\$):						3.793,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 02/01/2020

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:36125D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2201000033/2020

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 2201000033/2020

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2201000033/2020, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de Materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

892 - ESPACO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME (10.822.747/0001-89)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16889 - Compensado plástificado 14 mm (2,20 x 1,10)	UND		12	99,00	1.188,00
2	16890 - Eletrodo Lincoln 46+ 2,50 mm	KG		66	16,16	1.066,56
3	16891 - Porta Lisa p/ pintura 2,10 x 0,80	UND		3	105,00	315,00
4	16892 - Eletrodo lincoln 7018	KG		16	18,00	288,00
5	16893 - Bota c/ elástico n.º 42	UND		8	34,00	272,00
6	16894 - Bota c/ elástico n.º 39	UND		4	34,00	136,00
Total (R\$):						3.265,56

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 22/01/2020

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:D12465F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0201000031/2020

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 0201000031/2020

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0201000031/2020, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a locação de Software de preço de referência para a Prefeitura Municipal de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

1252 - M2A TECNOLOGIA LTDA (19.337.907/0001-79)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16873 - Locação de Software de Preço de Referência	SV		12	580,00	6.960,00
Total (R\$):						6.960,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 02/01/2020

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:7095CCD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		RS 1,00
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	DESPESAS EXECUTADAS	
(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.350.599,61	0,00
Pessoal Ativo	13.189.086,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.391.682,25	0,00
Obrigações Patronais	1.797.404,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.161.513,21	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	988.850,44	0,00
Pensões	172.662,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.675.023,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.161.513,21	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	513.510,05	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	12.675.576,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.164.089,77	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.164.089,77	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.675.576,35	66,14 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.348.608,48	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.831.178,06	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.313.747,63	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:23		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
 Prefeito

CLEZIMAR DE BRITO LEITE GOMES
 Secretário De Mun. De Trib. E Finanças

JANAILSON ROMAO DE FREITAS
 Contador Geral

ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO
 Controladora Geral

Publicado por:
 Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:6BFAF776

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.479.026,40	9.373.444,63	8.994.990,28	10.096.251,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.479.026,40	9.373.444,63	8.994.990,28	10.096.251,04
Empréstimos	1.249.589,09	1.249.589,09	1.249.589,09	2.222.506,59
Internos	1.249.589,09	1.249.589,09	1.249.589,09	2.222.506,59
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.229.437,31	8.123.855,54	7.745.401,19	7.873.744,45
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.148.269,46	8.042.687,69	7.664.233,34	7.787.162,72
De Demais Contribuições Sociais	81.167,85	81.167,85	81.167,85	86.581,73
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.941.060,27	1.497.621,69	1.039.693,52	2.192.375,34
(-) Restos a pagar processados	4.981.421,63	2.291.340,13	1.504.388,94	4.898.213,93
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	9.479.026,40	9.373.444,63	8.994.990,28	10.096.251,04
Receita corrente líquida - RCL	20.066.948,33	18.740.472,48	18.889.897,33	19.164.089,77
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,24%	50,02%	47,62%	52,68%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	47,24%	50,02%	47,62%	52,68%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	24.080.338,00	22.488.566,98	22.667.876,80	22.996.907,72
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	21.672.304,20	20.239.710,28	20.401.089,12	20.697.216,95
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	2.049.016,89	2.049.016,89	2.049.016,89	2.049.016,89
Insuficiência financeira	3.040.361,36	793.718,44	464.695,42	2.705.838,59
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	584.378,48	618.674,12	538.899,86	536.410,15
Restos a pagar não processados	672.139,22	443.873,45	247.806,48	887.603,92
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:41				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS
Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO
Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:C02BEBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO - EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.066.948,33	18.740.472,48	18.889.897,33	19.164.089,77
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	4.414.728,63	4.122.903,95	4.155.777,41	4.216.099,75
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	3.973.255,77	3.710.613,55	3.740.199,67	3.794.489,77
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO - EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:01				

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:008D4EE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	19.164.089,77	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.066.254,36	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do paragraf. 1º do art.59 da LRF) - (%)	2.759.628,93	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.341.486,28	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:28

Nota :

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO
Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:0E2CFF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3o. QUADRIMESTRE										
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	2.953,39	476.133,64	1.998.667,48	134.132,87	0,00	0,00	-2.605.980,60	40.993,43	0,00	-2.646.974,03
Recursos Ordinários	2.953,39	476.133,64	1.998.667,48	134.132,87	0,00	0,00	-2.605.980,60	40.993,43	0,00	-2.646.974,03
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	2.170.671,62	752.243,11	1.688.949,70	113.673,61	0,00	0,00	-384.194,80	608.045,86	0,00	-992.240,66
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	15.167,11	3.884,40	65.679,78	26.600,00	0,00	0,00	-80.997,07	0,00	0,00	-80.997,07
Transferências do FUNDEB	61,85	0,00	253.872,44	0,00	0,00	0,00	-253.810,59	0,00	0,00	-253.810,59
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	140.209,83	40.444,62	31.540,00	0,00	0,00	-212.194,45	1.641,00	0,00	-213.835,45
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	10.674,70	25.299,50	226.489,84	0,00	0,00	0,00	-241.114,64	15.921,17	0,00	-257.035,81
Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.167,58	20.700,00	44.054,10	0,00	0,00	0,00	-53.586,52	5.703,80	0,00	-59.290,32
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.535.069,78	0,00	27.302,42	0,00	0,00	0,00	1.507.767,36	96.693,96	0,00	1.411.073,40
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	10.440,38	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,38	0,00	0,00	3.240,38
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	588.090,22	554.949,38	1.031.106,50	55.533,61	0,00	0,00	-1.053.499,27	488.085,93	0,00	-1.541.585,20
TOTAL (III) = (I + II)	2.173.625,01	1.228.376,75	3.687.617,18	247.806,48	0,00	0,00	-2.990.175,40	649.039,29	0,00	-3.639.214,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:51:58
 NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
 (2) Apresenta valores do legislativo.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS
Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO
Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:2EF3D0AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	570.594,97	418.434,98	418.434,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.399.994,91	27.058.687,99	26.767.136,73	12.931.161,52
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	29.279.993,89	32.470.425,59	32.120.564,08	15.517.393,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.351.994,50	29.223.383,03	28.908.507,67	13.965.654,44
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	570.594,97	418.434,98	418.434,98	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	-51.079,27	28.642,84	18.603,77
RP NÃO-PROCESSADOS	300.890,64	5.322,45	4.053,45	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:7A7D1471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL (VI)	24.399.994,91	27.058.687,99	26.767.136,73	12.931.161,52
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	5.367.998,88	5.952.911,36	5.888.770,08	2.844.855,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) <19,8%>	4.831.198,99	5.357.620,22	5.299.893,07	2.560.369,98
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:4EDDBC3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.931.161,52		100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.068.985,84		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	1.862.087,26		14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	905.181,31		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:AAF5F2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de	495.387,07	0,00	0,00	0,00	- 114.905,63	0,00	610.292,70	0,00	0,00	610.292,70
Recursos Ordinários	495.387,07	0,00	0,00	0,00	- 114.905,63	0,00	610.292,70	0,00	0,00	610.292,70
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	375.023,84	0,00	0,00	0,00	133.509,40	0,00	241.514,44	0,00	0,00	241.514,44
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	436,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,90	0,00	0,00	436,90
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	30.864,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.864,16	0,00	0,00	30.864,16
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Vinculados à Saúde	199.667,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.667,89	0,00	0,00	199.667,89
Recursos Vinculados Assistência Social	137.804,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.804,89	0,00	0,00	137.804,89
Recursos Vinculados ao RPPS Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	6.250,00	0,00	0,00	0,00	133.509,40	0,00	-127.259,40	0,00	0,00	-127.259,40
TOTAL (III) = (I + II)	870.410,91	0,00	0,00	0,00	18.603,77	0,00	851.807,14	0,00	0,00	851.807,14

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:81C90F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019	
LRF, art. 48 – Anexo 6	
	RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	12.931.161,52
Receita Corrente líquida Ajustada	17.485.921,62
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.857.119,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.758.696,91
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.370.762,06
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.982.827,22
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.517.393,82
GARANTIAS DE VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.844.855,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.068.985,84
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	905.181,31
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	0,00
	% SOBRE A RCL
	99,43
	60,00
	57,00
	54,00
	% SOBRE A RCL
	0,00
	120,00
	% SOBRE A RCL
	0,00
	% SOBRE A RCL
	0,00
	7,00
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	851.807,14

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:60A38FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.000.000,00	35.000.000,00	6.045.645,72	17,27	27.275.729,51	77,93	7.724.270,49	
RECEITAS CORRENTES	27.000.000,00	27.000.000,00	5.945.675,72	22,02	27.175.759,51	100,65	-175.759,51	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.372.000,00	1.372.000,00	488.895,15	35,63	1.386.422,70	101,05	-14.422,70	
Impostos	1.360.000,00	1.360.000,00	488.895,15	35,95	1.386.422,70	101,94	-26.422,70	
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00	210.000,00	1.248,88	0,59	22.100,49	10,52	187.899,51	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	90.000,00	90.000,00	1.248,88	1,39	22.100,49	24,56	67.899,51	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.283.000,00	25.283.000,00	5.455.531,69	21,58	25.759.076,47	101,88	-476.076,47
Transferências da União e de suas Entidades	14.152.200,00	14.152.200,00	4.148.550,60	29,31	18.077.704,13	127,74	-3.925.504,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.130.800,00	6.130.800,00	915.064,28	14,93	5.456.722,42	89,01	674.077,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	391.916,81	7,84	2.224.649,92	44,49	2.775.350,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	8.159,85	12,55	56.840,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8.159,85	163,20	-3.159,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	99.970,00	1,25	99.970,00	1,25	7.900.030,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.500.000,00	7.500.000,00	99.970,00	1,33	99.970,00	1,33	7.400.030,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.400.000,00	5.400.000,00	99.970,00	1,85	99.970,00	1,85	5.300.030,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.000.000,00	35.000.000,00	6.045.645,72	17,27	27.275.729,51	77,93	7.724.270,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.000.000,00	35.000.000,00	6.045.645,72	17,27	27.275.729,51	77,93	7.724.270,49
DÉFICIT (VI)					105.977,05		
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.000.000,00	35.000.000,00	6.045.645,72	17,27	27.381.706,56	78,23	7.724.270,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.000.000,00	35.000.000,00	1.414.268,13	27.381.706,56	7.618.293,44	5.388.742,51	27.381.706,56	7.618.293,44	27.381.706,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.656.870,00	31.155.687,00	1.243.054,78	25.682.968,31	5.472.718,69	5.136.152,34	25.682.968,31	5.472.718,69	25.682.968,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.165.800,00	14.143.506,00	1.497.788,52	12.892.002,46	1.251.503,54	2.666.050,92	12.892.002,46	1.251.503,54	12.892.002,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.487.770,00	17.008.881,00	-254.733,74	12.790.965,85	4.217.915,15	2.470.101,42	12.790.965,85	4.217.915,15	12.790.965,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.193.130,00	3.799.313,00	171.213,35	1.698.738,25	2.100.574,75	252.590,17	1.698.738,25	2.100.574,75	1.698.738,25	0,00
INVESTIMENTOS	12.743.130,00	3.474.517,00	137.635,57	1.458.088,85	2.016.428,15	201.949,69	1.458.088,85	2.016.428,15	1.458.088,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	63.796,00	0,00	0,00	63.796,00	0,00	0,00	63.796,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	261.000,00	33.577,78	240.649,40	20.350,60	50.640,48	240.649,40	20.350,60	240.649,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	45.000,00			45.000,00			45.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.000.000,00	35.000.000,00	1.414.268,13	27.381.706,56	7.618.293,44	5.388.742,51	27.381.706,56	7.618.293,44	27.381.706,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Extensão Rural	670.500,00	457.100,00	2.200,00	86.128,95	0,31	370.971,05	11.200,00	86.128,95	0,31	370.971,05	0,00
Organização Agrária	300.000,00	63.010,00	0,00	0,00	0,00	63.010,00	0,00	0,00	0,00	63.010,00	0,00
Recursos Hídricos	300.000,00	63.010,00	0,00	0,00	0,00	63.010,00	0,00	0,00	0,00	63.010,00	0,00
Transporte	405.500,00	1.560.990,00	-193.919,42	1.299.663,34	4,75	261.326,66	304.603,66	1.299.663,34	4,75	261.326,66	0,00
Administração Geral	405.500,00	1.560.990,00	-193.919,42	1.299.663,34	4,75	261.326,66	304.603,66	1.299.663,34	4,75	261.326,66	0,00
Desporto e Lazer	1.957.000,00	2.817.700,00	110.850,29	2.206.292,88	8,06	611.407,12	267.548,93	2.206.292,88	8,06	611.407,12	0,00
Administração Geral	412.000,00	1.137.500,00	38.369,72	958.372,40	3,50	179.127,60	122.218,36	958.372,40	3,50	179.127,60	0,00
Turismo	655.000,00	1.082.200,00	9.950,00	753.400,00	2,75	328.800,00	82.800,00	753.400,00	2,75	328.800,00	0,00
Desporto Comunitário	400.000,00	275.000,00	0,00	238.360,73	0,87	36.639,27	0,00	238.360,73	0,87	36.639,27	0,00
Lazer	490.000,00	323.000,00	62.530,57	256.159,75	0,94	66.840,25	62.530,57	256.159,75	0,94	66.840,25	0,00
Encargos Especiais	270.000,00	261.000,00	33.577,78	240.649,40	0,88	20.350,60	50.640,48	240.649,40	0,88	20.350,60	0,00
Outros Encargos Especiais	270.000,00	261.000,00	33.577,78	240.649,40	0,88	20.350,60	50.640,48	240.649,40	0,88	20.350,60	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.000.000,00	35.000.000,00	1.414.268,13	27.381.706,56	100,00	7.618.293,44	5.388.742,51	27.381.706,56	100,00	7.618.293,44	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:0074949F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00							

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:1B793390

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro
2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)				
			Jan a Dez/2019				
RECEITAS CORRENTES (I)		27.000.000,00	27.175.759,51				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.372.000,00	1.386.422,70				
IPTU		30.000,00	0,00				
ISS		1.000.000,00	1.004.298,95				
ITBI		30.000,00	0,00				
IRRF		300.000,00	382.123,75				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.000,00	0,00				
Contribuições		20.000,00	0,00				
Receita Patrimonial		210.000,00	22.100,49				
Aplicações Financeiras (II)		90.000,00	22.100,49				
Outras Receitas Patrimoniais		120.000,00	0,00				
Transferências Correntes		25.283.000,00	25.759.076,47				
Cota Parte do FPM		7.280.000,00	7.765.831,23				
Cota Parte do ICMS		5.280.000,00	5.288.279,39				
Cota Parte do IPVA		16.000,00	0,00				
Cota Parte do ITR		64.000,00	38.147,87				
Transferências da LC 87/1996		16.000,00	0,00				
Transferências da LC 61/1989		4.800,00	4.676,29				
Transferências do FUNDEB		5.000.000,00	2.224.649,92				
Outras Transferências Correntes		7.622.200,00	10.437.491,77				
Demais Receitas Correntes		115.000,00	8.159,85				
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes		115.000,00	8.159,85				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III		26.910.000,00	27.153.659,02				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		8.000.000,00	99.970,00				
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00				
Alienação de Bens		200.000,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens		200.000,00	0,00				
Transferências de Capital		7.500.000,00	99.970,00				
Convênios		6.550.000,00	99.970,00				
Outras Transferências de Capital		950.000,00	0,00				
Outras Receitas de Capital		300.000,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias		300.000,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)		8.000.000,00	99.970,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)		34.910.000,00	27.253.629,02				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.155.687,00	25.682.968,31	25.682.968,31	25.682.968,31	147.334,99	263.931,00	263.931,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.143.506,00	12.892.002,46	12.892.002,46	12.892.002,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.008.881,00	12.790.965,85	12.790.965,85	12.790.965,85	147.334,99	263.931,00	263.931,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	31.152.387,00	25.682.968,31	25.682.968,31	25.682.968,31	147.334,99	263.931,00	263.931,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.799.313,00	1.698.738,25	1.698.738,25	1.698.738,25	4.825,00	32.906,19	32.906,19
Investimentos	3.474.517,00	1.458.088,85	1.458.088,85	1.458.088,85	4.825,00	32.906,19	32.906,19
Inversões Financeiras	63.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	63.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	261.000,00	240.649,40	240.649,40	240.649,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.538.313,00	1.458.088,85	1.458.088,85	1.458.088,85	4.825,00	32.906,19	32.906,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	34.735.700,00	27.141.057,16	27.141.057,16	27.141.057,16	152.159,99	296.837,19	296.837,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-336.425,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							0,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2019						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00						
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-336.425,32					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2018 (a)
	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	570.594,97
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	570.594,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-570.594,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-570.594,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:2C55571B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - VIII - RECEITA E DESPESA COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R\$ 1	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.360.000,00	1.360.000,00	1.386.422,70	101,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.004.298,95	100,43
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.004.298,95	100,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	382.123,75	127,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.826.000,00	15.826.000,00	16.181.467,29	102,25
2.1- Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	9.517.588,18	104,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	9.517.588,18	104,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	6.610.348,93	100,16
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	5.845,41	97,42
2.5- Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	47.684,77	59,61
2.6- Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.186.000,00	17.186.000,00	17.567.889,99	102,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	230.000,00	230.000,00	89.150,50	38,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	89.150,50	49,53
5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	230.000,00	230.000,00	89.150,50	38,76
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.165.200,00	3.165.200,00	3.084.532,51	97,45
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.751.756,95	96,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.320.000,00	1.320.000,00	1.322.069,54	100,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	1.169,12	97,43
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	16.000,00	16.000,00	9.536,90	59,61
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	2.224.649,92	44,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	2.224.649,92	44,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.834.800,00	1.834.800,00	-859.882,59	-46,87

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.149.560,00	2.449.560,00	2.448.489,44	99,96	2.448.489,44	99,96	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.149.560,00	2.449.560,00	2.448.489,44	99,96	2.448.489,44	99,96	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.482.240,00	1.561.946,00	1.123.257,14	71,91	1.123.257,14	71,91	0,00
14.1- Com Educação Infantil	447.800,00	137.056,00	12.753,08	9,31	12.753,08	9,31	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.034.440,00	1.424.890,00	1.110.504,06	77,94	1.110.504,06	77,94	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.631.800,00	4.011.506,00	3.571.746,58	89,04	3.571.746,58	89,04	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.571.746,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							110,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							50,49
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-60,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.617.130,00	1.189.711,00	698.628,63	58,72	698.628,63	58,72	0,00
22.1 - Creche	363.300,00	743.134,00	432.154,85	58,15	432.154,85	58,15	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	82.800,00	24.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	280.500,00	718.300,00	432.154,85	60,16	432.154,85	60,16	0,00
22.2 - Pré-escola	1.253.830,00	446.577,00	266.473,78	59,67	266.473,78	59,67	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.000,00	112.222,00	12.753,08	11,36	12.753,08	11,36	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	888.830,00	334.355,00	253.720,70	75,88	253.720,70	75,88	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.257.000,00	4.398.750,00	3.885.659,05	88,34	3.885.659,05	88,34	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.184.000,00	3.874.450,00	3.558.993,50	91,86	3.558.993,50	91,86	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.073.000,00	524.300,00	326.665,55	62,31	326.665,55	62,31	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.874.130,00	5.588.461,00	4.584.287,68	82,03	4.584.287,68	82,03	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-859.882,59
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							14.449,64
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-845.432,95
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							5.429.720,63
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	830.000,00	892.786,00	636.225,42	71,26	636.225,42	71,26	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	840.000,00	902.786,00	636.225,42	70,47	636.225,42	70,47	0,00

43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.714.130,00	6.491.247,00	5.220.513,10	80,42	5.220.513,10	80,42	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	14.449,64
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	14.449,64
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	32.864,36
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.224.649,92	89.150,50
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	114.404,08
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	114.404,08
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.224.649,92	7.610,78
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.224.649,92	7.610,78

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:8D07F1B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - IX - RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.799.313,00	1.698.738,25	2.100.574,75
Investimentos	3.474.517,00	1.458.088,85	2.016.428,15
Inversões Financeiras	63.796,00	0,00	63.796,00
Amortização da Dívida	261.000,00	240.649,40	20.350,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.799.313,00	1.698.738,25	2.100.574,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.799.313,00	1.698.738,25	2.100.574,75
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:242C5145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - X - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00

2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:894746CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RS 1 SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2018 (h)	2019 (i)=(Ib+Iie+Iif)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:5385D1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.360.000,00	1.360.000,00	1.386.422,70	101,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.004.298,95	100,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	382.123,75	127,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.826.000,00	15.826.000,00	16.181.467,29	102,25
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	9.517.588,18	104,59
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	47.684,77	59,61
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	6.610.348,93	100,16
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	5.845,41	97,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.186.000,00	17.186.000,00	17.567.889,99	102,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.355.000,00	1.355.000,00	1.025.961,23	75,72
Provenientes da União	1.340.000,00	1.340.000,00	1.014.596,96	75,72
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	11.364,27	75,76
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.200.000,00	3.200.000,00	99.970,00	3,12
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.555.000,00	4.555.000,00	1.125.931,23	24,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.401.600,00	6.840.977,00	5.625.920,02	82,24	5.625.920,02	82,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.432.100,00	3.175.300,00	2.965.058,56	93,38	2.965.058,56	93,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.969.500,00	3.665.677,00	2.660.861,46	72,59	2.660.861,46	72,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.872.030,00	582.653,00	224.155,01	38,47	224.155,01	38,47	0,00
Investimentos	2.872.030,00	582.653,00	224.155,01	38,47	224.155,01	38,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.273.630,00	7.423.630,00	5.850.075,03	78,80	5.850.075,03	78,80	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVg) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	575.000,00	62.625,00	12.889,00	0,22	12.889,00	0,22	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	575.000,00	62.625,00	12.889,00	0,22	12.889,00	0,22	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	575.000,00	62.625,00	12.889,00	0,22	12.889,00	0,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.698.630,00	7.361.005,00	5.837.186,03	99,78	5.837.186,03	99,78	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h) / IIIb x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL							33,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							3.202.002,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA NO LIMITE	CONSIDERADA		
Inscritos em 2018	1.269,00	0,00	1.269,00	0,00	1.269,00			
Total	1.269,00	0,00	1.269,00	0,00	1.269,00			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00		0,00		0,00			
TOTAL(VIII)	0,00		0,00		0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO							
	Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em..	0,00		0,00		0,00			
TOTAL(IX)	0,00		0,00		0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NÃO
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100		
Atenção Básica	1.616.500,00	1.125.188,00	513.850,58	8,78	513.850,58	8,78	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	464.900,00	265.392,36	4,54	265.392,36	4,54	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	396.530,00	568.030,00	443.333,68	7,58	443.333,68	7,58	0,00	
Vigilância Sanitária	47.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	66.900,00	74.430,00	32.517,00	0,56	32.517,00	0,56	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	3.736.700,00	5.165.082,00	4.594.981,41	78,55	4.594.981,41	78,55	0,00	
TOTAL	7.273.630,00	7.423.630,00	5.850.075,03	100,00	5.850.075,03	100,00	0,00	

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:C3E0316D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - XIII - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019			SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:743DB92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				-
Previsão Inicial				35.000.000,00
Previsão Atualizada				35.000.000,00
Receitas Realizadas				27.275.729,51
Déficit Orçamentário				105.977,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre
DESPESAS				-
Dotação Inicial				35.000.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				35.000.000,00
Despesas Empenhadas				27.381.706,56
Despesas Liquidadas				27.381.706,56
Despesas Pagas				27.381.706,56
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				27.381.706,56
Despesas Liquidadas				27.381.706,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				27.175.759,51
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-336.425,32	0,00
Resultado Primário		0,00	-336.425,32	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		570.594,97	418.434,98	152.159,99
Poder Executivo		570.594,97	418.434,98	152.159,99
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		300.890,64	4.053,45	296.837,19
Poder Executivo		300.890,64	4.053,45	296.837,19
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		871.485,61	422.488,43	448.997,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.429.720,63	25,00	30,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.448.489,44	60,00	110,06
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.698.738,25	2.100.574,75	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.837.186,03	% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			% Aplicado até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)			33,23
			Valor Apurado no Exercício Corrente
			0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:2510696E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.743.620,68	6.352.374,26	5.954.083,93	5.598.484,19
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.159.636,03	4.986.103,91	4.797.221,53	4.623.967,84
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.159.636,03	4.986.103,91	4.842.471,36	4.711.549,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.837.404,40	3.711.223,17	3.598.085,14	3.471.730,18
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	332.613,26	323.832,13	312.622,49	308.055,73
Com Instituição Não Financeira	989.618,37	951.048,61	931.763,73	931.763,73
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-45.249,83	-87.581,80
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.583.984,65	1.366.270,35	1.156.862,40	974.516,35
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.682.611,43	2.298.655,43	1.622.601,12	2.094.880,28
Disponibilidade de Caixa	2.682.611,43	2.298.655,43	1.622.601,12	2.094.880,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.098.028,25	2.381.438,20	1.789.460,98	2.232.222,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	415.416,82	82.782,77	166.859,86	137.341,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.061.009,25	4.053.718,83	4.331.482,81	3.503.603,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	41.142.124,24	41.721.303,89	41.381.749,31
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	15,44	14,27	13,52
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	9,85	10,38	8,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	49.370.549,09	50.065.564,67	49.658.099,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	44.433.494,18	45.059.008,20	44.692.289,25
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:2E53D192

GABINETE DO PREFEITO
RGF III - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	41.142.124,24	41.721.303,89	41.381.749,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.051.267,33	9.178.686,86	9.103.984,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:8BB94AA4

GABINETE DO PREFEITO RGF IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.381.749,31	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.621.079,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.958.971,90	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.896.722,45	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:0F88C0AA

GABINETE DO PREFEITO RGF V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Exercício Financeiro: 2019	
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.334.494,86	23.365,64	147.876,61	132,00	446.156,06	716.964,55	640.062,09	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	1.528,09	1.746,15	132,00	102.288,15	-105.694,39	8.368,14	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	10.861,68	8.309,99	0,00	0,00	222.308,20	-219.756,51	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	4.272,50	0,00	0,00	27.344,72	-31.617,22	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	95.297,16	0,00	0,00	0,00	0,00	95.297,16	24.810,07	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	3.534,76	9.255,06	75.097,90	0,00	69.541,57	-150.359,77	92.353,61	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	520.806,46	0,00	70.606,64	0,00	21.544,87	428.654,95	263.421,12	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	334.725,46	0,00	425,92	0,00	3.128,55	331.170,99	9.720,14	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	369.269,34	0,00	0,00	0,00	0,00	369.269,34	241.389,01	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	923.332,86	113.976,10	54.486,07	10.916,31	206.328,13	537.626,25	1.255.502,57	0,00
Recursos Ordinário	922.563,65	113.975,60	54.486,07	51,20	206.328,13	547.722,65	1.255.502,57	0,00
Outros Recursos não Vinculados	769,21	0,50	0,00	10.865,11	0,00	-10.096,40	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.257.827,72	137.341,74	202.362,68	11.048,31	652.484,19	1.254.590,80	1.895.564,66	0,00

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:2A7B40AA

GABINETE DO PREFEITO RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	44.137.000,00	44.137.000,00	8.652.675,50	19,60	41.381.749,31	93,76	2.755.250,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.705.300,00	1.705.300,00	820.425,52	48,11	1.835.698,93	107,65	-130.398,93
Impostos	1.684.500,00	1.684.500,00	819.347,04	48,64	1.832.001,05	108,76	-147.501,05
Taxas	10.800,00	10.800,00	677,56	6,27	3.296,96	30,53	7.503,04
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	400,92	4,01	400,92	4,01	9.599,08
Contribuições	320.000,00	320.000,00	62.643,42	19,58	347.621,34	108,63	-27.621,34
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	62.643,42	19,58	347.621,34	108,63	-27.621,34
Receita Patrimonial	220.000,00	220.000,00	10.821,76	4,92	170.621,55	77,56	49.378,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	9.000,00	78,26	0,87	79.082,08	878,69	-70.082,08
Valores Mobiliários	193.000,00	193.000,00	10.743,50	5,57	81.875,18	42,42	111.124,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	1.850,40	23,13	6.149,60
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	7.813,89	78,14	2.186,11
Receita de Serviços	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	41.811.700,00	41.811.700,00	7.758.784,80	18,56	39.019.906,45	93,32	2.791.793,55
Transferências da União e de suas Entidades	29.425.700,00	29.425.700,00	5.477.041,92	18,61	25.598.207,54	86,99	3.827.492,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.366.000,00	5.366.000,00	1.111.668,18	20,72	6.772.143,92	126,20	-1.406.143,92
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.020.000,00	7.020.000,00	1.170.074,70	16,67	6.649.554,99	94,72	370.445,01
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	7.901,04	31,60	17.098,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	7.298,49	36,49	12.701,51
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	602,55	12,05	4.397,45
Receitas de Capital	7.963.000,00	7.963.000,00	0,00	0,00	397.087,00	4,99	7.565.913,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Transferências de Capital	7.830.000,00	7.830.000,00	0,00	0,00	397.087,00	5,07	7.432.913,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.350.000,00	7.350.000,00	0,00	0,00	397.087,00	5,40	6.952.913,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	52.100.000,00	52.100.000,00	8.652.675,50	16,61	41.778.836,31	80,19	10.321.163,69

482	HABITAÇÃO URBANA	248.000,00	211.500,00	0,00	0,00	0,00	211.500,00	0,00	0,00	0,00	211.500,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.272.000,00	1.421.065,00	0,00	1.403.965,98	3,24	17.099,02	234.313,84	1.402.033,13	3,39	19.031,87	1.932,85
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	670.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.602.000,00	1.416.065,00	0,00	1.403.965,98	3,24	12.099,02	234.313,84	1.402.033,13	3,39	14.031,87	1.932,85
18	GESTÃO AMBIENTAL	691.000,00	601.300,00	75.134,12	473.285,19	1,09	128.014,81	88.486,91	472.939,21	1,14	128.360,79	345,98
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	661.000,00	571.300,00	75.134,12	473.285,19	1,09	98.014,81	88.486,91	472.939,21	1,14	98.360,79	345,98
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.995.000,00	2.143.680,86	14.324,70	1.902.850,40	4,40	240.830,46	240.475,39	1.840.612,22	4,45	303.068,64	62.238,18
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	10.850,00	0,00	0,00	0,00	10.850,00	0,00	0,00	0,00	10.850,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	320.000,00	69.160,86	-38.500,00	30.290,00	0,07	38.870,86	0,00	30.290,00	0,07	38.870,86	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.545.000,00	2.063.670,00	52.824,70	1.872.560,40	4,33	191.109,60	240.475,39	1.810.322,22	4,37	253.347,78	62.238,18
23	COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	870.000,00	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	550.000,00	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	842.000,00	984.969,14	-194.829,74	0,00	0,00	984.969,14	0,00	0,00	0,00	984.969,14	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	842.000,00	984.969,14	-194.829,74	0,00	0,00	984.969,14	0,00	0,00	0,00	984.969,14	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.230.500,00	1.326.360,00	106.546,76	1.246.669,25	2,88	79.690,75	184.755,93	1.245.241,08	3,01	81.118,92	1.428,17
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	730.000,00	679.720,00	8.258,94	610.896,47	1,41	68.823,53	86.468,11	609.468,30	1,47	70.251,70	1.428,17
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	500.500,00	646.640,00	98.287,82	635.772,78	1,47	10.867,22	98.287,82	635.772,78	1,54	10.867,22	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	497.070,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	497.070,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00	0,00	0,00	497.070,00	0,00
Total Geral		52.100.000,00	52.407.540,00	5.040.225,03	43.292.066,77	100,00	9.115.473,23	7.303.609,35	41.396.502,11	100,00	R\$ 11.011.037,89	1.895.564,66

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:198E3FED

GABINETE DO PREFEITO RREO IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				Exercício: 2019			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00							

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:FAC10189

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI - RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício:2019	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	44.122.900,00	41.374.826,31	
Receitas Tributárias	1.705.300,00	1.835.698,93	
IPTU	70.000,00	1.507,41	
ISS	940.000,00	1.130.280,43	
IBTI	65.000,00	17.697,75	
IRRF	600.000,00	682.392,10	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.300,00	3.821,24	
Receitas de Contribuições	320.000,00	347.621,34	
Receita Patrimonial Líquida	207.000,00	163.698,55	
Aplicações Financeiras (II)	188.000,00	76.802,58	
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	86.895,97	
Transferências Correntes	41.810.600,00	39.019.906,45	
Cota-Parte do FPM	14.475.106,00	12.690.117,61	
Cota-Parte do ICMS	5.580.000,00	7.669.763,97	
Cota-Parte do IPVA	340.000,00	322.567,56	
Cota-Parte do ITR	7.000,00	9.644,05	
Transferências da LC 87/1996	10.975,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	6.570,27	
Transferências do FUNDEB	7.020.000,00	6.649.554,99	
Outras Transferências Correntes	14.372.519,00	11.671.688,00	
Demais Receitas Correntes	80.000,00	7.901,04	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	80.000,00	7.901,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	43.934.900,00	41.298.023,73	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.963.000,00	397.087,00	
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	23.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	23.000,00	0,00	
Transferências de Capital	7.830.000,00	397.087,00	
Convênios	2.997.000,00	50.000,00	
Outras Transferências de Capital	4.833.000,00	347.087,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.863.000,00	397.087,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.797.900,00	41.695.110,73	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	LÍQUIDADOS	PAGOS (c)

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.630.002,10	40.011.622,70	38.839.825,13	38.654.139,14	329.607,27	626.819,16	626.819,16
Pessoal e Encargos Sociais	24.072.571,54	22.797.102,13	22.797.102,13	22.679.251,73	48.007,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	320.420,00	320.246,43	320.246,43	320.246,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.237.010,56	16.894.274,14	15.722.476,57	15.654.640,98	281.599,33	626.819,16	626.819,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.309.582,10	39.691.376,27	38.519.578,70	38.333.892,71	329.607,27	626.819,16	626.819,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.280.467,90	3.280.444,07	2.556.676,98	2.556.676,98	10.400,00	743.612,11	743.612,11
Investimentos	5.534.077,90	1.552.061,40	948.294,31	948.294,31	10.400,00	738.663,06	738.663,06
Inversões Financeiras	800.000,00	800.000,00	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	800.000,00	800.000,00	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	946.390,00	928.382,67	928.382,67	928.382,67	0,00	4.949,05	4.949,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.334.077,90	2.352.061,40	1.628.294,31	1.628.294,31	10.400,00	738.663,06	738.663,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	497.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.140.730,00	42.043.437,67	40.147.873,01	39.962.187,02	340.007,27	1.365.482,22	1.365.482,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	27.434,22						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		27.434,22
TOTAIS		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.743.620,68	5.598.484,19
DEDUÇÕES (XXIX)	2.682.611,43	2.094.880,28
Disponibilidade de Caixa	2.682.611,43	2.094.880,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.098.028,25	2.232.222,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	415.416,82	137.341,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.061.009,25	3.503.603,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	557.405,34	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	278.075,08	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	279.330,26	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	279.330,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:E01C4855

GABINETE DO PREFEITO RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Despesas			Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.684.500,00	1.684.500,00	1.832.001,05 108,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	73.200,00	73.200,00	1.507,41 2,06
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	1.507,41 2,15
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.200,00	3.200,00	0,00 0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	68.000,00	68.000,00	17.821,11 26,21
1.2.1 - ITBI	65.000,00	65.000,00	17.697,75 27,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	123,36 4,10
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	943.300,00	943.300,00	1.130.280,43 119,82
1.3.1 - ISS	940.000,00	940.000,00	1.130.280,43 120,24
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.300,00	3.300,00	0,00 0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	682.392,10 113,73
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.418.081,00	20.418.081,00	20.698.663,46 101,37
2.1 - Cota-Parte FPM	14.475.106,00	14.475.106,00	12.690.117,61 87,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.445.106,00	13.445.106,00	12.690.117,61 94,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	460.000,00	460.000,00	0,00 0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	570.000,00	570.000,00	0,00 0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.580.000,00	5.580.000,00	7.669.763,97 137,45
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.975,00	10.975,00	0,00 0,00

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	6.570,27	131,40
2.5 - Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	9.644,05	137,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	322.567,56	94,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.102.581,00	22.102.581,00	22.530.664,51	101,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.524.500,00	1.524.500,00	493.286,54	32,36
5.1 - Transferências do Salário-Educação	272.000,00	272.000,00	264.712,94	97,32
5.2 - Transferências do PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	220.000,00	220.000,00	116.029,80	52,74
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	111.916,20	111,92
5.5 - Outras Transferências do FNDE	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	627,60	4,19
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.824.500,00	3.824.500,00	493.286,54	12,90
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.968.981,00	3.968.981,00	3.929.645,21	99,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.255.821,00	3.255.821,00	2.335.676,05	71,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	669.600,00	669.600,00	1.533.948,67	229,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	1.247,48	207,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	840,00	840,00	1.914,73	227,98
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.800,00	40.800,00	56.858,28	139,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.028.000,00	7.028.000,00	6.655.806,42	94,70
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.020.000,00	7.020.000,00	6.649.554,99	94,72
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	6.251,43	78,14
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.051.019,00	3.051.019,00	2.719.909,78	(4,29)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.878.000,00	6.661.000,00	6.532.903,51	98,08	6.532.903,51	98,08	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	1.150.000,00	1.384.200,00	1.384.158,36	100,00	1.384.158,36	100,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.728.000,00	5.276.800,00	5.148.745,15	97,57	5.148.745,15	97,57	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.150.000,00	1.328.800,00	1.234.023,34	92,87	1.234.023,34	92,87	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	240.000,00	274.100,00	259.594,41	94,71	259.594,41	94,71	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	910.000,00	1.054.700,00	974.428,93	92,39	974.428,93	92,39	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.028.000,00	7.989.800,00	7.766.926,85	97,21	7.766.926,85	97,21	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		98,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		18,54
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-16,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.584.000,00	1.776.700,00	1.736.763,09	97,75	1.705.822,21	96,01	30.940,88	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.584.000,00	1.776.700,00	1.736.763,09	97,75	1.705.822,21	96,01	30.940,88	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.390.000,00	1.658.300,00	1.643.752,77	99,12	1.643.752,77	99,12	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.000,00	118.400,00	93.010,32	78,56	62.069,44	52,42	30.940,88	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.282.000,00	9.819.525,00	8.623.824,38	87,82	8.534.543,47	86,91	89.280,91	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.638.000,00	6.331.500,00	6.123.174,08	96,71	6.123.174,08	96,71	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.644.000,00	3.488.025,00	2.500.650,30	71,69	2.411.369,39	69,13	89.280,91	
24 - ENSINO MÉDIO	291.000,00	339.500,00	284.442,19	83,78	284.442,19	83,78	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	780.000,00	751.700,00	622.046,45	82,75	622.046,45	82,75	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	90.000,00	93.760,00	83.259,00	88,80	83.259,00	88,80	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.027.000,00	12.781.185,00	11.350.335,11	88,81	11.230.113,32	87,86	120.221,79	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.719.909,78

30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34)	2.719.909,78
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	7.640.677,69
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,91

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	272.000,00	272.000,00	249.276,82	91,65	242.226,89	0,00	7.049,93
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.705.500,00	589.100,00	259.292,71	44,02	241.532,57	0,00	17.760,14
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.977.500,00	861.100,00	508.569,53	59,06	483.759,46	0,00	24.810,07
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	17.004.500,00	13.642.285,00	11.858.904,64	86,93	11.713.872,78	0,00	145.031,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
VALOR		
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.395,51	6.000,55
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.041.940,88	264.834,94
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.048.559,10	269.258,67
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.048.559,10	269.258,67
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.993,47	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	770,76	1.576,82
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	770,76	1.576,82

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:80837894

GABINETE DO PREFEITO RREO IX - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019						Exercício: 2019
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	100.000,00	0,00			100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	100.000,00	0,00			100.000,00	

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	100.000,00	0,00	100.000,00

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:8A9F91BB

GABINETE DO PREFEITO RREO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	23.000,00	0,00	23.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	23.000,00	0,00	23.000,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------	------	------	------

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Despesas de Capital	13.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Investimentos	13.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)				2019 (j) = (Ib - (IIi + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00				0,00		0,00	

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	23.000,00	0,00	23.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	23.000,00	0,00	23.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Despesas de Capital	13.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Investimentos	13.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	23.000,00	0,00	23.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	23.000,00	0,00	23.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Despesas de Capital	13.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Investimentos	13.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:39671358

GABINETE DO PREFEITO RREO XII - RECEITAS E DESPESA COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.684.500,00	1.684.500,00	1.832.001,05	108,75	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	1.507,41	2,15	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	17.697,75	27,22	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	940.000,00	940.000,00	1.130.280,43	120,24	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	682.392,10	113,73	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	2.900,00	2.900,00	123,36	4,25	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.388.081,00	19.388.081,00	20.698.663,46	106,75	
Cota-Parte FPM	13.445.106,00	13.445.106,00	12.690.117,61	94,38	
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	9.644,05	137,77	
Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	322.567,56	94,87	
Cota-Parte ICMS	5.580.000,00	5.580.000,00	7.669.763,97	137,45	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	6.570,27	131,40	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.975,00	10.975,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	21.072.581,00	21.072.581,00	22.530.664,51	106,91	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.040.000,00	6.040.000,00	3.238.924,62	53,62	
Provenientes da União	5.905.000,00	5.905.000,00	3.220.438,85	54,53	
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	5.153,85	6,44	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	55.000,00	55.000,00	13.331,92	24,23	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	697.000,00	697.000,00	50.000,00	7,17	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.737.000,00	6.737.000,00	3.288.924,62	48,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.907.000,00	10.309.885,00	9.616.650,43	93,27	9.162.597,73	88,87	454.052,70
Pessoal e Encargos Sociais	4.665.000,00	5.096.930,00	5.051.341,51	99,10	5.051.341,51	99,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.242.000,00	5.212.955,00	4.565.308,92	87,57	4.111.256,22	78,86	454.052,70
DESPESAS DE CAPITAL	4.288.000,00	2.092.600,00	517.341,01	24,72	310.639,35	14,84	206.701,66
Investimentos	4.288.000,00	2.092.600,00	517.341,01	24,72	310.639,35	14,84	206.701,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.195.000,00	12.402.485,00	10.133.991,44	81,70	9.473.237,08	76,38	660.754,36
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.737.000,00	4.807.065,00	3.833.649,43	79,75	3.570.228,31	74,27	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.092.000,00	3.735.915,00	3.536.483,40	94,66	3.440.947,25	92,10	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.645.000,00	1.071.150,00	297.166,03	27,74	129.281,06	12,06	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.737.000,00	4.807.065,00	3.833.649,43	79,75	3.570.228,31	74,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.458.000,00	7.595.420,00	6.300.342,01	82,94	5.903.008,77	77,71	660.754,36
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							29,13
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							3.184.163,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.412.000,00	9.425.945,00	8.728.448,29	92,60	8.155.733,93	86,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.071.000,00	2.491.640,00	1.164.361,37	46,73	1.076.321,37	43,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	480.000,00	219.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	172.000,00	253.200,00	241.181,78	95,25	241.181,78	95,25	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.195.000,00	12.402.485,00	10.133.991,44	81,70	9.473.237,08	76,38	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:EFAC4064

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:5BE722C2

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	52.100.000,00		
Previsão Atualizada	52.100.000,00		
Receitas Realizadas	41.778.836,31		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	52.100.000,00		
Créditos Adicionais	307.540,00		
Dotação Atualizada	52.407.540,00		
Despesas Empenhadas	43.292.066,77		
Despesas Liquidadas	41.396.502,11		
Despesas Pagas	41.210.816,12		
Superávit Orçamentário	382.334,20		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	43.292.066,77		
Despesas Liquidadas	41.396.502,11		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	41.381.749,31		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	557.405,34	0,00
Resultado Primário	-5.430.750,00	27.434,22	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	499.493,91	22.144,90	340.007,27 137.341,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	2.306.017,47	924.537,89	1.370.431,27 11.048,31
Poder Legislativo	4.776,17	4.776,17	0,00 0,00
TOTAL	2.810.287,55	951.458,96	1.710.438,54 148.390,05
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.640.677,69	% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.532.903,51	25,00 33,91	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.903.008,77	15,00		29,13
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:9B1E1F85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_ANEXO_13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	241.747.816,24	214.059.649,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:7E7772EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**** RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guimarães/RN, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário a Relação Municipal Essenciais-REMUME para o exercício 2020.

ANN MARGRETH ARAÚJO NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/2020 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRICIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré - RN, 16 de janeiro de 2020

ANEXO I - Relação de Medicamentos do Componente Básico de Assistência Farmacêutica

Classificação dos Princípios Ativos Padronizados em Guamaré com Base no Anatomical Therapeutic Chemical (ATC)

Aparelho Digestivo e Metabolismo

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Cloridrato de Metformina	850 mg	comprimido	Biguanidas - antidiabético
Cloridrato de Metoclopramida	10 mg	comprimido	Propulsivo
	4 mg/ml	solução oral	Propulsivo
Cloridrato de Ondansetrona	4 e 8mg	comprimido	Antiemético
Cloridrato de Ranitidina	150 mg	comprimido	Antagonistas de Receptor H2 - Tratamento de Úlcera Péptica
Glibenclamida	5 mg	comprimido	Sulfoniúria - antidiabético
Glicerol	120 mg/ml	Solução Retal	Laxante
Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml	suspensão oral	Antiácido
Insulina Humana NPH	100 UI/ml	suspensão injetável	antidiabético
Insulina Regular Humana	100 UI/ml	suspensão injetável	antidiabético
Lactulose	667 mg/ml	xarope	Laxante
Nistatina	100.000 UI/ml	suspensão oral	Antifúngico
Omeprazol	20mg	cápsula	Inibidores da bomba de prótons - Tratamento de Úlcera Péptica
Sais para Reidratação Oral	NaCl, Glicose, KCl,	pó p/ solução oral	Antidiarréico

Sangue e Órgãos Hematopoiéticos

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Ácido Acetilsalicílico	100 mg	comprimido	Inibidores da Agregação Plaquetária
Ácido Fólico	5 mg	comprimido	Antianêmico
	40 mg	comprimido	Antianêmico
Sulfato Ferroso	5 mg/ml	xarope	Antianêmico
	25 mg/ml	Solução oral	Antianêmico

Aparelho Cardiovascular

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Anlodipino	5 e 10 mg	comprimido	Bloqueador de Canais e Ca - antihipertensivo/Angina
Atenolol	50 e 100 mg	comprimido	Beta Bloqueadores seletivos - Vasoprotetor
Captopril	25 mg	comprimido	Inibidor de enzima - Antihipertensivo
Carvedilol	3,125, 6,25, 12,5 e 25 mg	comprimido	Alfa e betabloqueador - Vasoprotetor
Cloridrato de Amiodarona	200 mg	comprimido	Antiarrítmicos
Cloridrato de Propanolol	40mg	comprimido	Diurético
Verapamil	80 e 120 mg	comprimido	Antihipertensivo
Digoxina	0,25 mg	comprimido	Glicosídeo Cardíaco - Antiarrítmico e Insuficiência cardíaca
Espironolactona	25mg e 100mg	comprimido	Diurético
Furosemida	40 mg	comprimido	Diurético
Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido	Diurético
Losartana Potássica	50 mg	comprimido	Antihipertensivo
Maleato de Enalapril	5, 10 e 20 mg	comprimido	Inibidor de enzima - Antihipertensivo
Metildopa	250 mg	comprimido	Antihipertensivo
Sinvastatina	20 e 40 mg	comprimido	Redutores de Colesterol e Triglicérides
Succinato de Metoprolol	50 mg	comp de liberação prolongada	Beta Bloqueadores - Vasoprotetor

Medicamentos Dermatológicos

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Aciclovir	50 mg/g	creme	Antiviral
Cloridrato de Lidocaína	20 mg/g	gel	Anestésico tópico
Dexametasona	1 mg/g	creme	Corticóide
Óleo de Girassol		óleo	Emoliente
Pasta-d'água		Pasta	Emoliente
Permanganato de Potássio	100 mg	comprimido uso tópico	antibiótico/antifúngico tópico
Sulfadiazina de prata	10 mg/g	creme	antibiótico tópico

Aparelho Geniturinário e Hormônios Sexuais

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Estriol	1 mg/g	creme vaginal	Estrogênios
Estrogênios Consuados	0,3 mg	comprimido	Estrogênios
Metronidazol	100 mg/g	gel vaginal	Antibacteriano
Nitrato de Miconazol	20 mg/g	creme vaginal	Antifúngico

Preparações Hormonais Sistêmicas

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Dexametasona	4 mg	comprimido	corticóide
	0,1 mg/ml	elixir	corticóide
Fosfato sódico de Prednisolona	1 e 3 mg/ml	solução oral	corticóide
Levotiroxina Sódica	50 mcg	comprimido	Hormônio tireoideano
Prednisona	5 e 20 mg	comprimido	corticóide

Anti-infecciosos para uso sistêmico

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Aciclovir	200 mg	comprimido	Antiviral
Amoxicilina	50 mg/ml	suspensão oral	Antibacteriano - betalactâmico
	500 mg	cápsula	Antibacteriano - betalactâmico
Amoxicilina + Clavulonato de Potássio	50 mg/ml + 12,5mg/ml	suspensão oral	Antibacteriano - betalactâmico
	500 mg + 125 ml	comprimido	Antibacteriano - betalactâmico
Azitromicina	500 mg	comprimido	Antibacteriano - Macrolídeo
	40 mg/ml	Pó para suspensão oral	Antibacteriano - Macrolídeo
Cefalexina	500 mg	comprimido	Antibacteriano - betalactâmico
	50 mg/ml	suspensão oral	Antibacteriano - betalactâmico
Ciprofloxacino	500 mg	comprimido	Antibacteriano - fluorquinolona
Cloridrato de Clindamicina	300 mg	cápsula	Antibacteriano - lincosamidas
Fluconazol	150 mg	cápsula	Antimicótico - triazolico
Metronidazol	250 mg	comprimido	Antibacteriano - Imidazólico
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40 mg/ml + 8 mg/ml	suspensão oral	Antibacteriano - Sulfonamidas
	400 mg + 80 mg	comprimido	Antibacteriano - Sulfonamidas

Sistema Musculoesquelético

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Alendronato de Sódio	70 mg	comprimido	Osteoporose
Diclofenaco Sódico	50 mg	comprimido	Antiinflamatório
Ibuprofeno	600 mg	comprimido	Antiinflamatório
	50 mg/ml	suspensão oral	Antiinflamatório
Tenoxicam	20 mg	comprimido	Antiinflamatório

Sistema Nervoso

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Ácido Acetilsalicílico	500 mg	comprimido	Analgésico e Antipirético
Ácido Valpróico	250 e 500 mg	comprimido	Antiepiléptico
	50 mg/ml	xarope	Antiepiléptico
Carbamazepina	200 e 400mg	comprimido	Antiepiléptico
	20 mg/ml	suspensão oral	Antiepiléptico
Carbonato de Lítio	300 mg	comprimido	Antipsicótico
Clonazepam	2,5 mg/ml	solução oral	Antiepiléptico
Cloridrato de Amitriptilina	25 mg	comprimido	Antidepressivo
Cloridrato de biperideno	2 mg	comprimido	Antiparkinsoniano
Cloridrato de Clorpromazina	40 mg/ml	solução oral	Antipsicótico
	25 e 100mg	comprimido	Antipsicótico
Cloridrato de Fluoxetina	20 mg	cápsula	Antidepressivo
Decanoato de Haloperidol	50 mg/ml	solução injetável	Antipsicótico
Cloridrato de Nortriptilina	10, 25, 50 e 75mg	cápsula	Antidepressivo
Diazepam	5 e 10 mg	comprimido	Ansiolítico
Dipirona	500 mg	comprimido	Analgésico e Antipirético
	500 mg/ml	solução oral	Analgésico e Antipirético
Fenitoína	100 mg	comprimido	Antiepiléptico
Fenobarbital	100 mg	comprimido	Antiepiléptico
	40 mg/ml	solução oral	Antiepiléptico
Haloperidol	1 e 5 mg	comprimido	Antipsicótico
	2 mg/ml	solução oral	Antipsicótico
Levodopa + Carbidopa	200 + 50 mg	comprimido	Antiparkinsoniano
Paracetamol	200 mg/ml	solução oral	Analgésico e Antipirético

Medicamentos Antiparasitários

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Albendazol	40 mg/ml	suspensão oral	anti-helmíntico
	400 mg	comprimido mastigável	anti-helmíntico
Benzimidazol	40 mg/ml	suspensão oral	antiprotzoários
Ivermectina	6 mg	Comprimido	anti-helmíntico
Permetrina	10mg/ml	Loção	antiparasitário

Aparelho Respiratório

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Brometo de Ipratrópio	0,25mg/ml	solução para inalação	antiasmáticos
Cloridrato de Prometazina	25 mg	comprimido	Anti-histamínico
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	solução oral	Anti-histamínico
Salbutamol	100 mcg/dose	aerossol oral	antiasmáticos

** Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Erika Anne do Nascimento Silva
Código Identificador:9A0029C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 16

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019 Pág.: 1/1
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.841.951,21	5.185.248,72	9.337.867,53	4.745.613,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.320.335,43	2.223.795,52	4.305.553,45	2.353.734,59
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.320.335,43	2.223.795,52	4.305.553,45	2.353.734,59
De Tributos	617.425,32	615.811,26	1.229.860,06	612.620,81
De Contribuições Previdenciárias	115.427,29	66.330,38	45.538,31	284.547,36
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.587.482,82	1.541.653,88	3.030.155,08	1.456.566,42
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.521.615,78	2.961.453,20	5.032.314,08	2.391.878,57
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	688.055,20	1.508.684,80	3.122.126,19	1.418.184,79
Disponibilidade de Caixa	688.055,20	1.508.684,80	3.122.126,19	1.418.184,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.203.035,21	1.528.083,80	3.160.924,19	1.418.184,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	514.980,01	19.399,00	38.798,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.153.896,01	3.676.563,92	6.215.741,34	3.327.428,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.075.785,21	21.710.699,83	23.194.348,75	25.142.772,91
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	29,09	23,88	40,25	18,87
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	25,67	16,93	26,79	13,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	26.052.839,80	27.833.218,50	30.171.327,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	23.447.555,82	25.049.896,65	27.154.194,74
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:BC34F09A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 17

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	21.710.699,83	23.194.348,75	25.142.772,91
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.776.353,96	5.102.756,73	5.531.410,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:61AFD894

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 18

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		25.142.772,91	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		4.022.843,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.620.559,30	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.759.994,10	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controlador

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A9A8D620

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 19

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	861.898,78	0,00	72.224,99	0,00	209.391,84	580.281,95	109.350,43	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	7.456,62	0,00	0,00	0,00	128.363,58	-120.906,96	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	2.106,13	0,00	1.421,00	0,00	43.495,91	-42.810,78	4.858,95	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	106.668,39	0,00	25.927,00	0,00	1.426,20	79.315,19	33.046,52	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	868,57	0,00	0,00	0,00	0,00	868,57	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	557.221,09	0,00	44.876,99	0,00	29.705,17	482.638,93	47.696,14	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	68.766,10	0,00	0,00	0,00	6.400,98	62.365,12	23.748,82	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	118.811,88	0,00	0,00	0,00	0,00	118.811,88	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	556.253,45	0,00	324.139,02	0,00	95.372,90	136.741,53	392.633,77	0,00
Recursos Ordinário	556.253,45	0,00	324.139,02	0,00	95.372,90	136.741,53	392.633,77	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.418.152,23	0,00	396.364,01	0,00	304.764,74	717.023,48	501.984,20	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8F1F1905

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 19

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2019						Exercício: 2019		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	861.898,78	0,00	72.224,99	0,00	209.391,84	580.281,95	109.350,43	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	7.456,62	0,00	0,00	0,00	128.363,58	-120.906,96	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	2.106,13	0,00	1.421,00	0,00	43.495,91	-42.810,78	4.858,95	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	106.668,39	0,00	25.927,00	0,00	1.426,20	79.315,19	33.046,52	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	868,57	0,00	0,00	0,00	0,00	868,57	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	557.221,09	0,00	44.876,99	0,00	29.705,17	482.638,93	47.696,14	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	68.766,10	0,00	0,00	0,00	6.400,98	62.365,12	23.748,82	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	118.811,88	0,00	0,00	0,00	0,00	118.811,88	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	556.253,45	0,00	324.139,02	0,00	95.372,90	136.741,53	392.633,77	0,00
Recursos Ordinários	556.253,45	0,00	324.139,02	0,00	95.372,90	136.741,53	392.633,77	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.418.152,23	0,00	396.364,01	0,00	304.764,74	717.023,48	501.984,20	0,00

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:56FE036C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				Exercício: 2019 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
I Receitas Correntes	26.574.604,00	26.574.604,00	5.135.910,61	25.142.772,91	1.431.831,09	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.445.000,00	2.445.000,00	294.070,41	1.345.662,94	1.099.337,06	
1.1.1 Impostos	2.195.000,00	2.195.000,00	294.070,41	1.345.662,94	849.337,06	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	240.000,00	240.000,00	128.911,82	366.095,05	-126.095,05	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	240.000,00	240.000,00	128.911,82	366.095,05	-126.095,05	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	190.000,00	190.000,00	123.748,68	357.383,77	-167.383,77	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	190.000,00	190.000,00	123.748,68	357.383,77	-167.383,77	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	123.748,68	356.384,01	-206.384,01	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	999,76	39.000,24	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	5.163,14	8.711,28	41.288,72	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	5.163,14	8.711,28	41.288,72	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.955.000,00	1.955.000,00	165.158,59	979.567,89	975.432,11	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	300.000,00	300.000,00	0,00	2.381,58	297.618,42	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	230.000,00	230.000,00	0,00	2.381,58	227.618,42	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	2.381,58	97.618,42	
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.1.1.8.01.4.2 Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.3 Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.8.01.4.4 Imp. Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul/Juros Div.Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.655.000,00	1.655.000,00	165.158,59	977.186,31	677.813,69	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.655.000,00	1.655.000,00	165.158,59	977.186,31	677.813,69	

1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	165.158,59	977.186,31	522.813,69
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2 Contribuições	133.000,00	133.000,00	26.042,12	94.244,54	38.755,46
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.000,00	133.000,00	26.042,12	94.244,54	38.755,46
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.000,00	133.000,00	26.042,12	94.244,54	38.755,46
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	133.000,00	133.000,00	26.042,12	94.244,54	38.755,46
1.3 Receita Patrimonial	75.548,00	75.548,00	2.962,33	31.490,68	44.057,32
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	70.548,00	70.548,00	2.962,33	31.490,68	39.057,32
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	70.548,00	70.548,00	2.962,33	31.490,68	39.057,32
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	70.548,00	70.548,00	2.962,33	31.490,68	39.057,32
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.548,00	70.548,00	2.962,33	31.490,68	39.057,32
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	85,50	1.488,79	18.511,21
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	3,57	145,16	1.854,84
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.548,00	12.548,00	293,83	2.915,00	9.633,00
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.500,00	5.500,00	242,78	2.476,97	3.023,03
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.000,00	12.000,00	1.583,69	11.349,35	650,65
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	86,78	761,61	4.238,39
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	8,03	991,97
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	0,00	32,82	1.967,18
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.500,00	10.500,00	666,18	12.312,95	-1.812,95
1.6 Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.99 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.99.1 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.99.1.1 Outros Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7 Transferências Correntes	23.306.606,00	23.306.606,00	4.807.024,38	23.625.425,53	-318.819,53
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.147.846,00	13.147.846,00	2.807.997,94	12.134.542,11	1.013.303,89
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.147.846,00	13.147.846,00	2.807.997,94	12.134.542,11	1.013.303,89
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.327.280,00	8.327.280,00	1.718.361,92	7.770.656,23	556.623,77
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.523.280,00	7.523.280,00	1.331.497,53	7.007.029,26	516.250,74
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.523.280,00	7.523.280,00	1.331.497,53	7.007.029,26	516.250,74
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.404.100,00	9.404.100,00	1.664.371,86	8.758.786,21	645.313,79
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.880.820,00	-1.880.820,00	-332.874,33	-1.751.756,95	-129.063,05
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.000,00	420.000,00	386.541,43	386.541,43	33.458,57
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	420.000,00	420.000,00	386.541,43	386.541,43	33.458,57
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.000,00	420.000,00	386.541,43	386.541,43	33.458,57
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	380.000,00	380.000,00	0,00	372.260,54	7.739,46
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	372.260,54	7.739,46
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	380.000,00	380.000,00	0,00	372.260,54	7.739,46
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	322,96	4.825,00	-825,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	4.000,00	322,96	4.825,00	-825,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	403,70	6.031,17	-1.031,17
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-80,74	-1.206,17	206,17
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	29.000,00	29.000,00	27.514,34	167.122,22	-138.122,22
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	2.000,00	2.000,00	3.682,61	41.005,25	-39.005,25
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	2.000,00	2.000,00	3.682,61	41.005,25	-39.005,25
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.000,00	12.000,00	23.831,73	126.116,97	-114.116,97
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	12.000,00	12.000,00	23.831,73	126.116,97	-114.116,97
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.043.762,00	3.043.762,00	385.519,05	2.290.437,98	753.324,02
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.869.608,00	1.869.608,00	344.154,95	2.004.990,64	-135.382,64
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.869.608,00	1.869.608,00	344.154,95	2.004.990,64	-135.382,64
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	811.340,00	811.340,00	22.626,72	135.760,32	675.579,68
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	811.340,00	811.340,00	22.626,72	135.760,32	675.579,68
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	147.814,00	147.814,00	12.030,72	54.282,96	93.531,04
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	147.814,00	147.814,00	12.030,72	54.282,96	93.531,04
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	6.656,80	45.354,20	19.645,80
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	65.000,00	65.000,00	6.656,80	45.354,20	19.645,80
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	49,86	50.049,86	99.950,14
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	150.000,00	150.000,00	49,86	50.049,86	99.950,14
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	703.500,00	703.500,00	50.415,48	439.429,62	264.070,38
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	32.202,15	210.090,11	-50.090,11
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	160.000,00	160.000,00	32.202,15	210.090,11	-50.090,11
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.500,00	19.500,00	0,00	3.420,00	16.080,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	19.500,00	19.500,00	0,00	3.420,00	16.080,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	99.000,00	99.000,00	12.748,80	126.996,88	-27.996,88
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	99.000,00	99.000,00	12.748,80	126.996,88	-27.996,88
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	2.268,40	11.342,00	-11.342,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	3.089,20	15.446,00	-15.446,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	99.000,00	99.000,00	5.868,00	92.592,88	6.407,12

1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	1.523,20	7.616,00	-7.616,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	74.000,00	74.000,00	5.464,53	49.192,93	24.807,07
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	74.000,00	74.000,00	5.464,53	49.192,93	24.807,07
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	74.000,00	74.000,00	16,41	21.935,92	52.064,08
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.315,83	22.727,85	-22.727,85
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	0,00	0,00	1.132,29	4.529,16	-4.529,16
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	351.000,00	351.000,00	0,00	49.729,70	301.270,30
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	351.000,00	351.000,00	0,00	49.729,70	301.270,30
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	757.904,00	757.904,00	149.608,23	409.152,38	348.751,62
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	757.904,00	757.904,00	149.608,23	409.152,38	348.751,62
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	757.904,00	757.904,00	149.608,23	409.152,38	348.751,62
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	476.578,92	1.057.743,68	-1.007.743,68
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	476.578,92	1.057.743,68	-1.007.743,68
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	50.000,00	476.578,92	1.057.743,68	-1.007.743,68
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.860.760,00	2.860.760,00	1.103.996,00	6.406.900,84	-3.546.140,84
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.860.760,00	2.860.760,00	1.103.996,00	6.406.900,84	-3.546.140,84
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.846.760,00	2.846.760,00	1.083.505,78	6.323.527,62	-3.476.767,62
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.665.760,00	2.665.760,00	1.028.430,19	6.037.606,84	-3.371.846,84
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	3.332.200,00	3.332.200,00	1.285.537,70	7.547.008,30	-4.214.808,30
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-666.440,00	-666.440,00	-257.107,51	-1.509.401,46	842.961,46
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	6.526,17	104.121,16	-40.121,16
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	64.000,00	64.000,00	6.526,17	104.121,16	-40.121,16
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	8.157,71	126.555,96	-46.555,96
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-1.631,54	-22.434,80	6.434,80
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.009,62	5.255,05	2.744,95
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.009,62	5.255,05	2.744,95
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.261,95	6.568,76	3.431,24
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-252,33	-1.313,71	-686,29
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	59.000,00	59.000,00	0,00	10.471,87	48.528,13
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	59.000,00	59.000,00	0,00	10.471,87	48.528,13
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	47.539,80	166.072,70	-116.072,70
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	47.539,80	166.072,70	-116.072,70
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	14.000,00	14.000,00	20.490,22	83.373,22	-69.373,22
1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	14.000,00	14.000,00	20.490,22	83.373,22	-69.373,22
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	14.000,00	14.000,00	20.490,22	83.373,22	-69.373,22
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.298.000,00	7.298.000,00	895.030,44	5.083.982,58	2.214.017,42
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.298.000,00	7.298.000,00	895.030,44	5.083.982,58	2.214.017,42
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.298.000,00	7.298.000,00	895.030,44	5.083.982,58	2.214.017,42
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.298.000,00	7.298.000,00	895.030,44	5.083.982,58	2.214.017,42
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.298.000,00	7.298.000,00	895.030,44	5.083.982,58	2.214.017,42
1.9 Outras Receitas Correntes	599.450,00	599.450,00	5.811,37	45.949,22	553.500,78
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	5.811,37	45.925,47	64.074,53
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	5.811,37	43.593,04	6.406,96
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	5.811,37	43.593,04	6.406,96
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	5.811,37	43.593,04	6.406,96
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	5.811,37	43.593,04	6.406,96
1.9.2.3 Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	2.332,43	7.667,57
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	2.332,43	7.667,57
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	2.332,43	7.667,57
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	2.332,43	7.667,57
1.9.9 Demais Receitas Correntes	484.450,00	484.450,00	0,00	23,75	484.426,25
1.9.9.099 Outras Receitas	484.450,00	484.450,00	0,00	23,75	484.426,25
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	484.450,00	484.450,00	0,00	23,75	484.426,25
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	484.450,00	484.450,00	0,00	23,75	484.426,25
2 Receitas de Capital	2.598.500,00	3.081.824,13	0,00	0,00	3.081.824,13
2.4 Transferências de Capital	2.598.500,00	3.081.824,13	0,00	0,00	3.081.824,13
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.298.500,00	2.781.824,13	0,00	0,00	2.781.824,13
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.298.500,00	2.781.824,13	0,00	0,00	2.781.824,13
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.589.000,00	2.072.324,13	0,00	0,00	2.072.324,13
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	289.000,00	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	289.000,00	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	483.324,13	0,00	0,00	483.324,13
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	483.324,13	0,00	0,00	483.324,13
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00

2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Receitas	29.173.104,00	29.656.428,13	5.135.910,61	25.142.772,91	4.513.655,22

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	24.004.243,00	26.718.483,49	1.221.190,21	23.917.878,72	4.577.982,01	23.476.642,16	3.241.841,33	23.090.098,90	441.236,56
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.733.473,00	15.867.589,33	-478.237,67	14.353.146,00	2.599.481,46	14.353.146,00	1.514.443,33	14.353.146,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.733.473,00	15.867.589,33	-478.237,67	14.353.146,00	2.599.481,46	14.353.146,00	1.514.443,33	14.353.146,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.018.040,00	4.309.501,00	-5.582,88	4.011.517,12	822.552,53	4.011.517,12	297.983,88	4.011.517,12	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.112.640,00	8.204.264,33	-208.041,00	7.813.009,03	1.347.051,89	7.813.009,03	391.255,30	7.813.009,03	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.751.793,00	2.949.454,00	-264.613,79	2.141.847,49	429.877,04	2.141.847,49	807.606,51	2.141.847,49	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	286.500,00	397.110,00	0,00	386.772,36	0,00	386.772,36	10.337,64	386.772,36	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.500,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.610,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.270.770,00	10.850.894,16	1.699.427,88	9.564.732,72	1.978.500,55	9.123.496,16	1.727.398,00	8.736.952,90	441.236,56
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000,00	24.750,00	-5.605,00	16.775,00	3.200,00	16.775,00	7.975,00	16.775,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.000,00	24.650,00	-5.605,00	16.775,00	3.200,00	16.775,00	7.875,00	16.775,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3370 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	15.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
337041 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	12.600,00	-11.068,80	0,00	-1.106,88	0,00	12.600,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	12.600,00	-11.068,80	0,00	-1.106,88	0,00	12.600,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.205.770,00	10.813.294,16	1.716.101,68	9.547.957,72	1.976.407,43	9.106.721,16	1.706.573,00	8.720.177,90	441.236,56
339014 DIÁRIAS - CIVIL	60.500,00	84.300,00	2.510,00	58.045,00	2.510,00	58.045,00	26.255,00	58.045,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	16.500,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	6.500,00	10.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.317.000,00	4.491.040,05	850.495,92	4.244.552,14	768.617,61	4.035.737,28	455.302,77	3.859.672,61	208.814,86
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0,00	2.500,00	0,00	1.942,60	0,00	1.942,60	557,40	1.942,60	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	470.000,00	213.300,00	0,00	168.453,82	0,00	168.453,82	44.846,18	168.453,82	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.500,00	52.547,00	0,00	37.459,75	0,00	37.459,75	15.087,25	37.459,75	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	195.000,00	32.500,00	0,00	24.500,00	7.000,00	21.000,00	11.500,00	21.000,00	3.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700.000,00	530.841,00	14.817,90	114.559,92	14.873,95	109.350,97	421.490,03	106.980,47	5.208,95
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.942.000,00	3.063.637,11	353.767,90	2.631.957,96	638.835,66	2.413.245,21	650.391,90	2.205.137,12	218.712,75
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	3.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	139.770,00	231.748,00	29.492,69	217.900,69	44.436,03	217.900,69	13.847,31	217.900,69	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	82.000,00	67.650,00	2.500,00	27.500,00	7.500,00	27.500,00	40.150,00	27.500,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	1.744.000,00	408.146,99	1.742.986,99	433.563,90	1.742.986,99	1.013,01	1.742.986,99	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.500,00	185.881,00	-976,99	173.270,77	-976,99	173.270,77	12.610,23	173.270,77	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	91.850,00	55.347,27	88.828,08	60.047,27	88.828,08	3.021,92	88.828,08	0,00
4 Despesas de Capital	4.763.998,00	2.435.257,51	136.584,08	1.205.605,47	142.379,23	1.144.857,83	1.290.399,68	1.135.232,83	60.747,64
44 INVESTIMENTO	4.503.998,00	2.119.757,51	129.914,24	893.866,89	70.566,60	833.119,25	1.286.638,26	823.494,25	60.747,64
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.503.998,00	2.119.757,51	129.914,24	893.866,89	70.566,60	833.119,25	1.286.638,26	823.494,25	60.747,64
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.261.498,00	1.005.390,00	113.669,24	113.669,24	54.321,60	54.321,60	951.068,40	54.321,60	59.347,64
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.162.500,00	1.083.866,51	16.245,00	780.197,65	16.245,00	778.797,65	305.068,86	769.172,65	1.400,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	314.500,00	6.669,84	311.738,58	71.812,63	311.738,58	2.761,42	311.738,58	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	314.500,00	6.669,84	311.738,58	71.812,63	311.738,58	2.761,42	311.738,58	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	240.000,00	314.500,00	6.669,84	311.738,58	71.812,63	311.738,58	2.761,42	311.738,58	0,00
9 Reserva de Contingência	404.863,00	19.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.363,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.863,00	19.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.363,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.863,00	19.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.363,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.863,00	19.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.363,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Total Despesas	29.173.104,00	29.173.104,00	1.357.774,29	25.123.484,19	4.720.361,24	24.621.499,99	4.551.604,01	24.225.331,73	501.984,20

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1C228686

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 4

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D562AE51

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.574.604,00	25.142.772,91	
Receitas Tributárias	2.445.000,00	1.345.662,94	
IPTU	100.000,00	2.381,58	
ISS	1.500.000,00	977.186,31	
IBTI	50.000,00	0,00	
IRRF	240.000,00	366.095,05	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.000,00	0,00	
Receitas de Contribuições	133.000,00	94.244,54	
Receita Patrimonial Líquida	75.548,00	31.490,68	
Aplicações Financeiras (II)	70.548,00	31.490,68	
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	
Transferências Correntes	23.306.606,00	23.625.425,53	
Cota-Parte do FPM	10.204.100,00	9.517.588,18	
Cota-Parte do ICMS	3.332.200,00	7.547.008,30	
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	126.555,96	
Cota-Parte do ITR	5.000,00	6.031,17	
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	6.568,76	
Transferências do FUNDEB	7.298.000,00	5.083.982,58	
Outras Transferências Correntes	2.369.306,00	1.337.690,58	
Demais Receitas Correntes	614.450,00	45.949,22	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	614.450,00	45.949,22	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.504.056,00	25.111.282,23	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.081.824,13	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.081.824,13	0,00	
Convênios	2.072.324,13	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.009.500,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.081.824,13	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.585.880,13	25.111.282,23	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.718.483,49	23.917.878,72	23.476.642,16	23.090.098,90	495.581,01	253.774,61	253.774,61
Pessoal e Encargos Sociais	15.867.589,33	14.353.146,00	14.353.146,00	14.353.146,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.850.894,16	9.564.732,72	9.123.496,16	8.736.952,90	495.581,01	253.774,61	253.774,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.718.483,49	23.917.878,72	23.476.642,16	23.090.098,90	495.581,01	253.774,61	253.774,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.435.257,51	1.205.605,47	1.144.857,83	1.135.232,83	0,00	72.568,50	72.568,50
Investimentos	2.119.757,51	893.866,89	833.119,25	823.494,25	0,00	72.568,50	72.568,50
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	314.500,00	311.738,58	311.738,58	311.738,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.120.757,51	893.866,89	833.119,25	823.494,25	0,00	72.568,50	72.568,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	19.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.858.604,00	24.811.745,61	24.309.761,41	23.913.593,15	495.581,01	326.343,11	326.343,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						375.764,96	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	313.590,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI)	375.764,96
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.841.951,21	4.745.613,16
DEDUÇÕES (XXIX)	688.055,20	1.398.785,79
Disponibilidade de Caixa	688.055,20	1.398.785,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.203.035,21	1.418.184,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	514.980,01	19.399,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	5.153.896,01	3.346.827,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.807.068,64	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	495.581,01	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.311.487,63	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.311.487,63	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8F655B99

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 8

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019						Exercício: 2019
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00	

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador: FDF4987D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 10

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos									Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019									
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)									
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento (g)	Resto a Pagar	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			Saldo Atual (k) = (III+IIIj)		
Valor (III)	0,00			0,00			0,00		

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:FAB1564E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019									
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.195.000,00	2.195.000,00	1.345.662,94	61,31					
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	2.381,58	1,04					
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	2.381,58	2,38					
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00					
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00					
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.655.000,00	1.655.000,00	977.186,31	59,04					
1.3.1 - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	977.186,31	65,15					
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00					
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	366.095,05	152,54					
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.639.300,00	13.639.300,00	17.203.752,37	126,13					
2.1 - Cota-Parte FPM	10.204.100,00	10.204.100,00	9.517.588,18	93,27					
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.404.100,00	9.404.100,00	8.758.786,21	93,14					
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	420.000,00	420.000,00	386.541,43	92,03					
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	380.000,00	380.000,00	372.260,54	97,96					
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.332.200,00	3.332.200,00	7.547.008,30	226,49					
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00					
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	6.568,76	65,69					
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	6.031,17	120,62					
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	126.555,96	158,20					
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00					
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.834.300,00	15.834.300,00	18.549.415,31	117,15					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	709.000,00	709.000,00	441.906,59	62,33					
5.1 - Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	210.090,11	131,31					
5.2 - Transferências do PDDE	19.500,00	19.500,00	3.420,00	17,54					
5.3 - Transferências do PNAE	99.000,00	99.000,00	126.996,88	128,28					
5.4 - Transferências do PNATE	74.000,00	74.000,00	49.192,93	66,48					
5.5 - Outras Transferências do FNDE	351.000,00	351.000,00	49.729,70	14,17					
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.500,00	5.500,00	2.476,97	45,04					
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	410.000,00	410.000,00	157,31	0,04					
6.1 - Transferências de Convênios	409.000,00	409.000,00	0,00	0,00					
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	157,31	15,70					
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00					
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.119.000,00	1.119.000,00	442.063,90	39,51					
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100				

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.567.860,00	2.567.860,00	3.286.113,09	127,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.880.820,00	1.880.820,00	1.751.756,95	93,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	666.440,00	666.440,00	1.509.401,46	226,49
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	1.313,71	65,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	1.206,17	120,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	22.434,80	140,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.310.548,00	7.310.548,00	5.086.897,58	69,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.298.000,00	7.298.000,00	5.083.982,58	69,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.548,00	12.548,00	2.915,00	23,23
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.730.140,00	4.730.140,00	1.797.869,49	(58,31)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.810.478,00	4.853.051,33	4.763.569,00	98,16	4.763.569,00	98,16	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	526.920,00	460.140,00	416.650,36	90,55	416.650,36	90,55	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.283.558,00	4.392.911,33	4.346.918,64	98,95	4.346.918,64	98,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.500.070,00	1.625.070,00	1.509.056,32	92,86	1.504.197,37	92,56	4.858,95
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.500.070,00	1.625.070,00	1.509.056,32	92,86	1.504.197,37	92,56	4.858,95
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.310.548,00	6.478.121,33	6.272.625,32	96,83	6.267.766,37	96,75	4.858,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	93,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	29,57
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-23,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	786.018,00	460.768,00	416.650,36	90,43	416.650,36	90,43	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	786.018,00	460.768,00	416.650,36	90,43	416.650,36	90,43	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	526.920,00	460.140,00	416.650,36	90,55	416.650,36	90,55	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	259.098,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.585.352,00	8.293.318,33	7.642.475,07	92,15	7.606.788,94	91,02	35.686,13
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.783.628,00	6.017.981,33	5.855.974,96	97,31	5.851.116,01	97,23	4.858,95
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.801.724,00	2.275.337,00	1.786.500,11	78,52	1.755.672,93	77,16	30.827,18
24 - ENSINO MÉDIO	110.000,00	106.000,00	102.455,01	96,66	69.408,49	65,48	33.046,52
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.481.370,00	8.860.086,33	8.161.580,44	92,12	8.092.847,79	91,34	68.732,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.797.869,49
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.797.869,49
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	6.261.255,94
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,75

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.000,00	224.000,00	221.516,55	98,89	221.516,55	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	617.000,00	369.400,00	264.471,44	71,59	264.471,44	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	779.000,00	593.400,00	485.987,99	81,90	485.987,99	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	10.260.370,00	9.453.486,33	8.647.568,43	91,47	8.578.835,78	0,00	68.732,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO BIMESTRE	ATÉ 2019 (j)	CANCELADO EM
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.267,29	6.753,13
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.083.982,58	210.374,71
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.092.602,12	216.972,63
47.1 (-) Orçamento do Exercício	5.092.602,12	216.972,63
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.915,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.562,75	155,21
50 - (+) Ajustes	(7.506,62)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(7.506,62)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.056,13	155,21

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:523A09FA

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.195.000,00	2.195.000,00	1.345.662,94	61,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	2.381,58	2,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	977.186,31	65,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	366.095,05	152,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.839.300,00	12.839.300,00	16.444.950,40	128,08
Cota-Parte FPM	9.404.100,00	9.404.100,00	8.758.786,21	93,13
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	6.031,17	120,62
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	126.555,96	158,19
Cota-Parte ICMS	3.332.200,00	3.332.200,00	7.547.008,30	226,48
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	6.568,76	65,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.034.300,00	15.034.300,00	17.790.613,34	118,33
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.165.762,00	3.165.762,00	2.301.787,33	72,70
Provenientes da União	3.153.762,00	3.153.762,00	2.290.437,98	72,62
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	11.349,35	94,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.165.762,00	4.165.762,00	2.301.787,33	55,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.770.009,00	6.852.235,67	6.460.939,37	94,28	6.326.872,33	92,33	134.067,04
Pessoal e Encargos Sociais	4.061.709,00	4.166.509,00	3.950.673,17	94,81	3.950.673,17	94,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.708.300,00	2.685.726,67	2.510.266,20	93,46	2.376.199,16	88,47	134.067,04
DESPESAS DE CAPITAL	847.000,00	249.200,00	77.392,00	31,05	77.392,00	31,05	0,00
Investimentos	847.000,00	249.200,00	77.392,00	31,05	77.392,00	31,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.617.009,00	7.101.435,67	6.538.331,37	92,07	6.404.264,33	90,18	134.067,04
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.758.262,00	3.463.188,67	3.061.285,90	88,39	3.013.589,76	87,01	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.165.762,00	3.320.188,67	3.061.285,90	92,20	3.013.589,76	90,76	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	592.500,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.758.262,00	3.463.188,67	3.061.285,90	88,39	3.013.589,76	87,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.858.747,00	3.638.247,00	3.477.045,47	95,56	3.390.674,57	93,19	134.067,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,81
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							856.149,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00		
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.793.508,00	2.554.184,67	2.221.602,68	86,97	2.181.356,54	85,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	971.340,00	689.840,00	663.828,82	96,22	656.378,82	95,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	65.000,00	61.533,96	94,66	61.533,96	94,66	0,00
Vigilância Sanitária	63.918,00	87.068,00	65.124,30	74,79	65.124,30	74,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	83.496,00	76.996,00	49.196,14	63,89	49.196,14	63,89	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.389.747,00	3.628.347,00	3.477.045,47	95,83	3.390.674,57	93,44	0,00
TOTAL	6.617.009,00	7.101.435,67	6.538.331,37	92,07	6.404.264,33	90,18	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D3402D0E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 20**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.173.104,00
Previsão Atualizada	29.656.428,13
Receitas Realizadas	25.142.772,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.173.104,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.173.104,00
Despesas Empenhadas	25.123.484,19

Despesas Liquidadas	24.621.499,99
Despesas Pagas	24.225.331,73
Superávit Orçamentário	521.272,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.123.484,19
Despesas Liquidadas	24.621.499,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.142.772,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado (a)	Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.807.068,64	0,00	
Resultado Primário	313.590,00	375.764,96	119,82	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	514.980,01	0,00	514.980,01	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	386.376,93	79.432,82	306.944,11	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	901.356,94	79.432,82	821.924,12	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.261.255,94	% Mínimo a Aplicar no Exercício		33,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.763.569,00	60,00		93,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.390.674,57	15,00		19,81
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6AA1FD09

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 39

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:54181CF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**, e ainda, considerando a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário para atuar na Administração do Poder Executivo Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município, e por uma Comissão Instituída pela Portaria nº 018/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

DO OBJETIVO – Selecionar candidatos, em Regime de Contrato por Prazo Determinado, para substituir o servidor Fábio Henrique Pereira Saldanha, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastado pelo período de 02 (dois) anos a contar de 30 de janeiro de 2020, para gozar de Licença de Interesse Particular (sem remuneração) de acordo com a Portaria nº 049/2020 de 29 de janeiro de 2020 e de excepcional necessidade de prestação de serviço.

1.2 O Prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será contado da data da Homologação do Resultado Final até o dia 30 de janeiro de 2022.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de Jardim de Piranhas, através da Secretaria Municipal de Administração.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, constará de uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**.

1.4.1 Consistirá em análise do *Curriculum Vitae* e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação do Processo Seletivo Simplificado, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

1.6 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.7 As contratações de que se tratam este edital poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa do Município, em decorrência da convivência ou oportunidade administrativa.

2. DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA.

2.1 As vagas, os cargos a serem exercidos, os requisitos, os valores das remunerações e as cargas horárias semanais corresponderão às seguintes informações:

NÍVEL	CÓDIGO OPÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CADASTRO DE RESERVA
SUPERIOR	101	Enfermeiro	40hs	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	R\$ 1.600,00, correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	01	02

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.1 Considerar-se-á pessoa com deficiência, a enquadrada nas categorias previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, conforme prevê o Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado e a pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

3.3 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.

3.4 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência e também as condições especiais para a realização das fases, não cabendo recurso em favor de sua situação.

3.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número de registro no Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

3.6 Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

3.7 As vagas reservadas a candidatos com deficiência se não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

3.8 A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, designará o local de trabalho ao candidato com deficiência contratado, considerando as necessidades específicas da deficiência e do cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista, contendo fotografia;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo fotografia;

4.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição. Em caso de duplicidade de inscrições, prevalecerá à última.

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias **31 de janeiro e 03 de fevereiro** do ano em curso, no horário compreendido entre as 08h00min até 12h00min, tendo como local a sede Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN.

5.2. O candidato somente receberá o comprovante de inscrição se apresentar a seguinte documentação:

5.2.2 Os candidatos aos cargos de **Nível Superior**, deverão apresentar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letras legíveis, constante no **ANEXO I**, e *Curriculum Vitae* e expediência profissional, em envelope A4, acompanhado da comprovação das informações constantes no referido documento, conforme modelo no **ANEXO III**;

b) Original e cópia de documento de Identificação;

c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Superior e/ou Histórico Escolar, quando for o caso e Registro no Conselho de Classe, referente ao cargo pretendido;

e) Original e cópia do comprovante de endereço;

f) Original e cópia do título de eleitor e quitação eleitoral;

g) Original e cópia do certificado de regularidade militar ou carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;

h) Comprovante de depósito bancário identificado, conforme consta no item 5.5.2.

5.3. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida, na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governadora Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, no ato da inscrição.

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas não se responsabilizará por inscrições recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.

5.5.1. São requisitos para inscrição:

5.5.2. Comprovante do depósito bancário original emitido em caixas eletrônicos e/ou no atendimento dos caixas de autoatendimento das agências bancárias, no Banco do Brasil Agência: 5072-5 - Conta: 288-7, referente à taxa de inscrição que será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. **Não serão aceitos como comprovantes de pagamento depósitos feitos em envelopes, como também, impressos em papel não timbrados pelas agências bancárias.**

5.5.3. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor e certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.

5.5.4. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

5.5.5. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.

5.5.6. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.

5.6 O candidato que não cumprir, na íntegra, o estabelecido no item 5.2. deste Edital não estará inscrito no Processo Seletivo Simplificado.

5.7 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento do pedido de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no **ANEXO II** deste Edital, devendo ser aferida, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência comprovada.

6.2 O candidato poderá comprovar a experiência funcional, através de declaração e/ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargos públicos, a comprovação deverá ser assinada por autoridade representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, Recurso Humanos e/ou setores responsáveis pelas nomeações e contratações.

6.3 O candidato deverá comprovar expediência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação que deseja concorrer, através de declaração e/ou certidão em que o candidato exerça ou tenha exercido cargos públicos na área de atuação, a comprovação deverá ser assinada por autoridade representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, Recurso Humanos e/ou setores responsáveis pelas nomeações e contratações.

6.4 A Comissão Instituída pela **Portaria nº 018/2020, de 06 de Janeiro de 2020**, poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado APROVADO no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2020, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do Resultado Final Preliminar, no sítio da FEMURN, www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar.

8.2 Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, através de requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios abaixo mencionados:

- a) Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
- b) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de inscrição, nome do candidato e sua assinatura;
- d) Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.
- e) A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em decisão de caráter irreversível.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente;

9.2 Na hipótese de igualdade da classificação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Maior idade;
- b) Residir no município de Jardim de Piranhas/RN;
- c) Maior período de vínculos empregatícios em órgãos públicos comprovados, de acordo com a análise curricular.

9.3 A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer à situação de necessidade de suprimento de déficits em Secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, e limitada ao período de vigência do presente certame.

10. DO RESULTADO

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação, pelo mesmo, das normas e condições estabelecidas neste Edital, sendo admitidas somente as inscrições na modalidade presencial.

10.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar no site “www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar” as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, CEP 59.324-000.

10.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, em havendo a necessidade do serviço público.

10.5. O processo seletivo anunciado neste Edital terá validade da data da Homologação a 30 de janeiro de 2022.

10.6. Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, a Administração Pública Municipal poderá, de forma motivada, remanejar o candidato aprovado para servir em outra secretaria, desde que obedecida a ordem de aprovação e respeitadas as atribuições dispostas para o cargo em que o candidato foi aprovado.

10.7. Os valores constantes no vencimento básico dos cargos ofertados no presente Edital poderão sofrer alterações, se houver o reajuste do salário mínimo vigente no País.

10.8. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela CPSS.

10.9 O Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar, no dia **04 de fevereiro de 2020**.

10.9 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar, no dia **06 de fevereiro de 2020**.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral e das pessoas com deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de Portaria de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.2 Caso sejam necessárias convocações posteriores, estas se darão através de Portaria, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.3 O não pronunciamento do convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da convocação, permitirá à Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas convocar o próximo candidato habilitado.

11.4 O candidato quando convocado deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

- a) Declaração de Acumulação de Cargos;
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Número da conta corrente do Banco do Brasil;
- d) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento, e inscrição no CPF do(a) conjugue;
- i) Certidão de Nascimento e inscrição no CPF de filhos e dependentes;
- j) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
- k) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade (Diploma e/ou Histórico Escolar) e Registo no Conselho de Classe;
- l) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- m) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
- n) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- o) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- p) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

12. DAS ATRIBUIÇÕES

Enfermeiro: planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer

uterino, de mama e cérvico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ALCICLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ILANA MURIELI DE SOUSA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAÚJO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I (SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2020

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO:	CONTATO TELEFÔNICO:
CARGO AO QUAL DESEJA CONCORRER:	CÓDIGO DO CARGO:	
RG Nº /ORGAO EMISSOR:		CPF:
ESTADO CIVIL:		E-MAIL:
ENDEREÇO/NÚMERO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO/UF:		CEP:
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO POSSUIR NENHUM IMPEDIMENTO PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O CONTRATO DE TRABALHO A SER FIRMADO, SENDO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO: _____ NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ÓRGÃOS PÚBLICOS		
ATÉ 12 MESES	1,00 PONTO	5,0 PONTOS
DE 12 MESES E 01 DIA A 24 MESES	1,00 PONTO	
DE 24 MESES E 01 DIA A 36 MESES	1,00 PONTO	
DE 36 MESES E 01 DIA A 48 MESES	1,00 PONTO	
A PARTIR DE 48 MESES E 01 DIA	1,00 PONTO	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (20/50)h	0,25 PONTO	3,0 PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (51/100)h	0,50 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (a partir de 101)h	0,75 PONTO	
ESCOLARIDADE – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO		
Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i>	1,00 PONTO	1,0 PONTO
ESCOLARIDADE – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO		
Curso de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,00 PONTO	1,0 PONTO

1. Será computado o tempo de serviço prestado até 31.12.2019, na forma de pontos.

1.1. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

1.2. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, através de documentos originais ou cópias autenticadas.

1.3. O candidato que obtiver maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados e validados pela Comissão: _____

Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ALCICLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ILANA MURIELI DE SOUSA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAÚJO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO III**MODELO DO CURRÍCULO**

I – DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	ESTADO CIVIL:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO
NATURALIDADE:	TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____	ZONA ELEITORA: _____ SEÇÃO ELEITORAL: _____
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	
PROFISSÃO:		
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU CURSOS REALIZADOS:		
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (Especificar, nesta ordem, local, período e resumo das atividades desenvolvidas.)		
Todas as informações declaradas nos Itens II e III seguem em anexo para comprovação.		

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:052DC969

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**, e ainda, considerando a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário para atuar na Administração do Poder Executivo Municipal.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020**7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.2 Será considerado APROVADO no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2020, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

CARGO: CUIDADOR SOCIAL – (CÓDIGO 101)					
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESIDE NO MUNICÍPIO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO FINAL
NATHALLIA ARAUJO DA SILVA	002	8,00	SIM	07.01.1992	APROVADO
ROBSON CARLOS DANTAS DA SILVA	004	6,50	NÃO	06.07.1986	APROVADO
RIVANEIDE REGIA DE MELO	001	5,25	SIM	19.08.1978	APROVADO
CELIANE MAIRA DE ARAUJO DANTAS	003	*	*	*	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 6.3 DO EDITAL 001/2020.

Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ALCICLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ILANA MURIELI DE SOUSA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAÚJO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:5EAA71C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23010002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
030/2019

Aos vinte e três dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (23/01/2020), no MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na Rua Praça Baixa Verde, nº 169, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Manoel dos Santos Bernardo – CPF: 028.976.474-26, INSTITUI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2019, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), processada nos termos do Processo Administrativo competente, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), cujas especificações, preço (s), quantitativo (s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compra.

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações da compra registrada, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via email ou telefone, para retirada da ordem de compra;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação, quando não for possível o envio prioritário por email;
- b) entregar o serviço solicitado no prazo máximo definido pela Administração, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer os produtos conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o serviço solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP, ou em local que esta lhe indicar, arcando o adquirente com a diferença à maior de custo, quando indicado local mais distante da sede do fornecedor;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, sendo improrrogável como determina a Lei, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Percentual mínimo de desconto na Tabela ANP (%) A partir de:	Valor máximo por item para 12 meses / R\$
01	GASOLINA COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP, DESTINADO A ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS.	2%	R\$ 915.630,00
02	DIESEL COMBUSTÍVEL DERIVADO DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO BRUTO USADO COMO COMBUSTÍVEL NOS MOTORES A DIESEL/GASÓLEO. ATESTADO PELA ANP, DESTINADO A ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS.	2%	R\$ 1.037.360,00
03	DIESEL S10 COMBUSTÍVEL DERIVADO DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO BRUTO USADO COMO COMBUSTÍVEL NOS MOTORES A DIESEL/GASÓLEO. ATESTADO PELA ANP, DESTINADO A ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS MÉDIO E GRANDE.	2%	R\$ 1.477.760,00

VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 3.430.750,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, E, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no mural da Prefeitura Municipal.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo a PREFEITURA providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos produtos desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser entregues no prazo máximo definido na requisição, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato, não podendo ser inferior que 48 (quarenta e oito) horas.
- A entrega dos produtos deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de JOÃO CÂMARA/RN.
- As despesas, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega dos produtos, correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- 12.01 – O recebimento dos produtos deverá ser efetuados pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- 12.02 – Não serão aceitos serviço e o fornecimento dos produtos e em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- 12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
 - Por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - a.2 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - a.3 – o objeto esteja adequado para utilização.
- 12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- 12.06 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, esta Seção Prefeitura poderá:
 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela Prefeitura, que comprovadamente venha a comprometer a perfeito fornecimento contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Prefeito Municipal de JOÃO CÂMARA/RN e pelo fornecedor vencedor.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de João Câmara/RN, Em, 23 de janeiro de 2020.

Município De João Câmara/RN – Poder Executivo Municipal

CNPJ nº 08.309.536/0001-03

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Constitucional

CPF nº 028.976.474-26

Pelo/ Órgão Gerenciador

JRR – Comercial De Derivados De Petróleo LTDA

CNPJ Nº 07.114.802/0001-71

JOSÉ RONALDO DE MORAIS COSTA

CPF nº 642.884.554-72

Sócio Administrativo

JOSÉ ALBERTO PEREIRA LOPES

CPF Nº 502.881.054-00

Procurador Legitimado

Pelo/Fornecedor Registrado

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:65D93D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29010001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29010001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019, homologada em 28/01/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para manutenção dos veículos do Município de José da Penha - RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 042/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1386 - M E SARMENTO VIDAL ME (10.413.982/0001-05)

Item	Material/Serviço	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	8553 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS VOLARE	50.000,00	50.000,00
2	8554 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS MERCEDEZ BENZ	50.000,00	50.000,00
3	8555 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS VOLKSWAGEN	60.000,00	60.000,00
4	8557 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ	45.000,00	45.000,00
5	8558 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA CITROEN	20.000,00	20.000,00
6	8559 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA FIAT	120.000,00	120.000,00
7	8560 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA CHEVROLET	20.000,00	20.000,00
8	8561 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA RENAULT	30.000,00	30.000,00
9	8562 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA MITSUBICHI	20.000,00	20.000,00
10	8563 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA MOTOCICLETAS DA MONTADORA YAMAHA	10.000,00	10.000,00
11	8564 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA MOTOCICLETAS DA MONTADORA HONDA	5.000,00	5.000,00
TOTAL			430.000,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 29/01/2020, tendo seu término em 29/01/2021, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 29/01/2020

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeitura Municipal De José Da Penha/RN

M E SARMENTO VIDAL ME

CNPJ: 10.413.982/0001-05

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador:0CF4D89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão N.º 043/2019

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 043/2019, destinado à Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços em saúde para atendimento das necessidades do Município de José da Penha. Considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA. (14.775.280/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8586 - Consulta ambulatorial com especialidade Angiologia.	UND	50	260,00	13.000,00
2	5677 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA.	UND	500	100,00	50.000,00
3	5682 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA + EDA.	UND	100	210,00	21.000,00
4	5683 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GINECOLÓGICA	UND	300	170,00	51.000,00
5	5684 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEMATOLOGICA	UND	100	260,00	26.000,00
6	5685 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA.	UND	100	260,00	26.000,00
7	5686 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	UND	100	260,00	26.000,00
8	5688 - CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIDADE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA.	UND	200	260,00	52.000,00
9	5689 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OBSTETRICIA	UND	200	170,00	34.000,00
10	5690 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	UND	300	170,00	51.000,00
11	5691 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ONCOLOGIA	UND	100	260,00	26.000,00
12	5694 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA	UND	100	152,00	15.200,00
13	5697 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA	UND	150	260,00	39.000,00
14	5698 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEPATOLOGISTA	UND	50	210,00	10.500,00
15	5699 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE UROLOGIA	UND	150	133,00	19.950,00
16	8587 - ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	UND	50	280,00	14.000,00
17	8588 - ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES MMII	UND	50	500,00	25.000,00
18	1874 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÃO DE 24 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO).	UND	400	1.785,00	714.000,00
19	5676 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA.	UND	100	260,00	26.000,00
20	1878 - CIRURGIA GERAL	UND	100	1.785,00	178.500,00
21	5680 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE DERMATOLÓGICA	UND	150	114,00	17.100,00
22	5681 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ENDOCRINOLÓGICA	UND	150	114,00	17.100,00
23	8722 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ORTOPEDIA	UND	400	224,00	89.600,00
24	8723 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	UND	250	220,00	55.000,00
25	8724 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	UND	250	189,00	47.250,00
Total (R\$):					1.644.200,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 28 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador:20E6CAD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 29010002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29010002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2019, homologada em 28/01/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços em saúde para atendimento das necessidades do Município de José da Penha., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 043/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA. (14.775.280/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	8586 - Consulta ambulatorial com especialidade Angiologia.	UND	50	260,00	13.000,00
2	5677 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA.	UND	500	100,00	50.000,00
3	5682 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA + EDA.	UND	100	210,00	21.000,00
4	5683 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GINECOLÓGICA	UND	300	170,00	51.000,00
5	5684 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEMATOLÓGICA	UND	100	260,00	26.000,00
6	5685 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA.	UND	100	260,00	26.000,00
7	5686 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	UND	100	260,00	26.000,00
8	5688 - CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIDADE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA.	UND	200	260,00	52.000,00
9	5689 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OBSTETRICIA	UND	200	170,00	34.000,00
10	5690 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	UND	300	170,00	51.000,00
11	5691 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ONCOLOGIA	UND	100	260,00	26.000,00
12	5694 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA	UND	100	152,00	15.200,00
13	5697 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA	UND	150	260,00	39.000,00
14	5698 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEPATOLOGISTA	UND	50	210,00	10.500,00
15	5699 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE UROLOGIA	UND	150	133,00	19.950,00
16	8587 - ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	UND	50	280,00	14.000,00
17	8588 - ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES MMII	UND	50	500,00	25.000,00
18	1874 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÃO DE 24 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO).	UND	400	1.785,00	714.000,00
19	5676 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA.	UND	100	260,00	26.000,00
20	1878 - CIRURGIA GERAL	UND	100	1.785,00	178.500,00
21	5680 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE DERMATOLÓGICA	UND	150	114,00	17.100,00
22	5681 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ENDOCRINOLÓGICA	UND	150	114,00	17.100,00
23	8722 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ORTOPEDIA	UND	400	224,00	89.600,00
24	8723 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	UND	250	220,00	55.000,00
25	8724 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	UND	250	189,00	47.250,00
Total					1.644.200,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 29/01/2020, tendo seu término em 29/01/2021, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 29/01/2020

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeitura Municipal De José Da Penha/RN

SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

CNPJ: 14.775.280/0001-14

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador:0EA41045

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

/wEPDwULLTEyNzUwMTQzODdkZO06IT2jsD6yhoWzghqRkotwvH3O1cUMHaxTeRw7/vJH">
E614C3D7">

/wEdAALId16Eh0eocWcqmCLKP3S/tuJ5JxRYhtXGocZcFzG7tDZ/+HegKc8Ta6dAYOut2s9fpbsHQcFmRNU48I9KzbP0">

1">**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 007/2020

Processo Administrativo nº 10010002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE E TURISMO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

540 - MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA (009.540.084-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5099 - LOCAÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, DE UMA CABINE, COM CAPACIDADE PARA 02(DOIS) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, MENSALMENTE, DISPONÍVEL DURANTE 04 (QUATRO) DIAS NA SEMANA.	MÊS		12	990,00	11.880,00
2	5100 - LOCAÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, DE UMA CABINE, COM CAPACIDADE PARA 02(DOIS) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, MENSALMENTE, DISPONÍVEL DURANTE 03(TRÊS) DIAS NA SEMANA.	MÊS		12	890,00	10.680,00
Total (R\$):						22.560,00

Valor Total da Contratação **R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais)**

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 29 de janeiro de 2020.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:35DD592B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 18120002/2019

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 008.677.144-25 e RG nº 1.927.993 (SSP/ RN), residente na Rua Manoel Pereira da Silva, 54, Bela Vista, Jucurutu/ RN, CEP: 59.330-000, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **PRM COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29805880-0001-55, com Inscrição Estadual nº 20.488.574-4 e sede na Av Bernardo Vieira, 813, Bairro quintas, Natal/RN, neste ato representada por **Jaqueline Kelly Alves Dantas**, brasileira, portador de RG nº 001.667.675 SSP/ITEP/RN e CPF nº 838.052.304-00, residente na Rua professora Maria Valeria, 80, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de construção civil em geral, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 30 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 201.859,48**, (Duzentos e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	2506 - ABRAÇADEIRA NYLON 2,2 X 80MM	UN	SIGMA	5.000	0,03	150,00
10	1586 - ALICATE PRESSÃO 137-10SM.	UN	SIGMA	10	21,11	211,10
11	1226 - ALICATE TELEFONE 835-6.1/2".	UN	Br mais	10	10,23	102,30
12	1587 - ALICATE UNIVERSAL 855-200.	UN	Br mais	10	10,64	106,40
14	1589 - ANCINHO REFORÇADO COM CABO	UN	Minasul	10	12,86	128,60
16	1894 - ARAME FARPADO 500MT	RL	Aço Cearence	50	186,00	9.300,00
20	1229 - ARAME GALVANIZADO Nº 18.	KG	Aço Cearence	50	7,68	384,00
21	1593 - ARCO DE SERRA REGULAVEL 12".	UN	SIGMA	10	10,59	105,90
23	1595 - ARGAMASSA COL. ACI C/ 15KG.	UN	Supercola	50	5,70	285,00
25	1254 - BOTA PRETA ELÁSTICA C/BPPUIDBDPT NÚMEROS VARIADOS.	UN	Hawai	500	32,92	16.460,00
26	1602 - BOTA PVC BRANCA NÚMEROS VARIADOS.	UN	Kala	30	25,73	771,90
29	1652 - CABO ANCINHO 1200MM.	UN	Minasul	50	6,06	303,00
30	1654 - CABO DE CHIBANCA.	UN	Minasul	50	9,87	493,50
31	1656 - CABO DE PICARETA.	UN	Minasul	50	9,87	493,50
32	1658 - CABO ENXADA E ENXADÃO 11308	UN	Minasul	50	7,97	398,50
33	1659 - CABO DE PÁ.	UN	SIGMA	50	8,12	406,00
35	1304 - CABO DE AÇO 5/8".	MT	FGA	500	20,00	10.000,00
37	1664 - CABO DE AÇO 3/32"	MT	Worker	500	1,20	600,00
45	2521 - CAIXA DE PORTA 2,10X0,60M	UN	Madeiraira Potiguar	50	79,20	3.960,00
46	2522 - CAIXA DE PORTA 2,10X0,70M	UN	Madeiraira Potiguar	50	79,20	3.960,00
47	2523 - CAIXA DE PORTA 2,10X0,80M	UN	Madeiraira Potiguar	50	79,20	3.960,00
49	2524 - CAIXA DE PORTA 2,10X0,90 M	UN	Madeiraira Potiguar	50	110,00	5.500,00
51	1331 - CANTONEIRA L 1.1/2X1/8".	MT	Aço Cearence	180	9,00	1.620,00
54	1337 - CANTONEIRA L 1X3/16".	MT	Aço Cearence	250	6,80	1.700,00
57	1342 - CANTONEIRA U 2" CHI3.	KG	Aço Cearence	100	4,63	463,00
58	1343 - CANTONEIRA U 3" CHI/8".	KG	Aço Cearence	100	4,75	475,00
59	1345 - CANTONEIRA U 4" CHI/8".	KG	Aço Cearence	100	4,57	457,00
61	1685 - CAVADEIRA	UN	Kala	10	18,92	189,20
62	1686 - CAVADOR DE TERRA C/CABO.	UN	Kala	10	18,92	189,20
63	1687 - CERÂMICA 20X20.	M²	CERBRAS	500	15,84	7.920,00
73	1358 - CHAPA FERRO Nº 16 2X1MT.	KG	Sinobras	100	5,70	570,00
74	1359 - CHAPA FERRO Nº 18 2X1MT.	KG	Sinobras	100	5,45	545,00
81	1715 - COLHER DE PEDREIRO .	UN	SIGMA	10	9,12	91,20
82	1392 - COLHER DE PEDREIRO CANTO RED. 9".	UN	SIGMA	10	9,12	91,20
88	1395 - CORDA SEDA 6MM	MT	Collins	500	0,54	270,00
90	1397 - CORDA SEDA 14MM.	MT	Arteplas	500	1,82	910,00
93	1719 - CORRENTE 4,0MM.	MT	SIGMA	100	6,07	607,00
94	1720 - CORRENTE 3/16".	MT	SIGMA	100	13,46	1.346,00
95	1721 - CORRENTE 1/4"	MT	SIGMA	100	10,82	1.082,00
96	2539 - CORRENTE 8,0MM	UN	SIGMA	100	11,48	1.148,00
97	2540 - CORRENTE 9,5MM	UN	SIGMA	100	11,88	1.188,00
99	1723 - DESMOL BALDE 18L (IMPERMEABILIZANTE.	UN	Aquarela	100	129,00	12.900,00
103	2541 - DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.3/8	UN	Max Ferragens	50	6,15	307,50
104	1725 - DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110MM	UN	Max Ferragens	50	8,58	429,00
105	2542 - DISCO CORTE AÇO 90 2 TELAS 12" X1/8"X1"	UN	Max Ferragens	50	10,55	527,50
106	1727 - DISCO DIAMANTADO CONT 110X20 CLASSIC	UN	Max Ferragens	50	7,63	381,50
107	2543 - DISCO SERRA CIRCULAR 10"	UN	Max Ferragens	50	83,96	4.198,00
108	2544 - DISCO SERRA CIRCULAR 12"	UN	Max Ferragens	50	50,82	2.541,00

109	2545 - DISCO SERRA CIRCULAR 4.3/8"	UN	Max Ferragens	50	8,58	429,00
111	1403 - DOBRADIÇA 3.1/2 CATELA COM 3 PCS.	UN	SIGMA	300	5,03	1.509,00
118	1731 - ENGATE FLEX. 1/2"X40CM.	UN	KRONA	50	2,45	122,50
121	1735 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6L.	UN	Z color	50	47,52	2.376,00
129	1740 - FACÃO.	UN	SIGMA	20	12,63	252,60
133	1415 - FERRO CA50 1/2".	MT	Sinobras	50	3,95	197,50
134	1416 - FERRO CA50 1/4".	MT	Sinobras	50	1,08	54,00
135	1417 - FERRO CA50 3/8".	MT	Sinobras	50	2,60	130,00
136	1899 - FERRO CA60 4.2MM	MT	Sinobras	50	0,79	39,50
137	1900 - FERRO CA60 5.0MM	MT	Sinobras	50	0,79	39,50
139	1418 - FERRO LISO CA25 1/4".	MT	Sinobras	50	1,20	60,00
144	1753 - FUNDO NIVELADOR 3,6L.	UN	STARLUX	100	43,50	4.350,00
146	1421 - FURADEIRA DE IMPACTO 650W MANDRIL 1/2".	UN	SIGMA	2	183,36	366,72
147	1755 - GARFO P/ROLO 23CM.	UN	Condor	50	3,75	187,50
148	1423 - GARRAFA TÉRMICA 5L.	UN	Obba/GlobalSol	12	34,50	414,00
155	1431 - GUINCHO 2 TONELADAS.	UN	Worker	2	1.774,46	3.548,92
157	1439 - LIXA M MASSA GR 100.	UN	Worker	100	0,55	55,00
162	1783 - LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	UN	SIGMA	100	1,48	148,00
163	1785 - LUVAS DE VAQUETA CURTA	UN	PLASTCOR	500	10,74	5.370,00
166	1787 - MACACO HIDRÁULICO 2 TONELADAS, TIPO GARRAFA	UN	SIGMA	5	59,07	295,35
173	1454 - MARRETA 1,5KG C/ CABO.	UN	Tenace	10	20,21	202,10
174	1455 - MARTELO BORRACHA.	UN	Brasipla	10	9,90	99,00
187	1797 - METALON TUBULAR RETANGULAR 1 3/16" X 1 9/16" (30 X 40MM).	MT	Sinobras	100	7,06	706,00
199	1807 - MOTOR 5.5HP GASOLINA	UN	Worker	3	757,78	2.273,34
201	1810 - OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	PLASTCOR	500	2,97	1.485,00
205	1811 - PARAFUSO 12 CR SANIT	UN	Liege	50	4,67	233,50
211	1514 - PIA INOX 1,50M SIMPLES.	UN	Classinox/Andy	10	169,80	1.698,00
213	1519 - PICARETA.	UN	Tenace	20	39,50	790,00
215	2563 - PNEU IND. 3,25 X 8 SACI NYLON	UN	LEVORIN	30	27,00	810,00
216	1838 - PNEU MACIÇO COM RODA PARA CARRO DE MÃO	UN	Flex Pneu	50	58,77	2.938,50
222	1531 - PROTETOR AURICULAR.	UN	PLASTCOR	1.000	0,74	740,00
223	1849 - REGUA DE ALUMINIO 2 METROS	UN	Kala	5	18,56	92,80
229	1857 - ROLO 23CM ESPUMA	UN	Fenix	100	6,95	695,00
234	1536 - SELADOR ACRÍLICO 3,6L.	UN	Z color	100	11,40	1.140,00
236	1864 - SERRA COPO 20MM	UN	Max Ferragens	10	20,50	205,00
241	1539 - SERRA MAN FLEX BI-MET. 12" 18.	UN	Nicholson	100	3,85	385,00
245	1549 - TELHA BRASILET 6MM 1,53M.	UN	Eternit	150	43,00	6.450,00
253	1561 - TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L.	UN	Z color	500	67,19	33.595,00
254	1878 - TINTA EXTERNA ACRÍLICA 3,6L	UN	Z color	100	16,04	1.604,00
256	1879 - TINTA INTERNA 18L	UN	Z color	500	46,53	23.265,00
257	1563 - TINTA INTERNA 3,6L.	UN	Z color	100	11,02	1.102,00
258	1564 - TORNEIRA JARDIM 1/2".	UN	KRONA	20	1,62	32,40
261	1886 - TRENA 7,5M	UN	Max Ferragens	5	11,75	58,75
263	1567 - TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	UN	Kala	2	47,50	95,00
264	1888 - TRINCHA 1"	UN	ATLAS	100	1,98	198,00
265	1568 - TRINCHA 2".	UN	ATLAS	100	3,54	354,00
266	1569 - TRINCHA 3"	UN	SIGMA	100	3,91	391,00
273	1776 - LIXA M MASSA GR 80.	UND	Worker	100	0,50	50,00
Total (R\$):						201.859,48

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura** (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante a apresentação à **Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação de Nota Fiscal /Fatura** (em duas vias), fazendo menção ao **Processo Administrativo MJ/ RN nº 18120002/2019 - Pregão Presencial nº 004/2020**, atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal beneficiada, através do Gestor do Contrato a ser indicado na Autorização de Compra**, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para as faturas de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e em até quinze (15) dias para faturas com valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.4 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município vigente à época da contratação.

4.5 – O faturamento das despesas será identificado na **Autorização de Compra** e poderá ser para o:

4.5.1 - **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro;

4.5.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.280.802/0001-19, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro;

4.5.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 13.967.407/0001-34, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Jucurutu/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra emitida** pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Autorização de Compra** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Jucurutu/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os produtos serão fornecidos no Município de Jucurutu/ RN, em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra, a ser encaminhada pelo e-mail: smcjucurutu@outlook.com, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Jucurutu/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **autorização de compra**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, **REVOGUE** o Registro de Preços e **RESCINDA** o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a **PROMITENTE CONTRATADA** der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da **PROMITENTE CONTRATADA**. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a **PROMITENTE CONTRATADA** será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 004/2020** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/ RN, 29 de Janeiro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO	JAQUELINE KELLY ALVES DANTAS
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1..... CPF Nº	2..... CPF Nº
------------------------	------------------------

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:935B2B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 18120002/2019

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 008.677.144-25 e RG nº 1.927.993 (SSP/ RN), residente na Rua Manoel Pereira da Silva, 54, Bela Vista, Jucurutu/ RN, CEP: 59.330-000, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **ARMAZÉM ZEZÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.090.078/0001/56, com Inscrição Estadual nº 20.050.748-6 e sede na Rua Olegário Vale, 355, Centro, Caico/RN neste ato representada por **John Lenon Oliveira dos Santos**, portador de RG nº 1.855.240 ITEP/RN e CPF nº 088.411.724-36, residente na Rua João vitoriano,550, Bairro Acampamento, Caico/RN, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de construção civil em geral, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 30 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 485.512,16**, (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e doze reais e dissêsseis centavos) reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	1224 - ALAVANCA 1,50MT.	UN	SÃO ROMÃO	10	86,61	866,10
8	1585 - ALAVANCA 1X2,00.	UN	SÃO ROMÃO	10	126,00	1.260,00
9	1225 - ALICATE CORTE DIAG 8,1/2."	UN	O.V.D	10	24,50	245,00
17	1228 - ARAME GALVANIZADO Nº 12.	KG	GERDAU	50	9,79	489,50
18	1590 - ARAME GALVANIZADO Nº 14.	KG	GERDAU	50	11,43	571,50
19	1591 - ARAME GALVANIZADO Nº 16.	KG	GERDAU	50	10,00	500,00
24	2585 - BACIA SANITÁRIA ADAPTADA.	UN	CELITE	50	221,07	11.053,50
27	1896 - BRITA Nº 18, 20, 21, 22, 24.	Mº	SERIDÓ	500	100,00	50.000,00
34	1661 - CABO DE AÇO 1/2".	MT	SIVA	500	13,50	6.750,00
40	1668 - CADEADO 20MM.	UN	STAM	30	7,80	234,00
43	1673 - CADEADO 50MM.	UN	PADO	30	24,00	720,00
50	1312 - CAIXA TÉRMICA 24L.	UN	SOPRANO	10	81,20	812,00
52	1334 - CANTONEIRA L 1,1/2X3/16".	UN	GERDAU	180	14,80	2.664,00
55	1338 - CANTONEIRA L 2X1/8".	MT	GERDAU	90	13,58	1.222,20
69	1353 - CHAPA FERRO Nº 1/2 2X1MT.	KG	AÇO CEARENSE	100	5,28	528,00
70	1355 - CHAPA FERRO Nº 1/4 2X1MT.	KG	AÇO CEARENSE	100	5,47	547,00
71	1356 - CHAPA FERRO Nº 1/8 2X1MT.	KG	AÇO CEARENSE	100	5,30	530,00
72	1357 - CHAPA FERRO Nº 14 2X1MT.	KG	AÇO CEARENSE	100	5,30	530,00
75	1360 - CHAPA FERRO Nº 3/16 2X1MT.	KG	AÇO CEARENSE	100	5,79	579,00
76	1361 - CHAPA FERRO Nº 3/8 2X1MT.	KG	AÇO CEARENSE	100	5,47	547,00
77	1363 - CHAPA FERRO Nº 5/16 2X1MT.	KG	AÇO CEARENSE	100	5,47	547,00
80	1391 - CIMENTO DE 50 KG, DE BOA QUALIDADE	UN	ELO	5.000	20,50	102.500,00
84	1898 - COLUNA 5/16"	MT	GERDAU	50	9,90	495,00
91	1398 - Corda seda 10mm.	MT	RIOMAR	500	0,90	450,00

98	1722 - CUMEEIRA BRASILIT 1,10M.	UN	BRASILIT	100	45,00	4.500,00
110	2546 - DISCO SERRA CIRCULAR 7.1/4"	UN	VONDER	50	52,43	2.621,50
116	1405 - ELETRODO OK SERR. 3,25MM.	KG	SIGMA	50	14,66	733,00
117	1406 - ELETRODO OK SERR. 4,00MM.	KG	SIGMA	50	14,97	748,50
119	2547 - ENGATE RAPIDO FÊMEA 1/4	UN	VASQUEZ	50	26,31	1.315,50
125	1410 - EXTINTOR 10L AGUA.	UN	RESIL	50	120,00	6.000,00
126	1411 - EXTINTOR 12KG BC.	UN	RESIL	50	200,00	10.000,00
127	1412 - EXTINTOR 6KG BC.	UN	RESIL	50	130,00	6.500,00
128	1413 - EXTINTOR 6KG CO.	UN	RESIL	50	465,00	23.250,00
140	2729 - FERRO LISO CA25 5/16"	MT	GERDAU	50	2,22	111,00
153	1427 - Grampo para cabo de aço 1/2".	UN	SIVA	100	3,09	309,00
159	2553 - LONA PRETA 6X6	UN	NORTENE	30	61,86	1.855,80
167	1449 - MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X11MM.	UN	ARBON	100	63,72	6.372,00
168	1450 - MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X14MM.	UN	ARBON	100	91,76	9.176,00
171	1453 - MANGUEIRA DE NÍVEL.	MT	PLASTMAR	50	0,58	29,00
177	1457 - MASSA CORRIDA 18L.	UN	SBRAS	100	26,80	2.680,00
178	1459 - METALON TUBULAR REDONDO 1/2	MT	AÇO CEARENSE	100	6,00	600,00
179	1460 - METALON TUBULAR REDONDO 3/4	MT	AÇO CEARENSE	100	7,94	794,00
180	1462 - METALON TUBULAR REDONDO 1"	MT	AÇO CEARENSE	100	9,21	921,00
181	1463 - METALON TUBULAR REDONDO 1.1/4"	MT	AÇO CEARENSE	100	11,41	1.141,00
182	1464 - METALON TUBULAR REDONDO 1.1/2".	MT	AÇO CEARENSE	100	12,97	1.297,00
183	1470 - METALON TUBULAR REDONDO 2"	MT	AÇO CEARENSE	100	15,22	1.522,00
184	1471 - METALON TUBULAR REDONDO 2.1/2"	MT	AÇO CEARENSE	100	22,39	2.239,00
189	1473 - METALON TUBULAR RETANGULAR 1 3/16" X 2 3/4" (30X70MM).	MT	AÇO CEARENSE	100	18,00	1.800,00
192	1802 - METALON TUBULAR QUADRADO 40X40.	MT	AÇO CEARENSE	100	8,50	850,00
193	1477 - METALON TUBULAR QUADRADO 50X50	MT	AÇO CEARENSE	100	11,30	1.130,00
194	1803 - METALON TUBULAR QUADRADO 15X15	MT	AÇO CEARENSE	100	3,66	366,00
196	1804 - MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX	UN	FRANKÉ	30	598,74	17.962,20
197	1806 - MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL	UN	STIHL	10	18,97	189,70
202	1482 - PÁ QUAD. C/ CABO 71CM.	UN	TRAMONTINA	50	19,00	950,00
203	1483 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 400W	UN	BOSCH	50	342,72	17.136,00
204	1484 - PÁ BICO C/ CABO 71CM.	UN	TRAMONTINA	50	18,93	946,50
217	1525 - PORTA LAMINADA 60CM.	UN	SULINA	500	58,00	29.000,00
219	1526 - PORTA LAMINADA 80CM.	UN	SULINA	500	58,00	29.000,00
221	1527 - PRENSA HIDRÁULICA 15TON.	UN	RIBEIRO	3	971,72	2.915,16
230	1858 - ROLO DE LÃ 23CM	UN	ATLAS	100	11,47	1.147,00
231	1860 - RISCADORA PARA CERAMICA 1,0M	UN	MARTINS	5	157,00	785,00
235	1863 - SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4"	UN	BOSCH	2	605,00	1.210,00
237	1538 - SERRA COPO 25MM.	UN	BOSCH	10	22,00	220,00
239	1867 - SERRA COPO 50MM	UN	BOSCH	10	38,50	385,00
242	1540 - SOLVENTE 1L.	UN	THINSOL	100	9,00	900,00
248	1550 - TELHA GALVANIZADA 4 MT.	UN	AÇO CEARENSE	200	110,68	22.136,00
250	1553 - TELHA GALVANIZADA 6 MT.	UN	AÇO CEARENSE	200	147,00	29.400,00
251	1876 - TEXTURA 18L	UN	SBRAS	100	74,31	7.431,00
260	1566 - TRELIÇA TG8L 6/4,2/4,2.	MT	GERDAU	50	3,00	150,00
267	1570 - TUBO METALON CH14 50X50.	MT	AÇO CEARENSE	180	17,20	3.096,00
269	1574 - VASSOURA RUBRO NEGRA + CABO	UN	ODIM	30	11,35	340,50
276	4706 - TUBO METALON CH14 70X30.	UN	AÇO CEARENSE	180	104,50	18.810,00
279	4709 - TUBO METALON CH18 25X25.	UN	AÇO CEARENSE	900	31,00	27.900,00
Total (R\$):						485.512,16

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura** (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante a apresentação à **Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação de Nota Fiscal /Fatura** (em duas vias), fazendo menção ao **Processo Administrativo M.J/ RN nº 18120002/2019 - Pregão Presencial nº 004/2020**, atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal beneficiada, através do Gestor do Contrato a ser indicado na Autorização de Compra**, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para as faturas de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e em até quinze (15) dias para faturas com valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.4 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município vigente à época da contratação.

4.5 – O faturamento das despesas será identificado na **Autorização de Compra** e poderá ser para o:

4.5.1 - **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro;

4.5.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.280.802/0001-19, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro;

4.5.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 13.967.407/0001-34, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Jucurutu/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra emitida** pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Autorização de Compra** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Jucurutu/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os produtos serão fornecidos no Município de Jucurutu/ RN, em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra, a ser encaminhada pelo e-mail: smcjucurutu@outlook.com, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Jucurutu/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **autorização de compra**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, **REVOGUE** o Registro de Preços e **RESCINDA** o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a **PROMITENTE CONTRATADA** der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da **PROMITENTE CONTRATADA**. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a **PROMITENTE CONTRATADA** será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 004/2020** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/ RN, 29 de Janeiro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO	JOHN LENON OLIVEIRA DOS SANTOS
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1.....	2.....
CPF Nº	CPF Nº

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:6F72E6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 18120002/2019

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 008.677.144-25 e RG nº 1.927.993 (SSP/ RN), residente na Rua Manoel Pereira da Silva, 54, Bela Vista, Jucurutu/ RN, CEP: 59.330-000, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **ELETCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.523.276/0001-12**, com Inscrição Estadual nº 20.031.127-1 e sede na Rua Augusto Monteiro, 519, Centro, Caico/RN, neste ato representada por **Francisco Torres Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº438.972 (ITCP/RN e CPF nº 241.429.304-78, residente na Rua Monsenhor Severiano,68, Bairro Penedo, Caico/RN, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de construção civil em geral, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 30 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 402.047,38**, (Quatrocentos e dois mil quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1578 - ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA.	UN	KALIPSO	30	8,19	245,70
3	2507 - ABRAÇADEIRA NYLON 13,0 X 520MM	UN	MECTRONIC	5.000	1,70	8.500,00
6	2510 - ABRAÇADEIRA NYLON 13,0 X 350MM	UN	MECTRONIC	5.000	0,40	2.000,00
13	1588 - ALICATE TORQUES	UN	TRAMONTINA	10	23,50	235,00
15	1227 - ARAME FARPADO 400MT.	RL	GERDAU	50	190,00	9.500,00
22	1895 - ARGAMASSA COL. AC II 15KG	UN	QUARTZOLIT	300	7,50	2.250,00
36	1663 - CABO DE AÇO PLASTIFICADO 1/16"	MT	VONDER	500	1,00	500,00
38	1306 - CABO EXTENSOR DE 2,0M PARA ROLOS DE PINTURA	UN	ATLAS	10	17,00	170,00
39	1666 - CABO EXTENSOR DE 3,0m PARA ROLOS DE PINTURA	UN	ATLAS	10	30,10	301,00
41	1670 - CADEADO 30MM.	UN	3F	30	11,79	353,70
42	1671 - CADEADO 40MM.	UN	STAM	30	16,00	480,00
44	1674 - CADEADO 60MM.	UN	PADO	30	39,90	1.197,00
48	4683 - CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	UND	GRANPLAST	50	16,30	815,00
53	1335 - CANTONEIRA L 1X1/8".	MT	GERDAU	180	5,70	1.026,00
56	1341 - CANTONEIRA L 3/4X1/8".	MT	GERDAU	180	4,10	738,00
64	1688 - CERÂMICA 30X30.	M²	CERBRAS	500	15,55	7.775,00
65	1689 - CERÂMICA 40X40.	M²	CERBRAS	500	15,55	7.775,00
66	1352 - CERÂMICA 46X46 TIPO A PEI 4.	M²	CERBRAS	500	15,55	7.775,00
67	1690 - CERÂMICA 46X46 TIPO A PEI 5.	M²	CERBRAS	500	15,55	7.775,00
68	1691 - CERÂMICA 60X60	M²	PAMESA	500	19,00	9.500,00
78	1712 - CHIBANCA.	UN	SIMETALL	30	32,00	960,00
79	1713 - CILINDRO PARA FECHADURAS EM LATÃO.	UN	SILVANA	100	15,07	1.507,00
83	1897 - COLUNA 3/8"	MT	GERDAU	50	14,79	739,50
85	1393 - CONE LARANJA 50CM.	UN	PLASTCOR	30	9,50	285,00

86	1717 - CONE LARANJA 75CM.	UN	PLASTCOR	30	24,00	720,00
87	1718 - CORDA SEDA 4MM.	MT	VONDER	500	0,45	225,00
89	1396 - CORDA SEDA 12MM	MT	RIOMAR	500	1,30	650,00
92	2538 - CORDA SEDA 16MM	UN	RIOMAR	500	5,30	2.650,00
100	1400 - DISC. CORT. 4".	UN	BRMAIS	50	1,66	83,00
101	1724 - DISC. CORT. 7" X 1/8.	UN	BRMAIS	50	3,00	150,00
102	1401 - DISCO CORTE 12" .	UN	BRMAIS	50	10,39	519,50
112	1404 - DISC. DESB. 7" A24 .	UN	MAKITA	300	6,00	1.800,00
113	1728 - DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4"	UN	SILVANA	300	7,24	2.172,00
114	1729 - ELETRODO OK 48 3,25MM.	KG	SIGMA	50	11,25	562,50
115	1730 - ELETRODO OK 48 4,00MM.	KG	SIGMA	50	15,97	798,50
120	1407 - ENXADA.	UN	SIMETALL	60	25,50	1.530,00
122	1737 - ESMERILHADEIRA ANG 7" GSW 20-180.	UN	BOSCH	1	587,97	587,97
123	1739 - ESPÁTULA DE AÇO 08CM.	UN	ATLAS	50	4,50	225,00
124	1409 - ESPÁTULA PLÁSTICA.	UN	ATLAS	50	1,44	72,00
130	1741 - FECHADURA BANHEIRO	UN	SOPRANO	100	21,50	2.150,00
131	1742 - FECHADURA EXTERNA	UN	SOPRANO	100	26,50	2.650,00
132	1743 - FECHADURA INTERNA.	UN	SOPRANO	100	22,27	2.227,00
138	1745 - FERRO LISO CA25 1/2".	MT	GERDAU	50	4,83	241,50
141	1419 - FERRO LISO CA25 3/8".	MT	GERDAU	50	2,67	133,50
142	1749 - FITA ZEBRADA 200MT.	UN	PLASTCOR	100	8,50	850,00
143	1751 - FOICE ROÇADEIRA COM CABO REFORÇADO.	UN	TRAMONTINA	50	20,00	1.000,00
145	1754 - FURADEIRA 16MM 5/8 (HP2016).	UN	MAKITA	2	307,44	614,88
151	2549 - gesso em pó	KG	REJUNTAMIX	200	1,35	270,00
152	1756 - GRAMPO DE CERCA 1X9 PACOTE 1KG.	PCT	BELGO	20	10,00	200,00
154	1429 - GRAMPO PARA CABO DE AÇO 5/8	UN	VONDER	100	3,35	335,00
160	1441 - LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500ML.	UN	VONDER	100	8,28	828,00
164	1446 - LUVAS RASPA CURTA.	UN	SAFFI	500	6,50	3.250,00
165	1447 - LUVAS RASPA LONGA.	UN	SAFFI	500	8,50	4.250,00
169	1452 - MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X17MM.	UN	WEISE	100	93,00	9.300,00
170	1789 - MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM	MT	OLIPLAS	300	2,00	600,00
175	1791 - MARTELO UNHA 25MM	UN	TRAMONTINA	20	15,00	300,00
176	1792 - MASSA ACRÍLICA 18L	UN	HIDRACOR	100	45,00	4.500,00
185	1794 - METALON TUBULAR RETANGULAR 25/32" X 1. 3/16" (20 X 30MM)	MT	AÇO CEARENSE	100	4,17	417,00
186	1796 - METALON TUBULAR RETANGULAR 25/32" X 19/16" (20 X 40MM).	MT	AÇO CEARENSE	100	6,00	600,00
188	1798 - METALON TUBULAR RETANGULAR 1.3/16"X 1 31/32" (30 X 50MM).	MT	AÇO CEARENSE	100	6,78	678,00
190	1476 - METALON TUBULAR QUADRADO 20X20	MT	AÇO CEARENSE	10	3,54	35,40
191	1800 - METALON TUBULAR QUADRADO 30X30.	UN	AÇO CEARENSE	100	6,00	600,00
195	1479 - MICTÓRIO INDIVIDUAL.	UN	CELITE	50	239,17	11.958,50
198	1480 - MOTOPODA KA-85.	UN	BUFFALO	3	1.545,00	4.635,00
200	1809 - MOTOSSERRA MS250.	UN	LYNUS	3	676,80	2.030,40
208	1832 - PISTOLA 14-JR METALICA PARA COMPRESSOR	UN	SIGMA	4	56,83	227,32
209	1513 - PISTOLA PARA PINTURA AR DIRETO PLASTICA	UN	SIGMA	4	46,40	185,60
210	1834 - PIA INOX 1,20M SIMPLES.	UN	PIANOX	10	130,00	1.300,00
212	1835 - PIA INOX 1,80M SIMPLES	UN	PIANOX	10	290,00	2.900,00
214	1524 - PLACA VIBRATÓRIA 4T REF.A AR 6,5HP	UN	BUFFALO	3	4.100,00	12.300,00
218	1840 - PORTA LAMINADA 70CM	UN	KDK PORTAS	500	57,50	28.750,00
224	1851 - REJUNTE 5KG	UN	POTENGY	50	10,00	500,00
225	2567 - RESPIRADOR 1/4 FACIAL C/FILTRO.	UN	PLASTCOR	500	21,50	10.750,00
226	1853 - ROÇADEIRA FS 220.	UN	GARTHEN	5	690,00	3.450,00
227	1855 - ROLO 09CM ESPUMA	UN	ATLAS	25	2,90	72,50
228	1856 - ROLO 15CM ESPUMA	UN	ATLAS	25	5,27	131,75
233	1861 - SELADOR ACRÍLICO 18L.	UN	HIDRACOR	500	44,00	22.000,00
238	1866 - SERRA COPO 32MM	UN	BOSCH	10	29,00	290,00
243	1871 - SUPERCAL 5KG.	UN	HIDRACOR	5.000	4,50	22.500,00
244	1874 - TECPLUS TOP 18L IMPERMEABILIZANTE	UN	QUARTZOLIT	50	42,00	2.100,00
246	1875 - TELHA BRASILIT 6MM 1,83M	UN	BRASILIT	150	45,00	6.750,00
249	1551 - TELHA GALVANIZADA 5 MT.	UN	AÇO CEARENSE	200	125,00	25.000,00
255	2731 - TINTA PISO 18L VARIAS CORES	UN	HIDRACOR	100	125,00	12.500,00
259	1881 - TORNEIRA LAVATÓRIO METAL	UN	TALITA	100	34,51	3.451,00
262	1887 - TRENA A LASER 30 METROS	UN	BOSCH	2	405,63	811,26
270	1892 - VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO	UN	VONDER	400	17,00	6.800,00
271	1893 - VEDACIT 18L	UN	VEDACIT	100	85,55	8.555,00
272	4702 - JANELA PIVOTANTE DE MADEIRA MADEIRA	UND	SERIDÓ	100	351,09	35.109,00
274	4703 - METALON TUBULAR RETANGULAR 25/32" X 1 31/32" (20 X 40MM)	UND	AÇO CEARENSE	100	36,00	3.600,00
277	4707 - TUBO METALON CH18 20X20.	UN	AÇO CEARENSE	900	23,00	20.700,00
278	4708 - TUBO METALON CH18 20X30.	UN	AÇO CEARENSE	450	25,06	11.277,00
280	4710 - TUBO METALON CH18 30X50.	UN	AÇO CEARENSE	210	40,64	8.534,40
281	4714 - Pastilha ceramica 10x10, bloco 30x30	UND	ELIZABETH	500	23,40	11.700,00
Total (R\$):						402.047,38

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura** (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante a apresentação à **Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação de Nota Fiscal /Fatura** (em duas vias), fazendo menção ao **Processo Administrativo MJ/ RN nº 18120002/2019 - Pregão Presencial nº 004/2020**, atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal beneficiada, através do Gestor do Contrato a ser indicado na Autorização de Compra**, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para as faturas de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e em até quinze (15) dias para faturas com valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.4 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município vigente à época da contratação.

4.5 – O faturamento das despesas será identificado na **Autorização de Compra** e poderá ser para o:

4.5.1 - **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro;

4.5.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.280.802/0001-19, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro;

4.5.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 13.967.407/0001-34, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Jucurutu/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra emitida** pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Autorização de Compra** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Jucurutu/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os produtos serão fornecidos no Município de Jucurutu/ RN, em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra, a ser encaminhada pelo e-mail: smcjucurutu@outlook.com, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Jucurutu/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **autorização de compra**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 004/2020** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/ RN, 29 de janeiro de 2020.

<u>VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO</u>	<u>FRANCISCO TORRES FILHO</u>
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1.....	2.....
CPF Nº	CPF Nº

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:79B321F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 18120002/2019

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 008.677.144-25 e RG nº 1.927.993 (SSP/ RN), residente na Rua Manoel Pereira da Silva, 54, Bela Vista, Jucurutu/ RN, CEP: 59.330-000, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **CMBE - COMERCIO E MANUTENCAO DE BOMBAS E MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.013.062/0001-21**, com Inscrição Estadual nº 20.456.323-2 e sede na Rua dos veteranos,06, Novo Rumo, Jucurutu/RN, neste ato representada por **Leony Dutra Pereira**, brasileiro, portador da carteira de habilitação nº 03569553937, expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº 047.526.874-10, residente na Rua dos Veteranos,06, Bairro Novo Rumo, Jucurutu/RN, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de construção civil em geral, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 30 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 86.375,00**, (Oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais) reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	2508 - ABRAÇADEIRA NYLON 13,0 X 230MM	UN	TRAMONTINA	5.000	0,27	1.350,00
5	2509 - ABRAÇADEIRA NYLON 13,0 X 880MM	UN	TRAMONTINA	5.000	1,80	9.000,00
28	1618 - BROXA PARA PINTURA 15CM.	UN	Condor	100	3,25	325,00

60	1683 - CARRO DE MÃO REFORÇADO.	UN	METALOSA	30	179,00	5.370,00
149	1424 - GARRAFA TERMICA 12L.	UN	OBRA	15	81,00	1.215,00
150	1426 - GERADOR A GASOLINA 6,5KVA 110/220 P. ELET C/AVR.	UN	TOYAMA	2	4.000,00	8.000,00
158	2552 - LONA PLASTICA 5X5	UN	CARRETEIRO	30	140,00	4.200,00
161	1779 - LUVA DE COURO C/ (MÃO) VAQUETA.	UN	VIGOR	500	11,40	5.700,00
172	1790 - MARRETA 1KG C/ CABO	UN	Minasul	10	21,50	215,00
247	1902 - TELHA CERÂMICA 1ª	MILHEIRO	BOA QUALIDADE	30	370,00	11.100,00
252	1559 - TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS.	MILHEIRO	BOA QUALIDADE	100	359,00	35.900,00
268	1573 - VASSOURA NYLON COM CABO.	UN	DISTAK	500	8,00	4.000,00
Total (R\$):						86.375,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura** (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante a apresentação à **Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação de Nota Fiscal /Fatura** (em duas vias), fazendo menção ao **Processo Administrativo MJ/ RN nº 18120002/2019 - Pregão Presencial nº 004/2020**, atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal beneficiada, através do Gestor do Contrato a ser indicado na Autorização de Compra**, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para as faturas de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e em até quinze (15) dias para faturas com valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.4 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município vigente à época da contratação.

4.5 – O faturamento das despesas será identificado na **Autorização de Compra** e poderá ser para o:

4.5.1 - **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro;

4.5.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.280.802/0001-19, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro;

4.5.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 13.967.407/0001-34, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Jucurutu/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra emitida** pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Autorização de Compra** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Jucurutu/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os produtos serão fornecidos no Município de Jucurutu/ RN, em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra, a ser encaminhada pelo e-mail: smcjucurutu@outlook.com, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Jucurutu/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **autorização de compra**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 004/2020** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/ RN, 29 de janeiro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO	LEONY DUTRA PEREIRA
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1.....	2.....
CPF Nº	CPF Nº

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:D4F55D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

Pregão Presencial Nº 007/2020.

Processo Administrativo nº 10010002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE E TURISMO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

540 - MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA (009.540.084-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor (R\$) unitário	Valor total (R\$)
1	5099 - LOCAÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, DE UMA CABINE, COM CAPACIDADE PARA 02(DOIS) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, MENSALMENTE, DISPONÍVEL DURANTE 04 (QUATRO) DIAS NA SEMANA.	MÊS		12	990,00	11.880,00
2	5100 - LOCAÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, DE UMA CABINE, COM CAPACIDADE PARA 02(DOIS) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, MENSALMENTE, DISPONÍVEL DURANTE 03(TRÊS) DIAS NA SEMANA.	MÊS		12	890,00	10.680,00
Total (R\$):						22.560,00

Valor Total da Contratação R\$ **22.560,00** (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 29 de janeiro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:F8B2017A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D2E719F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.500.000,00	17.500.000,00	3.243.445,72	18,53	14.074.876,38	80,43	3.425.123,62
RECEITAS CORRENTES	14.909.000,00	14.909.000,00	3.243.445,72	21,75	13.785.396,38	92,46	1.123.603,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	51.340,14	14,71	245.174,41	70,23	103.925,59
Impostos	340.000,00	340.000,00	51.340,14	15,10	244.153,77	71,81	95.846,23
Taxas	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	1.020,64	11,22	8.079,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	16.499,57	17,93	91.517,19	99,48	482,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	16.499,57	17,93	91.517,19	99,48	482,81
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	2.984,12	2,08	29.873,45	20,82	113.626,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	2.984,12	2,73	29.873,45	27,28	79.626,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.289.400,00	14.289.400,00	3.171.167,99	22,19	13.413.722,44	93,87	875.677,56
Transferências da União e de suas Entidades	10.261.600,00	10.261.600,00	2.510.033,37	24,46	9.660.146,59	94,14	601.453,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.747.800,00	1.747.800,00	234.660,82	13,43	1.329.955,95	76,09	417.844,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.280.000,00	2.280.000,00	426.473,80	18,70	2.423.619,90	106,30	-143.619,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	1.453,90	4,85	5.108,89	17,03	24.891,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	1.453,90	5,82	5.108,89	20,44	19.891,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.591.000,00	2.591.000,00	0,00	0,00	289.480,00	11,17	2.301.520,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.441.000,00	2.441.000,00	0,00	0,00	289.480,00	11,86	2.151.520,00
Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	289.480,00	34,06	560.520,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.591.000,00	1.591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.500.000,00	17.500.000,00	3.243.445,72	18,53	14.074.876,38	80,43	3.425.123,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.500.000,00	17.500.000,00	3.243.445,72	18,53	14.074.876,38	80,43	3.425.123,62
DÉFICIT (VI)					284.577,58		
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.500.000,00	17.500.000,00	3.243.445,72	18,53	14.359.453,96	82,05	3.425.123,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ (d)			% (d/total d)
Ciência e Tecnologia	10.000,00	22.500,00	0,00	18.000,00	0,13	4.500,00	7.200,00	18.000,00	0,13	4.500,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	22.500,00	0,00	18.000,00	0,13	4.500,00	7.200,00	18.000,00	0,13	4.500,00	0,00
Agricultura	995.500,00	507.550,00	34.182,62	375.282,89	2,61	132.267,11	59.013,73	362.765,70	2,68	144.784,30	12.517,19
Abastecimento	545.000,00	431.650,00	35.763,62	331.943,89	2,31	99.706,11	57.381,73	319.426,70	2,36	112.223,30	12.517,19
Extensão Rural	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.500,00	75.900,00	-1.581,00	43.339,00	0,30	32.561,00	1.632,00	43.339,00	0,32	32.561,00	0,00
Indústria	52.000,00	41.550,00	0,00	0,00	0,00	41.550,00	0,00	0,00	0,00	41.550,00	0,00
Turismo	52.000,00	41.550,00	0,00	0,00	0,00	41.550,00	0,00	0,00	0,00	41.550,00	0,00
Transporte	107.000,00	264.560,00	40.292,22	256.055,56	1,78	8.504,44	33.224,30	236.084,81	1,75	28.475,19	19.970,75
Transporte Rodoviário	107.000,00	264.560,00	40.292,22	256.055,56	1,78	8.504,44	33.224,30	236.084,81	1,75	28.475,19	19.970,75
Desporto e Lazer	539.850,00	377.300,00	8.858,45	298.914,07	2,08	78.385,93	51.797,64	298.258,37	2,21	79.041,63	655,70
Desporto Comunitário	539.850,00	377.300,00	8.858,45	298.914,07	2,08	78.385,93	51.797,64	298.258,37	2,21	79.041,63	655,70
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.500.000,00	17.605.574,95	703.023,08	14.359.453,96	100,00	3.246.120,99	2.584.268,51	13.518.793,03	100,00	4.086.781,92	840.660,93

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:5C3ECABC

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 04

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a dez 2019	Jan a dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2019	Jan a dez 2018	Jan a dez 2019	Jan a dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00						
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00	
Outros Aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00	0,00
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a dez 2019	Jan a dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2019	Jan a dez 2019	Jan a dez 2019	Jan a dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	14.909.000,00	13.785.396,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.100,00	245.174,41
IPTU	50.000,00	4.753,82
ISS	80.000,00	57.021,45
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	182.378,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.100,00	1.020,64
Contribuições	92.000,00	91.517,19
Receita Patrimonial	143.500,00	29.873,45
Aplicações Financeiras (II)	109.500,00	29.873,45
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	14.289.400,00	13.413.722,44
Cota Parte do FPM	7.040.000,00	7.765.831,23
Cota Parte do ICMS	1.360.000,00	1.233.252,24
Cota Parte do IPVA	48.000,00	39.573,21
Cota Parte do ITR	9.600,00	535,06
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	1.101,13
Transferências do FUNDEB	2.280.000,00	2.423.619,90
Outras Transferências Correntes	3.543.000,00	1.949.809,67
Demais Receitas Correntes	35.000,00	5.108,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	5.108,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	14.799.500,00	13.755.522,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.591.000,00	289.480,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.441.000,00	289.480,00
Convênios	1.821.000,00	79.855,00
Outras Transferências de Capital	620.000,00	209.625,00
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.591.000,00	289.480,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	17.390.500,00	14.045.002,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.825.469,95	13.337.673,51	12.736.254,39	12.249.007,36	367.364,51	118.282,04	110.782,04
Pessoal e Encargos Sociais	10.109.554,95	8.568.147,65	8.368.532,84	8.265.313,51	40.150,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.683.915,00	4.769.525,86	4.367.721,55	3.983.693,85	327.214,51	118.282,04	110.782,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.793.469,95	13.337.673,51	12.736.254,39	12.249.007,36	367.364,51	118.282,04	110.782,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.780.105,00	1.021.780,45	782.538,64	778.525,64	0,00	42.658,17	42.658,17
Investimentos	1.566.605,00	831.616,53	592.374,72	588.361,72	0,00	42.658,17	42.658,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	213.500,00	190.163,92	190.163,92	190.163,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.566.605,00	831.616,53	592.374,72	588.361,72	0,00	42.658,17	42.658,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.360.074,95	14.169.290,04	13.328.629,11	12.837.369,08	367.364,51	160.940,21	153.440,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	686.829,13						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		794.125,00
JUROS NOMINAIS		Jan a dez/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
		0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	686.829,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-52.174,40

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	359.864,51
Disponibilidade de Caixa	0,00	359.864,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	380.182,15	-359.864,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-359.864,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	359.864,51	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a dez/2019	
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	740.046,66	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-380.182,15	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-380.182,15	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:62C0261B

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	340.000,00	340.000,00	244.153,77	71,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	4.753,82	9,51
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	4.753,82	9,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	57.021,45	71,28
1.3.1- ISS	80.000,00	80.000,00	57.021,45	71,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	182.378,50	91,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.583.000,00	10.583.000,00	11.110.664,89	104,99
2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	9.517.588,18	108,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	9.517.588,18	108,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.541.565,04	90,68
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.376,18	22,94
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	668,81	5,57
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	49.466,68	82,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.923.000,00	10.923.000,00	11.354.818,66	103,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	JAN A DEZ	(c) = (b/a) x 100 (%)
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	509.000,00	509.000,00	211.855,93	41,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	217.000,00	217.000,00	92.913,04	42,82
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	172.000,00	172.000,00	92.154,00	53,58
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	26.788,89	26,79
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	509.000,00	509.000,00	211.855,93	41,62

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.116.600,00	2.116.600,00	2.070.372,02	97,82
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.751.756,95	99,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	308.312,80	90,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	275,05	22,92
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	133,75	5,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	9.893,47	82,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.280.000,00	2.280.000,00	2.423.619,90	106,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.280.000,00	2.280.000,00	2.423.619,90	106,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	163.400,00	163.400,00	353.247,88	216,19

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %)							100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							865,28
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	425.000,00	296.110,00	49.168,70	16,60	44.610,55	15,07	4.558,15
22.1 - Creche	44.000,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.000,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	381.000,00	254.410,00	49.168,70	19,33	44.610,55	17,53	4.558,15
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	108.000,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	273.000,00	166.910,00	49.168,70	29,46	44.610,55	26,73	4.558,15
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.247.200,00	3.895.000,00	3.452.586,44	88,64	3.452.586,44	88,64	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.192.000,00	3.745.800,00	3.448.039,05	92,05	3.448.039,05	92,05	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.055.200,00	149.200,00	4.547,39	3,05	4.547,39	3,05	0,00
24- ENSINO MÉDIO	22.000,00	11.800,00	2.316,00	19,63	2.316,00	19,63	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	783.000,00	1.187.500,00	1.016.760,80	85,62	985.461,72	82,99	31.299,08
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.477.200,00	5.390.410,00	4.520.831,94	83,87	4.484.974,71	83,20	35.857,23
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							353.247,88
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							7.624,05
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							360.871,93
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							3.140.883,21
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.000,00	152.800,00	138.009,28	90,32	84.527,57	55,32	53.481,71
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	547.000,00	217.800,00	102.575,61	47,10	98.495,11	45,22	4.080,50
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	764.000,00	370.600,00	240.584,89	64,92	183.022,68	49,39	57.562,21
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.241.200,00	5.761.010,00	4.761.416,83	82,65	4.667.997,39	81,03	93.419,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (j)		

44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	950,62	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	950,62	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	865,28	2,97
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.423.619,90	92.913,04
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.777.312,67	89.759,96
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.777.312,67	89.759,96
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-352.827,49	3.156,05
50- (+) AJUSTES	-435.570,26	0,00
50.1 (+) Retenções	-434.710,01	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	860,25	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-788.397,75	3.156,05

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:D7EFBEAE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.780.105,00	1.021.780,45	758.324,55
Investimentos	1.566.605,00	831.616,53	734.988,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	213.500,00	190.163,92	23.336,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.780.105,00	1.021.780,45	758.324,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.780.105,00	1.021.780,45	758.324,55
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

- Notas:
- 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:99F94978

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00

2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 27/01/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00

2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4325798D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RS 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(Ie+If))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:16713AE4

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	SALDO TOTAL (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9C26DE65

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial		17.500.000,00
Previsão Atualizada		17.500.000,00
Receitas Realizadas		14.074.876,38
Déficit Orçamentário		284.577,58
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		17.500.000,00
Créditos Adicionais		105.574,95
Dotação Atualizada		17.605.574,95
Despesas Empenhadas		14.359.453,96
Despesas Liquidadas		13.518.793,03
Despesas Pagas		13.027.533,00
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		14.359.453,96
Despesas Liquidadas		13.518.793,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		13.785.396,38
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		-
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		-
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-52.174,40	686.829,13	-1.316,41
Resultado Primário	794.125,00	686.829,13	86,49

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	380.182,15	0,00	367.364,51	12.817,64
Poder Executivo	380.182,15	0,00	367.364,51	12.817,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	741.859,26	0,00	153.440,21	588.419,05
Poder Executivo	382.208,25	0,00	153.440,21	228.768,04
Poder Legislativo	359.651,01	0,00	0,00	359.651,01
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.122.041,41	0,00	520.804,72	601.236,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.140.883,21	25,00	27,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.021.780,45	758.324,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício 20º	Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	294.605,11	15,00	2,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:526F90C5

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	325.467,63	359.864,51	359.864,51
Disponibilidade de Caixa	0,00	325.467,63	359.864,51	359.864,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	380.182,15	-325.467,63	-359.864,51	-359.864,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-325.467,63	-359.864,51	-359.864,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.945.061,16	13.140.422,69	13.078.260,00	13.785.396,38
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-2,48	-2,75	-2,61
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	15.534.073,39	15.768.507,23	15.693.912,00	16.542.475,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	13.980.666,05	14.191.656,51	14.124.520,80	14.888.228,09
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	380.182,15	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	131.314,49	128.599,69	87.021,24	42.711,05
RP NÃO-PROCESSADOS	741.859,26	-118.282,04	-160.940,21	-160.940,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:71E46A2A

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.945.061,16	13.140.422,69	13.078.260,00	13.785.396,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	2.847.913,46	2.890.892,99	2.877.217,20	3.032.787,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	2.563.122,11	2.601.803,69	2.589.495,48	2.729.508,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX +	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4AA87390

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.785.396,38	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.205.663,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	1.985.097,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	964.977,75	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:2E0F219B

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio(I)	1.646.484,51	9.737,56	355.254,12	517.485,97	409.184,08	0,00	354.822,78	690.381,61	0,00	-335.558,83
Recursos Ordinários	1.646.484,51	9.737,56	355.254,12	517.485,97	409.184,08	0,00	354.822,78	690.381,61	0,00	-335.558,83
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.021.358,91	10.580,08	136.005,91	63.433,08	-200.223,62	0,00	1.011.563,46	150.279,32	0,00	861.284,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	450,00	0,00	500,62	0,00	0,00	-950,62	0,00	0,00	-950,62
Transferências do FUNDEB	-712.722,52	0,00	-705,62	0,00	0,00	0,00	-712.016,90	0,00	0,00	-712.016,90
Outros Recursos Vinculados à Educação	25.008,12	0,00	10.400,19	0,00	-97.182,27	0,00	111.790,20	57.562,21	0,00	54.227,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-270.650,87	3.830,08	0,00	62.842,86	0,00	0,00	-337.323,81	0,00	0,00	-337.323,81
Outros Recursos Vinculados à Saúde	28.054,40	0,00	12.150,99	0,00	-21.716,65	0,00	37.620,06	29.862,65	0,00	7.757,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	-7.047,47	6.300,00	8.585,40	89,60	0,00	0,00	-22.022,47	4.823,93	0,00	-26.846,40
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.958.717,25	0,00	105.574,95	0,00	-81.324,70	0,00	1.934.467,00	58.030,53	0,00	1.876.436,47
TOTAL (III) = (I + II)	2.667.843,42	20.317,64	491.260,03	580.919,05	208.960,46	0,00	1.366.386,24	840.660,93	0,00	525.725,31

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: E0CCE60C

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 06**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019**

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		13.785.396,38
Receita Corrente Líquida Ajustada		13.785.396,38
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.131.387,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		8.271.237,83
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		7.857.675,94
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		7.444.114,05
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		-359.864,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		16.542.475,66
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.032.787,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.205.663,42
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		964.977,75
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	840.660,93	525.725,31

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: FC30E8E9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	340.000,00	340.000,00	244.153,77	71,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	4.753,82	9,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	57.021,45	71,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	182.378,50	91,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.583.000,00	10.583.000,00	11.110.664,89	104,99
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	9.517.588,18	108,15
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	668,81	5,57
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	49.466,68	82,44
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.541.565,04	90,68
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.376,18	22,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) =	10.923.000,00	10.923.000,00	11.354.818,66	103,95

I + II		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				ATÉ BIMESTRE (d) % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		1.720.000,00	1.720.000,00	1.061.103,92 61,69
Provenientes da União		1.600.000,00	1.600.000,00	1.061.103,92 66,32
Provenientes dos Estados		120.000,00	120.000,00	0,00 0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		415.000,00	415.000,00	79.855,00 19,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		2.135.000,00	2.135.000,00	1.140.958,92 53,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.408.000,00	3.709.983,97	3.298.002,08	88,90	3.173.063,24	85,53	124.938,84
Pessoal e Encargos Sociais	1.312.000,00	2.023.923,97	1.794.383,86	88,66	1.794.383,86	88,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.096.000,00	1.686.060,00	1.503.618,22	89,18	1.378.679,38	81,77	124.938,84
DESPESAS DE CAPITAL	951.050,00	410.550,00	309.561,11	75,40	308.980,11	75,26	581,00
Investimentos	951.050,00	410.550,00	309.561,11	75,40	308.980,11	75,26	581,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.359.050,00	4.120.533,97	3.607.563,19	87,55	3.482.043,35	84,50	125.519,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.098.000,00	1.276.835,06	1.094.450,10	30,34	1.064.587,45	30,57	29.862,65	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.098.000,00	1.276.835,06	1.094.450,10	30,34	1.064.587,45	30,57	29.862,65	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	95.657,19	0,00	0,00	0,00	95.657,19	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.104.000,00	1.281.835,06	1.190.107,29	32,99	1.064.587,45	30,57	125.519,84	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.255.050,00	2.838.698,91	2.417.455,90	67,01	2.417.455,90	69,43	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL								21,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]								714.233,10

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LÍMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2017	12.319,90	0,00	0,00	12.319,90	12.319,90	
Inscritos em 2018	77.038,56	0,00	26.515,60	50.522,96	77.038,56	
Total	89.358,46	0,00	26.515,60	62.842,86	89.358,46	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.008.550,00	3.988.767,92	3.508.842,10	97,26	3.383.322,26	97,16	125.519,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	76.786,05	55.016,85	1,53	55.016,85	1,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	52.980,00	43.704,24	1,21	43.704,24	1,26	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.359.050,00	4.120.533,97	3.607.563,19	100,00	3.482.043,35	100,00	125.519,84

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:BE7DB582

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2020 – SMADMRH

Portaria nº 008/2020 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o servidor que ira gozar férias no período de fevereiro de 2020.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 1467	Janielson Honorato Marsal da Silva	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	2017/2018	ASG	1º Período 03.02.2020 a 17.02.2020 2º Período 06.04.2020 a 20.04.2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:6A7FFD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.662.430,44	14.088.998,74	13.463.498,93	12.943.480,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.662.430,44	14.108.584,17	13.529.365,42	12.943.480,46
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.662.430,44	14.108.584,17	13.529.365,42	12.943.480,46
De Tributos	2.179.131,91	2.179.131,91	2.179.131,91	1.863.097,14
De Contribuições Previdenciárias	11.348.737,43	11.246.826,84	11.142.133,94	10.247.177,04
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-101.047,50	0,00	0,00
Do FGTS	844.657,58	844.657,58	666.797,71	569.679,71
Com Instituição Não Financeira	289.903,52	-60.984,66	-458.698,14	263.526,57
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-19.585,43	-65.866,49	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-59.255,85	2.007.927,44	2.717.027,59	3.414.470,51
Disponibilidade de Caixa	-59.255,85	2.007.927,44	2.717.027,59	3.414.470,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.103.633,69	2.809.538,34	3.475.614,80	4.057.565,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.162.889,54	801.610,90	758.587,21	643.094,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.721.686,29	12.081.071,30	10.746.471,34	9.529.009,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.200.360,48	36.658.177,29	38.645.826,56	42.730.593,84
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	42,87	38,43	34,83	30,29
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	43,04	32,95	27,80	22,30

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	43.989.812,75	46.374.991,87	51.276.712,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	39.590.831,48	41.737.492,68	46.149.041,35
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:AB0E0324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	36.658.177,29	38.645.826,56	42.730.593,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.064.799,00	8.502.081,84	9.400.730,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:8AE6DC98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		42.730.593,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		6.836.895,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		6.153.205,51	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		VALOR REALIZADO	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.991.141,57	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:FB212CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados dos Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.332.909,83	0,00	350.817,18	0,00	373.965,71	1.608.126,94	360.880,26	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	283.412,86	-283.412,86	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	37.653,00	-37.653,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	259.929,33	0,00	126.618,58	0,00	0,00	133.310,75	15.840,06	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.713.644,31	0,00	177.937,01	0,00	47.905,81	1.487.801,49	242.869,52	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	350.197,39	0,00	40.032,59	0,00	4.994,04	305.170,76	88.607,78	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	9.138,80	0,00	6.229,00	0,00	0,00	2.909,80	13.562,90	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.724.655,52	0,00	603.741,49	0,00	211.112,65	909.801,38	1.166.220,35	0,00
Recursos Ordinário	1.232.979,09	0,00	603.741,49	0,00	211.112,65	418.124,95	1.166.220,35	0,00
Outros Recursos não Vinculados	491.676,43	0,00	0,00	0,00	0,00	491.676,43	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.057.565,35	0,00	954.558,67	0,00	585.078,36	2.517.928,32	1.527.100,61	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:80B6BFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Mês: DEZEMBRO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)		% (c/a)
Receitas Correntes	43.961.572,00	43.961.572,00	6.306.696,93	14,35	42.730.593,84	97,20	1.230.978,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.408.000,00	2.408.000,00	576.381,03	23,94	2.574.876,49	106,93	-166.876,49
Impostos	2.218.000,00	2.218.000,00	552.655,02	24,92	2.298.013,57	103,61	-80.013,57
Taxas	190.000,00	190.000,00	23.726,01	12,49	276.862,92	145,72	-86.862,92
Contribuições	250.000,00	250.000,00	31.296,47	12,52	309.982,02	123,99	-59.982,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	31.296,47	12,52	309.982,02	123,99	-59.982,02
Receita Patrimonial	96.258,00	96.258,00	4.976,45	5,17	75.839,24	78,79	20.418,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	18,21	0,05	34.981,79
Valores Mobiliários	61.258,00	61.258,00	4.976,45	8,12	75.821,03	123,77	-14.563,03
Receita de Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	39.221.018,00	39.221.018,00	5.625.295,50	14,34	39.654.664,27	101,11	-433.646,27
Transferências da União e de suas Entidades	36.354.018,00	22.789.018,00	3.817.829,28	16,75	20.119.347,60	88,29	2.669.670,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.867.000,00	2.867.000,00	682.215,67	23,80	7.352.177,52	256,44	-4.485.177,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	13.565.000,00	1.125.250,55	8,30	12.183.139,15	89,81	1.381.860,85
Outras Receitas Correntes	1.906.296,00	1.906.296,00	68.747,48	3,61	115.231,82	6,04	1.791.064,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	60.268,07	30,13	92.501,07	46,25	107.498,93
Demais Receitas Correntes	1.706.296,00	1.706.296,00	8.479,41	0,50	22.730,75	1,33	1.683.565,25
Receitas de Capital	4.594.000,00	4.594.000,00	7.000,00	0,15	403.082,76	8,77	4.190.917,24
Alienação de Bens	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Transferências de Capital	4.594.000,00	4.594.000,00	0,00	0,00	396.082,76	8,62	4.197.917,24
Transferências da União e de suas Entidades	4.254.000,00	4.254.000,00	0,00	0,00	396.082,76	9,31	3.857.917,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Total Receitas	48.555.572,00	48.555.572,00	6.313.696,93	13,00	43.133.676,60	88,83	5.421.895,40

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Mês(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	40.050.120,00	2.176.910,00	42.227.030,00	748.114,41	38.536.899,79	4.568.931,61	37.242.376,40	172,31	4.984.653,60	36.329.259,45	913.116,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.884.277,00	-1.239.000,00	27.645.277,00	308.975,84	25.640.996,65	2.881.057,94	25.640.996,65	92,75	2.004.280,35	25.627.797,05	13.199,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.165.843,00	3.415.910,00	14.581.753,00	439.138,57	12.895.903,14	1.687.873,67	11.601.379,75	79,56	2.980.373,25	10.701.462,40	899.917,35
Despesas de Capital	7.843.000,00	-1.593.290,00	6.249.710,00	-7.857,75	2.635.164,23	307.043,33	2.402.587,01	13,43	3.847.122,99	2.364.232,43	38.354,58
INVESTIMENTO	6.573.000,00	-2.076.290,00	4.496.710,00	16.352,00	911.214,25	156.585,77	678.637,03	15,09	3.818.072,97	640.282,45	38.354,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.250.000,00	503.000,00	1.753.000,00	-24.209,75	1.723.949,98	150.457,56	1.723.949,98	98,34	29.050,02	1.723.949,98	0,00
Reserva de Contingência	662.452,00	-583.620,00	78.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.832,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	662.452,00	-583.620,00	78.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.832,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Total Despesas	48.555.572,00	0,00	48.555.572,00	740.256,66	41.172.064,02	4.875.974,94	39.644.963,41	81,65	8.910.608,59	38.693.491,88	951.471,53
Superavit							3.488.713,19				
Total							43.133.676,60				

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:28232EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:5F51DCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Mês: DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:EA66D57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					Exercício: 2019	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.218.000,00	2.218.000,00	2.298.013,57	103,61		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	210.000,00	210.000,00	60.659,06	28,89		
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	36.596,59	40,66		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	24.062,47	20,05		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	8.519,24	7,10		
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	8.519,24	10,65		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.438.000,00	1.438.000,00	1.645.099,18	114,40		
1.3.1 - ISS	1.278.000,00	1.278.000,00	1.633.193,44	127,79		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	11.905,74	7,44		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	583.736,09	129,72		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.329.780,00	20.329.780,00	24.403.130,75	120,04		
2.1 - Cota-Parte FPM	17.134.380,00	17.134.380,00	15.862.647,01	92,58		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.754.380,00	15.754.380,00	14.597.977,05	92,66		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	820.000,00	820.000,00	644.235,73	78,57		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	560.000,00	560.000,00	620.434,23	110,79		
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.890.000,00	2.890.000,00	8.243.486,89	285,24		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	5.730,80	114,62		
2.5 - Cota-Parte ITR	5.400,00	5.400,00	1.126,69	20,87		
2.6 - Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	290.139,36	100,05		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.547.780,00	22.547.780,00	26.701.144,32	118,42		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.465.563,00	1.465.563,00	1.098.527,23	74,96		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	404.000,00	404.000,00	451.615,24	111,79		
5.2 - Transferências do PDDE	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências do PNAE	367.000,00	367.000,00	356.402,00	97,11		
5.4 - Transferências do PNATE	402.000,00	402.000,00	258.292,30	64,25		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	263.000,00	263.000,00	25.573,73	9,72		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.563,00	10.563,00	6.643,96	62,90		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.311.000,00	1.311.000,00	341.865,17	26,08		
6.1 - Transferências de Convênios	1.306.000,00	1.306.000,00	341.865,17	26,18		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.776.563,00	2.776.563,00	1.440.392,40	51,88
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.789.956,00	3.789.956,00	4.568.517,57	120,54
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.150.876,00	3.150.876,00	2.919.595,11	92,66
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	578.000,00	578.000,00	1.648.697,15	285,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.080,00	1.080,00	225,31	20,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.898.695,00	15.898.695,00	12.187.929,08	76,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	13.565.000,00	12.183.139,15	89,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	15.893.000,00	2.328.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.695,00	5.695,00	4.789,93	84,11
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(3.789.956,00)	9.775.044,00	7.614.621,58	(30,73)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.567.535,00	13.008.535,00	12.186.598,77	93,68	12.186.598,77	93,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	293.400,00	265.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.274.135,00	12.743.135,00	12.186.598,77	95,63	12.186.598,77	95,63	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.331.160,00	1.981.160,00	1.666.303,25	84,11	1.666.303,25	84,11	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.331.160,00	1.981.160,00	1.666.303,25	84,11	1.666.303,25	84,11	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.898.695,00	14.989.695,00	13.852.902,02	92,42	13.852.902,02	92,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	99,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	13,67
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-13,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	458.600,00	268.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	458.600,00	268.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	293.400,00	265.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.200,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.244.915,00	18.282.565,00	16.645.709,32	91,05	16.420.426,40	89,81	225.282,92
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.605.295,00	14.724.295,00	13.852.902,02	94,08	13.852.902,02	94,08	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.639.620,00	3.558.270,00	2.792.807,30	78,49	2.567.524,38	72,16	225.282,92
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	40.000,00	32.000,00	30.000,00	93,75	30.000,00	93,75	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.743.515,00	18.583.265,00	16.675.709,32	89,74	16.450.426,40	88,52	225.282,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.614.621,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	7.614.621,58
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	9.031.087,74
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	33,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	406.883,00	486.883,00	439.012,26	90,17	423.172,20	0,00	15.840,06
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.209.680,00	1.625.430,00	1.086.077,58	66,82	1.086.077,58	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.616.563,00	2.112.313,00	1.525.089,84	72,20	1.509.249,78	0,00	15.840,06
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	21.360.078,00	20.695.578,00	18.200.799,16	87,95	17.959.676,18	0,00	241.122,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	138.897,33	26.458,62
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.455.815,24	453.154,99
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.599.502,50	477.349,55
47.1 (-) Orçamento do Exercício	12.599.502,50	477.349,55
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.789,93	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.264,06
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	2.264,06

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:A1E6E058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.961.572,00	42.730.593,84
Receitas Tributárias	2.408.000,00	2.574.876,49
IPTU	90.000,00	36.596,59
ISS	1.278.000,00	1.633.193,44
IBTI	80.000,00	8.519,24
IRRF	450.000,00	583.736,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	510.000,00	312.831,13
Receitas de Contribuições	250.000,00	309.982,02
Receita Patrimonial Líquida	96.258,00	75.839,24
Aplicações Financeiras (II)	61.258,00	75.821,03
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	18,21
Transferências Correntes	39.221.018,00	39.654.664,27
Cota-Parte do FPM	17.134.380,00	15.862.647,01
Cota-Parte do ICMS	2.890.000,00	8.243.486,89
Cota-Parte do IPVA	290.000,00	290.139,36
Cota-Parte do ITR	5.400,00	1.126,69
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	5.730,80
Transferências do FUNDEB	15.893.000,00	12.183.139,15
Outras Transferências Correntes	2.998.238,00	3.068.394,37
Demais Receitas Correntes	1.986.296,00	115.231,82
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.986.296,00	115.231,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	43.900.314,00	42.654.772,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.594.000,00	403.082,76
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	7.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	7.000,00
Transferências de Capital	4.594.000,00	396.082,76
Convênios	1.836.500,00	395.178,66
Outras Transferências de Capital	2.757.500,00	904,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.594.000,00	403.082,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.494.314,00	43.057.855,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.227.030,00	38.536.899,79	37.242.376,40	36.329.259,45	1.316.756,81	940.559,10	899.703,96
Pessoal e Encargos Sociais	27.645.277,00	25.640.996,65	25.640.996,65	25.627.797,05	455.898,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.581.753,00	12.895.903,14	11.601.379,75	10.701.462,40	860.858,08	940.559,10	899.703,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.227.030,00	38.536.899,79	37.242.376,40	36.329.259,45	1.316.756,81	940.559,10	899.703,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.249.710,00	2.635.164,23	2.402.587,01	2.364.232,43	89.658,18	377.497,25	377.497,25
Investimentos	4.496.710,00	911.214,25	678.637,03	640.282,45	89.658,18	377.497,25	377.497,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.753.000,00	1.723.949,98	1.723.949,98	1.723.949,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.496.710,00	911.214,25	678.637,03	640.282,45	89.658,18	377.497,25	377.497,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	78.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.802.572,00	39.448.114,04	37.921.013,43	36.969.541,90	1.406.414,99	1.318.056,35	1.277.201,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.404.697,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.404.697,47
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.662.430,44	12.778.445,80
DEDUÇÕES (XXIX)	-59.255,85	3.414.470,51
Disponibilidade de Caixa	-59.255,85	3.414.470,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.103.633,69	4.057.565,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.162.889,54	643.094,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.721.686,29	9.363.975,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.357.711,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		1.519.794,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		7.000,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		3.830.916,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		3.830.916,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador: 1620B6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2019		Exercício: 2019					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Recitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	7.000,00			-7.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	7.000,00			-7.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00	0,00					0,00	

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:B296AA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019 Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:33FEFC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.218.000,00	2.218.000,00	2.298.013,57	103,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	36.596,59	40,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	8.519,24	10,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.278.000,00	1.278.000,00	1.633.193,44	127,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	583.736,09	129,71

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	225.000,00	225.000,00	35.968,21	15,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.949.780,00	18.949.780,00	23.138.460,79	122,10
Cota-Parte FPM	15.754.380,00	15.754.380,00	14.597.977,05	92,65
Cota-Parte ITR	5.400,00	5.400,00	1.126,69	20,86
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	290.139,36	100,04
Cota-Parte ICMS	2.890.000,00	2.890.000,00	8.243.486,89	285,24
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	5.730,80	114,61
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I-II	21.167.780,00	21.167.780,00	25.436.474,36	120,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.229.544,00	4.229.544,00	4.430.586,42	104,75
Provenientes da União	4.209.544,00	4.209.544,00	4.412.069,03	104,81
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	18.517,39	92,58
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	331.500,00	331.500,00	100.000,00	30,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.561.044,00	4.561.044,00	4.530.586,42	99,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.517.934,00	10.251.994,00	9.725.468,37	94,86	9.190.123,69	89,64	535.344,68
Pessoal e Encargos Sociais	5.126.934,00	4.997.674,00	4.860.843,37	97,26	4.860.843,37	97,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.391.000,00	5.254.320,00	4.864.625,00	92,58	4.329.280,32	82,39	535.344,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.074.000,00	1.410.440,00	353.504,59	25,06	213.845,45	15,16	139.659,14
Investimentos	1.074.000,00	1.410.440,00	353.504,59	25,06	213.845,45	15,16	139.659,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.591.934,00	11.662.434,00	10.078.972,96	86,42	9.403.969,14	80,63	675.003,82
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.768.544,00	5.200.544,00	3.753.834,54	72,18	3.510.965,02	67,51	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.288.544,00	4.895.544,00	3.753.834,54	76,67	3.510.965,02	71,71	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	480.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.768.544,00	5.200.544,00	3.753.834,54	72,18	3.510.965,02	67,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.823.390,00	6.461.890,00	6.325.138,42	97,88	5.893.004,12	91,19	675.003,82
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,82
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							2.752.536,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00
------------	------	------	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.157.779,00	3.646.399,00	3.191.060,29	87,51	2.938.260,60	80,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.397.200,00	1.486.820,00	537.456,72	36,14	486.035,30	32,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	203.880,00	5.980,00	1.770,00	29,59	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	234.685,00	265.685,00	225.763,75	84,97	225.763,75	84,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.598.390,00	6.257.550,00	6.122.922,20	97,84	5.753.909,49	91,95	0,00
TOTAL	9.591.934,00	11.662.434,00	10.078.972,96	86,42	9.403.969,14	80,63	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:14A1COD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2019	Exercício: 2019
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.555.572,00
Previsão Atualizada	48.555.572,00
Receitas Realizadas	43.133.676,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.555.572,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	48.555.572,00
Despesas Empenhadas	41.172.064,02
Despesas Liquidadas	39.644.963,41
Despesas Pagas	38.693.491,88
Superávit Orçamentário	3.488.713,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.172.064,02
Despesas Liquidadas	39.644.963,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.730.593,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO (a)	de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.357.711,00	0,00
Resultado Primário	-5.430.750,00	3.404.697,47	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.167.024,54	117.514,71	1.406.414,99	643.094,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.237.073,89	589.840,03	1.277.201,21	370.032,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.404.098,43	707.354,74	2.683.616,20	1.013.127,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.031.087,74	25,00	33,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.186.598,77	60,00	99,98

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.893.004,12	15,00	25,82
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:277D9E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	28.768.910,00	28.768.910,00	5.087.730,52	17,68	22.199.415,24	77,16	6.569.494,76
RECEITAS CORRENTES	26.338.910,00	26.338.910,00	4.990.890,13	18,95	22.052.574,85	83,73	4.286.335,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.070.000,00	1.070.000,00	60.271,03	5,63	279.108,00	26,08	790.892,00
Impostos	760.000,00	760.000,00	48.565,03	6,39	245.606,09	32,32	514.393,91
Taxas	70.000,00	70.000,00	11.706,00	16,72	33.501,91	47,86	36.498,09
Contribuição de Melhoria	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	48.240,46	20,97	199.997,25	86,96	30.002,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00	230.000,00	48.240,46	20,97	199.997,25	86,96	30.002,75
RECEITA PATRIMONIAL	111.800,00	111.800,00	1.731,30	1,55	22.156,45	19,82	89.643,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Valores Mobiliários	85.800,00	85.800,00	1.731,30	2,02	22.156,45	25,82	63.643,55
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.811.110,00	24.811.110,00	4.874.849,94	19,65	21.529.304,23	86,77	3.281.805,77
Transferências da União e de suas Entidades	15.823.400,00	15.823.400,00	3.289.949,37	20,79	12.233.651,08	77,31	3.589.748,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.613.400,00	2.613.400,00	256.058,52	9,80	1.745.312,13	66,78	868.087,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.374.310,00	6.374.310,00	1.328.842,05	20,85	7.550.341,02	118,45	-1.176.031,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	5.797,40	5,52	22.008,92	20,96	82.991,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	5.797,40	10,54	22.008,92	40,02	32.991,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.430.000,00	2.430.000,00	96.840,39	3,99	146.840,39	6,04	2.283.159,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.370.000,00	2.370.000,00	96.840,39	4,09	146.840,39	6,20	2.223.159,61
Transferências da União e de suas Entidades	1.490.000,00	1.490.000,00	96.840,39	6,50	146.840,39	9,86	1.343.159,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.768.910,00	28.768.910,00	5.087.730,52	17,68	22.199.415,24	77,16	6.569.494,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)								RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.768.910,00	28.768.910,00	5.087.730,52	17,68	22.199.415,24	77,16	6.569.494,76	
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.138,04	0,00	0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.768.910,00	28.768.910,00	5.087.730,52	17,68	23.579.553,28	81,96	6.569.494,76	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.599.910,00	29.599.910,00	-970.723,21	24.157.752,98	5.442.157,02	3.821.572,31	23.579.553,28	6.020.356,72	22.951.589,76	6.390.384,98
DESPESAS CORRENTES	23.237.410,00	25.615.614,60	-967.039,64	22.636.375,82	2.979.238,78	3.705.905,94	22.469.019,60	3.146.595,00	21.879.240,08	3.514.480,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.452.210,00	18.342.775,63	-694.546,74	16.419.010,64	1.923.764,99	2.399.572,67	16.419.010,64	1.923.764,99	16.419.010,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.767.200,00	7.272.838,97	-272.492,90	6.217.365,18	1.055.473,79	1.306.333,27	6.050.008,96	1.222.830,01	5.460.229,44	3.514.480,62
DESPESAS DE CAPITAL	6.332.500,00	3.954.295,40	-3.683,57	1.521.377,16	2.432.918,24	115.666,37	1.110.533,68	2.843.761,72	1.072.349,68	2.875.904,36
INVESTIMENTOS	5.767.500,00	3.349.275,40	51.495,94	1.056.556,67	2.292.718,73	41.137,50	645.713,19	2.703.562,21	607.529,19	2.875.904,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	485.000,00	605.020,00	-55.179,51	464.820,49	140.199,51	74.528,87	464.820,49	140.199,51	464.820,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.599.910,00	29.599.910,00	-970.723,21	24.157.752,98	5.442.157,02	3.821.572,31	23.579.553,28	6.020.356,72	22.951.589,76	6.390.384,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.599.910,00	29.599.910,00	-970.723,21	24.157.752,98	5.442.157,02	3.821.572,31	23.579.553,28	6.020.356,72	22.951.589,76	6.390.384,98
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.599.910,00	29.599.910,00	-970.723,21	24.157.752,98	5.442.157,02	3.821.572,31	23.579.553,28	6.020.356,72	22.951.589,76	6.390.384,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:20:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		

DEDUÇÕES (II)	208.615,69	220.415,53	178.683,12	177.053,89	206.889,75	170.732,58	156.735,11
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	204.409,10	216.171,89	173.446,00	172.962,90	203.136,59	169.537,00	151.497,99
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	4.206,59	4.243,64	5.237,12	4.090,99	3.753,16	1.195,58	5.237,12
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.705.230,52	1.866.021,12	1.587.157,13	1.614.366,35	1.820.142,52	1.581.764,75	2.194.688,57
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.924.828,85	1.596.417,55	1.609.235,73	1.888.153,54	3.498.418,36	24.205.550,66	32.523.310,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.354,94	21.569,84	39.735,83	15.765,29	44.505,74	279.108,00	1.070.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,00	0,00
ISS	4.245,22	3.130,46	27.999,10	3.814,39	6.023,75	78.141,71	350.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	5.831,72	13.759,38	4.073,73	5.256,90	33.469,99	161.660,99	300.000,00
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	3.278,00	4.680,00	7.663,00	6.694,00	5.012,00	37.534,30	420.000,00
Contribuições	17.257,02	13.801,72	0,00	28.611,14	19.629,32	199.997,25	230.000,00
Receita Patrimonial	1.224,27	993,24	1.094,12	848,50	882,80	22.156,45	111.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.224,27	993,24	1.094,12	848,50	882,80	22.156,45	82.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências Correntes	1.891.543,52	1.558.603,65	1.566.956,68	1.841.479,51	3.429.052,20	23.682.280,04	30.995.510,00
Cota-Parte do FPM	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	15.540.000,00
Cota-Parte do ICMS	143.020,93	140.436,25	159.623,67	153.164,01	154.008,14	1.823.430,75	2.760.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.165,50	11.817,35	6.950,58	4.114,82	2.364,51	179.958,20	240.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	290,39	619,12	50,57	33,95	1.080,99	3.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	598.708,00	549.408,44	541.121,59	631.550,04	697.292,01	7.550.341,02	6.374.310,00
Outras Transferências Correntes	447.885,41	249.780,99	299.938,87	294.360,34	1.282.680,03	4.609.880,90	6.071.600,00
Outras Receitas Correntes	1.449,10	1.449,10	1.449,10	1.449,10	4.348,30	22.008,92	105.000,00
DEDUÇÕES (II)	174.251,54	157.104,62	149.279,28	188.398,39	223.233,47	2.211.392,97	0,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	169.014,42	151.912,60	145.205,55	183.141,49	212.540,28	2.152.975,81	0,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	5.237,12	5.192,02	4.073,73	5.256,90	10.693,19	58.417,16	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.750.577,31	1.439.312,93	1.459.956,45	1.699.755,15	3.275.184,89	21.994.157,69	32.523.310,00

Fonte: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:23:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstr. das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
REC. PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritos em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00	
Plano Financeiro		0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Plano Previdenciário		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2019	2018
CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:23:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

- Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas Até o Bimestre/2019 (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.282.310,00	26.158.529,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.070.000,00	279.108,00
IPTU	45.000,00	43,00
ISS	365.000,00	78.141,71
ITBI	45.000,00	1.728,00
IRRF	300.000,00	161.660,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	315.000,00	37.534,30
Contribuições	230.000,00	199.997,25
Receita Patrimonial	111.800,00	22.156,45
Aplicações Financeiras (II)	82.800,00	22.156,45
Outras Receitas Patrimoniais	29.000,00	0,00
Transferências Correntes	30.995.510,00	25.835.255,85

Cota-Parte do FPM	15.540.000,00	10.510.543,16
Cota-Parte do ICMS	2.760.000,00	2.188.116,66
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	215.949,61
Cota-Parte do ITR	3.600,00	1.297,14
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.374.310,00	7.550.341,02
Outras Transferências Correntes	6.071.600,00	5.369.008,26
Demais Receitas Correntes	105.000,00	22.008,92
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	105.000,00	22.008,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.199.510,00	26.136.372,77
RECEITAS DE CAPITAL(V)	2.380.000,00	146.840,39
Operações de Crédito(VI)	5.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.370.000,00	146.840,39
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.370.000,00	146.840,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.375.000,00	146.840,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	34.574.510,00	26.283.213,16

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/ 2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESES CORRENTES (XIII)	25.615.614,60	22.636.375,82	22.469.019,60	21.879.240,08	288.365,28	333.397,84	328.397,84
Pessoal e Encargos Sociais	18.342.775,63	16.419.010,64	16.419.010,64	16.419.010,64	95.115,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.272.838,97	6.217.365,18	6.050.008,96	5.460.229,44	193.250,00	333.397,84	328.397,84
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	25.615.614,60	22.636.375,82	22.469.019,60	21.879.240,08	288.365,28	333.397,84	328.397,84
DESPESES DE CAPITAL (XVI)	3.954.295,40	1.521.377,16	1.110.533,68	1.072.349,68	502.962,00	4.999,00	4.999,00
Investimentos	3.349.275,40	1.056.556,67	645.713,19	607.529,19	502.962,00	4.999,00	4.999,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	605.020,00	464.820,49	464.820,49	464.820,49	0,00	0,00	0,00
DESPESES PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.349.275,40	1.056.556,67	645.713,19	607.529,19	502.962,00	4.999,00	4.999,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	28.994.890,00	23.692.932,49	23.114.732,79	22.486.769,27	791.327,28	338.396,84	333.396,84

RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.671.719,77	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	315.000,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.671.719,77	
METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-315.000,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/12/2018 (a)	Saldo até o Bimestre 06/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.934.510,90	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	321.367,87	1.060.124,05
Disponibilidade de Caixa	321.367,87	1.060.124,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.928.192,80	1.688.087,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.606.824,93	627.963,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.613.143,03	-1.060.124,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		12.673.267,08
AJUSTES METODOLÓGICO		Até o Bimestre 06/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)		978.861,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		11.694.405,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		11.694.405,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:24:52		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)						RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	715.267,95	891.556,98	791.327,28	0,00	815.497,65	
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	572.878,50	0,00	0,00	0,00	572.878,50	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.777,12	115.425,00	75.425,00	0,00	100.777,12	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.405,49	658.306,98	598.077,28	0,00	63.635,19	
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	117.825,00	117.825,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	78.206,84	0,00	0,00	0,00	78.206,84	
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	715.267,95	891.556,98	791.327,28	0,00	815.497,65	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.400,61	465.362,81	338.396,84	333.396,84	0,00	142.366,58
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.421,20	12.421,20	12.421,20	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.178,96	52.298,26	51.800,26	51.800,26	0,00	4.676,96
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	239.995,78	140.453,33	140.453,33	0,00	99.542,45
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	14.216,10	7.616,10	7.616,10	0,00	6.600,00
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	86.672,58	70.272,58	70.272,58	0,00	16.400,00
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	2.385,20	2.384,68	2.384,68	0,00	0,52
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	26.948,69	26.948,69	26.948,69	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	0,00	26.500,00	26.500,00	21.500,00	0,00	5.000,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	6.221,59	3.925,00	0,00	0,00	0,00	10.146,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.400,61	465.362,81	338.396,84	333.396,84	0,00	142.366,58
SALDO TOTAL (a+b).....RS						957.864,23
FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:27:31						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	760.000,00	760.000,00	245.606,09	32,32	
1.1 - Receita Resultante Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	45.000,00	43,00	0,10	
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	43,00	0,14	
1.1.2- Multas, Juros De Mora, Dívida Ativa E Outros Encargos Do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante Do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	45.000,00	1.728,00	3,84	
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	1.728,00	5,76	
1.2.2 - Multas, Juros De Mora, Dívida Ativa E Outros Encargos Do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante Do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS	365.000,00	365.000,00	78.141,71	21,41	
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	78.141,71	22,33	
1.3.2 - Multas, Juros De Mora, Dívida Ativa E Outros Encargos Do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante Do Imposto De Renda Retido Na Fonte – IRRF	305.000,00	305.000,00	165.693,38	54,33	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.720.000,00	15.720.000,00	11.523.685,41	73,31	
2.1 - Cota-Parte FPM	13.209.000,00	13.209.000,00	9.517.588,18	72,05	
2.1.1 - Parcela Referente À CF, Art. 159, I, alínea b	13.209.000,00	13.209.000,00	9.517.588,18	72,05	
2.1.2 - Parcela Referente À CF, Art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela Referente À CF, Art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.823.430,75	79,28	
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.627,29	54,24	
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.080,99	36,03	
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	179.958,20	89,98	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.480.000,00	16.480.000,00	11.769.291,50	71,42	
Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	912.000,00	912.000,00	551.184,66	60,44	
5.1 - Transferências Do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	304.835,46	121,93	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	3.240,00	16,20	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	144.500,00	144.500,00	163.954,80	113,46	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	79.154,40	39,58	
5.5 - Outras Transferências Do FNDE	297.500,00	297.500,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira Dos Recursos Do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	514.000,00	514.000,00	110.187,00	21,44	
6.1 - Transferências De Convênios	514.000,00	514.000,00	110.187,00	21,44	

6.2 - Aplicação Financeira Dos Recursos De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.476.000,00	1.476.000,00	661.371,66	44,81
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.092.200,00	3.092.200,00	2.152.975,81	69,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	1.751.756,95	67,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.2)	460.000,00	460.000,00	364.685,91	79,28
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.4)	600,00	600,00	325,39	54,23
10.5 - Cota-Parte ITR Ou ITR Arrecadado Destinados Ao FUNDEB - (20% De ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	216,15	36,03
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.6)	40.000,00	40.000,00	35.991,41	89,98
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.374.310,00	6.374.310,00	7.550.341,02	118,45
11.1 - Transferências De Recursos Do FUNDEB	6.374.310,00	6.374.310,00	7.550.341,02	118,45
11.2 - Complementação Da União Ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita De Aplicação Financeira Dos Recursos Do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.282.110,00	3.282.110,00	5.397.365,21	164,45

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.936.586,00	5.443.029,28	5.289.473,77	97,18	5.289.473,77	97,18	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	581.000,00	680.020,00	597.549,39	87,87	597.549,39	87,87	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.355.586,00	4.763.009,28	4.691.924,38	98,51	4.691.924,38	98,51	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.554.724,00	3.706.808,49	3.411.678,58	92,04	3.411.678,58	92,04	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	282.000,00	119.338,00	109.140,78	91,46	109.140,78	91,46	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.272.724,00	3.587.470,49	3.302.537,80	92,06	3.302.537,80	92,06	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.491.310,00	9.149.837,77	8.701.152,35	95,10	8.701.152,35	95,10	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		11.336,40
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		11.336,40
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁ VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		11.336,40
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		8.689.815,95
19.1 - Mínimo De 60% Do FUNDEB Na Remuneração Do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		70,06
19.2 - Mínimo De 40% Em Despesa Com MDE, Que Não Remuneração Do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		45,04
19.3 - Máximo De 5% Não Aplicado No Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-15,09
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019		0,00

Despesas Com Ações Típicas do MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas Com Recursos Do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas Com Outros Recursos De Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas Com Recursos Do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas Com Outros Recursos De Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.090.460,00	9.325.918,69	8.842.692,01	94,82	8.831.170,34	94,69	0,00
23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos Do FUNDEB	5.628.310,00	8.350.479,77	7.994.462,18	95,74	7.994.462,18	95,74	0,00
23.2 - Despesas Custeadas Com Outros Recursos De Impostos	4.462.150,00	975.438,92	848.229,83	86,96	836.708,16	85,78	0,00
24- ENSINO MÉDIO	138.000,00	123.509,02	122.504,01	99,19	122.504,01	99,19	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	559.000,00	26.816,10	12.439,10	46,39	12.439,10	46,39	0,00
28- TOTAL COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.787.460,00	9.476.243,81	8.977.635,12	94,74	8.966.113,45	94,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)		5.397.365,21
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁ VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁ VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/DISPONIB. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 +31 + 32 + 33 + 34)		5.397.365,21
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		3.433.805,13
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		29,18

Outras Despesas Custeadas Com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados (f)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS C/ A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.500,00	323.124,69	322.917,78	99,94	322.402,98	99,78	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	282.500,00	323.124,69	322.917,78	99,94	322.402,98	99,78	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.069.960,00	9.799.368,50	9.300.552,90	94,91	9.288.516,43	94,79	0,00

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculado ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2019 (i)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	71.566,10	0,00
44.1 - Executadas Com Recursos De Impostos Vinculados Ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas Com Recursos Do FUNDEB	71.566,10	0,00
CONTROLE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR->	22,37	1.445,38
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.784.931,69	305.712,92
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.784.931,23	307.048,98
47.1 (-) Orçamento Do Exercício	8.689.815,95	307.048,98
47.2 (-) Restos A Pagar	95.115,28	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22,83	109,32
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:28:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	5.000,00	0,00			5.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.834.295,40	1.521.377,16	1.110.533,68	410.843,48	2.312.918,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.834.295,40	1.521.377,16	1.110.533,68	410.843,48	2.312.918,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	-	-	0,00

FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:28:45

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:28:48

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)						SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	0,00						5.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00						5.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00						0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar	Saldo a Pagar (g) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (h)	2019 (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	

VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:28:58			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)					RS 1.00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	755.000,00	755.000,00	241.573,70	32,00	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	43,00	0,10	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	1.728,00	3,84	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	78.141,71	21,41	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	161.660,99	53,89	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	18.812.200,00	18.812.200,00	13.676.661,22	72,70	
Cota-Parte FPM	15.799.000,00	15.799.000,00	11.269.345,13	71,33	
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	1.297,14	36,03	
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	215.949,61	89,98	
Cota-Parte ICMS	2.760.000,00	2.760.000,00	2.188.116,66	79,28	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00	3.600,00	1.952,68	54,24	
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS(LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	19.567.200,00	19.567.200,00	13.918.234,92	71,13	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.860.000,00	1.860.000,00	1.752.613,74	94,23	
Proveniente da União	1.860.000,00	1.860.000,00	1.752.613,74	94,23	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	245.000,00	245.000,00	100.068,08	40,84	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.105.000,00	2.105.000,00	1.852.681,82	88,01	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.798.950,00	6.495.558,12	6.049.147,34	93,13	6.016.625,82	92,63	32.521,52
Pessoal e Encargos Sociais	3.193.950,00	4.035.484,89	3.749.952,77	92,92	3.749.952,77	92,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.605.000,00	2.460.073,23	2.299.194,57	93,46	2.266.673,05	92,14	32.521,52
DESPESAS DE CAPITAL	844.500,00	599.714,97	160.216,30	26,72	160.216,30	26,72	0,00
Investimentos	844.500,00	599.714,97	160.216,30	26,72	160.216,30	26,72	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.643.450,00	7.095.273,09	6.209.363,64	87,51	6.176.842,12	87,06	32.521,52
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.860.000,00	1.860.000,00	1.752.613,74	28,23	1.752.613,74	28,37	0,00
Recursos de Transferência do Sist. Único de Saúde - SUS	1.860.000,00	1.860.000,00	1.752.613,74	28,23	1.752.613,74	28,37	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/SAÚDE NÃO COMPUTADAS(V)	1.860.000,00	1.860.000,00	1.752.613,74	28,23	1.752.613,74	28,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI)=(IV-V)	3.783.450,00	5.235.273,09	4.456.749,90	71,77	4.424.228,38	71,63	32.521,52

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	31,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb))/100]	2.336.493,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITO	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.782.450,00	5.919.070,65	5.378.768,66	86,62	5.351.847,14	86,64	26.921,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	861.000,00	1.176.202,44	830.594,98	13,38	824.994,98	13,36	5.600,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.643.450,00	7.095.273,09	6.209.363,64	100,00	6.176.842,12	100,00	32.521,52

FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:33:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	NADA	A	REGISTRAR	
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2019	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:33:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS		
Previsão Inicial		28.768.910,00
Previsão Atualizada		28.768.910,00
Receitas Realizadas		22.199.415,24
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		29.599.910,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		29.599.910,00
Despesas Empenhadas		24.157.752,98
Despesas Liquidadas		23.579.553,28
Despesas Pagas		22.951.589,76
Superávit Orçamentário		0,00
DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		24.157.752,98
Despesas Liquidadas		23.579.553,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		21.994.157,69
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		0,00
Receita Previdenciárias (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		-315.000,00	2.671.719,77	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		315.000,00	2.671.719,77	8,48
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.606.824,93	0,00	791.327,28	815.497,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	475.763,42	0,00	333.396,84	142.366,58
Poder Legislativo	465.616,83	0,00	333.396,84	132.219,99
Poder Judiciário	10.146,59	0,00	0,00	10.146,59
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.082.588,35	0,00	1.124.724,12	957.864,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.433.805,13	25%	29,18	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.289.473,77	60%	70,06	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.424.228,38	15%	31,79	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			

FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 23:36:58

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:77008859

Relatório de Gestão Fiscal							
Demonstrativo da Despesa de Pessoal							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Quadrimestre/2019							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.040.121,56	1.218.919,45	1.065.031,36	1.870.141,70	697.894,49	2.228.508,47	1.336.915,13
Pessoal Ativo	1.040.121,56	1.218.919,45	1.065.031,36	1.870.141,70	697.894,49	2.228.508,47	1.336.915,13
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.040.121,56	1.218.919,45	1.065.031,36	1.870.141,70	697.894,49	2.228.508,47	1.336.915,13
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	368.519,07	4.243,64	5.237,12	4.090,99	3.753,16	5.227,97	5.237,12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	364.312,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	4.206,59	4.243,64	5.237,12	4.090,99	3.753,16	5.227,97	5.237,12
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	671.602,49	1.214.675,81	1.059.794,24	1.866.050,71	694.141,33	2.223.280,50	1.331.678,01
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.352.858,48	1.262.930,91	1.427.007,23	1.227.822,85	1.037.047,01	15.765.198,64	0,00
Pessoal Ativo	1.352.858,48	1.262.930,91	1.427.007,23	1.227.822,85	1.037.047,01	15.765.198,64	0,00
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.352.858,48	1.262.930,91	1.427.007,23	1.227.822,85	1.037.047,01	15.765.198,64	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.237,12	5.192,02	4.073,73	5.256,90	10.693,19	426.762,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.312,48	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	5.237,12	5.192,02	4.073,73	5.256,90	10.693,19	62.449,55	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	1.347.621,36	1.257.738,89	1.422.933,50	1.222.565,95	1.026.353,82	15.338.436,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						21.994.157,69	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)						0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)						21.994.157,69	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)						15.338.436,61	69,74
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art.20 da LRF)						11.876.845,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)						11.283.002,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)						10.689.160,64	48,60
FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:49							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Quadrimestre/2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.934.510,90	11.817.724,25	11.652.045,89	11.469.690,41
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.665.307,75	11.548.521,10	11.382.842,74	11.200.487,26
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	11.665.307,75	11.625.933,01	11.464.711,71	11.286.973,10
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.618.914,91	11.579.540,17	11.436.472,31	11.297.263,38
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	46.392,84	46.392,84	28.239,40	-10.290,28
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-77.411,91	-81.868,97	-86.485,84
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	269.203,15	269.203,15	269.203,15	269.203,15
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	321.367,87	646.249,52	470.024,65	1.846.451,33
Disponibilidade de Caixa	321.367,87	646.249,52	470.024,65	1.846.451,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.928.192,80	1.504.547,17	1.290.522,30	1.688.087,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.606.824,93	858.297,65	820.497,65	-158.363,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	11.613.143,03	11.171.474,73	11.182.021,24	9.623.239,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.784.127,92	22.143.505,26	21.887.702,91	21.994.157,69
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	54,79	53,37	53,24	52,15
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	53,31	50,45	51,09	43,75
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	26.140.953,50	26.572.206,31	26.265.243,49	26.392.989,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	23.526.858,15	23.914.985,68	23.638.719,14	23.753.690,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.318.982,65	1.746.634,19	2.304.214,51	2.991.039,85
RP NÃO-PROCESSADOS	465.616,83	186.444,99	148.619,99	710.419,69
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:09				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Quadrimestre/2019				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.784.127,92	22.143.505,26	21.887.702,91	21.994.157,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	4.792.508,14	4.871.571,16	4.815.294,64	4.838.714,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.313.257,33	4.384.414,04	4.333.765,18	4.354.843,22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:37				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Operações de Crédito				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Quadrimestre/2019				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')				RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No	Quadrimestre	de	Até o Quadrimestre de Referência
	Referência	(a)	(a)	(a)
Mobiliária	0,00			0,00
Interna	0,00			0,00
Externa	0,00			0,00
Contratual	0,00			0,00
Interna	0,00			0,00
Empréstimos	0,00			0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00			0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00			0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00			0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00			0,00
Externa	0,00			0,00
Empréstimos	0,00			0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00			0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00			0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00			0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00			0,00
TOTAL (III)	0,00			0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	APURAÇÃO DOS LIMITES			
	VALOR			% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.994.157,69			0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00			0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.519.065,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.167.158,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.539.591,04	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:50		
Notas:		
¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
² < Medidas Corretivas >		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA									
Relatório de Gestão Fiscal									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Quadrimestre/2019									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea 'a')									RS\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilid. de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira no Consórcio Público (f)	Disponibilid. Líquida(g)= (a)-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	113.063,31	231.994,48	463.527,54	106.401,93	0,00	0,00	-688.860,64	126.821,47	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	95.030,55	3.405,49	463.527,54	6.600,00	0,00	0,00	-378.502,48	126.821,47	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	60.229,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.229,70	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	46.330,00	0,00	0,94	0,00	0,00	-46.330,94	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	54.447,12	0,00	99.541,51	0,00	0,00	-153.988,63	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	-0,52	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	18.032,76	67.582,17	0,00	258,96	0,00	0,00	-49.808,37	0,00	0,00
TOTAL DOS REC. NÃO VINCULADOS (II)	0,00	583.503,17	5.000,00	20.818,06	0,00	0,00	-609.321,23	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	583.503,17	5.000,00	20.818,06	0,00	0,00	-609.321,23	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.063,31	815.497,65	468.527,54	127.219,99	0,00	0,00	-1.298.181,87	126.821,47	0,00
FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:00:41									

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Quadrimestre/2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		21.994.157,69
Receita Corrente Líquida Ajustada		21.994.157,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.338.436,61	69,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.876.845,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.283.002,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.689.160,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.623.239,08	43,75
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.392.989,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	4.838.714,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	3.519.065,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.539.591,04	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:02		

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:5A2C629D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 001/2020

Cargo: Oficina de Esporte**Data:** 05/02/2020**Horário:** 08h00min

Nº	NOME	CPF
1	ALISON DOS SANTOS	143.998.854-40
2	ALVARO SALVIANO DE BRITO	088.593.074-65
3	ARTHUR DE FRANÇA JUSTINO	116.216.164-79
4	BEATRIZ DA SILVA FARIAS	126.095.574-50
5	BRUNO FELIPE MARIANO DE ARAUJO	087.625.694-90
6	DALYSSON JOHNY CAVALCANTE FERNANDES	110.439.934-28
7	DOUGLAS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	132.621.584-10
8	GLÓRIA RAYANE ARAÚJO DE MELO	705.667.864-51
9	HUDSON DE LIMA HERMES	100.547.894-51
10	IGOR MATHEUS FERREIRA COSTA	107.873.454-23
11	JADY BORGES DE SOUZA ALVES	124.521.914-69
12	JULIA MARIA DOS SANTOS FELIPE	128.905.644-79
13	KELLYSON FELIPE COSTA DA SILVA	121.642.884-08
14	MARCUS VINICIUS MARTINS GOMES	130.758.324-56
15	MESSIAS THIAGO DE PAIVA COSTA	133.167.344-57
16	NADJA NATALY FERREIRA RODRIGUES	701.643.484-25
17	WILLIANA INGRID SILVA MARQUES	128.986.574-41

Cargo: Oficina de Música**Data:** 04/02/2020**Horário:** 08h00min

Nº	NOME	CPF
1	FRANCISCO ADAILTON DA SILVA JUNIOR	125.282.594-33
2	JANAILSON GOMES DA SILVA	127.217.854-18
3	MICHAEL DA SILVA PEREIRA	106.484.134-11
4	VINICIUS GABRIEL MARTINS DE LIMA	125.837.324-63

Cargo: Orientador Social**Data:** 03/02/2020**Horário:** 09h00min

Nº	NOME	CPF
1	ANNARA MARIA DE MELO COSTA	110.868.674-59
2	CARLA WANESSA BERNARDO PEREIRA	700.071.514-62
3	FLAVIANA MICAELY DA SILVA TEIXEIRA	710.731.214-55
4	FRANCISCA CLAUDIA SALVIANO	088.322.764-96
5	FRANCISCA IONARA MARIANA SIMPLICIO	079.344.024-65
6	JOÃO IGOR DA CRUZ LUIZ	077.762.864-35
7	JOÃO VICTOR DE MELO	116.198.974-90
8	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	053.889.754-60
9	RAMON PROCÓPIO DE LIMA	701.815.064-75
10	VENÂNCIO RICARDO PEREIRA SOBRINHO	703.398.894-03
11	WATSON NAZARENO GOMES DE BRITO	102.168.744-83

Cargo: Oficina de Dança**Data:** 04/02/2020**Horário:** 08h00min

Nº	NOME	CPF
1	ALANA RAYSA COSME DA SILVA	098.342.234-63
2	ISTEFANY MARILIA CABRAL MACARIO	705.837.534-10
3	JAMILY FRANCILIANO DE ARAÚJO	138.835.514-06
4	JULIA BEATRIZ NUNES DA SILVA	132.741.284-57
5	JULIANA WEKYDNEIKY DE PAIVA TEIXEIRA	129.235.214-04
6	LETICIA BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO	709.652.464-93
7	MARIA EDUARDA NUNES DA ROCHA	125.844.484-40
8	MARIA JENNIFER CARDOSO DE LIMA	132.135.694-37
9	MELISSA DE FREITAS NOGUEIRA	017.995.274-92
10	MICHEL RUAN DA SILVA	713.284.684-10
11	NICOLE GISELE FRANÇA ROCHA	128.893.204-99
12	RAIANNE MARIELE DE LIMA FELIX	707.576.964-22
13	RHAYRA LETICIA NUNES DA COSTA	706.698.954-66
14	RUBENS ADRIANO FERNANDES SILVA	129.262.874-02
15	TAINARA KETLEY ALVES DA SILVA	111.269.874-41

Cargo: Entrevistador do Cadastro Único**Data:** 03/02/2020**Horário:** 09h00min

Nº	NOME	CPF
1	ADRIELYSSON DARLYSON DA SILVA E SILVA	704.855.864-44
2	JERÔNIMO DE CASTRO SEGUNDO FILHO	066.772.434-60
3	KAYNA DAIZYANNE DA SILVA	110.646.744-29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIACÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RGF ANEXO 1

Câmara Municipal de Lucrecia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2018 a Junho/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.498,03	42.600,33	42.600,33	35.554,00	42.600,33	85.200,68	42.784,16
Pessoal Ativo	61.498,03	42.600,33	42.600,33	35.554,00	42.600,33	85.200,68	42.784,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.405,36	35.554,00	35.554,00	35.554,00	35.554,00	71.108,00	35.598,00
Obrigações Patronais	14.092,67	7.046,33	7.046,33	0,00	7.046,33	14.092,68	7.186,16
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	61.498,03	42.600,33	42.600,33	35.554,00	42.600,33	85.200,68	42.784,16
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.598,00	35.598,00	35.598,00	35.598,00	43.393,42	538.623,28	0,00
Pessoal Ativo	35.598,00	35.598,00	35.598,00	35.598,00	43.393,42	538.623,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	35.598,00	35.598,00	35.598,00	35.598,00	35.598,00	474.317,36	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	7.795,42	64.305,92	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	35.598,00	35.598,00	35.598,00	35.598,00	43.393,42	538.623,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.896.972,70	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.896.972,70	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	538.623,28	3,88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	833.818,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	792.127,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	750.436,52	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1644-7123-111). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/07/2019 e hora de emissão: 10:46.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOSControlador
01190526441Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8E0F3B21**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RGF ANEXO 5**PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	38.733,77	0,00	0,00	0,00	17.310,46	0,00	21.423,31	21.573,87	0,00	-150,56
Recursos Ordinários	38.733,77	0,00	0,00	0,00	17.310,46	0,00	21.423,31	21.573,87	0,00	-150,56
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.733,77	0,00	0,00	0,00	17.310,46	0,00	21.423,31	21.573,87	0,00	-150,56

FONTE: Sistema e-Pública (1400-6519-451). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/07/2019 e hora de emissão: 10:48.
Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

HELISON DE OLIVEIRAContador
05095759438**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**Controlador
01190526441Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:41007085**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1o.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	38.262.065,00	38.262.065,00	6.986.354,25	18,26	31.154.817,45	81,42	7.107.247,55	
RECEITAS CORRENTES	35.334.185,00	35.334.185,00	5.895.153,16	16,68	28.217.632,85	79,86	7.116.552,15	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.916.497,00	1.916.497,00	58.811,56	3,07	945.922,75	49,36	970.574,25	
Impostos	1.875.547,00	1.875.547,00	58.811,56	3,14	795.922,75	42,44	1.079.624,25	

Taxas	34.650,00	34.650,00	0,00	0,00	150.000,00	432,90	-115.350,00
Contribuição de melhoria	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
CONTRIBUIÇÕES	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.050,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.050,00
RECEITA PATRIMONIAL	238.350,00	238.350,00	84,54	0,04	370,30	0,16	237.979,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Valores mobiliários	228.900,00	228.900,00	84,54	0,04	370,30	0,16	228.529,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	1.401.415,39	2.566,69	-1.346.815,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	242.410,18	577,17	-200.410,18
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	1.159.005,21	6.793,82	-1.155.855,21
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	32.778.448,00	32.778.448,00	5.836.257,06	17,81	25.869.924,41	78,92	6.908.523,59
Transferências da União e de suas Entidades	20.370.048,00	20.370.048,00	3.683.415,72	18,08	13.538.695,57	66,46	6.831.352,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.882.900,00	1.882.900,00	316.307,98	16,80	2.015.184,31	107,03	-132.284,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.515.000,00	10.515.000,00	1.836.533,36	17,47	10.316.044,53	98,11	198.955,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.240,00	240.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.240,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.100,00	107.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	101.640,00	101.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.640,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.927.880,00	2.927.880,00	1.091.201,09	37,27	2.937.184,60	100,32	-9.304,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Operações de crédito - Mercado Interno	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Operações de crédito - Mercado Externo	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.628.000,00	2.628.000,00	1.091.201,09	41,52	2.937.184,60	111,77	-309.184,60
Transferências da União e de suas Entidades	1.265.000,00	1.265.000,00	1.091.201,09	86,26	2.937.184,60	232,19	-1.672.184,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	287.280,00	287.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.280,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	287.280,00	287.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.280,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.262.065,00	38.262.065,00	6.986.354,25	18,26	31.154.817,45	81,42	7.107.247,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.262.065,00	38.262.065,00	6.986.354,25	18,26	31.154.817,45	81,42	7.107.247,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.262.065,00	38.262.065,00	6.986.354,25	18,26	31.154.817,45	81,42	7.107.247,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	5.918.061,04	-	-	5.918.061,04	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	5.918.061,04	-	-	5.918.061,04	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introcamentárias)(VIII)	38.262.065,00	44.430.126,04	-686.222,94	29.016.811,55	15.413.314,49	6.184.361,22	27.785.594,54	16.644.531,50	26.718.296,07	1.231.217,01
DESPESAS CORRENTES	28.075.845,00	37.003.052,00	-591.923,68	26.676.795,86	10.326.256,14	5.765.043,93	26.075.053,77	10.927.998,23	25.167.003,81	601.742,09
Pessoal e encargos so	11.387.663,00	23.902.149,14	144.266,99	20.071.352,99	3.830.796,15	4.373.332,61	19.621.352,99	4.280.796,15	19.621.352,99	450.000,00
Juros e encargos da d	101.100,00	21.100,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	16.587.082,00	13.079.802,86	-736.190,67	6.605.442,87	6.474.359,99	1.391.711,32	6.453.700,78	6.626.102,08	5.545.650,82	151.742,09
DESPESAS DE CAPITAL	10.186.220,00	7.427.074,04	-94.299,26	2.340.015,69	5.087.058,35	419.317,29	1.710.540,77	5.716.533,27	1.551.292,26	629.474,92
Investimentos	9.946.220,00	6.416.074,04	-140.288,91	1.348.294,25	5.067.779,79	277.948,15	718.819,33	5.697.254,71	572.243,96	629.474,92
Amortização de dívida	240.000,00	1.011.000,00	45.989,65	991.721,44	19.278,56	141.369,14	991.721,44	19.278,56	979.048,30	0,00

Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	38.262.065,00	44.430.126,04	-686.222,94	29.016.811,55	15.413.314,49	6.184.361,22	27.785.594,54	16.644.531,50	26.718.296,07	1.231.217,01	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.262.065,00	44.430.126,04	-686.222,94	29.016.811,55	15.413.314,49	6.184.361,22	27.785.594,54	16.644.531,50	26.718.296,07	1.231.217,01	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	2.138.005,90	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	38.262.065,00	44.430.126,04	-686.222,94	31.154.817,45	15.413.314,49	6.184.361,22	27.785.594,54	16.644.531,50	26.718.296,07	1.231.217,01	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Desporto Comunitário	270.000,00	485.000,00	0,00	32.073,03	0,11	452.926,97	32.073,03	32.073,03	0,12	452.926,97	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.262.065,00	44.430.126,04	-686.222,94	29.016.811,55	100,00	15.413.314,49	6.184.361,22	27.785.594,54	100,00	16.644.531,50	1.231.217,01
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:50											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:50											

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
 Contador Geral

Publicado por:
 Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:C666AD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2019 (até Dezembro)										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.688.936,83	2.829.309,73	2.115.411,09	2.790.210,22	2.955.576,83	2.864.997,12	2.527.858,23				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	67.253,59	116.498,87	77.971,65	13.209,65	8.675,84	558.137,15	11.394,92				
IPTU	20.664,66	25.175,36	12.629,47	0,00	0,00	0,00	0,00				
ISS	46.588,93	91.323,51	65.342,18	13.209,65	8.675,84	408.137,15	11.394,92				
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00				
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	1,04	2,62	3,17	4,96	4,74	6,70	8,58				
Rendimentos de Aplicação Financeira	1,04	2,62	3,17	4,96	4,74	6,70	8,58				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de serviços	201.075,21	187.035,05	0,00	0,00	580.000,00	400.000,00	27.305,13				
Transferências correntes	2.420.606,99	2.525.773,19	2.037.436,27	2.776.995,61	2.366.896,25	1.906.853,27	2.489.149,60				
Cota-parte do FPM	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	1.598.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82				
Cota-parte do ICMS	207.036,60	172.301,87	168.936,50	193.174,83	149.210,65	165.825,30	200.767,69				
Cota-parte do IPVA	9.821,49	7.217,58	17.956,63	25.522,70	16.846,81	20.725,07	22.759,74				
Cota-parte do ITR	0,00	21.501,29	123,33	47,34	133,35	20,00	0,00				
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências da LC 61/89	119,96	102,28	121,57	123,24	0,00	126,55	128,11				
Transferências do Fundeb	987.193,10	963.585,49	833.513,46	848.806,87	960.724,35	695.773,63	832.841,71				
Outras transferências correntes	93.688,25	127.793,68	93.381,64	110.439,22	83.856,78	113.706,15	187.305,53				
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES (II)	370.504,13	287.812,73	218.492,55	109.128,15	262.234,70	215.304,33	189.953,38				
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ded. de receita para formação do Fundeb	370.504,13	287.812,73	218.492,55	109.128,15	262.234,70	215.304,33	189.953,38				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.318.432,70	2.541.497,00	1.896.918,54	2.681.082,07	2.693.342,13	2.649.692,79	2.337.904,85				
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO			
	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019						
RECEITAS CORRENTES (I)	2.048.869,17	1.862.308,51	1.883.133,47	2.240.466,90	4.230.511,17	31.037.589,27	38.885.387,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.204,93	6.310,31	11.454,28	17.551,30	41.260,26	945.922,75	1.916.497,00				
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.469,49	744.450,00				
ISS	16.204,93	6.310,31	11.454,28	17.551,30	41.260,26	737.453,26	526.470,00				
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00				
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.627,00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	40.950,00				
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.050,00				
Receita Patrimonial	5,82	244,87	3,26	4,01	80,53	370,30	238.350,00				
Rendimentos de Aplicação Financeira	5,82	244,87	3,26	4,01	80,53	370,30	228.900,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00				
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de serviços	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.415,39	54.600,00				
Transferências correntes	2.026.658,42	1.855.753,33	1.871.675,93	2.222.911,59	4.189.170,38	28.689.880,83	36.329.650,00				
Cota-parte do FPM	909.018,26	809.340,32	744.937,14	1.010.986,29	1.723.564,76	13.388.297,61	19.900.000,00				
Cota-parte do ICMS	167.529,47	164.501,86	186.977,33	179.410,69	180.399,48	2.136.072,27	1.900.000,00				
Cota-parte do IPVA	18.435,33	10.110,41	8.612,08	8.395,26	8.771,53	175.174,63	168.000,00				
Cota-parte do ITR	72,50	1.131,36	3.402,67	110,02	42,44	26.584,30	5.250,00				
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00				
Transferências da LC 61/89	114,66	222,66	123,69	126,90	152,69	1.462,31	2.100,00				
Transferências do Fundeb	827.716,38	761.151,94	768.204,24	873.120,62	963.412,74	10.316.044,53	10.515.000,00				
Outras transferências correntes	103.771,82	109.294,78	159.418,78	150.761,81	1.312.826,74	2.646.245,18	3.824.300,00				
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.240,00				

DEDUÇÕES (II)	215.594,01	188.314,14	186.793,39	298.101,35	277.723,56	2.819.956,42	3.551.202,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	215.594,01	188.314,14	186.793,39	298.101,35	277.723,56	2.819.956,42	3.551.202,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.833.275,16	1.673.994,37	1.696.340,08	1.942.365,55	3.952.787,61	28.217.632,85	35.334.185,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:02

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador: 1810A3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) (I)	2.100,00	0,00	2.100,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.427.074,04	2.340.015,69	5.087.058,35
Investimentos	6.416.074,04	1.348.294,25	5.067.779,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.011.000,00	991.721,44	19.278,56
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.427.074,04	2.340.015,69	5.087.058,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-7.424.974,04	-2.340.015,69	-5.084.958,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:43:46

Notas:

I Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador: 86939CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.875.547,00	1.875.547,00	795.922,75	42,44
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	744.450,00	744.450,00	58.469,49	7,85
1.1.1 - IPTU	744.450,00	744.450,00	58.469,49	7,85
1.1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	526.470,00	526.470,00	737.453,26	140,08
1.3.1 - ISS	526.470,00	526.470,00	737.453,26	140,08
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	457.627,00	457.627,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.990.350,00	21.990.350,00	15.727.591,12	71,52
2.1 - Cota parte do FPM	19.900.000,00	19.900.000,00	13.388.297,61	67,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.900.000,00	19.900.000,00	13.388.297,61	67,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	2.136.072,27	112,42
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.100,00	2.100,00	1.462,31	69,63
2.5 - Cota parte ITR	5.250,00	5.250,00	26.584,30	506,37

2.6 - Cota parte IPVA	168.000,00	168.000,00	175.174,63	104,27
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.865.897,00	23.865.897,00	16.523.513,87	69,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.030.000,00	1.030.000,00	786.485,80	76,36
5.1 - Transferências do salário-educação	400.000,00	400.000,00	405.465,97	101,37
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	235.562,00	107,07
5.4 - Transferências diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	139.115,98	86,95
5.5 - Outras transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	6.341,85	2,54
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	557.500,00	557.500,00	65.488,50	11,75
6.1 - Transferências de convênios	557.500,00	557.500,00	65.488,50	11,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.587.500,00	1.587.500,00	851.974,30	53,67
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.551.202,00	3.551.202,00	2.819.956,42	79,41
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.551.202,00	1.551.202,00	2.395.456,05	154,43
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	405.966,22	81,19
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500.000,00	500.000,00	11.013,43	2,20
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	500.000,00	500.000,00	7.520,72	1,50
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.542.000,00	10.542.000,00	10.316.044,53	97,86
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	10.500.000,00	10.500.000,00	10.316.044,53	98,25
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.948.798,00	6.948.798,00	7.496.088,11	107,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	579.438,00	6.188.350,00	3.197.015,42	51,66	3.197.015,42	51,66	0,00
13.1 - Com educação infantil	160.000,00	471.000,00	465.185,47	98,77	465.185,47	98,77	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	419.438,00	5.717.350,00	2.731.829,95	47,78	2.731.829,95	47,78	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.910.750,00	3.358.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	171.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.739.650,00	3.354.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.490.188,00	9.547.015,00	3.197.015,42	33,49	3.197.015,42	33,49	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.197.015,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	30,99
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	69,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.144.975,00	1.129.485,00	487.484,51	43,16	486.584,51	43,08	900,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.144.975,00	1.129.485,00	487.484,51	43,16	486.584,51	43,08	900,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	331.100,00	475.100,00	465.185,47	97,91	465.185,47	97,91	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	813.875,00	654.385,00	22.299,04	3,41	21.399,04	3,27	900,00
23-Ensino fundamental	6.216.422,00	5.646.369,00	4.504.319,49	79,77	4.339.386,66	76,85	164.932,83
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.434.925,00	3.196.663,00	2.976.231,34	93,10	2.976.231,34	93,10	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.781.497,00	2.449.706,00	1.528.088,15	62,38	1.363.155,32	55,65	164.932,83
24-Ensino médio	809.241,00	96.042,00	61.416,50	63,95	61.416,50	63,95	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.170.638,00	6.871.896,00	5.053.220,50	73,53	4.887.387,67	71,12	165.832,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	7.496.088,11
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	7.496.088,11
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	-2.504.284,11
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	682.500,00	625.500,00	336.026,43	53,72	287.789,00	46,01	48.237,43
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	628.150,00	1.092.682,40	863.953,70	79,07	542.687,24	49,67	321.266,46
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.310.650,00	1.718.182,40	1.199.980,13	69,84	830.476,24	48,33	369.503,89
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	9.481.288,00	8.590.078,40	6.253.200,63	72,80	5.717.863,91	66,56	535.336,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	2.237.234,19	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	2.237.234,19	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	913.206,96	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.316.044,53	405.465,97
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.147.207,13	281.076,61
47.1-(-) Orçamento do exercício	9.147.207,13	281.076,61
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.082.044,36	124.389,36
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.082.044,36	124.389,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:40

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:

Adailton Manoel Gomes Xavier

Código Identificador:E7D0723A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	824.588,83	644.105,72	4.500,00	0,00	1.464.194,55
Executivo	824.588,83	644.105,72	4.500,00	0,00	1.464.194,55
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Mater	50.143,04	0,00	0,00	0,00	50.143,04
2017-Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Plan	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	1.668,18	0,00	0,00	0,00	1.668,18
2017-Secretaria Municipal de Saúde	260.646,10	0,00	0,00	0,00	260.646,10
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	83.467,48	0,00	0,00	0,00	83.467,48
2017-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	307.764,86	0,00	0,00	0,00	307.764,86
2017-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	2.787,80	0,00	0,00	0,00	2.787,80
2017-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-	107.311,37	0,00	0,00	0,00	107.311,37

2018-Gabinete do Prefeito	0,00	34.879,27	0,00	0,00	34.879,27
2018-Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Mater	0,00	66.301,79	4.500,00	0,00	61.801,79
2018-Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Plan	0,00	12.311,91	0,00	0,00	12.311,91
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	4.600,32	0,00	0,00	4.600,32
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	183.579,27	0,00	0,00	183.579,27
2018-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	60.229,93	0,00	0,00	60.229,93
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	153.613,80	0,00	0,00	153.613,80
2018-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	102.070,00	0,00	0,00	102.070,00
2018-Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2018-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-	0,00	8.519,43	0,00	0,00	8.519,43
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	824.588,83	644.105,72	4.500,00	0,00	1.464.194,55

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.920.112,02	4.435.828,58	661.526,41	661.526,41	0,00	5.694.414,19	7.158.608,74
Executivo	1.920.112,02	4.435.828,58	661.526,41	661.526,41	0,00	5.694.414,19	7.158.608,74
2017-Gabinete do Prefeito	9.077,01	0,00	0,00	0,00	0,00	9.077,01	9.077,01
2017-Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Mater	133.098,98	0,00	0,00	0,00	0,00	133.098,98	183.242,02
2017-Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Plan	42.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.280,00	53.080,00
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	4.796,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.796,10	6.464,28
2017-Secretaria Municipal de Saúde	256.260,06	0,00	27.230,00	27.230,00	0,00	229.030,06	489.676,16
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	382.201,03	0,00	0,00	0,00	0,00	382.201,03	465.668,51
2017-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	930.920,91	0,00	27.230,00	27.230,00	0,00	903.690,91	1.211.455,77
2017-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.787,80
2017-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-	146.477,93	0,00	0,00	0,00	0,00	146.477,93	253.789,30
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	52.455,45	0,00	0,00	0,00	52.455,45	87.334,72
2018-Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Mater	0,00	1.046.932,95	6.170,00	6.170,00	0,00	1.040.762,95	1.102.564,74
2018-Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Plan	0,00	165.645,54	0,00	0,00	0,00	165.645,54	177.957,45
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	96.788,22	1.799,97	1.799,97	0,00	94.988,25	99.588,57
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.231.231,97	144.087,26	144.087,26	0,00	1.087.144,71	1.270.723,98
2018-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	449.295,60	121.109,06	121.109,06	0,00	328.186,54	388.416,47
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	1.240.314,00	299.500,12	299.500,12	0,00	940.813,88	1.094.427,68
2018-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	23.805,25	0,00	0,00	0,00	23.805,25	125.875,25
2018-Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2018-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	39.900,00	34.400,00	34.400,00	0,00	5.500,00	23.500,00
2018-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-	0,00	79.459,60	0,00	0,00	0,00	79.459,60	87.979,03
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.920.112,02	4.435.828,58	661.526,41	661.526,41	0,00	5.694.414,19	7.158.608,74

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:59

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:3007A832

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.334.185,00	28.217.632,85
Receita tributária	1.916.497,00	945.922,75
IPTU	744.450,00	58.469,49
ISS	526.470,00	737.453,26
ITBI	147.000,00	0,00
IRRF	457.627,00	0,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	40.950,00	150.000,00
Contribuições	106.050,00	0,00
Receita patrimonial	238.350,00	370,30
Aplicações financeiras (II)	228.900,00	370,30
Outras receitas patrimoniais	9.450,00	0,00
Transferências correntes	32.778.448,00	25.869.924,41
Cota-parte do FPM	18.348.798,00	10.992.841,56
Cota-parte do ICMS	1.400.000,00	1.730.106,05
Cota-parte do IPVA	-132.000,00	175.174,63
Cota Parte do ITR	-494.750,00	19.063,58
Transferências da LC 87/96	-485.000,00	-11.013,43
Transferências da LC 61/89	-197.900,00	1.462,31
Transferências do Fundeb	10.500.000,00	10.316.044,53
Outras transferências correntes	3.839.300,00	2.646.245,18
Demais receitas correntes	294.840,00	1.401.415,39
Outras receitas financeiras (III)	53.340,00	0,00
Receitas correntes restantes	241.500,00	1.401.415,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.051.945,00	28.217.262,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.640.600,00	2.937.184,60
Operações de crédito (VI)	2.100,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	10.500,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	10.500,00	0,00
Transferências de capital	2.628.000,00	2.937.184,60
Convênios	1.564.500,00	0,00
Outras transferências de capital	1.063.500,00	2.937.184,60
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.638.500,00	2.937.184,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	37.690.445,00	31.154.447,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.003.052,00	26.676.795,86	26.075.053,77	25.167.003,81	4.500,00	189.498,53	189.498,53
Pessoal e encargos sociais	23.902.149,14	20.071.352,99	19.621.352,99	19.621.352,99	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.079.802,86	6.605.442,87	6.453.700,78	5.545.650,82	4.500,00	189.498,53	189.498,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	36.981.952,00	26.676.795,86	26.075.053,77	25.167.003,81	4.500,00	189.498,53	189.498,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.427.074,04	2.340.015,69	1.710.540,77	1.551.292,26	0,00	472.027,88	472.027,88
Investimentos	6.416.074,04	1.348.294,25	718.819,33	572.243,96	0,00	472.027,88	472.027,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.011.000,00	991.721,44	991.721,44	979.048,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.416.074,04	1.348.294,25	718.819,33	572.243,96	0,00	472.027,88	472.027,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	43.398.026,04	28.025.090,11	26.793.873,10	25.739.247,77	4.500,00	661.526,41	661.526,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)=(XXIIIa + XXI)				4.749.172,97			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	500.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	370,30
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	555.913,92
	4.193.629,35

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		2.000.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	642,73	6.579,13
DEDUÇÕES (XXIX)	8.698.282,45	15.143.446,21
Disponibilidade de caixa	8.698.282,45	15.143.446,21
Disponibilidade de caixa bruta	10.166.977,00	16.607.640,76
(-) Restos a pagar processados (XXX)	1.468.694,55	1.464.194,55
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-8.697.639,72	-15.136.867,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	6.439.227,36

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	4.500,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	720.000,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	6.434.727,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	6.990.270,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	5.918.061,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:25		

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:719E0E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6°BIMESTRE_MAXARANGUAPE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.875.547,00	1.875.547,00	795.922,75	42,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	744.450,00	744.450,00	58.469,49	7,85
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	526.470,00	526.470,00	737.453,26	140,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	457.627,00	457.627,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.011.350,00	22.011.350,00	15.727.591,12	71,45
Cota Parte FPM	19.900.000,00	19.900.000,00	13.388.297,61	67,28
Cota Parte ITR	5.250,00	5.250,00	26.584,30	506,37
Cota Parte IPVA	168.000,00	168.000,00	175.174,63	104,27
Cota Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	2.136.072,27	112,42
Cota Parte IPI - Exportação	2.100,00	2.100,00	1.462,31	69,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	23.886.897,00	23.886.897,00	16.523.513,87	69,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	712.300,00	712.300,00	3.206.899,91	450,22
Provenientes da União	280.000,00	280.000,00	2.937.184,60	1.048,99
Provenientes do Estado	327.300,00	327.300,00	27.305,13	8,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	105.000,00	105.000,00	242.410,18	230,87
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.125,00	13.125,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.525.425,00	2.525.425,00	3.206.899,91	126,98

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	6.190.649,00	8.509.095,00	6.246.745,02	73,41	6.233.510,70	73,26	13.234,32

Pessoal e Encargos Sociais	2.853.949,00	5.277.395,00	4.655.396,55	88,21	4.655.396,55	88,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.336.700,00	3.231.700,00	1.591.348,47	49,24	1.578.114,15	48,83	13.234,32
DESPESAS DE CAPITAL	4.916.470,00	348.970,00	84.900,00	24,33	84.900,00	24,33	0,00
Investimentos	4.916.470,00	348.970,00	84.900,00	24,33	84.900,00	24,33	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.107.119,00	8.858.065,00	6.331.645,02	71,48	6.318.410,70	71,33	13.234,32
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			ATÉ O BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)		% (h/IVf) x 100	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.093.000,00	3.248.500,00	2.000.848,83	61,59	2.000.848,83	61,59	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	252.000,00	762.500,00	330.020,26	43,28	330.020,26	43,28	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	270.500,00	261.065,92	96,51	261.065,92	96,51	0,00
Outros Recursos	4.841.000,00	2.215.500,00	1.409.762,65	63,63	1.409.762,65	63,63	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.093.000,00	3.248.500,00	2.000.848,83	61,59	2.000.848,83	61,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.014.119,00	5.609.565,00	4.330.796,19	77,20	4.317.561,87	76,97	13.234,32
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS							
LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,21
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					1.852.269,11		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.514.673,00	7.864.423,00	5.992.173,64	94,64	5.989.707,64	94,80	2.466,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	6.415.446,00	816.642,00	339.471,38	5,36	328.703,06	5,20	10.768,32
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	11.107.119,00	8.858.065,00	6.331.645,02	100,00	6.318.410,70	100,00	13.234,32

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:25

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	38.262.065,00	
Previsão Atualizada da Receita	38.262.065,00	
Receitas Realizadas	31.154.817,45	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	5.918.061,04	
DESPESAS		
Dotação inicial	38.262.065,00	
Créditos Adicionais	6.168.061,04	
Dotação Atualizada	44.430.126,04	
Despesas Empenhadas	29.016.811,55	
Despesas Liquidadas	27.785.594,54	
Despesas Pagas	26.718.296,07	
Superavit Orçamentário	3.369.222,91	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	29.016.811,55	
Despesas Liquidadas	27.785.594,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	28.217.632,85	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	2.000.000,00	4.193.629,35	209,68 %
Resultado Primário	500.000,00	4.749.172,97	949,83 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.468.694,55	0,00	4.500,00	1.464.194,55
Poder Executivo	1.468.694,55	0,00	4.500,00	1.464.194,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.355.940,60	0,00	661.526,41	5.694.414,19
Poder Executivo	6.355.940,60	0,00	661.526,41	5.694.414,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.824.635,15	0,00	666.026,41	7.158.608,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-2.504.284,11	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	3.197.015,42	60%	30,99
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de operações de Crédito	0,00	2.100,00		
Despesa de Capital Líquida	2.340.015,69	5.087.058,35		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	4.330.796,19	15,00 %	26,21 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:38:31	

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:2F0DEB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)				
RREO – ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=(d' exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:39

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:51DEF3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:53

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	29.639.430,96	28.217.632,85									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:8E245FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6º BIMESTRE_MAXARANGUAPE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)

	ATUALIZADA (a)						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00	0,00					10.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	0,00					10.500,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2018) (i)	EXERCÍCIO (2019) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)					SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:03

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:FFAF0031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_3º_QUADRIMESTRE_2019_MAX

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		
R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.621.352,99	0,00
Pessoal Ativo	16.621.352,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.621.352,99	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	16.621.352,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	28.217.632,85	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	28.217.632,85	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	16.621.352,99	58,90 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	15.237.521,74	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.475.645,65	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	13.713.769,57	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:49:19		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:324E4B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_3º_QUADRIMESTRE_2019_MAX

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	642,73	82.041,89	30.997,19	6.579,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	642,73	82.041,89	30.997,19	6.579,13
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	642,73	82.041,89	30.997,19	6.579,13
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	642,73	82.041,89	30.997,19	6.579,13
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.698.282,45	8.260.309,56	8.547.955,82	8.788.512,89
Disponibilidade de caixa	8.698.282,45	8.260.309,56	8.547.955,82	8.788.512,89
Disponibilidade de caixa bruta	10.166.977,00	10.039.422,11	10.012.150,37	11.320.005,91
(-) Restos a pagar processados	1.468.694,55	1.779.112,55	1.464.194,55	2.531.493,02
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-8.697.639,72	-8.178.267,67	-8.516.958,63	-8.781.933,76
Receita corrente líquida - RCL	29.639.430,96	28.974.897,69	29.121.919,19	28.217.632,85
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,28%	0,11%	0,02%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-29,34%	-28,23%	-29,25%	-31,12%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	35.567.317,15	34.769.877,23	34.946.303,03	33.861.159,42
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	32.010.585,44	31.292.889,51	31.451.672,73	30.475.043,48
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	1.920.367,70	1.592.155,96	1.323.985,30
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	889.146,61	996.126,98	1.461.478,34	2.008.412,74
Restos a pagar não processados	6.355.940,60	5.801.764,07	5.725.534,19	6.925.631,20
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	1.150,55	300,00	0,00	0,00
<small> FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:06:55 NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório. </small>				

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:84D620A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_3º_QUADRIMESTRE_2019_MAX

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.639.430,96	28.974.897,69	29.121.919,19	28.217.632,85
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	6.520.674,81	6.374.477,49	6.406.822,22	6.207.879,23
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	5.868.607,33	5.737.029,74	5.766.140,00	5.587.091,30
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:07:54				

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
prefeito municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:C50F10AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_3º_QUADRIMESTRE_2019_MAX

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	28.217.632,85	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.514.821,26	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (%)	4.063.339,13	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.975.234,30	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:08:31		
Nota :		

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:2C0578F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_3º_QUADRIMESTRE_2019_MAX

Consolidado		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		3o. QUADRIMESTRE								
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')		R\$ 1,00								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE	DISPONIBILIDADE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) (G)= (A)-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA DO FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	1.420.994,55	738.096,75	5.668.129,66	0,00	0,00	-7.827.220,96	824.922,43	0,00	-8.652.143,39
Recursos Ordinários	0,00	1.420.994,55	725.423,61	5.668.129,66	0,00	0,00	-7.814.547,82	824.922,43	0,00	-8.639.470,25
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	12.673,14	0,00	0,00	0,00	-12.673,14	0,00	0,00	-12.673,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	43.200,00	329.201,72	26.284,53	0,00	0,00	-398.686,25	406.294,58	0,00	-804.980,83
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	0,00	43.497,41	1.999,88	0,00	0,00	-45.497,29	20.926,37	0,00	-66.423,66
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	41.020,96	0,00	0,00	0,00	-41.020,96	369.503,89	0,00	-410.524,85
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	0,00	43.200,00	93.180,97	14.400,62	0,00	0,00	-150.781,59	13.234,32	0,00	-164.015,91
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	151.502,38	9.684,00	0,00	0,00	-161.186,38	0,00	0,00	-161.186,38
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	200,03	0,00	0,00	-200,03	2.630,00	0,00	-2.830,03
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.464.194,55	1.067.298,47	5.694.414,19	0,00	0,00	-8.225.907,21	1.231.217,01	0,00	-9.457.124,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:17:28

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:E643F076

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_3º_QUADRIMESTRE_2019_MAX

Consolidado		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
		ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
		3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		28.217.632,85
Receita Corrente Líquida Ajustada		28.217.632,85
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.621.352,99	58,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.237.521,74	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.475.645,65	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	13.713.769,57	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.781.933,76	-31,12%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.861.159,42	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.207.879,23	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.514.821,26	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.975.234,30	7,00%
RESTOSAPAGAR	RESTOSAPAGAR EMPENHADOSE NÃO LIQUIDADOSDO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSDO EXERCÍCIO)
Valor total	1.231.217,01	-9.457.124,22

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:B75477D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019 - Pág.:			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	27.961.718,00	27.961.718,00	6.055.021,17	27.322.010,38	639.707,62
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	611.500,00	611.500,00	155.242,83	695.883,05	-84.383,05
1.1.1 Impostos	603.500,00	603.500,00	147.319,40	669.200,64	-65.700,64
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	373.000,00	373.000,00	86.658,34	443.022,85	-70.022,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	373.000,00	373.000,00	86.658,34	443.022,85	-70.022,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	370.000,00	370.000,00	85.136,85	437.465,09	-67.465,09
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	370.000,00	370.000,00	85.136,85	437.465,09	-67.465,09
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	350.000,00	350.000,00	79.393,58	408.798,35	-58.798,35
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	20.000,00	20.000,00	5.743,27	28.666,74	-8.666,74
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000,00	3.000,00	1.521,49	5.557,76	-2.557,76
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000,00	3.000,00	1.521,49	5.557,76	-2.557,76
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	230.500,00	230.500,00	60.661,06	226.177,79	4.322,21
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	115.500,00	115.500,00	29.631,38	55.157,10	60.342,90
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	107.000,00	107.000,00	16.311,38	29.897,10	77.102,90
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	16.311,38	29.897,10	70.102,90
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.8 Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.500,00	8.500,00	13.320,00	25.260,00	-16.760,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipa	6.000,00	6.000,00	13.320,00	25.260,00	-19.260,00
1.1.1.8.01.4.3 Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.7 Imp. sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas Div.Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.8 Imp. sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros Mora div. Ati	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	115.000,00	115.000,00	31.029,68	171.020,69	-56.020,69
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.000,00	115.000,00	31.029,68	171.020,69	-56.020,69
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	115.000,00	115.000,00	31.029,68	171.020,69	-56.020,69
1.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	7.923,43	26.682,41	-18.682,41
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	7.923,43	26.682,41	-20.682,41

1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	7.923,43	26.682,41	-21.682,41
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	200.000,00	200.000,00	47.468,73	278.667,55	-78.667,55
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	47.468,73	278.667,55	-78.667,55
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	47.468,73	278.667,55	-78.667,55
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	47.468,73	278.667,55	-78.667,55
1.3 Receita Patrimonial	73.618,00	73.618,00	4.667,67	37.012,19	36.605,81
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	71.618,00	71.618,00	4.667,67	37.012,19	34.605,81
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	71.618,00	71.618,00	4.667,67	37.012,19	34.605,81
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	71.618,00	71.618,00	4.667,67	37.012,19	34.605,81
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.618,00	71.618,00	4.667,67	37.012,19	34.605,81
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.018,00	10.018,00	932,12	5.088,33	4.929,67
1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	600,00	600,00	5,97	68,46	531,54
1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.000,00	7.000,00	1.019,09	11.155,56	-4.155,56
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	4.000,00	4.000,00	70,26	1.400,91	2.599,09
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	21.000,00	21.000,00	1.972,30	15.989,45	5.010,55
1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.000,00	13.000,00	250,56	1.588,75	11.411,25
1.3.2.1.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	5,95	45,21	-45,21
1.3.2.1.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	41,14	428,45	-428,45
1.3.2.1.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	16.000,00	16.000,00	370,28	1.247,07	14.752,93
1.6 Receita de Serviços	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	26.173.600,00	26.173.600,00	5.830.937,55	25.970.509,42	203.090,58
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.847.000,00	16.847.000,00	4.113.360,73	15.855.779,44	991.220,56
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	16.847.000,00	16.847.000,00	4.113.360,73	15.855.779,44	991.220,56
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.832.260,00	10.832.260,00	2.290.718,62	10.356.031,87	476.228,13
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.921.460,00	9.921.460,00	1.775.330,04	9.342.705,60	578.754,40
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.921.460,00	9.921.460,00	1.775.330,04	9.342.705,60	578.754,40
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.401.826,00	12.401.826,00	2.219.162,47	11.678.381,65	723.444,35
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.480.366,00	-2.480.366,00	-443.832,43	-2.335.676,05	-144.689,95
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	447.000,00	447.000,00	515.388,58	515.388,58	-68.388,58
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	447.000,00	447.000,00	515.388,58	515.388,58	-68.388,58
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	447.000,00	447.000,00	515.388,58	515.388,58	-68.388,58
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	461.000,00	461.000,00	0,00	496.347,38	-35.347,38
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	461.000,00	461.000,00	0,00	496.347,38	-35.347,38
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	461.000,00	461.000,00	0,00	496.347,38	-35.347,38
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	2.800,00	0,00	1.590,31	1.209,69
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.800,00	2.800,00	0,00	1.590,31	1.209,69
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.500,00	3.500,00	0,00	1.987,85	1.512,15
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	0,00	-397,54	-302,46
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	137.000,00	137.000,00	31.775,64	179.939,32	-42.939,32
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	110.000,00	31.775,64	179.939,32	-69.939,32
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.000,00	110.000,00	31.775,64	179.939,32	-69.939,32
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.741.000,00	3.741.000,00	851.048,17	3.475.131,11	265.868,89
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.666.000,00	2.666.000,00	763.745,10	2.873.450,36	-207.450,36
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.666.000,00	2.666.000,00	763.745,10	2.873.450,36	-207.450,36
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	316.000,00	316.000,00	40.014,84	382.381,54	-66.381,54
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	316.000,00	316.000,00	40.014,84	382.381,54	-66.381,54
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	93.000,00	93.000,00	28.903,42	129.236,30	-36.236,30
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	93.000,00	93.000,00	28.903,42	129.236,30	-36.236,30
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	72.000,00	72.000,00	18.384,81	90.062,91	-18.062,91
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	72.000,00	72.000,00	18.384,81	90.062,91	-18.062,91
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.207.500,00	1.207.500,00	88.827,34	641.281,53	566.218,47
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	48.432,21	318.277,64	1.722,36
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	320.000,00	48.432,21	318.277,64	1.722,36
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.900,00	4.900,00	0,00	2.400,00	2.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.900,00	4.900,00	0,00	2.400,00	2.500,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	274.100,00	274.100,00	27.402,20	264.508,00	9.592,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	274.100,00	274.100,00	27.402,20	264.508,00	9.592,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	36.000,00	36.000,00	3.680,80	36.808,00	-808,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	32.000,00	32.000,00	3.084,60	30.846,00	1.154,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	104.000,00	104.000,00	14.123,40	141.234,00	-37.234,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.100,00	2.100,00	233,20	2.332,00	-232,00

1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	88.000,00	88.000,00	4.757,00	38.056,00	49.944,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	12.000,00	12.000,00	1.523,20	15.232,00	-3.232,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	69.500,00	69.500,00	10.775,69	53.878,65	15.621,35
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	69.500,00	69.500,00	10.775,69	53.878,65	15.621,35
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	5.000,00	5.000,00	843,31	4.216,59	783,41
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	52.500,00	52.500,00	7.621,08	38.105,48	14.394,52
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	12.000,00	12.000,00	2.311,30	11.556,58	443,42
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	539.000,00	539.000,00	2.217,24	2.217,24	536.782,76
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	539.000,00	539.000,00	2.217,24	2.217,24	536.782,76
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	2.240,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	2.240,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	2.240,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	0,00	0,00	-560,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	927.000,00	927.000,00	240.344,12	592.748,77	334.251,23
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	927.000,00	927.000,00	240.344,12	592.748,77	334.251,23
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	927.000,00	927.000,00	240.344,12	592.748,77	334.251,23
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	610.646,84	610.646,84	-610.646,84
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	610.646,84	610.646,84	-610.646,84
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	610.646,84	610.646,84	-610.646,84
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.203.600,00	2.203.600,00	322.035,48	2.186.967,30	16.632,70
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.203.600,00	2.203.600,00	322.035,48	2.186.967,30	16.632,70
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.171.600,00	2.171.600,00	316.591,31	2.034.203,15	137.396,85
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	273.249,90	1.622.526,64	217.473,36
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.840.000,00	1.840.000,00	273.249,90	1.622.526,64	217.473,36
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	341.562,35	2.028.158,06	271.841,94
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-460.000,00	-460.000,00	-68.312,45	-405.631,42	-54.368,58
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	9.924,65	196.189,11	-36.189,11
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	160.000,00	9.924,65	196.189,11	-36.189,11
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	11.846,24	244.676,88	-44.676,88
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-1.921,59	-48.487,77	8.487,77
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	268,26	1.449,99	150,01
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	268,26	1.449,99	150,01
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	335,34	1.812,50	187,50
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-67,08	-362,51	-37,49
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	0,00	15.146,41	14.853,59
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	15.146,41	14.853,59
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	140.000,00	140.000,00	33.148,50	198.891,00	-58.891,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	140.000,00	140.000,00	33.148,50	198.891,00	-58.891,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	32.000,00	32.000,00	5.444,17	38.726,26	-6.726,26
1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	5.444,17	38.726,26	-6.726,26
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	5.444,17	38.726,26	-6.726,26
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	4.537,89	-4.537,89
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	4.537,89	-4.537,89
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	4.537,89	-4.537,89
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	19.500,00	-19.500,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	19.500,00	-19.500,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	19.500,00	-19.500,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.123.000,00	7.123.000,00	1.395.541,34	7.927.762,68	-804.762,68
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.123.000,00	7.123.000,00	1.395.541,34	7.927.762,68	-804.762,68
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.123.000,00	7.123.000,00	1.395.541,34	7.927.762,68	-804.762,68
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.123.000,00	7.123.000,00	1.395.541,34	7.927.762,68	-804.762,68
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.123.000,00	7.123.000,00	1.395.541,34	7.927.762,68	-804.762,68
1.9 Outras Receitas Correntes	702.000,00	702.000,00	16.704,39	339.938,17	362.061,83
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.007 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.007.1 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.007.1.1 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600.000,00	600.000,00	16.704,39	318.375,41	281.624,59
1.9.2.2 Restituições	600.000,00	600.000,00	16.704,39	318.375,41	281.624,59
1.9.2.2.99 Outras Restituições	600.000,00	600.000,00	16.704,39	318.375,41	281.624,59
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	600.000,00	600.000,00	16.704,39	318.375,41	281.624,59
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	600.000,00	600.000,00	16.704,39	318.375,41	281.624,59
1.9.9 Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	21.562,76	78.437,24
1.9.9.099 Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	21.562,76	78.437,24
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	21.562,76	78.437,24
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	21.562,76	78.437,24
2 Receitas de Capital	4.134.719,00	4.134.719,00	198.142,86	352.092,86	3.782.626,14
2.1 Operações de Crédito	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.1.1.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.4 Transferências de Capital	4.114.535,00	4.114.535,00	198.142,86	352.092,86	3.762.442,14
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.994.535,00	3.994.535,00	198.142,86	352.092,86	3.642.442,14
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.994.535,00	3.994.535,00	198.142,86	352.092,86	3.642.442,14
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	240.000,00	240.000,00	125.000,00	179.000,00	61.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	240.000,00	240.000,00	125.000,00	179.000,00	61.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	240.000,00	240.000,00	125.000,00	179.000,00	61.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	460.000,00	460.000,00	0,00	99.950,00	360.050,00

2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	460.000,00	460.000,00	0,00	99.950,00	360.050,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	460.000,00	460.000,00	0,00	99.950,00	360.050,00
2.4.1.8.08.1.1 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.894.535,00	2.894.535,00	73.142,86	73.142,86	2.821.392,14
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.611.535,00	2.611.535,00	73.142,86	73.142,86	2.538.392,14
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.611.535,00	2.611.535,00	73.142,86	73.142,86	2.538.392,14
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Receitas	32.096.437,00	32.096.437,00	6.253.164,03	27.674.103,24	4.422.333,76

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	Bimestre (k)			
3 Despesas Correntes	25.274.744,00	28.679.326,30	-867.926,58	25.217.236,92	4.255.830,49	25.165.986,88	3.513.339,42	24.660.832,28	51.250,04	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.030.860,00	18.820.828,96	-1.323.127,82	16.654.513,97	2.485.752,13	16.654.513,97	2.166.314,99	16.356.258,46	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.030.860,00	18.820.828,96	-1.323.127,82	16.654.513,97	2.485.752,13	16.654.513,97	2.166.314,99	16.356.258,46	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.481.600,00	2.791.220,00	-579.690,64	2.148.209,36	229.472,98	2.148.209,36	643.010,64	2.136.961,59	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.895.460,00	11.874.910,00	-8.009,44	11.151.190,56	2.052.145,81	11.151.190,56	723.719,44	10.864.182,82	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.256.300,00	3.085.000,00	-730.326,19	2.336.873,81	208.621,99	2.336.873,81	748.126,19	2.336.873,81	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.500,00	1.013.308,96	-612,90	1.007.317,62	0,00	1.007.317,62	5.991,34	1.007.317,62	0,00	
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	297.000,00	54.390,00	-4.488,65	10.922,62	-4.488,65	10.922,62	43.467,38	10.922,62	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.233.884,00	9.858.497,34	455.201,24	8.562.722,95	1.770.078,36	8.511.472,91	1.347.024,43	8.304.573,82	51.250,04	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	56.000,00	30.000,00	-169,00	20.099,00	3.758,00	20.099,00	9.901,00	20.099,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	56.000,00	30.000,00	-169,00	20.099,00	3.758,00	20.099,00	9.901,00	20.099,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.177.884,00	9.828.497,34	455.370,24	8.542.623,95	1.766.320,36	8.491.373,91	1.337.123,43	8.284.474,82	51.250,04	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	38.710,00	1.200,00	22.600,00	1.200,00	22.600,00	16.110,00	22.600,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.511.600,00	3.093.451,67	305.229,69	2.662.548,24	492.062,92	2.645.463,60	447.988,07	2.564.595,73	17.084,64	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	28.500,00	31.300,00	2.800,00	29.911,22	4.444,72	29.911,22	1.388,78	29.911,22	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.000,00	179.965,00	-50.393,29	73.386,97	9.645,20	73.386,97	106.578,03	73.386,97	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.600,00	23.945,00	0,00	13.724,60	0,00	13.724,60	10.220,40	13.724,60	0,00	
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00	20.200,00	0,00	15.200,00	7.600,00	11.400,00	8.800,00	11.400,00	3.800,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	841.400,00	516.020,00	11.145,00	369.750,23	89.125,00	369.200,23	146.819,77	369.200,23	550,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.531.784,00	4.916.841,33	130.328,13	4.413.279,45	988.662,38	4.383.464,05	533.377,28	4.320.649,51	29.815,40	
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	53.900,00	87.710,00	0,00	76.524,08	10.887,72	76.524,08	11.185,92	76.524,08	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	264.200,00	277.156,46	17.171,02	273.853,20	84.380,94	273.853,20	3.303,26	245.636,41	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	485.400,00	501.376,00	37.878,10	467.958,10	78.299,89	467.958,10	33.417,90	432.958,21	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.000,00	120.906,88	0,00	114.091,18	0,00	114.091,18	6.815,70	114.091,18	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	13.400,00	11,59	9.796,68	11,59	9.796,68	3.603,32	9.796,68	0,00	
4 Despesas de Capital	6.721.693,00	3.416.910,70	188.661,45	1.745.928,41	389.605,88	1.540.253,77	1.876.656,93	1.426.709,54	205.674,64	
44 INVESTIMENTO	6.121.693,00	2.478.257,16	151.798,38	823.265,34	228.164,24	617.590,70	1.860.666,46	504.046,47	205.674,64	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.121.693,00	2.478.257,16	151.798,38	823.265,34	228.164,24	617.590,70	1.860.666,46	504.046,47	205.674,64	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	361.500,00	85.735,00	0,00	233,38	0,00	233,38	85.501,62	233,38	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	273.000,00	60.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.610,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800.693,00	1.631.963,00	95.078,08	524.587,21	166.087,94	318.912,57	1.313.050,43	243.928,34	205.674,64	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.681.500,00	699.949,16	56.720,30	298.444,75	62.076,30	298.444,75	401.504,41	259.884,75	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	600.000,00	938.653,54	36.863,07	922.663,07	161.441,64	922.663,07	15.990,47	922.663,07	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	938.653,54	36.863,07	922.663,07	161.441,64	922.663,07	15.990,47	922.663,07	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00	938.653,54	36.863,07	922.663,07	161.441,64	922.663,07	15.990,47	922.663,07	0,00	
9 Reserva de Contingência	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Total Despesas		32.096.437,00	32.096.437,00	-679.265,13	26.963.165,33	4.645.436,37	26.706.240,65	5.390.196,35	26.087.541,82	256.924,68

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: E66F0122

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:ACDA8595

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.961.718,00	27.322.010,38	
Receitas Tributárias	611.500,00	695.883,05	
IPTU	100.000,00	29.897,10	
ISS	115.000,00	171.020,69	
IBTI	6.000,00	25.260,00	
IRRF	373.000,00	443.022,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.500,00	26.682,41	
Receitas de Contribuições	200.000,00	278.667,55	
Receita Patrimonial Líquida	73.618,00	37.012,19	
Aplicações Financeiras (II)	71.618,00	37.012,19	
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	
Transferências Correntes	26.173.600,00	25.970.509,42	
Cota-Parte do FPM	13.309.826,00	12.690.117,61	
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	2.028.158,06	
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	244.676,88	
Cota-Parte do ITR	3.500,00	1.987,85	
Transferências da LC 87/1996	2.800,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.812,50	
Transferências do FUNDEB	7.123.000,00	7.927.762,68	
Outras Transferências Correntes	3.232.474,00	3.075.993,84	
Demais Receitas Correntes	903.000,00	339.938,17	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	903.000,00	339.938,17	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.890.100,00	27.284.998,19	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.134.719,00	352.092,86	
Operações de Crédito (VI)	20.184,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	4.114.535,00	352.092,86	
Convênios	3.014.535,00	73.142,86	
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	278.950,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.114.535,00	352.092,86	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.004.635,00	27.637.091,05	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.679.326,30	25.217.236,92	25.165.986,88	24.660.832,28	342.616,56	143.317,75	143.317,75
Pessoal e Encargos Sociais	18.820.828,96	16.654.513,97	16.654.513,97	16.356.258,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.858.497,34	8.562.722,95	8.511.472,91	8.304.573,82	342.616,56	143.317,75	143.317,75

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.679.326,30	25.217.236,92	25.165.986,88	24.660.832,28	342.616,56	143.317,75	143.317,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.416.910,70	1.745.928,41	1.540.253,77	1.426.709,54	97.700,00	4.849,00	4.849,00
Investimentos	2.478.257,16	823.265,34	617.590,70	504.046,47	97.700,00	4.849,00	4.849,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	938.653,54	922.663,07	922.663,07	922.663,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.478.257,16	823.265,34	617.590,70	504.046,47	97.700,00	4.849,00	4.849,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.157.783,46	26.040.502,26	25.783.577,58	25.164.878,75	440.316,56	148.166,75	148.166,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.883.728,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	686.047,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.883.728,99
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.512.879,41	10.590.216,34
DEDUÇÕES (XXIX)	1.490.802,02	3.023.741,60
Disponibilidade de Caixa	1.490.802,02	3.023.741,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.932.108,58	3.023.741,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	441.306,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.022.077,39	7.566.474,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.455.602,65
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		441.306,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		2.014.296,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		2.014.296,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:44969080

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A1DD9818

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)		2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5C3078F0

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			Exercício: 2019	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	603.500,00	603.500,00	669.200,64	110,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	107.000,00	107.000,00	29.897,10	27,94
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	29.897,10	29,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.500,00	8.500,00	25.260,00	297,18
1.2.1 - ITBI	6.000,00	6.000,00	25.260,00	421,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	115.000,00	115.000,00	171.020,69	148,71
1.3.1 - ISS	115.000,00	115.000,00	171.020,69	148,71
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	373.000,00	373.000,00	443.022,85	118,77
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.818.126,00	15.818.126,00	14.966.752,90	94,62
2.1 - Cota-Parte FPM	13.309.826,00	13.309.826,00	12.690.117,61	95,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.401.826,00	12.401.826,00	11.678.381,65	94,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	447.000,00	447.000,00	515.388,58	115,30
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	461.000,00	461.000,00	496.347,38	107,67
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.028.158,06	88,18
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.812,50	90,65
2.5 - Cota-Parte ITR	3.500,00	3.500,00	1.987,85	56,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	244.676,88	122,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.421.626,00	16.421.626,00	15.635.953,54	95,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.211.500,00	1.211.500,00	642.682,44	53,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	318.277,64	99,46
5.2 - Transferências do PDDE	4.900,00	4.900,00	2.400,00	48,98
5.3 - Transferências do PNAE	274.100,00	274.100,00	264.508,00	96,50
5.4 - Transferências do PNATE	69.500,00	69.500,00	53.878,65	77,52
5.5 - Outras Transferências do FNDE	539.000,00	539.000,00	2.217,24	0,41
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.400,91	35,03
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.211.500,00	1.211.500,00	642.682,44	53,05
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.982.026,00	2.982.026,00	2.790.555,29	93,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.480.366,00	2.480.366,00	2.335.676,05	94,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	405.631,42	88,18
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	560,00	560,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	362,51	90,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	700,00	700,00	397,54	56,86
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	48.487,77	121,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.130.000,00	7.130.000,00	7.938.918,24	111,35
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.123.000,00	7.123.000,00	7.927.762,68	111,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	11.155,56	159,37
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.140.974,00	4.140.974,00	5.137.207,39	17,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.942.000,00	7.162.920,00	7.050.860,96	98,44	7.050.860,96	98,44	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.298.000,00	1.403.300,00	1.373.509,47	97,88	1.373.509,47	97,88	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.644.000,00	5.759.620,00	5.677.351,49	98,57	5.677.351,49	98,57	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.188.000,00	1.479.350,00	1.419.793,34	95,97	1.419.793,34	95,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	226.000,00	240.600,00	222.299,96	92,39	222.299,96	92,39	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	962.000,00	1.238.750,00	1.197.493,38	96,67	1.197.493,38	96,67	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.130.000,00	8.642.270,00	8.470.654,30	98,01	8.470.654,30	98,01	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DO FUNDEB RECURSOS	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	88,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	17,88
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.199.000,00	1.891.250,00	1.728.269,28	91,38	1.728.269,28	91,38	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.199.000,00	1.891.250,00	1.728.269,28	91,38	1.728.269,28	91,38	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.524.000,00	1.643.900,00	1.595.809,43	97,07	1.595.809,43	97,07	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	675.000,00	247.350,00	132.459,85	53,55	132.459,85	53,55	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.280.500,00	9.133.855,00	8.316.696,65	91,05	8.314.878,09	91,03	1.818,56
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.606.000,00	6.998.370,00	6.874.844,87	98,23	6.874.844,87	98,23	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.674.500,00	2.135.485,00	1.441.851,78	67,52	1.440.033,22	67,43	1.818,56
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.529.500,00	11.027.305,00	10.044.965,93	91,09	10.043.147,37	91,08	1.818,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.137.207,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	5.137.207,39
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	4.907.758,54
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,38

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	321.000,00	351.665,00	305.808,97	86,96	305.808,97	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.010.000,00	667.190,00	547.575,25	82,07	547.575,25	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.331.000,00	1.018.855,00	853.384,22	83,76	853.384,22	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.860.500,00	12.046.160,00	10.898.350,15	90,47	10.896.531,59	0,00	1.818,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	344.834,30	1.081,19
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.927.762,68	318.499,76
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.812.511,59	319.106,71
47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.812.511,59	319.106,71
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.155,56	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	471.240,95	474,24
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	471.240,95	474,24

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:00EDDBAE

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	603.500,00	603.500,00	669.200,64	110,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	29.897,10	29,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	25.260,00	421,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	115.000,00	115.000,00	171.020,69	148,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	373.000,00	373.000,00	443.022,85	118,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.910.126,00	14.910.126,00	13.955.016,94	93,59
Cota-Parte FPM	12.401.826,00	12.401.826,00	11.678.381,65	94,16
Cota-Parte ITR	3.500,00	3.500,00	1.987,85	56,79
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	244.676,88	122,33
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.028.158,06	88,18
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.812,50	90,62
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.513.626,00	15.513.626,00	14.624.217,58	94,26
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.462.000,00	4.462.000,00	3.864.608,45	86,61
Provenientes da União	4.441.000,00	4.441.000,00	3.754.081,11	84,53
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	94.537,89	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.000,00	21.000,00	15.989,45	76,14
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.598.000,00	4.598.000,00	3.864.608,45	84,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.753.000,00	7.510.955,84	6.770.759,48	90,14	6.752.335,41	89,89	18.424,07
Pessoal e Encargos Sociais	3.153.000,00	4.281.058,96	3.792.195,86	88,58	3.792.195,86	88,58	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.600.000,00	3.229.896,88	2.978.563,62	92,21	2.960.139,55	91,64	18.424,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.305.000,00	620.124,16	416.281,01	67,12	357.168,35	57,59	59.112,66
Investimentos	1.305.000,00	620.124,16	416.281,01	67,12	357.168,35	57,59	59.112,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.058.000,00	8.131.080,00	7.187.040,49	88,38	7.109.503,76	87,43	77.536,73
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.597.000,00	4.612.935,00	3.823.766,61	82,89	3.769.060,30	81,70	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.457.000,00	4.454.335,00	3.735.596,78	83,86	3.680.890,47	82,63	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	140.000,00	158.600,00	88.169,83	55,59	88.169,83	55,59	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.597.000,00	4.612.935,00	3.823.766,61	82,89	3.769.060,30	81,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.461.000,00	3.518.145,00	3.363.273,88	95,59	3.340.443,46	94,94	77.536,73
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,37
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							1.224.347,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.478.000,00	7.359.650,65	6.526.591,51	88,68	6.458.644,72	87,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.000,00	470.666,88	390.596,77	82,98	381.006,83	80,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	83.000,00	115.700,00	110.731,75	95,70	110.731,75	95,70	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	97.000,00	184.207,47	159.120,46	86,38	159.120,46	86,38	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.058.000,00	8.131.080,00	7.187.040,49	88,38	7.109.503,76	87,43	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:58806EC3

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.096.437,00
Previsão Atualizada	32.096.437,00
Receitas Realizadas	27.674.103,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.096.437,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	32.096.437,00
Despesas Empenhadas	26.963.165,33
Despesas Liquidadas	26.706.240,65
Despesas Pagas	26.087.541,82
Superávit Orçamentário	967.862,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.963.165,33
Despesas Liquidadas	26.706.240,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.899.341,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	2.455.602,65	0,00		
Resultado Primário	686.047,00	1.883.728,99	274,57		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	440.316,56	0,00	440.316,56	0,00	
Poder Legislativo	990,00	990,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	148.166,75	0,00	148.166,75	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	589.473,31	990,00	588.483,31	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.907.758,54	25,00	31,38	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.050.860,96	60,00	88,81	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.340.443,46	15,00	23,37	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (422.668,75)

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:795BE13C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:97001235

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.512.879,41	11.182.169,64	22.024.235,07	10.590.216,34
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.222.418,81	11.070.820,39	21.994.467,34	10.788.142,02
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.222.418,81	11.070.820,39	21.994.467,34	10.788.142,02
De Tributos	24.453,58	24.453,58	48.907,16	24.453,58
De Contribuições Previdenciárias	8.520.710,12	8.369.111,70	16.591.049,96	8.086.433,33
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.633.262,13	2.633.262,13	5.266.524,26	2.633.262,13
Com Instituição Não Financeira	43.992,98	43.992,98	87.985,96	43.992,98
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	290.460,60	111.349,25	29.767,73	-197.925,68
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.490.802,02	1.313.879,28	3.994.841,25	3.023.741,60
Disponibilidade de Caixa	1.490.802,02	1.313.879,28	3.994.841,25	3.023.741,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.932.108,58	1.314.869,28	3.996.821,25	3.023.741,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	441.306,56	990,00	1.980,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.022.077,39	9.868.290,36	18.029.393,82	7.566.474,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.426.846,88	24.643.638,53	26.120.797,15	26.899.341,63
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	47,13	45,37	84,31	39,36
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	41,02	40,04	69,02	28,12

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	29.572.366,24	31.344.956,58	32.279.209,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	26.615.129,62	28.210.460,92	29.051.288,96
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E3C1F4B7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	24.643.638,53	26.120.797,15	26.899.341,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.421.600,48	5.746.575,37	5.917.855,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:23AF77EC

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício Financeiro: 2019				Exercício: 2019				
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				De Exercícios Anteriores (b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.030.826,95	0,00	667.574,10	0,00	54.420,35	1.308.832,50	152.766,13	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	568,20	0,00	33.508,99	0,00	1.123,81	-34.064,60	1.818,56	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	471.240,95	0,00	396.326,36	0,00	38.827,11	36.087,48	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	22.488,83	0,00	6.436,44	-28.925,27	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	47.203,45	0,00	29.072,30	0,00	0,00	18.131,15	0,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	17.796,12	0,00	23.995,13	0,00	7.449,99	-13.649,00	22.830,42	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.150.671,34	0,00	157.773,62	0,00	0,00	992.897,72	54.706,31	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	227.382,70	0,00	888,87	0,00	583,00	225.910,83	267,98	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	115.964,19	0,00	3.520,00	0,00	0,00	112.444,19	73.142,86	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	992.914,65	0,00	75.209,31	0,00	12.879,79	904.825,55	104.158,55	0,00
Recursos Ordinário	361.265,34	0,00	75.209,31	0,00	12.879,79	273.176,24	104.158,55	0,00
Outros Recursos não Vinculados	631.649,31	0,00	0,00	0,00	0,00	631.649,31	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.023.741,60	0,00	742.783,41	0,00	67.300,14	2.213.658,05	256.924,68	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F6A2739B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			Exercício: 2019
Período de Referência: SET a DEZ/2019			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	26.899.341,63		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.402.675,03	53,54	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.525.644,48	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.799.362,26	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	7.566.474,74	30,70	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.572.366,24	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.421.600,48	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.303.894,66	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.882.953,91	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	256.924,68	2.213.658,05	

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (422.668,75)

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B3CAC61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.577.697,24	0,00	155.854,28	0,00	622.095,06	14.799.747,90	1.810.665,02	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	33.985,63	0,00	5.269,51	0,00	27.197,90	1.518,22	106.810,79	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	369.896,16	0,00	0,00	0,00	277.588,12	92.308,04	212.967,31	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	78.719,00	0,00	22.244,32	0,00	53.547,11	2.927,57	356.023,69	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	77.448,35	0,00	25.939,80	0,00	0,00	51.508,55	134.833,56	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	58.068,82	0,00	1.866,38	0,00	44.339,89	11.862,55	19.753,49	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.541.885,16	0,00	46.238,19	0,00	216.536,66	1.279.110,31	255.077,07	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	352.892,06	0,00	0,00	0,00	2.885,38	350.006,68	8.930,25	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	13.010.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00	13.010.237,56	50.050,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	54.564,50	0,00	54.296,08	0,00	0,00	268,42	666.218,86	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.521.023,45	0,00	55.179,56	0,00	124.905,46	2.340.938,43	1.111.394,49	0,00
Recursos Ordinário	2.521.023,45	0,00	55.179,56	0,00	124.905,46	2.340.938,43	1.111.394,49	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	18.098.720,69	0,00	211.033,84	0,00	747.000,52	17.140.686,33	2.922.059,51	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:C5790B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	3.602.500,00	3.602.500,00	6.128.871,84	6.385.431,46
Receita de Contribuições dos Segurados	1.456.000,00	1.365.000,00	1.763.992,21	1.817.082,46
Civil	1.456.000,00	1.365.000,00	1.763.992,21	1.817.082,46
Ativo	1.436.000,00	1.345.000,00	1.723.772,55	1.816.155,78
Inativo	20.000,00	20.000,00	40.219,66	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	926,68
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.543.000,00	1.650.500,00	2.718.550,68	2.601.526,60
Civil	1.543.000,00	1.650.500,00	2.718.550,68	2.601.526,60
Ativo	1.543.000,00	1.650.500,00	2.718.550,68	2.601.526,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	520.000,00	577.000,00	918.729,26	596.472,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	520.000,00	577.000,00	918.729,26	596.472,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	83.500,00	10.000,00	727.599,69	1.370.350,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	702.745,90	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	10.000,00	0,00	0,00	681.480,94
Demais Receitas Correntes	73.500,00	10.000,00	24.853,79	688.869,21
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.592.500,00	3.602.500,00	6.128.871,84	5.703.950,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2019	Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2019	Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	827.500,00	727.500,00	299.408,91	237.231,91	249.358,91	237.155,85	50.050,00	76,06
Despesas Correntes	568.750,00	568.750,00	299.408,91	237.231,91	249.358,91	237.155,85	50.050,00	76,06
Despesas de Capital	258.750,00	158.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.275.000,00	2.875.000,00	2.464.079,53	2.091.599,23	2.464.079,53	2.091.599,23	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.275.000,00	2.875.000,00	2.464.079,53	2.091.599,23	2.464.079,53	2.091.599,23	0,00	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	2.100.000,00	1.841.958,52	1.611.408,21	1.841.958,52	1.611.408,21	0,00	0,00
Pensões	150.000,00	150.000,00	114.451,40	110.514,65	114.451,40	110.514,65	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	625.000,00	625.000,00	507.669,61	369.676,37	507.669,61	369.676,37	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.102.500,00	3.602.500,00	2.763.488,44	2.328.831,14	2.713.438,44	2.328.755,08	50.050,00	76,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	490.000,00	0,00	3.365.383,40	3.375.119,38	3.415.433,40	3.375.195,44	6.078.821,84	5.703.874,46

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	839.212,59	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:EA4BBEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00		0,00			200.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00		0,00			100.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		0,00			100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar	Pagamento (g)	Resto a Pagar
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (III + IIg))		Saldo Atual (k) = (III+IIIj)			
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:A3919638

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.050.898,00	4.050.898,00	2.159.748,07	53,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.000,00	260.000,00	179.464,90	69,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	82.061,00	49,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	676.104,23	96,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.831.898,00	2.831.898,00	1.163.734,35	41,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.000,00	25.000,00	43.232,71	172,93
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	14.141,23	23,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	1.009,65	11,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.151.808,00	23.151.808,00	21.005.293,58	90,72
Cota-Parte FPM	19.718.808,00	19.718.808,00	17.390.411,60	88,19
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	4.201,65	28,01
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	476.378,18	119,09
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.131.509,73	104,38
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	2.792,42	27,92
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	27.202.706,00	27.202.706,00	23.165.041,65	85,15
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.620.666,00	9.620.666,00	8.102.183,57	84,21
Provenientes da União	9.545.666,00	9.545.666,00	8.079.810,72	84,64
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	75.000,00	75.000,00	22.372,85	29,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.650.000,00	2.650.000,00	450.000,00	16,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	12.270.666,00	12.270.666,00	8.552.183,57	69,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	10.374.896,00	14.140.120,00	12.424.626,24	87,86	12.102.177,67	85,58	322.448,57
Pessoal e Encargos Sociais	7.472.326,00	8.226.250,00	6.738.211,72	81,91	6.476.451,67	78,72	261.760,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.902.570,00	5.913.870,00	5.686.414,52	96,15	5.625.726,00	95,12	60.688,52

DESPESAS DE CAPITAL	4.447.280,00	2.878.036,00	240.595,82	8,35	240.595,82	8,35	0,00
Investimentos	4.217.280,00	2.817.636,00	240.595,82	8,53	240.595,82	8,53	0,00
Inversões Financeiras	230.000,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.822.176,00	17.018.156,00	12.665.222,06	74,42	12.342.773,49	72,52	322.448,57
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.270.666,00	12.890.575,00	8.906.987,56	69,09	8.651.910,49	67,11	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.165.541,00	10.829.835,00	8.264.058,76	76,30	8.017.438,38	74,03	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.105.125,00	2.060.740,00	642.928,80	31,19	634.472,11	30,78	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	11.270.666,00	12.890.575,00	8.906.987,56	69,09	8.651.910,49	67,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.551.510,00	4.127.581,00	3.758.234,50	91,05	3.690.863,00	89,41	322.448,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,32
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							538.555,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26			
LIMITE NÃO CUMPRIDO	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.154.475,00	7.921.734,46	5.869.075,31	74,08	5.687.147,34	71,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.103.763,00	5.071.015,00	3.484.054,05	68,70	3.419.022,01	67,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	301.400,00	415.258,00	391.567,61	94,29	381.319,56	91,82	0,00
Vigilância Sanitária	116.400,00	4.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	480.833,00	415.868,54	399.000,26	95,94	390.983,33	94,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.665.305,00	3.189.927,00	2.521.524,83	79,04	2.464.301,25	77,25	0,00
TOTAL	14.822.176,00	17.018.156,00	12.665.222,06	74,42	12.342.773,49	72,52	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:EB95A688

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	105.000.000,00
Previsão Atualizada	105.000.000,00
Receitas Realizadas	67.426.228,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	105.000.000,00
Créditos Adicionais	1.090.000,00
Dotação Atualizada	106.090.000,00
Despesas Empenhadas	61.445.226,27
Despesas Liquidadas	58.523.166,76
Despesas Pagas	58.314.583,96
Superávit Orçamentário	8.903.061,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	61.445.226,27
Despesas Liquidadas	58.523.166,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	60.646.476,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	6.128.871,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.713.438,44
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	3.415.433,40

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-559.051,69	7.224.625,60	-1.292,30
Resultado Primário	650.000,00	91.720,82	14,11

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.883.726,18	24.920,29	1.854.459,59	4.346,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.676.488,39	420.694,28	3.511.443,73	744.350,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.560.214,57	445.614,57	5.365.903,32	748.696,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.862.384,89	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		14.393.613,94	25,00	27,80
			60,00	75,97
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.690.863,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	17,32
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:EEB7A2AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
BENEFÍCIOS LIBERADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-JANEIRO/2020

NO	TITULAR	NISTIT	TOTAL	SITUACAO
1	ADJENORA PEDRO BERNARDINO	16007128548	230	LIBERADA
2	ADMILSON ENEDINO	10897179800	91	LIBERADA
3	ADRIANA DA SILVA	16007133797	170	LIBERADA
4	ADRIANA MARIA FIGUEREDO	16007456456	260	LIBERADA
5	ALBA JACIRA DA SILVA	16070106343	326	LIBERADA
6	ALDA LEONARDO CAVALCANTE	16079327393	160	LIBERADA
7	ALDECI DE SOUZA COSTA	16007261639	265	LIBERADA
8	ALDELINE JUSTINO DA SILVA	16013964247	169	LIBERADA
9	ALDENICE CAVALCANTE	21245649029	137	LIBERADA
10	ALIANDRA ANDRE DOS SANTOS	16070071477	397	LIBERADA
11	ALINE BERNARDINO	16070071612	250	LIBERADA
12	ALINE DANTAS GOMES	16079145945	260	LIBERADA
13	ALINE ESTEFANE DE PONTES	16007160867	260	LIBERADA
14	ALZENIR BERNARDINO DOS SANTOS	20932400145	91	LIBERADA
15	AMANDA DA SILVA FERREIRA	20052063156	260	LIBERADA
16	AMANDA LEONARDO BERNARDINO	20053079579	269	LIBERADA
17	ANA AMELIA SOARES DE AZEVEDO	16070097409	427	LIBERADA
18	ANA CAROLINE DE LIMA CONFESSOR	16128638881	91	LIBERADA
19	ANA CLAUDIA LUIZ	16030189582	412	LIBERADA
20	ANA JULYA EUGENIO DE SANTANA	21082499201	268	LIBERADA
21	ANA LUCIA FONSECA DE LIMA	16059269878	417	LIBERADA
22	ANA MARIA DA CONCEICAO	16079281768	251	LIBERADA
23	ANA MARIA DE SOUZA	16079302757	219	LIBERADA
24	ANA MARIA FELINTO DE FREITAS	16160062531	89	LIBERADA
25	ANA MARIA PATRICIO	16007235913	175	LIBERADA
26	ANA PAULA ANDRE DE LIMA	16128639500	180	LIBERADA
27	ANA PAULA DE SOUZA	20322780513	337	LIBERADA
28	ANA PAULA LUIZ	16030189612	396	LIBERADA
29	ANA PAULA PEQUENO DA SILVA	21057430724	354	LIBERADA
30	ANA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	20929736006	253	LIBERADA
31	ANDREIA ENEDINO	20053075751	439	LIBERADA
32	ANDREIA NASCIMENTO PONTES DE OLIVEIRA MOREIRA	16013733768	329	LIBERADA
33	ANGELA VICENTE DA ROCHA	16153078746	165	LIBERADA
34	ANGELO FRANCISCO DE PONTES	12455512616	269	LIBERADA
35	ANTONIO ALVES DE LIMA	12505364933	294	LIBERADA
36	ARICELIA GOMES DA SILVA	20180977703	277	LIBERADA
37	ASSALECIANA GOMES	20916220421	357	LIBERADA
38	AURELIA FELIPE	16070107935	129	LIBERADA
39	AURENITA GALDENCIO DA SILVA	16070108168	91	LIBERADA
40	AVERALDO BERNARDINO GOMES	16070109458	174	LIBERADA
41	BENEDITA LIBERATO DA SILVA	16007273521	89	LIBERADA
42	CAMILA REGIA DA SILVA DE ASSIS	20063696236	239	LIBERADA
43	CARLA JANIELE DE LIMA FERNANDES	16080172136	169	LIBERADA
44	CELMA MARIA FIGUEIREDO FERNANDES	17044895156	169	LIBERADA
45	CICERA DA COSTA LIMA	16630520573	251	LIBERADA
46	CICERA VICENTE FERREIRA	16539088028	411	LIBERADA
47	CICERO LUCAS PONTES	20053080895	169	LIBERADA
48	CILENE ALVES DE AGUIAR SOUZA	12772659641	147	LIBERADA
49	CLECIA DE SOUZA	20053074720	357	LIBERADA
50	CLETO DE SOUZA	12339273201	89	LIBERADA
51	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	16503086718	260	LIBERADA
52	CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	16070275366	258	LIBERADA
53	DAIANE DA SILVA FERREIRA	20053075360	250	LIBERADA

54	DALIANE FIDELES BATISTA	16163172362	338	LIBERADA
55	DALIANE NASCIMENTO DE MELO FELICIANO	20063696090	190	LIBERADA
56	DALVANIRA VIANA PEREIRA	16136906903	170	LIBERADA
57	DAMIANA ALEXANDRE DA SILVA	20053078807	170	LIBERADA
58	DAMIANA FELIX DA SILVA	16007295185	175	LIBERADA
59	DAMIANA FERNANDES CLAUDINO DE OLIVEIRA	16010554889	230	LIBERADA
60	DAMIANA RODRIGUES	16070114125	349	LIBERADA
61	DAMIANA RODRIGUES PEREIRA	16079377072	244	LIBERADA
62	DAMIAO ABDIAS DE LIMA	20924434680	91	LIBERADA
63	DAMIAO FELIX DA SILVA	16007295975	230	LIBERADA
64	DANIEL PINHEIRO DE ASSIS	20053075263	180	LIBERADA
65	DANILO RIBEIRO GOMES	20053075611	238	LIBERADA
66	DAYANE SILVA MELO	21219363245	260	LIBERADA
67	DEBORA ALVES DE LIMA	20053078610	309	LIBERADA
68	DEBORA CHRISTINA GOMES SILVA	20180796318	250	LIBERADA
69	DENICE DA SILVA PEREIRA	16079410703	130	LIBERADA
70	DENISE BENTO VIEIRA DOS ANJOS LIMA	20368703376	260	LIBERADA
71	DEZILDA RIBEIRO DOS SANTOS	20924389340	230	LIBERADA
72	DIEGO JUNIOR SOARES DE QUEIROZ	16133522764	250	LIBERADA
73	DJALMIRO BENTO DOS ANJOS	12938243563	238	LIBERADA
74	EDENAURA DA COSTA RODRIGUES ALVES	16007531261	526	LIBERADA
75	EDERLANIA DA SILVA GOMES	13525067452	224	LIBERADA
76	EDILENE DOS SANTOS SILVA	16070127650	180	LIBERADA
77	EDILEUZA DA SILVA	20053079978	208	LIBERADA
78	EDILEUZA PONTES DA COSTA	20053079927	350	LIBERADA
79	EDILMA DE SOUZA	16007360998	440	LIBERADA
80	EDINEIDE FERREIRA PONTES DOS ANJOS	16070129866	353	LIBERADA
81	EDJANE FERREIRA DA SILVA	16070126972	210	LIBERADA
82	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	17039543344	247	LIBERADA
83	EDUARDA GOMES PINHEIRO	16007365728	220	LIBERADA
84	ELIANA ANASTACIO	16007376878	159	LIBERADA
85	ELIANA TOME DE SOUSA	21231138655	256	LIBERADA
86	ELIONAY DANTAS GOMES	16079514339	250	LIBERADA

87	ELISABETE DE SOUZA CRUZ	12730395646	426	LIBERADA
88	ELIZANGELA ENEDINO	20053077231	337	LIBERADA
89	ELSINEIDE MOREIRA DA SILVA DO CARMO	16007415695	212	LIBERADA
90	ELZA GOMES DA SILVA	20053080356	209	LIBERADA
91	EMILLY CRISTINE BERNARDINO FELIPE	16070140401	265	LIBERADA
92	ENEIDE JOSE FERNANDES LEONARDO	17044896489	149	LIBERADA
93	ERICA DE SOUZA FELIPE	16161651654	165	LIBERADA
94	ERINAIDE CANDIDO DA SILVA BENTO	20063696120	357	LIBERADA
95	ESTHER CRISTINA DA SILVA LEMOS	20053074852	318	LIBERADA
96	EUSILANDI DA SILVA FREITAS	16087704265	357	LIBERADA
97	FABIO DANTAS FELIX	16007432352	250	LIBERADA
98	FABIOLA DANTAS FELIX	16007435378	91	LIBERADA
99	FERNANDA BATISTA DA SILVA	20053080798	260	LIBERADA
100	FERNANDA GOMES FELIPE	16070151799	250	LIBERADA
101	FERNANDA NAYARA MOREIRA DA SILVA	16219001789	89	LIBERADA
102	FLAVIA DANTAS FELIX	16218482546	169	LIBERADA
103	FRANCIELMA DA SILVA	16188581339	309	LIBERADA
104	FRANCINALVA GUILHERME DE LIMA	16186386784	309	LIBERADA
105	FRANCINEIDE DE SOUZA FELIPE	16259493003	250	LIBERADA
106	FRANCISCA APARECIDA SOUZA	20053080593	329	LIBERADA
107	FRANCISCA BRUNA GOMES FERREIRA	16259497246	208	LIBERADA

108	FRANCISCA DA SILVA FELIX	17049322405	149	LIBERADA
109	FRANCISCA FELIX DA COSTA	16182457636	334	LIBERADA
110	FRANCISCA JOSEFA RIBEIRO GOMES	20924398145	386	LIBERADA
111	FRANCISCA LUCIA GOMES DO CARMO	16070158238	436	LIBERADA
112	FRANCISCA LUCIENE DE SOUZA	23842359590	91	LIBERADA
113	FRANCISCA LUZIA DA CONCEICAO	16182141973	179	LIBERADA
114	FRANCISCA RITA FAUSTINO DO NASCIMENTO	16288235726	89	LIBERADA
115	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	16070162731	396	LIBERADA
116	FRANCISCA SOARES DANTAS FELIX	17049322162	391	LIBERADA
117	FRANCISCA VALTERLANDIA AVELINO DE SOUSA	16226944871	250	LIBERADA
118	FRANCISCA VENANCIO DE PONTES RODRIGUES	16182459043	310	LIBERADA
119	FRANCISCA VIANA PEREIRA	16188615624	268	LIBERADA
120	FRANCISCO GALDINO	12863129548	91	LIBERADA
121	FRANCISCO GALDINO CONFESSOR	20053078254	89	LIBERADA
122	FRANCISCO GEOVANE MEDEIROS PONTES	16070172818	169	LIBERADA
123	FRANCISCO VIANA PEREIRA FILHO	16261833789	277	LIBERADA
124	GABRIELA GOMES FREIRE	16079743591	354	LIBERADA
125	GEANE BERNARDO DOS SANTOS	16182261154	171	LIBERADA
126	GEANE DOS SANTOS LINDOLFO	16188957665	309	LIBERADA
127	GECILENE DE AGUIAR SOUZA DA SILVA	16243653839	436	LIBERADA
128	GEISY ARINA DO NASCIMENTO FREITAS	20053076537	269	LIBERADA
129	GENILDA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	17042433899	179	LIBERADA
130	GENIVAL FELIX DA COSTA	16296807040	89	LIBERADA
131	GERALDO LEONARDO PINHEIRO	12586405120	89	LIBERADA
132	GERLANE PEREIRA DE SOUZA	16185044820	250	LIBERADA
133	GICELIA SOARES DA SILVA AGUIAR	16070209215	296	LIBERADA
134	GILDENE BERNARDINO	16182294605	179	LIBERADA
135	GINALDA FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES	20924398277	239	LIBERADA
136	GIOVANA CRISTINA DA SILVA ROCHA	20339003043	238	LIBERADA
137	GISELDA NASCIMENTO DOS SANTOS	20053075158	220	LIBERADA
138	GLADS ANDRIELI ANASTACIO	20053077045	250	LIBERADA
139	GLAUCIRA EMIDIO DE FREITAS	16182189992	149	LIBERADA
140	GRACIELLE LUIZ DE SANTANA	20063696066	130	LIBERADA
141	HALINE CRISTINE GONCALVES	16032257216	180	LIBERADA
142	HELINO JULIAO DA COSTA	16079512743	89	LIBERADA
143	HELIO JOSE DA SILVA	20053080003	238	LIBERADA
144	HERILENE DO NASCIMENTO	20053075999	259	LIBERADA
145	HOLANDA GOMES PINHEIRO FERREIRA	16532115240	426	LIBERADA
146	HOSANILTON DOS SANTOS BERNARDINO	12773847115	91	LIBERADA
147	IELDA DE SOUZA	20368704380	169	LIBERADA
148	ILMA NICOLAU DE MELO	16079801079	130	LIBERADA
149	IONARA DE OLIVEIRA FERNANDES	16301961081	159	LIBERADA
150	IRANEIDE MEDEIROS DA COSTA	16079779774	171	LIBERADA
151	IRINALDA FAUSTINO DE ASSIS NASCIMENTO	20924498735	179	LIBERADA
152	ISABEL SILVA CRUZ	16227730859	250	LIBERADA
153	ITALO RAFAEL DOS SANTOS	16059397310	220	LIBERADA
154	JACILENE ANOLINO DOS SANTOS	16188944520	325	LIBERADA
155	JACILLENY CRISTIANNY BERNARDINO DA COSTA	23813449552	266	LIBERADA
156	JADNA CARDOSO FELIPE	20063696392	160	LIBERADA
157	JADSON MAX PEREIRA DE LIMA	16234692649	180	LIBERADA
158	JAILMA CANDIDO DE FREITAS	20929762473	262	LIBERADA
159	JAINÉ GOMES SILVA	16180855561	229	LIBERADA
160	JALEIDE ANDRE DOS SANTOS	16219296053	325	LIBERADA
161	JANIELE MARTINS DA FONSECA	16257176906	250	LIBERADA

162	JANIELE RODRIGUES DE ARAUJO	16186806422	357	LIBERADA
163	JAQUELINE GOMES	16182241838	317	LIBERADA
164	JAZELIANE ALVES DE LIMA	20053074518	175	LIBERADA
165	JEANE ENEDINO DA SILVA	16185031842	254	LIBERADA
166	JECILIANE ALVES DE LIMA	20053074526	89	LIBERADA
167	JERLANE LINDOLFO DA SILVA	16219371381	129	LIBERADA
168	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	16079903432	130	LIBERADA
169	JESSICA SILVA MARINHO	16185547873	238	LIBERADA
170	JOACELIANE FERNANDES DA COSTA LIMA	20053074488	260	LIBERADA
171	JOANA D ARC RODRIGUES	22015200842	170	LIBERADA
172	JOANA DARC DA COSTA ALVES	20053078416	175	LIBERADA

173	JOANA DARCI MARTINS DA FONSECA	16189335331	296	LIBERADA
174	JOAO BATISTA DIAS	20053078475	159	LIBERADA
175	JOAO BATISTA MOREIRA DA SILVA	16182374048	140	LIBERADA
176	JOAO BATISTA VENANCIO RODRIGUES	16070254350	268	LIBERADA
177	JOAQUIM DANTAS BEZERRA NETO	16311141435	89	LIBERADA
178	JOCELMA CRISTINA FERREIRA DE PONTES	16182316013	229	LIBERADA
179	JOCICLEIDE DOS SANTOS	16070215991	338	LIBERADA
180	JOCICLEIDE MARIA DA SILVA PONTES	20053074461	446	LIBERADA
181	JOCINEIDE DOS SANTOS	16182523493	268	LIBERADA
182	JOELMA SILVA RAFAEL	20988129587	268	LIBERADA
183	JOSE AUGUSTO DE LIMA CLEMENTINO	20464069976	89	LIBERADA
184	JOSE CARLOS PINHEIRO DE LIMA	16080007895	89	LIBERADA
185	JOSE ELIAS FAUSTINO	20053080992	89	LIBERADA
186	JOSE FAGNER DE PONTES	20053075107	169	LIBERADA
187	JOSE FAGNER MOUSINHO DE LIMA	16080007097	179	LIBERADA
188	JOSE FLAVIO MOREIRA DA SILVA	16296087943	214	LIBERADA
189	JOSE GENICLETO DIAS	20053078467	89	LIBERADA
190	JOSE GLIARD DIAS	20053075522	91	LIBERADA
191	JOSE LIBERATO DA SILVA	16080061172	89	LIBERADA
192	JOSE MIGUEL DE PONTES	20053081069	89	LIBERADA
193	JOSE NICOLAU DE MELO FILHO	16079989957	265	LIBERADA
194	JOSE PINHEIRO DE ASSIS	16182329395	266	LIBERADA
195	JOSE PINHEIRO FELIX	13112939645	89	LIBERADA
196	JOSE PONTES DOS SANTOS	12850207448	91	LIBERADA
197	JOSEFA ADRIANA ENEDINO	20053078890	238	LIBERADA
198	JOSEFA APARECIDA DA COSTA GOMES	17042437479	89	LIBERADA
199	JOSEFA DAYANE RODRIGUES	20180977363	238	LIBERADA
200	JOSEFA FELIX DA SILVA	16206844979	171	LIBERADA
201	JOSELI AZEVEDO FAUSTINO	20053075077	139	LIBERADA
202	JOSENILDA ESTEVAM	16281238274	318	LIBERADA
203	JOSEVANE LIBERATO DA SILVA	16259833904	89	LIBERADA
204	JOSICLEIDE COSTA GOIS	16182359979	230	LIBERADA
205	JOSILENE GOMES SOARES	20053080380	239	LIBERADA
206	JOZINEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	16070248474	250	LIBERADA
207	JUCILEIDE CAVALCANTE GOMES	16080157099	333	LIBERADA
208	JUCINARIA DO NASCIMENTO PONTES	20053078297	250	LIBERADA
209	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	20053079463	169	LIBERADA
210	JULIANA RODRIGUES MANOEL	22022621114	129	LIBERADA
211	JULIANE LEONARDO PINHEIRO	20053077614	180	LIBERADA
212	KALICE MEYER DE OLIVEIRA	20063696252	91	LIBERADA
213	KATIA DANIELLE PEREIRA GOMES	16080195322	260	LIBERADA
214	LAERTE DA SILVA DUARTE	20053074739	91	LIBERADA
215	LAINÉ ARAUJO DA SILVA	20053075816	238	LIBERADA

216	LAINÉ LIMA DA COSTA	16392488066	150	LIBERADA
217	LAINÉ BERNARDINO EMÍDIO	16080254442	250	LIBERADA
218	LARISSA EMÍDIO BERNARDINO	16080256011	250	LIBERADA
219	LEIDEMAR DE OLIVEIRA SOARES	16357010287	357	LIBERADA
220	LETICIA NEUZA DOS SANTOS	20053075123	254	LIBERADA
221	LIDHYANI BERNARDINO GOMES DUTRA	13228088498	220	LIBERADA
222	LIDIANE BERNARDO DOS SANTOS	19029048606	257	LIBERADA
223	LIDIANE DA SILVA DUARTE	20053074755	251	LIBERADA
224	LIGIA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20916267355	238	LIBERADA
225	LILIANE DO NASCIMENTO BEZERRA	16350797591	250	LIBERADA
226	LINDOMAR DE PONTES ALVES	16070283067	171	LIBERADA
227	LOSANGELA GOMES SOARES SILVA	16070284128	238	LIBERADA
228	LUANA FELIPE DOS SANTOS	20322780378	165	LIBERADA
229	LUANA FERREIRA DA SILVA	20053080364	200	LIBERADA
230	LUANA PEQUENO DA SILVA	20053081581	179	LIBERADA
231	LUCAS FELIPE DA SILVA	16357053350	166	LIBERADA
232	LUCIA DE FATIMA HENRIQUE	20924398129	254	LIBERADA
233	LUCIA DE FATIMA MEDEIROS	16070291515	130	LIBERADA
234	LUCIENE DE PONTES ALVES	16070293291	250	LIBERADA
235	LUCILENE PEDRO DA SILVA	20053078521	89	LIBERADA
236	LUCINEIDE LUCENA DE PONTES SILVA	20053078092	349	LIBERADA
237	LUÍZA VENANCIO RODRIGUES	20180977428	269	LIBERADA
238	LUÍZA AUGUSTO DE OLIVEIRA	20632281280	297	LIBERADA
239	LUÍZA DA COSTA ALVES	16357073904	277	LIBERADA
240	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	16070296789	334	LIBERADA
241	LUZINETE HENRIQUE	20053078769	260	LIBERADA
242	MACILENE FERREIRA DA SILVA	20053077347	178	LIBERADA
243	MAISA PEREIRA DO NASCIMENTO	20053075719	159	LIBERADA
244	MARCELA DA SILVA PEREIRA	20053076251	251	LIBERADA
245	MARCELO CARDOSO	16446775076	91	LIBERADA
246	MARCIA FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	20053075565	251	LIBERADA
247	MARCIA VANISE MOREIRA DA SILVA	16393588722	149	LIBERADA
248	MARCOS ANTONIO DA SILVA	12519371538	91	LIBERADA
249	MARIA ALVES GOMES	16357127184	220	LIBERADA
250	MARIA ANGELICA EMÍDIO GUERRA	16357117413	169	LIBERADA
251	MARIA ANGELICA RODRIGUES SOUSA	16080536553	250	LIBERADA
252	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	16398750951	268	LIBERADA
253	MARIA APARECIDA DE LIMA	21281503322	256	LIBERADA
254	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA	16363692173	437	LIBERADA
255	MARIA APARECIDA DE PONTES	16357376370	180	LIBERADA
256	MARIA APARECIDA DIAS	16070307993	205	LIBERADA
257	MARIA APARECIDA FELIX DE SOUZA	16080612055	155	LIBERADA
258	MARIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	16357172902	238	LIBERADA
259	MARIA APARECIDA FERNANDES SOARES	16454913954	417	LIBERADA

260	MARIA APARECIDA JANUARIO DA SILVA	20053075786	149	LIBERADA
261	MARIA APARECIDA LUIZ	16392708244	354	LIBERADA
262	MARIA APARECIDA PINHEIRO	16357186156	238	LIBERADA
263	MARIA APARECIDA PONTES DA SILVA	20053081123	350	LIBERADA
264	MARIA APARECIDA RODRIGUES	16357377512	313	LIBERADA
265	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	16471175427	175	LIBERADA
266	MARIA AUXILIADORA FELIX COSTA	16070313810	250	LIBERADA
267	MARIA BETANIA BARBOSA CABRAL	16367724266	119	LIBERADA
268	MARIA BETANIA GOMES DE LIMA	16363804249	258	LIBERADA
269	MARIA CELIA DA SILVA SOUZA	23716939656	170	LIBERADA

270	MARIA CILENE DE PONTES MATIAS	16357187020	173	LIBERADA
271	MARIA CINTIA PINHEIRO DE ASSIS PONTES	13023130646	349	LIBERADA
272	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA ANDRADE	16357099180	170	LIBERADA
273	MARIA DA GLORIA PONTES DA SILVA	13268754154	337	LIBERADA
274	MARIA DA LUZ DIAS DE OLIVEIRA	16070323913	427	LIBERADA
275	MARIA DA PIEDADE DO NASCIMENTO	16361839983	251	LIBERADA
276	MARIA DALVA FERNANDES DE LIMA	16357365190	82	LIBERADA
277	MARIA DAMARA DA SILVA	16070334133	239	LIBERADA
278	MARIA DANIELLA DE PONTES	16070325940	230	LIBERADA
279	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	16080572517	239	LIBERADA
280	MARIA DAS GRACAS DE PONTES	16070325975	416	LIBERADA
281	MARIA DAS VITORIAS DO NASCIMENTO HENRIQUE	20338998726	160	LIBERADA
282	MARIA DE DEUS DA COSTA DANTAS	16357114988	159	LIBERADA
283	MARIA DE FATIMA DA SILVA	16357221342	618	LIBERADA
284	MARIA DE FATIMA LAURENTINO DO NASCIMENTO	20127377780	357	LIBERADA
285	MARIA DE FATIMA LEONARDO CAVALCANTE	16080463254	416	LIBERADA
286	MARIA DE FATIMA LEONARDO PINHEIRO	16357376184	89	LIBERADA
287	MARIA DE FATIMA MOUSINHO DE PONTES	16070325959	330	LIBERADA
288	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	13525104455	266	LIBERADA
289	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	16070327021	506	LIBERADA
290	MARIA DE FATIMA RODRIGUES COSTA	13525144457	89	LIBERADA
291	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PONTES	16070325967	309	LIBERADA
292	MARIA DE GUADALUPE DE PONTES SILVA	16454911714	357	LIBERADA
293	MARIA DE LIMA	16494598758	212	LIBERADA
294	MARIA DE LOURDES MOREIRA	16357164454	527	LIBERADA
295	MARIA DE NAZARE VIEIRA GOMES	12972809248	170	LIBERADA
296	MARIA DE PONTES RODRIGUES	16357191761	337	LIBERADA
297	MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA	20924570177	242	LIBERADA
298	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	20338998750	175	LIBERADA
299	MARIA DO CEU AZEVEDO DE PONTES	20053080844	318	LIBERADA
300	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16357239446	89	LIBERADA
301	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	20053076448	179	LIBERADA
302	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	20203747822	250	LIBERADA
303	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	16070309554	164	LIBERADA
304	MARIA DO SOCORRO PONTES	20053080828	251	LIBERADA
305	MARIA EDINALVA GOMES	16070310595	346	LIBERADA
306	MARIA EDINALVA RODRIGUES DE MEDEIROS PONTES	16357158799	625	LIBERADA
307	MARIA EDINEIDE BERNARDINO DA SILVA	19005646066	269	LIBERADA
308	MARIA EDUARDA DE SOUZA	16080614244	230	LIBERADA
309	MARIA ELENICE ANASTACIO	20053077037	298	LIBERADA
310	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO	21279188180	180	LIBERADA
311	MARIA ELIENE DO NASCIMENTO	20053081492	175	LIBERADA
312	MARIA ELIZABETH AZEVEDO DE PONTES	17039543468	268	LIBERADA
313	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NASCIMENTO	20924398234	350	LIBERADA
314	MARIA ELIZANGELA ANASTACIO	20053077029	221	LIBERADA
315	MARIA ELIZETE ANASTACIO	16455019270	268	LIBERADA
316	MARIA ELZA AMADOR DE SOUZA	17042434119	143	LIBERADA
317	MARIA EPONINA CRIZANTO PINHEIRO DE LIMA	19005710031	125	LIBERADA
318	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PONTES	16357186857	350	LIBERADA
319	MARIA EVANIELLE DE LIMA FIGUEREDO	16080444837	176	LIBERADA
320	MARIA FELIPE DA COSTA GOMES	17044896551	89	LIBERADA
321	MARIA FRANCISCA DE PONTES	16080532728	220	LIBERADA
322	MARIA GENILDA FLORENTINO DA SILVA	12627792182	358	LIBERADA
323	MARIA GOMES SOARES	16070346131	165	LIBERADA

324	MARIA GORETE FERREIRA DA COSTA SILVA	17044895148	173	LIBERADA
325	MARIA HELENA FELIX PINHEIRO	16357186229	96	LIBERADA
326	MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA FERNANDES	16363726647	89	LIBERADA
327	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	16357391566	159	LIBERADA
328	MARIA JOSE BELIZARIO RIBEIRO	16070326599	575	LIBERADA
329	MARIA JOSE DA SILVA	16432730857	89	LIBERADA
330	MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA	16363850364	180	LIBERADA
331	MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA RODRIGUES	16070327153	268	LIBERADA
332	MARIA JOSE DE MELO MORAIS	16069243928	169	LIBERADA
333	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	16357175375	518	LIBERADA
334	MARIA JOSE DE PONTES	20053080755	130	LIBERADA
335	MARIA JOSE FLORENTINO RODRIGUES CONFESSOR	16357377717	436	LIBERADA
336	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	16357227340	297	LIBERADA
337	MARIA JOSE GOMES PINHEIRO	16357186334	407	LIBERADA
338	MARIA JOSE GUILHERME DA SILVA FELISMINO	13165740649	250	LIBERADA
339	MARIA JOSE LUIS	16392708279	244	LIBERADA
340	MARIA JOSE MEDEIROS DA COSTA	20053081352	250	LIBERADA
341	MARIA JOSE PINHEIRO DE ASSIS	20053075182	268	LIBERADA
342	MARIA JOSE PONTES	16357186911	576	LIBERADA
343	MARIA JOSE PONTES COSTA	20053079919	338	LIBERADA
344	MARIA JOSE RODRIGUES	16080537851	130	LIBERADA
345	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	16070337620	260	LIBERADA

346	MARIA JOSE VICENTE FERREIRA	14588016284	179	LIBERADA
347	MARIA JOSEANE GOMES	16357127869	239	LIBERADA
348	MARIA JOSILDA FERNANDES DE LIMA	20924535916	229	LIBERADA
349	MARIA JOSILEIDA ESTEVAM DOS SANTOS	16357359247	397	LIBERADA
350	MARIA JOSINALVA MEDEIROS DA COSTA	16080469961	714	LIBERADA
351	MARIA JOSINEIDE DE MEDEIROS	16070319185	260	LIBERADA
352	MARIA JOSINETE FERNANDES DE LIMA FELIPE	16357118975	209	LIBERADA
353	MARIA JUCINARA DO NASCIMENTO	23805698069	180	LIBERADA
354	MARIA JULIA FAUSTINO DA SILVA	20071628651	396	LIBERADA
355	MARIA LEDA DA SILVA RODRIGUES FAUSTINO	17042433937	221	LIBERADA
356	MARIA LEONICE MOREIRA VIANA	16357257673	89	LIBERADA
357	MARIA LIVIA FIGUEIREDO DA SILVA	12777379647	337	LIBERADA
358	MARIA LUCINALVA RODRIGUES DE MEDEIROS	16361808948	535	LIBERADA
359	MARIA LUIZA AZEVEDO DE PONTES	16070326076	357	LIBERADA
360	MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA	16455087594	238	LIBERADA
361	MARIA MONICA DA SILVA	16357234592	358	LIBERADA
362	MARIA NATIVA SOARES	16357399680	392	LIBERADA
363	MARIA NEUZA DOS SANTOS PONTES	16357186970	346	LIBERADA
364	MARIA NICE AMADOR DO CARMO SILVA	20924124126	41	LIBERADA
365	MARIA PINHEIRO FELIX	16357118916	169	LIBERADA
366	MARIA RAMALHA CONFESSOR	16070313063	260	LIBERADA
367	MARIA RICARLA GOMES	16479464096	436	LIBERADA
368	MARIA ROSELI LEONARDO DA SILVA	16455025521	251	LIBERADA
369	MARIA ROSICLEIDE DE PONTES	16080532817	239	LIBERADA
370	MARIA ROSELENE DE OLIVEIRA	16070324340	159	LIBERADA
371	MARIA ROSILENE DO CARMO PONTES	16080532833	262	LIBERADA
372	MARIA ROSIMEIRE VICENTE FERREIRA	16363724733	180	LIBERADA
373	MARIA ROSINALVA MEDEIROS	20053081328	590	LIBERADA
374	MARIA ROZILDA ENEDINO	20053077460	334	LIBERADA
375	MARIA SALETE ADELINO DE MELO	17044896470	333	LIBERADA
376	MARIA SALETE DA SILVA	20053079994	130	LIBERADA
377	MARIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO	16357169944	349	LIBERADA

378	MARIA SONIELE DO NASCIMENTO	20053075204	41	LIBERADA
379	MARIA SUELI GOMES	20053076022	159	LIBERADA
380	MARIA SUENIA FERREIRA DA SILVA SOARES	13115931564	277	LIBERADA
381	MARIA VALDENIA PONTES DOS SANTOS	16357211967	165	LIBERADA
382	MARIA VALERIA MEDEIROS PONTES	20463839980	446	LIBERADA
383	MARIA VITORIA GOMES	16357128954	260	LIBERADA
384	MARILENE APRIGIO DE SOUZA	16357265366	221	LIBERADA
385	MARILENE RIBEIRO DE LIMA	16364156127	406	LIBERADA
386	MARILZA GOMES PEREIRA	16392835386	251	LIBERADA
387	MARINALVA FERREIRA DA COSTA	16070349513	334	LIBERADA
388	MARINALVA MEDEIROS DE LIMA	16357405400	488	LIBERADA
389	MARINEIDE VIANA	16357269817	257	LIBERADA
390	MARIVALDO DA COSTA GOMES	16357273849	149	LIBERADA
391	MARY DANTAS DE MEDEIROS	20042150919	238	LIBERADA
392	MERCIA JUCIELY DANTAS GOMES	16080708095	337	LIBERADA
393	MICARLA FERREIRA DA SILVA	16070361424	447	LIBERADA
394	MICARLA FIGUEIREDO DA SILVA SOUSA	16070361459	338	LIBERADA
395	MICARLA PRISCILA SOARES DA SILVA	16070361432	396	LIBERADA
396	MICHEL GOMES DA SILVA	20181121365	179	LIBERADA
397	MICHELE PEDRO BERNARDINO	16532081222	170	LIBERADA
398	MICHELLE DA SILVA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	20053076243	130	LIBERADA
399	MICILENE DO NASCIMENTO SOARES	20053081638	250	LIBERADA
400	MIKAELLY FELICIANO GOMES	20053076030	268	LIBERADA
401	MONICA MOREIRA DA SILVA LIMA	13292309645	446	LIBERADA
402	NIRIANE DA SILVA FELIPE	16080755727	220	LIBERADA
403	ORLANDO SOARES DA SILVA FILHO	16595525217	159	LIBERADA
404	OSSIOMARIA MARQUES DA SILVA	16564017910	427	LIBERADA
405	OZIMAR LUIZ DO NASCIMENTO MELO	16068816754	409	LIBERADA
406	PATRICIA VITORIA SOUZA DE LIMA	16608861355	493	LIBERADA
407	PAULO CESAR FELIX DA COSTA	16070374437	266	LIBERADA
408	PAULO HENRIQUE GOMES	12981022646	155	LIBERADA
409	PEDRO BENTO DE LIMA	23742789097	89	LIBERADA
410	PEDRO MARILSON MOREIRA DA SILVA	16645248610	89	LIBERADA
411	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	16565936243	269	LIBERADA
412	RAINE PEREIRA DE PONTES	16070385196	129	LIBERADA
413	RAMON FELIPE DA ROCHA	23845204288	159	LIBERADA
414	RAQUEL PEREIRA DE PONTES LIMA	16070385684	268	LIBERADA
415	RAQUEL PONTES DA SILVA	20053078076	89	LIBERADA
416	RAQUEL SILVA DE LIMA	16080858550	149	LIBERADA
417	RAYANNE SANTOS LIMA	16059693629	129	LIBERADA
418	REGILENE MELO DE PONTES	20053081271	357	LIBERADA
419	REGINA APARECIDA DE FREITAS COSTA	17027264763	251	LIBERADA
420	REJANE VIANA PEREIRA	20338999234	341	LIBERADA
421	RENATA ADELINO DE MELO	16070388969	91	LIBERADA
422	RENATA MARIA COSTA DANTAS	16532178706	258	LIBERADA
423	RICKASTLEY NATAN LIMA NEVES	16577425729	396	LIBERADA
424	RITA DE CASSIA DA SILVA CLAUDINO	16536718276	129	LIBERADA
425	RITA EDNA DA SILVA	16070391714	309	LIBERADA
426	RITA ENEDINA RODRIGUES DE CARVALHO	16629895712	180	LIBERADA
427	RITA LUCIA DA SILVA BONIFACIO	16538797025	263	LIBERADA
428	RITA LUCIANA DA SILVA	16532191036	330	LIBERADA
429	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	20180976197	89	LIBERADA
430	ROMILDO JOSE DO NASCIMENTO	15365075971	89	LIBERADA
431	RONALDO GOMES FELIPE	16070395698	130	LIBERADA

432	ROSA MARIA MOREIRA DA SILVA	16532214419	309	LIBERADA
433	ROSANGELA AMADOR DO CARMO SOUSA	16532216640	357	LIBERADA
434	ROSEANE CRISTINE DE LIMA COSTA	16538914501	91	LIBERADA
435	ROSEANE MARIA DOS SANTOS	20053076804	353	LIBERADA
436	RÓSILDA VICENTE FERREIRA	16532233723	169	LIBERADA
437	ROSILENE DA COSTA FELIPE BERNARDINO	16532229319	159	LIBERADA
438	ROSILENE JANUARIO DA SILVA	20924695220	346	LIBERADA
439	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	16532230198	357	LIBERADA
440	ROSILENE VICENTE RIBEIRO	16556551091	175	LIBERADA
441	ROSINALVA SILVA LIMA	16080943248	180	LIBERADA
442	ROSINEIDE DE SOUZA FELIX	16532232689	349	LIBERADA
443	ROZANGELA COSTA MATIAS	20053081417	297	LIBERADA
444	ROZELHA FELIPE DE LIMA	20053076952	256	LIBERADA
445	ROZELIA GOMES DO CARMO	16532224546	235	LIBERADA
446	RUTH DE OLIVEIRA RODRIGUES	16070401280	180	LIBERADA
447	SABRINA DE OLIVEIRA ALVES	16559236146	406	LIBERADA
448	SANTINA AMADOR DO CARMO NETA	16532246272	159	LIBERADA
449	SAYONARA DA SILVA	16070401604	180	LIBERADA
450	SEBASTIANA FLORENTINO DA SILVA	20053075042	349	LIBERADA
451	SELMA RODRIGUES DE CARVALHO PINHEIRO	20053076618	89	LIBERADA
452	SHEILA KELLY DE SOUZA BEZERRA	20368703481	357	LIBERADA
453	SILVANIA ANDRE DOS SANTOS	16539110651	346	LIBERADA
454	SILVANIA LIBERATO DA SILVA	16081025315	89	LIBERADA
455	SILVERIA LIBERATO DA SILVA	16081026613	309	LIBERADA
456	SIMONE LIBERATO DA SILVA	16080998425	447	LIBERADA
457	SIMONE VALERIANA RODRIGUES	20338998610	329	LIBERADA
458	SUELI PEDRO BERNARDINO DA SILVA	16532289524	89	LIBERADA
459	SUNAMITA GOMES	16532290573	436	LIBERADA
460	SURANA DE OLIVEIRA ALVES	16693257276	358	LIBERADA
461	TALITA SAMARA FERREIRA MOREIRA	23805699391	260	LIBERADA
462	TARCISIO ALVES DA SILVA	12020480788	89	LIBERADA
463	TAYNAH DE SOUZA FREITAS	16081042961	179	LIBERADA
464	THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	20181448070	177	LIBERADA
465	THAIS GOMES DA SILVA	20053074798	171	LIBERADA
466	THAMIRES MARIA DE PONTES	16070418825	262	LIBERADA
467	VALDINEIDE PEREIRA DA SILVA	16070429487	397	LIBERADA
468	VALTEIZE DANTAS DE PONTES	16569337816	268	LIBERADA
469	VANDERLEIA ENEDINO DA SILVA	20053078904	250	LIBERADA
470	VANDY BERNARDINO GOMES	16532337294	149	LIBERADA
471	VANESSA ENEDINO DA SILVA	20053078912	200	LIBERADA
472	VERONICE DA COSTA FELIPE	16532366901	257	LIBERADA
473	VERONICE PINHEIRO FELIX DE ASSIS	20924599973	250	LIBERADA
474	VILMA DE SOUZA	20053074690	260	LIBERADA
475	VILMARA DANTAS DA SILVA	16059774750	171	LIBERADA
476	VITOR ROBERT VIEIRA DA SILVA	20053077525	268	LIBERADA
477	VITÓRIA GOMES PEREIRA	16539441224	337	LIBERADA
478	WILZA CRISTINA DE PONTES	20053080089	357	LIBERADA
479	ZULEIDE LEONARDO DA SILVA	16081179150	130	LIBERADA

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:ED56FDA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA/RN

Projeção – RPPS – Projeção atuarial do regime de previdência

Exercício: 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Período de apuração: Novembro e dezembro de 2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				
FONTE: SISTEMA: TOPDOW				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORTESTA - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020				

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:C80029D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO I 3º QUADRIMESTRE 2019

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPEZA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPEZA COM PESSOAL	DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	668.112,58	561.496,01	779.213,96	584.139,07	750.308,43	579.148,03	766.855,34
Pessoal Ativo	606.211,27	498.749,07	707.198,35	513.384,05	676.999,99	501.428,54	688.479,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	505.257,08	491.395,48	544.828,14	504.750,43	506.394,52	491.308,04	508.611,13
Obrigações Patronais	100.954,19	7.353,59	162.370,21	8.633,62	170.605,47	10.120,50	179.868,47
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.901,31	62.746,94	72.015,61	70.755,02	73.308,44	77.719,49	78.375,74
Aposentadorias, Reserva e Reformas	61.901,31	62.746,94	72.015,61	70.755,02	73.308,44	77.719,49	78.375,74
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.901,31	62.746,94	72.015,61	70.755,02	73.308,44	77.719,49	78.375,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	61.901,31	62.746,94	72.015,61	70.755,02	73.308,44	77.719,49	78.375,74
DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	606.211,27	498.749,07	707.198,35	513.384,05	676.999,99	501.428,54	688.479,60
DESPEZA COM PESSOAL	DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	752.269,45	750.395,18	719.650,53	725.647,47	1.332.339,87	8.969.575,92	0,00
Pessoal Ativo	672.696,11	669.524,12	635.231,78	640.417,45	1.179.149,22	7.989.469,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	458.140,81	566.500,17	520.686,28	528.002,39	967.585,31	6.593.459,78	0,00
Obrigações Patronais	214.555,30	103.023,95	114.545,50	112.415,06	211.563,91	1.396.009,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.573,34	80.871,06	84.418,75	85.230,02	153.190,65	980.106,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.573,34	80.871,06	84.418,75	85.230,02	153.190,65	980.106,37	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	79.573,34	80.871,06	84.418,75	85.230,02	153.190,65	980.106,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	79.573,34	80.871,06	84.418,75	85.230,02	153.190,65	980.106,37	0,00
DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	672.696,11	669.524,12	635.231,78	640.417,45	1.179.149,22	7.989.469,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.400.011,73	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.400.011,73	---
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.989.469,55	55,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.776.006,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.387.206,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.998.405,70	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1997-6490-459). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 09:47.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
 Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
 Código Identificador:F9077784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO II - 3º QUADRIMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-663.646,54	-680.626,39	-754.772,43	-791.904,73	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	-663.646,54	-680.626,39	-754.772,43	-791.904,73	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	

Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-507.386,70	-524.366,55	-598.512,59	-635.644,89
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	-507.386,70	-524.366,55	-598.512,59	-635.644,89
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-156.259,84	-156.259,84	-156.259,84	-156.259,84
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.687.073,12	2.637.487,61	2.692.663,40	3.258.598,03
Disponibilidade de Caixa ¹	2.648.863,51	2.590.884,49	2.635.068,48	3.196.537,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.807.737,64	3.031.315,70	3.010.047,43	3.551.559,40
(-) Restos a Pagar Processados	1.158.874,13	440.431,21	374.978,95	355.021,95
Demais Haveres Financeiros	38.209,61	46.603,12	57.594,92	62.060,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-3.350.719,66	-3.318.114,00	-3.447.435,83	-4.050.502,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.653.835,50	12.119.886,11	12.799.018,36	14.400.011,73
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-5,69	-5,62	-5,90	-5,50
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-28,75	-27,38	-26,94	-28,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.984.602,60	14.543.863,33	15.358.822,03	17.280.014,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.586.142,34	13.089.477,00	13.822.939,83	15.552.012,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.530.578,04	3.810.214,08	3.662.838,17	3.515.127,97
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1784-2292-055). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 09:50.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:EF8FD646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF ANEXO III - 3º QUADRIMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.653.835,50	12.119.886,11	12.799.018,36	14.400.011,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	3.729.227,36	3.878.363,56	4.095.685,88	4.608.003,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	3.356.304,62	3.490.527,20	3.686.117,29	4.147.203,38
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1681-8038-923). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 09:53.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:75102FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO IV - 3º QUADRIMESTRE 2019RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		14.400.011,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.304.001,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		2.073.601,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.008.000,82	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2817-5833-523). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 09:54.			
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.resouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:89A596EDSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO V - 3º QUADRIMESTRE 2019PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Liquidados	Restos a Pagar	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-1.239.274,45	144.239,02	594.166,22	6.410,59	378.337,65	0,00	-2.362.427,93	87.747,08	0,00	-2.450.175,01
Recursos Ordinários	-1.239.274,45	144.239,02	594.166,22	6.410,59	378.337,65	0,00	-2.362.427,93	87.747,08	0,00	-2.450.175,01
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.476.151,17	202.481,41	934.737,46	3.508.717,38	718.781,08	0,00	1.111.433,84	1.878.488,25	0,00	-767.054,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	95.735,38	20.736,91	165.715,92	0,00	83.984,64	0,00	-174.702,09	6.595,27	0,00	-181.297,36
Transferências do FUNDEB	-53.230,83	111.207,18	137.508,93	0,00	393.441,15	0,00	-695.388,09	0,00	0,00	-695.388,09
Outros Recursos Vinculados	84.228,45	519,13	3.080,89	0,00	0,00	0,00	80.628,43	367.384,99	0,00	-286.756,56

Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.759.994,14	27.524,96	199.092,90	817,50	126.971,87	0,00	1.405.586,91	14.379,72	0,00	1.391.207,19
Outros Recursos Vinculados à Saúde	317.440,06	19.621,47	206.367,81	1.593,40	91.879,94	0,00	-2.022,56	68.929,19	0,00	-70.951,75
Recursos Vinculados à Assistência Social	157.794,04	0,00	9.997,98	192,50	1.383,53	0,00	146.220,03	1.649,27	0,00	144.570,76
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	1.480.039,49	0,00	0,00	0,00	7.205,82	0,00	1.472.833,67	0,00	0,00	1.472.833,67
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.634.150,44	22.871,76	212.973,03	3.506.113,98	13.914,13	0,00	-1.121.722,46	1.419.549,81	0,00	-2.541.272,27
TOTAL (III) = (I + II)	5.236.876,72	346.720,43	1.528.903,68	3.515.127,97	1.097.118,73	0,00	-1.250.994,09	1.966.235,33	0,00	-3.217.229,42

FONTE: Sistema e-Pública (1625-3831-533). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 09:56.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:6F403101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO VI - 3º QUADRIMESTRE 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.400.011,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.400.011,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.989.469,55	55,48
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.776.006,33	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.387.206,01	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	6.998.405,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.050.502,76	-28,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.280.014,08	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.608.003,75	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.304.001,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.008.000,82	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.966.235,33	-3.217.229,42

FONTE: Sistema e-Pública (1336-3122-578). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 09:58.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:2EA52C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.605.000,00	1.605.000,00	1.196.701,28	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00
Civil	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00
Ativo	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	560.000,00	560.000,00	735.344,67	0,00
Civil	560.000,00	560.000,00	735.344,67	0,00
Ativo	500.000,00	500.000,00	735.344,67	0,00
Inativo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Pensionista	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	370.000,00	370.000,00	461.356,61	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	370.000,00	370.000,00	461.356,61	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.585.000,00	1.585.000,00	1.196.701,28	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	420.000,00	420.000,00	131.178,75	118.375,56	131.178,75	118.375,56	0,00	0,00
Despesas Correntes	405.000,00	405.000,00	131.178,75	117.659,86	131.178,75	117.659,86	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	715,70	0,00	715,70	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.018.039,40	889.088,06	1.018.039,40	889.088,06	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	1.018.039,40	889.088,06	1.018.039,40	889.088,06	0,00	0,00
Aposentadorias	700.000,00	700.000,00	767.481,05	605.529,25	767.481,05	605.529,25	0,00	0,00
Pensões	150.000,00	150.000,00	160.081,87	146.967,77	160.081,87	146.967,77	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	90.476,48	136.591,04	90.476,48	136.591,04	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.420.000,00	1.420.000,00	1.149.218,15	1.007.463,62	1.149.218,15	1.007.463,62	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	165.000,00	165.000,00	47.483,13	-1.007.463,62	47.483,13	-1.007.463,62	1.196.701,28	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	385.487,42	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Usuário		

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador: B669310F

GABINETE DA PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.691.770,00	16.625.400,46	
Receitas Tributárias	875.000,00	417.396,12	
IPTU	120.000,00	2.143,64	
ISS	200.000,00	96.326,55	
IBTI	60.000,00	12.663,57	
IRRF	190.000,00	224.123,21	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	305.000,00	82.139,15	

Receitas de Contribuições	743.000,00	904.219,34
Receita Patrimonial Líquida	484.100,00	519.243,14
Aplicações Financeiras (II)	473.100,00	519.243,14
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.372.344,00	14.719.808,39
Cota-Parte do FPM	9.932.490,00	9.517.588,18
Cota-Parte do ICMS	1.980.540,00	1.943.290,14
Cota-Parte do IPVA	98.000,00	136.787,83
Cota-Parte do ITR	5.200,00	3.913,21
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.734,95
Transferências do FUNDEB	2.360.000,00	2.124.583,37
Outras Transferências Correntes	986.914,00	991.910,71
Demais Receitas Correntes	217.326,00	64.733,47
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	217.326,00	64.733,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.218.670,00	16.106.157,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.051.000,00	1.056.318,77
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.051.000,00	1.056.318,77
Convênios	3.036.000,00	1.056.318,77
Outras Transferências de Capital	15.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.051.000,00	1.056.318,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.269.670,00	17.162.476,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.705.476,00	15.696.629,47	15.464.288,01	15.014.665,53	259.433,85	82.354,51	82.354,51
Pessoal e Encargos Sociais	10.341.454,00	9.303.997,28	9.303.352,26	9.205.471,21	127.140,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.364.022,00	6.392.632,19	6.160.935,75	5.809.194,32	132.293,07	82.354,51	82.354,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.705.476,00	15.696.629,47	15.464.288,01	15.014.665,53	259.433,85	82.354,51	82.354,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.370.200,00	1.419.015,87	1.282.879,63	1.233.507,11	83.047,00	0,00	0,00
Investimentos	3.177.200,00	1.227.582,55	1.091.446,31	1.042.073,79	83.047,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	193.000,00	191.433,32	191.433,32	191.433,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.177.200,00	1.227.582,55	1.091.446,31	1.042.073,79	83.047,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	277.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.159.770,00	16.924.212,02	16.555.734,32	16.056.739,32	342.480,85	82.354,51	82.354,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							680.901,41
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							680.901,41
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	936.474,07	745.040,75
DEDUÇÕES (XXIX)	5.659.883,60	4.571.543,74
Disponibilidade de Caixa	5.659.883,60	4.571.543,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.024.415,36	4.593.594,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	364.531,76	22.050,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.723.409,53	-3.826.502,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-896.906,54
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		342.480,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		-1.239.387,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-1.239.387,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:8DD2C7BF

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019 - Pág.:	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Em Exercícios Saldo(a)	Inscritos Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	0,00	364.531,76	342.480,85	0,00	22.050,91	0,00	104.056,91	82.354,51	82.354,51	274,32	21.428,08	43.478,99
Total	0,00	364.531,76	342.480,85	0,00	22.050,91	0,00	104.056,91	82.354,51	82.354,51	274,32	21.428,08	43.478,99

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:6B66422A

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ^(I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ^(I)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:D328AC3A

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)		2019 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00		-129.200,00			-129.200,00		
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:8E5FC723

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	625.000,00	625.000,00	339.930,39	54,39	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.000,00	140.000,00	4.480,44	3,20	
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	2.143,64	1,79	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.336,80	11,69	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	12.725,47	15,91	
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	12.663,57	21,11	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	61,90	0,31	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	98.601,27	45,86	
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	96.326,55	48,16	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	2.274,72	15,17	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	224.123,21	117,96	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.025.430,00	12.025.430,00	11.603.314,31	96,49	
2.1 - Cota-Parte FPM	9.932.490,00	9.932.490,00	9.517.588,18	95,82	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.212.490,00	9.212.490,00	8.758.786,21	95,08	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	386.541,43	101,72	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	340.000,00	340.000,00	372.260,54	109,49	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.980.540,00	1.980.540,00	1.943.290,14	98,12	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	3.200,00	1.734,95	54,22	
2.5 - Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	3.913,21	75,25	
2.6 - Cota-Parte IPVA	98.000,00	98.000,00	136.787,83	139,58	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.650.430,00	12.650.430,00	11.943.244,70	94,41	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	422.920,00	422.920,00	156.599,47	37,03	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	97.000,00	97.000,00	88.010,26	90,73	
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências do PNAE	60.000,00	60.000,00	49.556,17	82,59	
5.4 - Transferências do PNATE	60.000,00	60.000,00	17.827,51	29,71	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	182.420,00	182.420,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	1.205,53	34,46	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	693.000,00	693.000,00	126.313,80	18,23	
6.1 - Transferências de Convênios	693.000,00	693.000,00	126.313,80	18,23	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.115.920,00	1.115.920,00	282.913,27	25,35	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.261.086,00	2.261.086,00	2.168.824,34	95,92	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.842.498,00	1.842.498,00	1.751.756,95	95,08	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	396.108,00	396.108,00	388.657,81	98,12	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	640,00	640,00	347,03	54,22	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.040,00	1.040,00	782,60	75,29	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	19.600,00	19.600,00	27.279,95	139,18	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.369.560,00	2.369.560,00	2.129.968,16	89,89	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.360.000,00	2.360.000,00	2.124.583,37	90,02	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.560,00	9.560,00	5.384,79	56,33	

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	98.914,00	98.914,00	(44.240,97)	(5,90)
---	-----------	-----------	-------------	--------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.586.480,00	1.406.480,00	1.374.823,06	97,75	1.374.823,06	97,75	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	84.480,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.502.000,00	1.402.000,00	1.374.823,06	98,06	1.374.823,06	98,06	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	783.080,00	865.080,00	818.939,94	94,67	818.939,94	94,67	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	783.080,00	865.080,00	818.939,94	94,67	818.939,94	94,67	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.369.560,00	2.271.560,00	2.193.763,00	96,58	2.193.763,00	96,58	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	64,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	38,44
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-2,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	169.580,00	59.580,00	27.458,30	46,09	27.327,05	45,87	131,25	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	169.580,00	59.580,00	27.458,30	46,09	27.327,05	45,87	131,25	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	84.480,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.100,00	55.100,00	27.458,30	49,83	27.327,05	49,60	131,25	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.398.386,00	3.244.421,00	3.105.334,70	95,71	3.097.083,96	95,46	8.250,74	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.285.080,00	2.267.080,00	2.193.763,00	96,77	2.193.763,00	96,77	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.113.306,00	977.341,00	911.571,70	93,27	903.320,96	92,43	8.250,74	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.567.966,00	3.304.001,00	3.132.793,00	94,82	3.124.411,01	94,56	8.381,99	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(44.240,97)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	(44.240,97)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.177.033,97
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,60

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.000,00	100.000,00	97.381,55	97,38	96.881,55	0,00	500,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	968.920,00	419.885,00	234.451,80	55,84	230.054,00	0,00	4.397,80	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.065.920,00	519.885,00	331.833,35	63,83	326.935,55	0,00	4.897,80	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	4.633.886,00	3.823.886,00	3.464.626,35	90,60	3.451.346,56	0,00	13.279,79	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	156.555,14	5.910,62
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.177.628,06	88.407,54

47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.288.706,98	84.574,27
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.288.706,98	84.574,27
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.384,79	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	50.861,01	9.743,89
50 - (+) Ajustes	(3.625,97)	(18,71)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(3.625,97)	(18,71)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	47.235,04	9.725,18

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:5AB82E08

GABINETE DA PREFEITA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	625.000,00	625.000,00	339.930,39	54,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	2.143,64	1,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	12.663,57	21,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	96.326,55	48,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	224.123,21	117,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	402,24	1,34
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	4.271,18	17,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.305.430,00	11.305.430,00	10.844.512,34	95,92
Cota-Parte FPM	9.212.490,00	9.212.490,00	8.758.786,21	95,07
Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	3.913,21	75,25
Cota-Parte IPVA	98.000,00	98.000,00	136.787,83	139,57
Cota-Parte ICMS	1.980.540,00	1.980.540,00	1.943.290,14	98,11
Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	3.200,00	1.734,95	54,21
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.930.430,00	11.930.430,00	11.184.442,73	93,74
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.098.080,00	2.098.080,00	1.818.433,86	86,67
Provenientes da União	2.086.080,00	2.086.080,00	1.805.989,77	86,57
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	12.444,09	103,70
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.130.080,00	3.130.080,00	1.818.433,86	58,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.779.280,00	4.279.080,00	4.206.082,86	98,29	4.107.645,57	95,99	98.437,29
Pessoal e Encargos Sociais	2.353.380,00	2.654.880,00	2.617.989,33	98,61	2.617.989,33	98,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.425.900,00	1.624.200,00	1.588.093,53	97,77	1.489.656,24	91,71	98.437,29
DESPESAS DE CAPITAL	788.500,00	351.500,00	150.255,54	42,74	17.514,30	4,98	132.741,24
Investimentos	788.500,00	351.500,00	150.255,54	42,74	17.514,30	4,98	132.741,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.567.780,00	4.630.580,00	4.356.338,40	94,07	4.125.159,87	89,08	231.178,53
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.579.080,00	2.058.780,00	1.829.149,40	88,84	1.667.268,27	80,98	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.078.080,00	1.972.580,00	1.829.149,40	92,72	1.667.268,27	84,52	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	501.000,00	86.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.579.080,00	2.058.780,00	1.829.149,40	88,84	1.667.268,27	80,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.988.700,00	2.571.800,00	2.527.189,00	98,26	2.457.891,60	95,57	231.178,53
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,04
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.011.403,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
---	-----------	-----------------------	-------	---------	---------------------

Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.143.520,00	1.549.720,00	1.325.883,91	85,55	1.182.903,98	76,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.200,00	272.685,00	270.467,00	99,18	270.467,00	99,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	141.000,00	82.515,00	82.514,42	99,99	63.664,22	77,15	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	134.360,00	153.860,00	150.284,07	97,67	150.233,07	97,64	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.868.700,00	2.571.800,00	2.527.189,00	98,26	2.457.891,60	95,57	0,00
TOTAL	4.567.780,00	4.630.580,00	4.356.338,40	94,07	4.125.159,87	89,08	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:2DEB3C3B

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019		
Bimestre: 6/2019					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			21.352.770,00		
Previsão Atualizada			21.352.770,00		
Receitas Realizadas			18.417.063,90		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			21.352.770,00		
Créditos Adicionais			0,00		
Dotação Atualizada			21.352.770,00		
Despesas Empenhadas			17.115.645,34		
Despesas Liquidadas			16.747.167,64		
Despesas Pagas			16.248.172,64		
Superávit Orçamentário			1.669.896,26		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			17.115.645,34		
Despesas Liquidadas			16.747.167,64		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			16.625.400,46		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			1.196.701,28		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			1.149.218,15		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			47.483,13		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-4.723.409,53	0,00	
Resultado Primário		-5.430.750,00	680.901,41	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		364.531,76	0,00	342.480,85	22.050,91
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	104.056,91	274,32	82.354,51	21.428,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	468.588,67	274,32	424.835,36	43.478,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.177.033,97	25,00	26,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.374.823,06	60,00	64,54
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.457.891,60	15,00	24,04
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:0F528110

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:C0F7972C

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	936.474,07	869.910,11	3.196.844,68	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	936.474,07	869.910,11	3.196.844,68	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	936.474,07	869.910,11	3.196.844,68	0,00
De Tributos	15.798,82	15.798,82	26.158,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	885.436,57	824.913,59	3.147.529,96	0,00

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	35.238,68	29.197,70	23.156,72	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.659.883,60	3.806.437,00	4.571.543,74	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.659.883,60	3.806.437,00	4.571.543,74	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.024.415,36	3.829.435,91	4.593.594,65	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	364.531,76	22.998,91	22.050,91	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.723.409,53	-2.936.526,89	-1.374.699,06	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.404.296,31	14.708.853,68	16.625.400,46	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	5,91	19,22	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-19,96	-8,26	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	17.650.624,42	19.950.480,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	15.885.561,98	17.955.432,50	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:4DB4465C

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	14.708.853,68	16.625.400,46	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:44645761

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício: 2019	
Período: JULHO - DEZEMBRO/2019					
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")					
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)	de

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.625.400,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.660.064,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.394.057,67	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.163.778,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:3834A7AC

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2019		
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.271.486,03	0,00	76.889,61	0,00	22.237,58	6.172.358,84	177.561,67	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	16.727,71	0,00	9.978,22	-26.705,93	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	10.249,52	0,00	3.449,95	-13.699,47	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	116.744,71	0,00	7.909,28	0,00	0,00	108.835,43	4.897,80	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.270.441,18	0,00	23.647,87	0,00	8.503,84	1.238.289,47	161.881,13	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	201.597,44	0,00	18.355,23	0,00	216,06	183.026,15	10.782,74	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.317.065,18	0,00	0,00	0,00	89,51	4.316.975,67	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	365.637,52	0,00	0,00	0,00	0,00	365.637,52	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.444.394,82	0,00	425.166,60	0,00	27.798,43	991.429,79	190.916,03	0,00
Recursos Ordinário	1.405.394,82	0,00	425.166,60	0,00	27.798,43	952.429,79	190.916,03	0,00
Outros Recursos não Vinculados	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.715.880,85	0,00	502.056,21	0,00	50.036,01	7.163.788,63	368.477,70	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:1362240B

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JUL a DEZ/2019		Exercício: 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		16.625.400,46	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	7.620.288,15	45,84
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.977.716,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.528.830,44	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.598.575,67	-10,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.539.489,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.215.573,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.660.064,07	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.163.778,03	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	368.477,70	7.226.345,20

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador: B78B5071

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIMESTRE 2019 - ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.546.950,00	29.546.950,00	2.717.577,10	9,20	14.891.770,61	50,40	14.655.179,39
RECEITAS CORRENTES	17.006.950,00	17.006.950,00	2.717.577,10	15,98	14.891.770,61	87,56	2.115.179,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	514.494,00	514.494,00	87.602,98	17,03	415.029,24	80,67	99.464,76
Impostos	378.000,00	378.000,00	87.602,98	23,18	415.029,24	109,80	-37.029,24
Taxas	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
Contribuição de Melhoria	108.994,00	108.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.994,00
CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	118.826,61	108,02	118.826,61	108,02	-8.826,61
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	118.826,61	108,02	118.826,61	108,02	-8.826,61
RECEITA PATRIMONIAL	92.950,00	92.950,00	0,01	0,00	52,63	0,06	92.897,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Valores Mobiliários	67.650,00	67.650,00	0,00	0,00	52,62	0,08	67.597,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.300,00	3.300,00	0,01	0,00	0,01	0,00	3.299,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.256.506,00	16.256.506,00	2.511.147,50	15,45	14.357.767,93	88,32	1.898.738,07
Transferências da União e de suas Entidades	10.925.546,00	10.925.546,00	1.745.572,12	15,98	9.139.870,74	83,66	1.785.675,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.799.960,00	1.799.960,00	205.138,68	11,40	2.030.900,14	112,83	-230.940,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.531.000,00	3.531.000,00	560.436,70	15,87	3.186.997,05	90,26	344.002,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	94,20	0,00	-94,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	94,20	0,00	-94,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.540.000,00	12.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.540.000,00	12.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	12.540.000,00	12.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.546.950,00	29.546.950,00	2.717.577,10	9,20	14.891.770,61	50,40	14.655.179,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.546.950,00	29.546.950,00	2.717.577,10	9,20	14.891.770,61	50,40	14.655.179,39
DÉFICIT (VI)					638.412,53		
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.546.950,00	29.546.950,00	2.717.577,10	9,20	15.530.183,14	52,56	14.655.179,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.546.950,00	29.546.950,00	1.943.044,37	15.530.183,14	14.016.766,86	2.688.797,09	15.236.443,02	14.310.506,98	14.989.952,31	293.740,12
DESPESAS CORRENTES	15.448.050,00	19.810.097,00	1.812.728,10	14.364.439,71	5.445.657,29	2.650.469,44	14.199.020,75	5.611.076,25	13.975.956,78	165.418,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.750.650,00	8.755.590,22	1.012.784,50	6.840.189,18	1.915.401,04	1.184.451,08	6.829.820,98	1.925.769,24	6.799.498,50	10.368,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.697.400,00	11.054.506,78	799.943,60	7.524.250,53	3.530.256,25	1.466.018,36	7.369.199,77	3.685.307,01	7.176.458,28	155.050,76
DESPESAS DE CAPITAL	13.823.900,00	9.461.853,00	130.316,27	1.165.743,43	8.296.109,57	38.327,65	1.037.422,27	8.424.430,73	1.013.995,53	128.321,16
INVESTIMENTOS	13.470.900,00	9.108.853,00	130.316,27	915.743,43	8.193.109,57	38.327,65	823.754,81	8.285.098,19	800.328,07	91.988,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	353.000,00	353.000,00	0,00	250.000,00	103.000,00	0,00	213.667,46	139.332,54	213.667,46	36.332,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00	275.000,00			275.000,00			275.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.546.950,00	29.546.950,00	1.943.044,37	15.530.183,14	14.016.766,86	2.688.797,09	15.236.443,02	14.310.506,98	14.989.952,31	293.740,12
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.546.950,00	29.546.950,00	1.943.044,37	15.530.183,14	14.016.766,86	2.688.797,09	15.236.443,02	14.310.506,98	14.989.952,31	293.740,12
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.546.950,00	29.546.950,00	1.943.044,37	15.530.183,14		2.688.797,09	15.236.443,02		14.989.952,31	293.740,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2C98EF92

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIMESTRE 2019 - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

Administração Geral	1.502.500,00	1.708.735,77	127.415,74	1.199.115,22	7,72	509.620,55	269.562,74	1.175.537,09	7,72	533.198,68	23.578,13
Administração Financeira	238.500,00	768.500,00	12.900,00	491.287,36	3,16	277.212,64	18.900,00	491.287,36	3,22	277.212,64	0,00
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Assistência Social	1.338.700,00	1.590.075,99	79.723,18	580.356,39	3,74	1.009.719,60	109.349,70	574.769,91	3,77	1.015.306,08	5.586,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.500,00	291.375,99	38.258,81	233.130,50	1,50	58.245,49	45.550,81	232.829,70	1,53	58.546,29	300,80
Assistência Comunitária	1.146.200,00	1.298.700,00	41.464,37	347.225,89	2,24	951.474,11	63.798,89	341.940,21	2,24	956.759,79	5.285,68
Previdência Social	310.000,00	310.000,00	0,00	250.000,00	1,61	60.000,00	0,00	213.667,46	1,40	96.332,54	36.332,54
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	310.000,00	0,00	250.000,00	1,61	60.000,00	0,00	213.667,46	1,40	96.332,54	36.332,54
Saúde	5.010.500,00	6.336.424,01	491.728,62	4.178.554,36	26,91	2.157.869,65	759.694,65	4.117.511,06	27,02	2.218.912,95	61.043,30
Administração Geral	1.100.000,00	2.003.000,00	201.785,19	1.918.419,48	12,35	84.580,52	369.551,41	1.869.118,18	12,27	133.881,82	49.301,30
Atenção Básica	2.497.000,00	2.727.924,01	233.113,47	1.915.211,56	12,33	812.712,45	320.453,47	1.908.069,56	12,52	819.854,45	7.142,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.375.000,00	1.419.000,00	33.934,13	175.138,36	1,13	1.243.861,64	41.114,44	170.538,36	1,12	1.248.461,64	4.600,00
Vigilância Sanitária	38.500,00	186.500,00	22.895,83	169.784,96	1,09	16.715,04	28.575,33	169.784,96	1,11	16.715,04	0,00
Trabalho	160.000,00	179.000,00	0,00	165.411,56	1,07	13.588,44	13.073,39	141.640,19	0,93	37.359,81	23.771,37
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	179.000,00	0,00	165.411,56	1,07	13.588,44	13.073,39	141.640,19	0,93	37.359,81	23.771,37
Educação	8.702.950,00	7.526.950,00	657.530,14	4.794.387,74	30,87	2.732.562,26	885.606,28	4.784.513,70	31,40	2.742.436,30	9.874,04
Administração Geral	237.350,00	435.350,00	33.517,20	366.698,34	2,36	68.651,66	90.538,40	363.304,34	2,38	72.045,66	3.394,00
Ensino Fundamental	5.951.000,00	5.483.000,00	482.860,41	3.528.472,19	22,72	1.954.527,81	648.319,36	3.521.992,15	23,12	1.961.007,85	6.480,04
Ensino Superior	44.000,00	44.000,00	0,00	2.500,00	0,02	41.500,00	0,00	2.500,00	0,02	41.500,00	0,00
Educação Infantil	2.464.000,00	1.558.000,00	141.152,53	896.717,21	5,77	661.282,79	146.748,52	896.717,21	5,89	661.282,79	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Cultura	132.000,00	122.000,00	0,00	36.000,00	0,23	86.000,00	0,00	36.000,00	0,24	86.000,00	0,00
Difusão Cultural	132.000,00	122.000,00	0,00	36.000,00	0,23	86.000,00	0,00	36.000,00	0,24	86.000,00	0,00
Urbanismo	4.926.900,00	4.771.100,00	416.253,53	1.813.848,56	11,68	2.957.251,44	394.776,81	1.705.984,94	11,20	3.065.115,06	107.863,62
Infra-Estrutura Urbana	3.355.000,00	2.864.700,00	121.675,27	451.058,04	2,90	2.413.641,96	29.686,65	359.069,42	2,36	2.505.630,58	91.988,62
Serviços Urbanos	1.571.900,00	1.906.400,00	294.578,26	1.362.790,52	8,78	543.609,48	365.090,16	1.346.915,52	8,84	559.484,48	15.875,00
Saneamento	3.113.000,00	2.118.200,00	0,00	248.461,10	1,60	1.869.738,90	0,00	248.461,10	1,63	1.869.738,90	0,00
Saneamento Básico Rural	1.540.000,00	957.200,00	0,00	248.461,10	1,60	708.738,90	0,00	248.461,10	1,63	708.738,90	0,00
Saneamento Básico Urbano	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.100.000,00	688.000,00	0,00	0,00	0,00	688.000,00	0,00	0,00	0,00	688.000,00	0,00
Abastecimento	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.379.400,00	1.396.400,00	49.137,25	536.111,73	3,45	860.288,27	94.170,11	534.115,73	3,51	862.284,27	1.996,00
Administração Geral	686.400,00	703.400,00	39.237,25	516.311,73	3,32	187.088,27	84.270,11	514.315,73	3,38	189.084,27	1.996,00
Recursos Hídricos	88.000,00	88.000,00	9.900,00	19.800,00	0,13	68.200,00	9.900,00	19.800,00	0,13	68.200,00	0,00
Extensão Rural	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00
Comunicações	16.500,00	35.500,00	250,00	33.509,60	0,22	1.990,40	4.116,60	33.509,60	0,22	1.990,40	0,00
Administração Geral	16.500,00	35.500,00	250,00	33.509,60	0,22	1.990,40	4.116,60	33.509,60	0,22	1.990,40	0,00
Energia	44.000,00	87.000,00	9.896,50	65.716,69	0,42	21.283,31	9.896,00	65.716,19	0,43	21.283,81	0,50
Energia Elétrica	44.000,00	87.000,00	9.896,50	65.716,69	0,42	21.283,31	9.896,00	65.716,19	0,43	21.283,81	0,50
Transporte	429.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	429.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00
Desporto e Lazer	748.000,00	748.000,00	0,00	189.768,75	1,22	558.231,25	0,00	189.768,75	1,25	558.231,25	0,00
Desporto Comunitário	748.000,00	748.000,00	0,00	189.768,75	1,22	558.231,25	0,00	189.768,75	1,25	558.231,25	0,00
Encargos Especiais	243.000,00	243.000,00	10.852,28	194.646,81	1,25	48.353,19	10.852,28	173.152,67	1,14	69.847,33	21.494,14
Serviço da Dívida Interna	243.000,00	243.000,00	10.852,28	194.646,81	1,25	48.353,19	10.852,28	173.152,67	1,14	69.847,33	21.494,14
Reserva de Contingência	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
Reserva de Contingência	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.546.950,00	29.546.950,00	1.943.044,37	15.530.183,14	100,00	14.016.766,86	2.688.797,09	15.236.443,02	100,00	14.310.506,98	293.740,12

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

- Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2821F18B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIMESTRE 2019 - ANEXO 04

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS I
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00	
Outros Aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00	0,00
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:ADB2D37E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2019			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(a)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:D5D2A735

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:38797EFA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Recitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00			0,00		50.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.000,00			0,00		30.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00			0,00		20.000,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)				2019 (j) = (Ib - (IIe + IIg))		Saldo Atual (k) = (III+IIIj)	
Valor (III)	0,00				0,00		0,00	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:D972461A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	563.840,00	563.840,00	660.140,91	117,08	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	61.500,00	61.500,00	11.130,69	18,10	
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	11.130,69	18,55	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	216.300,00	216.300,00	491.827,08	227,38	
1.3.1 - ISS	213.800,00	213.800,00	491.646,26	229,96	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	180,82	7,24	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	157.183,14	62,87	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.046.200,00	12.046.200,00	11.321.445,63	93,98	
2.1 - Cota-Parte FPM	9.650.000,00	9.650.000,00	9.245.162,18	95,80	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	8.858.620,75	96,29	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	225.000,00	225.000,00	386.541,43	171,80	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.006.307,15	95,54	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.751,26	58,37	
2.5 - Cota-Parte ITR	600,00	600,00	2.576,94	429,50	
2.6 - Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	65.648,10	22,64	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.610.040,00	12.610.040,00	11.981.586,54	95,02	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	581.000,00	581.000,00	145.102,15	24,97	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	83.129,41	39,59	
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	43.516,00	36,26	
5.4 - Transferências do PNATE	105.000,00	105.000,00	17.461,33	16,63	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	131.000,00	131.000,00	407,04	0,31	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	588,37	11,76	

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.026.000,00	1.026.000,00	145.102,15	14,14
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.319.240,00	2.319.240,00	1.888.789,07	81,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.479.330,95	80,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	387.343,50	92,22
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	520,00	520,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	313,25	52,17
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	120,00	120,00	515,33	429,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.000,00	58.000,00	21.286,04	36,70
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.805.000,00	2.805.000,00	1.928.330,67	68,75
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.927.615,21	71,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	715,46	14,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	380.760,00	380.760,00	38.826,14	(10,05)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.685.000,00	3.799.150,00	3.663.836,74	96,44	3.658.514,66	96,30	5.322,08	
13.1 - Com Educação Infantil	35.000,00	749.449,20	728.118,67	97,15	724.254,98	96,64	3.863,69	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.650.000,00	3.049.700,80	2.935.718,07	96,26	2.934.259,68	96,21	1.458,39	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.120.000,00	905.950,00	859.519,74	94,87	859.519,74	94,87	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	239.000,00	1.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	881.000,00	904.949,20	859.519,74	94,98	859.519,74	94,98	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.805.000,00	4.705.100,00	4.523.356,48	96,14	4.518.034,40	96,02	5.322,08	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$		100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$		44,57
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$		-44,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	611.000,00	786.639,22	759.301,95	96,52	755.438,26	96,03	3.863,69	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	611.000,00	786.639,22	759.301,95	96,52	755.438,26	96,03	3.863,69	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	274.000,00	750.450,00	728.118,67	97,02	724.254,98	96,51	3.863,69	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	337.000,00	36.189,22	31.183,28	86,17	31.183,28	86,17	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.707.400,00	4.837.558,99	4.634.690,12	95,81	4.562.870,67	94,32	71.819,45	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.531.000,00	3.954.650,00	3.795.237,81	95,97	3.793.779,42	95,93	1.458,39	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.176.400,00	882.908,99	839.452,31	95,08	769.091,25	87,11	70.361,06	
24 - ENSINO MÉDIO	39.000,00	39.652,00	35.662,00	89,94	35.662,00	89,94	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.357.400,00	5.663.850,21	5.429.654,07	95,87	5.353.970,93	94,53	75.683,14	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		38.826,14
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		38.826,14
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		5.355.165,93
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		44,69

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	124.508,00	90.620,33	72,78	89.570,33	0,00	1.050,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	558.000,00	255.879,69	223.515,53	87,35	223.515,53	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	768.000,00	380.387,69	314.135,86	82,58	313.085,86	0,00	1.050,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	5.125.400,00	6.044.237,90	5.743.789,93	95,03	5.667.056,79	0,00	76.733,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	397,79	39.601,60
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.803.204,81	83.427,53
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.804.309,23	121.212,80
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.804.309,23	121.212,80
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	715,46	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8,83	1.816,33
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8,83	1.816,33

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(a)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:9DDF3B03

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	17.500.000,00			
Previsão Atualizada	17.957.985,13			
Receitas Realizadas	15.656.971,30			
Déficit Orçamentário	-36.291,46			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	17.500.000,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	17.500.000,00			
Despesas Empenhadas	16.468.584,37			
Despesas Liquidadas	15.693.262,76			
Despesas Pagas	14.706.204,98			
Superávit Orçamentário	0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	16.468.584,37			
Despesas Liquidadas	15.693.262,76			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	14.632.162,60			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	-497.295,56		1.189.446,52	-239,18
Resultado Primário	696.597,00		438.238,28	62,91
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	337.720,58	0,00	298.011,10	39.709,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	432.913,03	0,00	148.645,08	284.267,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	770.633,61	0,00	446.656,18	323.977,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.355.165,93	25,00		44,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.658.514,66	60,00		100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.412.726,48	15,00		13,50
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (67.394,60)				

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:5025FA3A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:DE8822E9

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019 Pág.: 1/1
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.272.490,34	13.262.174,64	14.632.162,60
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	2.919.947,87	2.917.678,42	3.219.075,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(a)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:7542980D

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.632.162,60	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.341.146,02	16,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.107.031,41	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.024.251,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(a)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:0CEDAF0E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 19 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	724.652,10	9.431,57	277.614,25	105.347,31	142.063,70	190.195,27	361.534,27	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	66.214,64	0,00	103.839,79	-170.054,43	5.322,08	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	12.098,09	0,00	16.796,58	-28.894,67	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	35.647,64	0,00	58.231,33	0,00	0,00	-22.583,69	1.050,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	840,45	0,00	0,00	0,00	0,00	840,45	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	338.518,49	43,07	56.721,20	1.500,00	7.826,38	272.427,84	86.864,81	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	104.400,56	0,00	2.687,64	0,00	2.158,60	99.554,32	907,57	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	245.244,96	9.388,50	81.661,35	103.847,31	11.442,35	38.905,45	267.389,81	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	462.883,68	39.666,41	747.383,61	195.918,02	29.630,06	-549.714,42	413.787,34	0,00
Recursos Ordinário	462.883,68	39.666,41	747.383,61	195.918,02	29.630,06	-549.714,42	413.787,34	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.187.535,78	49.097,98	1.024.997,86	301.265,33	171.693,76	-359.519,15	775.321,61	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHOGABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII RREORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.943.393,00	2.943.393,00	2.537.039,51	86,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.000,00	9.000,00	11.876,35	131,96
1.1.1- IPTU	8.000,00	8.000,00	11.876,35	148,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00	8.000,00	18.060,62	225,76
1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	18.060,62	301,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.586.393,00	2.586.393,00	2.325.222,53	89,90
1.3.1- ISS	2.523.393,00	2.523.393,00	2.324.330,64	92,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.000,00	63.000,00	891,89	1,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	340.000,00	181.880,01	53,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.822.000,00	16.822.000,00	23.988.676,20	142,60
2.1- Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	9.517.588,18	93,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.995.000,00	9.995.000,00	8.758.786,21	87,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	102.500,00	102.500,00	372.260,54	363,18
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	102.500,00	102.500,00	386.541,43	377,11
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	14.372.657,43	221,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	12.468,83	155,86
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.103,01	62,06
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	82.858,75	82,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.765.393,00	19.765.393,00	26.525.715,71	134,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	530.152,00	530.152,00	334.102,26	63,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	170.935,69	106,83
5.2- Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	181.600,00	181.600,00	96.299,68	53,03
5.4- Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	63.733,25	70,81
5.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.552,00	3.552,00	3.133,64	88,22
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	530.152,00	530.152,00	334.102,26	63,02

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.323.400,00	3.323.400,00	4.645.973,92	139,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.999.000,00	1.999.000,00	1.751.756,95	87,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	2.874.531,26	221,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	2.493,66	155,85
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	620,54	62,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	16.571,51	82,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	4.175.210,85	67,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	4.175.210,85	69,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.676.600,00	2.676.600,00	-470.763,07	-17,59

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.051.697,00	3.036.697,00	2.906.112,47	95,70	2.906.112,47	95,70	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.051.697,00	3.036.697,00	2.906.112,47	95,70	2.906.112,47	95,70	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.549.937,00	887.937,00	824.374,90	92,84	824.374,90	92,84	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2- Com Ensino Fundamental	2.549.937,00	887.937,00	824.374,90	92,84	824.374,90	92,84	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.601.634,00	3.924.634,00	3.730.487,37	95,05	3.730.487,37	95,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	107.982,71
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	107.982,71
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	107.982,71
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.622.504,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,16
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	13,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21,92
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	732.073,00	58.073,00	5.177,98	8,92	5.177,98	8,92	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	732.073,00	58.073,00	5.177,98	8,92	5.177,98	8,92	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	732.073,00	58.073,00	5.177,98	8,92	5.177,98	8,92	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.278.556,00	7.494.556,00	6.866.353,10	91,62	6.866.353,10	91,62	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.601.634,00	3.924.634,00	3.730.487,37	95,05	3.730.487,37	95,05	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.676.922,00	3.569.922,00	3.135.865,73	87,84	3.135.865,73	87,84	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.195.724,00	129.724,00	113.832,00	87,75	113.832,00	87,75	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.206.353,00	7.682.353,00	6.985.363,08	90,93	6.985.363,08	90,93	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-470.763,07
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-470.763,07
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	7.342.294,15
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	154.680,00	274.680,00	257.207,74	93,64	257.207,74	93,64	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	417.018,00	564.018,00	319.050,94	56,57	319.050,94	56,57	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	571.698,00	838.698,00	576.258,68	68,71	576.258,68	68,71	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.778.051,00	8.521.051,00	7.561.621,76	88,74	7.561.621,76	88,74	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.934,72	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	17.934,72	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	21,92	152.621,48
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.175.210,85	170.935,69
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.710.755,11	257.207,74
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.710.755,11	257.207,74
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	464.477,66	66.349,43
50- (+) AJUSTES	-413.086,56	0,00
50.1 (+) Retenções	-413.086,56	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	51.391,10	66.349,43

CARLOS VERIANO DE LIMA032.459.234-57
Prefeito Municipal**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**027.319.994-38
Contadora
CRC/RN 9603/O-2**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**020.715.244-62
Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:58B2B490

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.395.420,00	1.199.841,18	195.578,82
Investimentos	1.266.420,00	1.092.086,52	174.333,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	129.000,00	107.754,66	21.245,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.395.420,00	1.199.841,18	195.578,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.395.420,00	1.199.841,18	195.578,82
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

CARLOS VERIANO DE LIMA032.459.234-57
Prefeito Municipal**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**027.319.994-38
Contadora CRC/RN 9603/O-2**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**020.715.244-62
Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:0545210A

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI – Contabilidade [9.25.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 27/jan/P2o0r2ta0ria12Nh°e38290mde" 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 27/jan/P2o0r2ta0ria12Nh°e38290mde" 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:0EE7A062

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI RREO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A48F034F

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.943.393,00	2.943.393,00	2.537.039,51	86,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	11.876,35	148,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	18.060,62	301,01

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.523.393,00	2.523.393,00	2.324.330,64	92,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	181.880,01	53,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	62.000,00	62.000,00	891,89	1,44
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.617.000,00	16.617.000,00	23.229.874,23	139,80
Cota-Parte FPM	9.995.000,00	9.995.000,00	8.758.786,21	87,63
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.103,01	62,06
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	82.858,75	82,86
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	14.372.657,43	221,12
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	12.468,83	155,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.560.393,00	19.560.393,00	25.766.913,74	131,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.148.932,00	2.148.932,00	2.407.684,16	112,04
Provenientes da União	2.143.932,00	2.143.932,00	2.394.487,71	111,69
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	13.196,45	263,93
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.148.932,00	2.148.932,00	2.407.684,16	112,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.680.496,00	8.057.076,00	6.488.296,34	80,53	6.488.296,34	80,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.175.560,00	2.511.560,00	1.876.992,71	74,73	1.876.992,71	74,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	4.800,00	48,00	4.800,00	48,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.494.936,00	5.535.516,00	4.606.503,63	83,22	4.606.503,63	83,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.143.728,00	322.928,00	296.202,31	91,72	296.202,31	91,72	0,00
Investimentos	1.143.728,00	322.928,00	296.202,31	91,72	296.202,31	91,72	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.824.224,00	8.380.004,00	6.784.498,65	80,96	6.784.498,65	80,96	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.994.028,00	3.316.808,00	2.267.660,79	33,42	2.267.660,79	33,42	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.994.028,00	3.316.808,00	2.267.660,79	33,42	2.267.660,79	33,42	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.994.028,00	3.316.808,00	2.267.660,79	33,42	2.267.660,79	33,42	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.830.196,00	5.063.196,00	4.516.837,86	66,58	4.516.837,86	66,58	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h) / IIIb x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL								17,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]								651.800,80
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.055.770,00	7.344.170,00	6.172.432,75	90,98	6.172.432,75	90,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.891.341,00	875.841,00	584.583,62	8,62	584.583,62	8,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	517.275,00	8.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	99.170,00	14.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	82.409,00	89.609,00	27.439,30	0,40	27.439,30	0,40	0,00
Alimentação e Nutrição	19.228,00	5.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	159.031,00	42.531,00	42,98	0,00	42,98	0,00	0,00
TOTAL	5.824.224,00	8.380.004,00	6.784.498,65	100,00	6.784.498,65	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8B440090

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:65D9B8BA

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		34.970.325,00		
Previsão Atualizada		34.970.325,00		
Receitas Realizadas		30.991.451,69		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		34.970.325,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		34.970.325,00		
Despesas Empenhadas		30.039.195,45		
Despesas Liquidadas		30.039.195,45		
Despesas Pagas		30.039.195,45		
Superávit Orçamentário		952.256,24		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		30.039.195,45		
Despesas Liquidadas		30.039.195,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		30.788.007,18		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	905.720,71	0,00
Resultado Primário		1.018.333,00	905.720,71	88,94
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		19.607,22	0,00	19.607,22
Poder Executivo		19.607,22	0,00	19.607,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.607,22	0,00	19.607,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.342.294,15	25,00	27,68	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.906.112,47	60,00	69,60	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.199.841,18	195.578,82		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.516.837,86	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	17,53	
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

CARLOS VERIANO DE LIMA032.459.234-57
Prefeito Municipal**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRA**027.319.994-38
Contadora CRC/RN 9603/O-2**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**020.715.244-62
Controlador**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4DFB6BC4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 22/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020 - CONTRATO Nº 5/2020**

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA PARCÉLIO E PAULINHO

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: PARCELIO PEREIRA DA SILVA ME. Representante: Parcélcio Pereira da Silva

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007978	Apresentação artística da banda PARCÉLIO E PAULINHO no dia 16/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	2.800,0000	2.800,00
Total do contrato em R\$					2.800,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:C34F984E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 15/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 4/2020 - CONTRATO Nº 7/2020**

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA RODOLFO LOPES

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME. Representante: Rodolfo Lopes da Silva

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007970	Apresentação artística da banda RODOLFO LOPES no dia 11/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	10.000,0000	10.000,00
Total do contrato em R\$					10.000,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:727DB9D4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 14/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020 - CONTRATO Nº 9/2020**

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA JOÃOZINHO DANTAS

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: JOAO DANTAS DE MELO FILHO. Representante: João Dantas de Melo Filho

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007969	Apresentação artística da banda JOAOZINHO DANTAS no dia 18/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	7.000,0000	7.000,00
Total do contrato em R\$					7.000,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:2A6D8296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 20/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020 - CONTRATO Nº 10/2020

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA JOÃO ANDRÉ

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMNETO- ME. Representante: João André Oliveira do Nascimento

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007976	Apresentação artística JOÃO ANDRÉ no dia 15/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	3.500,0000	3.500,00
Total do contrato em R\$					3.500,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:2090EDB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 26/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020 - CONTRATO Nº 11/2020

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA CIA ERA UMA VEZ

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: C.H. DE MIRANDA LIMENZO JUNIOR . Representante: Claudio Henrique de Miranda Limenzo Junior

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007981	Apresentação artística da banda CIA ERA UMA VEZ no dia 15/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	5.000,0000	5.000,00
Total do contrato em R\$					5.000,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:70C12FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 23/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020 - CONTRATO Nº 12/2020

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA BATISTA LIMA

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA. Representante: Tony Pereira Cavalcante da Silva

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007980	Apresentação artística BATISTA LIMA no dia 19/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	40.000,0000	40.000,00
Total do contrato em R\$					40.000,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:1AC3E29A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 6/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2020 - CONTRATO Nº 13/2020

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA DAYSINHA

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: VOCALIZE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA . Representante: Claudio Rodrigo Araujo de Holanda

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007961	Apresentação artística da cantora DAYSINHA no dia 15/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	Unid	1,00	10.000,0000	10.000,00
Total do contrato em R\$					10.000,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:BB949EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 7/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2020 - CONTRATO Nº 14/2020

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FORRÓ DOS 3

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: MIKAEL FIRMINO DOS SANTOS. Representante: Mikael Firmino dos Santos

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007962	Apresentação artística da banda forro dos 3 no dia 18/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	10.000,0000	10.000,00
Total do contrato em R\$					10.000,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:C8FC981B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 5/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020 - CONTRATO Nº 16/2020

Objeto: Contratação da APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FERAS a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2020 na praça Arnaldo Bezerra dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. Representante: Adonis Araújo de Assis

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007963	Apresentação artística da banda feras no dia 19/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	12.000,0000	12.000,00
Total do contrato em R\$					12.000,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:FD828A91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 8/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020 - CONTRATO Nº 17/2020

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA MICHEL BROCADOR

Data: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. Representante: Adonis Araújo de Assis

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007963	Apresentação artística da banda Michel brocador no dia 17/01/2020, em praça pública, dentro das festividades do padroeiro São Sebastião.	dia	1,00	12.000,0000	12.000,00
Total do contrato em R\$					12.000,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:42AE14A1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 026/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): NIKAELE BRUNA DA SILVA SOUZA		
MATRÍCULA: 120929-9		
RG: 2.833.565- SSP/RN		
CARGO: Secretária Municipal da Assistência e da Habitação.		
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência e da Habitação.		
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Assembleia Ordinária Geral do COEGEMAS/RN.		
DESTINO: NATAL/RN.		
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/01/2020		
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00
		Vr. Total. (R\$)
		150,00

Total a pagar	150,00
---------------	--------

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 29 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:E4E5BBA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.717.651,28	0,00
Pessoal Ativo	8.717.651,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.368.236,22	0,00
Obrigações Patronais	1.349.415,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	366.485,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	144.036,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	100.167,18	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	122.282,62	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.351.165,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.470.755,68	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.470.755,68	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.351.165,36	57,71 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.814.208,07	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.423.497,67	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.032.787,26	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:03		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal Tec. Contab.

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:0BAEB91A

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		RS 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
			Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.621.263,10	3.565.930,15	3.503.268,89	3.654.291,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.621.263,10	3.565.930,15	3.503.268,89	3.654.291,70
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.621.263,10	3.565.930,15	3.503.268,89	3.654.291,70
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.621.263,10	3.565.930,15	3.503.268,89	3.654.291,70
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	754.083,64	543.382,36	1.020.154,59	920.513,19
Disponibilidade de caixa	754.083,64	543.382,36	1.020.154,59	920.513,19
Disponibilidade de caixa bruta	822.052,28	564.349,72	1.041.121,95	970.653,25
(-) Restos a pagar processados	67.968,64	20.967,36	20.967,36	50.140,06
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	2.867.179,46	3.022.547,79	2.483.114,30	2.733.778,51
Receita corrente líquida - RCL	13.611.323,92	13.824.473,47	13.729.519,52	14.470.755,68
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	26,60%	25,79%	25,52%	25,25%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	21,06%	21,86%	18,09%	18,89%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	16.333.588,70	16.589.368,16	16.475.423,42	17.364.906,82
Limite de alerta (inciso III do par.º 1º do art.º 59 da LRF) (%)	14.700.229,83	14.930.431,35	14.827.881,08	15.628.416,13

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	5.831,71	28.667,31	31.473,21	10.479,77
Restos a pagar não processados	248.965,52	4.451,22	4.451,22	70.329,28
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:13				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:16DE7CFC

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
AOS ESTADOS (I)	0,00	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.611.323,92	13.824.473,47	13.729.519,52	14.470.755,68
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	2.994.491,26	3.041.384,16	3.020.494,29	3.183.566,25
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	2.695.042,14	2.737.245,75	2.718.444,86	2.865.209,62
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:54				

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:F8F08137

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Receita corrente líquida - RCL (IV)	14.470.755,68	100,00 %	
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %	
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %	
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.315.320,91	16,00 %	
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (%)	2.083.788,82	14,40 %	
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %	
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.012.952,90	7,00 %	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)	
Parcelamento de dívidas	3.621.263,10	3.654.291,70	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições previdenciárias	3.621.263,10	3.654.291,70	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:18			
Nota :			

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:4E36A42B

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3o. QUADRIMESTRE										
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')									RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA - (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) (G)=(A)-(B+C+D+E)-F	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	114.977,66	13.597,06	13.791,24	0,00	36.657,06	0,00	50.932,30	35.524,08	0,00	15.408,22
Recursos Ordinários	109.522,16	8.141,56	13.791,24	0,00	36.657,06	0,00	50.932,30	35.524,08	0,00	15.408,22
Outros Recursos não Vinculados	5.455,50	5.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	855.675,59	3.850,70	18.901,06	0,00	21.092,10	0,00	811.831,73	34.805,20	0,00	777.026,53
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. Educ.	22.765,10	2.885,70	6.440,80	0,00	0,00	0,00	13.438,60	13.438,60	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.330,84	0,00	0,00	0,00	4.172,98	0,00	157,86	0,00	0,00	157,86
Outros Recursos Vinculados à Educação	34.424,03	0,00	1.459,64	0,00	0,00	0,00	32.964,39	4.001,76	0,00	28.962,63
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. Saúde	25.973,77	0,00	0,00	0,00	1.874,00	0,00	24.099,77	1.775,00	0,00	22.324,77
Outros Recursos Vinculados à Saúde	77.674,75	0,00	9.607,12	0,00	15.045,12	0,00	53.022,51	15.589,84	0,00	37.432,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	115.157,23	965,00	1.393,50	0,00	0,00	0,00	112.798,73	0,00	0,00	112.798,73
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	575.349,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.349,87	0,00	0,00	575.349,87
TOTAL (III) = (I + II)	970.653,25	17.447,76	32.692,30	0,00	57.749,16	0,00	862.764,03	70.329,28	0,00	792.434,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:44:35

NOTA: (I) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:F4EA1371

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.470.755,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.470.755,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.351.165,36	57,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.814.208,07	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.423.497,67	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	7.032.787,26	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.733.778,51	18,89%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.364.906,82	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.183.566,25	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.315.320,91	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.012.952,90	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor total	70.329,28	792.434,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:30:00

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:2A1FE747

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 024/19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - RN

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00024/2019 (SRP)

Às 16:04 horas do dia 27 de janeiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA PEDRINA DE LUCENA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 000189/19, Pregão nº 00024/2019.

Resultado da Homologação			
Item: 1			
Descrição: ASPIRADOR CIRÚRGICO			
Descrição Complementar: ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE			
550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO ATÉ 15 LPM, TIPO FRASCO 1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 1 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 548,9800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado	no 07/01/2020 14:09:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A LICITANTE COM A MELHOR PROPOSTA FOI

Julgamento			INABILITADA POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE MENOR, E AS DEMAIS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	27/01/2020 16:04:47	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 2			
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA			
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL TEFLON, TIPO BICO BICO CURVO, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 4,1000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 14:13:39	Item -	cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS LICITANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTA PARA O MESMO FORAM INABILITADAS
Homologado	27/01/2020 16:04:47	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 3			
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA			
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL TEFLON, TIPO BICO BICO CURVO, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 40	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 6,6400	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 14:15:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A ÚNICA LICITANTE QUE APRESENTOU PROPOSTA PARA O MESMO FOI INABILITADA POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE MENOR.
Homologado	27/01/2020 16:04:47	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 4			
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA			
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO EM ML			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 40	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 2,1600	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:11:08	Item -	cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO ÊXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE, FICANDO ASSIM ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 PEDRINA 16:04:47	ANA DE LUCENA	
Item: 5			
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA			
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 2,7300	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:15:32	Item -	cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO ÊXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE, FICANDO ASSIM ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:04:56	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 6			
Descrição: AUTOCLAVE			
Descrição Complementar: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 2 BANDEJAS			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 15.029,5000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.878,0000 e a quantidade de 1 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.541.499/0001-60, Melhor lance: R\$ 10.878,0000
Homologado	27/01/2020 16:05:04	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 7			
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA			
Descrição Complementar: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50 G, MATERIAL AÇO CARBONO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			

Quantidade: 6		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.516,5400		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 6 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, Melhor lance: R\$ 800,0000
Homologado	27/01/2020 16:05:14	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 8			
Descrição: BALANÇA			
Descrição Complementar: BALANÇA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRADUAÇÃO DE TAXA DE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 GRADUAÇÃO DE TAXA DE GORDURA, ACESSÓRIOS COM MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO COM PILHAS, CAPACIDADE CERCA DE 150 KG			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 185,1500		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50,4000 e a quantidade de 7 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 50,4000
Homologado	27/01/2020 16:05:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 9			
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA			
Descrição Complementar: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 15 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL/DISPLAY LCD/5 CARACTERES/15MM ALTURA/SAÍDA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.139,6750		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 622,5000 e a quantidade de 5 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 622,5000
Homologado	27/01/2020 16:05:33	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 10			
Descrição: BANCO GIRATÓRIO			
Descrição Complementar: BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, DIÂMETRO CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, TIPO DE PÉS PÉS COM 4 RODÍZIOS, ACABAMENTO DOS RODÍZIOS TERMOPLÁSTICA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 457,8500		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 4 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 250,0000
Homologado	27/01/2020 16:05:44	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 11			
Descrição: CABO BISTURI			
Descrição Complementar: CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 9,0400		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:05:53	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 12			
Descrição: CABO BISTURI			
Descrição Complementar: CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 12		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 9,4300		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 12 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 8,0000
Homologado	27/01/2020 16:05:53	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 13			

Descrição: CAIXA TÉRMICA			
Descrição Complementar: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO/POLIESTIRENO/POLIETILENO/POLIURETANO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, 295 X 260 X 385MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 323,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:29:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:05:53	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 14			
Descrição: CAIXA TÉRMICA			
Descrição Complementar: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE 35 KG/M3, CAPACIDADE 24 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/ DRENO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 590,3000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 608,0000, com valor negociado a R\$ 580,0000 e a quantidade de 3 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.541.499/0001-60, Melhor lance: R\$ 608,0000, Valor Negociado: R\$ 580,0000
Homologado	27/01/2020 16:06:03	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 15			
Descrição: CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL			
Descrição Complementar: CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, COMPONENTES MASCARA, ASPIRADOR VENTURI, FRASCO 400ML., CAPACIDADE 3 L			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.353,0100	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	09/01/2020 15:23:45	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS LICITANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS PARA O MESMO FICARAM INABILITADAS.
Homologado	27/01/2020 PEDRINA 16:06:04	ANA DE LUCENA	
Item: 16			
Descrição: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL			
Descrição Complementar: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO CONJUNTO COM 6 TAMANHOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PEÇA ÚNICA, RADIOTRANSARENTE			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 74,1000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:06:04	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 17			
Descrição: DISPENSER PAPEL TOALHA			
Descrição Complementar: Dispenser papel toalha, dispenser papel toalha Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 25,4300	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:30:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:06:04	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 18			
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO			
Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 384,0130	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 62,5000 e a quantidade de 8 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF:

Homologado	27/01/2020 16:06:13	ANA PEDRINA DE LUCENA	27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 62,5000
Item: 19			
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO			
Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE DIGITAL, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 19	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 104,2500	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 62,5000 e a quantidade de 19 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 62,5000
Homologado	27/01/2020 16:06:22	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 20			
Descrição: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS			
Descrição Complementar: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS, TIPO* TIPO FITA, MATERIAL* FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III BILATERAL			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 4,2000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:01:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:06:32	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 21			
Descrição: TRENA			
Descrição Complementar: TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 25 MM, COMPRIMENTO 7,50 M, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA, TIPO COMUM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 7,9700	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,2500 e a quantidade de 20 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 6,2500
Homologado	27/01/2020 16:06:41	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 22			
Descrição: FLUXÔMETRO			
Descrição Complementar: FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT,			
REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 48,2800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 47,9900 e a quantidade de 30 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 14:43:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS DUAS LICITANTES COM AS MELHORES PROPOSTAS FORAM INABILITADAS, E AS DEMAIS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$ 47,9900
Homologado	27/01/2020 16:06:41	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 23			
Descrição: FOCO CLÍNICO			
Descrição Complementar: FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA			
ELETRÓSTÁTICA, COR BRANCA, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GINECOLÓGICO,COM ESPELHO DUPLA FACE,OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE BASE COM 5 RODÍZIOS			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 610,3850	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 306,2500 e a quantidade de 4 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 306,2500
Homologado	27/01/2020 16:06:50	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 24			

Descrição: GARROTE			
Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 4,4900	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:06:59	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 25			
Descrição: ESTESIÔMETRO			
Descrição Complementar: ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO 6 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 298,9400	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:06:59	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 26			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 16 CM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 20,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:06:59	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 27			
Descrição: LANTERNA NÃO ELÉTRICA			
Descrição Complementar: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PILHAS 2, TAMANHO PILHA AAA OU AA, TIPO FOCO FIXO, COMPRIMENTO 140 MM, DIÂMETRO 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA, PESO 80 G			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 9	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 81,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,7500 e a quantidade de 9 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 13,7500
Homologado	27/01/2020 16:06:59	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 28			
Descrição: LARINGOSCÓPIO			
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.422,2250	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	08/01/2020 11:51:33	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE LICITANTE HABILITADA COM PROPOSTA DENTRO DO VALOR ESTIMADO.
Homologado	27/01/2020 16:07:07	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 29			
Descrição: LARINGOSCÓPIO			
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM* C/ ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR 1			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.421,2500	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:12:55	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:07:07	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 30			

Descrição: MANÔMETRO			
Descrição Complementar: MANÔMETRO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA E INTERIOR DE LATÃO, TIPO MONTAGEM CONEXÃO VERTICAL ROSCA 1/4", DIÂMETRO MOSTRADOR 53- 63 MM, FAIXA ESCALA 0- 145 PSI			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 8		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 249,2900		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 e a quantidade de 8 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$ 240,0000
Homologado	27/01/2020 16:07:18	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 31			
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA			
Descrição Complementar: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 7,5600		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 13:55:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:07:27	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 32			
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA			
Descrição Complementar: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,3100		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 13:59:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:07:39	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 33			
Descrição: NEGATOSCÓPIO			
Descrição Complementar: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 144 CM, ESPESSURA 11 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CORPO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 442,3750		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 310,5000 e a quantidade de 3 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 310,5000
Homologado	27/01/2020 16:07:47	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 34			
Descrição: OTOSCÓPIO			
Descrição Complementar: OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA, COMPONENTES 5 ESPÉCULOSAÇO INOX 2,5; 3; 3,5; 4 E 8MM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 6		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.187,9650		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 381,2500 e a quantidade de 6 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 381,2500
Homologado	27/01/2020 16:07:56	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 35			
Descrição: OXÍMETRO			
Descrição Complementar: OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 274,5600		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/01/2020 15:42:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A LICITANTE HABILITADA MELHOR CLASSIFICADA NÃO ENVIOU OS CATÁLOGOS DO ITEM PARA ANÁLISE. E AS DEMAIS LICITANTES ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	27/01/2020 16:08:08	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 36			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 12 CM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 27,9100		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/01/2020 15:44:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A LICITANTE HABILITADA MELHOR CLASSIFICADA NÃO ENVIOU OS CATÁLOGOS DO ITEM PARA A DEVIDA ANÁLISE.
Homologado	27/01/2020 16:08:17	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 37			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CRILE			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 28,7000		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27,5000 e a quantidade de 4 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 27,5000
Homologado	27/01/2020 16:08:27	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 38			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CRILE			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 23,8400		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:22:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:08:41	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 39			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CRILE			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 23,8400		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:22:45	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:25:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:08:52	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 40			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CRILE			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 23,8400		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:33:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:09:01	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 41			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTE DE RATO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			

Quantidade: 4		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 25,8700		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 13:59:33	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:09:11	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 42			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 16 CM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 22,9900		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 13:59:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:09:22	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 43			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 22,9900		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 21,2500 e a quantidade de 5 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 21,2500
Homologado	27/01/2020 16:09:32	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 44			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 26,3000		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 21,2500 e a quantidade de 5 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 21,2500
Homologado	27/01/2020 16:09:41	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 45			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KOCHER, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 29,3800		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:40:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:09:56	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 46			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KOCHER, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 32,1200		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31,2500 e a quantidade de 4 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 31,2500
Homologado	27/01/2020 16:10:05	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 47			
Descrição: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS			
Descrição Complementar: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO RÉGUA, MATERIAL* MADEIRA, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 1,0 M			

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 83,9000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 51,2500 e a quantidade de 6 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 51,2500
Homologado	27/01/2020 16:10:15	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 48			
Descrição: REANIMADOR MANUAL			
Descrição Complementar: REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, COMPONENTE 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA. COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS ADULTO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 203,1100	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 123,7500 e a quantidade de 5 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 123,7500
Homologado	27/01/2020 16:10:16	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 49			
Descrição: REANIMADOR MANUAL			
Descrição Complementar: REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 500 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS INFANTIL			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 170,6800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 130,5000 e a quantidade de 5 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$ 130,5000
Homologado	27/01/2020 16:10:25	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 50			
Descrição: DISPENSADOR			
Descrição Complementar: DISPENSADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE DE PAREDE			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 25	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 18,3400	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 09:55:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR ESTAR COM O VALOR PROPOSTO MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:10:34	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 51			
Descrição: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO			
Descrição Complementar: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, ALTURA 108 MM, COMPRIMENTO 58 MM, ESPESSURA 15 MM, PESO 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA -50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 14	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 65,2150	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 61,2500 e a quantidade de 14 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 61,2500
Homologado	27/01/2020 16:14:32	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 52			
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO			
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 35,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,2000 e a quantidade de 50 Unidade.			

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 9,2000
Homologado	27/01/2020 16:14:42	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 53			
Descrição: TERMÔMETRO			
Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-35 A +50 °C, APLICAÇÃO GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA, LARGURA 70 MM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 34,8650	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 14:00:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:10:44	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 54			
Descrição: TERMÔMETRO			
Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50°C A +70 °C, APLICAÇÃO GELADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY CRISTAL, BASEMAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO PILHA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 48,2700	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:47:45	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:10:55	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 55			
Descrição: TERMÔMETRO			
Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-38°C A 50°C, APLICAÇÃO GELADEIRA, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, DIÂMETRO 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EXCLUSIVO INDICADOR DE LEITURA DE TEMPERATURA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 53,1950	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:00:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR ESTAR COM O VALOR PROPOSTO MUITO ACIMA DA MÉDIA.
Homologado	27/01/2020 16:11:05	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 56			
Descrição: TESOURA			
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA CURVA ROMBA, TIPO ÍRIS			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 13,7900	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:49:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Homologado	27/01/2020 16:11:15	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 57			
Descrição: TESOURA			
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA RETA ROMBA, TIPO ÍRIS			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 14,7000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,0000, com valor negociado a R\$ 14,7000 e a quantidade de 20 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 15,0000, Valor Negociado: R\$ 14,7000
Homologado	27/01/2020 16:14:51	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 58			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			

Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,7500		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:23	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 59			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,3900		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:23	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 60			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,0300		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 61			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICAÇÃO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,1900		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 62			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICAÇÃO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 7,6500		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 63			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICAÇÃO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,7300		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 64			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICAÇÃO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			

ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,7700		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 65			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 2,8400		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 66			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,5600		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 67			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,8100		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 68			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,6800		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:24	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 69			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,4900		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:25	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 70			
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL			

Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 5,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:11:25	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 71			
Descrição: MATERIAL GASOTERAPIA			
Descrição Complementar: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR AQUECIDO, SAÍDA P/ OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, TAMANHO ÚNICO, TIPO FRASCO FRASCO POLISSULFONA, BASE METÁLICA, VOLUME CERCA DE 250 ML, COMPONENTES C/ VEDAÇÃO, OUTROS COMPONENTES CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 25	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 23,9300	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 39,0000, com valor negociado a R\$ 12,5000 e a quantidade de 25 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 14:01:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$ 39,0000, Valor Negociado: R\$ 12,5000
Homologado	27/01/2020 16:14:59	ANA PEDRINA DE LUCENA	

Item: 72			
Descrição: VÁLVULA			
Descrição Complementar: VÁLVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE OXIGÊNIO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 13	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 252,2100	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 155,0000, com valor negociado a R\$ 127,0000 e a quantidade de 13 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 14:57:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS DUAS LICITANTES COM AS MELHORES PROPOSTAS FICARAM INABILITADAS, E A REMANESCENTE ESTÁ COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$ 155,0000, Valor Negociado: R\$ 127,0000
Homologado	27/01/2020 16:14:59	ANA PEDRINA DE LUCENA	

Item: 73			
Descrição: LIXEIRA			
Descrição Complementar: LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 35 L, TIPO TAMPAS BASCULANTE, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEDAL, FORMATO RETANGULAR			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 75,1000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 15:01:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS LICITANTES DETENTODAS DAS DUAS MELHORES PROPOSTAS FICARAM INABILITADAS, E AS DEMAIS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	27/01/2020 16:11:25	ANA PEDRINA DE LUCENA	

Item: 74			
Descrição: LIXEIRA			
Descrição Complementar: LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, TIPO COM TAMPAS E PEDAL, COR BRANCA, FORMATO REDONDO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 75,1000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 15:02:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS LICITANTES DETENTODAS DAS DUAS MELHORES PROPOSTAS FICARAM INABILITADAS, E A PROPOSTA REMANESCENTE ESTÁ COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	27/01/2020 16:11:35	ANA PEDRINA DE LUCENA	

Item: 75			
Descrição: COLPOSCÓPIO			
Descrição Complementar: COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, ALTA RESOLUÇÃO, OCULAR FIXA E AJUSTÁVEL, TIPO FILTRO LUZ FILTRO MÓVEL VERDE OU AZUL, CAPACIDADE AUMENTO AUMENTO ATÉ 16 VEZES, TIPO LÂMPADA LÂMPADA HALÓGENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇOS ARTICULADOS, TIPO REGULAGEM ENCAIXE PARA MICROCÂMERA, DISTÂNCIA FOCAL DISTÂNCIA FOCAL 300 MM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			

Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 14.053,1200		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.150,0000 e a quantidade de 1 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 3.150,0000
Homologado	27/01/2020 16:15:08	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 76			
Descrição: MESA AUXILIAR HOSPITALAR			
Descrição Complementar: MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPOTAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ 4 RODÍZIOS DE 2"			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 14		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 354,1900		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 14 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 150,0000
Homologado	27/01/2020 16:15:16	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 77			
Descrição: MÓDULO MONITOR MULTIPARÂMETRO			
Descrição Complementar: MÓDULO MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO DE ANÁLISE P/ DÉBITO CARDÍACO, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 13.777,2200		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.541.499/0001-60, Melhor lance: R\$ 10.000,0000
Homologado	27/01/2020 16:15:42	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 81			
Descrição: ESCADA HOSPITALAR			
Descrição Complementar: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 181,4600		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/01/2020 15:45:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A LICITANTE HABILITADA MELHOR CLASSIFICADA NÃO ENVIOU OS CATALOGOS DO ITEM PARA ANÁLISE. E AS DEMAIS LICITANTES ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	27/01/2020 16:11:53	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 82			
Descrição: MESA DE MAYO			
Descrição Complementar: MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 50 X 40CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2"			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 438,8900		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	08/01/2020 11:52:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE LICITANTE HABILITADA COM PROPOSTA DENTRO DO VALOR ESTIMADO.
Homologado	27/01/2020 16:12:02	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 83			
Descrição: MESA AUXILIAR HOSPITALAR			
Descrição Complementar: MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ARMAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS 1", MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 120 CM, LARGURA TAMPO 50 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS, EM AÇO INOXIDÁVEL			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 781,7000		Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 630,0000 e a quantidade de 1 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 630,0000

Homologado	27/01/2020 16:15:52	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 84			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 10 CM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$	29,8600	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:12:12	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 85			
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA			
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA PONTA RETA, COMPRIMENTO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DELICADA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$	22,9800	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:12:12	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 86			
Descrição: TESOURA			
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20 CM, TIPO PONTA RETA DELICADA, TIPO METZEMBAUM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$	5,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:12:12	ANA PEDRINA DE LUCENA	
Item: 87			
Descrição: TESOURA			
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20 CM, TIPO PONTA CURVA DELICADA, TIPO METZEMBAUM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$	38,1700	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	-	Cancelamento Automático
Homologado	27/01/2020 16:12:12	ANA PEDRINA DE LUCENA	

Fim do documento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6B4DB056

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.072.500,00	26.072.500,00	4.851.335,59	18,61	22.693.000,23	87,04	3.379.499,77
RECEITAS CORRENTES	25.192.500,00	25.192.500,00	4.794.740,59	19,03	22.427.119,23	89,02	2.765.380,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.600,00	133.600,00	119.496,17	89,44	537.205,98	402,10	-403.605,98
Impostos	121.600,00	121.600,00	119.279,29	98,09	528.508,48	434,63	-406.908,48
Taxas	10.000,00	10.000,00	216,88	2,17	8.697,50	86,98	1.302,50
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	39.419,41	26,28	220.103,83	146,74	-70.103,83
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	39.419,41	26,28	220.103,83	146,74	-70.103,83

RECEITA PATRIMONIAL	139.250,00	139.250,00	4.238,27	3,04	49.471,07	35,53	89.778,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	743,00	14,86	19.717,38	394,35	-14.717,38
Valores mobiliários	131.750,00	131.750,00	3.495,27	2,65	29.753,69	22,58	101.996,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.895,00	22.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.895,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	14.895,00	14.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.895,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.703.755,00	24.703.755,00	4.631.586,74	18,75	21.619.338,35	87,51	3.084.416,65
Transferências da União e de suas Entidades	15.445.880,00	15.445.880,00	2.923.684,68	18,93	11.769.335,59	76,20	3.676.544,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.627.200,00	2.627.200,00	376.519,94	14,33	2.285.161,14	86,98	342.038,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.630.675,00	6.630.675,00	1.331.382,12	20,08	7.564.841,62	114,09	-934.166,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2,33	42.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	24.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	880.000,00	56.595,00	6,43	265.881,00	30,21	614.119,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	780.000,00	780.000,00	56.595,00	7,26	265.881,00	34,09	514.119,00
Transferências da União e de suas Entidades	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.000,00	405.000,00	56.595,00	13,97	265.881,00	65,65	139.119,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.072.500,00	26.072.500,00	4.851.335,59	18,61	22.693.000,23	87,04	3.379.499,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.072.500,00	26.072.500,00	4.851.335,59	18,61	22.693.000,23	87,04	3.379.499,77
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	495.592,56	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.072.500,00	26.072.500,00	4.851.335,59	18,61	23.188.592,79	87,04	2.883.907,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO _ (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto inorçamentárias)(VIII)	26.072.500,00	26.072.500,00	-1.089.119,89	23.188.592,79	2.883.907,21	4.063.201,82	22.927.319,82	3.145.180,18	22.927.319,82	261.272,97
DESPESAS CORRENTES	20.127.220,00	24.869.046,70	-1.192.949,51	22.162.162,14	2.706.884,56	3.908.837,51	21.934.590,92	2.934.455,78	21.934.590,92	227.571,22
Pessoal e encargos so	13.966.705,00	18.338.124,07	-1.704.371,85	16.428.884,52	1.909.239,55	2.784.040,67	16.428.884,52	1.909.239,55	16.428.884,52	0,00
Juros e encargos da d	105.000,00	100.000,00	-16.771,46	83.228,54	16.771,46	25.900,77	83.228,54	16.771,46	83.228,54	0,00
Outras despesas corre	6.055.515,00	6.430.922,63	528.193,80	5.650.049,08	780.873,55	1.098.896,07	5.422.477,86	1.008.444,77	5.422.477,86	227.571,22
DESPESAS DE CAPITAL	5.645.280,00	1.202.453,30	103.829,62	1.026.430,65	176.022,65	154.364,31	992.728,90	209.724,40	992.728,90	33.701,75
Investimentos	4.094.280,00	968.843,74	99.338,28	797.389,04	171.454,70	120.386,38	763.687,29	205.156,45	763.687,29	33.701,75
Inversões financeiras	351.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.200.000,00	232.609,56	4.491,34	229.041,61	3.567,95	33.977,93	229.041,61	3.567,95	229.041,61	0,00
Reserva de Contingênci	300.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.072.500,00	26.072.500,00	-1.089.119,89	23.188.592,79	2.883.907,21	4.063.201,82	22.927.319,82	3.145.180,18	22.927.319,82	261.272,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										

Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.072.500,00	26.072.500,00	-1.089.119,89	23.188.592,79	2.883.907,21	4.063.201,82	22.927.319,82	3.145.180,18	22.927.319,82	261.272,97	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.072.500,00	26.072.500,00	-1.089.119,89	23.188.592,79	2.883.907,21	4.063.201,82	22.927.319,82	3.145.180,18	22.927.319,82	261.272,97	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO _ SALDO A ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO _ (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:47:22

Notas: (*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretário Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO _ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	121.600,00	121.600,00	528.508,48	434,63
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.200,00	31.200,00	21.288,12	68,23
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	20.463,38	68,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	824,74	68,73
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	6.200,00	6.200,00	20.339,70	328,06
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	20.339,70	406,79
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.200,00	51.200,00	432.843,77	845,40
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	184.522,22	369,04
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	248.321,55	20.693,46
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	33.000,00	33.000,00	54.036,89	163,75
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.261.600,00	16.261.600,00	12.374.224,27	76,09
2.1 - Cota parte do FPM	13.209.000,00	13.209.000,00	9.517.588,18	72,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	8.758.786,21	67,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	129.500,00	129.500,00	386.541,43	298,49
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	129.500,00	129.500,00	372.260,54	287,46
2.2 - Cota parte do ICMS	2.922.000,00	2.922.000,00	2.700.981,40	92,44
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	2.410,90	80,36
2.5 - Cota parte ITR	2.500,00	2.500,00	19.724,64	788,99
2.6 - Cota parte IPVA	121.500,00	121.500,00	133.519,15	109,89
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.383.200,00	16.383.200,00	12.902.732,75	78,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO _ ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	732,20	48,81
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	864.250,00	864.250,00	694.680,77	80,38
5.1 - Transferências do salário-educação	280.000,00	280.000,00	302.027,01	107,87
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	207.500,00	207.500,00	175.896,00	84,77
5.4 - Transferências diretas - PNATE	260.000,00	260.000,00	214.971,00	82,68
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.750,00	11.750,00	1.786,76	15,21
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	235.000,00	235.000,00	265.881,00	113,14
6.1 - Transferências de convênios	235.000,00	235.000,00	265.881,00	113,14
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.100.750,00	1.100.750,00	961.293,97	87,33

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.200.520,00	3.200.520,00	2.323.083,99	72,58
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	1.751.756,95	67,64
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	584.400,00	584.400,00	541.154,89	92,60
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	720,00	720,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	482,22	80,37
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	500,00	500,00	3.944,84	788,97
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	24.300,00	24.300,00	25.745,09	105,95
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.660.675,00	6.660.675,00	7.570.627,70	113,66
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.630.675,00	6.630.675,00	7.564.841,62	114,09
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	30.000,00	30.000,00	5.786,08	19,29
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.430.155,00	3.430.155,00	5.241.757,63	152,81

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO _ ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.996.405,00	8.379.105,00	7.097.982,71	84,71	7.097.982,71	84,71	0,00
13.1 - Com educação infantil	300.000,00	1.560.000,00	1.196.935,52	76,73	1.196.935,52	76,73	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.696.405,00	6.819.105,00	5.901.047,19	86,54	5.901.047,19	86,54	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.664.270,00	2.584.695,22	2.412.716,05	93,35	2.412.716,05	93,35	0,00
14.1 - Com educação infantil	50.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.614.270,00	2.576.695,22	2.412.716,05	93,64	2.412.716,05	93,64	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	6.660.675,00	10.963.800,22	9.510.698,76	86,75	9.510.698,76	86,75	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR					
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00

17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	9.510.698,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11)\times 100)\%$	93,76
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma $(14-(16.2+17.2))/((11)\times 100)\%$	31,87
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	436.000,00	1.620.000,00	1.231.311,22	76,01	1.231.311,22	76,01	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	436.000,00	1.620.000,00	1.231.311,22	76,01	1.231.311,22	76,01	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	350.000,00	1.568.000,00	1.196.935,52	76,34	1.196.935,52	76,34	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	86.000,00	52.000,00	34.375,70	66,11	34.375,70	66,11	0,00
23-Ensino fundamental	7.231.955,00	10.239.070,85	9.070.101,23	88,58	9.038.869,57	88,28	31.231,66
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.310.675,00	9.395.800,22	8.313.763,24	88,48	8.313.763,24	88,48	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	921.280,00	843.270,63	756.337,99	89,69	725.106,33	85,99	31.231,66
24-Ensino médio	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	7.692.955,00	11.874.070,85	10.301.412,45	86,76	10.270.180,79	86,49	31.231,66
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR						
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	5.241.757,63						
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00						
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00						
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00						
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00						
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00						
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	5.241.757,63						
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	5.059.654,82						
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	39,21						

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	282.000,00	328.265,61	309.468,71	94,27	308.588,71	94,01	880,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	969.750,00	822.468,04	776.857,19	94,45	703.123,79	85,49	73.733,40
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.251.750,00	1.150.733,65	1.086.325,90	94,40	1.011.712,50	87,92	74.613,40
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	8.944.705,00	13.024.804,50	11.387.738,35	87,43	11.281.893,29	86,62	105.845,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	67.536,88
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	67.536,88
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.782,32	348,41
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.564.841,62	302.027,01
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.510.698,76	309.400,71
47.1-(-) Orçamento do exercício	9.510.698,76	308.588,71
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	812,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.786,08	242,54
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.937.288,74	-6.782,75
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.937.288,74	-6.782,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:04:09

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

	(a)	BIMESTRE	BIMESTRE	(b/total b)	b)	BIMESTRE	BIMESTRE	(d/total d)	d)	NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:49:42

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO(F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO) (1) (G)= (A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	716.773,36	0,00	0,00	0,00	90.330,43	0,00	626.442,93	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do FUNDEB 60%	116.758,45	0,00	0,00	0,00	70.186,68	0,00	46.571,77	0,00	0,00	
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	27.293,08	0,00	0,00	0,00	20.143,75	0,00	7.149,33	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	119.240,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.240,56	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	453.481,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.481,27	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	937.009,96	0,00	0,00	0,00	13.558,68	0,00	923.451,28	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	937.009,96	0,00	0,00	0,00	13.558,68	0,00	923.451,28	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.653.783,32	0,00	0,00	0,00	103.889,11	0,00	1.549.894,21	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:10

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			

Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	20.699.428,25	22.427.119,23									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:
 FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:06:15

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.192.500,00	22.427.119,23
Receita tributária	133.600,00	537.205,98
IPTU	31.200,00	21.288,12
ISS	51.200,00	432.843,77
ITBI	6.200,00	20.339,70
IRRF	33.000,00	54.036,89
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	12.000,00	8.697,50
Contribuições	150.000,00	220.103,83
Receita patrimonial	139.250,00	49.471,07
Aplicações financeiras (II)	131.750,00	29.753,69
Outras receitas patrimoniais	7.500,00	19.717,38
Transferências correntes	24.703.755,00	21.619.338,35
Cota-parte do FPM	10.619.000,00	7.765.831,23
Cota-parte do ICMS	2.337.600,00	2.159.826,51
Cota-parte do IPVA	97.200,00	107.774,06
Cota Parte do ITR	2.000,00	15.779,80
Transferências da LC 87/96	2.880,00	0,00
Transferências da LC 61/89	2.400,00	1.928,68
Transferências do Fundeb	6.630.675,00	7.564.841,62
Outras transferências correntes	5.012.000,00	4.003.356,45
Demais receitas correntes	65.895,00	1.000,00
Outras receitas financeiras (III)	25.000,00	1.000,00
Receitas correntes restantes	40.895,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.035.750,00	22.396.365,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	870.000,00	265.881,00
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	70.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	70.000,00	0,00
Transferências de capital	780.000,00	265.881,00
Convênios	545.000,00	265.881,00
Outras transferências de capital	235.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	850.000,00	265.881,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	25.885.750,00	22.662.246,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.869.046,70	22.162.162,14	21.934.590,92	21.934.590,92	45.658,41	71.024,28	71.024,28
Pessoal e encargos sociais	18.338.124,07	16.428.884,52	16.428.884,52	16.428.884,52	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	100.000,00	83.228,54	83.228,54	83.228,54	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.430.922,63	5.650.049,08	5.422.477,86	5.422.477,86	45.658,41	71.024,28	71.024,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	24.769.046,70	22.078.933,60	21.851.362,38	21.851.362,38	45.658,41	71.024,28	71.024,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.202.453,30	1.026.430,65	992.728,90	992.728,90	0,00	295.000,00	295.000,00
Investimentos	968.843,74	797.389,04	763.687,29	763.687,29	0,00	295.000,00	295.000,00
Inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívida (XX)	232.609,56	229.041,61	229.041,61	229.041,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -)	969.843,74	797.389,04	763.687,29	763.687,29	0,00	295.000,00	295.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	25.739.890,44	22.876.322,64	22.615.049,67	22.615.049,67	45.658,41	366.024,28	366.024,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIa)-(XXIIIa + XXI)				-364.485,82			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-890.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI		29.753,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV+(XXV - XXVI))		318.228,54
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		350.100,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.080.527,46	8.073.083,46
DEDUÇÕES (XXIX)	1.072.373,21	1.647.454,51
Disponibilidade de caixa	1.072.373,21	1.647.454,51
Disponibilidade de caixa bruta	1.189.373,04	1.647.454,51
(-) Restos a pagar processados (XXX)	116.999,83	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	7.008.154,25	6.425.628,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	582.525,30

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 116.999,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-)	- 465.525,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	- 754.000,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:01:34	

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.031.085,07	2.192.291,73	1.842.942,21	1.920.987,99	2.122.099,01	1.837.833,29	2.197.015,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	50.477,37	42.048,31	48.285,22	54.757,17	49.904,19	53.100,54	51.113,82
IPU	5.373,36	1.155,75	338,48	486,26	862,20	570,95	481,99
ISS	39.503,12	35.152,54	41.436,71	46.405,75	42.081,17	47.549,37	40.516,48
ITBI	546,12	252,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
IRRF	5.054,77	5.396,47	5.116,03	5.116,03	5.112,84	4.413,87	3.862,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	91,13	1.394,00	2.749,13	1.847,98	566,35	853,00
Contribuições	20.521,96	18.261,36	17.992,11	18.519,10	17.665,51	17.901,06	18.198,33
Receita Patrimonial	4.347,57	13.172,33	4.145,45	3.710,68	3.713,61	2.924,34	3.960,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.954,41	2.515,69	2.800,96	2.780,68	2.906,61	2.364,34	3.250,86
Outras Receitas Patrimoniais	1.393,16	10.656,64	1.344,49	930,00	807,00	560,00	709,40
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.955.738,17	2.118.809,73	1.772.519,43	1.844.001,04	2.050.815,70	1.763.907,35	2.123.243,03
Cota-parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12
Cota-parte do ICMS	262.720,46	217.785,97	213.532,23	244.168,95	188.599,15	209.599,74	253.766,19
Cota-parte do IPVA	5.702,50	4.794,11	16.303,94	14.864,01	14.835,84	15.710,64	16.055,71
Cota-parte do ITR	121,01	740,21	52,45	507,14	522,20	0,00	1.451,80
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	188,29	198,88	192,06	194,72	190,66	199,97	202,41
Transferências do Fundeb	712.889,06	698.317,81	603.402,82	614.969,51	696.244,32	597.036,81	603.564,61
Outras transferências correntes	132.056,14	272.019,50	246.483,57	293.635,67	283.330,31	258.352,76	314.192,19
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

DEDUÇÕES (II)	222.158,52	229.694,44	184.526,59	187.079,15	214.248,18	181.703,54	166.645,08
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	222.158,52	229.694,44	184.526,59	187.079,15	214.248,18	181.703,54	166.645,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.808.926,55	1.962.597,29	1.658.415,62	1.733.908,84	1.907.850,83	1.656.129,75	2.030.370,36

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.798.188,35	1.666.454,20	1.919.461,27	2.031.585,30	3.190.259,36	24.750.203,22	28.393.020,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	39.362,82	12.404,12	16.256,25	74.914,94	44.581,23	537.205,98	133.600,00
IPTU	3.284,07	441,68	323,54	2.540,65	5.429,19	21.288,12	31.200,00
ISS	32.295,03	7.505,88	11.784,78	68.318,81	20.294,13	432.843,77	51.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	14.141,16	20.339,70	6.200,00
IRRF	3.783,72	3.812,73	3.812,73	4.037,68	4.517,67	54.036,89	33.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	643,83	335,20	17,80	199,08	8.697,50	12.000,00
Contribuições	19.138,87	13.861,85	18.624,27	19.577,27	19.842,14	220.103,83	150.000,00
Receita Patrimonial	3.697,90	2.343,92	3.216,74	2.029,09	2.209,18	49.471,07	139.250,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.328,30	1.885,92	2.470,65	1.764,09	1.731,18	29.753,69	131.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.369,60	458,00	746,09	265,00	478,00	19.717,38	7.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.895,00
Transferências correntes	1.735.988,76	1.637.344,31	1.881.364,01	1.935.064,00	3.123.626,81	23.942.422,34	27.904.275,00
Cota-parte do FPM	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	13.209.000,00
Cota-parte do ICMS	211.753,76	207.926,93	236.335,43	226.771,38	228.021,21	2.700.981,40	2.922.000,00
Cota-parte do IPVA	14.278,24	7.148,79	8.414,53	6.951,90	8.458,94	133.519,15	121.500,00
Cota-parte do ITR	6,30	419,57	15.404,92	357,03	142,01	19.724,64	2.500,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Transferências da LC 61/89	181,16	220,84	195,44	205,24	241,23	2.410,90	3.000,00
Transferências do Fundeb	599.852,41	550.458,61	556.723,54	632.757,24	698.624,88	7.564.841,62	6.630.675,00
Outras transferências correntes	228.153,21	264.299,34	505.587,30	309.781,48	895.464,98	4.003.356,45	5.012.000,00
Outras receitas correntes	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	43.000,00
DEDUÇÕES (II)	181.596,59	164.517,23	163.810,60	198.505,02	228.599,05	2.323.083,99	3.200.520,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	181.596,59	164.517,23	163.810,60	198.505,02	228.599,05	2.323.083,99	3.200.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.616.591,76	1.501.936,97	1.755.650,67	1.833.080,28	2.961.660,31	22.427.119,23	25.192.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pura - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:50:18

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d) (e) = (a+b)-(c+d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	2.051,82	114.948,01	45.658,41	71.341,42	0,00
Executivo	2.051,82	114.948,01	45.658,41	71.341,42	0,00
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	406,00	0,00	0,00	406,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	845,82	0,00	0,00	845,82	0,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	2.010,44	2.010,44	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	812,00	812,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	15.396,92	15.396,92	0,00	0,00
2018-Fundo de Manutenção e Des.da Educ.B	0,00	33.159,44	0,00	33.159,44	0,00
2018-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	8.075,00	8.075,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	53.287,84	17.157,68	36.130,16	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	2.206,37	2.206,37	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.051,82	114.948,01	45.658,41	71.341,42	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (j)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	4.509,64	450.938,48		366.024,28	366.024,28	84.542,02	4.881,82	4.881,82
Executivo	4.509,64	450.938,48		366.024,28	366.024,28	84.542,02	4.881,82	4.881,82
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	1.218,00	0,00		0,00	0,00	812,00	406,00	406,00
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	1.600,00	0,00		0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	1.691,64	0,00		0,00	0,00	845,82	845,82	845,82
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	2.514,67		2.514,67	2.514,67	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	4.992,95		4.992,95	4.992,95	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	19.458,53		14.996,93	14.996,93	4.461,60	0,00	0,00
2018-Fundo de Manutenção e Des.da Educ.B	0,00	33.159,44		0,00	0,00	33.159,44	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	2.727,70		2.727,70	2.727,70	0,00	0,00	0,00

2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	378.805,95	331.512,79	331.512,79	44.463,16	2.830,00	2.830,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	2.768,48	2.768,48	2.768,48	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.510,76	6.510,76	6.510,76	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.509,64	450.938,48	366.024,28	366.024,28	84.542,02	4.881,82	4.881,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)- (i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:02:09

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement		0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00	
Outros aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2019	2018
Caixa e equivalência de caixa		0,00	0,00
Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puraça - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA : 21:57:03			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

(XV)=(XI-XIV)							
---------------	--	--	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA : 21:57:03

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA REALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA EXECUTADO (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.202.453,30	1.026.430,65	176.022,65
Investimentos	968.843,74	797.389,04	171.454,70
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	232.609,56	229.041,61	3.567,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.202.453,30	1.026.430,65	176.022,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-1.182.453,30	-1.026.430,65	-156.022,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:36

Notas:

I Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	26.072.500,00
Previsão Atualizada da Receita	26.072.500,00
Receitas Realizadas	23.188.592,79
Deficit Orçamentário	495.592,56
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	26.072.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.072.500,00
Despesas Empenhadas	23.188.592,79
Despesas Liquidadas	22.927.319,82
Despesas Pagas	22.927.319,82
Superavit Orçamentário	261.272,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.188.592,79
Despesas Liquidadas	22.927.319,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.427.119,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	350.100,00	-652.960,67	-186,51%	
Resultado Primário	-890.000,00	-364.485,82	40,95%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	116.999,83	71.341,42	45.658,41	0,00
Poder Executivo	116.999,83	71.341,42	45.658,41	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	455.448,12	84.542,02	366.024,28	4.881,82
Poder Executivo	455.448,12	84.542,02	366.024,28	4.881,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00
TOTAL	572.447,95	155.883,44	411.682,69	4.881,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.059.654,82	25%	39,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	7.097.982,71	60%	93,76
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de operações de Crédito	0,00		20.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.026.430,65		176.022,65	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		70.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.915.575,40	15,00 %	24,01 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:17:58

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretário Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	121.600,00	121.600,00	528.508,48	434,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	20.463,38	68,21
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	20.339,70	406,79
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	184.522,22	369,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.000,00	33.000,00	54.036,89	163,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	10,03	0,56
Dívida Ativa de Impostos	1.800,00	1.800,00	249.136,26	13.840,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.062.600,00	16.062.600,00	11.615.422,30	72,31
Cota Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	8.758.786,21	67,64
Cota Parte ITR	2.500,00	2.500,00	19.724,64	788,99
Cota Parte IPVA	121.500,00	121.500,00	133.519,15	109,89
Cota Parte ICMS	2.922.000,00	2.922.000,00	2.700.981,40	92,44
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	2.410,90	80,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
Outras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.184.200,00	16.184.200,00	12.143.930,78	75,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.996.500,00	2.996.500,00	2.225.610,16	74,27
Provenientes da União	2.870.000,00	2.870.000,00	2.217.822,68	77,28
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	3.717,39	3,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	26.500,00	26.500,00	4.070,09	15,36
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.156.500,00	3.156.500,00	2.225.610,16	70,51

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.786.130,00	5.639.841,31	5.214.178,98	92,45	5.147.310,56	91,27	66.868,42		
Pessoal e Encargos Sociais	3.595.330,00	3.968.700,91	3.743.911,02	94,34	3.743.911,02	94,34	0,00		
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	1.190.800,00	1.671.140,40	1.470.267,96	87,98	1.403.399,54	83,98	66.868,42		

DESPESAS DE CAPITAL	777.000,00	125.143,87	105.090,97	83,98	95.773,97	76,53	9.317,00
Investimentos	687.000,00	125.143,87	105.090,97	83,98	95.773,97	76,53	9.317,00
Inversões Financeiras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.563.130,00	5.764.985,18	5.319.269,95	92,27	5.243.084,53	90,95	76.185,42
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.149.500,00	2.747.925,71	2.403.694,55	87,47	2.367.135,00	86,14	36.559,55
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.956.500,00	2.734.925,71	2.403.694,55	87,89	2.367.135,00	86,55	36.559,55
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	193.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	0,00	—	—	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.149.500,00	2.747.925,71	2.403.694,55	87,47	2.367.135,00	86,14	36.559,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.413.630,00	3.017.059,47	2.915.575,40	96,64	2.875.949,53	95,32	39.625,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,01
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)							1.093.985,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total) x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total) x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção básica	5.016.130,00	5.400.485,18	5.026.640,36	94,50	4.958.570,77	94,57	68.069,59
Assistência hospitalar e ambulatorial	70.000,00	12.000,00	11.430,59	0,21	11.430,59	0,22	0,00
Suporte profilático e terapêutico	360.000,00	207.000,00	191.164,63	3,59	184.474,13	3,52	6.690,50
Vigilância sanitária	21.000,00	43.500,00	20.452,15	0,38	19.291,73	0,37	1.160,42
Vigilância epidemiológica	90.000,00	96.000,00	69.582,22	1,31	69.317,31	1,32	264,91
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.563.130,00	5.764.985,18	5.319.269,95	100,00	5.243.084,53	100,00	76.185,42

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:05:29

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:99733265

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')									RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA DE FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A)-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS(DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	716.773,36	0,00	0,00	0,00	90.330,43	0,00	626.442,93	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do FUNDEB 60%	116.758,45	0,00	0,00	0,00	70.186,68	0,00	46.571,77	0,00	0,00	
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	27.293,08	0,00	0,00	0,00	20.143,75	0,00	7.149,33	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	119.240,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.240,56	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	453.481,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.481,27	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	937.009,96	0,00	0,00	0,00	13.558,68	0,00	923.451,28	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	937.009,96	0,00	0,00	0,00	13.558,68	0,00	923.451,28	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.653.783,32	0,00	0,00	0,00	103.889,11	0,00	1.549.894,21	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:10

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)				RS 1,00
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.080.527,46	8.210.810,25	8.140.821,61	8.073.083,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.080.527,46	8.210.810,25	8.140.821,61	8.073.083,46
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.080.527,46	8.210.810,25	8.140.821,61	8.073.083,46
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.544.842,29	6.684.658,14	6.617.296,50	6.552.232,73
De Demais Contribuições Sociais	44.827,66	35.294,60	32.667,60	29.993,22
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.490.857,51	1.490.857,51	1.490.857,51	1.490.857,51
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	1.072.373,21	983.483,81	969.299,63	1.647.454,51
Disponibilidade de caixa	1.072.373,21	983.483,81	969.299,63	1.647.454,51
Disponibilidade de caixa bruta	1.189.373,04	1.054.825,23	1.040.641,05	1.647.454,51
(-) Restos a pagar processados	116.999,83	71.341,42	71.341,42	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	7.008.154,25	7.227.326,44	7.171.521,98	6.425.628,95
Receita corrente líquida - RCL	20.699.428,25	21.215.368,35	21.209.974,45	22.427.119,23
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	39,04%	38,70%	38,38%	36,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	33,86%	34,07%	33,81%	28,65%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	24.839.313,90	25.458.442,02	25.451.969,34	26.912.543,08
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	22.355.382,51	22.912.597,82	22.906.772,41	24.221.288,77
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	20.558,80	11.938,64	4.699,52
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	3.123,52	95.214,21	152.358,42	0,00
Restos a pagar não processados	382.054,88	16.030,60	16.030,60	264.102,97
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:24:37

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Puzos	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.699.428,25	21.215.368,35	21.209.974,45	22.427.119,23
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	4.553.874,22	4.667.381,04	4.666.194,38	4.933.966,23
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	4.098.486,79	4.200.642,93	4.199.574,94	4.440.569,61
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:25:43

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	22.427.119,23	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.588.339,08	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.229.505,17	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.569.898,35	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:26:26		
Nota :		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

CONTROLADORA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.729.640,47	0,00
Pessoal Ativo	15.729.640,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.824.169,31	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00 0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	96.000,	26 0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	41.963,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN	54.036,89	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	15.633.640,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	22.427.119,23	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	22.427.119,23	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.633.640,21	69,71 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	12.110.644,38	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.505.112,16	51,30 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	10.899.579,94	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:18:53		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.427.119,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.427.119,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.633.640,21	69,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.110.644,38	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.505.112,16	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	10.899.579,94	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.425.628,95	28,65%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.912.543,08	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.933.966,23	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.588.339,08	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.569.898,35	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59.582-000

CNPJ/MF nº 08.290.223/0001-42

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Pureza/RN

Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2019

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- b) avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores;
- e) Redução de 20% (vinte por cento) no valor do subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, conforme Decreto nº 28/2019 de 10/06/2019;
- f) Redução de 15% (quinze por cento) no valor dos vencimentos dos cargos comissionados, conforme Decreto nº 034/2019 de 30/07/2019;
- g) Proibição de pagamento de horas extras;
- h) Proibição de concessão de gratificações;
- i) Suspensão de concessão de falta abonada onde houver necessidade de contratação de pessoal em substituição;
- j) Redução imediata dos nomeados em cargos de comissão;
- l) Proibição da concessão de licenças prêmios e qualquer tipo de licença com ônus para a municipalidade;
- m) Desligamento de 60 (sessenta) servidores comissionados e contratados;
- n) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2019, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017, 2018 e 2019, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea "b" da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração deverá implementar metas, sendo as principais relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal sobre a RCL do período.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2019 e reforçará outras novas em 2020, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Pureza/RN, Em, 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO KAYRIM MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:D0477541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RGF ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPEZA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	481.431,90	561.316,50	621.689,22	520.832,13	523.492,27	518.049,23	735.207,40
Pessoal Ativo	481.431,90	561.316,50	621.689,22	520.832,13	523.492,27	518.049,23	735.207,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	481.320,80	460.274,43	434.446,69	430.501,48	432.145,74	429.181,30	659.901,24
Obrigações Patronais	111,10	101.042,07	187.242,53	90.330,65	91.346,53	88.867,93	75.306,16
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	481.431,90	561.316,50	621.689,22	520.832,13	523.492,27	518.049,23	735.207,40
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						TOTAL (Últimos meses) (a)
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	12	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	561.464,81	533.221,14	525.788,17	540.324,71	790.049,78	6.912.867,26	0,10
Pessoal Ativo	561.464,81	533.221,14	525.788,17	540.324,71	790.049,78	6.912.867,26	0,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	447.321,74	441.077,33	436.635,36	448.966,66	688.765,74	5.790.538,51	0,00
Obrigações Patronais	114.143,07	92.143,81	89.152,81	91.358,05	101.284,04	1.122.328,75	0,10
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	561.464,81	533.221,14	525.788,17	540.324,71	790.049,78	6.912.867,26	0,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.364.913,95	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.364.913,95	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.912.867,36	48,12
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.757.053,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.369.200,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.981.348,18	48,60

Fonte: Sistema e-Pública (2204-3475-183). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:47.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador: 1B64F915

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.560.500,00	22.560.500,00	3.682.752,26	16,32	14.862.437,26	65,88	7.698.062,74	
RECEITAS CORRENTES	16.560.500,00	16.560.500,00	3.539.063,35	21,37	14.364.913,95	86,74	2.195.586,05	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	436.000,00	436.000,00	68.131,21	15,63	284.580,34	65,27	151.419,66	
Impostos	398.000,00	398.000,00	66.398,90	16,68	267.337,32	67,17	130.662,68	
Taxas	38.000,00	38.000,00	1.732,31	4,56	17.243,02	45,38	20.756,98	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	10.144,39	25,36	47.126,92	117,82	-7.126,92	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	10.144,39	25,36	47.126,92	117,82	-7.126,92	
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	2.847,23	3,95	27.385,89	38,04	44.614,11	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	72.000,00	72.000,00	2.847,23	3,95	27.385,89	38,04	44.614,11	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.812.500,00	15.812.500,00	3.454.566,65	21,85	14.002.446,93	88,55	1.810.053,07
Transferências da União e de suas Entidades	11.320.500,00	11.320.500,00	2.863.798,30	25,30	10.518.447,43	92,92	802.052,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.542.000,00	2.542.000,00	224.504,16	8,83	1.387.704,33	54,59	1.154.295,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.900.000,00	1.900.000,00	366.264,19	19,28	2.096.295,17	110,33	-196.295,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	3.373,87	1,69	3.373,87	1,69	196.626,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	3.373,87	1,69	3.373,87	1,69	196.626,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	143.688,91	2,39	497.523,31	8,29	5.502.476,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.730.000,00	5.730.000,00	143.688,91	2,51	497.523,31	8,68	5.232.476,69
Transferências da União e de suas Entidades	5.430.000,00	5.430.000,00	143.688,91	2,65	497.523,31	9,16	4.932.476,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.560.500,00	22.560.500,00	3.682.752,26	16,32	14.862.437,26	65,88	7.698.062,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.560.500,00	22.560.500,00	3.682.752,26	16,32	14.862.437,26	65,88	7.698.062,74
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	1.875.460,81	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.560.500,00	22.560.500,00	3.682.752,26	16,32	16.737.898,07	74,19	5.822.601,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.560.500,00	22.786.500,00	2.051.441,02	16.737.898,07	6.048.601,93	3.391.687,20	14.643.534,84	8.142.965,16	14.481.277,68	2.094.363,23
DESPESAS CORRENTES	14.488.915,00	16.944.323,45	1.555.819,28	13.782.567,75	3.161.755,70	3.012.753,58	13.510.153,05	3.434.170,40	13.349.867,89	272.414,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.053.900,00	9.339.188,04	572.079,08	7.512.981,67	1.826.206,37	1.436.062,05	7.512.981,57	1.826.206,47	7.416.418,03	0,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.430.015,00	7.605.134,41	983.740,20	6.269.586,08	1.335.548,33	1.576.691,53	5.997.171,48	1.607.962,93	5.933.449,86	272.414,60
DESPESAS DE CAPITAL	7.846.080,00	5.842.171,55	495.621,74	2.955.330,32	2.886.841,23	378.933,62	1.133.381,79	4.708.789,76	1.131.409,79	1.821.948,53
INVESTIMENTOS	7.696.080,00	5.712.171,55	511.972,11	2.841.680,69	2.870.490,86	359.666,47	1.019.732,16	4.692.439,39	1.017.760,16	1.821.948,53
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	130.000,00	-16.350,37	113.649,63	16.350,37	19.267,15	113.649,63	16.350,37	113.649,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.505,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.560.500,00	22.786.500,00	2.051.441,02	16.737.898,07	6.048.601,93	3.391.687,20	14.643.534,84	8.142.965,16	14.481.277,68	2.094.363,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.560.500,00	22.786.500,00	2.051.441,02	16.737.898,07	6.048.601,93	3.391.687,20	14.643.534,84	8.142.965,16	14.481.277,68	2.094.363,23
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	218.902,42	-----	381.159,58	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.560.500,00	22.786.500,00	2.051.441,02	16.737.898,07	6.048.601,93	3.391.687,20	14.862.437,26	8.142.965,16	14.862.437,26	2.094.363,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:BE12A153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.560.500,00	22.786.500,00	16.737.898,07	16.737.898,07	100,00	6.048.601,93	14.643.534,84	14.643.534,84	100,00	8.142.965,16	2.094.363,23
LEGISLATIVA	739.015,00	745.541,88	642.412,33	642.412,33	3,84	103.129,55	642.412,33	642.412,33	4,39	103.129,55	0,00
Ação Legislativa	739.015,00	745.541,88	642.412,33	642.412,33	3,84	103.129,55	642.412,33	642.412,33	4,39	103.129,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.082.000,00	4.051.860,65	3.851.177,45	3.851.177,45	23,01	200.683,20	3.545.101,55	3.545.101,55	24,21	506.759,10	306.075,90
Administração Geral	3.018.000,00	4.001.760,65	3.804.913,18	3.804.913,18	22,73	196.847,47	3.498.837,28	3.498.837,28	23,89	502.923,37	306.075,90
Controle Interno	64.000,00	50.100,00	46.264,27	46.264,27	0,28	3.835,73	46.264,27	46.264,27	0,32	3.835,73	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.427.500,00	1.439.500,00	696.245,24	696.245,24	4,16	743.254,76	676.255,57	676.255,57	4,62	763.244,43	19.989,67
Administração Geral	738.500,00	717.866,00	484.983,11	484.983,11	2,90	232.882,89	481.405,32	481.405,32	3,29	236.460,68	3.577,79
Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Assistência Comunitária	663.000,00	702.634,00	211.262,13	211.262,13	1,26	491.371,87	194.850,25	194.850,25	1,33	507.783,75	16.411,88
SAÚDE	3.700.650,00	5.714.976,43	5.369.025,13	5.369.025,13	32,08	345.951,30	4.930.223,21	4.930.223,21	33,67	784.753,22	438.801,92
Administração Geral	1.597.650,00	2.810.893,70	2.766.176,42	2.766.176,42	16,53	44.717,28	2.680.559,23	2.680.559,23	18,31	130.334,47	85.617,19
Atenção Básica	1.215.000,00	1.822.023,67	1.608.813,94	1.608.813,94	9,61	213.209,73	1.566.111,67	1.566.111,67	10,69	255.912,00	42.702,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	197.240,00	141.333,16	141.333,16	0,84	55.906,84	138.033,16	138.033,16	0,94	59.206,84	3.300,00
Vigilância Sanitária	56.000,00	40.100,00	22.080,47	22.080,47	0,13	18.019,53	22.080,47	22.080,47	0,15	18.019,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	142.824,63	129.772,66	129.772,66	0,78	13.051,97	129.772,66	129.772,66	0,89	13.051,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	451.045,95	450.000,00	450.000,00	2,69	1.045,95	199.934,40	199.934,40	1,37	251.111,55	250.065,60
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	250.848,48	250.848,48	250.848,48	1,50	0,00	193.731,62	193.731,62	1,32	57.116,86	57.116,86
EDUCAÇÃO	9.393.250,00	7.242.820,96	3.515.553,01	3.515.553,01	21,00	3.727.267,95	3.501.347,40	3.501.347,40	23,91	3.741.473,56	14.205,61
Administração Geral	1.894.500,00	1.706.981,58	904.841,56	904.841,56	5,41	802.140,02	895.337,82	895.337,82	6,11	811.643,76	9.503,74
Ensino Fundamental	6.614.750,00	4.573.105,10	1.984.242,99	1.984.242,99	11,85	2.588.862,11	1.979.541,12	1.979.541,12	13,52	2.593.563,98	4.701,87
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Infantil	878.000,00	956.734,28	626.468,46	626.468,46	3,74	330.265,82	626.468,46	626.468,46	4,28	330.265,82	0,00
CULTURA	497.500,00	735.578,42	321.458,43	321.458,43	1,92	414.119,99	200.858,43	200.858,43	1,37	534.719,99	120.600,00
Difusão Cultural	185.500,00	423.578,42	321.458,43	321.458,43	1,92	102.119,99	200.858,43	200.858,43	1,37	222.719,99	120.600,00
Infra-Estrutura Urbana	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00
URBANISMO	1.296.000,00	948.781,24	945.393,24	945.393,24	5,65	3.388,00	819.969,94	819.969,94	5,60	128.811,30	125.423,30
Infra-Estrutura Urbana	563.000,00	246.781,24	243.393,24	243.393,24	1,45	3.388,00	117.969,94	117.969,94	0,81	128.811,30	125.423,30
Serviços Urbanos	733.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00	4,19	0,00	702.000,00	702.000,00	4,79	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
SANEAMENTO	85.000,00	353,46	0,00	0,00	0,00	353,46	0,00	0,00	0,00	353,46	0,00
Saneamento Básico Urbano	85.000,00	353,46	0,00	0,00	0,00	353,46	0,00	0,00	0,00	353,46	0,00
AGRICULTURA	1.324.580,00	1.091.145,96	1.077.453,20	1.077.453,20	6,44	13.692,76	11.840,00	11.840,00	0,08	1.079.305,96	1.065.613,20
Administração Geral	79.580,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
Recursos Hídricos	10.000,00	2,76	0,00	0,00	0,00	2,76	0,00	0,00	0,00	2,76	0,00
Abastecimento	1.097.000,00	1.086.563,20	1.077.453,20	1.077.453,20	6,44	9.110,00	11.840,00	11.840,00	0,08	1.074.723,20	1.065.613,20
Extensão Rural	113.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.000,00	192.820,00	174.828,30	174.828,30	1,04	17.991,70	171.884,67	171.884,67	1,17	20.935,33	2.943,63
Turismo	122.000,00	192.820,00	174.828,30	174.828,30	1,04	17.991,70	171.884,67	171.884,67	1,17	20.935,33	2.943,63
DESPORTO E LAZER	397.500,00	383.020,00	30.702,11	30.702,11	0,18	352.317,89	29.992,11	29.992,11	0,20	353.027,89	710,00
Difusão Cultural	45.000,00	55.520,00	8.520,00	8.520,00	0,05	47.000,00	7.810,00	7.810,00	0,05	47.710,00	710,00

Desporto Comunitário	324.000,00	289.000,00	2.340,00	2.340,00	0,01	286.660,00	2.340,00	2.340,00	0,02	286.660,00	0,00
Lazer	28.500,00	38.500,00	19.842,11	19.842,11	0,12	18.657,89	19.842,11	19.842,11	0,14	18.657,89	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	130.096,00	113.649,63	113.649,63	0,68	16.446,37	113.649,63	113.649,63	0,78	16.446,37	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	160.000,00	130.096,00	113.649,63	113.649,63	0,68	16.446,37	113.649,63	113.649,63	0,78	16.446,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.505,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Reserva de Contingência	225.505,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.560.500,00	22.786.500,00	16.737.898,07	16.737.898,07	100,00	6.048.601,93	14.643.534,84	14.643.534,84	100,00	8.142.965,16	2.094.363,23
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPEAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPEAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1216-2096-833). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:38.

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador: A9A7AD17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019	Julho/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.401.976,61	1.418.220,52	1.130.600,87	1.162.092,05	1.337.611,70	1.160.655,12	1.529.699,26	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.516,64	36.825,13	18.592,95	17.205,82	26.135,71	19.271,84	15.211,45	
IPTU	4.714,40	57,18	0,00	0,00	484,68	558,66	154,63	
ISS	11.003,45	5.528,89	5.210,19	3.828,06	12.426,88	16.562,53	4.389,62	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.798,79	31.239,06	13.382,76	13.377,76	13.224,15	2.150,65	10.667,20	
Contribuições	4.615,27	3.855,00	4.135,82	3.668,04	0,00	4.028,13	4.664,29	
Receita Patrimonial	2.572,77	2.512,66	2.095,70	2.578,46	3.283,11	2.650,41	2.873,17	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.572,77	2.512,66	2.095,70	2.578,46	3.283,11	2.650,41	2.873,17	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.375.271,93	1.375.027,73	1.105.776,40	1.138.639,73	1.308.192,88	1.134.704,74	1.506.950,35	
Cota-Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	
Cota-Parte do ICMS	155.686,93	129.730,53	127.196,67	145.446,33	112.344,56	124.854,16	151.163,19	
Cota-Parte do IPVA	2.621,49	3.250,93	9.525,49	10.018,62	6.767,22	6.268,03	9.001,98	
Cota-Parte do ITR	0,00	6,12	0,00	0,00	44,54	10,02	6,27	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	110,36	118,46	114,41	115,97	113,56	119,11	120,59	
Transferências do FUNDEB	197.698,74	193.490,15	167.357,28	170.407,24	195.232,87	165.427,16	167.335,94	
Outras Transferências Correntes	177.093,70	123.478,29	109.030,19	136.990,53	126.596,91	155.018,83	245.312,26	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	200.095,88	211.611,85	165.877,76	166.248,35	197.272,61	162.851,75	144.408,31	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	200.095,88	211.611,85	165.877,76	166.248,35	197.272,61	162.851,75	144.408,31	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.201.880,73	1.206.608,67	964.723,11	995.843,70	1.140.339,09	997.803,37	1.385.290,95	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.299.314,28	1.025.635,75	1.058.163,60	1.254.997,89	2.671.650,70	16.450.618,35	19.021.500,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.580,60	8.189,14	31.919,85	30.746,15	37.385,06	284.580,34	436.000,00	
IPTU	0,00	435,87	10.612,14	10.245,55	2.752,98	30.016,09	135.000,00	
ISS	1.399,87	4.995,59	1.194,67	6.581,39	6.676,00	79.797,14	106.000,00	

ITBI	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	27.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.380,73	2.757,68	20.113,04	13.919,21	27.956,08	173.967,11	168.000,00
Contribuições	4.182,30	3.916,84	3.916,84	4.053,59	6.090,80	47.126,92	40.000,00
Receita Patrimonial	2.011,99	1.874,59	2.085,80	1.856,76	990,47	27.385,89	72.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.011,99	1.874,59	2.085,80	1.856,76	990,47	27.385,89	72.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.269.539,39	1.011.655,18	1.020.241,11	1.214.967,52	2.627.184,37	16.088.151,33	18.273.500,00
Cota-Parte do FPM	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	10.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	126.137,28	123.857,71	140.780,07	135.082,95	135.827,44	1.608.107,82	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.471,58	3.139,02	1.661,04	1.007,79	1.306,70	59.039,89	80.000,00
Cota-Parte do ITR	53,15	295,90	675,10	28,60	34,99	1.154,69	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	107,91	131,54	116,42	122,25	143,71	1.434,29	10.000,00
Transferências do FUNDEB	166.303,20	152.521,25	154.257,15	172.688,96	193.575,23	2.096.295,17	1.900.000,00
Outras Transferências Correntes	290.702,59	124.839,53	164.048,48	147.797,24	1.003.622,74	2.804.531,29	3.268.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.373,87	0,00	3.373,87	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	162.506,74	146.858,87	140.387,04	178.896,26	208.688,98	2.085.704,40	2.461.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	162.506,74	146.858,87	140.387,04	178.896,26	208.688,98	2.085.704,40	2.461.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.136.807,54	878.776,88	917.776,56	1.076.101,63	2.462.961,72	14.364.913,95	16.560.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1587-5378-823). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:38.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador: F8EEB849

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais
RECEITAS			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.842.171,55	2.955.330,32	2.886.841,23
Investimentos	5.712.171,55	2.841.680,69	2.870.490,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	130.000,00	113.649,63	16.350,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.842.171,55	2.955.330,32	2.886.841,23
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	5.742.171,55	2.955.330,32	2.786.841,23

FONTE: Sistema e-Pública (1643-3748-832). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:40.

Notas:

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município

CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças

CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador: A4C23F79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)					398.000,00	398.000,00	267.337,32	67,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					110.000,00	110.000,00	21.666,47	19,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI					18.000,00	18.000,00	800,00	4,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					100.000,00	100.000,00	79.797,14	79,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					130.000,00	130.000,00	156.724,09	120,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos					8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos					28.000,00	28.000,00	8.349,62	29,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa					4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					12.305.000,00	12.305.000,00	10.428.522,90	84,75
Cota-parte FPM					9.600.000,00	9.600.000,00	8.758.786,21	91,24
Cota-parte ITR					5.000,00	5.000,00	1.154,69	23,09
Cota-parte IPVA					80.000,00	80.000,00	59.039,89	73,80
Cota-parte ICMS					2.600.000,00	2.600.000,00	1.608.107,82	61,85
Cota-parte do IPI - Exportação					10.000,00	10.000,00	1.434,29	14,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II					12.703.000,00	12.703.000,00	10.695.860,22	84,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					4.251.000,00	4.251.000,00	2.836.425,61	66,72
Provenientes da União					1.821.000,00	1.821.000,00	2.115.360,21	116,16
Provenientes dos Estados					0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS					2.430.000,00	2.430.000,00	721.065,40	29,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					4.351.000,00	4.351.000,00	2.836.425,61	65,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.014.650,00	4.391.920,94	4.089.667,62	93,12	4.030.615,56	91,77	59.052,06
Pessoal e Encargos Sociais	1.741.650,00	2.475.090,33	2.304.329,68	93,10	2.304.329,68	93,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.273.000,00	1.916.830,61	1.785.337,94	93,14	1.726.285,88	90,06	59.052,06
DESPESAS DE CAPITAL	686.000,00	1.323.055,49	1.279.357,51	96,70	899.607,65	67,99	379.749,86
Investimentos	686.000,00	1.323.055,49	1.279.357,51	96,70	899.607,65	67,99	379.749,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.700.650,00	5.714.976,43	5.369.025,13	93,95	4.930.223,21	86,27	438.801,92
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.821.000,00	2.840.506,71	2.631.781,18	49,02	2.223.789,64	506,79	407.991,54
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.821.000,00	2.774.506,71	2.614.471,31	48,70	2.206.479,77	502,84	407.991,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	66.000,00	17.309,87	0,32	17.309,87	3,94	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	100.000,00	1.045,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.921.000,00	2.841.552,66	2.631.781,18	49,02	2.223.789,64	506,79	407.991,54
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.779.650,00	2.873.423,77	2.737.243,95	50,98	2.706.433,57	54,89	30.810,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							25,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶							1.132.864,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	1.215.000,00	1.822.023,67	1.608.813,94	29,96	1.566.111,67	31,77	42.702,27
Assistência Hospitalar Ambulatorial e	140.000,00	197.240,00	141.333,16	2,63	138.033,16	2,80	3.300,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	56.000,00	40.100,00	22.080,47	0,41	22.080,47	0,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	142.824,63	129.772,66	2,42	129.772,66	2,63	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.147.650,00	3.512.788,13	3.467.024,90	64,57	3.074.225,25	62,35	392.799,65
Total	3.700.650,00	5.714.976,43	5.369.025,13	100,00	4.930.223,21	100,00	438.801,92

FONTE: Sistema e-Pública (1507-1672-257). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 28/01/2020 e hora de emissão: 11:32.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADEContador
CRC- RN 012763/O-8**MARIA EDILEUZA BARRETO**Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:126FDAA2**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO VIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019				
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	398.000,00	398.000,00	267.337,32	67,17
1.1-Receita resultante do IPTU	135.000,00	135.000,00	30.016,09	22,23
1.1.1-IPTU	110.000,00	110.000,00	21.666,47	19,70
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	8.349,62	33,40
1.2-Receita resultante do ITBI	27.000,00	27.000,00	800,00	2,96
1.2.1-ITBI	18.000,00	18.000,00	800,00	4,44
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	106.000,00	106.000,00	79.797,14	75,28
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	79.797,14	79,80
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	130.000,00	130.000,00	156.724,09	120,56
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.105.000,00	13.105.000,00	11.187.324,87	85,37
2.1-Cota Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	9.517.588,18	91,52
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	8.758.786,21	91,24
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	386.541,43	96,64
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	372.260,54	93,07
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.608.107,82	61,85
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.434,29	14,34
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.154,69	23,09
2.6-Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	59.039,89	73,80
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.503.000,00	13.503.000,00	11.454.662,19	84,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	430.500,00	430.500,00	196.642,41	45,68
5.1-Transferências do Salário-Educação	63.000,00	63.000,00	85.687,94	136,01
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	76.602,00	153,20
5.4-Transferências Diretas - PNATE	22.500,00	22.500,00	10.853,28	48,24
5.5-Outras transferências do FNDE	275.000,00	275.000,00	21.548,92	7,84
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.950,27	9,75
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.896.000,00	3.896.000,00	13,18	0,00
6.1-Transferências de convênios	3.895.000,00	3.895.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	13,18	1,32
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.326.500,00	4.326.500,00	196.655,59	4,55
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.461.000,00	2.461.000,00	2.085.704,40	84,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	1.751.757,28	91,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	321.621,33	61,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20 de 2.4)%	2.000,00	2.000,00	286,85	14,34
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	230,89	23,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	11.808,05	73,80
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00	2.096.295,17	110,33
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00	2.096.295,17	110,33
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-561.000,00	-561.000,00	10.590,77	-1,89
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.444.000,00	1.762.010,43	1.721.037,30	97,67	1.721.037,30	97,67	0,00
13.1-Com Educação Infantil	374.000,00	478.000,00	456.057,86	95,41	456.057,86	95,41	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.070.000,00	1.284.010,43	1.264.979,44	98,52	1.264.979,44	98,52	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	456.000,00	476.734,28	356.025,22	74,68	355.212,46	74,51	812,76
14.1-Com Educação Infantil	159.000,00	159.734,28	118.438,80	74,15	118.438,80	74,15	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	297.000,00	317.000,00	237.586,42	74,95	236.773,66	74,69	812,76
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.900.000,00	2.238.744,71	2.077.062,52	92,78	2.076.249,76	92,74	812,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.077.062,52
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		82,10
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		16,98
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		0,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
2-EDUCAÇÃO INFANTIL	963.500,00	1.016.234,28	640.049,74	62,98	637.097,90	62,69	2.951,84
22.1-Creche	843.000,00	906.734,28	616.332,17	67,97	616.332,17	67,97	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	533.000,00	637.734,28	574.496,66	90,08	574.496,66	90,08	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	310.000,00	269.000,00	41.835,51	15,55	41.835,51	15,55	0,00
22.2-Pré-escola	120.500,00	109.500,00	23.717,57	21,66	20.765,73	18,96	2.951,84
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	120.500,00	109.500,00	23.717,57	21,66	20.765,73	18,96	2.951,84
3-ENSINO FUNDAMENTAL	4.169.250,00	4.146.657,56	2.646.381,50	63,82	2.638.534,89	63,63	7.846,61
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.367.000,00	1.601.010,43	1.502.565,86	93,85	1.501.753,10	93,80	812,76
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.802.250,00	2.545.647,13	1.143.815,64	44,93	1.136.781,79	44,66	7.033,85
4-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.138.750,00	5.168.891,84	3.286.431,24	63,58	3.275.632,79	63,37	10.798,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		10.590,77
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		42.897,07
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)		0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)		53.487,84
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6		3.232.943,40
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL		28,22
25% 5		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	9.393.250,00	7.242.820,96	3.515.553,01	48,54	3.501.347,40	48,34	14.205,61
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	9.393.250,00	7.242.820,96	3.515.553,01	48,54	3.501.347,40	48,34	14.205,61
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	14.532.000,00	12.411.712,80	6.801.984,25	54,80	6.776.980,19	54,60	25.004,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		100,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		100,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		57.302,53	1.500,39
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		2.096.295,17	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.097.509,46	0,00
47.1- (-) Orçamento do Exercício		2.054.125,14	0,00

47.2- (-) Restos a Pagar	43.384,32	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	56.088,24	1.500,39
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	56.088,24	1.500,39
FONTE: Sistema e-Pública (1404-3537-203). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:53.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:57BC1FE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO ENOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.560.500,00	14.364.913,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	436.000,00	284.580,34
IPTU	135.000,00	30.016,09
ISS	106.000,00	79.797,14
ITBI	27.000,00	800,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.000,00	173.967,11
Contribuições	40.000,00	47.126,92
Receita Patrimonial	72.000,00	27.385,89
Aplicações Financeiras (II)	72.000,00	27.385,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.812.500,00	14.002.446,93
Cota-Parte do FPM	8.480.000,00	7.765.830,90
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	1.286.486,49
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	47.231,84
Cota-Parte do ITR	4.000,00	923,80
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.147,44
Transferências do FUNDEB	1.900.000,00	2.096.295,17
Outras Transferências Correntes	3.268.500,00	2.804.531,29
Demais Receitas Correntes	200.000,00	3.373,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	3.373,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.488.500,00	14.337.528,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.000.000,00	497.523,31
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	70.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.730.000,00	497.523,31
Convênios	5.430.000,00	497.523,31

Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.830.000,00	497.523,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.318.500,00	14.835.051,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.944.323,45	13.782.567,75	13.510.153,05	13.349.867,89	80.915,96	96.768,09	96.768,09	
Pessoal e Encargos Sociais	9.339.188,04	7.512.981,67	7.512.981,57	7.416.418,03	79.645,43	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.605.134,41	6.269.586,08	5.997.171,48	5.933.449,86	1.270,53	96.768,09	96.768,09	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	7.605.134,41	6.269.586,08	5.997.171,48	5.933.449,86	1.270,53	96.768,09	96.768,09	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.944.322,45	13.782.567,75	13.510.153,05	13.349.867,89	80.915,96	96.768,09	96.768,09	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.842.171,55	2.955.330,32	1.133.381,79	1.131.409,79	0,00	85.804,73	85.804,73	
Investimentos	5.712.171,55	2.841.680,69	1.019.732,16	1.017.760,16	0,00	85.804,73	85.804,73	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	130.000,00	113.649,63	113.649,63	113.649,63	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.712.171,55	2.841.680,69	1.019.732,16	1.017.760,16	0,00	85.804,73	85.804,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.656.499,00	16.624.248,44	14.529.885,21	14.367.628,05	80.915,96	182.572,82	182.572,82	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb) + XXIIIc]							203.934,54	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	60.823,23	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	143.111,31	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.939.960,17	2.005.271,28
DEDUÇÕES (XXIX)	1.074.081,18	1.244.510,86
Disponibilidade de Caixa	1.021.317,94	1.191.703,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.110.667,37	1.258.255,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	89.349,43	66.551,74
Demais Haveres Financeiros	52.763,24	52.807,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	865.878,99	760.760,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		105.118,57

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	22.797,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	82.320,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	143.144,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1964-1697-794). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:39.	

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVASecretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53**Publicado por:**
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:9C1616AA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 0326/2019**LEI Nº 0326/2019****Riacho de Santana/RN, 30/12/2019.**

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a alterar a lei 0304/2018, incluindo no Demonstrativo Quadro Detalhado da Receita – QDR a Fonte de Recurso, abrir Crédito Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Demonstrativo Quadro Detalhado da Receita – QDR a Fonte de Recurso, constante do quadro abaixo, a sua respectiva Natureza de Receita:

QUADRO I

Unidade Gestora	Natureza de Receita	Fonte de Recurso
02. – Prefeitura de Riacho de Santana	1718991100 – Outras Transferências da União – Principal	19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Art. 2º - A inclusão da fonte de recurso no QDR, nos termos do artigo anterior se faz necessário, pois se trata de uma receita nova advinda dos Recursos da União do recebimento da Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal, no valor estimado de **R\$ 456.274,40** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de **R\$ 235.000,00** (Duzentos e trinta e cinco mil reais) a verba das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO 02001 - GABINETE DO PREFEITO 04 - 122.000	FONTE	04 - 122.0002002 - MAN.ATIV.GAPRE - GABINETE DO PREFEITO		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	235.000,00
TOTAL			R\$	235.000,00

Art. 4º - Constituem recursos necessários para atender as despesas do artigo anterior, os recursos oriundos de previsão de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, correspondente aos Recursos da União do recebimento da Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal, no valor estimado de **R\$ 456.274,40** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho de Santana/RN, 30 de dezembro de 2019.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:3A939551**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº. 0318/2019

Lei nº. 0318/2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riacho de Santana/ RN para o **exercício de 2020** e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN:
FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riacho de Santana/RN Para o exercício de 2020.

Orçamento Fiscal; e
Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2020 é estimada no valor de R\$ 32.698.298 (Trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2020

TABELA I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	29.568.361
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	427.262
Receita Patrimonial	188.439
Receita de Serviços	73.959
Transferências Correntes	25.839.069
Outras Receitas Correntes	3.039.632
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.795.006
Receitas de Capital	5.924.943
Alienação de Bens	69.336
Transferências de Capital	5.855.607
TOTAL	32.698.298

Capítulo II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 32.698.298 (Trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 2.972.309 (Dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e nove reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

TABELA II

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	1.011.187
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	732.741
SEC.MUL.DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	3.194.633
SEC.MUL.DE SAUDE E SANEAMENTO - SEMSA	1.311.079
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	6.292.843
SEC.MUL.DE TRAB E ASSIST SOCIAL-SETRAS	742.383
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL - FMAS	1.935.571
SEC.MUL.DE EDUCAÇÃO - SME	4.348.098
FUNDO MUL DE DESENV DA EDUCACAO-FUNDEB	4.289.745
SEC.MUL.DE OBRAS E SERV URBANOS	2.281.245
SEC.MUL.DE AGRIC.REC.HID E DESENV.RURAL	1.244.870
SEC.M.MEIO AMBIENTE E DES.URBANO-SEMMADU	880.599
SEC.MUL.DE COMUNICACOES - SEMCOM	66.720
SEC.MUL.DE ASSESSORIA TECNICA-SEMATEC	44.223
SEC. MUN. DE FINANÇAS - SEMUFI	92.450
SEC. MUN. DE CULTURA - SEMCUL	223.654
SEC. MUN. DE ESPORTES - SEME	764.728
SEC. MUN. DE TRANSPORTES - SEMTRAS	157.162
CAIXAS ESCOLARES	112.058
Reserva de Contingência	2.972.309
TOTAL DO ORÇAMENTO	32.698.298

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

TABELA III

Fonte	Codificação TCE	Especificação
100	10010000	RECURSOS ORDINARIOS - REC.CORRENTES
103	10900000	REC.PROPRIOS-IPU/ISS/IRRF/TAXAS/SERVICO
104	11200000	COTA PARTE - SALARIO EDUCACAO
105	11240000	FUNDO A FUNDO - FNDE
106	12140000	FUNDO A FUNDO/OUTROS RECURSOS - SAUDE - CUSTEIO
107	13110000	FUNDO A FUNDO - FNAS
108	13110000	FUNDO A FUNDO - FNAS/ SCFV
109	13110000	FUNDO A FUNDO - FNAS/PSB/ PIS - CRIANÇA FELIZ
110	13110000	FUNDO A FUNDO - FNAS/ PSE / PAEFI - CREAS
111	13110000	FUNDO A FUNDO - FNAS/ IGD PBF
112	12900000	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE
113	13110000	FUNDO A FUNDO - FNAS/ PSB - PAIF CRAS
114	13110000	FUNDO A FUNDO - FNAS/ IGDSUAS
115	13900000	FUNDO A FUNDO/ ESTADUAL/ COFINACIAMENTO CREAS
116	12150000	FUNDO A FUNDO/OUTROS RECURSOS - SAUDE - INVESTIMENTO
117	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE -PABF/ PAB FIXO CUSTEIO
118	11160000	RECURSOS FUNDEB
119	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE -PABV/ PAB FIXO - INVESTIMENTO
120	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE -PABV/ SF - CUSTEIO
121	12200000	TRANSF.DE CONVENIOS - SAUDE
122	11250000	TRANSF.DE CONVENIOS - EDUCACAO
123	13120000	TRANSF.DE CONVENIOS - ASSISTENCIA SOCIAL
124	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE -PABV/ SF - INVESTIMENTO
125	19900000	TRANSF.DE CONVENIOS - SANEAMENTO BASICO
126	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABV/ ACS - CUSTEIO
127	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABV/ACS - INVESTIMENTO
128	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABV/ SAUDE BUCAL - CUSTEIO
129	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABV/ SAUDE BUCAL - INVESTIMENTO
130	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PVVS/ PROM. SAUDE - CUSTEIO
131	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PVVS/ PROM. SAUDE - INVESTIMENTO
132	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ COMP.ESP REG. - CUSTEIO
133	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ COMP. ESP. REG.- INVESTIMENTO
134	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE CUSTEIO
135	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / PAVB/ PROG. SAUDE NA ESCOLA CUSTEIO
136	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / BAF/ OUTROS PROG. ASSIST. FARMACEUTICA CUSTEIO
137	12140000	FUNDO A FUNDO/ PMAQ CUSTEIO
138	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / MAC/ OUTROS PROGRAMAS CUSTEIO
139	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / PVVS - CAMPANHA DE VACINA - IPVS
140	12140000	MAC - TETO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE CUSTEIO
141	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / PFVISA/ AÇÕES EST. V.S. CUSTEIO
142	12140000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / BLVS - PFVS ENDEMIAS CUSTEIO
143	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE INVESTIMENTO
144	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / PAVB/ PROG. SAUDE NA ESCOLA INVESTIMENTO
145	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / BAF/ OUTROS PROG. ASSIST. FARMACEUTICA INVESTIMENTO
146	12150000	FUNDO A FUNDO/ PMAQ INVESTIMENTO
147	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / MAC/ OUTROS PROGRAMAS INVESTIMENTO
148	12150000	MAC - TETO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE INVESTIMENTO
149	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / PFVISA/ AÇÕES EST. V.S. INVESTIMENTO
150	12150000	FUNDO A FUNDO/ SAUDE / BLVS - PFVS ENDEMIAS INVESTIMENTO
151	11230000	FUNDO A FUNDO/ FNDE - PNATE
152	11210000	FUNDO A FUNDO/ FNDE - PDDE
153	11220000	FUNDO A FUNDO - FNDE/ PNAE
199	19900000	TRANSF.DE CONVENIOS - OUTROS
210	19300000	ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS E IMÓVEIS
221	12200000	TRANSF.DE CONVENIOS - SAUDE
222	11250000	TRANSF.DE CONVENIOS - EDUCACAO
223	19900000	TRANSF.DE CONVENIOS - SANEAMENTO BASICO
224	13120000	TRANSF.DE CONVENIOS - FNAS
299	19900000	TRANSF.DE COVENIOS - OUTROS

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2019, provenientes de operações de créditos e convênios.

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho de Santana/ RN, 09 de dezembro de 2019.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 0314/ 2019

LEI Nº 0314/ 2019 Riacho de Santana/ RN, 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento financeiro para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, com base na Lei Nº4320/64 e na Lei Nº101/2000 – LRF,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º - O Orçamento Geral do Município de Riacho de Santana para o exercício de **2020** será elaborado segundo as normas previstas nesta Lei consoante estatui o art. 165, Inciso II, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 4º da Lei Federal Complementar Nº 101 de maio de 2000.

Art.2º - Os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão orçados a preços correntes de agosto de 2018.

§ 1º - Os valores da Receita e da Despesa apresentados neste Projeto de Lei Orçamentária serão atualizados para preços de janeiro de 2020, pelo índice oficial representativo e variação do preço de mercado, adotado pelo Governo Federal.

§ 2º - O Poder Executivo fará publicar o índice a que se refere o parágrafo anterior, até o décimo dia útil de janeiro de 2020.

Art.3º - No presente Projeto de Lei Orçamentária, as Receitas e as Despesas serão orçadas obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º - A Receita anual será estimada segundo a metodologia proposta pelas Secretarias Municipal de Administração e Finanças, tendo como base a receita arrecadada nos três últimos exercícios, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural que possam influenciar no desempenho de cada receita e de acordo com a previsão da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - A Despesa anual será fixada a partir de metodologia proposta pelas Secretarias Municipais de Administração e Finanças.

Art.4º - O Orçamento Geral do Município compreende todas as receitas e as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, evidenciando as políticas e programas de governo para a administração direta e indireta.

§ 1º - A Dotação Orçamentária da Câmara Municipal corresponderá a um percentual nunca superior a 7% (sete por cento) da receita corrente estimada para o exercício de 2020.

§ 2º - O repasse para Câmara Municipal será de 7% (sete por cento) da receita de Tributos e Transferências constitucionais realizadas no exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2019, Art. 29-A, § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, somatório das receitas efetivamente arrecadada no exercício anterior: (EC 25/2000).

§ 3º - Na elaboração do Orçamento serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

Art.5º- Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

Art.6º - No Projeto de Lei Orçamentário somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos até 31 de agosto de 2019.

Art.7º - Na programação de investimentos da Administração serão observadas as seguintes normas:

I – Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos projetos.

II – Não poderão ser programados e orçados novos projetos:

À conta de anulação parcial ou total de dotações destinadas a projetos em andamento e cuja execução financeira até o dia 31 de julho de 2019 tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu custo estimado, ou 50% (cinquenta por cento) dos serviços do projeto.

Que não tenha sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada através de estudo submetido e aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art.8º - As Receitas próprias do Município poderão ser programadas para cobrir despesas com a Educação, Saúde, Assistência Social, necessidades de custeio administrativo, pagamento de encargos sociais, juros e amortização de dívidas ou despesas com investimentos, ou com destinações que estejam estabelecidas em Lei.

Parágrafo Único. - Terão propriedades no atendimento das despesas com investimentos de que trata esse artigo, as contrapartidas de convênios celebrados com órgãos Federal e Estadual.

Art.9º - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas como:

Atividades e propagandas político-partidárias.

Objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais, do Poder Executivo e Legislativo ou alheio à competência do município.

Obras de grande porte, sem ser comprovada a necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das Finanças Municipais.

Art.10 - A dotação consignada à reserva de contingência na Lei Orçamentária será fixada em montante não superior ao valor equivalente a **10% (dez por cento)** da Receita Tributária Estimada.

Art.11 – Será assegurado o mínimo de 25% dos impostos e transferências para manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, art. 212 da Constituição Federal/88 (EC 14/96)

Art.12 - Será assegurado na Lei Orçamentária recursos de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do total das Receitas Correntes Anuais visando garantir o atendimento das prioridades da saúde.

Art.13 - A destinação de recursos para preenchimento de vagas abertas nos quadros de pessoal, somente será permitida através de comprovada necessidade mediante prévia e específica autorização legislativa, respeitando o limite fixado no artigo 38 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I DAS DIRETRIZES COMUNS

Art.14 - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderão todos os órgãos e fundos dos Poderes do Município, abrangendo a administração direta e indireta dos Poderes do Município.

Art.15 - É vedada a inclusão no Orçamento Geral do Município, ou em suas alterações de recurso do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social destinado à entidade de previdência privada ou congênera.

Art. 16 - Não poderão ser destinados recursos de qualquer natureza ou fonte, para atender despesas como:

I – Pagamento a servidor efetivo da administração pública municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica.

II – Auxílios a entidades privadas com fins lucrativos.

Art.17 - As subvenções sociais destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos terão suas dotações centralizadas no Gabinete do Prefeito.
Parágrafo Único – As subvenções sociais de que trata o caput deste artigo somente serão concedidas a entidades que preencham os requisitos estabelecidos na Legislação em vigor.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art.18 - Na fixação das despesas constantes das propostas das unidades orçamentárias, serão obedecidas como prioritárias aquelas elencadas no anexo desta Lei.

§1º - As metas relativas às prioridades mencionadas no caput deste artigo obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas no orçamento em nível de programa, projeto e atividade.

§ 2º - As metas serão discriminadas por unidades específicas em: quantidades, valor e localização.

§ 3º - Poderá outras prioridades serem elencadas além das apontadas no caput deste artigo, em virtude do seu conteúdo social e de interesse público relevante.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art.19 - Do Orçamento da Seguridade Social constarão, dentre outros, os recursos provenientes:

I – Das transferências recebidas da União, relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a Assistência Social (SUAS).

II – Recursos próprios do Município destinados ao Sistema de Saúde e à Assistência Social.

III – De convênios celebrados com vista à execução do exposto acima.

IV – De receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo.

Art.20 – Na fixação das despesas serão obedecidas como prioritárias aquelas no Anexo desta Lei.

§ 1º - As metas relativas às prioridades mencionadas no caput deste artigo obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas a nível de programa, projeto e atividade.

§ 2º - As metas serão detalhadas por unidades específicas em: valor e localização.

§ 3º - Além das prioridades apontadas no caput deste artigo, outras poderão ser elencadas em virtude do seu conteúdo social e de interesse relevante.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art.21 – O Orçamento de investimento será apresentado com individualização para cada órgão da Administração direta e indireta.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade de programação orçamentária, serão consideradas como investimento às despesas com aquisição de direitos do ativo imobilizado.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativo por cada unidade orçamentária citada no caput deste artigo, informando:

I – A nível de projetos ou atividades, os valores efetivamente propostos para cada uma das unidades.

II – Os montantes, em nível de grupos de despesas, dos orçamentos globais de cada uma das unidades, com a indicação das fontes de recursos para atender a cada um dos grupos de despesas.

III – Os investimentos financeiros com recursos originários de operações de créditos vinculados a projetos, quando for o caso.

Art.22 – Os investimentos à conta de recursos oriundos do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de participação acionária, terão que ser integralmente utilizados para atender despesas com investimentos.

Art.23 – A previsão dos recursos oriundos de operações de créditos, não ultrapassará para o conjunto dos órgãos que integram o Orçamento de Investimento, a medida das operações realizadas no biênio 2018/2019, atualizados os valores pelo Índice Geral de Preços de Mercado indicado pelo governo federal.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art.24 – Na Lei Orçamentária Anual a descrição das despesas far-se-á obedecendo a classificação funcional programática, expressa em seu nível por categoria de programação e, indicado para cada uma.

I – Orçamento a que pertença;

II – A natureza da despesa, obedecida a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

- Pessoal e encargos sociais,
- Juros e encargos da dívida interna,
- Outras despesas correntes.

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos,
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida Interna,
- Outras Despesas de Capital.

III – A descrição, por projetos e atividades, dos objetivos e metas quantificados e localizados.

§ 1º - A classificação a que se refere o inciso II deste artigo correspondente aos agrupamentos de elementos por natureza da despesa a serem definidos na Lei Orçamentária.

§ 2º - As Despesas e as Receitas dos Orçamentos Fiscais e Seguridade Social, bem como conjunto dos dois Orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

§ 3º - As categorias de que trata o caput deste artigo, serão identificados projetos e atividades, integrados por descrição, objetivos e metas que caracterizam a ação pública esperada.

Art.25 – A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos.

I – Quadros resumo por:

- Grupos de despesas;
- Modalidades de aplicação;
- Elementos de despesas;
- Programa;
- Subprograma;
- Função.

II – Das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos.

III – Da natureza da despesa para cada órgão;

IV – Da despesa por fonte de recursos para cada órgão;

V – Dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

VI – Tabelas explicativas;

VII – Dos investimentos;

VIII – Dos recursos destinados às ações e serviços de saúde;

IX – Dos investimentos consolidados previstos nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

X – Dos recursos não vinculados;

XI – Dos recursos vinculados, inclusive as receitas próprias de órgãos e entidades;

XII – Dos recursos decorrentes de convênios;

XIII – Dos recursos decorrentes de operações de crédito.

Art.26 – Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e em suas alterações, despesas à conta de investimentos em regime de execução especial, ressalvados:

I – Os casos de calamidade pública.

II – Os créditos suplementares.

III – Operações por antecipação de Receita.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (art. 14 da LRF).

Art.28 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não constituindo como renúncia de receita. (art. 14, § 3º, da LRF).

Art.29 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de compensação. (art. 14, § 2º, da LRF).

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.30 – A programação constante do Orçamento para o Exercício de 2020 obedecerá às prioridades de que trata o anexo desta Lei.

Art.31 – No prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo divulgará o quadro de Detalhamento de despesas de 2020 por unidades orçamentárias, especificando para cada categoria de programação a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

Parágrafo único – As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesa por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art.32 – Fica estabelecido o prazo até 30 de setembro de 2019, como data limite para encaminhamentos pelas unidades orçamentárias das propostas parciais para o fim de inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

Art.33 - O Prefeito municipal enviará Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 31 de dezembro de 2019.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2019, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art.34 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art.35 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos nos exercícios subsequentes, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.36 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art.37 – Este Projeto de Lei entrará em vigor após a sua aprovação pelo o Poder Legislativo Municipal, sanção e publicação pelo o Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA - RN, 18 de novembro de 2019.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA

Sec. Mul. Administração

ANEXOS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	UNIDADE
01.00	PODER LEGISLATIVO
01.01	Câmara Municipal
02.000	PODER LEGISLATIVO
02.001	Gabinete do Prefeito
02.002	Secretaria Municipal de Administração
02.003	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
02.004	Fundo Municipal de Saúde
02.005	Secretaria Municipal de Assistência Social
02.006	Fundo Municipal de Assistência Social
02.007	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.008	Fundo de Desenvolvimento da Educação-FUNDEB
02.009	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.010	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
02.011	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Urbano
02.012	Secretaria Municipal de Comunicação
02.013	Secretaria Municipal de Assistência Técnica
02.014	Secretaria Municipal de Finanças
02.015	Secretaria Municipal de Cultura
02.016	Secretaria Municipal de Esportes
02.017	Secretaria Municipal de Transportes
02.018	Caixas Escolares

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:3B57DA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO RREO 06 BIM_2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
RECEITAS CORRENTES	33.560.800,00	33.560.800,00	7.651.139,46	22,80	34.915.329,26	104,04	-1.354.529,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.184.000,00	2.184.000,00	339.536,50	15,55	2.289.020,74	104,81	-105.020,74
Impostos	2.130.000,00	2.130.000,00	268.372,70	12,60	2.184.698,44	102,57	-54.698,44
Taxas	4.000,00	4.000,00	71.163,80	1.779,10	104.322.302.608,06		-100.322,30
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	624.000,00	624.000,00	88.074,29	14,11	488.234,71	78,24	135.765,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	624.000,00	624.000,00	88.074,29	14,11	488.234,71	78,24	135.765,29
RECEITA PATRIMONIAL	239.200,00	239.200,00	4.189,57	1,75	26.269,27	10,98	212.930,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	2.258,04	18,82	9.741,96
Valores Mobiliários	218.000,00	218.000,00	4.189,57	1,92	24.011,23	11,01	193.988,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.316.000,00	30.316.000,00	7.208.526,42	23,78	32.030.417,73	105,66	-1.714.417,73
Transferências da União e de suas Entidades	15.076.480,00	15.076.480,00	4.694.443,47	31,14	17.293.664,07	114,71	-2.217.184,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.539.520,00	3.539.520,00	693.259,50	19,59	4.386.105,11	123,92	-846.585,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	1.820.823,45	15,56	10.350.648,55	88,47	1.349.351,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00	192.400,00	10.812,68	5,62	81.386,81	42,30	111.013,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.000,00	72.000,00	10.812,68	15,02	81.386,81	113,04	-9.386,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.174.200,00	1.174.200,00	0,00	0,00	704.935,00	60,04	469.265,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.799,20	20.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799,20
Alienação de Bens Móveis	20.799,20	20.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799,20
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	704.935,00	67,78	335.065,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	704.935,00	67,78	335.065,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.400,80	9.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,80
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	9.400,80	9.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR
036.363.474-41
Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO
010.717.844-39
Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)											
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS ² (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)			BIMESTRE	JAN A DEZ (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	31.060.019,89	481.877,24	
DESPESAS CORRENTES	30.512.000,00	31.764.256,46	2.011.347,51	31.356.967,03	407.289,43	6.317.047,47	31.115.405,06	648.851,40	28.481.058,29	241.561,97	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.580.000,00	23.305.740,00	1.953.941,71	23.226.016,27	79.723,73	4.650.065,57	23.226.016,27	79.723,73	21.461.232,80	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	124.800,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.807.200,00	8.457.716,46	57.405,80	8.130.950,76	326.765,70	1.666.981,90	7.889.388,79	568.327,67	7.019.825,49	241.561,97	
DESPESAS DE CAPITAL	3.703.000,00	3.486.680,15	689.784,59	3.138.910,44	347.769,71	750.125,46	2.898.595,17	588.084,98	2.578.961,60	240.315,27	
INVESTIMENTOS	2.979.000,00	2.468.380,15	520.507,53	2.122.285,80	346.094,35	580.848,40	1.881.970,53	586.409,62	1.562.336,96	240.315,27	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	624.000,00	1.017.000,00	169.277,06	1.016.624,64	375,36	169.277,06	1.016.624,64	375,36	1.016.624,64	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	0,00			0,00			0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	31.060.019,89	481.877,24	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	31.060.019,89	481.877,24	
SUPERÁVIT (XIII)				1.124.386,79			1.606.264,03		4.560.244,37		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	35.620.264,26		7.067.172,93	35.620.264,26		35.620.264,26	481.877,24	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	100,00	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	481.877,24	
Legislativa	1.330.000,00	1.314.490,00	20.041,80	1.302.238,85	3,78	12.251,15	216.911,48	1.298.748,78	3,82	15.741,22	3.490,07
Ação Legislativa	1.330.000,00	1.314.490,00	20.041,80	1.302.238,85	3,78	12.251,15	216.911,48	1.298.748,78	3,82	15.741,22	3.490,07
Administração	2.438.500,00	4.046.116,46	-19.280,78	3.888.159,86	11,27	157.956,60	696.700,89	3.843.302,17	11,30	202.814,29	44.857,69
Administração Geral	1.948.500,00	3.225.216,46	3.295,01	3.110.481,84	9,02	114.734,62	547.839,66	3.071.574,15	9,03	153.642,31	38.907,69
Administração Financeira	290.000,00	399.900,00	-12.070,90	387.335,44	1,12	12.564,56	77.727,73	387.335,44	1,14	12.564,56	0,00
Administração de Receitas	200.000,00	421.000,00	-10.504,89	390.342,58	1,13	30.657,42	71.133,50	384.392,58	1,13	36.607,42	5.950,00
Segurança Pública	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Policciamento	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Social	1.375.000,00	738.230,00	-44.262,47	705.130,06	2,04	33.099,94	134.847,02	702.470,18	2,07	35.759,82	2.659,88
Assistência ao Idoso	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.368.000,00	735.230,00	-44.262,47	705.130,06	2,04	30.099,94	134.847,02	702.470,18	2,07	32.759,82	2.659,88
Saúde	6.815.000,00	8.068.910,00	502.795,24	8.052.534,67	23,34	16.375,33	1.522.598,97	8.027.784,97	23,60	41.125,03	24.749,70
Administração Geral	2.112.000,00	3.406.000,00	248.277,55	3.404.742,12	9,87	1.257,88	632.288,42	3.397.364,42	9,99	8.635,58	7.377,70
Atenção Básica	2.856.000,00	2.926.000,00	283.154,39	2.917.245,00	8,46	8.755,00	556.695,59	2.900.368,00	8,53	25.632,00	16.877,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.717.000,00	1.581.460,00	-42.001,20	1.575.172,69	4,57	6.287,31	300.323,08	1.574.677,69	4,63	6.782,31	495,00
Vigilância em Saúde	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	155.450,00	13.364,50	155.374,86	0,45	75,14	33.291,88	155.374,86	0,46	75,14	0,00
Educação	16.340.200,00	15.816.960,53	1.965.447,30	15.528.182,96	45,01	288.777,57	3.528.834,50	15.337.202,67	45,09	479.757,86	190.980,29
Administração Geral	198.000,00	392.850,00	2.715,13	383.504,93	1,11	9.345,07	75.841,99	357.508,36	1,05	35.341,64	25.996,57
Ensino Fundamental	15.265.200,00	14.244.090,53	1.982.288,62	13.990.257,52	40,56	253.833,01	3.177.550,97	13.826.893,80	40,65	417.196,73	163.363,72
Ensino Médio	195.000,00	287.400,00	-60.220,22	282.057,18	0,82	5.342,82	57.864,80	282.057,18	0,83	5.342,82	0,00
Ensino Superior	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	471.000,00	790.600,00	20.669,77	781.343,98	2,27	9.256,02	187.967,74	779.723,98	2,29	10.876,02	1.620,00
Educação de Jovens e Adultos	94.000,00	94.020,00	19.994,00	91.019,35	0,26	3.000,65	29.609,00	91.019,35	0,27	3.000,65	0,00
Educação Especial	42.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Cultura	280.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Difusão Cultural	280.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Urbanismo	3.841.500,00	3.362.500,00	-47.285,67	3.325.477,39	9,64	37.022,61	670.109,22	3.285.926,58	9,66	76.573,42	39.550,81
Infra-Estrutura Urbana	2.966.500,00	1.311.000,00	49.689,93	1.298.719,87	3,76	12.280,13	306.949,38	1.280.362,87	3,76	30.637,13	18.357,00

Serviços Urbanos	795.000,00	2.051.500,00	-96.975,60	2.026.757,52	5,88	24.742,48	363.159,84	2.005.563,71	5,90	45.936,29	21.193,81
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	95.000,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00
Habitação Urbana	95.000,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	66.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Administração Geral	56.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Recursos Hídricos	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	315.000,00	223.800,00	63.067,23	175.657,02	0,51	48.142,98	20.642,90	103.603,02	0,30	120.196,98	72.054,00
Administração Geral	68.000,00	192.600,00	63.067,23	175.657,02	0,51	16.942,98	20.642,90	103.603,02	0,30	88.996,98	72.054,00
Abastecimento	97.000,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00
Extensão Rural	130.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Irrigação	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Comércio e Serviços	470.000,00	200.540,00	42.642,80	198.991,92	0,58	1.548,08	42.778,55	139.162,92	0,41	61.377,08	59.829,00
Turismo	470.000,00	200.540,00	42.642,80	198.991,92	0,58	1.548,08	42.778,55	139.162,92	0,41	61.377,08	59.829,00
Desporto e Lazer	80.000,00	418.839,62	48.689,59	302.880,10	0,88	115.959,52	64.472,34	259.174,30	0,76	159.665,32	43.705,80
Desporto Comunitário	60.000,00	122.000,00	10.058,83	119.313,43	0,35	2.686,57	25.841,58	106.059,43	0,31	15.940,57	13.254,00
Lazer	20.000,00	296.839,62	38.630,76	183.566,67	0,53	113.272,95	38.630,76	153.114,87	0,45	143.724,75	30.451,80
Encargos Especiais	748.800,00	1.017.800,00	169.277,06	1.016.624,64	2,95	1.175,36	169.277,06	1.016.624,64	2,99	1.175,36	0,00
Serviço da Dívida Interna	748.800,00	1.017.800,00	169.277,06	1.016.624,64	2,95	1.175,36	169.277,06	1.016.624,64	2,99	1.175,36	0,00
Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	100,00	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	100,00	1.236.936,38	481.877,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)												RS 1		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019			DEZ/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.248.395,72	3.236.049,41	2.814.016,62	2.864.233,75	3.037.549,37	2.871.768,36	4.363.566,22	2.591.242,81	2.459.948,11	2.530.743,70	2.831.300,22	5.433.697,43	38.282.511,72	36.717.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	447.016,34	205.906,44	194.214,47	255.226,34	123.721,38	193.698,77	155.879,05	84.990,48	153.090,11	135.740,86	113.851,22	225.685,28	2.289.020,74	2.184.000,00
IPTU	0,00	0,00	122.685,93	0,00	30.898,96	0,00	0,00	0,00	16.783,95	0,00	0,00	10.150,24	180.519,08	144.000,00
ISS	387.634,33	127.040,00	6.125,04	202.197,01	49.975,66	75.013,56	28.439,38	10.087,10	111.971,89	70.234,03	20.399,86	21.445,43	1.110.563,29	1.650.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	63.641,58	36.000,85	0,00	0,00	63.700,62	166.643,05	36.000,00	
IRRF	55.604,76	69.293,74	57.566,61	52.709,33	39.546,76	118.685,21	54.247,71	38.902,53	24.334,27	63.405,55	38.977,99	113.698,56	726.973,02	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 3.777,25		9.572,70	7.836,89	320,00	0,00	0,00	9.550,38	0,00	0,00	2.101,28	54.473,37	16.690,43	104.322,30	54.000,00
Contribuições	44.624,39	46.309,84	47.373,64	46.413,16	46.573,10	40.663,35	42.317,88	43.900,28	0,00	41.984,78	43.391,89	44.682,40	488.234,71	624.000,00
Receita Patrimonial	3.530,09	1.718,82	1.555,20	1.562,58	1.807,26	1.417,28	2.038,00	2.939,28	2.234,75	3.276,44	2.247,10	1.942,47	26.269,27	239.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.272,05	1.718,82	1.555,20	1.562,58	1.807,26	1.417,28	2.038,00	2.939,28	2.234,75	3.276,44	2.247,10	1.942,47	24.011,23	218.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.258,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,04	21.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Transferências Correntes	2.750.299,30	2.972.173,88	2.568.219,93	2.555.736,46	2.838.907,24	2.632.996,74	4.159.215,47	2.452.869,72	2.302.393,98	2.342.402,86	2.666.093,19	5.156.291,42	35.397.600,19	33.472.340,00
Cota Parte do FPM	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.018,26	809.160,32	744.937,14	1.010.986,29	1.723.564,76	12.690.117,61	11.840.000,00
Cota Parte do ICMS	456.211,32	398.153,99	390.377,34	446.387,09	344.794,95	383.188,00	463.932,63	387.125,98	380.129,78	432.065,93	414.581,02	416.865,93	4.913.813,96	4.200.000,00
Cota Parte do IPVA	18.666,69	7.304,27	38.364,27	32.232,92	26.734,80	23.403,58	19.536,15	24.474,41	17.693,16	10.443,27	11.974,05	5.771,52	236.599,09	170.000,00
Cota Parte do ITR	52,01	209,24	0,00	141,87	67,65	0,00	0,00	127,58	569,34	1.463,84	11,24	109,08	2.751,85	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Transferências da LC 61/1989	305,97	363,56	351,12	355,97	348,55	365,53	370,03	331,20	403,72	357,30	375,21	441,02	4.369,18	4.400,00
Transferências do FUNDEB	978.610,99	955.032,74	826.161,45	841.284,81	952.196,96	816.518,85	825.446,45	820.369,56	752.817,61	761.385,68	865.370,80	955.452,65	10.350.648,55	11.700.000,00
Outras Transferências Correntes	173.704,73	377.839,08	389.562,61	334.452,39	358.640,02	498.844,21	1.604.583,39	311.422,73	341.620,05	391.749,70	362.794,58	2.054.086,46	7.199.299,95	5.550.640,00
Outras Receitas Correntes	2.925,60	9.940,43	2.653,38	5.295,21	26.540,39	2.992,22	4.115,82	6.543,05	2.229,27	7.338,76	5.716,82	5.095,86	81.386,81	192.400,00
DEDUÇÕES (II)	319.596,65	327.860,34	270.499,14	275.999,78	305.614,01	263.526,68	246.567,58	264.215,45	241.591,20	237.853,44	287.585,51	326.272,68	3.367.182,46	3.156.340,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação Fundeb	319.596,65	327.860,34	270.499,14	275.999,78	305.614,01	263.526,68	246.567,58	264.215,45	241.591,20	237.853,44	287.585,51	326.272,68	3.367.182,46	3.156.340,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.928.799,07	2.908.189,07	2.543.517,48	2.588.233,97	2.731.935,36	2.608.241,68	4.116.998,64	2.327.027,36	2.218.356,91	2.292.890,26	2.543.714,71	5.107.424,75	34.915.329,26	33.560.800,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS		Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	33.560.800,00	34.915.329,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.184.000,00	2.289.020,74
IPTU	144.000,00	180.519,08
ISS	1.650.000,00	1.110.563,29
ITBI	36.000,00	166.643,05
IRRF	300.000,00	726.973,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	104.322,30
Contribuições	624.000,00	488.234,71
Receita Patrimonial	239.200,00	26.269,27
Aplicações Financeiras (II)	218.000,00	24.011,23
Outras Receitas Patrimoniais	21.200,00	2.258,04
Transferências Correntes	30.316.000,00	32.030.417,73
Cota Parte do FPM	9.560.000,00	10.354.441,55
Cota Parte do ICMS	3.360.000,00	3.931.051,41
Cota Parte do IPVA	136.000,00	189.279,33
Cota Parte do ITR	880,00	2.201,56
Transferências da LC 87/1996	4.960,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	3.495,38
Transferências do FUNDEB	11.700.000,00	10.350.648,55
Outras Transferências Correntes	5.550.640,00	7.199.299,95
Demais Receitas Correntes	197.600,00	81.386,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	197.600,00	81.386,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	33.342.800,00	34.891.318,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.174.200,00	704.935,00
Operações de Crédito (VI)	104.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.799,20	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.799,20	0,00
Transferências de Capital	1.040.000,00	704.935,00
Convênios	1.020.000,00	704.935,00
Outras Transferências de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	9.400,80	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	9.400,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.070.200,00	704.935,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	34.413.000,00	35.596.253,03

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							RS 1	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.764.256,46	31.356.967,03	31.115.405,06	28.481.058,29	2.526.954,46	57.798,91	57.798,91	
Pessoal e Encargos Sociais	23.305.740,00	23.226.016,27	23.226.016,27	21.461.232,80	1.281.157,54	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	8.457.716,46	8.130.950,76	7.889.388,79	7.019.825,49	1.245.796,92	57.798,91	57.798,91	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	31.763.456,46	31.356.967,03	31.115.405,06	28.481.058,29	2.526.954,46	57.798,91	57.798,91	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.486.680,15	3.138.910,44	2.898.595,17	2.578.961,60	373.839,76	9.600,00	9.600,00	
Investimentos	2.468.380,15	2.122.285,80	1.881.970,53	1.562.336,96	373.839,76	9.600,00	9.600,00	
Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.017.000,00	1.016.624,64	1.016.624,64	1.016.624,64	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.468.680,15	2.122.285,80	1.881.970,53	1.562.336,96	373.839,76	9.600,00	9.600,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	34.233.136,61	33.479.252,83	32.997.375,59	30.043.395,25	2.900.794,22	67.398,91	67.398,91	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.584.664,65	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							394.000,80	
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez/2019	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							0,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							2.584.664,65	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							861.776,42	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			RS 1
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		8.516.175,06	8.066.324,74
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa		0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		859.606,93	2.634.729,38
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)		3.144.664,58	2.953.980,34
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		8.516.175,06	8.066.324,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			449.850,32
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			190.684,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)			259.166,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)			259.166,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e) + k
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.454,75	2.908.209,83	2.900.794,22	243.870,36	0,00	352.105,48	598.970,29	67.398,91	67.398,91	883.676,86	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	236.454,75	2.908.209,83	2.900.794,22	243.870,36	0,00	352.105,48	598.970,29	67.398,91	67.398,91	883.676,86	0,00	0,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	25.000,00	59.973,37	84.973,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	31,71	0,00	31,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	11.760,00	111.966,29	115.265,69	8.460,60	0,00	62.118,26	628,20	628,20	628,20	62.118,26	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	31.921,00	42.363,00	74.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	8.400,00	16.772,00	23.172,00	2.000,00	0,00	0,00	21.393,25	21.393,25	21.393,25	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	2.311,74	2.311,74	0,00	0,00	500,00	4.679,10	179,10	179,10	5.000,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19.764,00	1.068.983,36	1.068.981,64	19.765,72	0,00	133.616,00	67.222,65	2.777,40	2.777,40	198.061,25	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	19.150,00	189.608,87	184.424,16	24.334,71	0,00	7.900,00	179,10	179,10	179,10	7.900,00	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	75.576,05	1.088.299,07	1.030.104,42	133.770,70	0,00	146.967,22	499.216,91	36.590,78	36.590,78	609.593,35	0,00	0,00
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.683,70	62.286,25	60.346,23	45.623,72	0,00	0,00	718,20	718,20	718,20	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	28.331,86	19.331,86	9.000,00	0,00	0,00	179,10	179,10	179,10	0,00	0,00	0,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.200,00	40.760,25	41.077,05	883,20	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00
0215 CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 SECRETARIA MUN. DE URB. REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	193.522,06	193.522,06	0,00	0,00	0,00	4.753,78	4.753,78	4.753,78	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	236.454,75	2.908.209,83	2.900.794,22	243.870,36	0,00	352.105,48	598.970,29	67.398,91	67.398,91	883.676,86	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.130.000,00	2.130.000,00	2.184.698,44	102,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	144.000,00	180.519,08	125,36
1.1.1- IPTU	144.000,00	144.000,00	180.519,08	125,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.000,00	36.000,00	166.643,05	462,90
1.2.1- ITBI	36.000,00	36.000,00	166.643,05	462,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.110.563,29	67,31
1.3.1- ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.110.563,29	67,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	726.973,02	242,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.221.700,00	16.221.700,00	17.847.651,69	110,02
2.1- Cota-Parte FPM	11.840.000,00	11.840.000,00	12.690.117,61	107,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	11.678.381,65	102,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	240.000,00	240.000,00	515.388,58	214,75
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	200.000,00	200.000,00	496.347,38	248,17
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.913.813,96	117,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	4.369,18	99,30
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.751,85	250,17
2.6- Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	236.599,09	139,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.351.700,00	18.351.700,00	20.032.350,13	109,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2,57	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.228.000,00	1.228.000,00	880.300,28	71,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	401.409,06	83,63
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	454.000,00	454.000,00	257.190,00	56,65
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	269.000,00	269.000,00	215.402,25	80,08
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	6.298,97	125,98
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	656.568,00	164,14
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	656.568,00	164,14
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.628.000,00	1.628.000,00	1.536.870,85	94,40

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.156.340,00	3.156.340,00	3.367.182,46	106,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	2.335.676,06	102,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	982.762,55	117,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	880,00	880,00	873,80	99,30
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	220,00	220,00	550,29	250,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	34.000,00	34.000,00	47.319,76	139,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.720.000,00	11.720.000,00	10.354.728,70	88,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.700.000,00	11.700.000,00	10.350.648,55	88,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.080,15	20,40
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.543.660,00	8.543.660,00	6.983.466,09	81,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.032.000,00	8.915.900,00	8.913.919,73	99,98	8.913.919,73	99,98	0,00
13.1- Com Educação Infantil	58.000,00	362.700,00	361.835,05	99,76	361.835,05	99,76	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.974.000,00	8.553.200,00	8.552.084,68	99,99	8.552.084,68	99,99	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.678.000,00	2.831.700,00	2.809.087,13	99,20	2.806.342,13	99,10	2.745,00
14.1- Com Educação Infantil	65.000,00	252.800,00	252.086,72	99,72	252.086,72	99,72	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.613.000,00	2.578.900,00	2.557.000,41	99,15	2.554.255,41	99,04	2.745,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.710.000,00	11.747.600,00	11.723.006,86	99,79	11.720.261,86	99,77	2.745,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	975.329,46
16.1 - FUNDEB 60%	775.277,78
16.2 - FUNDEB 40%	200.051,68
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	975.329,46
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.747.677,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-3,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-682.876,19
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)								RS 1
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	262.000,00	668.400,00	661.317,41	98,94	659.697,41	98,70	1.620,00	
22.1 - Creche	262.000,00	668.400,00	661.317,41	98,94	659.697,41	98,70	1.620,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	615.500,00	613.921,77	99,74	613.921,77	99,74	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.000,00	52.900,00	47.395,64	89,59	45.775,64	86,53	1.620,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.720.200,00	12.713.150,00	12.494.233,43	98,28	12.489.868,43	98,24	4.365,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.587.000,00	11.132.100,00	11.109.085,09	99,79	11.106.340,09	99,77	2.745,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.133.200,00	1.581.050,00	1.385.148,34	87,61	1.383.528,34	87,51	1.620,00	
24- ENSINO MÉDIO	135.000,00	22.000,00	16.970,40	77,14	16.970,40	77,14	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	295.000,00	398.850,00	383.504,93	96,15	357.508,36	89,63	25.996,57	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.487.200,00	13.807.400,00	13.556.026,17	98,18	13.524.044,60	97,95	31.981,57	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								6.983.466,09
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								42.077,08
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)								74.822,42
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)								7.100.365,59
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))								6.055.185,25
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								30,23
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	480.000,00	349.500,00	346.275,84	99,08	346.275,84	99,08	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.358.000,00	1.065.270,00	1.032.122,52	96,89	1.032.122,52	96,89	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.843.000,00	1.414.770,00	1.378.398,36	97,43	1.378.398,36	97,43	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.330.200,00	15.222.170,00	14.934.424,53	98,11	14.902.442,96	97,90	31.981,57	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	74.822,42	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	74.822,42	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			RS 1
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB
			SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			57.174,34
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			10.350.648,55
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			11.487.727,93
47.1 (-) Orçamento do Exercício			10.747.677,40
47.2 (-) Restos a Pagar			740.050,53
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			4.080,15
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-1.075.824,89
50- (+) AJUSTES			-189.570,88
50.1 (+) Retenções			-189.570,78
50.2 (-) Valores a recuperar			0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários			0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária			-0,10
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			-1.265.395,77

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.486.680,15	3.138.910,44	347.769,71
Investimentos	2.468.380,15	2.122.285,80	346.094,35
Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	1.300,00
Amortização da Dívida	1.017.000,00	1.016.624,64	375,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.486.680,15	3.138.910,44	347.769,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(IIe+IIIi))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.130.000,00	2.130.000,00	2.184.698,44	102,57	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	180.519,08	125,36	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	166.643,05	462,90	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.110.563,29	67,31	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	726.973,02	242,32	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.781.700,00	15.781.700,00	16.835.915,73	106,68	
Cota-Parte FPM	11.400.000,00	11.400.000,00	11.678.381,65	102,44	
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.751,85	250,17	
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	236.599,09	139,18	
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.913.813,96	117,00	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	4.369,18	99,30	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.911.700,00	17.911.700,00	19.020.614,17	106,19	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.210.000,00	3.210.000,00	3.612.612,32	112,54	
Provenientes da União	3.200.000,00	3.200.000,00	3.574.901,22	111,72	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	37.711,10	377,11	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	320.000,00	320.000,00	1.528.196,00	477,56	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.000,00	22.000,00	9.266,61	42,12	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.552.000,00	3.552.000,00	5.150.074,93	144,99	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.490.000,00	8.000.910,00	7.986.635,02	99,82	7.961.885,32	99,51	24.749,70
Pessoal e Encargos Sociais	4.581.000,00	6.432.630,00	6.430.021,27	99,96	6.430.021,27	99,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.909.000,00	1.568.280,00	1.556.613,75	99,26	1.531.864,05	97,68	24.749,70
DESPESAS DE CAPITAL	325.000,00	68.000,00	65.899,65	96,91	65.899,65	96,91	0,00

Investimentos	320.000,00	68.000,00	65.899,65	96,91	65.899,65	96,91	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.815.000,00	8.068.910,00	8.052.534,67	99,80	8.027.784,97	99,49	24.749,70

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVh) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.660.000,00	4.725.410,00	4.711.493,31	58,51	4.700.603,31	58,55	10.890,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.308.000,00	4.641.410,00	4.627.650,95	57,47	4.616.760,95	57,51	10.890,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	352.000,00	84.000,00	83.842,36	1,04	83.842,36	1,04	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	13.859,70	0,00	0,00	0,00	13.859,70
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.660.000,00	4.725.410,00	4.725.353,01	58,68	4.700.603,31	58,55	24.749,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.155.000,00	3.343.500,00	3.327.181,66	41,32	3.327.181,66	41,45	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							17,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h) - (15 x IIIb)/100)							474.089,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	146.967,22	90.732,72	0,00	0,00	146.967,22
Inscritos em 2018	499.216,91	290.406,10	36.590,78	0,00	499.216,91
Inscritos em 2019	0,00	228.454,53	0,00	0,00	0,00
Total	646.184,13	609.593,35	36.590,78	0,00	646.184,13

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.856.000,00	2.926.000,00	2.917.245,00	36,23	2.900.368,00	36,13	16.877,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.717.000,00	1.581.460,00	1.575.172,69	19,56	1.574.677,69	19,62	495,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	155.450,00	155.374,86	1,93	155.374,86	1,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.112.000,00	3.406.000,00	3.404.742,12	42,28	3.397.364,42	42,32	7.377,70
TOTAL	6.815.000,00	8.068.910,00	8.052.534,67	100,00	8.027.784,97	100,00	24.749,70

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisonados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	34.735.000,0-0
Previsão Atualizada	34.735.000,0-0
Receitas Realizadas	35.620.264,2-6
Déficit Orçamentário	0,0-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	34.735.000,0-0
Créditos Adicionais	515.936,6-1
Dotação Atualizada	35.250.936,6-1
Despesas Empenhadas	34.495.877,4-7
Despesas Liquidadas	34.014.000,2-3
Despesas Pagas	31.060.019,8-9
Superávit Orçamentário	1.606.264,0-3
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.495.877,4-7
Despesas Liquidadas	34.014.000,2-3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.915.329,2-6
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		861.776,42	2.584.664,65	299,92
Resultado Primário		394.000,80	2.584.664,65	656,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.144.664,58	243.870,36	2.900.794,22	0,00
Poder Executivo	3.144.664,58	243.870,36	2.900.794,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	951.075,77	883.676,86	67.398,91	0,00
Poder Executivo	951.075,77	883.676,86	67.398,91	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.095.740,35	1.127.547,22	2.968.193,13	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.055.185,25	25,00	30,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.913.919,73	60,00	78,60
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			3.138.910,44	347.769,71
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.327.181,66	15,00	17,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:05C0309A

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO II_03 QUAD_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.519.175,04	8.130.572,24	7.735.401,15	8.068.686,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.024.175,06	7.678.689,34	7.323.140,63	7.656.426,04
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.024.175,06	7.678.689,34	7.323.140,63	7.656.426,04
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.961.167,07	7.615.681,35	7.260.132,64	7.593.418,05
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	63.007,99	63.007,99	63.007,99	63.007,99
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	494.999,98	451.882,90	412.260,52	412.260,52
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	254.535,17	1.296.106,53	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	254.535,17	1.296.106,53	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	859.606,93	875.919,40	1.600.517,49	2.634.729,38
(-) Restos a Pagar Processados	3.144.664,58	621.384,23	304.410,96	2.953.980,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	8.519.175,04	7.876.037,07	6.439.294,62	8.068.686,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.236.804,99	32.373.635,25	32.801.315,63	34.915.329,26
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,27	25,11	23,58	23,11
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,27	24,33	19,63	23,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	37.484.165,99	38.848.362,30	39.361.578,76	41.898.395,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.735.749,39	34.963.526,07	35.425.420,88	37.708.555,60
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	2.540,33	343.583,73	343.583,73	343.583,73
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	21.239,46	21.143,86	643,86
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.285.057,65	0,00	0,00	319.250,96
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	139.917,26	158.547,11	183.073,32
RP NÃO-PROCESSADOS	951.075,77	922.384,91	886.101,46	481.877,24
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:2F8AAD20

**GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO III_03 QUAD_2019**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.236.804,99	32.373.635,25	32.801.315,63	34.915.329,26

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.872.097,10	7.122.199,75	7.216.289,44	7.681.372,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.184.887,39	6.409.979,78	6.494.660,49	6.913.235,19
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE CICERO022.831.484-48
Prefeito Municipal**ANTONIO BEZERRA JUNIOR**036.363.474-41
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
Tecnica Contabil**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:44E939C1**GABINETE DO PREFEITO**
RGF_ANEXO IV_03 QUAD_2019**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.915.329,26	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.586.452,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	5.027.807,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.444.073,05	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:EEA9362A

GABINETE DO PREFEITO
RGF _ANEXO V_03 QUAD_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Insritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS Contrato de	607.942,59	0,00	861.943,37			0,60	0,00	0,00	-254.001,38	262.272,14
Recursos Ordinários	607.942,59	0,00	861.943,37	0,60	0,00	0,00	-254.001,38	262.272,14	0,00	-516.273,52
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.026.786,79	0,00	2.092.036,97	-0,60	183.071,21	0,00	-248.320,79	219.605,10	0,00	-467.925,89
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação	156.077,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.077,46	0,00	0,00	156.077,46
Transferências do FUNDEB	676,60	0,00	972.584,46	0,00	0,00	0,00	-971.907,86	2.745,00	0,00	-974.652,86
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.787,51	0,00	97.652,13	-57.010,64	0,00	0,00	-35.853,98	0,00	0,00	-35.853,98
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde	1.634.265,56	0,00	299.434,10	57.010,64	0,00	0,00	1.277.820,82	13.859,70	0,00	1.263.961,12
Outros Recursos Vinculados à Saúde	57.766,18	0,00	447.390,01	0,00	0,00	0,00	-389.623,83	10.890,00	0,00	-400.513,83
Recursos Vinculados à Assistência Social	171.861,46	0,00	11.813,46	12,65	0,00	0,00	160.035,35	2.659,88	0,00	157.375,47
Recursos Vinculados ao RPPS Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.352,02	0,00	263.162,81	-13,25	183.071,21	0,00	-444.868,75	189.450,52	0,00	-634.319,27
TOTAL (III) = (I + II)	2.634.729,38	0,00	2.953.980,34	0,00	183.071,21	0,00	-502.322,17	481.877,24	0,00	-984.199,41

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:74A573FA

GABINETE DO PREFEITO
RGF _ANEXO VI_03 QUAD_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		34.915.329,26
Receita Corrente líquida Ajustada		34.915.329,26
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.709.260,79	65,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.949.197,56	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.901.737,68	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.854.277,80	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.068.686,56	23,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.898.395,11	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.681.372,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.586.452,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.444.073,05	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) DO
Valor Total	481.877,24	-984.199,41

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:A9FEA6B4

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO VI_03 QUAD_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		34.915.329,26
Receita Corrente líquida Ajustada		34.915.329,26
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.709.260,79	65,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.949.197,56	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.901.737,68	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.854.277,80	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.068.686,56	23,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.898.395,11	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.681.372,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.586.452,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.444.073,05	7,00

RESTOS A PAGAR	A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	481.877,24	-984.199,41

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:16118508GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019_ANEXO IRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
RECEITAS CORRENTES	33.560.800,00	33.560.800,00	7.651.139,46	22,80	34.915.329,26	104,04	-1.354.529,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MELHORIA DE	2.184.000,00	2.184.000,00	339.536,50	15,55	2.289.020,74	104,81	-105.020,74
Impostos	2.130.000,00	2.130.000,00	268.372,70	12,60	2.184.698,44	102,57	-54.698,44
Taxas	4.000,00	4.000,00	71.163,80	1.779,10	104.322.302.608,06		-100.322,30
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	624.000,00	624.000,00	88.074,29	14,11	488.234,71	78,24	135.765,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	624.000,00	624.000,00	88.074,29	14,11	488.234,71	78,24	135.765,29
RECEITA PATRIMONIAL	239.200,00	239.200,00	4.189,57	1,75	26.269,27	10,98	212.930,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	2.258,04	18,82	9.741,96
Valores Mobiliários	218.000,00	218.000,00	4.189,57	1,92	24.011,23	11,01	193.988,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.316.000,00	30.316.000,00	7.208.526,42	23,78	32.030.417,73	105,66	-1.714.417,73
Transferências da União e de suas Entidades	15.076.480,00	15.076.480,00	4.694.443,47	31,14	17.293.664,07	114,71	-2.217.184,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.539.520,00	3.539.520,00	693.259,50	19,59	4.386.105,11	123,92	-846.585,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	1.820.823,45	15,56	10.350.648,55	88,47	1.349.351,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00	192.400,00	10.812,68	5,62	81.386,81	42,30	111.013,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.000,00	72.000,00	10.812,68	15,02	81.386,81	113,04	-9.386,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.174.200,00	1.174.200,00	0,00	0,00	704.935,00	60,04	469.265,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.799,20	20.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799,20
Alienação de Bens Móveis	20.799,20	20.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799,20
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	704.935,00	67,78	335.065,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	704.935,00	67,78	335.065,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.400,80	9.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,80
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	9.400,80	9.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019						

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE (h)	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	31.060.019,89	481.877,24
DESPESAS CORRENTES	30.512.000,00	31.764.256,46	2.011.347,51	31.356.967,03	407.289,43	6.317.047,47	31.115.405,06	648.851,40	28.481.058,29	241.561,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.580.000,00	23.305.740,00	1.953.941,71	23.226.016,27	79.723,73	4.650.065,57	23.226.016,27	79.723,73	21.461.232,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	124.800,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.807.200,00	8.457.716,46	57.405,80	8.130.950,76	326.765,70	1.666.981,90	7.889.388,79	568.327,67	7.019.825,49	241.561,97
DESPESAS DE CAPITAL	3.703.000,00	3.486.680,15	689.784,59	3.138.910,44	347.769,71	750.125,46	2.898.595,17	588.084,98	2.578.961,60	240.315,27
INVESTIMENTOS	2.979.000,00	2.468.380,15	520.507,53	2.122.285,80	346.094,35	580.848,40	1.881.970,53	586.409,62	1.562.336,96	240.315,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	624.000,00	1.017.000,00	169.277,06	1.016.624,64	375,36	169.277,06	1.016.624,64	375,36	1.016.624,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	31.060.019,89	481.877,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	31.060.019,89	481.877,24
SUPERÁVIT (XIII)				1.124.386,79			1.606.264,03		4.560.244,37	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	35.620.264,26		7.067.172,93	35.620.264,26		35.620.264,26	481.877,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:CGF481D9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019_ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	100,00	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	100,00	1.236.936,38	481.877,24
Legislativa	1.330.000,00	1.314.490,00	20.041,80	1.302.238,85	3,78	12.251,15	216.911,48	1.298.748,78	3,82	15.741,22	3.490,07
Ação Legislativa	1.330.000,00	1.314.490,00	20.041,80	1.302.238,85	3,78	12.251,15	216.911,48	1.298.748,78	3,82	15.741,22	3.490,07
Administração	2.438.500,00	4.046.116,46	-19.280,78	3.888.159,86	11,27	157.956,60	696.700,89	3.843.302,17	11,30	202.814,29	44.857,69
Administração Geral	1.948.500,00	3.225.216,46	3.295,01	3.110.481,84	9,02	114.734,62	547.839,66	3.071.574,15	9,03	153.642,31	38.907,69
Administração Financeira	290.000,00	399.900,00	-12.070,90	387.335,44	1,12	12.564,56	77.727,73	387.335,44	1,14	12.564,56	0,00
Administração de Receitas	200.000,00	421.000,00	-10.504,89	390.342,58	1,13	30.657,42	71.133,50	384.392,58	1,13	36.607,42	5.950,00
Segurança Pública	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Policciamento	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Social	1.375.000,00	738.230,00	-44.262,47	705.130,06	2,04	33.099,94	134.847,02	702.470,18	2,07	35.759,82	2.659,88
Assistência ao Idoso	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.368.000,00	735.230,00	-44.262,47	705.130,06	2,04	30.099,94	134.847,02	702.470,18	2,07	32.759,82	2.659,88
Saúde	6.815.000,00	8.068.910,00	502.795,24	8.052.534,67	23,34	16.375,33	1.522.598,97	8.027.784,97	23,60	41.125,03	24.749,70
Administração Geral	2.112.000,00	3.406.000,00	248.277,55	3.404.742,12	9,87	1.257,88	632.288,42	3.397.364,42	9,99	8.635,58	7.377,70
Atenção Básica	2.856.000,00	2.926.000,00	283.154,39	2.917.245,00	8,46	8.755,00	556.695,59	2.900.368,00	8,53	25.632,00	16.877,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial e	1.717.000,00	1.581.460,00	-42.001,20	1.575.172,69	4,57	6.287,31	300.323,08	1.574.677,69	4,63	6.782,31	495,00
Vigilância em Saúde	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	155.450,00	13.364,50	155.374,86	0,45	75,14	33.291,88	155.374,86	0,46	75,14	0,00
Educação	16.340.200,00	15.816.960,53	1.965.447,30	15.528.182,96	45,01	288.777,57	3.528.834,50	15.337.202,67	45,09	479.757,86	190.980,29
Administração Geral	198.000,00	392.850,00	2.715,13	383.504,93	1,11	9.345,07	75.841,99	357.508,36	1,05	35.341,64	25.996,57
Ensino Fundamental	15.265.200,00	14.244.090,53	1.982.288,62	13.990.257,52	40,56	253.833,01	3.177.550,97	13.826.893,80	40,65	417.196,73	163.363,72
Ensino Médio	195.000,00	287.400,00	-60.220,22	282.057,18	0,82	5.342,82	57.864,80	282.057,18	0,83	5.342,82	0,00
Ensino Superior	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	471.000,00	790.600,00	20.669,77	781.343,98	2,27	9.256,02	187.967,74	779.723,98	2,29	10.876,02	1.620,00
Educação de Jovens e Adultos	94.000,00	94.020,00	19.994,00	91.019,35	0,26	3.000,65	29.609,00	91.019,35	0,27	3.000,65	0,00
Educação Especial	42.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Cultura	280.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Difusão Cultural	280.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Urbanismo	3.841.500,00	3.362.500,00	-47.285,67	3.325.477,39	9,64	37.022,61	670.109,22	3.285.926,58	9,66	76.573,42	39.550,81
Infra-Estrutura Urbana	2.966.500,00	1.311.000,00	49.689,93	1.298.719,87	3,76	12.280,13	306.949,38	1.280.362,87	3,76	30.637,13	18.357,00
Serviços Urbanos	795.000,00	2.051.500,00	-96.975,60	2.026.757,52	5,88	24.742,48	363.159,84	2.005.563,71	5,90	45.936,29	21.193,81
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	95.000,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00
Habitação Urbana	95.000,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	66.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Administração Geral	56.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Recursos Hídricos	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	315.000,00	223.800,00	63.067,23	175.657,02	0,51	48.142,98	20.642,90	103.603,02	0,30	120.196,98	72.054,00
Administração Geral	68.000,00	192.600,00	63.067,23	175.657,02	0,51	16.942,98	20.642,90	103.603,02	0,30	88.996,98	72.054,00
Abastecimento	97.000,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00
Extensão Rural	130.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Irrigação	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Comércio e Serviços	470.000,00	200.540,00	42.642,80	198.991,92	0,58	1.548,08	42.778,55	139.162,92	0,41	61.377,08	59.829,00
Turismo	470.000,00	200.540,00	42.642,80	198.991,92	0,58	1.548,08	42.778,55	139.162,92	0,41	61.377,08	59.829,00
Desporto e Lazer	80.000,00	418.839,62	48.689,59	302.880,10	0,88	115.959,52	64.472,34	259.174,30	0,76	159.665,32	43.705,80
Desporto Comunitário	60.000,00	122.000,00	10.058,83	119.313,43	0,35	2.686,57	25.841,58	106.059,43	0,31	15.940,57	13.254,00
Lazer	20.000,00	296.839,62	38.630,76	183.566,67	0,53	113.272,95	38.630,76	153.114,87	0,45	143.724,75	30.451,80
Encargos Especiais	748.800,00	1.017.800,00	169.277,06	1.016.624,64	2,95	1.175,36	169.277,06	1.016.624,64	2,99	1.175,36	0,00
Serviço da Dívida Interna	748.800,00	1.017.800,00	169.277,06	1.016.624,64	2,95	1.175,36	169.277,06	1.016.624,64	2,99	1.175,36	0,00
Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	100,00	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	100,00	1.236.936,38	481.877,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019_ANEXO VIRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	33.560.800,00	34.915.329,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.184.000,00	2.289.020,74
IPTU	144.000,00	180.519,08
ISS	1.650.000,00	1.110.563,29
ITBI	36.000,00	166.643,05
IRRF	300.000,00	726.973,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	104.322,30
Contribuições	624.000,00	488.234,71
Receita Patrimonial	239.200,00	26.269,27
Aplicações Financeiras (II)	218.000,00	24.011,23
Outras Receitas Patrimoniais	21.200,00	2.258,04
Transferências Correntes	30.316.000,00	32.030.417,73
Cota Parte do FPM	9.560.000,00	10.354.441,55
Cota Parte do ICMS	3.360.000,00	3.931.051,41
Cota Parte do IPVA	136.000,00	189.279,33
Cota Parte do ITR	880,00	2.201,56
Transferências da LC 87/1996	4.960,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	3.495,38
Transferências do FUNDEB	11.700.000,00	10.350.648,55
Outras Transferências Correntes	5.550.640,00	7.199.299,95
Demais Receitas Correntes	197.600,00	81.386,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	197.600,00	81.386,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	33.342.800,00	34.891.318,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.174.200,00	704.935,00
Operações de Crédito (VI)	104.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.799,20	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.799,20	0,00
Transferências de Capital	1.040.000,00	704.935,00
Convênios	1.020.000,00	704.935,00
Outras Transferências de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	9.400,80	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	9.400,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.070.200,00	704.935,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.413.000,00	35.596.253,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.764.256,46	31.356.967,03	31.115.405,06	28.481.058,29	2.526.954,46	57.798,91	57.798,91
Pessoal e Encargos Sociais	23.305.740,00	23.226.016,27	23.226.016,27	21.461.232,80	1.281.157,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.457.716,46	8.130.950,76	7.889.388,79	7.019.825,49	1.245.796,92	57.798,91	57.798,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.763.456,46	31.356.967,03	31.115.405,06	28.481.058,29	2.526.954,46	57.798,91	57.798,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.486.680,15	3.138.910,44	2.898.595,17	2.578.961,60	373.839,76	9.600,00	9.600,00
Investimentos	2.468.380,15	2.122.285,80	1.881.970,53	1.562.336,96	373.839,76	9.600,00	9.600,00
Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.017.000,00	1.016.624,64	1.016.624,64	1.016.624,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.469.680,15	2.122.285,80	1.881.970,53	1.562.336,96	373.839,76	9.600,00	9.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.233.136,61	33.479.252,83	32.997.375,59	30.043.395,25	2.900.794,22	67.398,91	67.398,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.584.664,65
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							394.000,80
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.584.664,65

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	861.776,42

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.516.175,06	8.066.324,74
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	859.606,93	2.634.729,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.144.664,58	2.953.980,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.516.175,06	8.066.324,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	449.850,32	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	190.684,24	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	259.166,08	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	259.166,08	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:83C74465

GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019_ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			RS 1	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.130.000,00	2.130.000,00	2.184.698,44	102,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	144.000,00	180.519,08	125,36
1.1.1- IPTU	144.000,00	144.000,00	180.519,08	125,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.000,00	36.000,00	166.643,05	462,90
1.2.1- ITBI	36.000,00	36.000,00	166.643,05	462,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.110.563,29	67,31
1.3.1- ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.110.563,29	67,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	726.973,02	242,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.221.700,00	16.221.700,00	17.847.651,69	110,02
2.1- Cota-Parte FPM	11.840.000,00	11.840.000,00	12.690.117,61	107,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	11.678.381,65	102,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	240.000,00	240.000,00	515.388,58	214,75
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	200.000,00	200.000,00	496.347,38	248,17
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.913.813,96	117,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	4.369,18	99,30
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.751,85	250,17
2.6- Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	236.599,09	139,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.351.700,00	18.351.700,00	20.032.350,13	109,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2,57	0,00

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.228.000,00	1.228.000,00	880.300,28	71,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	401.409,06	83,63
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	454.000,00	454.000,00	257.190,00	56,65
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	269.000,00	269.000,00	215.402,25	80,08
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	6.298,97	125,98
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	656.568,00	164,14
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	656.568,00	164,14
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.628.000,00	1.628.000,00	1.536.870,85	94,40

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.156.340,00	3.156.340,00	3.367.182,46	106,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	2.335.676,06	102,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	982.762,55	117,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	880,00	880,00	873,80	99,30
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	220,00	220,00	550,29	250,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	34.000,00	34.000,00	47.319,76	139,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.720.000,00	11.720.000,00	10.354.728,70	88,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.700.000,00	11.700.000,00	10.350.648,55	88,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.080,15	20,40
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.543.660,00	8.543.660,00	6.983.466,09	81,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.032.000,00	8.915.900,00	8.913.919,73	99,98	8.913.919,73	99,98	0,00
13.1- Com Educação Infantil	58.000,00	362.700,00	361.835,05	99,76	361.835,05	99,76	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.974.000,00	8.553.200,00	8.552.084,68	99,99	8.552.084,68	99,99	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.678.000,00	2.831.700,00	2.809.087,13	99,20	2.806.342,13	99,10	2.745,00
14.1- Com Educação Infantil	65.000,00	252.800,00	252.086,72	99,72	252.086,72	99,72	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.613.000,00	2.578.900,00	2.557.000,41	99,15	2.554.255,41	99,04	2.745,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.710.000,00	11.747.600,00	11.723.006,86	99,79	11.720.261,86	99,77	2.745,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							975.329,46
16.1 - FUNDEB 60%							775.277,78
16.2 - FUNDEB 40%							200.051,68
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							975.329,46
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10.747.677,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							78,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							25,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-3,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-682.876,19
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	262.000,00	668.400,00	661.317,41	98,94	659.697,41	98,70	1.620,00
22.1 - Creche	262.000,00	668.400,00	661.317,41	98,94	659.697,41	98,70	1.620,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	615.500,00	613.921,77	99,74	613.921,77	99,74	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.000,00	52.900,00	47.395,64	89,59	45.775,64	86,53	1.620,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.720.200,00	12.713.150,00	12.494.233,43	98,28	12.489.868,43	98,24	4.365,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.587.000,00	11.132.100,00	11.109.085,09	99,79	11.106.340,09	99,77	2.745,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.133.200,00	1.581.050,00	1.385.148,34	87,61	1.383.528,34	87,51	1.620,00
24- ENSINO MÉDIO	135.000,00	22.000,00	16.970,40	77,14	16.970,40	77,14	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	295.000,00	398.850,00	383.504,93	96,15	357.508,36	89,63	25.996,57
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.487.200,00	13.807.400,00	13.556.026,17	98,18	13.524.044,60	97,95	31.981,57
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)							6.983.466,09
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							42.077,08
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							74.822,42
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							7.100.365,59
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							6.055.185,25
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,23
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	480.000,00	349.500,00	346.275,84	99,08	346.275,84	99,08	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.358.000,00	1.065.270,00	1.032.122,52	96,89	1.032.122,52	96,89	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.843.000,00	1.414.770,00	1.378.398,36	97,43	1.378.398,36	97,43	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.330.200,00	15.222.170,00	14.934.424,53	98,11	14.902.442,96	97,90	31.981,57
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	74.822,42
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	74.822,42
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						57.174,34	55,87
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						10.350.648,55	401.409,06
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						11.487.727,93	468.347,01
47.1 (-) Orçamento do Exercício						10.747.677,40	461.147,01
47.2 (-) Restos a Pagar						740.050,53	7.200,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.080,15	571,20
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-1.075.824,89	-66.310,88
50- (+) AJUSTES						-189.570,88	-4.224,09
50.1 (+) Retenções						-189.570,78	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária						-0,10	-4.224,09
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						-1.265.395,77	-70.534,97

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador: 1B81E5E0**GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019_ANEXO XI**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS						2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E4F23938

GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM 2019 ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro								
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.660.000,00	4.725.410,00	4.711.493,31	58,51	4.700.603,31	58,55	10.890,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.308.000,00	4.641.410,00	4.627.650,95	57,47	4.616.760,95	57,51	10.890,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	352.000,00	84.000,00	83.842,36	1,04	83.842,36	1,04	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	13.859,70	0,00	0,00	0,00	13.859,70	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.660.000,00	4.725.410,00	4.725.353,01	58,68	4.700.603,31	58,55	24.749,70	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.155.000,00	3.343.500,00	3.327.181,66	41,32	3.327.181,66	41,45	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h) / IIIb x 100)- LIMITE CONSTITUCIONAL								17,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]								474.089,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	146.967,22	90.732,72	0,00	0,00	146.967,22
Inscritos em 2018	499.216,91	290.406,10	36.590,78	0,00	499.216,91
Inscritos em 2019	0,00	228.454,53	0,00	0,00	0,00
Total	646.184,13	609.593,35	36.590,78	0,00	646.184,13

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.856.000,00	2.926.000,00	2.917.245,00	36,23	2.900.368,00	36,13	16.877,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.717.000,00	1.581.460,00	1.575.172,69	19,56	1.574.677,69	19,62	495,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	155.450,00	155.374,86	1,93	155.374,86	1,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.112.000,00	3.406.000,00	3.404.742,12	42,28	3.397.364,42	42,32	7.377,70
TOTAL	6.815.000,00	8.068.910,00	8.052.534,67	100,00	8.027.784,97	100,00	24.749,70

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:8C31DEA1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019_ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				34.735.000,00
Previsão Atualizada				34.735.000,00
Receitas Realizadas				35.620.264,26
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS				Até o Bimestre
DESPESAS				
Dotação Inicial				34.735.000,00
Créditos Adicionais				515.936,61
Dotação Atualizada				35.250.936,61
Despesas Empenhadas				34.495.877,47
Despesas Liquidadas				34.014.000,23
Despesas Pagas				31.060.019,89
Superávit Orçamentário				1.606.264,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				34.495.877,47
Despesas Liquidadas				34.014.000,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				34.915.329,26
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	861.776,42	2.584.664,65	299,92	
Resultado Primário	394.000,80	2.584.664,65	656,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.144.664,58	243.870,36	2.900.794,22	0,00
Poder Executivo	3.144.664,58	243.870,36	2.900.794,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAOPROCESSADOS	951.075,77	883.676,86	67.398,91	0,00
Poder Executivo	951.075,77	883.676,86	67.398,91	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.095.740,35	1.127.547,22	2.968.193,13	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.055.185,25	25,00	30,23	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.913.919,73	60,00	78,60	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	3.138.910,44	347.769,71		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.327.181,66	15,00	17,49	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:C69D5C2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190079 -
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 020/2019 SRP, Objeto: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e tablets), para implantação de sistema (prontuário eletrônico) nas estratégias de saúde da família, como também aquisição de aparelhos de ar condicionado para reestruturação da vigilância em saúde do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2020. Empresa(s) vencedora(s): EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 04.471.402/0001-25; M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS ME, CNPJ nº 21.062.777/0001-50; e ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 32.932.000/0001-16. O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP						
ENDEREÇO: Avenida Prudente de Moraes, 1389 - Lj. 102/103, Lagoa Seca, Natal/RN						
CNPJ: 04.471.402/0001-25						
TELEFONE: (84) 3212-1446 / 99961-4423						
EMAIL: ebaralicitacao@hotmail.com / ebaravendas@hotmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Característica Física / Especificação: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOS WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE	COMPUTADOR EBARA A10 / MONITOR LG 20M37AA	20	UND	1.580,00	31.600,00

VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

EMPRESA: M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS ME P
ENDEREÇO: Rua Joaquim Ribeiro, 181, Centro, São Bento/PB
CNPJ: 21.062.777/0001-50
TELEFONE: (83) 98189-1986
EMAIL: alfaeletromoveis.sb@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA Característica Física / Especificação: FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK) RESOLUÇÃO MÍNIMA: 5760 X 1440 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA EM PRETO: 30 PÁGINAS POR MINUTO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA EM CORES: 15 PÁGINAS POR MINUTO BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL: MÍNIMO DE 100 FOLHAS BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO DE 30 FOLHAS RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DO SCANNER: 1200 DPI CONECTIVIDADE: USB 2.0 OU SUPERIOR E WI-FI DEVERÁ ACOMPANHAR 04 GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A IMPRESSORA EPSON MODELO L3150	EPSON - L3150	10	UND	922,00	9.220,00
03	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB Característica Física / Especificação: ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB PROCESSADOR QUAD CORE CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX CONNECTIVIDADE WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MULTILASER - M10 4G	10	UND	719,00	7.190,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.410,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dez reais)

EMPRESA: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Joao Fernandes Praxedes, 10, Doze Anos, Mossoró/RN
CNPJ: 32.932.000/0001-16
TELEFONE: (84) 99428-6478 / 98899-4715
EMAIL: zibj@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
04	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS Característica Física / Especificação: CAPACIDADE: 9.000 BTUS TIPO: SPLIT CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	AGGRATO	10	UND	1.219,00	12.190,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais)

Ruy Barbosa/RN, 17 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FF398A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190069 -
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 018/2019 SRP, Objeto: **Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada "Unidade Mista Emília Martins da Silva", conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 20330009 (Proposta nº 11418.483000/1170-07)**. Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2020. Empresa(s) vencedora(s): FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 32.932.000/0001-16; ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.934.278/0001-43; CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP, CNPJ nº 15.659.814/0001-00; e M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS ME, CNPJ nº 21.062.777/0001-50. O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa: FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 07.366.605/0001-40, estabelecida à R DO FELDSPATO, 1965, LAGOA NOVA, Natal/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	QTDE.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	CARRO DE CURATIVOS Característica Física / Especificação: ACESSÓRIO(S): BALDE E BACIA MATERIAL DE CONFECAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	SANITAS	01	UND	540,00	540,00
08	IMPRESSORA LASER (COMUM) Característica Física / Especificação: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS;	BROTHER	01	UND	915,00	915,00

	CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.					
12	ESPECTROFOTÔMETRO Característica Física / Especificação: ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL MICROPROCESSADO PARA ANÁLISES GERAIS COM NO MÍNIMO QUATRO ESCALAS FOTOMÉTRICAS: TRANSMITÂNCIA, ABSORBÂNCIA, CONCENTRAÇÃO E FATOR. POSSUIR LARGURA DA FAIXA ESPECTRAL DE 4 NM, INDICAÇÃO DIGITAL EM TELA LED GRÁFICO, FEIXE DE LUZ VISÍVEL ATRAVÉS DA LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO, SISTEMA ÓTICO DE FEIXE ÚNICO, GRADE DE DIFRAÇÃO 1200 LINHAS / MM, DETECTOR TIPO FOTODIODO DE SILÍCIO COM PRECISÃO FOTOMÉTRICA DE $\pm 0,5\%$ T, FAIXA DE TRANSMITÂNCIA DE 0 % A 125,0% T E DE ABSORBÂNCIA DE 0 A 2,0 ABS, FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0 A 1999C (0 A 1999 F). COMPRIMENTO DE ONDA 325 A 1000NM COM PRECISÃO MELHOR DO QUE ± 2 NANÔMETROS, REPRODUTIBILIDADE DO COMPRIMENTO DE ONDA ± 1 NANÔMETRO. COMPARTIMENTO DE AMOSTRA PARA QUATRO CUBETAS DE 10 MM. PORTA DE SAÍDA DE DADOS USB. DEVE ACOMPANHAR 4 CUBETAS EM VIDRO COM 10 MM DE CAMINHO ÓTICO.	GT	01	UND	5.990,00	5.990,00
13	AGITADOR DE KLINE Característica Física / Especificação: DIMENSÃO APROX. DA PLATAFORMA: 300MM X 300MM CONTROLE DE TEMPO/VELOCIDADE: DIGITAL/VARIÁVEL	BENFER	01	UND	1.190,00	1.190,00
16	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Característica Física / Especificação: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	BALMAK	01	UND	650,00	650,00
18	GLICOSÍMETRO Característica Física / Especificação: ACESSÓRIO(S): TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	ON CALL	06	UND	34,90	209,40
19	ESCADA COM 2 DEGRAUS Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	SANITAS	01	UND	149,00	149,00
22	CADEIRA DE RODAS ADULTO Característica Física / Especificação: PÉS: REMOVÍVEL MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS: FIXO ELEVÇÃO DE PERNAS: NÃO POSSUI SUPORTE DE SORO: NÃO POSSUI	CARONE	01	UND	539,00	539,00
24	PAPAGAIO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	AÇONOX	02	UND	100,00	200,00
26	LARINGOSCÓPIO ADULTO Característica Física / Especificação: COMPOSIÇÃO: 5 LÂMINAS AÇO INOX	OXIGEL	01	UND	379,00	379,00
27	OXÍMETRO DE PULSO Característica Física / Especificação: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2: 01	ROSSMAX	01	UND	1.115,00	1.115,00
29	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Característica Física / Especificação: COMPOSIÇÃO: 3 LÂMINAS AÇO INOX	MD	01	UND	473,00	473,00
30	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO APLICAÇÃO: ADULTO BRAÇADEIRA/FECHO: NYLON/METAL TIPO: ANEROIDE	ACCUMED	01	UND	187,00	187,00
31	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Característica Física / Especificação: CAPACIDADE: DE 6 A 10 LITROS SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO	MEDICATE	01	UND	1.845,00	1.845,00
34	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO	ACCUMED	01	UND	66,00	66,00
35	DETECTOR FETAL Característica Física / Especificação: TIPO: PORTÁTIL TECNOLOGIA: DIGITAL	SONOLINE	01	UND	365,00	365,00
36	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO	ACCUMED	01	UND	53,00	53,00
38	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Característica Física / Especificação: AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: DUPLA	ACCUMED	01	UND	14,90	14,90
40	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO	ACCUMED	01	UND	48,00	48,00
41	LANTERNA CLÍNICA Característica Física / Especificação: TIPO: LED	MD	02	UND	25,00	50,00
42	ESTETOSCÓPIO ADULTO Característica Física / Especificação: TIPO: DUPLA AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL	ACCUMED	01	UND	14,90	14,90

Empresa: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 32.932.000/0001-16, estabelecida à R JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10, DOZE ANOS, Mossoró/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	QTDE.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO Característica Física / Especificação: CAPACIDADE: 9.000 A 12.000 BTUS TIPO: SPLIT FUNÇÃO: QUENTE E FRIO	AGRATTO	01	UND	1.214,00	1.214,00
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) Característica Física / Especificação: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO;	BROTHER	01	UND	1.698,00	1.698,00

	CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
10	MESA PARA COMPUTADOR Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR DIVISÕES: DE 03 A 04 GAVETAS BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR SUPORTE PARA CPU: POSSUI SUPORTE PARA TECLADO: POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA: POSSUI	AÇO AMBIENTE	01	UND	309,00	309,00
21	POLTRONA HOSPITALAR Característica Física / Especificação: RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL CAPACIDADE: ATÉ 120 KG MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO	MATRIX	01	UND	580,00	580,00
25	CARRO MACA SIMPLES Característica Física / Especificação: GRADES LATERAIS: POSSUI ACESSÓRIO(S): COLCHONETE MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO: POSSUI	AÇO AMBIENTE	01	UND	1.085,00	1.085,00
37	BALDE/LIXEIRA Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE: DE 11 ATÉ 20 L	WEEK	02	UND	34,00	68,00
39	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Característica Física / Especificação: ILUMINAÇÃO: LED HASTE: FLEXÍVEL	AÇO AMBIENTE	01	UND	198,00	198,00

Empresa: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME; C.N.P.J. nº 20.934.278/0001-43, estabelecida à R JOSE VIEIRA DA SILVA, 11 - SALA 03, PRESIDENTE COSTA E SILVA, Mossoró/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	QTDE.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
04	MESA DE ESCRITÓRIO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR COMPOSIÇÃO: SIMPLES DIVISÕES: 02	GP MÓVEIS	02	UND	185,00	370,00
06	ARQUIVO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS: AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	PALLET	01	UND	440,00	440,00
07	MESA PARA IMPRESSORA Característica Física / Especificação: ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR	GP MÓVEIS	01	UND	103,00	103,00
09	CADEIRA Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS: NÃO POSSUI BRAÇOS: NÃO POSSUI REGULAÇÃO DE ALTURA: NÃO POSSUI ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO	PALLET	08	UND	82,00	656,00
14	SELADORA Característica Física / Especificação: TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	PINHEIRO	01	UND	264,99	264,99
15	BALDE A PEDAL Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L	MILPLASTIC	01	UND	48,00	48,00
17	ARMÁRIO VITRINE Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO: POSSUI NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS	ARRUDA	01	UND	419,00	419,00
23	SUPORTE DE SORO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	ARRUDA	02	UND	134,00	268,00
28	CARRO DE EMERGÊNCIA Característica Física / Especificação: CONFECCÃO ESTRUTURA/GABINETE: AÇO PINTADO / AÇO INÓX CILINDRO DE OXIGÊNIO: NÃO POSSUI SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI GAVETAS: MÍNIMO DE 04 SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI RÉGUA DE TOMADAS: POSSUI	AÇO AMBIENTE	01	UND	1.035,00	1.035,00

Empresa: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP; C.N.P.J. nº 15.659.814/0001-00, estabelecida à R SABINIANO MAIA, 658 - LOJA B, NOVO, Guarabira/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	QTDE.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
20	BOMBA DE INFUSÃO Característica Física / Especificação: EQUIPO: UNIVERSAL BATERIA: POSSUI KVO: POSSUI ALARMES: POSSUI PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI BOLUS: POSSUI	SKU / IP001 820	01	UND	5.000,000	5.000,000
32	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) Característica Física / Especificação: POTÊNCIA: ATÉ 100 W ALARMES: POSSUI	TRANSMAI / BP 150 S	02	UND	5.980,00	11.960,00

	FUNÇÃO BIPOLAR: POSSUI					
33	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL Característica Física / Especificação: TIPO: BIFÁSICO BATERIA/PÁS INTERNAS: POSSUI	INSTRAMED APOLUS	01	UND	9.250,00	9.250,00

Empresa: M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS ME; C.N.P.J. nº 21.062.777/0001-50, estabelecida à R JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, São Bento/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	QTDE.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
03	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Característica Física / Especificação: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOS WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	WORLD PC INTEL I3	03	UND	1.940,00	5.820,00

Ruy Barbosa/RN, 29 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:027188CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
TERMO ADITIVO N.18 DO EDITAL N. 01/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DENTISTA-ESB – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no inciso o IX, do Art. 37 da Constituição Federal da República, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Bento do Norte (Lei nº 315, de 20 de dezembro de 1999), Lei de Criação para Cargos Temporários (Lei nº 491, de 05 de março de 2018) e Lei de Contratação de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de Excepcional Interesse Público Municipal (Lei nº 492, de 05 de março de 2018), Lei nº 513/2019 e o Edital n. 01/2018, do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação em caráter temporário, de Profissionais de Nível Superior, Médio e Fundamental, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional Interesse Público da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a contratação para os cargos vagos é imprescindível para o funcionamento dos serviços desta municipalidade, e em caráter de urgência;

CONSIDERANDO que não inscritos nos Termos aditivos n. 15 e 16 e na prorrogação do Termo Aditivo n. 18 publicado no dia 27 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, para o preenchimento em caráter de urgência para a vaga de:

* **Dentista- 01 vaga.**

Parágrafo primeiro – A prorrogação prazo para as inscrições será até o dia **31 de janeiro de 2020**, no horário de 8:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ursulino Silvestre, 448 – Centro – São Bento do Norte/RN, improrrogável.

Parágrafo segundo – os requisitos e atribuições inerentes ao cargo e as documentações necessárias para as inscrições estão disponíveis nos anexos I e II deste Aditivo.

Art. 2º - Determinar a data de **03/02/2020** para publicação da relação preliminar dos aprovados e prazo para apresentação de Recursos na Sede da Prefeitura Municipal (**08:00hs a 12:30hs**) e dia **04/02/2020** para publicação da homologação e resultado final de aprovados, e dia **05/02/2020** para apresentação, entrega dos documentos e assinatura do contrato.

Art. 3º - Ficam mantidas as mesmas condições anteriormente estabelecidas no Edital n. 01/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2018. Edição 1722 (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/144589C1>)

Art. 4º - Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Norte/RN, 29 de janeiro de 2020.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ

Presidente da Comissão

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

NÚMERO ORDEM	DE	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES/ CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	VAGAS
10		DENTISTA ESB	Ensino Superior completo em Odontologia + Registro no conselho de classe	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Encaminhar e orientar os usuários que apresentem problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 2.500,00	01

TERMO ADITIVO Nº 18 DO EDITAL N. 01/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO 2

DOCUMENTAÇÕES

1- No ato da entrega da documentação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Uma foto 3X4 (recente).
- Cópia de CPF e RG
- Carteira do Conselho e a sua Quitação
- Cópia do Comprovação de quitação com serviço militar, se do gênero masculino.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição (1º e 2º turno ou declaração de quitação eleitoral).
- Cópia do comprovante de residência atualizado (dezembro/19 ou janeiro/2020).
- Cópia do comprovante de escolaridade.
- Cópia dos Diplomas ou Certificados de conclusões de cursos, expedidas por instituições de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, exigidos para o cargo.
- Certidão de antecedentes criminais estadual (RN).
- Currículo atualizado, acompanhado de documentos que comprovam as informações ali constantes, observada a respectiva exigência de autorização legal para expedição dos documentos.

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:2007528C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 SRP

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 002/2020 SRP, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, lavagem, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**SILVIO DE QUEIROZ LOPES ME (07.838.575/0001-27)**

SERVIÇOS MECÂNICOS				
LOTE 1	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HORA ESTIMADA (trabalho)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% DE DESCONTO
01	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) CARROS DE PASSEIO.	200	MERCADO / AUDATEX	10%
02	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) ÔNIBUS.	150	MERCADO / AUDATEX	10%
03	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) CAMINHÃO PIPA.	80	MERCADO / AUDATEX	10%
04	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) CAÇAMBA.	80	MERCADO / AUDATEX	10%
05	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, escapamento, etc...) MOTO.	60	MERCADO / AUDATEX	10%
06	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) TRATOR	100	MERCADO / AUDATEX	10%

07	Mecânica em geral (motor, carburador, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) RETROESCAVADEIRA.	80	MERCADO / AUDATEX	10%
08	Mecânica em geral (motor, carburador, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) ENCHEDEIRA.	80	MERCADO / AUDATEX	10%
09	Mecânica em geral (motor, carburador, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...) PATROL.	80	MERCADO / AUDATEX	10%
10	Retífica de motor a diesel e gasolina	60	MERCADO / AUDATEX	10%
11	Funilaria e pintura	80	MERCADO / AUDATEX	10%
12	Tapeçaria	30	MERCADO / AUDATEX	10%

PREVISÃO DE GASTOS COM PEÇAS E MATERIAIS				
LOTE II	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA	% DE DESCONTO
01	VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 10.000,00	MERCADO / AUDATEX	10%
02	ÔNIBUS	R\$ 100,00,00	MERCADO / AUDATEX	10%
03	CAMINHÃO PIPA	R\$ 40.000,00	MERCADO / AUDATEX	10%
04	CAÇAMBA	R\$ 40.000,00	MERCADO / AUDATEX	10%
05	MOTOCILETAS	R\$ 10.000,00	MERCADO / AUDATEX	10%
06	TRATORES	R\$ 30.000,00	MERCADO / AUDATEX	10%
07	RETROESCAVADEIRA	R\$ 30.000,00	MERCADO / AUDATEX	10%
08	ENCHEDEIRA	R\$ 30.000,00	MERCADO / AUDATEX	10%
09	PATROL	R\$ 30.000,00	MERCADO / AUDATEX	10%

PREVISÃO DE GASTOS COM SERVIÇO DE AUTO SOCORRO (REBOQUE)				
LOTE III	TIPO DE VEÍCULO	ESTIMADO (km)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% DE DESCONTO
01	VEÍCULO DE PASSEIO	2.000	MERCADO / AUDATEX	10%
02	ÔNIBUS	2.000	MERCADO / AUDATEX	10%
03	CAMINHÃO PIPA	1.000	MERCADO / AUDATEX	10%
04	CAÇAMBA	1.000	MERCADO / AUDATEX	10%
05	MOTOCILETAS	500	MERCADO / AUDATEX	10%
06	TRATORES	1.000	MERCADO / AUDATEX	10%
07	RETROESCAVADEIRA	1.000	MERCADO / AUDATEX	10%
08	ENCHEDEIRA	1.000	MERCADO / AUDATEX	10%
09	PATROL	1.000	MERCADO / AUDATEX	10%

PREVISÃO DE GASTOS COM LAVAGEM				
LOTE IV	TIPO DE VEÍCULO	ESTIMADO (*) Simples (**) Completa	PREÇO DE REFERÊNCIA	% DE DESCONTO
01	VEÍCULO DE PASSEIO	(*) 50 (**) 40	MERCADO / AUDATEX	10%
02	ÔNIBUS	(*) 80 (**) 40	MERCADO / AUDATEX	10%
03	CAMINHÃO PIPA	(**) 20	MERCADO / AUDATEX	10%
04	CAÇAMBA	(**) 20	MERCADO / AUDATEX	10%
05	MOTOCILETAS	(*) 25 (**) 20	MERCADO / AUDATEX	10%
06	TRATORES	(**) 20	MERCADO / AUDATEX	10%
07	RETROESCAVADEIRA	(**) 20	MERCADO / AUDATEX	10%
08	ENCHEDEIRA	(**) 20	MERCADO / AUDATEX	10%
09	PATROL	(**) 20	MERCADO / AUDATEX	10%

PREVISÃO DE GASTOS COM SERVIÇO DE BORRACHARIA				
LOTE V	TIPO DE VEÍCULO	CONserto E MONTAGENS (PNEUS), QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO DE REFERÊNCIA	% DE DESCONTO
01	VEÍCULO DE PASSEIO	150	MERCADO / AUDATEX	10%
02	ÔNIBUS	200	MERCADO / AUDATEX	10%
03	CAMINHÃO PIPA	20	MERCADO / AUDATEX	10%
04	CAÇAMBA	20	MERCADO / AUDATEX	10%
05	MOTOCILETAS	40	MERCADO / AUDATEX	10%
06	TRATORES	20	MERCADO / AUDATEX	10%
07	RETROESCAVADEIRA	20	MERCADO / AUDATEX	10%
08	ENCHEDEIRA	20	MERCADO / AUDATEX	10%
09	PATROL	20	MERCADO / AUDATEX	10%

PREVISÃO DE GASTOS EM SERVIÇOS EM RODAS DIREÇÃO, GEOMETRIA E ALINHAMENTO				
LOTE VI	TIPO DE VEÍCULO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	PREÇO DE REFERÊNCIA	% DE DESCONTO
01	VEÍCULO DE PASSEIO	20	MERCADO / AUDATEX	10%
02	ÔNIBUS	40	MERCADO / AUDATEX	10%
03	CAMINHÃO PIPA	10	MERCADO / AUDATEX	10%
04	CAÇAMBA	10	MERCADO / AUDATEX	10%

PREVISÃO DE GASTOS COM SERVIÇOS TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE AR				
LOTE VII	TIPO DE VEÍCULO	ESTIMADO (*) Óleo (**) Filtro de ar	PREÇO DE REFERÊNCIA	% DE DESCONTO
01	VEÍCULO DE PASSEIO	(*) 30 (**) 15	MERCADO / AUDATEX	10%
02	ÔNIBUS	(*) 60 (**) 50	MERCADO / AUDATEX	10%
03	CAMINHÃO PIPA	(*) 15 (**) 10	MERCADO / AUDATEX	10%
04	CAÇAMBA	(*) 15 (**) 10	MERCADO / AUDATEX	10%
05	MOTOCILETAS	(*) 30	MERCADO / AUDATEX	10%
06	TRATORES	(*) 15 (**) 10	MERCADO / AUDATEX	10%
07	RETROESCAVADEIRA	(*) 15 (**) 10	MERCADO / AUDATEX	10%
08	ENCHEDEIRA	(*) 15 (**) 10	MERCADO / AUDATEX	10%
09	PATROL	(*) 15 (**) 10	MERCADO / AUDATEX	10%

São Francisco do Oeste/RN, 29 de janeiro de 2020

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUELSETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO IRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.000.000,00	57.000.000,00	11.471.640,86	20,13	54.864.706,66	96,25	2.135.293,34	
RECEITAS CORRENTES	53.593.288,01	53.593.288,01	11.547.437,73	21,55	54.293.497,02	101,31	-700.209,01	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.876.800,00	2.876.800,00	446.379,76	15,52	2.701.751,18	93,92	175.048,82	
Impostos	2.199.800,00	2.199.800,00	384.334,49	17,47	2.297.506,80	104,44	-97.706,80	
Taxas	672.000,00	672.000,00	62.045,27	9,23	404.244,38	60,16	267.755,62	
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.782.000,00	5.782.000,00	565.849,52	9,79	6.207.141,84	107,35	-425.141,84	
Contribuições Sociais	5.102.000,00	5.102.000,00	454.449,07	8,91	5.602.734,87	109,81	-500.734,87	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	111.400,45	16,38	604.406,97	88,88	75.593,03	
RECEITA PATRIMONIAL	1.363.994,74	1.363.994,74	29.601,22	2,17	2.055.904,39	150,73	-691.909,65	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Valores Mobiliários	1.313.994,74	1.313.994,74	29.601,22	2,25	2.055.904,39	156,46	-741.909,65	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	861,26	4,31	19.138,74	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	861,26	17,23	4.138,74	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.112.493,27	43.112.493,27	10.121.625,54	23,48	42.606.444,35	98,83	506.048,92	
Transferências da União e de suas Entidades	23.680.329,09	23.680.329,09	5.997.622,04	25,33	22.511.423,58	95,06	1.168.905,51	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.432.164,18	4.432.164,18	1.442.706,52	32,55	4.856.492,69	109,57	-424.328,51	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	2.681.296,98	17,88	15.238.528,08	101,59	-238.528,08	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.000,00	438.000,00	383.981,69	87,67	721.394,00	164,70	-283.394,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	210.000,00	210.000,00	10.045,85	4,78	54.381,67	25,90	155.618,33	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	22.410,40	32,01	230.357,54	329,08	-160.357,54	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	158.000,00	158.000,00	351.525,44	222,48	436.654,79	276,36	-278.654,79	
RECEITAS DE CAPITAL	3.406.711,99	3.406.711,99	-75.796,87	-2,22	571.209,64	16,77	2.835.502,35	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.386.711,99	3.386.711,99	-75.796,87	-2,24	571.209,64	16,87	2.815.502,35	
Transferências da União e de suas Entidades	2.419.529,07	2.419.529,07	-75.796,87	-3,13	571.209,64	23,61	1.848.319,43	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	967.182,92	967.182,92	0,00	0,00	0,00	0,00	967.182,92	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.000.000,00	57.000.000,00	11.471.640,86	20,13	54.864.706,66	96,25	2.135.293,34	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.000.000,00	57.000.000,00	11.471.640,86	20,13	54.864.706,66	96,25
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.000.000,00	57.000.000,00	11.471.640,86	20,13	54.864.706,66	96,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.463.592,96	51.299.376,57	4.478.577,54	46.390.104,27	4.909.272,30	8.405.522,42	45.564.354,43	5.735.022,14	44.101.956,39	825.749,84
DESPESAS CORRENTES	40.500.119,23	46.978.822,55	4.380.586,32	43.722.725,24	3.256.097,31	8.109.679,81	43.128.703,25	3.850.119,30	41.836.972,43	594.021,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.303.686,14	31.486.820,09	2.194.498,69	30.403.122,30	1.083.697,79	5.294.981,83	30.402.852,30	1.083.967,79	29.970.006,63	270,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	57.433,79	110.933,79	1.349,11	106.349,11	4.584,68	27.068,11	106.349,11	4.584,68	106.349,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.138.999,30	15.381.068,67	2.184.738,52	13.213.253,83	2.167.814,84	2.787.629,87	12.619.501,84	2.761.566,83	11.760.616,69	593.751,99
DESPESAS DE CAPITAL	10.825.595,42	4.319.675,71	97.991,22	2.667.379,03	1.652.296,68	295.842,61	2.435.651,18	1.884.024,53	2.264.983,96	231.727,85
INVESTIMENTOS	9.462.102,00	2.665.287,04	64.871,41	1.048.719,78	1.616.567,26	47.502,41	816.991,93	1.848.295,11	646.324,71	231.727,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	317.898,62	33.957,87	0,00	0,00	33.957,87	0,00	0,00	33.957,87	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.045.594,80	1.620.430,80	33.119,81	1.618.659,25	1.771,55	248.340,20	1.618.659,25	1.771,55	1.618.659,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.878,31	878,31	0,00	0,00	878,31	0,00	0,00	878,31	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.479.044,04	4.050.127,94	-25.098,97	3.867.535,99	182.591,95	654.496,69	3.867.535,99	182.591,95	2.573.135,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.942.637,00	55.349.504,51	4.453.478,57	50.257.640,26	5.091.864,25	9.060.019,11	49.431.890,42	5.917.614,09	46.675.092,30	825.749,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.942.637,00	55.349.504,51	4.453.478,57	50.257.640,26	5.091.864,25	9.060.019,11	49.431.890,42	5.917.614,09	46.675.092,30	825.749,84
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	4.607.066,40	-----	-----	5.432.816,24	-----	8.189.614,36	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.942.637,00	55.349.504,51	4.453.478,57	54.864.706,66	484.797,85	9.060.019,11	54.864.706,66	5.917.614,09	54.864.706,66	825.749,84
RESERVA DO RPPS	2.057.363,00	1.976.944,37	0,00	0,00	1.976.944,37	0,00	0,00	1.976.944,37	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES		3.479.044,04	4.050.127,94	-25.098,97	3.867.535,99	182.591,95	654.496,69	3.867.535,99	182.591,95	2.573.135,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.479.044,04	4.050.127,94	-25.098,97	3.867.535,99	182.591,95	654.496,69	3.867.535,99	182.591,95	2.573.135,91	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		3.479.044,04	4.050.127,94	-25.098,97	3.867.535,99	182.591,95	654.496,69	3.867.535,99	182.591,95	2.573.135,91	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1570-5872-629). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:03.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:2E6AA8F6

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	EM INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.463.592,96	51.299.376,57	4.478.577,54	46.390.104,27	92,30	4.909.272,30	8.405.522,42	45.564.354,43	92,18	5.735.022,14	825.749,84
LEGISLATIVA	1.954.124,00	1.954.124,00	300.884,99	1.598.260,76	3,18	355.863,24	291.869,60	1.571.391,76	3,18	382.732,24	26.869,00
Ação Legislativa	1.954.124,00	1.954.124,00	300.884,99	1.598.260,76	3,18	355.863,24	291.869,60	1.571.391,76	3,18	382.732,24	26.869,00
JUDICIÁRIA	142.015,65	164.025,65	16.192,87	95.818,87	0,19	68.206,78	27.934,43	95.818,87	0,19	68.206,78	0,00
Ação Judiciária	142.015,65	164.025,65	16.192,87	95.818,87	0,19	68.206,78	27.934,43	95.818,87	0,19	68.206,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.209.226,65	5.852.162,22	173.342,86	5.269.857,71	10,49	582.304,51	934.513,38	5.149.164,26	10,42	702.997,96	120.693,45
Administração Geral	5.012.279,96	5.730.215,53	174.673,36	5.212.486,96	10,37	517.728,57	924.882,74	5.091.793,51	10,30	638.422,02	120.693,45
Controle Interno	196.946,69	121.946,69	-1.330,50	57.370,75	0,11	64.575,94	9.630,64	57.370,75	0,12	64.575,94	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	643.455,68	894.055,68	-21.605,55	859.346,51	1,71	34.709,17	119.608,22	859.346,51	1,74	34.709,17	0,00
Policciamento	643.455,68	894.055,68	-21.605,55	859.346,51	1,71	34.709,17	119.608,22	859.346,51	1,74	34.709,17	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.364.064,74	1.629.120,22	42.353,24	1.005.689,25	2,00	623.430,97	217.034,23	1.005.689,25	2,03	623.430,97	0,00
Administração Geral	550.911,66	68.911,66	0,00	0,00	0,00	68.911,66	0,00	0,00	0,00	68.911,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00
Assistência Comunitária	1.789.653,08	1.536.708,56	42.353,24	1.005.689,25	2,00	531.019,31	217.034,23	1.005.689,25	2,03	531.019,31	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.142.637,00	4.224.555,63	895.432,35	4.110.446,65	8,18	114.108,98	915.469,35	4.110.446,65	8,32	114.108,98	0,00
Administração Geral	550.000,00	1.418,63	0,00	0,00	0,00	1.418,63	0,00	0,00	0,00	1.418,63	0,00
Previdência Básica	3.592.637,00	4.223.137,00	895.432,35	4.110.446,65	8,18	112.690,35	915.469,35	4.110.446,65	8,32	112.690,35	0,00
SAÚDE	9.636.264,55	10.731.919,36	699.538,23	9.417.145,24	18,74	1.314.774,12	1.756.302,68	9.349.536,32	18,91	1.382.383,04	67.608,92
Administração Geral	5.536.430,18	5.199.684,99	725.418,02	5.042.934,10	10,03	156.750,89	882.928,94	4.992.908,78	10,10	206.776,21	50.025,32
Atenção Básica	1.877.674,34	2.471.874,34	-155.580,11	1.972.750,80	3,93	499.123,54	299.981,19	1.972.480,80	3,99	499.393,54	270,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.904.823,62	2.394.723,62	201.245,50	1.938.005,52	3,86	456.718,10	504.135,32	1.920.691,92	3,89	474.031,70	17.313,60
Vigilância Sanitária	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	254.736,41	603.036,41	-71.545,18	463.454,82	0,92	139.581,59	69.257,23	463.454,82	0,94	139.581,59	0,00
TRABALHO	41.036,40	23.036,40	0,00	0,00	0,00	23.036,40	0,00	0,00	0,00	23.036,40	0,00
Assistência Comunitária	41.036,40	23.036,40	0,00	0,00	0,00	23.036,40	0,00	0,00	0,00	23.036,40	0,00
EDUCAÇÃO	18.914.996,10	19.179.399,57	1.750.609,73	18.650.218,95	37,11	529.180,62	3.319.919,24	18.461.116,00	37,35	718.283,57	189.102,95
Administração Geral	2.890.057,68	1.580.291,51	144.294,27	1.359.307,32	2,70	220.984,19	222.385,26	1.359.307,32	2,75	220.984,19	0,00
Ensino Fundamental	12.102.741,10	13.874.820,10	1.089.322,98	13.736.453,81	27,33	138.366,29	2.389.291,90	13.607.198,96	27,53	167.621,14	129.254,85
Ensino Médio	233.640,67	25.640,67	0,00	890,00	0,00	24.750,67	0,00	890,00	0,00	24.750,67	0,00
Ensino Profissional	82.600,00	95.600,00	0,00	82.425,00	0,16	13.175,00	15.300,00	46.980,00	0,10	48.620,00	35.445,00
Ensino Superior	17.309,46	79.309,46	19.750,00	61.750,00	0,12	17.559,46	19.125,00	50.625,00	0,10	28.684,46	11.125,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	EM INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	3.055.834,76	3.473.925,40	497.242,48	3.409.392,82	6,78	64.532,58	673.817,08	3.396.114,72	6,87	77.810,68	13.278,10
Educação de Jovens e Adultos	491.982,48	31.982,48	0,00	0,00	0,00	31.982,48	0,00	0,00	0,00	31.982,48	0,00
Educação Básica	40.829,95	17.829,95	0,00	0,00	0,00	17.829,95	0,00	0,00	0,00	17.829,95	0,00
CULTURA	400.562,83	429.316,22	8.194,42	361.888,99	0,72	67.427,23	8.194,42	361.888,99	0,73	67.427,23	0,00
Administração Geral	243.759,50	307.676,96	7.469,42	256.956,94	0,51	50.720,02	7.469,42	256.956,94	0,52	50.720,02	0,00
Difusão Cultural	156.803,33	121.639,26	725,00	104.932,05	0,21	16.707,21	725,00	104.932,05	0,21	16.707,21	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	116.075,17	97.075,17	3.515,05	82.315,05	0,16	14.760,12	15.160,91	82.315,05	0,17	14.760,12	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.075,17	97.075,17	3.515,05	82.315,05	0,16	14.760,12	15.160,91	82.315,05	0,17	14.760,12	0,00
URBANISMO	6.248.880,66	4.732.142,92	583.839,96	3.952.714,33	7,86	779.428,59	604.801,17	3.549.558,81	7,18	1.182.584,11	403.155,52
Administração Geral	523.092,99	11.092,99	0,00	0,00	0,00	11.092,99	0,00	0,00	0,00	11.092,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.265.857,23	1.042.870,33	0,00	380.136,51	0,76	662.733,82	0,00	165.777,66	0,34	877.092,67	214.358,85
Serviços Urbanos	3.459.930,44	3.678.179,60	583.839,96	3.572.577,82	7,11	105.601,78	604.801,17	3.383.781,15	6,85	294.398,45	188.796,67
HABITAÇÃO	60.773,05	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05	0,00
Assistência Comunitária	60.773,05	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	97.702,59	87.702,59	4.342,11	4.342,11	0,01	83.360,48	4.342,11	4.342,11	0,01	83.360,48	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	97.702,59	87.702,59	4.342,11	4.342,11	0,01	83.360,48	4.342,11	4.342,11	0,01	83.360,48	0,00
AGRICULTURA	344.684,39	320.684,39	15.166,97	156.429,97	0,31	164.254,42	34.272,96	156.339,97	0,32	164.344,42	90,00
Extensão Rural	344.684,39	320.684,39	15.166,97	156.429,97	0,31	164.254,42	34.272,96	156.339,97	0,32	164.344,42	90,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	259.124,39	17.014,39	0,00	0,00	0,00	17.014,39	0,00	0,00	0,00	17.014,39	0,00
Turismo	259.124,39	17.014,39	0,00	0,00	0,00	17.014,39	0,00	0,00	0,00	17.014,39	0,00
ENERGIA	683.214,40	762.014,40	4.545,86	712.773,73	1,42	49.240,67	127.706,27	694.693,73	1,41	67.320,67	18.080,00
Energia Elétrica	683.214,40	762.014,40	4.545,86	712.773,73	1,42	49.240,67	127.706,27	694.693,73	1,41	67.320,67	18.080,00
DESPORTO E LAZER	153.939,24	32.439,24	875,34	6.507,04	0,01	25.932,20	1.325,34	6.357,04	0,01	26.082,20	150,00
Desporto Comunitário	153.939,24	32.439,24	875,34	6.507,04	0,01	25.932,20	1.325,34	6.357,04	0,01	26.082,20	150,00
ENCARGOS ESPECIAIS	50.815,47	107.815,47	1.349,11	106.349,11	0,21	1.466,36	27.068,11	106.349,11	0,22	1.466,36	0,00
Serviço da Dívida Interna	50.815,47	107.815,47	1.349,11	106.349,11	0,21	1.466,36	27.068,11	106.349,11	0,22	1.466,36	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.479.044,04	4.050.127,94	-25.098,97	3.867.535,99	7,70	182.591,95	654.496,69	3.867.535,99	7,82	182.591,95	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.942.637,00	55.349.504,51	4.453.478,57	50.257.640,26	100,00	5.091.864,25	9.060.019,11	49.431.890,42	100,00	5.917.614,09	825.749,84
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	EM INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.479.044,04	4.050.127,94	-25.098,97	3.867.535,99	7,70	182.591,95	654.496,69	3.867.535,99	7,82	182.591,95	0,00
LEGISLATIVA	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
Ação Legislativa	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
JUDICIÁRIA	6.109,22	14.148,53	285,69	11.859,13	0,02	2.289,40	1.824,48	11.859,13	0,02	2.289,40	0,00
Ação Judiciária	6.109,22	14.148,53	285,69	11.859,13	0,02	2.289,40	1.824,48	11.859,13	0,02	2.289,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO	98.000,00	207.787,31	14.333,36	198.475,98	0,39	9.311,33	31.037,01	198.475,98	0,40	9.311,33	0,00
Administração Geral	88.000,00	197.787,31	14.333,36	198.475,98	0,39	-688,67	31.037,01	198.475,98	0,40	-688,67	0,00
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	139.492,65	-553,47	13							

SAÚDE	727.094,16	770.929,26	-57.615,98	682.515,73	1,36	88.413,53	135.853,91	682.515,73	1,38	88.413,53	0,00
Administração Geral	300.000,00	373.135,10	73.075,89	373.075,89	0,74	59,21	152.110,90	373.075,89	0,75	59,21	0,00
Atenção Básica	291.820,00	229.320,00	-69.568,59	190.431,41	0,38	38.888,59	-5.410,55	190.431,41	0,39	38.888,59	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	83.274,16	116.474,16	-52.135,15	107.996,56	0,21	8.477,60	-10.474,19	107.996,56	0,22	8.477,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	52.000,00	-8.988,13	11.011,87	0,02	40.988,13	-372,25	11.011,87	0,02	40.988,13	0,00
EDUCAÇÃO	2.377.640,66	2.724.965,33	26.987,69	2.705.166,73	5,38	19.798,60	444.331,02	2.705.166,73	5,47	19.798,60	0,00
Administração Geral	110.000,00	74.303,45	-22.064,38	57.935,62	0,12	16.367,83	8.570,26	57.935,62	0,12	16.367,83	0,00
Ensino Fundamental	2.003.640,66	2.212.661,88	55.943,29	2.220.819,57	4,42	-8.157,69	372.012,94	2.220.819,57	4,49	-8.157,69	0,00
Educação Infantil	264.000,00	438.000,00	-6.891,22	426.411,54	0,85	11.588,46	63.747,82	426.411,54	0,86	11.588,46	0,00
URBANISMO	100.000,00	107.004,86	1.018,94	91.018,94	0,18	15.985,92	15.282,15	91.018,94	0,18	15.985,92	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	107.004,86	1.018,94	91.018,94	0,18	15.985,92	15.282,15	91.018,94	0,18	15.985,92	0,00
TOTAL	3.479.044,04	4.050.127,94	-25.098,97	3.867.535,99	7,70	182.591,95	654.496,69	3.867.535,99	7,82	182.591,95	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2231-9116-080). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:04.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora

CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e

CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:1619AE5A

SETOR DE CONTABILIDADE RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	4.421.344,92	4.913.094,77	4.138.341,95	4.308.403,32	4.894.839,42	4.850.379,89	5.011.323,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.041,66	285.100,07	215.556,34	191.823,04	181.970,83	316.403,80	398.938,78
IPTU	791,42	0,00	178,62	264,73	1.628,21	182.304,39	229.789,34
ISS	39.666,64	49.576,49	51.462,75	62.658,08	56.122,02	56.222,20	48.203,63
ITBI	0,00	7.803,57	0,00	1.300,00	7.868,02	0,00	200,00
IRRF	0,00	175.122,54	119.176,34	101.820,71	91.162,66	73.066,50	85.687,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.583,60	52.597,47	44.738,63	25.779,52	25.189,92	4.810,71	35.058,12
Contribuições	379.990,10	441.087,41	409.731,25	426.791,61	412.002,64	414.220,27	414.546,17
Receita Patrimonial	171.842,41	83.267,47	135.740,94	139.869,46	266.035,62	313.526,04	164.885,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	171.842,41	83.267,47	135.740,94	139.869,46	266.035,62	313.526,04	164.885,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	861,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.772.515,29	4.067.034,75	3.350.835,75	3.522.269,40	4.009.418,44	3.693.007,74	4.001.553,84
Cota-Parte do FPM	1.684.121,39	1.849.906,51	1.385.104,72	1.351.322,10	1.734.186,46	1.366.014,85	1.868.020,24
Cota-Parte do ICMS	320.589,28	266.967,08	261.752,73	299.307,93	231.189,20	256.932,19	311.072,44
Cota-Parte do IPVA	34.503,59	53.526,98	144.232,75	141.215,94	159.565,08	159.333,76	130.899,36
Cota-Parte do ITR	40,19	41,11	0,00	10,00	200,00	218,79	32,84
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	231,32	243,74	235,42	238,65	233,69	245,07	248,10
Transferências do FUNDEB	1.438.380,31	1.406.356,16	1.215.892,05	1.238.676,09	1.402.180,35	1.202.384,34	1.215.530,78
Outras Transferências Correntes	294.649,21	489.993,17	343.618,08	491.498,69	481.863,66	707.878,74	475.750,08
Outras Receitas Correntes	20.094,20	36.605,07	26.477,67	27.649,81	25.411,89	113.222,04	31.398,89
DEDUÇÕES (II)	581.665,27	613.346,99	534.978,91	542.921,44	603.839,32	534.005,13	492.544,79
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	173.768,18	179.209,96	176.713,83	184.502,60	178.764,49	177.456,26	179.394,45
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	407.897,09	434.137,03	358.265,08	358.418,84	425.074,83	356.548,87	313.150,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.839.679,65	4.299.747,78	3.603.363,04	3.765.481,88	4.291.000,10	4.316.374,76	4.518.778,68
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2019
	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.055.542,17	4.105.997,21	3.870.990,41	4.670.336,23	7.283.476,95	56.524.070,71	55.674.538,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.515,09	139.524,26	257.497,55	211.052,16	235.327,60	2.701.751,18	2.876.800,00
IPTU	15.758,89	8.467,24	9.403,94	2.724,78	11.088,09	462.399,65	870.000,00
ISS	62.611,15	58.333,31	49.664,24	62.092,12	86.073,09	682.685,72	574.000,00
ITBI	3.268,33	0,00	11.298,55	1.372,00	13.408,72	46.519,19	147.800,00
IRRF	91.248,41	28.926,41	132.115,29	97.582,58	109.993,11	1.105.902,24	608.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.628,31	43.797,30	55.015,53	47.280,68	14.764,59	404.244,38	677.000,00
Contribuições	445.122,48	428.676,64	90.553,12	90.549,80	96.707,89	4.049.979,38	3.501.050,00
Receita Patrimonial	-17.619,41	372.219,41	396.535,44	-204.711,62	234.312,84	2.055.904,39	1.363.994,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	-17.619,41	372.219,41	396.535,44	-204.711,62	234.312,84	2.055.904,39	1.313.994,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,26	20.000,00
Transferências Correntes	3.412.594,34	3.150.842,71	3.107.515,42	4.550.268,46	6.356.324,36	46.994.180,50	47.474.693,27
Cota-Parte do FPM	1.363.527,39	1.213.740,45	1.117.405,72	1.516.479,45	2.585.347,13	19.035.176,41	18.816.185,57
Cota-Parte do ICMS	259.572,65	254.881,61	289.705,43	277.981,59	279.513,64	3.309.465,77	3.240.000,00
Cota-Parte do IPVA	127.394,25	61.016,41	56.473,32	25.021,33	13.148,35	1.106.331,12	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	122,77	543,55	1.268,86	12,79	32,09	2.522,99	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	222,05	270,68	239,56	251,56	131,90	2.791,74	4.000,00
Transferências do FUNDEB	1.208.054,77	1.108.579,61	1.121.196,64	1.274.322,39	1.406.974,59	15.238.528,08	15.463.982,95
Outras Transferências Correntes	453.700,46	511.810,40	521.225,89	1.456.199,35	2.071.176,66	8.299.364,39	8.843.524,75
Outras Receitas Correntes	22.929,67	14.734,19	18.888,88	23.177,43	360.804,26	721.394,00	438.000,00
DEDUÇÕES (II)	534.308,35	489.727,91	454.001,39	525.939,83	968.451,43	6.875.730,76	6.704.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	184.140,56	183.637,42	160.982,88	161.990,54	216.601,29	2.157.162,46	2.254.450,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	330.832,15	330.832,15	88.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	350.167,79	306.090,49	293.018,51	363.949,29	421.017,99	4.387.736,15	4.362.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.521.233,82	3.616.269,30	3.416.989,02	4.144.396,40	6.315.025,52	49.648.339,95	48.969.888,01

FONTE: Sistema e-Pública (1364-8370-293). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:04.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A9300F73

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	6.064.500,00	6.064.500,00	7.256.082,15	3.348.250,65	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.254.450,00	2.254.450,00	2.157.162,46	2.366.367,17	
Civil	2.254.450,00	2.254.450,00	2.157.162,46	2.366.367,17	
Ativo	2.226.400,00	2.226.400,00	2.108.964,89	2.366.367,17	
Inativo	16.500,00	16.500,00	48.197,57	0,00	
Pensionista	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	2.810.050,00	2.810.050,00	3.172.661,41	3.731,20	
Civil	2.810.050,00	2.810.050,00	3.172.661,41	3.731,20	
Ativo	2.804.250,00	2.804.250,00	3.160.432,87	0,00	
Inativo	5.800,00	5.800,00	12.228,54	3.731,20	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	1.926.258,28	955.675,20	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	1.926.258,28	955.675,20	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	22.477,08	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	22.477,08	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	6.064.500,00	6.064.500,00	7.256.082,15	3.348.250,65	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	3.567.637,00	4.213.137,00	4.109.781,65	3.148.862,96	4.109.781,65	3.148.862,96	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.811.228,00	3.171.228,00	3.159.233,33	2.500.872,00	3.159.233,33	2.500.872,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.772.068,00	3.022.068,00	3.019.148,19	2.478.653,95	3.019.148,19	2.478.653,95	0,00	0,00
Pensões	39.160,00	149.160,00	140.085,14	22.218,05	140.085,14	22.218,05	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	756.409,00	1.041.909,00	950.548,32	647.990,96	950.548,32	647.990,96	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	756.409,00	1.041.909,00	950.548,32	647.990,96	950.548,32	647.990,96	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	3.567.637,00	4.213.137,00	4.109.781,65	3.148.862,96	4.109.781,65	3.148.862,96	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	2.496.863,00	1.851.363,00	3.146.300,50	199.387,69	3.146.300,50	199.387,69	-----	-----

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2205-6680-655). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:05.			
Nota:			
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).			

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. E
CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:D18EDE31

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.057.270,96	54.293.497,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.876.800,00	2.701.751,18
IPTU	870.000,00	462.399,65
ISS	574.000,00	682.685,72
ITBI	147.800,00	46.519,19
IRRF	608.000,00	1.105.902,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	677.000,00	404.244,38
Contribuições	5.782.000,00	6.207.141,84
Receita Patrimonial	1.363.994,74	2.055.904,39
Aplicações Financeiras (II)	1.313.994,74	2.055.904,39
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	0,00
Transferências Correntes	43.576.476,22	42.606.444,35
Cota-Parte do FPM	15.316.185,57	15.531.662,21
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.647.572,81
Cota-Parte do IPVA	880.000,00	885.064,82
Cota-Parte do ITR	800,00	2.018,46
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	2.233,58
Transferências do FUNDEB	15.463.982,95	15.238.528,08
Outras Transferências Correntes	9.307.507,70	8.299.364,39
Demais Receitas Correntes	458.000,00	722.255,26
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	448.000,00	722.255,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	52.733.276,22	52.237.592,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.406.711,99	571.209,64
Operações de Crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.386.711,99	571.209,64
Convênios	2.243.904,38	551.209,64
Outras Transferências de Capital	1.142.807,61	20.000,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	5.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.391.711,99	571.209,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.124.988,21	52.808.802,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.969.762,55	43.722.725,24	43.128.703,25	41.836.972,43	2.356.075,69	266.672,68	249.033,32
Pessoal e Encargos Sociais	31.477.760,09	30.403.122,30	30.402.852,30	29.970.006,63	462.719,21	6.305,88	6.305,88
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.933,79	106.349,11	106.349,11	106.349,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.381.068,67	13.213.253,83	12.619.501,84	11.760.616,69	1.893.356,48	260.366,80	242.727,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.381.068,67	13.213.253,83	12.619.501,84	11.760.616,69	1.893.356,48	260.366,80	242.727,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.858.828,76	43.616.376,13	43.022.354,14	41.730.623,32	2.356.075,69	266.672,68	249.033,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.319.675,71	2.667.379,03	2.435.651,18	2.264.983,96	103.673,90	255.252,61	255.252,61
Investimentos	2.665.287,04	1.048.719,78	816.991,93	646.324,71	103.673,90	255.252,61	255.252,61
Inversões Financeiras	33.957,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	33.957,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.620.430,80	1.618.659,25	1.618.659,25	1.618.659,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.699.244,91	1.048.719,78	816.991,93	646.324,71	103.673,90	255.252,61	255.252,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	878,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.558.951,98	44.665.095,91	43.839.346,07	42.376.948,03	2.459.749,59	521.925,29	504.285,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							7.467.818,72

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	7.467.818,72	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.629.658,61	12.337.495,04
DEDUÇÕES (XXIX)	755.257,71	4.540.558,75
Disponibilidade de Caixa	513.582,55	4.100.590,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.655.713,76	4.789.902,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.142.131,21	689.312,24
Demais Haveres Financeiros	241.675,16	439.968,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.874.400,90	7.796.936,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.077.464,61

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.452.818,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.624.645,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.624.645,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.976.944,37
FONTE: Sistema e-Pública (1409-3522-451). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:05.	

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:EB3F5A7F

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.319.675,71	2.667.379,03	1.652.296,68
Investimentos	2.665.287,04	1.048.719,78	1.616.567,26
Inversões Financeiras	33.957,87	0,00	33.957,87
Amortização da Dívida	1.620.430,80	1.618.659,25	1.771,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.319.675,71	2.667.379,03	1.652.296,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	4.314.675,71	2.667.379,03	1.647.296,68
FUNTE: Sistema e-Pública (2448-7475-285). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:07.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:418F1A01

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1,00
PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1615-8651-304). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:08.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A302F3C7

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIe + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1716-5063-828). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:09.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:5791EC01

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.199.800,00	2.199.800,00	2.297.506,80	104,44	
1.1-Receita resultante do IPTU	870.000,00	870.000,00	462.399,65	53,15	
1.1.1-IPTU	870.000,00	870.000,00	462.399,65	53,15	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	147.800,00	147.800,00	46.519,19	31,47	
1.2.1-ITBI	147.800,00	147.800,00	46.519,19	31,47	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	574.000,00	574.000,00	682.685,72	118,93	
1.3.1-ISS	574.000,00	574.000,00	682.685,72	118,93	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	608.000,00	608.000,00	1.105.902,24	181,89	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.167.185,57	23.167.185,57	23.456.288,03	101,25	
2.1-Cota Parte FPM	18.816.185,57	18.816.185,57	19.035.176,41	101,16	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	17.517.572,45	100,10	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	616.185,57	616.185,57	773.082,88	125,46	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	744.521,08	106,36	
2.2-Cota Parte ICMS	3.240.000,00	3.240.000,00	3.309.465,77	102,14	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.791,74	69,79	
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.522,99	252,30	
2.6-Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.106.331,12	100,58	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.366.985,57	25.366.985,57	25.753.794,83	101,52	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.346.454,09	1.346.454,09	1.066.750,61	79,23	
5.1-Transferências do Salário-Educação	502.292,44	502.292,44	543.194,39	108,14	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	10.173,84	101,74	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	420.000,00	420.000,00	509.792,80	121,38	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	141.456,27	141.456,27	0,00	0,00	
5.5-Outras transferências do FNDE	252.705,38	252.705,38	1.810,98	0,72	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.778,60	8,89	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.384,63	153.384,63	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	153.384,63	153.384,63	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	440.000,00	440.000,00	1.169.978,30	265,90	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.939.838,72	1.939.838,72	2.236.728,91	115,30	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.362.200,00	4.362.200,00	4.387.736,15	100,59	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.503.514,20	100,10	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	661.892,96	103,42	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	558,16	69,77	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	200,00	504,53	252,26	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	221.266,30	100,58	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.473.982,95	15.473.982,95	15.248.701,92	98,54	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	15.238.528,08	101,59	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	463.982,95	463.982,95	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	10.173,84	101,74	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	10.637.800,00	10.637.800,00	10.850.791,93	102,00	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	9.010.000,00	14.186.598,17	14.165.155,30	99,85	14.165.155,30	99,85	0,00
13.1-Com Educação Infantil	2.122.218,44	2.494.295,39	2.479.110,35	99,39	2.479.110,35	99,39	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	6.887.781,56	11.692.302,78	11.686.044,95	99,95	11.686.044,95	99,95	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.463.982,95	2.998.164,57	2.928.576,62	97,68	2.911.328,80	97,10	17.247,82
14.1-Com Educação Infantil	639.183,22	673.683,22	652.887,18	96,91	639.609,08	94,94	13.278,10
14.2-Com Ensino Fundamental	5.824.799,73	2.324.481,35	2.275.689,44	97,90	2.271.719,72	97,73	3.969,72
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.473.982,95	17.184.762,74	17.093.731,92	99,47	17.076.484,10	99,37	17.247,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		742.378,84
16.1- FUNDEB 60%		739.258,49
16.2- FUNDEB 40%		3.120,35
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)		742.378,84

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	16.351.353,08
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	88,05
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	19,18
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1+19.2)) %	-7,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	69.941,37
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.104.334,76	3.592.425,40	3.527.057,32	98,18	3.513.779,22	97,81	13.278,10
22.1-Creche	3.104.334,76	3.592.425,40	3.527.057,32	98,18	3.513.779,22	97,81	13.278,10
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.761.401,66	3.167.978,61	3.131.997,53	98,86	3.118.719,43	98,45	13.278,10
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	342.933,10	424.446,79	395.059,79	93,08	395.059,79	93,08	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	12.753.639,24	14.849.739,46	14.783.529,93	99,55	14.779.560,21	99,53	3.969,72
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	12.425.098,00	14.005.300,84	13.961.734,39	99,69	13.957.764,67	99,66	3.969,72
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	328.541,24	844.438,62	821.795,54	97,32	821.795,54	97,32	0,00
24-ENSINO MÉDIO	233.640,67	25.640,67	890,00	3,47	890,00	3,47	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	17.309,46	17.309,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	82.600,00	95.600,00	82.425,00	86,22	46.980,00	49,14	35.445,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.191.524,13	18.580.714,99	18.393.902,25	98,99	18.341.209,43	98,71	52.692,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.850.791,93
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	2.754,30
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	10.853.546,23
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6	7.457.041,02
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	28,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	487.944,67	1.101.355,74	1.048.517,34	95,20	1.048.517,34	95,20	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	502.292,44	595.392,44	585.467,29	98,33	585.467,29	98,33	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	20.790.344,32	21.299.669,01	20.760.614,94	97,47	20.571.511,99	96,58	189.102,95
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	21.780.581,43	22.996.417,19	22.394.599,57	97,38	22.205.496,62	96,56	189.102,95
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	37.972.105,56	41.577.132,18	40.788.501,82	98,10	40.546.706,05	97,52	241.795,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	59.156,57	2.754,30
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	59.156,57	2.754,30
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	199.015,53	19.771,83
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	15.238.528,08	543.194,39
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.197.022,18	581.509,09
47.1- (-) Orçamento do Exercício	16.100.336,01	581.509,09
47.2- (-) Restos a Pagar	96.686,17	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.173,84	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-749.304,73	-18.542,87
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-749.304,73	-18.542,87

FONTE: Sistema e-Pública (2821-9968-499). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:09.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZControladora
CPF: 082.937.634-85**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:983D98C5**SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.199.800,00	2.199.800,00	2.297.506,80	104,44	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	870.000,00	870.000,00	462.399,65	53,15	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	147.800,00	147.800,00	46.519,19	31,47	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	574.000,00	574.000,00	682.685,72	118,93	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	608.000,00	608.000,00	1.105.902,24	181,89	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.851.000,00	21.851.000,00	21.938.684,07	100,40	
Cota-parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	17.517.572,45	100,10	
Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.522,99	252,30	
Cota-parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.106.331,12	100,58	
Cota-parte ICMS	3.240.000,00	3.240.000,00	3.309.465,77	102,14	
Cota-parte do IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	2.791,74	69,79	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.050.800,00	24.050.800,00	24.236.190,87	100,77	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.332.300,52	6.332.300,52	5.478.699,97	86,52	
Provenientes da União	4.549.431,96	4.549.431,96	3.879.011,62	85,26	
Provenientes dos Estados	267.601,00	267.601,00	15.455,98	5,78	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	1.515.267,56	1.515.267,56	1.584.232,37	104,55	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.337.300,52	6.337.300,52	5.478.699,97	86,45	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.991.096,02	11.187.799,46	9.961.611,79	89,04	9.894.002,87	88,44	67.608,9
Pessoal e Encargos Sociais	4.400.794,87	6.789.229,97	6.281.428,23	92,52	6.281.158,23	92,52	270,0
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	4.590.301,15	4.398.569,49	3.680.183,56	83,67	3.612.844,64	82,14	67.338,9
DESPESAS DE CAPITAL	1.372.262,69	315.049,16	138.049,18	43,82	138.049,18	43,82	0,0
Investimentos	1.322.262,69	314.989,91	138.049,18	43,83	138.049,18	43,83	0,0
Inversões Financeiras	50.000,00	59,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.363.358,71	11.502.848,62	10.099.660,97	87,80	10.032.052,05	87,21	67.608,9
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	337.474,94	1.194.474,94	1.095.238,54	10,84	1.095.238,54	1.619,96	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.797.840,57	4.896.982,89	4.023.752,22	39,84	4.001.968,62	5.919,29	21.783,6
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.586.876,39	4.637.083,61	3.852.410,14	38,14	3.834.826,54	5.672,07	17.583,6
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Recursos	210.964,18	259.899,28	171.342,08	1,70	167.142,08	247,22	4.200,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.135.315,51	6.091.457,83	5.118.990,76	50,68	5.097.207,16	7.539,25	21.783,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.228.043,20	5.411.390,79	4.980.670,21	49,32	4.934.844,89	49,19	45.825,32

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	1.345.241,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.169.494,34	2.701.194,34	2.163.182,21	21,42	2.162.912,21	21,56	270,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.988.097,78	2.511.197,78	2.046.002,08	20,26	2.028.688,48	20,22	17.313,60
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	306.736,41	655.036,41	474.466,69	4,70	474.466,69	4,73	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.836.430,18	5.572.820,09	5.416.009,99	53,63	5.365.984,67	53,49	50.025,32
Total	10.363.358,71	11.502.848,62	10.099.660,97	100,00	10.032.052,05	100,00	67.608,92

FONTE: Sistema e-Pública (1837-4342-845). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:11.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A81F8D23

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.000.000,00
Previsão Atualizada	57.000.000,00
Receitas Realizadas	54.864.706,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.942.637,00
Créditos Adicionais	406.867,51
Dotação Atualizada	55.349.504,51
Despesas Empenhadas	50.257.640,26
Despesas Liquidadas	49.431.890,42
Despesas Pagas	46.675.092,30
Superávit Orçamentário	5.432.816,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	50.257.640,26
Despesas Liquidadas	49.431.890,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.648.339,95
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.256.082,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.109.781,65
Resultado Previdenciário	3.146.300,50

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	7.467.818,72	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.467.818,72	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.143.656,81	12.234,34	2.459.749,59	671.672,88
Poder Executivo	3.125.565,36	12.234,34	2.441.658,14	671.672,88
Poder Legislativo	18.091,45	0,00	18.091,45	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.293.020,75	4.222,95	504.285,93	784.511,87
Poder Executivo	1.290.466,75	4.222,95	501.731,93	784.511,87
Poder Legislativo	2.554,00	0,00	2.554,00	0,00
TOTAL	4.436.677,56	16.457,29	2.964.035,52	1.456.184,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	7.457.041,02	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.425.896,81	25,00	28,96	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	60,00	88,05	
		10,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	5.000,00		
Despesa de Capital Líquida	2.667.379,03	1.652.296,68		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.934.844,89	15,00	20,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1974-6051-179). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:10.

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZControladora
CPF: 082.937.634-85**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40**Publicado por:**
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:ACAADF0C**SETOR DE CONTABILIDADE**
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XXXIX**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1676-8312-466). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:11.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATOPrefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora
CPF: 082.937.634-85**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40**Publicado por:**
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:OD891B52**SETOR DE CONTABILIDADE**
RGF - 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XV**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS							
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.708.506,07	2.333.138,22	3.282.615,31	2.950.962,61	2.734.855,93	2.766.091,09	2.857.570,16	
Pessoal Ativo	2.484.322,72	2.109.175,91	3.030.170,62	2.722.228,82	2.498.793,81	2.522.656,16	2.613.818,96	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.059.426,51	2.055.580,14	2.256.233,73	2.295.404,58	2.074.366,25	2.113.972,88	2.163.546,23	
Obrigações Patronais	382.976,01	19.910,39	734.507,66	372.918,54	371.357,14	358.076,80	385.965,86	
Benefícios Previdenciários	41.920,20	33.685,38	39.429,23	53.905,70	53.070,42	50.606,48	64.306,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.183,35	223.962,31	252.444,69	228.733,79	236.062,12	243.434,93	243.751,20	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	218.531,34	218.531,30	217.982,40	217.982,40	225.310,73	232.683,54	232.999,82	
Pensões	5.652,01	5.431,01	34.462,29	10.751,39	10.751,39	10.751,39	10.751,38	

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	431.644,30	417.605,52	466.383,83	451.879,21	479.809,31	495.965,81	498.709,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	98.324,66	96.942,27	108.060,89	111.705,13	120.380,53	131.447,43	122.888,26
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	68.214,09	64.013,56	67.447,02	58.532,59	71.294,24	71.474,97	68.761,26
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	265.105,55	256.649,69	290.875,92	281.641,49	288.134,54	293.043,41	307.060,07
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.276.861,77	1.915.532,70	2.816.231,48	2.499.083,40	2.255.046,62	2.270.125,28	2.358.860,57
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.888.378,07	2.950.406,82	2.848.385,49	2.749.170,96	3.200.307,56	34.270.388,29	270,00
Pessoal Ativo	2.634.320,42	2.695.066,38	2.594.237,50	2.492.297,40	2.702.090,26	31.099.178,96	270,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.178.932,85	2.246.180,87	2.138.261,23	2.060.570,34	2.205.745,79	25.848.221,40	270,00
Obrigações Patronais	383.880,80	373.178,09	396.741,31	373.311,13	451.893,54	4.604.717,27	0,00
Benefícios Previdenciários	71.506,77	75.707,42	59.234,96	58.415,93	44.450,93	646.240,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	254.057,65	255.340,44	254.147,99	256.873,56	498.217,30	3.171.209,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	243.306,27	244.589,06	243.396,61	246.122,18	477.712,54	3.019.148,19	0,00
Pensões	10.751,38	10.751,38	10.751,38	10.751,38	20.504,76	152.061,14	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	514.788,86	468.253,94	450.725,75	453.119,75	718.656,51	5.847.542,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	129.183,28	109.665,06	120.783,44	122.865,29	123.670,72	1.395.916,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	61.039,16	28.539,02	17.557,36	15.962,97	53.315,56	646.151,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	324.566,42	330.049,86	312.384,95	314.291,49	541.670,23	3.805.473,62	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.373.589,21	2.482.152,88	2.397.659,74	2.296.051,21	2.481.651,05	28.422.845,91	270,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.648.339,95	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.648.339,95	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.423.115,91	57,25
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	29.789.003,97	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	28.299.553,77	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	26.810.103,57	54,00

FONTE: Sistema e-Pública (1253-0984-659). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:18.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:5B014633

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS							
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.599.554,25	2.226.069,24	3.176.680,48	2.845.430,29	2.629.323,61	2.653.112,77	2.749.779,21	
Pessoal Ativo	2.376.368,90	2.003.104,93	2.925.233,79	2.617.694,50	2.394.259,49	2.410.675,84	2.507.026,01	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.971.897,18	1.967.918,16	2.169.509,07	2.209.012,58	1.987.974,25	2.020.134,88	2.075.287,57	
Obrigações Patronais	362.551,52	1.501,39	716.295,49	354.776,22	353.214,82	339.934,48	367.431,57	
Benefícios Previdenciários	41.920,20	33.685,38	39.429,23	53.905,70	53.070,42	50.606,48	64.306,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	223.185,35	222.964,31	251.446,69	227.735,79	235.064,12	242.436,93	242.753,20	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	218.531,34	218.531,30	217.982,40	217.982,40	225.310,73	232.683,54	232.999,82	
Pensões	4.654,01	4.433,01	33.464,29	9.753,39	9.753,39	9.753,39	9.753,38	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	431.644,30	417.605,52	466.383,83	451.879,21	479.809,31	495.965,81	498.709,59	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	98.324,66	96.942,27	108.060,89	111.705,13	120.380,53	131.447,43	122.888,26	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	68.214,09	64.013,56	67.447,02	58.532,59	71.294,24	71.474,97	68.761,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	265.105,55	256.649,69	290.875,92	281.641,49	288.134,54	293.043,41	307.060,07	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.167.909,95	1.808.463,72	2.710.296,65	2.393.551,08	2.149.514,30	2.157.146,96	2.251.069,62	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.782.845,75	2.843.961,33	2.742.853,17	2.643.638,64	3.084.201,92	32.977.450,66	270,00	
Pessoal Ativo	2.529.786,10	2.589.618,89	2.489.703,18	2.387.763,08	2.586.982,62	29.818.217,33	270,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.092.540,85	2.158.955,54	2.051.869,23	1.974.178,34	2.111.907,79	24.791.185,44	270,00	
Obrigações Patronais	365.738,48	354.955,93	378.598,99	355.168,81	430.623,90	4.380.791,60	0,00	

Benefícios Previdenciários	71.506,77	75.707,42	59.234,96	58.415,93	44.450,93	646.240,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	253.059,65	254.342,44	253.149,99	255.875,56	497.219,30	3.159.233,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	243.306,27	244.589,06	243.396,61	246.122,18	477.712,54	3.019.148,19	0,00
Pensões	9.753,38	9.753,38	9.753,38	9.753,38	19.506,76	140.085,14	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	514.788,86	468.253,94	450.725,75	453.119,75	718.656,51	5.847.542,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	129.183,28	109.665,06	120.783,44	122.865,29	123.670,72	1.395.916,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	61.039,16	28.539,02	17.557,36	15.962,97	53.315,56	646.151,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	324.566,42	330.049,86	312.384,95	314.291,49	541.670,23	3.805.473,62	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.268.056,89	2.375.707,39	2.292.127,42	2.190.518,89	2.365.545,41	27.129.908,28	270,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.648.339,95	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.648.339,95	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	27.130.178,28	54,64
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.810.103,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.469.598,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.129.093,21	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1697-1034-425). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:17.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:2F3ECEA2

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XVI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.629.658,61	11.989.162,41	11.500.199,34	12.337.495,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.629.658,61	11.989.162,41	11.500.199,34	12.337.495,04
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	713.677,52	699.273,83	684.640,28	725.784,37
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	9.087.807,39	8.948.254,32	8.797.924,80	8.996.244,44
PARCELAMENTO DO FGTS	2.828.173,70	2.341.634,26	2.017.634,26	2.615.466,23
DEDUÇÕES (II)	755.257,71	3.197.430,33	3.552.693,68	4.540.558,75
Disponibilidade de Caixa¹	513.582,55	2.911.848,15	3.170.613,56	4.100.590,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.655.713,76	4.234.578,04	4.221.323,82	4.789.902,32
(-) Restos a Pagar Processados	3.142.131,21	1.322.729,89	1.050.710,26	689.312,24
Demais Haveres Financeiros	241.675,16	285.582,18	382.080,12	439.968,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	11.874.400,90	8.791.732,08	7.947.505,66	7.796.936,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.098.992,34	47.314.855,34	48.140.200,44	49.648.339,95

% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	28,00	25,34	23,89	24,85
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	26,33	18,58	16,51	15,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	54.118.790,81	56.777.826,41	57.768.240,53	59.578.007,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	48.706.911,73	51.100.043,77	51.991.416,48	53.620.207,15
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.293.020,75	1.026.348,07	771.095,46	766.872,51
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1340-0026-863). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:20.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora

CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e

CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:7712F3C4

SETOR DE CONTABILIDADE RGF - 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XVII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.098.992,34	47.314.855,34	48.140.200,44	49.648.339,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	14.431.677,55	15.140.753,71	15.404.864,14	15.887.468,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	12.988.509,80	13.626.678,34	13.864.377,73	14.298.721,90

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1798-5434-828). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:21.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZControladora
CPF: 082.937.634-85**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40**Publicado por:**
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:BD92CA74**SETOR DE CONTABILIDADE**
RGF - 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XVIII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.648.339,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.943.734,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.149.360,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.475.383,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2426-7548-785). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:21.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATOPrefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora
CPF: 082.937.634-85**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40**Publicado por:**
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:FED964B5**SETOR DE CONTABILIDADE**
RGF - 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO XIXPODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")											R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)							
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.745.935,02	451.199,36	1.373.334,24	403.029,76	1.919.933,82	0,00	598.437,84	528.653,03	0,00	69.784,81		
Recursos Ordinários	3.829.964,76	451.199,36	1.046.885,36	403.029,76	1.919.933,82	0,00	8.916,46	528.653,03	0,00	-519.736,57		
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<<Fonte 19400000 - Destinação de Recursos não Configurada>>	915.970,26	0,00	326.448,88	0,00	0,00	0,00	589.521,38	0,00	0,00	589.521,38		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	18.996.233,49	220.473,52	1.383.463,88	363.842,75	221.126,90	0,00	16.807.326,44	270.227,81	0,00	16.537.098,63		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	283.405,06	0,30	867.246,73	0,00	141.289,05	0,00	-725.131,02	17.247,82	0,00	-742.378,84		
Outros Recursos Vinculados à Educação	144.579,58	421,53	0,00	0,00	258,90	0,00	143.899,15	125.285,13	0,00	18.614,02		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.226.160,08	145.447,55	431.810,94	9.176,30	54.828,72	0,00	1.584.896,57	17.583,60	0,00	1.567.312,97		
Recursos Vinculados à Assistência Social	101.567,81	5.438,05	17.305,04	0,00	2.519,95	0,00	76.304,77	0,00	0,00	76.304,77		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	15.605.227,10	0,00	4.590,01	0,00	12.270,98	0,00	15.588.366,11	0,00	0,00	15.588.366,11		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados	635.293,86	69.166,09	62.511,16	354.666,45	9.959,30	0,00	138.990,86	110.111,26	0,00	28.879,60		
TOTAL (III) = (I + II)	23.742.168,51	671.672,88	2.756.798,12	766.872,51	2.141.060,72	0,00	17.405.764,28	798.880,84	0,00	16.606.883,44		

FONTE: Sistema e-Pública (1458-6628-372). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:22.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:7F4E1B75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 2 DEM DIVIDA CONS LIQ COM DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.295.707,55	9.163.998,35	9.651.505,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.295.707,55	9.126.592,68	9.632.554,39	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.295.707,55	9.126.592,68	9.632.554,39	0,00
De Tributos	0,00	34.116,32	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.216.905,40	9.018.132,06	9.587.870,05	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	78.802,15	74.344,30	44.684,34	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	37.405,67	18.950,99	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.050.961,12	2.488.546,14	2.098.956,48	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.050.961,12	2.488.546,14	2.098.956,48	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.223,21	2.590.809,35	2.296.742,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	553.262,09	102.263,21	197.786,07	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.244.746,43	6.675.452,21	7.552.548,90	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.880.281,34	32.402.221,65	37.324.690,70	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	28,28	25,85	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	20,60	20,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	38.882.665,98	44.789.628,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	34.994.399,38	40.310.665,96	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:E8E2CF97

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 2 DEM DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.295.707,55	9.163.998,35	9.651.505,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.295.707,55	9.126.592,68	9.632.554,39	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.295.707,55	9.126.592,68	9.632.554,39	0,00
De Tributos	0,00	34.116,32	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.216.905,40	9.018.132,06	9.587.870,05	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	78.802,15	74.344,30	44.684,34	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	37.405,67	18.950,99	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.050.961,12	2.488.546,14	2.098.956,48	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.050.961,12	2.488.546,14	2.098.956,48	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.223,21	2.590.809,35	2.296.742,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	553.262,09	102.263,21	197.786,07	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.244.746,43	6.675.452,21	7.552.548,90	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.880.281,34	32.903.979,39	37.894.827,13	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	27,85	25,46	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	20,28	19,93	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	39.484.775,27	45.473.792,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	35.536.297,74	40.926.413,30	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Salette Baracho
Código Identificador:E0F0B911

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 3 DEM DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	32.903.979,39	37.894.827,13	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Salette Baracho
Código Identificador:F263C75D

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 4 DEM DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JULHO - DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO		
		No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00		0,00
Interna		0,00		0,00
Externa		0,00		0,00
Contratual		0,00		0,00
Interna		0,00		0,00
Empréstimos		0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00		0,00
Externa		0,00		0,00
Empréstimos		0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00		0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.894.827,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.063.172,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.456.855,11	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.652.637,90	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:5BE17508

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 5 DEM DISP DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.751.559,43	6.336,71	122.429,51	0,00	289.487,91	1.333.305,30	41.502,50	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	2.244,25	0,00	47.858,44	0,00	8.475,42	-54.089,61	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	52.553,59	0,00	0,00	0,00	193.818,00	-141.264,41	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	11.221,56	0,00	37.067,40	-48.288,96	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	218.057,57	0,00	5.502,96	0,00	0,00	212.554,61	0,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	21.022,00	2.472,13	20.660,00	0,00	28.622,85	-30.732,98	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	846.909,06	0,00	26.235,67	0,00	19.818,48	800.854,91	25.995,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	81.085,74	3.864,58	10.950,88	0,00	1.685,76	64.584,52	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	529.687,22	0,00	0,00	0,00	0,00	529.687,22	15.507,50	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	545.183,11	0,00	80.297,77	0,00	60.318,87	404.566,47	0,00	0,00
Recursos Ordinário	535.903,11	0,00	80.297,77	0,00	60.318,87	395.286,47	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	9.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.280,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.296.742,54	6.336,71	202.727,28	0,00	349.806,78	1.737.871,77	41.502,50	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:367A11DF

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 3 DEM GARAN E CONTRA GARAN COM DESC IRRF

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	32.402.221,65	37.324.690,70	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:44CDE3CB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	30.196.633,00	38.353.329,00	7.583.461,79	37.894.827,13	458.501,87
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.824.363,00	4.824.363,00	881.436,89	4.035.670,48	788.692,52
1.1.1 Impostos	4.695.371,00	4.695.371,00	876.281,62	3.766.894,92	928.476,08
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.936,00	450.936,00	93.670,53	651.414,93	-200.478,93
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.936,00	450.936,00	93.670,53	651.414,93	-200.478,93
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.936,00	450.936,00	93.670,53	651.414,93	-200.478,93
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.936,00	450.936,00	93.670,53	651.414,93	-200.478,93
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	450.936,00	450.936,00	93.670,53	651.414,93	-200.478,93
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	4.244.435,00	4.244.435,00	782.611,09	3.115.479,99	1.128.955,01
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.761.220,00	1.761.220,00	103.192,47	807.884,72	953.335,28
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.630.405,00	1.630.405,00	79.192,48	354.641,16	1.275.763,84
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	930.405,00	930.405,00	31.238,49	262.623,48	667.781,52
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	11.835,06	22.918,67	77.081,33
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	36.118,93	69.099,01	530.900,99
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	130.815,00	130.815,00	23.999,99	453.243,56	-322.428,56
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	130.815,00	130.815,00	23.999,99	453.243,56	-322.428,56
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.483.215,00	2.483.215,00	679.418,62	2.307.595,27	175.619,73
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.483.215,00	2.483.215,00	679.418,62	2.307.595,27	175.619,73
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.183.215,00	2.183.215,00	679.418,62	1.808.757,15	374.457,85
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	200.000,00	200.000,00	0,00	22.335,66	177.664,34
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	476.502,46	-376.502,46
1.1.2 Taxas	128.992,00	128.992,00	5.155,27	268.775,56	-139.783,56
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.366,00	46.366,00	0,00	45.567,26	798,74
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.489,00	42.489,00	0,00	45.567,26	-3.078,26

1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.877,00	3.877,00	0,00	0,00	3.877,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	32.626,00	32.626,00	3.955,22	213.663,33	-181.037,33
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	32.626,00	32.626,00	3.955,22	213.663,33	-181.037,33
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.000,00	50.000,00	1.200,05	9.544,97	40.455,03
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	1.200,05	9.544,97	40.455,03
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	1.200,05	4.919,56	35.080,44
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	40.000,00	40.000,00	1.200,05	4.919,56	35.080,44
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	4.625,41	5.374,59
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	4.625,41	5.374,59
1.2 Contribuições	270.000,00	270.000,00	180.073,80	801.758,97	-531.758,97
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	180.073,80	801.758,97	-531.758,97
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	180.073,80	801.758,97	-531.758,97
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	270.000,00	270.000,00	180.073,80	801.758,97	-531.758,97
1.3 Receita Patrimonial	216.908,00	216.908,00	5.946,86	44.480,04	172.427,96
1.3.2 Valores Mobiliários	216.908,00	216.908,00	5.946,86	44.480,04	172.427,96
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	216.908,00	216.908,00	5.946,86	44.480,04	172.427,96
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	216.908,00	216.908,00	5.946,86	44.480,04	172.427,96
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.908,00	216.908,00	5.946,86	44.480,04	172.427,96
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	113.931,00	113.931,00	1.784,56	4.293,87	109.637,13
1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	23.838,00	23.838,00	446,26	7.532,88	16.305,12
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	690,21	4.465,34	-4.465,34
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.848,00	55.848,00	2.892,36	27.198,59	28.649,41
1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	11.064,00	11.064,00	133,47	989,36	10.074,64
1.3.2.1.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	12.227,00	12.227,00	0,00	0,00	12.227,00
1.7 Transferências Correntes	24.778.213,00	32.934.909,00	6.516.004,24	33.008.794,04	-73.885,04
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.897.437,00	12.353.711,00	3.004.355,35	12.180.224,97	173.486,03
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.897.437,00	12.353.711,00	3.004.355,35	12.180.224,97	173.486,03
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.622.501,00	7.622.501,00	1.719.013,81	7.771.841,07	-149.340,07
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.870.637,00	6.870.637,00	1.331.497,50	7.007.029,23	-136.392,23
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.870.637,00	6.870.637,00	1.331.497,50	7.007.029,23	-136.392,23
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.588.296,00	8.588.296,00	1.664.371,83	8.758.786,18	-170.490,18
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.717.659,00	-1.717.659,00	-332.874,33	-1.751.756,95	34.097,95
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	386.541,43	386.541,43	-20.431,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	366.110,00	366.110,00	386.541,43	386.541,43	-20.431,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	386.541,43	386.541,43	-20.431,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	0,00	372.260,54	5.467,46
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	377.728,00	377.728,00	0,00	372.260,54	5.467,46
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	0,00	372.260,54	5.467,46
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.026,00	8.026,00	974,88	6.009,87	2.016,13
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.026,00	8.026,00	974,88	6.009,87	2.016,13
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.032,00	10.032,00	1.218,59	7.512,31	2.519,69
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.006,00	-2.006,00	-243,71	-1.502,44	-503,56
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	195.513,00	195.513,00	60.665,65	396.966,84	-201.453,84
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	97.108,00	97.108,00	36.833,92	262.012,31	-164.904,31
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	97.108,00	97.108,00	36.833,92	262.012,31	-164.904,31
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	98.405,00	98.405,00	23.831,73	134.954,53	-36.549,53
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	98.405,00	98.405,00	23.831,73	134.954,53	-36.549,53
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	2.393.745,00	2.393.745,00	373.178,47	2.275.715,30	118.029,70
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.965.243,00	1.965.243,00	304.845,32	1.892.639,02	72.603,98
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.965.243,00	1.965.243,00	304.845,32	1.892.639,02	72.603,98
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	232.328,00	232.328,00	35.634,08	214.028,48	18.299,52
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	232.328,00	232.328,00	35.634,08	214.028,48	18.299,52
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.302,00	110.302,00	23.132,20	103.222,23	7.079,77
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.302,00	110.302,00	23.132,20	103.222,23	7.079,77
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	85.872,00	85.872,00	9.566,87	65.825,57	20.046,43
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	85.872,00	85.872,00	9.566,87	65.825,57	20.046,43
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	781.457,00	781.457,00	105.043,86	732.526,14	48.930,86
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	355.539,00	355.539,00	56.312,70	372.442,34	-16.903,34
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	355.539,00	355.539,00	56.312,70	372.442,34	-16.903,34
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00	4.936,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00	4.936,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	259.445,00	259.445,00	23.853,60	235.696,00	23.749,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	259.445,00	259.445,00	23.853,60	235.696,00	23.749,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	59.480,00	59.480,00	6.013,40	60.134,00	-654,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.735,00	35.735,00	3.392,00	33.920,00	1.815,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	141.980,00	141.980,00	11.952,00	119.520,00	22.460,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	8.040,00	8.040,00	180,20	1.802,00	6.238,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.420,00	11.360,00	-11.360,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	14.210,00	14.210,00	896,00	8.960,00	5.250,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	126.038,00	126.038,00	24.877,56	124.387,80	1.650,20
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	126.038,00	126.038,00	24.877,56	124.387,80	1.650,20
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE INFANTIL	0,00	0,00	1.247,16	6.235,80	-6.235,80
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	87.038,00	87.038,00	14.998,74	74.993,70	12.044,30
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE MÉDIO	39.000,00	39.000,00	8.631,66	43.158,30	-4.158,30
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00	35.499,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00	35.499,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00	6.334,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.267,00	-1.267,00	0,00	0,00	-1.267,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	418.000,00	418.000,00	160.000,00	160.000,00	258.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	418.000,00	418.000,00	160.000,00	160.000,00	258.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	418.000,00	418.000,00	160.000,00	160.000,00	258.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	373.181,00	373.181,00	128.468,43	385.190,49	-12.009,49
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	373.181,00	373.181,00	128.468,43	385.190,49	-12.009,49
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	373.181,00	373.181,00	128.468,43	385.190,49	-12.009,49
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	107.973,00	564.247,00	457.985,13	457.985,13	106.261,87
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	107.973,00	564.247,00	457.985,13	457.985,13	106.261,87

1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	107.973,00	564.247,00	457.985,13	457.985,13	106.261,87
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.922.589,00	11.623.011,00	1.865.146,58	1.467.696,74	155.314,26
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	3.922.589,00	11.623.011,00	1.865.146,58	1.467.696,74	155.314,26
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.922.589,00	11.623.011,00	1.865.146,58	1.113.294,99	509.716,01
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.584.546,00	11.284.968,00	1.848.741,27	10.873.717,12	411.250,88
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	3.584.546,00	11.284.968,00	1.848.741,27	10.873.717,12	411.250,88
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.480.682,00	12.181.104,00	2.310.926,54	13.592.146,12	-1.411.042,12
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-896.136,00	-896.136,00	-462.185,27	-2.718.429,00	1.822.293,00
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.990,00	160.990,00	14.590,36	218.213,49	-57.223,49
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	160.990,00	160.990,00	14.590,36	218.213,49	-57.223,49
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	201.238,00	201.238,00	18.237,96	272.766,92	-71.528,92
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.248,00	-40.248,00	-3.647,60	-54.553,43	14.305,43
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.160,00	4.160,00	1.814,95	9.438,39	-5.278,39
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.160,00	4.160,00	1.814,95	9.438,39	-5.278,39
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	2.268,70	11.798,12	-6.598,12
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.040,00	-1.040,00	-453,75	-2.359,73	1.319,73
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.450,00	10.450,00	0,00	11.925,99	-1.475,99
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.450,00	10.450,00	0,00	11.925,99	-1.475,99
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	162.443,00	162.443,00	0,00	0,00	162.443,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	162.443,00	162.443,00	0,00	0,00	162.443,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.743,75	-3.743,75
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.743,75	-3.743,75
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	3.743,75	-3.743,75
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	350.658,00	-350.658,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	350.658,00	-350.658,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	350.658,00	-350.658,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.958.187,00	8.958.187,00	1.646.502,31	9.360.872,33	-402.685,33
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.958.187,00	8.958.187,00	1.646.502,31	9.360.872,33	-402.685,33
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	1.646.502,31	9.360.872,33	-402.685,33
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	1.646.502,31	9.360.872,33	-402.685,33
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	1.646.502,31	9.360.872,33	-402.685,33
1.9 Outras Receitas Correntes	107.149,00	107.149,00	0,00	4.123,60	103.025,40
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	114,00	114,00	0,00	4.123,60	-4.009,60
1.9.2.2 Restituições	114,00	114,00	0,00	4.123,60	-4.009,60
1.9.2.2.99 Outras Restituições	114,00	114,00	0,00	4.123,60	-4.009,60
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	114,00	114,00	0,00	4.123,60	-4.009,60
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	114,00	114,00	0,00	4.123,60	-4.009,60
1.9.9 Demais Receitas Correntes	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.99 Outras Receitas	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.99.1 Outras Receitas - Primárias	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
2 Receitas de Capital	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	300.000,00	1.794.180,00
2.4 Transferências de Capital	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	300.000,00	1.794.180,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.794.180,00	1.794.180,00	0,00	0,00	1.794.180,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00	247.916,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00	247.916,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	546.264,00	546.264,00	0,00	0,00	546.264,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	546.264,00	546.264,00	0,00	0,00	546.264,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
Total Receitas	32.290.813,00	40.447.509,00	7.583.461,79	38.194.827,13	2.252.681,87

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	27.283.645,00	37.793.351,31	2.224.441,77	35.648.145,91	5.206.526,93	35.622.150,91	2.171.200,40	35.500.542,98	25.995,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.461.666,00	22.971.269,54	1.634.341,66	22.462.876,16	3.371.839,83	22.462.876,16	508.393,38	22.457.136,70	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.461.666,00	22.971.269,54	1.634.341,66	22.462.876,16	3.371.839,83	22.462.876,16	508.393,38	22.457.136,70	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.094.902,00	3.463.788,73	-72.125,80	3.438.936,53	247.365,37	3.438.936,53	24.852,20	3.438.936,53	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.229.100,00	15.515.768,05	1.795.931,02	15.430.036,16	2.526.080,79	15.430.036,16	85.731,89	15.430.036,16	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.880.064,00	3.671.672,78	-12.483,54	3.375.908,86	634.003,25	3.375.908,86	295.763,92	3.375.908,86	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.600,00	90.000,00	-155,18	89.844,82	7.984,27	89.844,82	155,18	89.844,82	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	50.000,00	-18.950,99	31.049,01	0,00	31.049,01	18.950,99	31.049,01	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	180.039,98	-57.873,85	97.100,78	-43.593,85	97.100,78	82.939,20	91.361,32	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	413.763,97	-223.676,14	189.168,71	64.987,24	189.168,71	224.595,26	189.168,71	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	413.763,97	-223.676,14	189.168,71	64.987,24	189.168,71	224.595,26	189.168,71	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	413.763,97	-223.676,14	189.168,71	64.987,24	189.168,71	224.595,26	189.168,71	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.821.979,00	14.408.317,80	813.776,25	12.996.101,04	1.769.699,86	12.976.106,04	1.438.211,76	12.854.237,57	25.995,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	8.000,00	0,00	4.680,00	780,00	4.680,00	3.320,00	4.680,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	4.680,00	780,00	4.680,00	3.320,00	4.680,00	0,00
3371 TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICOS	150.000,00	577,79	-11.068,80	0,00	-2.213,76	0,00	577,79	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	150.000,00	577,79	-11.068,80	0,00	-2.213,76	0,00	577,79	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.663.979,00	14.399.740,01	824.845,05	12.991.421,04	1.771.133,62	12.965.426,04	1.434.313,97	12.849.557,57	25.995,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	34.838,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00

339014	DIÁRIAS - CIVIL	118.500,00	77.677,00	5.960,00	62.500,00	5.960,00	62.500,00	15.177,00	62.500,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.906.297,00	4.588.010,68	433.889,34	4.216.896,77	570.464,27	4.209.321,77	378.688,91	4.134.569,52	7.575,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	45.000,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.900,00	93.250,00	561,00	50.300,50	561,00	50.300,50	42.949,50	50.300,50	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	197.539,00	62.364,00	3.640,00	60.167,29	3.640,00	60.167,29	2.196,71	60.167,29	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	594.000,00	447.014,99	-47.490,60	336.382,80	58.703,80	317.962,80	129.052,19	303.912,80	18.420,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.977.987,00	7.331.465,78	422.511,12	6.538.122,34	1.065.074,73	6.538.122,34	793.343,44	6.511.056,12	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	228.500,00	14.040,00	0,00	13.640,00	0,00	13.640,00	400,00	13.640,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	58.000,00	51.095,00	1.495,00	19.495,00	3.200,00	19.495,00	31.600,00	19.495,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	52.478,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	494.940,00	408.283,16	14.124,73	405.643,16	58.782,58	405.643,16	2.640,00	405.643,16	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	106.000,00	71.355,40	-1.944,60	66.055,40	8.555,40	66.055,40	5.300,00	66.055,40	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.000,00	1.220.755,84	-7.900,94	1.209.905,62	-3.808,16	1.209.905,62	10.850,22	1.209.905,62	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.252,16	0,00	2.252,16	0,00	2.252,16	0,00	2.252,16	0,00
4	Despesas de Capital	4.592.178,00	2.654.157,69	-116.786,67	2.014.352,61	299.866,98	1.998.845,11	655.312,58	1.922.666,97	15.507,50
44	INVESTIMENTO	4.534.178,00	1.957.332,51	142.206,71	1.357.345,99	153.602,71	1.341.838,49	615.494,02	1.265.660,35	15.507,50
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.534.178,00	1.957.332,51	142.206,71	1.357.345,99	153.602,71	1.341.838,49	615.494,02	1.265.660,35	15.507,50
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.914.733,00	1.037.779,35	152.723,10	786.764,52	152.723,10	771.257,02	266.522,33	695.078,88	15.507,50
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.579.445,00	919.553,16	-10.516,39	570.581,47	879,61	570.581,47	348.971,69	570.581,47	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	696.825,18	-258.993,38	657.006,62	146.264,27	657.006,62	39.818,56	657.006,62	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	696.825,18	-258.993,38	657.006,62	146.264,27	657.006,62	39.818,56	657.006,62	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	696.825,18	-258.993,38	657.006,62	146.264,27	657.006,62	39.818,56	657.006,62	0,00
9	Reserva de Contingência	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
	Total Despesas	32.290.813,00	40.447.509,00	2.107.655,10	37.662.498,52	5.506.393,91	37.620.996,02	2.826.512,98	37.423.209,95	41.502,50

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Salete Baracho
 Código Identificador:D33C32C0

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO ANEXO 2 DEM DESP POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	1.493.000,00	1.493.000,00	143.580,80	1.254.110,65	291.174,85	1.254.110,65	3,33	84,00	0,00	291.174,85	1.254.110,65	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.493.000,00	1.493.000,00	143.580,80	1.254.110,65	291.174,85	1.254.110,65	3,33	84,00	0,00	291.174,85	1.254.110,65	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.030.100,00	5.547.300,83	333.081,05	5.234.186,49	652.528,92	5.234.186,49	13,91	487,97	0,00	983.515,89	5.228.447,03	5.739,46
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	32.400,00	45.600,00	7.600,00	45.600,00	7.600,00	45.600,00	0,12	100,00	0,00	11.400,00	45.600,00	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	843.100,00	648.627,80	12.731,18	612.085,22	84.431,06	612.085,22	1,63	94,37	0,00	121.839,48	612.085,22	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.706.100,00	4.365.901,66	306.854,74	4.089.618,56	474.248,79	4.089.618,56	10,87	93,67	0,00	727.308,39	4.089.618,56	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	415.300,00	444.104,70	5.895,13	443.816,04	78.649,07	443.816,04	1,18	99,94	0,00	111.568,02	438.076,58	5.739,46
124	CONTROLE INTERNO	33.200,00	43.066,67	0,00	43.066,67	7.600,00	43.066,67	0,11	100,00	0,00	11.400,00	43.066,67	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.670.838,00	1.375.065,28	-65.345,08	1.156.903,73	136.261,32	1.156.903,73	3,08	157,19	0,00	276.102,25	1.145.502,85	11.400,88
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	330.600,00	289.983,95	-41.937,16	200.138,85	36.079,64	200.138,85	0,53	69,02	0,00	41.331,05	196.145,14	3.993,71
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.308.238,00	1.085.081,33	-23.407,92	956.764,88	100.181,68	956.764,88	2,54	88,17	0,00	234.771,20	949.357,71	7.407,17
10	SAÚDE	6.253.759,00	9.511.041,89	470.916,96	9.170.667,76	1.217.564,04	9.144.672,76	24,31	470,73	25.995,00	1.911.457,44	9.097.777,09	46.895,67
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.292.016,00	7.830.882,57	461.492,41	7.508.868,78	1.043.669,82	7.485.893,78	19,90	95,59	22.975,00	1.507.346,46	7.440.198,11	45.695,67
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	440.935,00	1.402.122,71	-4.165,86	1.401.193,46	137.959,63	1.401.193,46	3,72	99,93	0,00	355.870,48	1.401.193,46	0,00
303	SUporte PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	137.000,00	14.265,92	0,00	14.200,20	0,00	14.200,20	0,04	99,54	0,00	0,00	14.200,20	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	307.248,00	60.718,00	0,00	47.958,41	8.134,59	47.958,41	0,13	78,99	0,00	17.710,79	46.758,41	1.200,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.560,00	202.152,69	13.590,41	198.446,91	27.800,00	195.426,91	0,52	96,67	3.020,00	30.529,71	195.426,91	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.764.138,00	15.254.279,80	1.318.507,15	14.783.802,39	2.222.757,48	14.783.802,39	39,30	193,91	0,00	2.815.288,31	14.719.219,43	64.582,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.108.814,00	12.350.818,45	1.245.209,39	11.967.562,16	1.943.953,80	11.967.562,16	31,81	96,90	0,00	2.310.566,57	11.902.979,20	64.582,96
362 ENSINO MÉDIO	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.403.315,00	2.902.851,35	73.297,76	2.816.240,23	278.803,68	2.816.240,23	7,49	97,02	0,00	504.721,74	2.816.240,23	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.010,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	339.600,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,02	100,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	339.600,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,02	100,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
15 URBANISMO	3.691.175,00	3.844.514,79	308.764,27	3.691.917,21	500.091,85	3.691.917,21	9,81	288,44	0,00	819.243,91	3.678.928,25	12.988,96
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.175.165,00	1.018.174,00	92.725,09	919.913,57	188.057,56	919.913,57	2,45	90,35	0,00	215.597,09	906.924,61	12.988,96
452 SERVIÇOS URBANOS	2.258.010,00	2.808.863,00	227.107,98	2.755.103,64	314.248,05	2.755.103,64	7,32	98,09	0,00	603.646,82	2.755.103,64	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000,00	577,79	-11.068,80	0,00	-2.213,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	88.000,00	16.900,00	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00	0,04	100,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00
16 HABITAÇÃO	130.000,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	130.000,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	60.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,02	100,00	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,02	100,00	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.449.813,00	1.038.068,17	-31.996,52	568.940,46	27.785,32	568.940,46	1,51	64,43	0,00	68.856,33	568.940,46	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	235.000,00	55.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	128.000,00	99.000,00	-919,75	80,25	0,00	80,25	0,00	0,08	0,00	0,00	80,25	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.086.813,00	884.038,17	-31.076,77	568.860,21	27.785,32	568.860,21	1,51	64,35	0,00	68.856,33	568.860,21	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	366.000,00	492.133,34	26.883,59	280.854,29	89.525,33	280.854,29	0,75	57,07	0,00	128.634,97	280.854,29	0,00
695 TURISMO	366.000,00	492.133,34	26.883,59	280.854,29	89.525,33	280.854,29	0,75	57,07	0,00	128.634,97	280.854,29	0,00
24 COMUNICAÇÕES	30.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	467.400,00	379.554,99	81.682,78	342.735,44	89.661,55	327.227,94	0,87	86,21	15.507,50	79.026,72	271.049,80	56.178,14
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	467.400,00	379.554,99	81.682,78	342.735,44	89.661,55	327.227,94	0,87	86,21	15.507,50	79.026,72	271.049,80	56.178,14
28 ENCARGOS ESPECIAIS	993.000,00	1.450.949,91	-486.919,90	1.164.080,10	270.543,25	1.164.080,10	3,09	80,23	0,00	270.543,25	1.164.080,10	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	993.000,00	1.450.949,91	-486.919,90	1.164.080,10	270.543,25	1.164.080,10	3,09	80,23	0,00	270.543,25	1.164.080,10	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	32.290.813,00	40.447.509,00	2.107.655,10	37.662.498,52	5.506.393,91	37.620.996,02	100,00	2.170,18	141.502,50	7.652.343,92	37.423.209,95	197.786,07
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:78BEE7A6

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 4 DEM REC E DESP PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				Exercício: 2019			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	Até o Bimestre 2018	Bimestre	Até Bimestre	Até o Bimestre 2018	Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:C879D9CB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6 DEM RESULT PRIM E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2019
Receitas Tributárias	38.353.329,00	37.894.827,13
IPTU	4.824.363,00	4.035.670,48
ISS	930.405,00	262.623,48
IBTI	2.183.215,00	1.808.757,15
IRRF	130.815,00	453.243,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.936,00	651.414,93
Receitas de Contribuições	1.128.992,00	859.631,36
Receita Patrimonial Líquida	270.000,00	801.758,97
	216.908,00	44.480,04

Aplicações Financeiras (II)	216.908,00	44.480,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.934.909,00	33.008.794,04
Cota-Parte do FPM	9.332.134,00	9.517.588,15
Cota-Parte do ICMS	12.181.104,00	13.592.146,12
Cota-Parte do IPVA	201.238,00	272.766,92
Cota-Parte do ITR	10.032,00	7.512,31
Transferências da LC 87/1996	6.334,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.200,00	11.798,12
Transferências do FUNDEB	8.958.187,00	9.360.872,33
Outras Transferências Correntes	2.240.680,00	246.110,09
Demais Receitas Correntes	107.149,00	4.123,60
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.149,00	4.123,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.136.421,00	37.850.347,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.094.180,00	300.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.094.180,00	300.000,00
Convênios	1.794.180,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.094.180,00	300.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.230.601,00	38.150.347,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.793.351,31	35.648.145,91	35.622.150,91	35.500.542,98	323.140,13	511.057,81	511.057,81
Pessoal e Encargos Sociais	22.971.269,54	22.462.876,16	22.462.876,16	22.457.136,70	17.870,33	440.000,00	440.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	413.763,97	189.168,71	189.168,71	189.168,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.408.317,80	12.996.101,04	12.970.106,04	12.854.237,57	305.269,80	71.057,81	71.057,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.379.587,34	35.458.977,20	35.432.982,20	35.311.374,27	323.140,13	511.057,81	511.057,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.654.157,69	2.014.352,61	1.998.845,11	1.922.666,97	148.761,22	28.622,15	28.622,15
Investimentos	1.957.332,51	1.357.345,99	1.341.838,49	1.265.660,35	148.761,22	28.622,15	28.622,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	696.825,18	657.006,62	657.006,62	657.006,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.957.332,51	1.357.345,99	1.341.838,49	1.265.660,35	148.761,22	28.622,15	28.622,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.336.919,85	36.816.323,19	36.774.820,69	36.577.034,62	471.901,35	539.679,96	539.679,96

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	561.731,16
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-216.909,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	561.731,16
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-20.064,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2018 (a) Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.295.707,55 9.651.505,38
DEDUÇÕES (XXIX)	2.050.961,12 2.094.015,27
Disponibilidade de Caixa	2.050.961,12 2.098.956,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.223,21 2.296.742,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	553.262,09 197.786,07
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.244.746,43 7.557.490,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-312.743,68
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	355.476,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-668.219,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-668.219,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador: CCD19535

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 MDE DEM REC E DESP COM MANUT ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.695.371,00	4.695.371,00	3.766.894,92	80,23
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.630.405,00	1.630.405,00	354.641,16	21,75
1.1.1 - IPTU	930.405,00	930.405,00	262.623,48	28,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	700.000,00	700.000,00	92.017,68	13,15
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.815,00	130.815,00	453.243,56	346,48
1.2.1 - ITBI	130.815,00	130.815,00	453.243,56	346,48
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.483.215,00	2.483.215,00	2.307.595,27	92,93
1.3.1 - ISS	2.183.215,00	2.183.215,00	1.808.757,15	82,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	498.838,12	166,28
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.936,00	450.936,00	651.414,93	144,46
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.035.620,00	21.736.042,00	23.401.811,62	107,66
2.1 - Cota-Parte FPM	9.332.134,00	9.332.134,00	9.517.588,15	101,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.588.296,00	8.588.296,00	8.758.786,18	101,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	366.110,00	366.110,00	386.541,43	105,58
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	377.728,00	377.728,00	372.260,54	98,55
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.480.682,00	12.181.104,00	13.592.146,12	111,58
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	11.798,12	226,88
2.5 - Cota-Parte ITR	10.032,00	10.032,00	7.512,31	74,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	201.238,00	201.238,00	272.766,92	135,54
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.730.991,00	26.431.413,00	27.168.706,54	102,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	781.457,00	781.457,00	736.991,48	94,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	355.539,00	355.539,00	372.442,34	104,75
5.2 - Transferências do PDDE	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	259.445,00	259.445,00	235.696,00	90,85
5.4 - Transferências do PNATE	126.038,00	126.038,00	124.387,80	98,69
5.5 - Outras Transferências do FNDE	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.465,34	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	247.916,00	247.916,00	350.658,00	141,44
6.1 - Transferências de Convênios	247.916,00	247.916,00	350.658,00	141,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.029.373,00	1.029.373,00	1.087.649,48	105,66
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.658.356,00	2.658.356,00	4.528.601,55	170,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.717.659,00	1.717.659,00	1.751.756,95	101,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	896.136,00	896.136,00	2.718.429,00	303,35
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.267,00	1.267,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.040,00	1.040,00	2.359,73	226,92
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.006,00	2.006,00	1.502,44	74,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.248,00	40.248,00	54.553,43	135,54
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.982.025,00	8.982.025,00	9.368.405,21	104,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	9.360.872,33	104,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	23.838,00	23.838,00	7.532,88	31,60
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.299.831,00	6.299.831,00	4.832.270,78	(65,85)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.398.750,00	8.261.679,29	8.052.669,31	97,47	8.052.669,31	97,47	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.098.000,00	2.867.506,35	2.781.697,76	97,01	2.781.697,76	97,01	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.300.750,00	5.394.172,94	5.270.971,55	97,72	5.270.971,55	97,72	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.583.275,00	3.285.405,98	3.240.699,35	98,64	3.240.699,35	98,64	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2 - Com Ensino Fundamental	3.553.875,00	3.285.405,98	3.240.699,35	98,64	3.240.699,35	98,64	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.982.025,00	11.547.085,27	11.293.368,66	97,80	11.293.368,66	97,80	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$							85,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$							34,59
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$							-20,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.282.860,00	2.892.396,35	2.805.796,76	97,01	2.805.796,76	97,01	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.282.860,00	2.892.396,35	2.805.796,76	97,01	2.805.796,76	97,01	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.127.400,00	2.867.506,35	2.781.697,76	97,01	2.781.697,76	97,01	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.460,00	24.890,00	24.099,00	96,82	24.099,00	96,82	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.000.546,00	11.232.970,50	10.953.617,62	97,51	10.953.617,62	97,51	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.854.625,00	8.679.578,92	8.511.670,90	98,07	8.511.670,90	98,07	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.145.921,00	2.553.391,58	2.441.946,72	95,64	2.441.946,72	95,64	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.393.406,00	14.125.366,85	13.759.414,38	97,41	13.759.414,38	97,41	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.832.270,78
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							4.832.270,78
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							8.927.143,60
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,85
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	355.539,00	414.138,00	383.957,59	92,71	383.957,59	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	955.193,00	714.774,95	640.430,42	89,60	640.430,42	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.310.732,00	1.128.912,95	1.024.388,01	90,74	1.024.388,01	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.704.138,00	15.254.279,80	14.783.802,39	96,92	14.783.802,39	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		403.883,95	7.381,39
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		9.420.672,33	372.780,09
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		9.779.535,57	373.897,51
47.1 (-) Orçamento do Exercício		9.779.535,57	373.897,51
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		7.532,88	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		52.553,59	6.263,97
50 - (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		52.553,59	6.263,97

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:56DBBD73

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 9 RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:6D2DBBC8

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 11 RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIIf))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)		
Valor (III)	0,00	-25.818,00			-25.818,00		

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:27D33F80

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 DEM REC IMP E DESP SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019
ADCT, Art. 77 - Anexo 12		

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.695.371,00	4.695.371,00		3.766.894,92	80,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	930.405,00	930.405,00		262.623,48	28,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.815,00	130.815,00		453.243,56	346,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.183.215,00	2.183.215,00		1.808.757,15	82,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.936,00	450.936,00		651.414,93	144,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300.000,00	300.000,00		45.254,33	15,08
Dívida Ativa dos Impostos	700.000,00	700.000,00		545.601,47	77,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.291.782,00	20.992.204,00		22.643.009,65	107,86
Cota-Parte FPM	8.588.296,00	8.588.296,00		8.758.786,18	101,98
Cota-Parte ITR	10.032,00	10.032,00		7.512,31	74,88
Cota-Parte IPVA	201.238,00	201.238,00		272.766,92	135,54
Cota-Parte ICMS	4.480.682,00	12.181.104,00		13.592.146,12	111,58
Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00		11.798,12	226,88
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.334,00	6.334,00		0,00	0,00
Outras	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.987.153,00	25.687.575,00		26.409.904,57	102,81
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.649.593,00	2.649.593,00		2.306.657,64	87,05
Provenientes da União	2.593.745,00	2.593.745,00		2.275.715,30	87,73
Provenientes dos Estados	0,00	0,00		3.743,75	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	55.848,00	55.848,00		27.198,59	48,70
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	418.000,00	418.000,00		460.000,00	110,04
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.067.593,00	3.067.593,00		2.766.657,64	90,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.559.759,00	8.719.537,88	8.386.440,19	96,17	8.360.445,19	95,88	25.995,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.598.620,00	4.686.345,61	4.587.152,90	97,88	4.587.152,90	97,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.961.139,00	4.033.192,27	3.799.287,29	94,20	3.773.292,29	93,55	25.995,00
DESPESAS DE CAPITAL	694.000,00	791.504,01	784.227,57	99,08	784.227,57	99,08	0,00
Investimentos	694.000,00	791.504,01	784.227,57	99,08	784.227,57	99,08	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.253.759,00	9.511.041,89	9.170.667,76	96,42	9.144.672,76	96,14	25.995,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.101.745,00	3.287.230,78	3.151.621,79	95,87	3.125.626,79	95,08	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.683.745,00	2.917.030,78	2.782.264,06	95,38	2.756.269,06	94,48	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	418.000,00	370.200,00	369.357,73	99,77	369.357,73	99,77	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.101.745,00	3.287.230,78	3.151.621,79	95,87	3.125.626,79	95,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.152.014,00	6.223.811,11	6.019.045,97	96,70	6.019.045,97	96,70	25.995,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb)x100 / 1 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,88
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							2.083.555,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	

Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.292.016,00	7.830.882,57	7.508.868,78	95,88	7.485.893,78	95,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.935,00	1.402.122,71	1.401.193,46	99,93	1.401.193,46	99,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	137.000,00	14.265,92	14.200,20	99,53	14.200,20	99,53	0,00
Vigilância Sanitária	307.248,00	60.718,00	47.958,41	78,98	47.958,41	78,98	0,00
Vigilância Epidemiológica	58.560,00	202.152,69	198.446,91	98,16	195.426,91	96,67	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	18.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.253.759,00	9.511.041,89	9.170.667,76	96,42	9.144.672,76	96,14	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:F87E840F

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13 DEM PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:3E04C4AD

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO COM DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	32.290.813,00			
Previsão Atualizada	40.447.509,00			
Receitas Realizadas	38.194.827,13			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	32.290.813,00			
Créditos Adicionais	8.156.696,00			
Dotação Atualizada	40.447.509,00			
Despesas Empenhadas	37.662.498,52			
Despesas Liquidadas	37.620.996,02			
Despesas Pagas	37.423.209,95			
Superávit Orçamentário	573.831,11			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	37.662.498,52			
Despesas Liquidadas	37.620.996,02			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	37.324.690,70			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-20.064,00	-312.743,68	1.558,73	
Resultado Primário	-216.909,00	561.731,16	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	552.062,09	80.160,74	471.901,35	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.068.524,34	528.844,38	539.679,96	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.620.586,43	609.005,12	1.011.581,31	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.927.143,60	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.052.669,31	25,00		32,85
		60,00		85,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	6.019.045,97	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		15,00		22,88
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (570.136,43)

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:5A66EB35**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2019		Exercício: 2019
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	32.290.813,00	
Previsão Atualizada	40.447.509,00	
Receitas Realizadas	38.194.827,13	
Déficit Orçamentário	0,00	

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	32.290.813,00		
Créditos Adicionais	8.156.696,00		
Dotação Atualizada	40.447.509,00		
Despesas Empenhadas	37.662.498,52		
Despesas Liquidadas	37.620.996,02		
Despesas Pagas	37.423.209,95		
Superávit Orçamentário	573.831,11		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	37.662.498,52		
Despesas Liquidadas	37.620.996,02		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	37.894.827,13		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-20.064,00	-312.743,68	1.558,73
Resultado Primário	-216.909,00	561.731,16	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	552.062,09	80.160,74	471.901,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.068.524,34	528.844,38	539.679,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.620.586,43	609.005,12	1.011.581,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.927.143,60	25,00	32,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.052.669,31	60,00	85,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	6.019.045,97	15,00	22,88
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:D3F39319

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE
RGF 3ºQUAD/2019 - ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.328.913,35	7.284.471,13	14.542.385,55	7.186.763,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.328.913,35	7.284.471,13	14.545.038,76	7.193.272,15
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.328.913,35	7.284.471,13	14.545.038,76	7.193.272,15
De Tributos	200.154,10	195.333,23	388.170,01	185.505,45
De Contribuições Previdenciárias	6.512.821,32	6.476.199,97	12.927.992,89	6.394.828,77
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	615.937,93	612.937,93	1.228.875,86	612.937,93
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-2.653,21	-6.508,89
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.308.046,04	11.767.286,69	12.441.492,35	12.584.167,54
Disponibilidade de Caixa	10.308.046,04	11.767.286,69	12.441.492,35	12.584.167,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.326.523,92	11.788.860,81	12.484.640,59	12.584.167,54
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	18.477,88	21.574,12	43.148,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.979.132,69	-4.482.815,56	2.100.893,20	-5.397.404,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.411.744,21	26.216.511,92	28.419.782,99	31.116.988,84
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	30,02	27,78	51,16	23,09
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-12,20	-17,09	7,39	-17,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	31.459.814,30	34.103.739,59	37.340.386,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	28.313.832,87	30.693.365,63	33.606.347,95
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:D151DDE2

CONTABILIDADE RGF 3ºQUAD/2019 - ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.216.511,92	28.419.782,99	31.116.988,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.767.632,62	6.252.352,26	6.845.737,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:D42F38BD

CONTABILIDADE
RGF 3ºQUAD/2019 - ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.116.988,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.978.718,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.480.846,39	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.178.189,22	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:CD5227A8

CONTABILIDADE
RGF 3ºQUAD/2019 - ANEXO V

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				De Exercícios Anteriores (b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.363.828,18	0,00	128.782,90	0,00	334.050,70	2.900.994,58	547.854,51	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	19.571,30	0,00	644,00	-20.215,30	57.003,48	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	458.295,08	0,00	0,00	0,00	176.304,27	281.990,81	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	5.652,00	0,00	31.370,84	-37.022,84	94.597,75	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	165.395,45	0,00	849,00	0,00	2.236,52	162.309,93	4.173,06	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	52.778,34	0,00	52.265,55	-105.043,89	157.482,81	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.179.930,15	0,00	47.208,09	0,00	40.408,46	1.092.313,60	178.356,31	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	219.873,29	0,00	2.724,17	0,00	1.353,48	215.795,64	13.021,09	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	662.081,52	0,00	0,00	0,00	29.467,58	632.613,94	2.040,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Bens/Ativos								
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	678.252,69	0,00	0,00	0,00	0,00	678.252,69	41.180,01	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.392.893,79	0,00	59.464,66	0,00	42.022,19	2.291.406,94	306.819,11	0,00
Recursos Ordinário	2.382.198,17	0,00	59.464,66	0,00	42.022,19	2.280.711,32	306.819,11	0,00
Outros Recursos não Vinculados	10.695,62	0,00	0,00	0,00	0,00	10.695,62	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	5.756.721,97	0,00	188.247,56	0,00	376.072,89	5.192.401,52	854.673,62	0,00

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C028CF58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2019 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
Pessoal Ativo	7.863.316,02	733,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.863.316,02	733,94
Obrigações Patronais	7.096.236,81	0,04
Benefícios Previdenciários	767.079,21	733,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	104.954,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	104.954,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.758.361,89	733,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.825.079,02	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.825.079,02	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.759.095,83	49,03 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.545.542,67	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.118.265,54	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.690.988,40	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:27		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
 Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:12A22B2E

GABINETE DO PREFEITO
DCL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)	

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	105.105,88	299.309,51	257.560,23	201.723,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	105.105,88	299.309,51	257.560,23	201.723,07
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	105.105,88	299.309,51	257.560,23	201.723,07
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	105.105,88	299.309,51	257.560,23	201.723,07
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.428.345,89	3.269.358,14	4.393.278,26	3.741.594,23
Disponibilidade de caixa	2.428.345,89	3.269.358,14	4.393.278,26	3.741.594,23
Disponibilidade de caixa bruta	2.549.167,85	3.377.736,14	4.501.656,26	5.117.676,45
(-) Restos a pagar processados	120.821,96	108.378,00	108.378,00	1.376.082,22
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-2.323.240,01	-2.970.048,63	-4.135.718,03	-3.539.871,16
Receita corrente líquida - RCL	9.513.762,65	4.560.784,98	10.256.915,55	15.825.079,02
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,10%	6,56%	2,51%	1,27%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-24,42%	-65,12%	-40,32%	-22,37%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	5.472.941,98	12.308.298,66	18.990.094,82
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	4.925.647,78	11.077.468,79	17.091.085,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	8.462,95	28.592,10	36.749,90	36.782,51
Restos a pagar não processados	6.932.902,19	6.932.902,19	6.932.902,19	6.933.667,15
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:21:17				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: B155C262**GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2019 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	4.782.980,25	7.004.206,68	15.825.079,02
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	1.052.255,66	1.540.925,47	3.481.517,38
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	947.030,09	1.386.832,92	3.133.365,65
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:01			

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6C72323F

GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2019 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	15.825.079,02	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.532.012,64	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.278.811,38	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.107.755,53	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:44		

Nota :

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A858A36A

**GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	4.560.784,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.825.079,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.759.095,83	49,03%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.545.542,67	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.118.265,54	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	7.690.988,40	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.539.871,16	-22,37%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.990.094,82	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.481.517,38	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.532.012,64	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.107.755,53	7,00%
RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:26:14

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C8E7774C

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		VALOR	SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.616.543,00	16.616.543,00	3.580.765,91	21,55	15.825.079,02	95,24	791.463,98
RECEITAS CORRENTES	13.803.613,00	13.803.613,00	3.580.765,91	25,94	15.825.079,02	114,64	-2.021.466,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.750,00	128.750,00	25.489,42	19,80	233.647,08	181,47	-104.897,08

Impostos	122.570,00	122.570,00	25.489,42	20,80	232.709,06	189,86	-110.139,06
Taxas	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00	938,02	22,77	3.181,98
Contribuição de melhoria	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
CONTRIBUIÇÕES	123.212,00	123.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	123.212,00	123.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.290,00	44.290,00	0,00	0,00	2.697,37	6,09	41.592,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	44.290,00	44.290,00	0,00	0,00	2.697,37	6,09	41.592,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.590,00	54.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.590,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.443.501,00	13.443.501,00	3.555.276,49	26,45	15.571.996,79	115,83	-2.128.495,79
Transferências da União e de suas Entidades	9.583.546,00	9.583.546,00	2.820.887,12	29,43	11.121.771,52	116,05	-1.538.225,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.770,00	1.050.770,00	223.310,72	21,25	1.583.883,87	150,74	-533.113,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.809.185,00	2.809.185,00	511.078,65	18,19	2.866.341,40	102,03	-57.156,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.270,00	9.270,00	0,00	0,00	16.737,78	180,56	-7.467,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	16.737,78	812,51	-14.677,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.812.930,00	2.812.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812.930,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.330,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.330,00
Alienação de Bens Móveis	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00
Alienação de Bens Imóveis	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.483.124,00	2.483.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.124,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.288.324,00	1.288.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.324,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.194.800,00	1.194.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	318.476,00	318.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.476,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	318.476,00	318.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.476,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.616.543,00	16.616.543,00	3.580.765,91	21,55	15.825.079,02	95,24	791.463,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.616.543,00	16.616.543,00	3.580.765,91	21,55	15.825.079,02	95,24	791.463,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.616.543,00	16.616.543,00	3.580.765,91	21,55	15.825.079,02	95,24	791.463,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto) introcamentárias(VIII)	16.616.543,00	17.341.329,41	1.845.775,51	15.562.835,10	1.778.494,31	3.392.136,29	15.562.070,14	1.779.259,27	14.294.365,92	764,96
DESPESAS CORRENTES	13.367.082,00	16.718.192,81	1.791.908,82	15.052.866,42	1.665.326,39	3.301.317,24	15.052.101,46	1.666.091,35	13.788.369,56	764,96
Pessoal e encargos so	6.301.169,00	8.629.810,98	1.273.085,81	7.864.049,96	765.761,02	2.056.701,51	7.863.316,02	766.494,96	6.860.760,53	733,94
Juros e encargos da d	71.500,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.994.413,00	8.087.481,83	518.823,01	7.188.816,46	898.665,37	1.244.615,73	7.188.785,44	898.696,39	6.927.609,03	31,02
DESPESAS DE CAPITAL	3.035.453,00	622.159,63	53.866,69	509.968,68	112.190,95	90.819,05	509.968,68	112.190,95	505.996,36	0,00

Investimentos	2.382.253,00	485.359,63	62.878,00	376.479,99	108.879,64	62.878,00	376.479,99	108.879,64	372.507,67	0,00
Inversões financeiras	164.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	488.400,00	135.000,00	-9.011,31	133.488,69	1.511,31	27.941,05	133.488,69	1.511,31	133.488,69	0,00
Reserva de Contingência	214.008,00	976,97	0,00	0,00	976,97	0,00	0,00	976,97	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.616.543,00	17.341.329,41	1.845.775,51	15.562.835,10	1.778.494,31	3.392.136,29	15.562.070,14	1.779.259,27	14.294.365,92	764,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.616.543,00	17.341.329,41	1.845.775,51	15.562.835,10	1.778.494,31	3.392.136,29	15.562.070,14	1.779.259,27	14.294.365,92	764,96
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	262.243,92	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.616.543,00	17.341.329,41	1.845.775,51	15.825.079,02	1.778.494,31	3.392.136,29	15.562.070,14	1.779.259,27	14.294.365,92	764,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:42:04

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0DA5251B

GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	16.616.543,00	17.341.329,41	1.845.775,51	15.562.835,10	100,00	1.778.494,31	3.392.136,29	15.562.070,14	100,00	1.779.259,27	764,96
LEGISLATIVA	793.100,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00
Ação Legislativa	793.100,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	103.000,00	12.899,45	0,00	0,00	0,00	12.899,45	0,00	0,00	0,00	12.899,45	0,00
Representação Judicial e E	103.000,00	12.899,45	0,00	0,00	0,00	12.899,45	0,00	0,00	0,00	12.899,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.708.241,00	4.518.457,07	499.320,87	4.347.953,05	27,94	170.504,02	762.649,68	4.347.862,72	27,94	170.594,35	90,33
Administração Geral	2.184.651,00	4.377.528,21	503.693,19	4.260.437,07	27,38	117.091,14	760.966,46	4.260.377,76	27,38	117.150,45	59,31
Administração Financeira	182.400,00	38.138,86	-4.372,32	25.936,07	0,17	12.202,79	1.683,22	25.905,05	0,17	12.233,81	31,02
Controle Interno	82.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
Comunicação Social	30.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00
Demais Subfunções	217.590,00	79.190,00	0,00	61.579,91	0,40	17.610,09	0,00	61.579,91	0,40	17.610,09	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.470,00	730.285,12	31.299,46	485.284,50	3,12	245.000,62	94.958,68	485.284,50	3,12	245.000,62	0,00
Assistência de Portador de	20.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao	72.100,00	47.090,00	4.990,00	4.990,00	0,03	42.100,00	4.990,00	4.990,00	0,03	42.100,00	0,00
Assistência Comunitária	865.320,00	134.780,83	0,00	4.351,00	0,03	130.429,83	0,00	4.351,00	0,03	130.429,83	0,00
Administração Geral	465.350,00	540.703,87	26.309,46	475.943,50	3,06	64.760,37	89.968,68	475.943,50	3,06	64.760,37	0,00
Demais Subfunções	72.100,00	2.110,42	0,00	0,00	0,00	2.110,42	0,00	0,00	0,00	2.110,42	0,00
SAÚDE	2.794.619,00	4.880.114,59	794.161,64	4.592.910,05	29,51	287.204,54	1.074.456,68	4.592.863,38	29,51	287.251,21	46,67
Atenção Básica	1.295.956,00	4.274.249,49	812.587,47	4.095.360,00	26,31	178.889,49	1.052.477,88	4.095.313,33	26,31	178.936,16	46,67
Assistência Hospitalar e A	170.500,00	16.158,63	0,00	0,00	0,00	16.158,63	0,00	0,00	0,00	16.158,63	0,00
Suporte Profilático e Tera	147.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.200,00	135.814,40	7.967,39	95.967,39	0,62	39.847,01	21.978,80	95.967,39	0,62	39.847,01	0,00
Administração Geral	794.799,00	449.728,07	-26.393,22	401.582,66	2,58	48.145,41	0,00	401.582,66	2,58	48.145,41	0,00
Demais Subfunções	241.664,00	2.964,00	0,00	0,00	0,00	2.964,00	0,00	0,00	0,00	2.964,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.160.955,00	5.148.740,66	766.132,86	5.020.793,90	32,26	127.946,76	1.393.565,65	5.020.165,94	32,26	128.574,72	627,96
Ensino Fundamental	3.950.669,00	4.280.664,02	661.507,95	4.226.493,69	27,16	54.170,33	1.258.519,20	4.225.865,73	27,15	54.798,29	627,96
Ensino Superior	55.211,00	6.211,00	0,00	1.398,00	0,01	4.813,00	0,00	1.398,00	0,01	4.813,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Educação Infantil	478.950,00	40.761,72	0,00	21.722,20	0,14	19.039,52	0,00	21.722,20	0,14	19.039,52	0,00
Educação de Jovens e Adult	174.585,00	14.023,44	0,00	1.220,00	0,01	12.803,44	0,00	1.220,00	0,01	12.803,44	0,00
Educação Especial	30.900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
Administração Geral	358.540,00	804.080,48	104.624,91	769.960,01	4,95	34.120,47	135.046,45	769.960,01	4,95	34.120,47	0,00
Demais Subfunções	112.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
CULTURA	101.228,00	30.528,00	0,00	2.500,00	0,02	28.028,00	0,00	2.500,00	0,02	28.028,00	0,00
Difusão Cultural	70.328,00	29.828,00	0,00	2.500,00	0,02	27.328,00	0,00	2.500,00	0,02	27.328,00	0,00
Administração Geral	30.900,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
URBANISMO	515.642,00	355.565,81	-231.438,82	336.605,98	2,16	18.959,83	23.540,68	336.605,98	2,16	18.959,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	375.950,00	346.773,81	-231.438,82	336.605,98	2,16	10.167,83	23.540,68	336.605,98	2,16	10.167,83	0,00
Serviços Urbanos	88.192,00	8.192,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00	0,00
Administração Geral	51.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
HABITAÇÃO	229.220,00	4.963,00	0,00	0,00	0,00	4.963,00	0,00	0,00	0,00	4.963,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habituação Urbana	229.220,00	4.963,00	0,00	0,00	0,00	4.963,00	0,00	0,00	0,00	4.963,00	0,00
SANEAMENTO	63.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	108.280,00	6.516,17	0,00	0,00	0,00	6.516,17	0,00	0,00	0,00	6.516,17	0,00
Preservação e Conservação	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00	0,00
Controle Ambiental	102.100,00	336,17	0,00	0,00	0,00	336,17	0,00	0,00	0,00	336,17	0,00
AGRICULTURA	915.240,00	125.560,00	-5.190,00	97.734,30	0,63	27.825,70	2.510,00	97.734,30	0,63	27.825,70	0,00
Extensão Rural	175.100,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	383.200,00	29.400,00	-3.190,00	23.568,00	0,15	5.832,00	2.510,00	23.568,00	0,15	5.832,00	0,00
Administração Geral	157.590,00	92.310,00	-2.000,00	74.166,30	0,48	18.143,70	0,00	74.166,30	0,48	18.143,70	0,00
Demais Subfunções	199.350,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	105.150,00	125.150,00	0,00	120.000,00	0,77	5.150,00	0,00	120.000,00	0,77	5.150,00	0,00
Demais Subfunções	105.150,00	125.150,00	0,00	120.000,00	0,77	5.150,00	0,00	120.000,00	0,77	5.150,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	253.040,00	250.758,00	0,00	224.918,00	1,45	25.840,00	0,00	224.918,00	1,45	25.840,00	0,00
Turismo	253.040,00	250.758,00	0,00	224.918,00	1,45	25.840,00	0,00	224.918,00	1,45	25.840,00	0,00
ENERGIA	41.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Energia Elétrica	41.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TRANSPORTE	51.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:43:17											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:43:17											

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:BB029E19

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
6º bimestre de 2019 (até Dezembro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.363.668,70	1.353.282,64	1.248.372,08	1.337.444,49	1.479.730,28	1.322.546,56	2.133.231,03	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.848,93	17.522,15	25.809,26	16.115,33	34.207,47	17.984,53	14.653,15	
IPTU	0,00	794,96	0,00	0,00	570,04	665,82	0,00	
ISS	9.296,21	5.159,30	2.818,37	2.404,46	13.954,21	5.166,72	3.010,54	
ITBI	0,00	969,10	0,00	0,00	3.000,00	485,02	0,00	
IRRF	7.552,72	10.598,79	22.990,89	13.710,87	16.600,72	11.502,87	11.642,61	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	82,50	164,10	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	915,41	779,07	415,25	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	915,41	779,07	415,25	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.346.819,77	1.334.845,08	1.221.783,75	1.320.913,91	1.445.522,81	1.304.562,03	2.118.577,88	
Cota-parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	
Cota-parte do ICMS	160.312,87	133.539,55	130.931,28	149.716,77	115.643,11	128.520,00	155.601,50	
Cota-parte do IPVA	2.897,38	2.369,15	0,00	0,00	8.311,67	11.555,12	0,00	
Cota-parte do ITR	0,00	180,23	7,41	0,00	12,42	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências da LC 61/89	91,37	97,54	94,21	95,51	93,53	98,08	99,28
Transferências do Fundeb	274.346,17	229.572,76	231.805,38	236.114,26	267.267,81	229.184,94	231.690,81
Outras transferências correntes	67.111,27	44.132,60	166.393,11	259.326,33	187.101,05	252.196,46	797.176,17
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	200.474,68	211.734,57	164.698,17	165.075,51	196.549,70	162.305,44	143.470,18
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	200.474,68	211.734,57	164.698,17	165.075,51	196.549,70	162.305,44	143.470,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.163.194,02	1.141.548,07	1.083.673,91	1.172.368,98	1.283.180,58	1.160.241,12	1.989.760,85
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.425.268,86	1.125.911,12	1.149.155,76	1.355.198,99	2.614.228,86	17.908.039,37	15.670.627,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	33.825,55	13.666,22	17.525,07	12.430,47	13.058,95	233.647,08	128.750,00
IPTU	2.596,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4.627,18	20.600,00
ISS	11.009,27	1.797,41	6.052,44	1.014,78	1.626,61	63.310,32	40.170,00
ITBI	679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.133,12	10.300,00
IRRF	18.849,50	11.868,81	11.472,63	11.415,69	11.432,34	159.638,44	51.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	691,42	0,00	0,00	0,00	0,00	938,02	6.180,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
Receita Patrimonial	587,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,37	44.290,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	587,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,37	44.290,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.590,00
Transferências correntes	1.374.117,89	1.112.244,90	1.131.630,69	1.342.768,52	2.601.169,91	17.654.957,14	15.310.515,00
Cota-parte do FPM	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	8.194.680,00
Cota-parte do ICMS	129.840,79	127.494,29	144.913,51	139.049,12	139.815,47	1.655.378,26	1.133.000,00
Cota-parte do IPVA	9.690,23	0,00	0,00	0,00	0,00	34.823,55	154.500,00
Cota-parte do ITR	0,00	86,45	279,72	37,34	36,38	639,95	10.300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00
Transferências da LC 61/89	88,86	108,33	95,87	100,67	118,34	1.181,59	5.150,00
Transferências do Fundeb	230.265,77	211.304,97	213.709,88	242.896,99	268.181,66	2.866.341,40	2.809.185,00
Outras transferências correntes	322.468,56	166.380,63	213.928,86	202.444,67	900.344,50	3.579.004,21	2.999.580,00
Outras receitas correntes	16.737,78	0,00	0,00	0,00	0,00	16.737,78	9.270,00
DEDUÇÕES (II)	162.320,84	146.890,15	140.779,17	179.465,20	209.196,74	2.082.960,35	1.867.014,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	162.320,84	146.890,15	140.779,17	179.465,20	209.196,74	2.082.960,35	1.867.014,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.262.948,02	979.020,97	1.008.376,59	1.175.733,79	2.405.032,12	15.825.079,02	13.803.613,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:43:57

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:FEA6B63D

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
RS 1,00				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	122.570,00	122.570,00	232.709,06	189,86
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	20.600,00	20.600,00	4.627,18	22,46
1.1.1 - IPTU	17.510,00	17.510,00	4.627,18	26,43
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.300,00	10.300,00	5.133,12	49,84
1.2.1 - ITBI	7.210,00	7.210,00	5.133,12	71,19
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.170,00	40.170,00	63.310,32	157,61
1.3.1 - ISS	33.990,00	33.990,00	63.310,32	186,26
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	51.500,00	51.500,00	159.638,44	309,98
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.501.750,00	9.501.750,00	11.209.611,53	117,97
2.1 - Cota parte do FPM	8.194.680,00	8.194.680,00	9.517.588,18	116,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.034.000,00	8.034.000,00	8.758.786,21	109,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	80.340,00	80.340,00	386.541,43	481,13

2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	80.340,00	80.340,00	372.260,54	463,36
2.2 - Cota parte do ICMS	1.133.000,00	1.133.000,00	1.655.378,26	146,11
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.150,00	5.150,00	1.181,59	22,94
2.5 - Cota parte ITR	10.300,00	10.300,00	639,95	6,21
2.6 - Cota parte IPVA	154.500,00	154.500,00	34.823,55	22,54
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.624.320,00	9.624.320,00	11.442.320,59	118,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	636.508,00	636.508,00	246.316,83	38,70
5.1 - Transferências do salário-educação	175.100,00	175.100,00	129.010,71	73,68
5.2 - Transferências diretas - PDDE	16.950,00	16.950,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	195.700,00	195.700,00	78.672,00	40,20
5.4 - Transferências diretas - PNATE	154.500,00	154.500,00	38.634,12	25,01
5.5 - Outras transferências do FNDE	85.400,00	85.400,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.858,00	8.858,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	842.508,00	842.508,00	246.316,83	29,24

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.867.014,00	1.867.014,00	2.082.960,35	111,57
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.606.800,00	1.606.800,00	1.751.756,95	109,02
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	226.000,00	226.000,00	331.075,44	146,49
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	824,00	824,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	430,00	430,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	2.060,00	2.060,00	127,96	6,21
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.809.185,00	2.809.185,00	2.866.341,40	102,03
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.809.185,00	2.809.185,00	2.866.341,40	102,03
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	942.171,00	942.171,00	783.381,05	83,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.792.942,00	2.245.896,73	2.238.189,60	99,66	2.237.670,91	99,63	518,69
13.1 - Com educação infantil	206.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.586.942,00	2.244.396,73	2.238.189,60	99,72	2.237.670,91	99,70	518,69
14-OUTRAS DESPESAS	1.195.294,00	1.263.849,40	270.048,78	21,37	270.048,78	21,37	0,00
14.1 - Com educação infantil	103.000,00	5.888,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.092.294,00	1.257.960,68	270.048,78	21,47	270.048,78	21,47	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.988.236,00	3.509.746,13	2.508.238,38	71,46	2.507.719,69	71,45	518,69

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		2.508.238,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%		78,09
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/(11)x100%		9,42
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		12,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados		0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	375.950,00	11.338,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	375.950,00	11.338,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	309.000,00	7.388,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	66.950,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.271.902,00	4.156.049,56	4.107.608,32	98,83	4.106.980,36	98,82	627,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.679.236,00	3.502.357,41	3.477.191,07	99,28	3.476.563,11	99,26	627,96

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	592.666,00	653.692,15	630.417,25	96,44	630.417,25	96,44	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	470.640,00	806.180,48	769.960,01	95,51	769.960,01	95,51	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.118.492,00	4.973.568,76	4.877.568,33	98,07	4.876.940,37	98,06	627,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	783.381,05
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	783.381,05
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	3.324.227,27
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	29,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	175.100,00	77.085,65	76.085,65	98,70	76.085,65	98,70	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	867.363,00	98.086,25	67.139,92	68,45	67.139,92	68,45	0,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.042.463,00	175.171,90	143.225,57	81,76	143.225,57	81,76	0,00
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	5.160.955,00	5.148.740,66	5.020.793,90	97,51	5.020.165,94	97,50	627,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	2.712.166,38	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	2.712.166,38	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	679.732,59	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.866.341,40	129.010,71
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.001.262,11	76.085,65
47.1-(-) Orçamento do exercício	3.001.262,11	76.085,65
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	544.811,88	52.925,06
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	544.811,88	52.925,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:48

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21, Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F0ED11F6

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	54.393,99	53.984,01	0,00	0,00	108.378,00
Executivo	53.301,19	53.984,01	0,00	0,00	107.285,20
2017-Secretaria Municipal de Administração	4.074,16	0,00	0,00	0,00	4.074,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	19.321,76	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	6.509,54	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,13	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saúde	11.847,24	0,00	0,00	0,00	11.847,24
2017-Secret. Municipal de Assistência So	3.848,36	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administração	0,00	6.547,00	0,00	0,00	6.547,00
2018-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	8.127,68	0,00	0,00	8.127,68
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	1,12	0,00	0,00	1,12
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	36.307,69	0,00	0,00	36.307,69
2018-Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,52	0,00	0,00	0,52
Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
2017-Câmara Municipal	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
TOTAL (III)=(I)+(II)	54.393,99	53.984,01	0,00	0,00	108.378,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	99.872,91	6.833.029,28	0,00	0,00	0,00	6.932.902,19	7.041.280,19
Executivo	26.145,00	6.833.029,28	0,00	0,00	0,00	6.859.174,28	6.966.459,48
2017-Secretaria Municipal de Administração	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	11.874,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saúde	18.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.345,00	30.192,24
2017-Secret. Municipal de Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administração	0,00	1.551.237,41	0,00	0,00	0,00	1.551.237,41	1.557.784,41
2018-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	2.691.966,94	0,00	0,00	0,00	2.691.966,94	2.700.094,62
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	107.919,92	0,00	0,00	0,00	107.919,92	107.919,92
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.001,12
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	4.834,12	0,00	0,00	0,00	4.834,12	4.834,12
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	13.910,36	0,00	0,00	0,00	13.910,36	16.910,36
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.213.743,58	0,00	0,00	0,00	2.213.743,58	2.250.051,27
2018-Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	244.416,95	0,00	0,00	0,00	244.416,95	244.417,47
Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
2017-Câmara Municipal	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
TOTAL (III)=(I)+(II)	99.872,91	6.833.029,28	0,00	0,00	0,00	6.932.902,19	7.041.280,19

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:28

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:28C66DE8

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.803.613,00	15.825.079,02
Receita tributária	128.750,00	233.647,08
IPTU	20.600,00	4.627,18
ISS	40.170,00	63.310,32
ITBI	10.300,00	5.133,12
IRRF	51.500,00	159.638,44
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.180,00	938,02
Contribuições	123.212,00	0,00
Receita patrimonial	44.290,00	2.697,37
Aplicações financeiras (II)	44.290,00	2.697,37
Transferências correntes	13.443.501,00	15.571.996,79
Cota-parte do FPM	6.587.880,00	7.765.831,23
Cota-parte do ICMS	907.000,00	1.324.302,82
Cota-parte do IPVA	123.600,00	34.823,55
Cota Parte do ITR	8.240,00	511,99
Transferências da LC 87/96	3.296,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.720,00	1.181,59
Transferências do Fundeb	2.809.185,00	2.866.341,40
Outras transferências correntes	2.999.580,00	3.579.004,21
Demais receitas correntes	63.860,00	16.737,78
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	63.860,00	16.737,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.759.323,00	15.822.381,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.494.454,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.330,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.330,00	0,00
Transferências de capital	2.483.124,00	0,00
Convênios	330.424,00	0,00
Outras transferências de capital	2.152.700,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.494.454,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.253.777,00	15.822.381,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.718.192,81	15.052.866,42	15.052.101,46	13.788.369,56	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.629.810,98	7.864.049,96	7.863.316,02	6.860.760,53	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.087.481,83	7.188.816,46	7.188.785,44	6.927.609,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.717.292,81	15.052.866,42	15.052.101,46	13.788.369,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	622.159,63	509.968,68	509.968,68	505.996,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	485.359,63	376.479,99	376.479,99	372.507,67	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	135.000,00	133.488,69	133.488,69	133.488,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	487.159,63	376.479,99	376.479,99	372.507,67	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	976,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.205.429,41	15.429.346,41	15.428.581,45	14.160.877,23	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.661.504,42			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-	2.697,37
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	145.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.519.201,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	105.105,88	201.723,07
DEDUÇÕES (XXIX)	2.428.345,89	3.741.594,23
Disponibilidade de caixa	2.428.345,89	3.741.594,23
Disponibilidade de caixa bruta	2.549.167,85	5.117.676,45
(-) Restos a pagar processados (XXX)	120.821,96	1.376.082,22
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-2.323.240,01	-3.539.871,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.216.631,15

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 1.255.260,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-		- 2.471.891,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)		- 2.614.194,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:01:20		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: D88EB2EF

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.803.613,00	15.825.079,02
Receita tributária	128.750,00	233.647,08
IPTU	20.600,00	4.627,18
ISS	40.170,00	63.310,32
ITBI	10.300,00	5.133,12
IRRF	51.500,00	159.638,44
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.180,00	938,02
Contribuições	123.212,00	0,00
Receita patrimonial	44.290,00	2.697,37
Aplicações financeiras (II)	44.290,00	2.697,37
Transferências correntes	13.443.501,00	15.571.996,79
Cota-parte do FPM	6.587.880,00	7.765.831,23
Cota-parte do ICMS	907.000,00	1.324.302,82
Cota-parte do IPVA	123.600,00	34.823,55
Cota Parte do ITR	8.240,00	511,99
Transferências da LC 87/96	3.296,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.720,00	1.181,59
Transferências do Fundeb	2.809.185,00	2.866.341,40
Outras transferências correntes	2.999.580,00	3.579.004,21
Demais receitas correntes	63.860,00	16.737,78
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas correntes restantes	63.860,00	16.737,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.759.323,00	15.822.381,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.494.454,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.330,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.330,00	0,00
Transferências de capital	2.483.124,00	0,00
Convênios	330.424,00	0,00
Outras transferências de capital	2.152.700,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.494.454,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.253.777,00	15.822.381,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.718.192,81	15.052.866,42	15.052.101,46	13.788.369,56	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.629.810,98	7.864.049,96	7.863.316,02	6.860.760,53	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.087.481,83	7.188.816,46	7.188.785,44	6.927.609,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.717.292,81	15.052.866,42	15.052.101,46	13.788.369,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	622.159,63	509.968,68	509.968,68	505.996,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	485.359,63	376.479,99	376.479,99	372.507,67	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	135.000,00	133.488,69	133.488,69	133.488,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	487.159,63	376.479,99	376.479,99	372.507,67	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.205.429,41	15.429.346,41	15.428.581,45	14.160.877,23	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI				1.661.504,42			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	2.697,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	145.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.519.201,79
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE
	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	105.105,88
Disponibilidade de caixa bruta	2.428.345,89
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.428.345,89
Demais haveres financeiros	2.549.167,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	120.821,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00
	-2.323.240,01
	1.376.082,22
	0,00
	-3.539.871,16
	1.216.631,15

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 1.255.260,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	- 2.471.891,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	- 2.614.194,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:01:20	

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:24DC17B5

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	4.782.980,25	15.825.079,02									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:33

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A3BD3733

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	122.570,00	122.570,00	232.709,06	189,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.510,00	17.510,00	4.627,18	26,43
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.210,00	7.210,00	5.133,12	71,19
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.990,00	33.990,00	63.310,32	186,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.500,00	51.500,00	159.638,44	309,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.341.070,00	9.341.070,00	10.450.809,56	111,88
Cota Parte FPM	8.034.000,00	8.034.000,00	8.758.786,21	109,02
Cota Parte ITR	10.300,00	10.300,00	639,95	6,21
Cota Parte IPVA	154.500,00	154.500,00	34.823,55	22,54
Cota Parte ICMS	1.133.000,00	1.133.000,00	1.655.378,26	146,11
Cota Parte IPI - Exportação	5.150,00	5.150,00	1.181,59	22,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.463.640,00	9.463.640,00	10.683.518,62	112,89

DE SAÚDE(III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.228.508,00	2.228.508,00	2.114.055,01	94,86
Provenientes da União	1.756.150,00	1.756.150,00	2.113.262,30	120,33
Provenientes do Estado	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.358,00	60.358,00	792,71	1,31
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	124.424,00	124.424,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.150,00	5.150,00	2.127,69	41,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.358.082,00	2.358.082,00	2.116.182,70	89,74

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.303.858,00	4.806.295,60	4.549.059,01	94,65	4.549.012,34	94,65	46,67
Pessoal e Encargos Sociais	848.605,00	2.383.854,70	2.264.321,05	94,99	2.264.274,38	94,98	46,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.455.253,00	2.422.440,90	2.284.737,96	94,32	2.284.737,96	94,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	490.761,00	73.818,99	43.851,04	59,40	43.851,04	59,40	0,00
Investimentos	470.161,00	73.218,99	43.851,04	59,89	43.851,04	59,89	0,00
Inversões Financeiras	20.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.794.619,00	4.880.114,59	4.592.910,05	94,11	4.592.863,38	94,11	46,67
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE PURIFICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.300.314,00	448.138,78	305.962,31	68,27	305.962,31	68,27	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.300.314,00	448.138,78	305.962,31	68,27	305.962,31	68,27	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	0,00	—	—	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.300.314,00	448.138,78	305.962,31	68,27	305.962,31	68,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.494.305,00	4.431.975,81	4.286.947,74	96,73	4.286.901,07	96,73	46,67

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)=(VI/h ou i/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						40,13
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						2.684.419,95
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
						SALDO INICIAL
						DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
						SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00				0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00				0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00				0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00				0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00				0,00
Total	0,00	0,00				0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção básica	1.295.956,00	4.274.249,49	4.095.360,00	89,17	4.095.313,33	89,17	46,67
Assistência hospitalar e ambulatorial	170.500,00	16.158,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	147.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	144.200,00	135.814,40	95.967,39	2,09	95.967,39	2,09	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.036.463,00	452.692,07	401.582,66	8,74	401.582,66	8,74	0,00

TOTAL DE DESPESAS	2.794.619,00	4.880.114,59	4.592.910,05	100,00	4.592.863,38	100,00	46,67
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:52							

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:D295F07A

GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.616.543,00
Previsão Atualizada da Receita	16.616.543,00
Receitas Realizadas	15.825.079,02
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.616.543,00
Créditos Adicionais	724.786,41
Dotação Atualizada	17.341.329,41
Despesas Empenhadas	15.562.835,10
Despesas Liquidadas	15.562.070,14
Despesas Pagas	14.294.365,92
Superavit Orçamentário	263.008,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.562.835,10
Despesas Liquidadas	15.562.070,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.825.079,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.519.201,79	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.661.504,42	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	108.378,00	0,00	0,00	108.378,00
Poder Executivo	107.285,20	0,00	0,00	107.285,20
Poder Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.932.902,19	0,00	0,00	6.932.902,19
Poder Executivo	6.859.174,28	0,00	0,00	6.859.174,28
Poder Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	73.727,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.041.280,19	0,00	0,00	7.041.280,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.324.227,27	25%	29,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.237.670,91	60%	78,09
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	509.968,68	112.190,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	11.330,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	4.286.947,74	15,00 %	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
				40,13 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:37

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:379F49A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE/2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.331.641,00	27.466.471,70	5.584.072,81	20,33	22.006.700,44	80,12	5.459.771,26
RECEITAS CORRENTES	21.900.041,00	22.034.871,70	5.286.654,40	23,99	21.110.910,66	95,81	923.961,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	866.342,00	866.342,00	148.704,03	17,16	738.865,82	85,29	127.476,18
Impostos	831.848,00	831.848,00	147.491,87	17,73	691.911,40	83,18	139.936,60
Taxas	34.494,00	34.494,00	1.212,16	3,51	46.954,42	136,12	- 12.460,42
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	134.830,70	45.194,96	33,52	134.830,70	100,00	-
Contribuições Sociais				-		-	-
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	134.830,70	45.194,96	33,52	134.830,70	100,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	161.000,00	161.000,00	54.510,41	33,86	104.294,19	64,78	56.705,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários	161.000,00	161.000,00	54.510,41	33,86	104.294,19	64,78	56.705,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.003.286,00	1.003.286,00	118.694,37	11,83	734.480,20	73,21	268.805,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	957.000,00	957.000,00	118.514,37	12,38	732.754,13	76,57	224.245,87
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-

Outros Serviços	46.286,00	46.286,00	180,00	0,39	1.726,07	3,73	44.559,93				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.726.813,00	19.726.813,00	4.917.916,04	24,93	19.317.980,38	97,93	408.832,62				
Transferências da União e de suas Entidades	12.183.201,00	12.183.201,00	3.655.982,40	30,01	12.028.120,02	98,73	155.080,98				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.297.912,00	3.297.912,00	507.263,21	15,38	2.999.922,79	90,96	297.989,21				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-				
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-				
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.245.700,00	4.245.700,00	754.670,43	17,77	4.289.937,57	101,04	- 44.237,57				
Transferências do Exterior				-		-	-				
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.600,00	132.600,00	1.634,59	1,23	80.459,37	60,68	52.140,63				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.000,00	34.000,00	327,54	0,96	61.630,03	181,26	- 27.630,03				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				-		-	-				
Demais Receitas Correntes	98.600,00	98.600,00	1.307,05	1,33	18.829,34	19,10	79.770,66				
RECEITAS DE CAPITAL	5.431.600,00	5.431.600,00	297.418,41	5,48	895.789,78	16,49	4.535.810,22				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-		-	-				
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-				
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-				
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00				
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00				
Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00				
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.931.600,00	4.931.600,00	297.418,41	6,03	895.789,78	18,16	4.035.810,22				
Transferências da União e de suas Entidades	3.846.600,00	3.846.600,00	297.240,00	7,73	795.348,30	20,68	3.051.251,70				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.085.000,00	1.085.000,00	178,41	0,02	100.441,48	9,26	984.558,52				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-				
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-				
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-				
Transferências do Exterior				-		-	-				
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-		-	-				
Integralização do Capital Social				-		-	-				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-				
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-				
Demais Receitas de Capital				-		-	-				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.331.641,00	27.466.471,70	5.584.072,81	20,33	22.006.700,44	80,12	5.459.771,26				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-				
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-				
Contratual	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-				
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-				
Contratual	-	-	-	-	-	-	-				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.331.641,00	27.466.471,70	5.584.072,81	20,33	22.006.700,44	-	5.459.771,26				
DÉFICIT (VI) I											
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.331.641,00	27.466.471,70	5.584.072,81	20,33	22.006.700,44	-	5.459.771,26				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS											
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais											
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.323.641,00	27.964.915,40	3.092.627,97	23.978.322,32	3.986.593,08	4.618.733,44	21.562.698,61	6.402.216,79	21.524.218,51	2.415.623,71	
DESPESAS CORRENTES	20.447.271,00	25.721.607,40	2.864.526,76	22.681.196,24	3.040.411,16	4.402.893,81	20.774.632,00	4.946.975,40	20.736.151,90	1.906.564,24	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.017.081,00	11.755.744,54	1.334.199,75	10.506.831,65	1.248.912,89	2.004.811,61	10.278.300,20	1.477.444,34	10.267.501,53	228.531,45	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.429.190,00	13.964.862,86	1.530.327,01	12.174.364,59	1.790.498,27	2.398.082,20	10.496.331,80	3.468.531,06	10.468.650,37	1.678.032,79	
Transferências a Municípios ²					-		-				
Demais Despesas Correntes ²					-		-				
DESPESAS DE CAPITAL	6.776.370,00	2.143.308,00	228.101,21	1.297.126,08	846.181,92	215.839,63	788.066,61	1.355.241,39	788.066,61	509.059,47	
INVESTIMENTOS	6.745.370,00	2.137.308,00	228.101,21	1.297.126,08	840.181,92	215.839,63	788.066,61	1.349.241,39	788.066,61	509.059,47	
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00			
DESPESAS (INTRA-	8.000,00	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	

ORÇAMENTÁRIAS (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.331.641,00	27.972.915,40	3.092.627,97	23.978.322,32	3.994.593,08	4.618.733,44	21.562.698,61	6.410.216,79	21.524.218,51	2.415.623,71	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.331.641,00	27.972.915,40	3.092.627,97	23.978.322,32	3.994.593,08	4.618.733,44	21.562.698,61	6.410.216,79	21.524.218,51	2.415.623,71	
SUPERÁVIT (XIII)							444.001,83				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.331.641,00	27.972.915,40	3.092.627,97	23.978.322,32			22.006.700,44		21.524.218,51	2.415.623,71	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO										
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481										

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:90A9D976

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º BIMESTRE/2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.323.641,00	27.964.915,40	3.092.627,97	23.978.322,32	100,00%	3.986.593,08	4.618.733,44	21.562.698,61	100,00%	6.402.216,79	2.415.623,71
LEGISLATIVA	1.206.700,00	1.206.700,00	- 130.342,87	801.946,41	3,34%	404.753,59	172.173,29	801.946,41	3,72%	404.753,59	-
Ação Legislativa	1.206.700,00	1.206.700,00	- 130.342,87	801.946,41	3,34%	404.753,59	172.173,29	801.946,41	372,00%	404.753,59	-
Controle Externo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	84.200,00	97.092,00	- 1.751,35	65.918,69	0,27%	31.173,31	9.478,20	65.854,69	0,31%	31.237,31	64,00
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	84.200,00	97.092,00	- 1.751,35	65.918,69	27,00%	31.173,31	9.478,20	65.854,69	31,00%	31.237,31	64,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ADMINISTRAÇÃO	2.281.200,00	2.979.840,40	417.133,90	2.162.284,97	9,02%	817.555,43	426.785,56	1.892.095,61	8,77%	1.087.744,79	270.189,36
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	1.908.000,00	2.107.886,00	263.725,77	1.766.680,84	7,37%	341.205,16	377.638,02	1.658.774,71	769,00%	449.111,29	107.906,13
Administração Financeira	191.200,00	746.538,40	145.803,36	306.972,14	1,28%	439.566,26	31.922,68	150.409,18	70,00%	596.129,22	156.562,96
Controle Interno	55.500,00	64.320,00	1.534,30	49.946,10	0,21%	14.373,90	10.894,10	49.946,10	23,00%	14.373,90	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	126.500,00	61.096,00	6.070,47	38.685,89	0,16%	22.410,11	6.330,76	32.965,62	15,00%	28.130,38	5.720,27
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Policimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.437.985,00	1.315.981,00	132.941,37	1.014.612,88	4,23%	301.368,12	199.088,66	959.637,57	4,45%	356.343,43	54.975,31
Assistência ao Idoso	4.000,00	6.000,00	184,34	2.357,15	1,00%	3.642,85	353,51	2.232,22	1,00%	3.767,78	124,93
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	188.100,00	198.950,00	21.697,86	163.888,73	0,68%	35.061,27	28.594,21	163.591,38	76,00%	35.358,62	297,35
Assistência Comunitária	728.365,00	679.586,00	76.456,07	489.359,31	2,04%	190.226,69	110.375,49	479.526,59	222,00%	200.059,41	9.832,72
Demais Subfunções	507.520,00	421.445,00	34.603,10	359.007,69	1,50%	62.437,31	59.765,45	314.287,38	146,00%	107.157,62	44.720,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAÚDE	6.107.481,00	7.301.814,00	1.045.324,66	6.856.148,74	28,59%	445.665,26	1.317.230,05	6.215.511,94	28,83%	1.086.302,06	640.636,80
Atenção Básica	3.509.400,00	4.271.198,14	655.977,88	4.153.021,93	17,32%	118.176,21	829.926,65	3.884.592,40	1802,00%	386.605,74	268.429,53
Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.067.900,00	1.389.057,86	171.188,79	1.335.864,73	5,57%	53.193,13	210.278,48	1.118.345,76	519,00%	270.712,10	217.518,97
Suporte Profilático e Terapêutico	420.000,00	201.737,00	50.340,15	188.465,50	0,79%	13.271,50	42.874,26	149.208,95	69,00%	52.528,05	39.256,55
Vigilância Sanitária	240.000,00	274.555,00	38.600,66	206.947,18	0,86%	67.607,82	46.961,65	201.428,83	93,00%	73.126,17	5.518,35
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	870.181,00	1.165.266,00	129.217,18	971.849,40	4,05%	193.416,60	187.189,01	861.936,00	400,00%	303.330,00	109.913,40
TRABALHO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	9.006.000,00	8.244.931,00	983.015,10	7.270.022,16	30,32%	869.846,82	1.521.550,40	6.955.861,58	32,26%	1.158.809,15	314.160,58
Ensino Fundamental	6.810.450,00	5.239.269,00	723.665,45	4.673.574,51	19,49%	565.694,49	877.160,71	4.395.803,91	2039,00%	843.465,09	277.770,60
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.599.650,00	1.801.086,00	162.882,73	1.510.348,58	6,30%	290.737,42	330.894,74	1.499.156,85	695,00%	301.929,15	11.191,73
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	4.300,00	19.300,00	-20,72	5.885,09	2,00%	13.414,91	13,30	5.885,09	3,00%	13.414,91	-
Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	591.600,00	1.185.276,00	96.487,64	1.080.213,98	0,00%	0.105.062,02	313.481,65	1.055.015,73	0,000,004,89	0.130.260,27	25.198,25
CULTURA	155.000,00	115.000,00	6.101,38	10.318,88	0,04%	104.681,12	3.109,42	7.009,38	0,03%	107.990,62	3.309,50
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão Cultural	155.000,00	115.000,00	6.101,38	10.318,88	4,00%	104.681,12	3.109,42	7.009,38	3,00%	107.990,62	3.309,50
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	3.305.370,00	3.648.956,00	473.045,60	3.440.535,80	14,35%	208.420,20	584.005,57	2.601.218,56	12,06%	1.047.737,44	839.317,24
Infra-Estrutura Urbana	3.282.370,00	3.634.456,00	473.045,60	3.440.535,80	14,35%	193.920,20	584.005,57	2.601.218,56	1206,00%	1.033.237,44	839.317,24
Serviços Urbanos	10.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	13.000,00	12.500,00	-	-	0,00%	12.500,00	-	-	0,00%	12.500,00	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SANEAMENTO	950.100,00	1.249.746,00	46.773,13	996.618,96	4,16%	253.127,04	194.846,82	895.679,82	4,15%	354.066,18	100.939,14
Saneamento Básico Rural	67.000,00	61.800,00	-	-	0,00%	61.800,00	-	-	0,00%	61.800,00	-
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	16.805,00	-3.500,00	13.303,90	6,00%	3.501,10	-	13.303,90	6,00%	3.501,10	-
Demais Subfunções	868.100,00	1.171.141,00	50.273,13	983.315,06	0,00%	187.825,94	194.846,82	882.375,92	409,00%	288.765,08	100.939,14
GESTÃO AMBIENTAL	506.000,00	10.494,00	-	-	0,00%	10.494,00	-	-	0,00%	10.494,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	506.000,00	10.494,00	-	-	0,00%	10.494,00	-	-	0,00%	10.494,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	554.800,00	1.138.323,00	104.129,60	1.032.814,96	4,31%	105.508,04	149.595,43	886.601,45	4,11%	251.721,55	146.213,51
Abastecimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Extensão Rural	303.800,00	348.092,00	17.150,21	285.911,04	119,00%	62.180,96	13.796,82	270.809,42	126,00%	77.282,58	15.101,62
Irrigação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	251.000,00	790.231,00	86.979,39	746.903,92	311,00%	43.327,08	135.798,61	615.792,03	286,00%	174.438,97	131.111,89
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	60.300,00	46.852,00	1.000,00	26.550,00	0,11%	20.302,00	-	25.550,00	0,12%	21.302,00	1.000,00
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	60.300,00	46.852,00	1.000,00	26.550,00	11,00%	20.302,00	-	25.550,00	12,00%	21.302,00	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	119.000,00	12.930,00	-	-	0,00%	12.930,00	-	-	0,00%	12.930,00	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comercialização	119.000,00	12.930,00	-	-	0,00%	12.930,00	-	-	0,00%	12.930,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Turismo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	1.549.505,00	596.256,00	15.257,45	300.549,87	1,25%	295.706,13	40.870,04	255.731,60	1,19%	340.524,40	44.818,27
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desporto Comunitário	672.700,00	491.174,00	15.257,45	300.549,87	125,00%	190.624,13	40.870,04	255.731,60	119,00%	235.442,40	44.818,27
Lazer	345.805,00	85.319,00	-	-	0,00%	85.319,00	-	-	0,00%	85.319,00	-
Demais Subfunções	531.000,00	19.763,00	-	-	0,00%	19.763,00	-	-	0,00%	19.763,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transferências	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.000,00	8.000,00	-	-	0,00%	8.000,00	-	-	0,00%	8.000,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	27.331.641,00	27.972.915,40	3.092.627,97	23.978.322,32	100,00%	3.994.593,08	4.618.733,44	21.562.698,61	100,00%	6.410.216,79	2.415.623,71
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS			JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO								
Prefeito Municipal			CT CRC PB 5481								

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:CC10379E

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
BIMESTRE 6 /2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	22.034.871,70	21.110.910,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	866.342,00	738.865,82
IPTU	82.131,00	14.255,52
ISS	465.442,00	452.333,25
ITBI	15.275,00	12.520,00
IRRF	269.000,00	212.802,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.494,00	46.954,42
Contribuições	134.830,70	134.830,70
Receita Patrimonial	161.000,00	104.294,19
Aplicações Financeiras (II)	161.000,00	104.294,19
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	19.726.813,00	19.317.980,38
Cota-Parte do FPM	6.579.200,00	7.007.029,26
Cota-Parte do ICMS	2.604.000,00	2.559.652,95
Cota-Parte do IPVA	-	-
Cota-Parte do ITR	1.941,00	- 232,77
Transferências da LC 87/1996	2.650,00	-
Transferências da LC 61/1989	1.512,00	2.237,09
Transferências do FUNDEB	4.275.700,00	4.289.937,57
Outras Transferências Correntes	6.037.410,00	5.202.092,26
Demais Receitas Correntes	1.145.886,00	814.939,57
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.145.886,00	814.939,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.873.871,70	21.006.616,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.431.600,00	895.789,78
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	500.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	500.000,00	-
Transferências de Capital	4.931.600,00	895.789,78
Convênios	-	-

Outras Transferências de Capital	4.931.600,00	895.789,78
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.431.600,00	895.789,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.305.471,70	21.902.406,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.729.607,40	22.681.196,24	20.774.632,00	20.756.154,15	242.648,39	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	11.763.744,54	10.506.831,65	10.278.300,20	10.285.846,87	10.902,33	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.964.862,86	12.174.364,59	10.496.331,80	10.470.307,28	231.746,06	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.728.607,40	22.681.196,24	20.774.632,00	20.756.154,15	242.648,39	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.143.308,00	1.297.126,08	788.066,61	788.066,61	228.912,00	271.500,00	271.500,00
Investimentos	2.137.308,00	1.297.126,08	788.066,61	788.066,61	228.912,00	271.500,00	271.500,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	6.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.137.308,00	1.297.126,08	788.066,61	788.066,61	228.912,00	271.500,00	271.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.965.915,40	23.978.322,32	21.562.698,61	21.544.220,76	471.560,39	271.500,00	271.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-384.874,90						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-384.874,90						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 6º Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	98.636,75	102.918,53
DEDUÇÕES (XXIX)	2.161.736,03	46.889,83
Disponibilidade de Caixa	2.121.372,74	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.673.135,36	2.430.755,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	551.762,62	2.532.731,78
Demais Haveres Financeiros	40.363,29	46.889,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 2.063.099,28	56.028,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.119.127,98	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.980.969,16	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-138.158,82	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-138.158,82	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	388.900,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO	
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481	

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:2FCBAEB7

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
BIMESTRE 6/2019			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	831.848,00	833.000,85	691.911,40	83,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	82.131,00	83.283,85	14.255,52	17,12
1.1.1- IPTU	78.000,00	78.000,00	8.971,67	11,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.131,00	5.283,85	5.283,85	100,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	15.275,00	15.275,00	12.520,00	81,96
1.2.1- ITBI	15.275,00	15.275,00	12.520,00	81,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	465.442,00	465.442,00	452.333,25	97,18
1.3.1- ISS	465.442,00	465.442,00	452.333,25	97,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	269.000,00	269.000,00	212.802,63	79,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.448.861,00	13.323.198,49	12.977.121,53	97,40
2.1- Cota-Parte FPM	9.084.000,00	9.858.786,21	9.517.588,18	96,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.984.000,00	8.758.786,21	8.758.786,21	100,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	386.541,43	70,28
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	550.000,00	550.000,00	372.260,54	67,68
2.2- Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.199.114,19	3.199.114,19	100,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	3.150,00	3.150,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	2.237,09	2.237,09	100,00
2.5- Cota-Parte ITR	2.311,00	2.311,00	918,05	39,73
2.6- Cota-Parte IPVA	257.600,00	257.600,00	257.264,02	99,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.280.709,00	14.156.199,34	13.669.032,93	96,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	506.800,00	507.220,00	361.432,39	71,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	170.541,95	94,75
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	3.660,00	61,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	113.500,00	113.920,00	113.920,00	100,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	49.886,40	99,77
5.5- Outras Transferências do FNDE	147.300,00	147.300,00	17.018,00	11,55
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	6.406,04	64,06
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	69.000,00	105.197,40	105.197,40	100,00
6.1- Transferências de Convênios	69.000,00	105.197,40	105.197,40	100,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	891.000,00	891.000,00	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.466.800,00	1.503.417,40	466.629,79	31,04
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.935.158,00	2.426.357,01	2.392.369,01	98,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.404.800,00	1.751.756,95	1.751.756,95	100,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	496.000,00	639.461,24	639.461,24	100,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	500,00	500,00	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	288,00	288,00	-	-
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	370,00	1.150,82	1.150,82	100,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.200,00	33.200,00	-	-
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.290.700,00	4.334.937,57	4.299.553,04	99,18
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.245.700,00	4.289.937,57	4.289.937,57	100,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	30.000,00	30.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	9.615,47	64,10
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.310.542,00	2.310.542,00	1.897.568,56	82,13
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.108.050,00	4.072.716,00	3.949.876,86	96,98
13.1- Com Educação Infantil	980.000,00	1.415.798,00	1.321.428,90	93,33
13.2- Com Ensino Fundamental	3.128.050,00	2.656.918,00	2.628.447,96	98,93
14- OUTRAS DESPESAS	182.650,00	438.486,00	360.884,27	82,30
14.1- Com Educação Infantil	25.150,00	25.150,00	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	157.500,00	413.336,00	360.884,27	87,31
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.290.700,00	4.511.202,00	4.310.761,13	95,56
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-			
16.1 - FUNDEB 60%				
16.2 - FUNDEB 40%				
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-			
17.1 - FUNDEB 60%				
17.2 - FUNDEB 40%				
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-			
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR			
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.310.761,13			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,87			
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,39			
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 0,26			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	PROCESSADOS (i)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.496.650,00	1.678.302,00	1.418.332,84	84,51	1.413.497,95	84,22	4.834,89	
22.1 - Creche	1.496.650,00	1.678.302,00	1.418.332,84	84,51	1.413.497,95	84,22	4.834,89	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.005.150,00	1.440.948,00	1.321.428,90	91,71	1.321.428,90	91,71	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	491.500,00	237.354,00	96.903,94	40,83	92.069,05	38,79	4.834,89	
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.416.150,00	4.600.695,00	4.259.566,03	92,59	3.984.445,93	86,61	275.120,10	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.285.550,00	3.070.254,00	2.989.332,23	97,36	2.989.332,23	97,36	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.130.600,00	1.530.441,00	1.270.233,80	83,00	995.113,70	65,02	275.120,10	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	548.600,00	1.152.276,00	1.080.213,98	93,75	1.055.015,73	91,56	25.198,25	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.461.400,00	7.431.273,00	6.758.112,85	90,94	6.452.959,61	86,84	305.153,24	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.897.568,56	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4								
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)								
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6							1.897.568,56	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6							3.500.375,32	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							25,61	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	265.747,00	176.385,73	66,37	174.230,84	65,56	2.154,89
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.913.200,00	1.700.187,00	1.415.737,56	83,27	1.383.686,86	81,38	32.050,70
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.093.200,00	1.965.934,00	1.592.123,29	80,99	1.557.917,70	79,25	34.205,59
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	2.093.200,00	1.965.934,00	1.592.123,29	80,99	1.557.917,70	79,25	34.205,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				(j)			
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	11.910,15			-			
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.289.937,57			-			
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.310.761,13			-			
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.310.761,13			-			
47.2 (-) Restos a Pagar	-			-			
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.615,47			-			
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	702,06			-			
50- (+) AJUSTES	-			-			
50.1 (+) Retenções	-			-			
50.2 (-) Valores a recuperar	-			-			
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-			-			
50.4 (+) Conciliação Bancária	-			-			
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-			-			
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS					JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO		
Prefeito Municipal					CT CRC PB 5481		

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:EBACABF5

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º BIMESTRE/2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)

DESPESAS DE CAPITAL	2.143.308,00	1.297.126,08	846.181,92
Investimentos	2.137.308,00	1.297.126,08	840.181,92
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	6.000,00	-	6.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.143.308,00	1.297.126,08	846.181,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA			
REGRA DE OURO (III) = (II - I)			
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO		
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481		

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:A1829852

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE/2019							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	500.000,00	-					500.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	250.000,00	-					250.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	-					250.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f) (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))				SALDO ATUAL (k) = (IIIh + IIIj)	
VALOR (III)	-	-				-	
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO						
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481						

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:92B62158

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2019-12				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	831.848,00	831.848,00	691.911,40	83,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.000,00	78.000,00	8.971,67	11,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.275,00	15.275,00	12.520,00	81,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	465.442,00	465.442,00	452.333,25	97,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	269.000,00	269.000,00	212.802,63	79,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.036,00	1.036,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	3.095,00	3.095,00	5.283,85	170,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.348.861,00	11.348.861,00	12.218.319,56	107,66
Cota-Parte FPM	7.984.000,00	7.984.000,00	8.758.786,21	109,70
Cota-Parte ITR	2.311,00	2.311,00	918,05	39,73
Cota-Parte IPVA	257.600,00	257.600,00	257.264,02	99,87
Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	3.199.114,19	103,20
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	2.237,09	124,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.150,00	3.150,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.150,00	3.150,00	-	-

Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.180.709,00	12.180.709,00	12.910.230,96	105,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.616.800,00	2.616.800,00	3.013.991,02	115,18
Provenientes da União	2.569.800,00	2.569.800,00	2.994.454,20	116,52
Provenientes dos Estados	22.000,00	22.000,00	3.206,45	14,57
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	25.000,00	25.000,00	16.330,37	65,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.616.800,00	2.616.800,00	3.013.991,02	115,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.729.981,00	6.993.542,00	6.584.255,73	94,15	5.947.958,93	85,05	636.296,80
Pessoal e Encargos Sociais	3.532.681,00	2.910.326,14	2.811.265,70	96,60	2.761.976,20	94,90	49.289,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.197.300,00	4.083.215,86	3.772.990,03	92,40	3.185.982,73	78,03	587.007,30
DESPESAS DE CAPITAL	385.500,00	316.272,00	271.893,01	85,97	267.553,01	84,60	4.340,00
Investimentos	385.500,00	316.272,00	271.893,01	85,97	267.553,01	84,60	4.340,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.115.481,00	7.309.814,00	6.856.148,74	93,79	6.215.511,94	85,03	640.636,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até Bimestre (i)	% (i/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.529.900,00	4.026.475,14	3.898.014,25	56,85	3.536.456,02	56,90	361.558,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.529.900,00	4.026.475,14	3.898.014,25	56,85	3.536.456,02	56,90	361.558,23
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	10.000,00	289.966,00	143.396,24	2,09	126.802,75	2,04	16.593,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.539.900,00	4.316.441,14	4.041.410,49	58,95	3.663.258,77	58,94	378.151,72
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.575.581,00	2.993.372,86	2.814.738,25	41,05	2.552.253,17	41,06	262.485,08
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5							21,80
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100) ⁶							878.203,61
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019	-	-	-	-	-		
Inscritos entre 2016 e 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-		
Inscritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	-	-	-	-	-		
Total	-	-	-	-	-		

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos entre 2016 e 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	-	-	-
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	-	-	-
Diferença de limite não cumprido entre 2015 e 2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2015 Somatório	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.517.400,00	4.279.198,14	4.153.021,93	60,57	3.884.592,40	62,50	268.429,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.067.900,00	1.389.057,86	1.335.864,73	19,48	1.118.345,76	17,99	217.518,97
Suporte Profilático e Terapêutico	420.000,00	201.737,00	188.465,50	2,75	149.208,95	2,40	39.256,55
Vigilância Sanitária	240.000,00	274.555,00	206.947,18	3,02	201.428,83	3,24	5.518,35
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	870.181,00	1.165.266,00	971.849,40	14,17	861.936,00	13,87	109.913,40

TOTAL	6.115.481,00	7.309.814,00	6.856.148,74	100,00	6.215.511,94	100,00	640.636,80
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS			JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO				
Prefeito Municipal			CT CRC PB 5481				

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:88C4ADB6

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
BIMESTRE 6 /2019					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	27.331.641,00				
Previsão Atualizada	27.466.471,70				
Receitas Realizadas	22.006.700,44				
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-				
DESPESAS					
Dotação Inicial	27.331.641,00				
Dotação Atualizada	27.972.915,40				
Despesas Empenhadas	23.978.322,32				
Despesas Liquidadas	21.562.698,61				
Despesas Pagas	21.524.218,51				
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	23.978.322,32				
Despesas Liquidadas	21.562.698,61				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	21.146.022,24				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		Até o Bimestre			
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		Até o Bimestre			
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha			- 384.874,90	#DIV/0!	
Resultado Nominal - Acima da Linha			- 384.874,90	#DIV/0!	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		551.762,62	-	471.560,39	80.202,23
Poder Executivo		551.762,62	-	471.560,39	80.202,23
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
Defensoria Pública		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.433.465,31	1.140.714,01	271.500,00	21.251,30
Poder Executivo		1.433.465,31	1.140.714,01	271.500,00	21.251,30
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
Defensoria Pública		-	-	-	-
TOTAL		1.985.227,93	1.140.714,01	743.060,39	101.453,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.770.714,84	25,00	27,59	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.310.761,13	60,00	91,87	
Complementação da União ao FUNDEB					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida		1.297.126,08		846.181,92	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	

Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.814.738,25	15,00	21,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO		
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481		

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:33107123

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	98.636,75	102.918,53
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	98.636,75	102.918,53
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	98.636,75	102.918,53
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.593.210,47	1.782.606,68	2.714.654,94
Disponibilidade de Caixa¹	2.593.210,47	1.760.395,13	2.714.654,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.673.135,36	1.851.499,69	2.833.337,27
(-) Restos a Pagar Processados	79.924,89	91.104,56	118.682,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	22.211,55	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-2.593.210,47	-1.683.969,93	-2.611.736,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.182.572,87	19.415.383,67	21.146.022,24
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,51%	0,49%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-13,52%	-8,67%	-12,35%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	23.019.087,44	23.298.460,40	25.375.226,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.717.178,70	20.968.614,36	22.837.704,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	83.744,30	154.883,33	83.984,29
RP NÃO-PROCESSADOS	1.894.430,70	1.433.465,31	2.436.875,01
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO		
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481		
OTÁVIO JERÔNIMO NETO			
Controlador Geral			

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:51023D4B

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2019			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00%
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00%
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00%
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00%
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00%
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.146.022,24	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.383.363,56	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.045.027,20	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.480.221,56	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	de Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00%
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00%
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO	
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481	
OTÁVIO JERÔNIMO NETO		
Controlador Geral		

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:34E34820

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2019		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00%
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00%
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00%
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00%
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00%
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.146.022,24	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.383.363,56	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.045.027,20	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.480.221,56	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	de Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00%

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00%
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO	
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481	
OTAVIO JERÔNIMO NETO		
Controlador Geral		

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:3C95F6B5

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2º SEMESTRE DE 2019										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)			(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	209.357,31	58.547,00	31.298,33	0,00	83.984,29	35.527,69	823.943,77	0,00	-788.416,08	
Recursos Ordinários	209.357,31	58.547,00	31.298,33	0,00	83.984,29	35.527,69	823.943,77	0,00	-788.416,08	
Outros Recursos não Vinculados						0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.623.979,96	21.655,23	7.181,77	21.251,30	0,00	2.573.891,66	1.591.679,94	0,00	982.211,72	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	404.353,26	2.067,08	188,92	0,00	0,00	402.097,26	305.406,64	0,00	96.690,62	
Transferências do FUNDEB	2.740,55	5.630,29	0,00	0,00	0,00	-2.889,74	0,00	0,00	-2.889,74	
Outros Recursos Vinculados à Educação	218.769,33	0,00	0,00	0,00	0,00	218.769,33	2.877,02	0,00	215.892,31	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	398.272,13	646,91	6.959,31	0,00	0,00	390.665,91	279.078,57	0,00	111.587,34	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.441.593,03	10.877,37	3,00	21.251,30	0,00	1.409.461,36	999.555,28	0,00	409.906,08	
Recursos Vinculados à Assistência Social	158.251,66	2.433,58	30,54	0,00	0,00	155.787,54	4.762,43	0,00	151.025,11	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.833.337,27	80.202,23	38.480,10	21.251,30	83.984,29	2.609.419,35	2.415.623,71	0,00	193.795,64	
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO				OTAVIO JERÔNIMO NETO					
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481				Controlador Geral					

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:13180AA6

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		R\$ 21.146.022,24
Receita Corrente líquida Ajustada		R\$ 21.146.022,24
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.808.151,29	46,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.418.852,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.847.909,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.276.966,81	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
Dívida Consolidada Líquida	- 2.611.736,41	-12,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.375.226,69	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.652.124,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.383.363,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.480.221,56	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.415.623,71	193.795,64

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO

Controlador Geral

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:0E15EFFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	35.000,00	0,00	35.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					Saldo Atual (k) = (III+IIIj)
Valor (III)	0,00	-2.078,66					-2.078,66

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:C83ECAD8

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	380.000,00	380.000,00	613.066,42 161,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	82.419,52 164,84
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	82.419,52 164,84
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	14.475,34 48,25

1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	14.475,34	48,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	145.110,24	145,11
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	145.110,24	145,11
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	371.061,32	185,53
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.441.378,00	14.441.378,00	11.473.680,02	79,45
2.1 - Cota-Parte FPM	11.784.878,00	11.784.878,00	9.517.588,18	80,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.604.878,00	11.604.878,00	8.758.786,21	75,48
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	90.000,00	90.000,00	386.541,43	429,49
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	90.000,00	90.000,00	372.260,54	413,62
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.855.889,84	74,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.654,24	66,16
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	14.024,15	701,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	84.523,61	56,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.821.378,00	14.821.378,00	12.086.746,44	81,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	722.500,00	722.500,00	546.929,07	75,70
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	238.786,71	95,51
5.2 - Transferências do PDDE	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	172.000,00	172.000,00	141.900,00	82,50
5.4 - Transferências do PNATE	150.000,00	150.000,00	163.935,90	109,29
5.5 - Outras Transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	1.904,37	2,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	402,09	2,01
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	64.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	99.000,00	64.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	821.500,00	786.500,00	546.929,07	69,54
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.852.276,00	2.852.276,00	2.142.918,56	75,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.320.976,00	2.320.976,00	1.751.756,95	75,48
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	371.177,74	74,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	329,77	66,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	400,00	400,00	2.804,79	701,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	16.849,31	56,16
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.458.000,00	6.458.000,00	6.128.563,69	94,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.369.000,00	6.369.000,00	6.126.682,10	96,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.881,59	9,41
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.516.724,00	3.516.724,00	3.983.763,54	21,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.920.000,00	6.325.014,00	6.124.980,95	96,84	6.124.980,95	96,84	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	29.000,00	6.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.891.000,00	6.318.984,00	6.124.980,95	96,93	6.124.980,95	96,93	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	2.538.000,00	1.514.270,00	1.271.490,02	83,97	1.271.490,02	83,97	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.538.000,00	1.514.270,00	1.271.490,02	83,97	1.271.490,02	83,97	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.458.000,00	7.839.284,00	7.396.470,97	94,35	7.396.470,97	94,35	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	99,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	20,74
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2)\%$	-20,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	174.500,00	54.060,00	16.039,82	29,67	16.039,82	29,67	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	174.500,00	54.060,00	16.039,82	29,67	16.039,82	29,67	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.000,00	6.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	145.500,00	48.030,00	16.039,82	33,40	16.039,82	33,40	0,00	

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.777.800,00	9.107.274,00	8.518.301,40	93,53	8.509.911,40	93,44	8.390,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.429.000,00	7.833.254,00	7.396.470,97	94,42	7.396.470,97	94,42	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.348.800,00	1.274.020,00	1.121.830,43	88,05	1.113.440,43	87,40	8.390,00
24 - ENSINO MÉDIO	93.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	137.800,00	97.640,00	96.541,42	98,87	96.541,42	98,87	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.183.100,00	9.259.174,00	8.630.882,64	93,21	8.622.492,64	93,12	8.390,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.983.763,54
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		3.983.763,54
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		4.550.577,68
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		37,64

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	246.930,00	200.201,26	81,08	200.201,26	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	866.500,00	590.840,00	509.376,88	86,21	509.376,88	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.116.500,00	837.770,00	709.578,14	84,70	709.578,14	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	9.299.600,00	10.096.944,00	9.340.460,78	92,51	9.332.070,78	0,00	8.390,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13,05	8.180,61
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.405.390,99	239.002,59
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.407.139,32	238.842,87
47.1 (-) Orçamento do Exercício	6.407.139,32	238.842,87
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.745,72	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10,44	8.340,33
50 - (+) Ajustes	0,00	(914,97)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	(914,97)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10,44	7.425,36

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:299022A1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019 Pág.: 1/3	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019			
ADCT, Art. 77 - Anexo 12			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	380.000,00	380.000,00	613.066,42 161,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	82.419,52 164,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	14.475,34 48,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	145.110,24 145,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	371.061,32 185,53

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.261.378,00	14.261.378,00	10.714.878,05	75,13
Cota-Parte FPM	11.604.878,00	11.604.878,00	8.758.786,21	75,47
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	14.024,15	701,20
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	84.523,61	56,34
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.855.889,84	74,23
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.654,24	66,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.641.378,00	14.641.378,00	11.327.944,47	77,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.571.300,00	2.571.300,00	2.340.533,62	91,02
Provenientes da União	2.548.300,00	2.548.300,00	2.335.691,99	91,65
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	23.000,00	23.000,00	4.841,63	21,05
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.576.300,00	2.576.300,00	2.340.533,62	90,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.176.850,00	5.639.548,48	5.211.861,39	92,41	5.184.771,39	91,93	27.090,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.520.550,00	2.937.093,48	2.812.267,36	95,75	2.812.267,36	95,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.656.300,00	2.702.455,00	2.399.594,03	88,79	2.372.504,03	87,79	27.090,00
DESPESAS DE CAPITAL	820.250,00	640.648,00	453.882,84	70,84	321.680,46	50,21	132.202,38
Investimentos	768.250,00	633.578,00	453.882,84	71,63	321.680,46	50,77	132.202,38
Inversões Financeiras	52.000,00	7.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.997.100,00	6.280.196,48	5.665.744,23	90,21	5.506.451,85	87,67	159.292,38
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.578.300,00	3.560.003,00	3.220.147,03	90,45	3.060.854,65	85,97	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.553.300,00	3.554.993,00	3.220.147,03	90,58	3.060.854,65	86,10	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	25.000,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.578.300,00	3.560.003,00	3.220.147,03	90,45	3.060.854,65	85,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.418.800,00	2.720.193,48	2.445.597,20	89,90	2.445.597,20	89,90	159.292,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,99
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIb)/100]							905.697,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00
------------	------	------	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.143.400,00	3.135.106,00	2.833.921,15	90,39	2.701.718,77	86,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	408.300,00	964.043,00	863.219,81	89,54	836.129,81	86,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.500,00	144.190,00	125.087,65	86,75	125.087,65	86,75	0,00
Vigilância Sanitária	53.400,00	114.100,00	89.962,81	78,84	89.962,81	78,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	201.500,00	331.030,00	273.321,09	82,56	273.321,09	82,56	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.100.000,00	1.591.727,48	1.480.231,72	92,99	1.480.231,72	92,99	0,00
TOTAL	4.997.100,00	6.280.196,48	5.665.744,23	90,21	5.506.451,85	87,67	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:9BF28E62

GABINETE DO PREFEITO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Bimestre: 6/2019			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Até o Bimestre			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		25.500.000,00			
Previsão Atualizada		25.957.985,13			
Receitas Realizadas		21.542.259,14			
Déficit Orçamentário		-618.264,79			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		25.500.000,00			
Créditos Adicionais		272.070,11			
Dotação Atualizada		25.772.070,11			
Despesas Empenhadas		22.372.139,07			
Despesas Liquidadas		22.160.523,93			
Despesas Pagas		21.262.106,71			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		22.372.139,07			
Despesas Liquidadas		22.160.523,93			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		20.589.914,16			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	1.453.847,94	0,00	
Resultado Primário		485.275,00	155.256,67	31,99	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	507.685,17	812,00	506.873,17	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	371.162,96	907,59	177.799,15	192.456,22	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	878.848,13	1.719,59	684.672,32	192.456,22	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.550.577,68	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
			% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.124.980,95	25,00		
			37,64		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.124.980,95	60,00		
			99,94		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.445.597,20	% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
		22,99
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)	0,00	

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (387.636,65)

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:5B89A6E5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
		No Bimestre	Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:C74640BA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2019		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.950.649,97	19.388.906,02	20.589.914,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.169.142,99	4.265.559,32	4.529.781,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:607BFCD2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.589.914,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.294.386,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.964.947,64	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.441.293,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:E29225BD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.589.914,16		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.294.386,27		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.964.947,64		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.441.293,99		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:53340949

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	656.910,13	0,00	405.568,17	0,00	304.723,66	-53.381,70	192.694,28	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	10,44	0,00	13.972,00	0,00	158.150,54	-172.112,10	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	29.319,37	0,00	58.288,60	-87.607,97	0,00	0,00

Outros Recursos Destinados à Educação	18.030,51	0,00	19.087,94	0,00	0,00	-1.057,43	0,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	231.874,69	0,00	45.250,88	0,00	73.529,35	113.094,46	159.292,38	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	30.529,64	0,00	16.120,60	0,00	14.755,17	-346,13	4.015,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	376.464,85	0,00	281.817,38	0,00	0,00	94.647,47	29.386,90	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	679.531,00	0,00	519.700,60	0,00	223.675,15	-63.844,75	18.920,86	0,00
Recursos Ordinário	642.666,92	0,00	519.700,60	0,00	223.675,15	-100.708,83	18.920,86	0,00
Outros Recursos não Vinculados	36.864,08	0,00	0,00	0,00	0,00	36.864,08	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.336.441,13	0,00	925.268,77	0,00	528.398,81	-117.226,45	211.615,14	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:886C2DFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RGF- ANEXO II- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.019.718,32	16.019.718,32	16.019.718,32	16.019.718,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.714.718,32	14.714.718,32	14.714.718,32	14.714.718,32
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.966.669,71	13.966.669,71	13.966.669,71	13.966.669,71
De Tributos	284.124,84	284.124,84	284.124,84	284.124,84
De Contribuições Previdenciárias	13.682.544,87	13.682.544,87	13.682.544,87	13.682.544,87
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	748.048,61	748.048,61	748.048,61	748.048,61
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.305.000,00	1.305.000,00	1.305.000,00	1.305.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.975.753,53	605.132,54	1.328.735,15	2.750.032,29
Disponibilidade de Caixa	1.975.753,53	605.132,54	1.328.735,15	2.750.032,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.096.164,89	629.904,56	1.337.965,46	2.759.262,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	120.411,36	24.772,02	9.230,31	9.230,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.043.964,79	15.414.585,78	14.690.983,17	13.269.686,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.923.161,91	25.361.706,12	25.117.829,06	26.571.638,49
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	64,27	63,16	63,77	60,28
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	56,34	60,77	58,48	49,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	30.434.047,34	30.141.394,87	31.885.966,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	27.390.642,61	27.127.255,38	28.697.369,57
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:E0798478

GABINETE DO PREFEITO
RGF- ANEXO V-DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.825.902,50	8.942,08	236.317,22	3.042,95	595.546,24	982.054,01	152.537,82	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	98.871,61	0,00	1.249,83	0,00	7.838,60	89.783,18	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	6.136,25	0,00	24.707,89	0,00	311.306,92	-329.878,56	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	4.332,00	0,00	128.773,35	0,00	88.897,54	-213.338,89	457,50	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	436.540,49	0,00	21.083,61	0,00	2.360,53	413.096,35	29.540,41	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	23.273,14	0,00	99.469,48	-122.742,62	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	572.408,05	8.942,08	29.376,78	3.001,30	77.714,84	453.373,05	15.060,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	78.405,33	0,00	7.852,62	41,65	3.608,32	66.902,74	5.126,57	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	629.208,77	0,00	0,00	0,00	4.350,01	624.858,76	102.353,34	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	933.360,10	15.829,94	38.032,98	0,00	109.937,02	769.560,16	0,00	0,00
Recursos Ordinário	933.360,10	15.829,94	38.032,98	0,00	109.937,02	769.560,16	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.759.262,60	24.772,02	274.350,20	3.042,95	705.483,26	1.751.614,17	152.537,82	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:541D7598

GABINETE DO PREFEITO
RREO -ANEXO I -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
I Receitas Correntes	29.876.531,00	29.876.531,00	5.933.656,98	26.960.369,82	2.916.161,18	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.016.000,00	1.016.000,00	420.664,97	1.582.321,77	-566.321,77	
1.1.1 Impostos	680.000,00	680.000,00	358.468,18	1.220.512,42	-540.512,42	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	380.000,00	380.000,00	36.441,85	530.379,38	-150.379,38	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	380.000,00	380.000,00	36.441,85	530.379,38	-150.379,38	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	380.000,00	380.000,00	36.441,85	530.379,38	-150.379,38	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	380.000,00	380.000,00	36.441,85	530.379,38	-150.379,38	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	380.000,00	380.000,00	36.441,85	530.379,38	-150.379,38	

1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	300.000,00	300.000,00	322.026,33	690.133,04	-390.133,04
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	130.000,00	130.000,00	235.892,70	300.140,75	-170.140,75
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	115.000,00	115.000,00	5.940,53	39.515,55	75.484,45
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	115.000,00	115.000,00	5.940,53	39.515,55	75.484,45
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	229.952,17	260.625,20	-245.625,20
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	15.000,00	15.000,00	229.952,17	260.625,20	-245.625,20
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	170.000,00	170.000,00	86.133,63	389.992,29	-219.992,29
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.000,00	170.000,00	86.133,63	389.992,29	-219.992,29
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	170.000,00	170.000,00	86.133,63	389.992,29	-219.992,29
1.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	902,42	7.097,58
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.000,00	0,00	902,42	7.097,58
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	902,42	7.097,58
1.1.3 Contribuição de Melhoria	328.000,00	328.000,00	62.196,79	360.906,93	-32.906,93
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	328.000,00	328.000,00	62.196,79	360.906,93	-32.906,93
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	325.000,00	325.000,00	62.196,79	360.906,93	-35.906,93
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	325.000,00	325.000,00	62.196,79	360.906,93	-35.906,93
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	325.000,00	325.000,00	62.196,79	360.906,93	-35.906,93
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3 Receita Patrimonial	91.500,00	91.500,00	7.149,98	59.950,65	31.549,35
1.3.2 Valores Mobiliários	91.500,00	91.500,00	7.149,98	59.950,65	31.549,35
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	91.500,00	91.500,00	7.149,98	59.950,65	31.549,35
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	91.500,00	91.500,00	7.149,98	59.950,65	31.549,35
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.500,00	91.500,00	7.149,98	59.950,65	31.549,35
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	35.000,00	35.000,00	4.547,59	38.159,70	-3.159,70
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	6,78	38,62	461,38
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	9.000,00	9.000,00	757,01	6.529,60	2.470,40
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	40.000,00	40.000,00	1.579,32	13.103,22	26.896,78
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.000,00	7.000,00	259,28	2.119,51	4.880,49
1.7 Transferências Correntes	28.461.467,00	28.461.467,00	5.505.842,03	25.318.097,40	3.143.369,60
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.397.026,00	17.397.026,00	3.825.511,15	15.535.168,14	1.861.857,86
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	17.397.026,00	17.397.026,00	3.825.511,15	15.535.168,14	1.861.857,86
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.174.386,00	12.174.386,00	2.293.069,25	10.364.556,43	1.809.829,57
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.834.666,00	10.834.666,00	1.775.330,04	9.342.705,14	1.491.960,86
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.834.666,00	10.834.666,00	1.775.330,04	9.342.705,14	1.491.960,86
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.543.332,00	13.543.332,00	2.219.162,47	11.334.745,52	2.208.586,48
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.708.666,00	-2.708.666,00	-443.832,43	-1.992.040,38	-716.625,62
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	780.000,00	780.000,00	515.388,58	515.388,58	264.611,42
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	780.000,00	780.000,00	515.388,58	515.388,58	264.611,42
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	780.000,00	780.000,00	515.388,58	515.388,58	264.611,42
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	496.347,38	53.652,62
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	496.347,38	53.652,62
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	496.347,38	53.652,62
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.720,00	6.720,00	2.350,63	10.115,33	-3.395,33
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.720,00	6.720,00	2.350,63	10.115,33	-3.395,33
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	2.938,26	12.644,05	-4.244,05
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.680,00	-1.680,00	-587,63	-2.528,72	848,72
1.7.1.8.01.6 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	241.500,00	241.500,00	39.046,97	232.326,00	9.174,00
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	31.500,00	31.500,00	0,00	663,25	30.836,75
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	663,25	30.836,75
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	210.000,00	210.000,00	39.046,97	231.662,75	-21.662,75
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00	210.000,00	39.046,97	231.662,75	-21.662,75
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	3.094.000,00	3.094.000,00	512.128,28	2.413.466,87	680.533,13
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.496.000,00	2.496.000,00	395.289,41	1.645.234,64	850.765,36
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.496.000,00	2.496.000,00	395.289,41	1.645.234,64	850.765,36
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	264.000,00	264.000,00	0,00	5.765,07	258.234,93
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	264.000,00	264.000,00	0,00	5.765,07	258.234,93
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	94.073,80	615.439,91	-465.439,91
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	94.073,80	615.439,91	-465.439,91
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	84.000,00	84.000,00	22.765,07	147.027,25	-63.027,25
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	84.000,00	84.000,00	22.765,07	147.027,25	-63.027,25
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P					
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	37.228,93	112.771,07
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	37.228,93	12.771,07
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	37.228,93	12.771,07
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	686.100,00	686.100,00	112.107,34	951.836,82	-265.736,82
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	282.000,00	282.000,00	44.656,14	295.099,82	-13.099,82
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	282.000,00	282.000,00	44.656,14	295.099,82	-13.099,82
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	204.100,00	204.100,00	15.476,20	154.762,00	49.338,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	204.100,00	204.100,00	15.476,20	154.762,00	49.338,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	14.500,00	14.500,00	1.498,00	14.980,00	-480,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	39.000,00	39.000,00	2.756,00	27.560,00	11.440,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	141.000,00	141.000,00	10.223,80	102.238,00	38.762,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	9.600,00	9.600,00	998,40	9.984,00	-384,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	200.000,00	51.975,00	501.975,00	-301.975,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00	200.000,00	51.975,00	501.975,00	-301.975,00

1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-660,00	-660,00	0,00	0,00	-660,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	175.233,79	274.766,21
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00	250.000,00	0,00	175.233,79	74.766,21
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	175.233,79	74.766,21
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	498.400,00	498.400,00	209.342,47	453.616,85	44.783,15
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	498.400,00	498.400,00	209.342,47	453.616,85	44.783,15
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	498.400,00	498.400,00	209.342,47	453.616,85	44.783,15
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	659.816,84	906.902,45	-806.902,45
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	659.816,84	906.902,45	-806.902,45
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União – Principal	100.000,00	100.000,00	659.816,84	906.902,45	-806.902,45
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.464.441,00	2.464.441,00	370.648,78	2.334.934,35	129.506,65
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.464.441,00	2.464.441,00	370.648,78	2.334.934,35	129.506,65
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.464.441,00	2.464.441,00	370.648,78	2.334.934,35	129.506,65
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.185.241,00	2.185.241,00	365.147,23	2.166.130,63	19.110,37
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.185.241,00	2.185.241,00	365.147,23	2.166.130,63	19.110,37
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.731.551,00	2.731.551,00	456.386,45	2.707.615,48	23.935,52
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-546.310,00	-546.310,00	-91.239,22	-541.484,85	-4.825,15
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	140.000,00	140.000,00	5.143,27	151.195,25	-11.195,25
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	140.000,00	140.000,00	5.143,27	151.195,25	-11.195,25
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	175.000,00	175.000,00	6.429,10	188.999,74	-13.999,74
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-35.000,00	-35.000,00	-1.285,83	-37.804,49	2.804,49
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.200,00	19.200,00	358,28	1.941,25	17.258,75
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.200,00	19.200,00	358,28	1.941,25	17.258,75
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	24.000,00	24.000,00	447,85	2.381,84	21.618,16
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.800,00	-4.800,00	-89,57	-440,59	-4.359,41
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	15.667,22	4.332,78
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	15.667,22	4.332,78
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.600.000,00	8.600.000,00	1.309.682,10	7.447.994,91	1.152.005,09
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.600.000,00	8.600.000,00	1.309.682,10	7.447.994,91	1.152.005,09
1.7.5.8.01	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.600.000,00	8.600.000,00	1.309.682,10	7.447.994,91	1.152.005,09
1.7.5.8.01.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.600.000,00	8.600.000,00	1.309.682,10	7.447.994,91	1.152.005,09
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.600.000,00	8.600.000,00	1.309.682,10	7.447.994,91	1.152.005,09
1.9	Outras Receitas Correntes	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
1.9.9.099	Outras Receitas	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
1.9.9.099.1	Outras Receitas - Primárias	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
1.9.9.099.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
2	Receitas de Capital	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.2	Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.000.1	Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.000.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas		30.156.531,00	30.156.531,00	5.933.656,98	26.960.369,82	3.196.161,18

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3	Despesas Correntes	26.038.234,00	28.306.980,65	-1.104.878,31	25.222.971,27	3.547.311,76	25.193.366,79	3.113.613,86	24.922.871,86	29.604,48
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.961.134,00	17.287.405,16	-739.851,23	16.116.035,35	2.421.137,07	16.116.035,35	1.171.369,81	15.925.023,71	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	16.961.134,00	17.287.405,16	-739.851,23	16.116.035,35	2.421.137,07	16.116.035,35	1.171.369,81	15.925.023,71	0,00
319003	PENSÕES	100.000,00	66.800,00	120,96	66.120,96	11.020,16	66.120,96	679,04	66.120,96	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.947.000,00	3.295.451,00	-600.866,06	2.939.133,94	400.690,20	2.939.133,94	356.317,06	2.939.133,94	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.742.000,00	10.946.300,16	450.510,27	10.766.570,58	1.553.525,94	10.766.570,58	179.729,58	10.765.652,42	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.148.134,00	2.867.134,00	-621.616,40	2.236.316,87	423.900,77	2.236.316,87	630.817,13	2.046.223,39	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	32.400,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	400,00	32.000,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.016.000,00	79.320,00	0,00	75.893,00	0,00	75.893,00	3.427,00	75.893,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.077.100,00	11.019.575,49	-365.027,08	9.106.935,92	1.126.174,69	9.077.331,44	1.942.244,05	8.997.848,15	29.604,48
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.062.100,00	11.019.575,49	-365.027,08	9.106.935,92	1.126.174,69	9.077.331,44	1.942.244,05	8.997.848,15	29.604,48
339014	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	33.950,00	1.150,00	28.937,50	1.150,00	28.937,50	5.012,50	28.937,50	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.848.100,00	2.507.404,45	106.485,50	2.153.771,28	301.624,42	2.142.226,80	365.177,65	2.119.531,31	11.544,48
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000,00	16.000,00	4.050,00	14.191,00	4.050,00	14.191,00	1.809,00	14.191,00	0,00

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	247.000,00	163.450,00	-87.297,00	47.326,02	-70.120,00	47.326,02	116.123,98	47.326,02	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	12.000,00	0,00	10.545,99	0,00	10.545,99	1.454,01	10.545,99	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	151.000,00	108.300,00	-19.600,00	98.000,00	9.800,00	98.000,00	10.300,00	98.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	168.500,00	172.050,00	-32.650,00	133.570,00	26.650,00	133.570,00	38.480,00	132.970,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.763.000,00	6.540.844,57	-413.657,74	5.177.495,79	754.812,38	5.159.435,79	1.381.408,78	5.103.247,99	18.060,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	26.000,00	28.320,48	0,00	27.778,80	4.379,80	27.778,80	541,68	27.778,80	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	271.000,00	414.240,00	69.547,23	412.557,81	76.893,35	412.557,81	1.682,19	412.557,81	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.000,00	22.100,00	1.800,00	19.800,00	3.350,00	19.800,00	2.300,00	19.800,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	479.500,00	969.215,99	-8.439,81	952.756,09	0,00	952.756,09	16.459,90	952.756,09	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00	31.700,00	13.584,74	30.205,64	13.584,74	30.205,64	1.494,36	30.205,64	0,00
4	Despesas de Capital	3.968.297,00	1.834.293,67	-483.652,88	1.618.279,13	361.349,21	1.495.345,79	338.947,88	1.495.345,79	122.933,34
44	INVESTIMENTOS	2.173.297,00	738.753,67	-415.225,80	591.088,86	70.582,27	468.155,52	270.598,15	468.155,52	122.933,34
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.173.297,00	738.753,67	-415.225,80	591.088,86	70.582,27	468.155,52	270.598,15	468.155,52	122.933,34
449030	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	980.000,00	585.576,50	-432.573,51	523.064,96	70.582,27	420.711,62	164.864,88	420.711,62	102.353,34
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.187.297,00	152.177,17	17.347,71	68.023,90	0,00	47.443,90	104.733,27	47.443,90	20.580,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.795.000,00	1.095.540,00	-68.427,08	1.027.190,27	290.766,94	1.027.190,27	68.349,73	1.027.190,27	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.795.000,00	1.095.540,00	-68.427,08	1.027.190,27	290.766,94	1.027.190,27	68.349,73	1.027.190,27	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.795.000,00	1.095.540,00	-68.427,08	1.027.190,27	290.766,94	1.027.190,27	68.349,73	1.027.190,27	0,00
469076	PRINCIPAL CORRIG. DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência	150.000,00	15.256,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.256,68	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	15.256,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.256,68	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	15.256,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.256,68	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	15.256,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.256,68	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
	Total Despesas	30.156.531,00	30.156.531,00	-1.588.531,19	26.841.250,40	3.908.660,97	26.688.712,58	3.467.818,42	26.418.217,65	152.537,82

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:2E781C36

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO VIII- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	680.000,00	680.000,00	1.220.512,42	179,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	115.000,00	115.000,00	39.515,55	34,36
1.1.1 - IPTU	115.000,00	115.000,00	39.515,55	34,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	260.625,20	1.737,50
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	260.625,20	1.737,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	389.992,29	229,41
1.3.1 - ISS	170.000,00	170.000,00	389.992,29	229,41
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	530.379,38	139,57
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	17.815.583,00	17.815.583,00	15.258.122,59	85,64
2.1 - Cota-Parte FPM	14.873.332,00	14.873.332,00	12.346.481,48	83,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.543.332,00	13.543.332,00	11.334.745,52	83,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	780.000,00	780.000,00	515.388,58	66,08
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	496.347,38	90,24
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.731.551,00	2.731.551,00	2.707.615,48	99,12
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	2.381,84	9,93
2.5 - Cota-Parte ITR	8.400,00	8.400,00	12.644,05	150,52
2.6 - Cota-Parte IPVA	175.000,00	175.000,00	188.999,74	108,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.495.583,00	18.495.583,00	16.478.635,01	89,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	686.100,00	686.100,00	951.836,82	138,73
5.1 - Transferências do Salário-Educação	282.000,00	282.000,00	295.099,82	104,65
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	204.100,00	204.100,00	154.762,00	75,83
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	501.975,00	250,99
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	686.100,00	686.100,00	951.836,82	138,73
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.297.116,00	3.297.116,00	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.708.666,00	2.708.666,00	1.992.040,38	73,54
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	546.310,00	546.310,00	541.484,85	99,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	660,00	660,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.800,00	4.800,00	440,59	9,19
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.680,00	1.680,00	2.528,72	150,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	35.000,00	35.000,00	37.804,49	108,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.609.000,00	8.609.000,00	7.454.524,51	86,59
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.600.000,00	8.600.000,00	7.447.994,91	86,60
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00	6.529,60	72,56
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.302.884,00	5.302.884,00	4.873.695,88	8,52

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.229.000,00	5.842.040,13	5.790.718,43	99,12	5.790.718,43	99,12	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	400.000,00	686.000,00	657.481,63	95,84	657.481,63	95,84	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.829.000,00	5.156.040,13	5.133.236,80	99,56	5.133.236,80	99,56	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	3.380.000,00	2.743.650,00	2.490.792,15	90,78	2.490.334,65	90,77	457,50	
14.1 - Com Educação Infantil	258.000,00	104.000,00	90.631,12	87,15	90.173,62	86,71	457,50	
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.122.000,00	2.639.650,00	2.400.161,03	90,93	2.400.161,03	90,93	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.609.000,00	8.585.690,13	8.281.510,58	96,46	8.281.053,08	96,45	457,50	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		77,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		33,40
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-11,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	768.000,00	813.700,00	771.386,00	94,80	770.928,50	94,74	457,50	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	768.000,00	813.700,00	771.386,00	94,80	770.928,50	94,74	457,50	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	658.000,00	790.000,00	748.112,75	94,70	747.655,25	94,64	457,50	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	110.000,00	23.700,00	23.273,25	98,20	23.273,25	98,20	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.578.797,00	8.821.287,13	8.444.954,23	95,73	8.444.954,23	95,73	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.951.000,00	7.795.690,13	7.533.397,83	96,64	7.533.397,83	96,64	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.627.797,00	1.025.597,00	911.556,40	88,88	911.556,40	88,88	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.396.797,00	9.634.987,13	9.216.340,23	95,65	9.215.882,73	95,65	457,50	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		4.873.695,88
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		4.873.695,88
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		4.342.644,35
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		26,35

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.000,00	286.000,00	261.852,47	91,56	232.312,06	0,00	29.540,41	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	504.100,00	707.600,00	521.661,44	73,72	521.661,44	0,00	0,00	

42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	786.100,00	993.600,00	783.513,91	78,86	753.973,50	0,00	29.540,41
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.182.897,00	10.628.587,13	9.999.854,14	94,08	9.969.856,23	0,00	29.997,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.764,59	21.171,58
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.558.214,24	295.678,70
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.504.223,48	237.761,27
47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.504.223,48	237.761,27
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.077,57	783,43
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	64.832,92	79.872,44
50 - (+) Ajustes	(11.890,04)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(11.890,04)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	52.942,88	79.872,44

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:8E7FB5F1

GABINETE DO PREFEITO
RREO- ANEXO V E VI-RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período: NOVEMBRO- DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019					
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Até o Bimestre/2019					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.873.531,00	26.960.369,82					
Receitas Tributárias	1.016.000,00	1.582.321,77					
IPTU	115.000,00	39.515,55					
ISS	170.000,00	389.992,29					
IBTI	15.000,00	260.625,20					
IRRF	380.000,00	530.379,38					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.000,00	361.809,35					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial Líquida	91.500,00	59.950,65					
Aplicações Financeiras (II)	91.500,00	59.950,65					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	28.458.467,00	25.318.097,40					
Cota-Parte do FPM	14.873.332,00	12.346.481,48					
Cota-Parte do ICMS	2.731.551,00	2.707.615,48					
Cota-Parte do IPVA	175.000,00	188.999,74					
Cota-Parte do ITR	8.400,00	12.644,05					
Transferências da LC 87/1996	3.300,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	2.381,84					
Transferências do FUNDEB	8.600.000,00	7.447.994,91					
Outras Transferências Correntes	2.042.884,00	2.611.979,90					
Demais Receitas Correntes	307.564,00	0,00					
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	307.564,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.782.031,00	26.900.419,17					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	280.000,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	50.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Aliações de Bens	50.000,00	0,00					
Transferências de Capital	200.000,00	0,00					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	280.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.062.031,00	26.900.419,17					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.306.980,65	25.222.971,27	25.193.366,79	24.922.871,86	80.429,51	128.168,34	128.168,34
Pessoal e Encargos Sociais	17.287.405,16	16.116.035,35	16.116.035,35	15.925.023,71	4.482,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.019.575,49	9.106.935,92	9.077.331,44	8.997.848,15	75.946,71	128.168,34	128.168,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.306.980,65	25.222.971,27	25.193.366,79	24.922.871,86	80.429,51	128.168,34	128.168,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.834.293,67	1.618.279,13	1.495.345,79	1.495.345,79	0,00	76.514,00	76.514,00
Investimentos	738.753,67	591.088,86	468.155,52	468.155,52	0,00	76.514,00	76.514,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.095.540,00	1.027.190,27	1.027.190,27	1.027.190,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	738.753,67	591.088,86	468.155,52	468.155,52	0,00	76.514,00	76.514,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	15.256,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.060.991,00	25.814.060,13	25.661.522,31	25.391.027,38	80.429,51	204.682,34	204.682,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.224.279,94	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						1.025.025,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.224.279,94	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2018 (a)					Até o Bimestre/2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.019.718,32					29.985.056,10	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.975.753,53					8.250.096,87	
Disponibilidade de Caixa	1.975.753,53					5.500.064,58	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.096.164,89					5.518.525,20	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	120.411,36					18.460,62	
Demais Haveres Financeiros	0,00					0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.043.964,79					36.727.487,28	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						-22.683.522,49	
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						101.950,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)						-22.785.473,23	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)						-22.785.473,23	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:662BDB42

GABINETE DO PREFEITO

RREO- ANEXO V E VI-RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.873.531,00	26.960.369,82
Receitas Tributárias	1.016.000,00	1.582.321,77
IPTU	115.000,00	39.515,55
ISS	170.000,00	389.992,29
IBTI	15.000,00	260.625,20
IRRF	380.000,00	530.379,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.000,00	361.809,35
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	91.500,00	59.950,65
Aplicações Financeiras (II)	91.500,00	59.950,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.458.467,00	25.318.097,40
Cota-Parte do FPM	14.873.332,00	12.346.481,48
Cota-Parte do ICMS	2.731.551,00	2.707.615,48
Cota-Parte do IPVA	175.000,00	188.999,74
Cota-Parte do ITR	8.400,00	12.644,05
Transferências da LC 87/1996	3.300,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	2.381,84
Transferências do FUNDEB	8.600.000,00	7.447.994,91
Outras Transferências Correntes	2.042.884,00	2.611.979,90
Demais Receitas Correntes	307.564,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	307.564,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.782.031,00	26.900.419,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	280.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	280.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.062.031,00	26.900.419,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.306.980,65	25.222.971,27	25.193.366,79	24.922.871,86	80.429,51	128.168,34	128.168,34
Pessoal e Encargos Sociais	17.287.405,16	16.116.035,35	16.116.035,35	15.925.023,71	4.482,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.019.575,49	9.106.935,92	9.077.331,44	8.997.848,15	75.946,71	128.168,34	128.168,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.306.980,65	25.222.971,27	25.193.366,79	24.922.871,86	80.429,51	128.168,34	128.168,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.834.293,67	1.618.279,13	1.495.345,79	1.495.345,79	0,00	76.514,00	76.514,00
Investimentos	738.753,67	591.088,86	468.155,52	468.155,52	0,00	76.514,00	76.514,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.095.540,00	1.027.190,27	1.027.190,27	1.027.190,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	738.753,67	591.088,86	468.155,52	468.155,52	0,00	76.514,00	76.514,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	15.256,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.060.991,00	25.814.060,13	25.661.522,31	25.391.027,38	80.429,51	204.682,34	204.682,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.224.279,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							1.025.025,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.224.279,94
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.019.718,32	29.985.056,10
DEDUÇÕES (XXIX)	1.975.753,53	8.250.096,87
Disponibilidade de Caixa	1.975.753,53	5.500.064,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.096.164,89	5.518.525,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	120.411,36	18.460,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	14.043.964,79	36.727.487,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-22.683.522,49
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		101.950,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		-22.785.473,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-22.785.473,23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:DE3E1CD8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XII- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE
IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	680.000,00	680.000,00	1.220.512,42	179,48

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	115.000,00	39.515,55	34,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	260.625,20	1.737,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	389.992,29	229,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	530.379,38	139,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.485.583,00	16.485.583,00	14.246.386,63	86,41
Cota-Parte FPM	13.543.332,00	13.543.332,00	11.334.745,52	83,69
Cota-Parte ITR	8.400,00	8.400,00	12.644,05	150,52
Cota-Parte IPVA	175.000,00	175.000,00	188.999,74	107,99
Cota-Parte ICMS	2.731.551,00	2.731.551,00	2.707.615,48	99,12
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	2.381,84	9,92
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.165.583,00	17.165.583,00	15.466.899,05	90,10
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.284.000,00	3.284.000,00	2.463.799,02	75,02
Provenientes da União	3.244.000,00	3.244.000,00	2.450.695,80	75,54
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	13.103,22	32,75
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.484.000,00	3.484.000,00	2.463.799,02	70,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.814.234,00	8.290.037,19	7.264.483,45	87,62	7.249.423,45	87,44	15.060,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.470.234,00	5.311.593,87	4.853.446,44	91,37	4.853.446,44	91,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.344.000,00	2.978.443,32	2.411.037,01	80,94	2.395.977,01	80,44	15.060,00
DESPESAS DE CAPITAL	597.500,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	597.500,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.411.734,00	8.332.037,19	7.264.483,45	87,18	7.249.423,45	87,00	15.060,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.444.000,00	3.775.500,00	3.371.277,44	89,29	3.356.217,44	88,89	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.244.000,00	3.768.500,00	3.367.006,64	89,34	3.351.946,64	88,94	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	200.000,00	7.000,00	4.270,80	61,01	4.270,80	61,01	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.444.000,00	3.775.500,00	3.371.277,44	89,29	3.356.217,44	88,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.967.734,00	4.556.537,19	3.893.206,01	85,44	3.893.206,01	85,44	15.060,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,26
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.588.231,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (IX)	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.483.734,00	7.785.990,87	6.792.681,69	87,24	6.777.621,69	87,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	534.000,00	245.943,32	185.472,98	75,41	185.472,98	75,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	234.000,00	36.300,00	34.322,39	94,55	34.322,39	94,55	0,00
Vigilância Sanitária	36.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	263.503,00	252.006,39	95,63	252.006,39	95,63	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.411.734,00	8.332.037,19	7.264.483,45	87,18	7.249.423,45	87,00	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:C33FA53F

GABINETE DO PREFEITO
RREO- ANEXO XIV- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019	
Bimestre: 6/2019				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			30.156.531,00	
Previsão Atualizada			30.156.531,00	
Receitas Realizadas			26.960.369,82	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			30.156.531,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			30.156.531,00	
Despesas Empenhadas			26.841.250,40	
Despesas Liquidadas			26.688.712,58	
Despesas Pagas			26.418.217,65	
Superávit Orçamentário			271.657,24	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			26.841.250,40	
Despesas Liquidadas			26.688.712,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			26.571.638,49	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	
			Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			-22.683.522,49	0,00
Resultado Primário			1.224.279,94	119,43
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	89.659,82	0,00	80.429,51	9.230,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	222.841,40	15.116,11	204.682,34	3.042,95
Poder Legislativo	1.863,00	1.863,00	0,00	0,00
TOTAL	314.364,22	16.979,11	285.111,85	12.273,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.342.644,35	25,00	26,35	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.790.718,43	60,00	77,68	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.893.206,01	15,00	25,26	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (388.731.33)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEAGABINETE DO PREFEITO
ANEXO II RGFRELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	14.117.387,11	14.178.153,25	13.959.980,90	16.523.458,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <120%>	16.940.864,53	17.013.783,90	16.751.977,08	19.828.149,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) <108%>	15.246.778,08	15.312.405,51	15.076.779,37	17.845.334,81
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.560.074,54	1.761.751,10	1.966.736,27	2.181.588,88
RP NÃOPROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.26434
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.40484
Contabilista CRCRN 193502**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.48400
ControladoraPublicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:614BCD3EGABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.117.387,11	14.178.153,25	13.959.980,90	16.523.458,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.105.825,16	3.119.193,71	3.071.195,80	3.635.160,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	2.795.242,65	2.807.274,34	2.764.076,22	3.271.644,72
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:355FC760

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.523.458,16	100,00	

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VD)=(IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.643.753,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	2.379.377,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.156.642,07	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A1FB7147

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V RGF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	g)=(a-					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de	2.547.453,76	0,00	0,00	0,00	1.553.538,51	0,00	993.915,25	0,00	0,00	993.915,25	
Recursos Ordinários	2.547.453,76	0,00	0,00	0,00	1.553.538,51	0,00	993.915,25	0,00	0,00	993.915,25	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	520.147,72	0,00	0,00	0,00	696.357,24	0,00	-176.209,52	0,00	0,00	-176.209,52	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	387,16	0,00	0,00	0,00	135.395,16	0,00	-135.008,00	0,00	0,00	-135.008,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	63.478,53	0,00	0,00	0,00	-130.131,92	0,00	193.610,45	0,00	0,00	193.610,45	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	237.543,69	0,00	0,00	0,00	65.549,74	0,00	171.993,95	0,00	0,00	171.993,95	
Recursos Vinculados à Assistência Social	71.944,77	0,00	0,00	0,00	4.029,92	0,00	67.914,85	0,00	0,00	67.914,85	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recursos de Alienação Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	146.793,57	0,00	0,00	0,00	621.514,34	0,00	-474.720,77	0,00	0,00	-474.720,77
TOTAL (III) = (I + II)	3.067.601,48	0,00	0,00	0,00	2.249.895,75	0,00	817.705,73	0,00	0,00	817.705,73

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:E10488EA

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI RGF**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019**

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	16.523.458,16	
Receita Corrente líquida Ajustada	16.523.458,16	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.823.527,44	53,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.922.667,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.476.534,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.030.400,67	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.828.149,79	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.635.160,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.643.753,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.156.642,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	817.705,73

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3D1CD62A

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro- Dezembro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.504.000,00	21.504.000,00	5.237.106,29	24,35	16.972.886,73	78,93	4.531.113,27
RECEITAS CORRENTES	19.904.000,00	19.904.000,00	5.090.820,58	25,58	16.523.458,16	83,02	3.380.541,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	660.000,00	660.000,00	1.593.283,98	241,41	1.868.409,29	283,09	-1.208.409,29
Impostos	580.000,00	580.000,00	1.579.922,72	272,40	1.773.877,96	305,84	-1.193.877,96
Taxas	50.000,00	50.000,00	729,68	1,46	3.116,85	6,23	46.883,15
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	12.631,58	42,11	91.414,48	304,71	-61.414,48
CONTRIBUIÇÕES	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Contribuições Sociais	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	3.747,47	2,08	34.905,51	19,39	145.094,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	3.747,47	2,08	34.905,51	19,39	145.094,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.447.000,00	18.447.000,00	3.493.768,65	18,94	14.612.299,00	79,21	3.834.701,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.915.400,00	13.915.400,00	2.804.853,27	20,16	10.682.618,63	76,77	3.232.781,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.063.600,00	2.063.600,00	257.706,54	12,49	1.479.075,03	71,67	584.524,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.468.000,00	2.468.000,00	431.208,84	17,47	2.450.605,34	99,30	17.394,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.000,00	312.000,00	20,48	0,01	7.844,36	2,51	304.155,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	20,48	0,06	2.615,56	7,47	32.384,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	5.228,80	2,08	245.771,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	146.285,71	9,14	449.428,57	28,09	1.150.571,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00	146.285,71	10,45	449.428,57	32,10	950.571,43
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	146.285,71	36,57	449.428,57	112,36	-49.428,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.504.000,00	21.504.000,00	5.237.106,29	24,35	16.972.886,73	78,93	4.531.113,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.504.000,00	21.504.000,00	5.237.106,29	24,35	16.972.886,73	78,93	4.531.113,27
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.504.000,00	21.504.000,00	5.237.106,29	24,35	16.972.886,73	78,93	4.531.113,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.264-34
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84
Contabilista CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00
Controladora

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)	BIMESTRE		JAN A DEZ (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.504.000,00	21.504.000,00	-1.795.067,28	15.675.021,92	5.828.978,08	3.269.455,64	15.674.021,92	5.829.978,08	15.674.021,92	1.000,00	
DESPESAS CORRENTES	19.794.000,00	20.307.300,00	2.101.483,63	14.783.581,61	5.523.718,39	2.875.090,29	14.782.581,61	5.524.718,39	14.782.581,61	1.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.613.800,00	11.347.800,00	-724.636,46	9.545.550,72	1.802.249,28	1.860.980,70	9.545.550,72	1.802.249,28	9.545.550,72	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.980.200,00	8.959.500,00	-1.376.847,17	5.238.030,89	3.721.469,11	1.014.109,59	5.237.030,89	3.722.469,11	5.237.030,89	1.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.159.500,00	306.416,35	891.440,31	268.059,69	394.365,35	891.440,31	268.059,69	891.440,31	0,00	
INVESTIMENTOS	1.335.500,00	1.000.000,00	281.398,20	761.367,21	238.632,79	369.347,20	761.367,21	238.632,79	761.367,21	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.500,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	158.000,00	135.000,00	25.018,15	130.073,10	4.926,90	25.018,15	130.073,10	4.926,90	130.073,10	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	37.200,00			37.200,00			37.200,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.504.000,00	21.504.000,00	-1.795.067,28	15.675.021,92	5.828.978,08	3.269.455,64	15.674.021,92	5.829.978,08	15.674.021,92	1.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.504.000,00	21.504.000,00	-1.795.067,28	15.675.021,92	5.828.978,08	3.269.455,64	15.674.021,92	5.829.978,08	15.674.021,92	1.000,00	
SUPERÁVIT (XIII)				1.297.864,81			1.298.864,81		1.298.864,81		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.504.000,00	21.504.000,00	-1.795.067,28	16.972.886,73		3.269.455,64	16.972.886,73		16.972.886,73	1.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.264-34
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84
Contabilista CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00
ControladoraPublicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:80D2E551**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II RREO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.504.000,00	21.504.000,00	-1.795.067,28	15.675.021,92	100,00	5.828.978,08	3.269.455,64	15.674.021,92	100,00	5.829.978,08	1.000,00
Legislativa	1.272.000,00	1.398.250,00	63.706,54	753.076,09	4,80	645.173,91	192.605,58	752.076,09	4,80	646.173,91	1.000,00
Ação Legislativa	1.272.000,00	1.398.250,00	63.706,54	753.076,09	4,80	645.173,91	192.605,58	752.076,09	4,80	646.173,91	1.000,00
Administração	3.917.800,00	4.318.590,00	-214.023,65	3.459.506,52	22,07	859.083,48	696.272,27	3.459.506,52	22,07	859.083,48	0,00

Planejamento e Orçamento	763.200,00	806.100,00	-2.561,10	659.801,20	4,21	146.298,80	149.012,97	659.801,20	4,21	146.298,80	0,00
Administração Geral	1.349.000,00	2.922.900,00	-236.261,27	2.445.015,25	15,60	477.884,75	482.719,65	2.445.015,25	15,60	477.884,75	0,00
Administração Financeira	558.000,00	268.000,00	4.853,35	178.008,35	1,14	89.991,65	33.423,50	178.008,35	1,14	89.991,65	0,00
Controle Interno	106.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	783.600,00	121.590,00	-5.072,78	46.608,62	0,30	74.981,38	6.098,00	46.608,62	0,30	74.981,38	0,00
Serviço da Dívida Interna	358.000,00	135.000,00	25.018,15	130.073,10	0,83	4.926,90	25.018,15	130.073,10	0,83	4.926,90	0,00
Assistência Social	1.466.400,00	1.493.400,00	-220.476,39	778.535,44	4,97	714.864,56	143.412,03	778.535,44	4,97	714.864,56	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.360.200,00	1.439.200,00	-220.476,39	778.535,44	4,97	660.664,56	143.412,03	778.535,44	4,97	660.664,56	0,00
Saúde	4.107.600,00	5.034.360,00	-645.465,25	3.719.162,74	23,73	1.315.197,26	748.313,45	3.719.162,74	23,73	1.315.197,26	0,00
Atenção Básica	1.834.400,00	2.304.150,00	-186.297,10	1.715.728,53	10,95	588.421,47	312.100,68	1.715.728,53	10,95	588.421,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.936.200,00	2.481.210,00	-423.974,43	1.856.422,68	11,84	624.787,32	408.647,08	1.856.422,68	11,84	624.787,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	161.000,00	56.000,00	-29.640,07	2.359,93	0,02	53.640,07	0,00	2.359,93	0,02	53.640,07	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	167.000,00	-5.553,65	144.651,60	0,92	22.348,40	27.565,69	144.651,60	0,92	22.348,40	0,00
Educação	6.971.500,00	6.130.500,00	-905.497,95	4.571.853,85	29,17	1.558.646,15	858.791,67	4.571.853,85	29,17	1.558.646,15	0,00
Ensino Fundamental	5.696.300,00	5.733.700,00	-881.383,25	4.434.978,86	28,29	1.298.721,14	828.401,05	4.434.978,86	28,30	1.298.721,14	0,00
Ensino Médio	42.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00
Ensino Superior	42.400,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00
Educação Infantil	1.012.000,00	177.000,00	-8.989,57	89.000,12	0,57	87.999,88	16.878,88	89.000,12	0,57	87.999,88	0,00
Educação de Jovens e Adultos	125.400,00	109.000,00	-15.125,13	47.874,87	0,31	61.125,13	13.511,74	47.874,87	0,31	61.125,13	0,00
Educação Especial	53.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Cultura	265.000,00	250.500,00	38.844,36	177.808,92	1,13	72.691,08	65.271,89	177.808,92	1,13	72.691,08	0,00
Difusão Cultural	265.000,00	250.500,00	38.844,36	177.808,92	1,13	72.691,08	65.271,89	177.808,92	1,13	72.691,08	0,00
Direitos da Cidadania	92.400,00	270.400,00	-44.721,26	143.353,93	0,91	127.046,07	30.728,61	143.353,93	0,91	127.046,07	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	92.400,00	270.400,00	-44.721,26	143.353,93	0,91	127.046,07	30.728,61	143.353,93	0,91	127.046,07	0,00
Urbanismo	1.119.000,00	1.517.800,00	85.174,04	1.269.805,98	8,10	247.994,02	343.853,12	1.269.805,98	8,10	247.994,02	0,00
Infra-Estrutura Urbana	624.000,00	1.260.800,00	103.860,04	1.088.174,98	6,94	172.625,02	295.562,59	1.088.174,98	6,94	172.625,02	0,00
Serviços Urbanos	445.000,00	257.000,00	-18.686,00	181.631,00	1,16	75.369,00	48.290,53	181.631,00	1,16	75.369,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	%(d/total d)		
Saneamento	50.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Agricultura	1.244.500,00	555.500,00	-58.110,60	423.022,23	2,70	132.477,77	51.682,76	423.022,23	2,70	132.477,77	0,00
Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	50.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Extensão Rural	1.143.800,00	554.800,00	-58.110,60	423.022,23	2,70	131.777,77	51.682,76	423.022,23	2,70	131.777,77	0,00
Transporte	661.800,00	218.500,00	-1.015,88	142.964,47	0,91	75.535,53	32.005,50	142.964,47	0,91	75.535,53	0,00
Transporte Rodoviário	661.800,00	218.500,00	-1.015,88	142.964,47	0,91	75.535,53	32.005,50	142.964,47	0,91	75.535,53	0,00
Desporto e Lazer	196.000,00	271.000,00	106.518,76	235.931,75	1,51	35.068,25	106.518,76	235.931,75	1,51	35.068,25	0,00
Desporto Comunitário	196.000,00	271.000,00	106.518,76	235.931,75	1,51	35.068,25	106.518,76	235.931,75	1,51	35.068,25	0,00
Reserva de Contingência	110.000,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00
Reserva de Contingência	110.000,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.504.000,00	21.504.000,00	-1.795.067,28	15.675.021,92	100,00	5.828.978,08	3.269.455,64	15.674.021,92	100,00	5.829.978,08	1.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:AC6569B9

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV RREO**

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:CA110A69

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	19.904.000,00	16.523.458,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660.000,00	1.868.409,29
IPTU	165.600,00	6.923,88
ISS	120.000,00	1.606.686,21
ITBI	94.400,00	964,82
IRRF	200.000,00	159.303,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000,00	94.531,33
Contribuições	290.000,00	0,00
Receita Patrimonial	180.000,00	34.905,51
Aplicações Financeiras (II)	175.000,00	34.905,51
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	18.447.000,00	14.612.299,00
Cota Parte do FPM	10.418.000,00	7.765.831,23
Cota Parte do ICMS	1.840.000,00	1.303.065,11
Cota Parte do IPVA	88.000,00	100.262,91
Cota Parte do ITR	5.600,00	1.634,68
Transferências da LC 87/1996	5.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	1.163,09
Transferências do FUNDEB	2.468.000,00	2.450.605,34
Outras Transferências Correntes	3.616.200,00	2.989.736,64
Demais Receitas Correntes	327.000,00	7.844,36
Outras Receitas Financeiras (III)	220.000,00	4.305,21
Receitas Correntes Restantes	107.000,00	3.539,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	19.509.000,00	16.484.247,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.600.000,00	449.428,57
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.400.000,00	449.428,57
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	449.428,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.500.000,00	449.428,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	21.009.000,00	16.933.676,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.307.300,00	14.783.581,61	14.782.581,61	14.782.581,61	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.347.800,00	9.545.550,72	9.545.550,72	9.545.550,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.959.500,00	5.238.030,89	5.237.030,89	5.237.030,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	20.307.300,00	14.783.581,61	14.782.581,61	14.782.581,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.159.500,00	891.440,31	891.440,31	891.440,31	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.000.000,00	761.367,21	761.367,21	761.367,21	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	135.000,00	130.073,10	130.073,10	130.073,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.024.500,00	761.367,21	761.367,21	761.367,21	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	21.369.000,00	15.544.948,82	15.543.948,82	15.543.948,82	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.389.727,19						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-280.000,00
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		1.389.727,19
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.264-34
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84
Contabilista CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00
ControladoraPublicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3A0160F1**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII RREO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	1.773.877,96	305,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	165.600,00	165.600,00	6.923,88	4,18
1.1.1- IPTU	165.600,00	165.600,00	6.923,88	4,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	94.400,00	94.400,00	964,82	1,02
1.2.1- ITBI	94.400,00	94.400,00	964,82	1,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	1.606.686,21	1.338,91
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	1.606.686,21	1.338,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	159.303,05	79,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.441.000,00	15.441.000,00	11.275.244,61	73,02
2.1- Cota-Parte FPM	13.010.000,00	13.010.000,00	9.517.588,18	73,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.960.000,00	12.960.000,00	8.758.786,21	67,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	50.000,00	50.000,00	758.801,97	1.517,60
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.628.842,63	70,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.453,70	20,77
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	2.043,29	29,19
2.6- Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	125.316,81	113,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.021.000,00	16.021.000,00	13.049.122,57	81,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	899.800,00	899.800,00	183.947,92	20,44
5.1- Transferências do Salário-Educação	190.800,00	190.800,00	103.530,80	54,26
5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	840,00	1,68
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	59.658,51	39,77
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	200.800,00	200.800,00	18.572,24	9,25
5.5- Outras Transferências do FNDE	288.200,00	288.200,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.346,37	6,73
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	899.800,00	899.800,00	183.947,92	20,44
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) = (b/a)x100 (%)

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.078.200,00	3.078.200,00	2.103.287,59	68,33
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.592.000,00	2.592.000,00	1.751.756,95	67,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	325.777,52	70,82
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	290,61	20,76
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.400,00	1.400,00	408,61	29,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	25.053,90	113,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.498.000,00	2.498.000,00	2.452.913,92	98,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.468.000,00	2.468.000,00	2.450.605,34	99,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	2.308,58	7,70
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-610.200,00	-610.200,00	347.317,75	-56,92

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.522.800,00	3.025.800,00	2.351.915,65	77,73	2.351.915,65	77,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.462.800,00	3.020.800,00	2.351.915,65	77,86	2.351.915,65	77,86	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	975.200,00	429.700,00	352.863,41	82,12	352.863,41	82,12	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	975.200,00	429.700,00	352.863,41	82,12	352.863,41	82,12	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.498.000,00	3.455.500,00	2.704.779,06	78,27	2.704.779,06	78,27	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.704.779,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		95,88
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		14,39
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-10,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		185,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	925.000,00	145.000,00	66.680,00	45,99	66.680,00	45,99	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	925.000,00	145.000,00	66.680,00	45,99	66.680,00	45,99	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	865.000,00	140.000,00	66.680,00	47,63	66.680,00	47,63	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.921.500,00	5.394.900,00	4.238.308,11	78,56	4.238.308,11	78,56	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.438.000,00	3.450.500,00	2.704.779,06	78,39	2.704.779,06	78,39	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.483.500,00	1.944.400,00	1.533.529,05	78,87	1.533.529,05	78,87	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.846.500,00	5.539.900,00	4.304.988,11	77,71	4.304.988,11	77,71	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		347.317,75
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		347.317,75
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		3.957.670,36
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		30,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	219.800,00	164.800,00	109.709,34	66,57	109.709,34	66,57	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.400,00	355.000,00	157.156,40	44,27	157.156,40	44,27	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 +	1.070.200,00	519.800,00	266.865,74	51,34	266.865,74	51,34	0,00

41))							
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.916.700,00	6.059.700,00	4.571.853,85	75,45	4.571.853,85	75,45	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	185,25	16.849,86
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.450.605,34	103.530,80
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.740.914,08	111.817,94
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.740.914,08	111.817,94
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.308,58	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-287.814,91	8.562,72
50- (+) AJUSTES	-252.487,45	0,00
50.1 (+) Retenções	-252.487,45	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-540.302,36	8.562,72

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:57842A3C**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX RREO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.159.500,00	891.440,31	268.059,69
Investimentos	1.000.000,00	761.367,21	238.632,79
Inversões Financeiras	24.500,00	0,00	24.500,00
Amortização da Dívida	135.000,00	130.073,10	4.926,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.159.500,00	891.440,31	268.059,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.159.500,00	891.440,31	268.059,69
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:5A3A0838

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA				Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:647C7EC7

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI RREO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R\$ 1						
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00				
DESPESAS						DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS						2018 (h)	2019 (i)=(Ib-IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)				
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00				

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:D637E579

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	580.000,00	580.000,00	1.773.877,96	305,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.600,00	165.600,00	6.923,88	4,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	94.400,00	94.400,00	964,82	1,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	1.606.686,21	1.338,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	159.303,05	79,65
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.391.000,00	15.391.000,00	10.516.442,64	68,33
Cota-Parte FPM	12.960.000,00	12.960.000,00	8.758.786,21	67,58
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	2.043,29	29,19
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	125.316,81	113,92
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.628.842,63	70,82
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.453,70	20,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.971.000,00	15.971.000,00	12.290.320,60	76,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.871.400,00	2.871.400,00	1.978.820,68	68,91
Provenientes da União	2.456.400,00	2.456.400,00	1.972.676,42	80,31
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	6.144,26	40,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.871.400,00	2.871.400,00	1.978.820,68	68,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.890.600,00	4.681.860,00	3.405.049,44	72,73	3.405.049,44	72,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.068.400,00	2.230.400,00	2.004.278,73	89,86	2.004.278,73	89,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.822.200,00	2.451.460,00	1.400.770,71	57,14	1.400.770,71	57,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	217.000,00	352.500,00	314.113,30	89,11	314.113,30	89,11	0,00
Investimentos	167.000,00	349.500,00	314.113,30	89,88	314.113,30	89,88	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.107.600,00	5.034.360,00	3.719.162,74	73,88	3.719.162,74	73,88	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ BIMESTRE (h) (h/IVf) x	%	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.141.400,00	2.545.150,00	1.862.740,06	50,08	1.862.740,06	50,08	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.141.400,00	2.545.150,00	1.862.740,06	50,08	1.862.740,06	50,08	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.141.400,00	2.545.150,00	1.862.740,06	50,08	1.862.740,06	50,08	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.966.200,00	2.489.210,00	1.856.422,68	49,92	1.856.422,68	49,92	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS								15,10

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	12.874,59

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	1.834.400,00	2.304.150,00	1.715.728,53	46,13	1.715.728,53	46,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.936.200,00	2.481.210,00	1.856.422,68	49,92	1.856.422,68	49,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	161.000,00	56.000,00	2.359,93	0,06	2.359,93	0,06	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	167.000,00	144.651,60	3,89	144.651,60	3,89	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.107.600,00	5.034.360,00	3.719.162,74	100,00	3.719.162,74	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:87E64F4E

GABINETE DO PREFEITO ANEXO XIII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro -Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		RS 1 SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.264-34
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84
Contabilista CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00
Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F47A14ED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.504.000,00
Previsão Atualizada	21.504.000,00
Receitas Realizadas	16.972.886,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.504.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.504.000,00
Despesas Empenhadas	15.675.021,92
Despesas Liquidadas	15.674.021,92
Despesas Pagas	15.674.021,92
Superávit Orçamentário	1.298.864,81
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.675.021,92
Despesas Liquidadas	15.674.021,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.523.458,16
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.389.727,19	0,00
Resultado Primário	- 280.000,00	1.389.727,19	- 496,33

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAOPROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.957.670,36	25,00	30,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.351.915,65	60,00	95,88
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	891.440,31	268.059,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.856.422,68	% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		% Aplicado até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)		15,10
	Valor Apurado no Exercício Corrente	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.26434

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.40484

Contabilista Crcrn 193502

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.48400

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4250ED9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.204.403,52	26.204.403,52	16.660.168,69	63,58	16.660.168,69	63,58	9.544.234,83
RECEITAS CORRENTES	21.869.153,52	21.869.153,52	15.693.301,55	71,76	15.693.301,55	71,76	6.175.851,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	293.900,00	293.900,00	240.547,38	81,85	240.547,38	81,85	53.352,62
Impostos	259.900,00	259.900,00	238.624,38	91,81	238.624,38	91,81	21.275,62
Taxas	21.000,00	21.000,00	1.923,00	9,16	1.923,00	9,16	19.077,00
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	187.500,00	187.500,00	44.415,31	23,69	44.415,31	23,69	143.084,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	180.500,00	180.500,00	44.415,31	24,61	44.415,31	24,61	136.084,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.058.253,52	21.058.253,52	15.408.338,86	73,17	15.408.338,86	73,17	5.649.914,66
Transferências da União e de suas Entidades	13.852.936,00	13.852.936,00	10.811.571,49	78,05	10.811.571,49	78,05	3.041.364,51

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.694.767,52	1.694.767,52	1.348.415,42	79,56	1.348.415,42	79,56	346.352,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.490.750,00	5.490.750,00	3.248.351,95	59,16	3.248.351,95	59,16	2.242.398,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	170.500,00	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.335.250,00	4.335.250,00	966.867,14	22,30	966.867,14	22,30	3.368.382,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
Alienação de Bens Móveis	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Alienação de Bens Imóveis	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.840.250,00	3.840.250,00	966.867,14	25,18	966.867,14	25,18	2.873.382,86
Transferências da União e de suas Entidades	3.360.250,00	3.360.250,00	595.367,14	17,72	595.367,14	17,72	2.764.882,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	371.500,00	77,40	371.500,00	77,40	108.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.204.403,52	26.204.403,52	16.660.168,69	63,58	16.660.168,69	63,58	9.544.234,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.204.403,52	26.204.403,52	16.660.168,69	63,58	16.660.168,69	63,58	9.544.234,83
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	18.314,31	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.204.403,52	26.204.403,52	16.660.168,69	63,58	16.678.483,00	63,65	9.525.920,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.386.403,52	26.000.571,51	16.678.483,00	16.678.483,00	9.322.088,51	16.119.564,09	16.119.564,09	9.881.007,42	15.168.639,76	558.918,91
DESPESAS CORRENTES	18.529.143,52	19.738.811,51	14.785.375,70	14.785.375,70	4.953.435,81	14.507.202,23	14.507.202,23	5.231.609,28	13.663.095,80	278.173,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.062.150,00	11.555.138,14	9.576.964,99	9.576.964,99	1.978.173,15	9.576.964,99	9.576.964,99	1.978.173,15	9.116.293,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	90.000,00	44.468,66	44.468,66	45.531,34	44.468,66	44.468,66	45.531,34	44.468,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.386.993,52	8.093.673,37	5.163.942,05	5.163.942,05	2.929.731,32	4.885.768,58	4.885.768,58	3.207.904,79	4.502.333,33	278.173,47
DESPESAS DE CAPITAL	5.949.265,00	5.353.765,00	1.893.107,30	1.893.107,30	3.460.657,70	1.612.361,86	1.612.361,86	3.741.403,14	1.505.543,96	280.745,44
INVESTIMENTOS	5.599.265,00	4.923.765,00	1.591.117,52	1.591.117,52	3.332.647,48	1.310.372,08	1.310.372,08	3.613.392,92	1.203.554,18	280.745,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	380.000,00	301.989,78	301.989,78	78.010,22	301.989,78	301.989,78	78.010,22	301.989,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	907.995,00	907.995,00	0,00	0,00	907.995,00	0,00	0,00	907.995,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.386.403,52	26.000.571,51	16.678.483,00	16.678.483,00	9.322.088,51	16.119.564,09	16.119.564,09	9.881.007,42	15.168.639,76	558.918,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.386.403,52	26.000.571,51	16.678.483,00	16.678.483,00	9.322.088,51	16.119.564,09	16.119.564,09	9.881.007,42	15.168.639,76	558.918,91
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	540.604,60	-----	1.491.528,93	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.386.403,52	26.000.571,51	16.678.483,00	16.678.483,00	9.322.088,51	16.119.564,09	16.660.168,69	9.881.007,42	16.660.168,69	558.918,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1945-6385-079). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:18.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JANAISA LOPES DA SILVA
Secretária de Controle Interno
Portaria nº 026/2019-GP

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:553E746B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.386.403,52	26.000.571,51	16.678.483,00	16.678.483,00	100,00	9.322.088,51	16.119.564,09	16.119.564,09	100,00	9.881.007,42	558.918,91
ADMINISTRAÇÃO	2.036.068,52	2.026.168,52	1.541.227,06	1.541.227,06	9,24	484.941,46	1.514.067,06	1.514.067,06	9,39	512.101,46	27.160,00
Administração Geral	1.613.668,52	1.568.068,52	1.282.764,80	1.282.764,80	7,69	285.303,72	1.255.604,80	1.255.604,80	7,79	312.463,72	27.160,00
Administração Financeira	197.500,00	226.200,00	158.209,30	158.209,30	0,95	67.990,70	158.209,30	158.209,30	0,98	67.990,70	0,00
Controle Interno	139.700,00	139.700,00	21.683,33	21.683,33	0,13	118.016,67	21.683,33	21.683,33	0,13	118.016,67	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	85.200,00	92.200,00	78.569,63	78.569,63	0,47	13.630,37	78.569,63	78.569,63	0,49	13.630,37	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.127.530,00	1.130.206,72	648.720,23	648.720,23	3,89	481.486,49	633.669,23	633.669,23	3,93	496.537,49	15.051,00
Administração Geral	613.900,00	563.576,72	317.752,63	317.752,63	1,91	245.824,09	308.792,63	308.792,63	1,92	254.784,09	8.960,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	126.900,00	126.900,00	76.025,52	76.025,52	0,46	50.874,48	76.025,52	76.025,52	0,47	50.874,48	0,00
Assistência Comunitária	381.780,00	434.780,00	254.942,08	254.942,08	1,53	179.837,92	248.851,08	248.851,08	1,54	185.928,92	6.091,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	440.000,00	586.287,67	528.827,23	528.827,23	3,17	57.460,44	528.827,23	528.827,23	3,28	57.460,44	0,00
Previdência Básica	440.000,00	586.287,67	528.827,23	528.827,23	3,17	57.460,44	528.827,23	528.827,23	3,28	57.460,44	0,00
SAÚDE	4.978.450,00	4.999.893,52	3.815.725,81	3.815.725,81	22,88	1.184.167,71	3.740.779,34	3.740.779,34	23,21	1.259.114,18	74.946,47
Atenção Básica	4.374.000,00	4.425.443,52	3.358.682,64	3.358.682,64	20,14	1.066.760,88	3.283.736,17	3.283.736,17	20,37	1.141.707,35	74.946,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	510.100,00	460.100,00	366.733,85	366.733,85	2,20	93.366,15	366.733,85	366.733,85	2,28	93.366,15	0,00
Vigilância Sanitária	6.050,00	6.050,00	419,14	419,14	0,00	5.630,86	419,14	419,14	0,00	5.630,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	88.300,00	108.300,00	89.890,18	89.890,18	0,54	18.409,82	89.890,18	89.890,18	0,56	18.409,82	0,00
TRABALHO	176.000,00	180.579,85	137.211,34	137.211,34	0,82	43.368,51	137.211,34	137.211,34	0,85	43.368,51	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	176.000,00	180.579,85	137.211,34	137.211,34	0,82	43.368,51	137.211,34	137.211,34	0,85	43.368,51	0,00
EDUCAÇÃO	8.113.110,00	8.447.190,23	6.443.604,48	6.443.604,48	38,63	2.003.585,75	6.396.172,12	6.396.172,12	39,68	2.051.018,11	47.432,36
Ensino Fundamental	5.916.500,00	6.625.580,23	5.308.490,75	5.308.490,75	31,83	1.317.089,48	5.261.058,39	5.261.058,39	32,64	1.364.521,84	47.432,36
Ensino Superior	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	1.338.610,00	1.313.610,00	832.833,40	832.833,40	4,99	480.776,60	832.833,40	832.833,40	5,17	480.776,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	663.000,00	458.000,00	302.280,33	302.280,33	1,81	155.719,67	302.280,33	302.280,33	1,88	155.719,67	0,00
Educação Especial	165.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
CULTURA	246.400,00	246.400,00	71.799,80	71.799,80	0,43	174.600,20	71.799,80	71.799,80	0,45	174.600,20	0,00
Difusão Cultural	246.400,00	246.400,00	71.799,80	71.799,80	0,43	174.600,20	71.799,80	71.799,80	0,45	174.600,20	0,00
URBANISMO	2.709.400,00	2.709.400,00	1.767.091,10	1.767.091,10	10,60	942.308,90	1.591.976,68	1.591.976,68	9,88	1.117.423,32	175.114,42
Administração Geral	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	384.100,00	339.100,00	173.246,74	173.246,74	1,04	165.853,26	50.853,06	50.853,06	0,32	288.246,94	122.393,68
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
Serviços Urbanos	2.275.800,00	2.320.800,00	1.593.844,36	1.593.844,36	9,56	726.955,64	1.541.123,62	1.541.123,62	9,56	779.676,38	52.720,74
AGRICULTURA	1.814.650,00	1.849.650,00	606.732,28	606.732,28	3,64	1.242.917,72	551.087,06	551.087,06	3,42	1.298.562,94	55.645,22
Extensão Rural	1.814.650,00	1.849.650,00	606.732,28	606.732,28	3,64	1.242.917,72	551.087,06	551.087,06	3,42	1.298.562,94	55.645,22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	322.500,00	322.500,00	250.220,85	250.220,85	1,50	72.279,15	173.131,05	173.131,05	1,07	149.368,95	77.089,80
Administração Geral	102.500,00	152.500,00	127.964,88	127.964,88	0,77	24.535,12	122.747,20	122.747,20	0,76	29.752,80	5.217,68
Turismo	220.000,00	170.000,00	122.255,97	122.255,97	0,73	47.744,03	50.383,85	50.383,85	0,31	119.616,15	71.872,12
COMUNICAÇÕES	98.400,00	98.400,00	45.118,15	45.118,15	0,27	53.281,85	45.118,15	45.118,15	0,28	53.281,85	0,00
Comunicação Social	98.400,00	98.400,00	45.118,15	45.118,15	0,27	53.281,85	45.118,15	45.118,15	0,28	53.281,85	0,00
ENERGIA	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00
Energia Elétrica	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00
TRANSPORTE	1.111.450,00	1.111.450,00	298.349,59	298.349,59	1,79	813.100,41	211.869,95	211.869,95	1,31	899.580,05	86.479,64
Transporte Rodoviário	1.111.450,00	1.111.450,00	298.349,59	298.349,59	1,79	813.100,41	211.869,95	211.869,95	1,31	899.580,05	86.479,64
DESPORTO E LAZER	722.650,00	722.650,00	72.254,65	72.254,65	0,43	650.395,35	72.254,65	72.254,65	0,45	650.395,35	0,00

Desporto Comunitário	392.650,00	392.650,00	72.254,65	72.254,65	0,43	320.395,35	72.254,65	72.254,65	0,45	320.395,35	0,00
Lazer	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	541.300,00	621.300,00	451.600,43	451.600,43	2,71	169.699,57	451.600,43	451.600,43	2,80	169.699,57	0,00
Serviço da Dívida Interna	541.300,00	621.300,00	451.600,43	451.600,43	2,71	169.699,57	451.600,43	451.600,43	2,80	169.699,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	907.995,00	907.995,00	0,00	0,00	0,00	907.995,00	0,00	0,00	0,00	907.995,00	0,00
Reserva de Contingência	907.995,00	907.995,00	0,00	0,00	0,00	907.995,00	0,00	0,00	0,00	907.995,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.386.403,52	26.000.571,51	16.678.483,00	16.678.483,00	100,00	9.322.088,51	16.119.564,09	16.119.564,09	100,00	9.881.007,42	558.918,91
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1364-3516-262). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:19.

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

JANAISA LOPES DA SILVA

Secretária de Controle Interno

Portaria nº 026/2019-GP

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves

Código Identificador:955F2720

GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.439.278,98	1.540.196,48	1.257.000,86	1.292.111,09	1.496.915,94	1.299.241,06	1.652.278,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.068,47	18.636,87	16.682,22	21.041,90	22.262,56	19.591,27	19.606,65	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	4.928,78	2.954,74	2.270,20	4.010,91	3.044,46	3.056,89	5.720,69	
ITBI	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	3.879,94	15.532,13	13.992,02	17.030,99	19.218,10	16.534,38	13.885,96	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	359,75	150,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	4.950,22	4.476,86	4.021,77	4.062,17	4.144,29	3.545,95	4.346,16	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.950,22	4.476,86	4.021,77	4.062,17	4.144,29	3.545,95	4.346,16	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.424.260,29	1.517.082,75	1.236.296,87	1.267.007,02	1.470.509,09	1.276.103,84	1.628.326,05	
Cota-Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	
Cota-Parte do ICMS	143.449,63	119.423,79	117.091,24	133.890,99	103.419,08	114.934,84	139.153,68	
Cota-Parte do IPVA	870,70	1.592,68	8.785,16	9.317,72	11.250,17	10.807,97	7.759,83	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	103,08	109,05	105,30	106,75	104,54	109,64	110,99	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	437.776,17	471.003,98	417.762,81	448.030,52	488.642,08	467.243,96	547.291,43	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	197.296,75	209.215,71	163.706,75	163.795,24	196.373,32	161.771,90	141.754,72	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	197.296,75	209.215,71	163.706,75	163.795,24	196.373,32	161.771,90	141.754,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.241.982,23	1.330.980,77	1.093.294,11	1.128.315,85	1.300.542,62	1.137.469,16	1.510.524,14	

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.276.850,18	1.230.314,80	1.209.370,69	1.451.687,18	2.610.851,89	17.756.098,01	24.437.584,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.259,46	20.316,10	5.380,43	26.992,57	41.708,88	240.547,38	293.900,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISS	1.619,48	3.228,88	1.924,34	6.466,78	7.678,32	46.904,47	87.900,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	2.000,00
IRRF	16.559,98	17.007,22	2.736,09	18.512,79	32.402,06	187.291,66	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80,00	80,00	720,00	2.013,00	1.628,50	5.451,25	54.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.479,67	3.521,54	3.419,33	2.307,63	2.139,72	44.415,31	187.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.479,67	3.521,54	3.419,33	2.307,63	2.139,72	44.415,31	180.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.255.111,05	1.206.477,16	1.200.570,93	1.422.386,98	2.567.003,29	17.471.135,32	23.626.684,39
Cota-Parte do FPM	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	11.789.395,00
Cota-Parte do ICMS	116.116,01	114.017,54	129.595,45	124.350,98	125.036,32	1.480.479,55	1.828.809,39
Cota-Parte do IPVA	11.002,25	5.499,76	2.202,99	2.689,47	758,87	72.537,57	66.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	66,25	795,07	0,00	0,00	861,32	550,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Transferências da LC 61/1989	99,33	121,09	107,16	112,54	132,29	1.321,76	1.650,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	446.129,78	479.902,29	509.167,41	536.994,26	1.148.402,25	6.398.346,94	9.937.530,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.500,00
DEDUÇÕES (II)	161.796,16	145.314,89	138.280,66	177.078,49	206.411,87	2.062.796,46	2.568.430,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.796,16	145.314,89	138.280,66	177.078,49	206.411,87	2.062.796,46	2.568.430,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.115.054,02	1.084.999,91	1.071.090,03	1.274.608,69	2.404.440,02	15.693.301,55	21.869.153,52

FONTE: Sistema e-Pública (1616-3485-321). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:20.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

JANAISA LOPES DA SILVA

Secretária de Controle Interno
Portaria nº 026/2019-GP

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:F4D8F776

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.869.153,52	15.693.301,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.900,00	240.547,38
IPTU	0,00	0,00
ISS	87.900,00	46.904,47
ITBI	2.000,00	900,00
IRRF	150.000,00	187.291,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	5.451,25
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	187.500,00	44.415,31
Aplicações Financeiras (II)	180.500,00	44.415,31
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.058.253,52	15.408.338,86
Cota-Parte do FPM	9.600.916,00	7.765.831,23
Cota-Parte do ICMS	1.463.047,52	1.184.383,87
Cota-Parte do IPVA	52.800,00	58.030,27
Cota-Parte do ITR	440,00	689,06
Transferências da LC 87/1996	2.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.320,00	1.057,49
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.937.530,00	6.398.346,94
Demais Receitas Correntes	329.500,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	329.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.688.653,52	15.648.886,24

RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.335.250,00	966.867,14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	385.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	385.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.840.250,00	966.867,14
Convênios	3.555.250,00	695.367,14
Outras Transferências de Capital	285.000,00	271.500,00
Outras Receitas de Capital	110.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	110.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.950.250,00	966.867,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.638.903,52	16.615.753,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.738.811,51	14.785.375,70	14.507.202,23	13.663.095,80	828.464,37	11.386,97	11.386,97
Pessoal e Encargos Sociais	11.555.138,14	9.576.964,99	9.576.964,99	9.116.293,81	346.887,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.000,00	44.468,66	44.468,66	44.468,66	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.093.673,37	5.163.942,05	4.885.768,58	4.502.333,33	481.576,80	11.386,97	11.386,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.093.673,37	5.163.942,05	4.885.768,58	4.502.333,33	481.576,80	11.386,97	11.386,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.648.811,51	14.740.907,04	14.462.733,57	13.618.627,14	828.464,37	11.386,97	11.386,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.353.765,00	1.893.107,30	1.612.361,86	1.505.543,96	78.809,00	0,00	0,00
Investimentos	4.923.765,00	1.591.117,52	1.310.372,08	1.203.554,18	78.809,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	380.000,00	301.989,78	301.989,78	301.989,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.973.765,00	1.591.117,52	1.310.372,08	1.203.554,18	78.809,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	907.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.530.571,51	16.332.024,56	15.773.105,65	14.822.181,32	907.273,37	11.386,97	11.386,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							874.911,72

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	44.468,66
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	830.443,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.952.922,68	1.841.618,81
DEDUÇÕES (XXIX)	1.143.757,66	1.977.521,35
Disponibilidade de Caixa	1.161.294,47	2.006.750,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.270.701,41	2.208.884,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.109.406,94	202.133,57
Demais Haveres Financeiros	-17.536,81	-29.229,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	809.165,02	-135.902,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		945.067,56

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	907.273,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	145.254,49
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-107.460,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-62.991,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1473-9202-979). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:22.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVASecretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº 148/2017 – GP**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador
CRC/RN 3.476**JANAISA LOPES DA SILVA**Secretária de Controle Interno
Portaria nº 026/2019-GPPublicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:C3E8C1EBESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZGABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO VI BIMESTRE

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE	% (b) b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.800.000,00	32.800.000,00	7.319.694,24	22,32	31.510.650,31	96,07	1.289.349,69	
RECEITAS CORRENTES	31.450.000,00	31.450.000,00	7.170.018,81	22,80	31.253.724,88	99,38	196.275,12	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	730.793,00	730.793,00	185.899,40	25,44	958.287,28	131,13	-227.494,28	
Impostos	710.000,00	710.000,00	185.899,40	26,18	929.600,26	130,93	-219.600,26	
Taxas	15.793,00	15.793,00	0,00	0,00	28.687,02	181,64	-12.894,02	
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.113.750,00	2.113.750,00	378.320,85	17,90	1.312.853,28	62,11	800.896,72	
Contribuições sociais	1.963.750,00	1.963.750,00	291.881,46	14,86	1.011.141,40	51,49	952.608,60	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	86.439,39	57,63	301.711,88	201,14	-151.711,88	
RECEITA PATRIMONIAL	514.500,00	514.500,00	65.414,97	12,71	585.210,26	113,74	-70.710,26	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Valores mobiliários	509.500,00	509.500,00	65.414,97	12,84	585.210,26	114,86	-75.710,26	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	27.947.207,00	27.947.207,00	6.539.352,69	23,40	28.351.919,82	101,45	-404.712,82	
Transferências da União e de suas Entidades	18.867.512,00	18.867.512,00	4.528.487,05	24,00	16.649.115,38	88,24	2.218.396,62	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.980.600,00	1.980.600,00	358.028,94	18,08	2.474.542,56	124,94	-493.942,56	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.099.095,00	7.099.095,00	1.652.836,70	23,28	9.228.261,88	129,99	-2.129.166,88	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.750,00	138.750,00	1.030,90	0,74	45.454,24	32,76	93.295,76	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.750,00	38.750,00	1.030,90	2,66	39.793,36	102,69	-1.043,36	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	5.660,88	5,66	94.339,12	
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.000,00	1.350.000,00	149.675,43	11,09	256.925,43	19,03	1.093.074,57	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	149.675,43	11,51	256.925,43	19,76	1.043.074,57	
Transferências da União e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	149.675,43	15,76	256.925,43	27,04	693.074,57	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	200.000,00	200.000,00	493.054,20	246,53	1.632.251,95	816,13	-1.432.251,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	7.812.748,44	23,67	33.142.902,26	100,43	-142.902,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.000.000,00	33.000.000,00	7.812.748,44	23,67	33.142.902,26	100,43	-142.902,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.000.000,00	33.000.000,00	7.812.748,44	23,67	33.142.902,26	100,43	-142.902,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic							
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	32.300.000,00	32.848.970,00	877.624,61	31.780.767,93	1.068.202,07	5.734.047,37	31.206.336,65	1.642.633,35	30.233.774,11	574.431,28
DESPESAS CORRENTES	27.764.491,00	30.653.941,00	272.962,77	29.772.409,14	881.531,86	4.774.980,84	29.198.471,86	1.455.469,14	29.006.415,22	573.937,28
Pessoal e encargos so	16.459.575,00	19.286.075,00	1.624.282,50	18.915.381,50	370.693,50	2.968.387,47	18.915.381,50	370.693,50	18.915.378,50	0,00
Juros e encargos da d	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.296.916,00	11.364.866,00	1.351.319,73	10.857.027,64	507.838,36	1.806.593,37	10.283.090,36	1.081.775,64	10.091.036,72	573.937,28
DESPESAS DE CAPITAL	4.385.509,00	2.195.029,00	604.661,84	2.008.358,79	186.670,21	959.066,53	2.007.864,79	187.164,21	1.227.358,89	494,00
Investimentos	3.840.509,00	1.738.029,00	548.214,99	1.551.911,94	186.117,06	878.145,90	1.551.417,94	186.611,06	770.912,04	494,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	495.000,00	457.000,00	56.446,85	456.446,85	553,15	80.920,63	456.446,85	553,15	456.446,85	0,00
Reserva de Contingênci	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	200.000,00	145.000,00	-57.765,23	142.234,77	2.765,23	49.427,29	142.234,77	2.765,23	142.234,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.500.000,00	32.993.970,00	819.859,38	31.923.002,70	1.070.967,30	5.783.474,66	31.348.571,42	1.645.398,58	30.376.008,88	574.431,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	32.500.000,00	32.993.970,00	819.859,38	31.923.002,70	1.070.967,30	5.783.474,66	31.348.571,42	1.645.398,58	30.376.008,88	574.431,28
SUPERAVIT (XIII)	-		-	1.219.899,56	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.500.000,00	32.993.970,00	819.859,38	33.142.902,26	1.070.967,30	5.783.474,66	31.348.571,42	1.645.398,58	30.376.008,88	574.431,28
RESERVA DO RPPS	500.000,00	6.030,00	0,00	0,00	6.030,00	0,00	0,00	6.030,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	200.000,00	200.000,00	493.054,20	246,53	1.632.251,95	816,13	-1.432.251,95
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	493.054,20	246,53	1.632.251,95	816,13	-1.432.251,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	493.054,20	246,53	1.632.251,95	816,13	-1.432.251,95
Contribuições sociais	200.000,00	200.000,00	493.054,20	246,53	1.632.251,95	816,13	-1.432.251,95
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	200.000,00	145.000,00	-57.765,23	142.234,77	2.765,23	49.427,29	142.234,77	2.765,23	142.234,77	0,00
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	145.000,00	-57.765,23	142.234,77	2.765,23	49.427,29	142.234,77	2.765,23	142.234,77	0,00
Pessoal e encargos so	200.000,00	145.000,00	-57.765,23	142.234,77	2.765,23	49.427,29	142.234,77	2.765,23	142.234,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	500.000,00	6.030,00	0,00	0,00	6.030,00	0,00	0,00	6.030,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:41:10

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3F2203B7

GABINETE DO PREFEITO EDUCAÇÃO VI BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
	RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00		
RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	710.000,00	710.000,00	929.600,26	130,93
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	59.000,00	59.000,00	246.350,56	417,54
1.1.1 - IPTU	53.000,00	53.000,00	246.310,13	464,74
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	40,43	0,67
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	25.000,00	25.000,00	33.352,32	133,41
1.2.1 - ITBI	25.000,00	25.000,00	33.352,32	133,41
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	226.000,00	226.000,00	256.687,08	113,58

1.3.1 - ISS	220.000,00	220.000,00	256.586,46	116,63
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	100,62	1,68
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	393.210,30	98,30
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.948.640,00	19.948.640,00	15.082.509,63	75,61
2.1 - Cota parte do FPM	17.612.640,00	17.612.640,00	12.690.117,61	72,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.266.640,00	17.266.640,00	11.687.625,28	67,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	173.000,00	173.000,00	506.144,95	292,57
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	173.000,00	173.000,00	496.347,38	286,91
2.2 - Cota parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	2.121.889,18	102,01
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.515,91	75,80
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	3.831,77	383,18
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	265.155,16	106,06
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.658.640,00	20.658.640,00	16.012.109,89	77,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	647.000,00	647.000,00	837.326,45	129,42
5.1 - Transferências do salário-educação	320.000,00	320.000,00	360.062,48	112,52
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	180.000,00	180.000,00	291.864,80	162,15
5.4 - Transferências diretas - PNATE	85.000,00	85.000,00	179.502,15	211,18
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	5.897,02	84,24
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	847.000,00	847.000,00	837.326,45	98,86
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.920.528,00	3.920.528,00	2.760.819,96	70,42
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.453.328,00	3.453.328,00	2.345.577,32	67,92
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	416.000,00	416.000,00	414.476,36	99,63
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	200,00	200,00	766,28	383,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.124.095,00	7.124.095,00	9.245.433,40	129,78
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.099.095,00	7.099.095,00	9.228.261,88	129,99
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	25.000,00	25.000,00	17.171,52	68,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.178.567,00	3.178.567,00	6.467.441,92	203,47

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.284.457,00	6.149.557,00	6.137.660,88	99,81	6.137.660,88	99,81	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.284.457,00	6.149.557,00	6.137.660,88	99,81	6.137.660,88	99,81	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.839.638,00	3.068.696,92	1.602.228,96	52,21	1.511.861,76	49,27	90.367,20
14.1 - Com educação infantil	621.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.218.638,00	3.065.696,92	1.602.228,96	52,26	1.511.861,76	49,32	90.367,20
15 - Total das despesas do Fundeb	7.124.095,00	9.218.253,92	7.739.889,84	83,96	7.649.522,64	82,98	90.367,20

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	7.739.889,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	66,39
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	17,33
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	16,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.187.000,00	14.500,00	7.411,25	51,11	7.411,25	51,11	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2 - Pré-escola	1.187.000,00	14.500,00	7.411,25	51,11	7.411,25	51,11	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	621.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	566.000,00	11.500,00	7.411,25	64,45	7.411,25	64,45	0,00
23-Ensino fundamental	7.726.227,00	10.710.005,92	10.647.544,32	99,42	10.485.629,52	97,90	161.914,80
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.503.095,00	9.215.253,92	9.202.131,64	99,86	9.111.764,44	98,88	90.367,20
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.223.132,00	1.494.752,00	1.445.412,68	96,70	1.373.865,08	91,91	71.547,60
24-Ensino médio	81.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	59.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.053.227,00	10.744.505,92	10.654.955,57	99,17	10.493.040,77	97,66	161.914,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		6.467.441,92
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos		0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)		6.467.441,92
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))		4.187.513,65
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		26,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	322.000,00	165.800,00	140.362,38	84,66	130.647,18	78,80	9.715,20
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	775.000,00	1.137.241,60	1.104.273,93	97,10	1.104.117,93	97,09	156,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.097.000,00	1.303.041,60	1.244.636,31	95,52	1.234.765,11	94,76	9.871,20
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	10.150.227,00	12.047.547,52	11.899.591,88	98,77	11.727.805,88	97,35	171.786,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE		94.222,10	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino		94.222,10	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		218.811,16	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		9.228.261,88	360.062,48
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		9.111.761,44	135.647,18
47.1-(-) Orçamento do exercício		9.111.761,44	130.647,18
47.2-(-) Restos a pagar		0,00	5.000,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		17.171,52	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		352.483,12	224.415,30
50-(+) Ajustes		0,00	0,00
50.1-(+) Retenções		0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário		0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária		0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		352.483,12	224.415,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:10:05

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:9BAEDAE3

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO VI BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0001											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
RS 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	32.300.000,00	32.848.970,00	877.624,61	31.780.767,93	99,55	1.068.202,07	5.734.047,37	31.206.336,65	99,55	1.642.633,35	574.431,28
LEGISLATIVA	1.185.000,00	1.168.500,00	207.598,32	1.032.920,20	3,24	135.579,80	207.598,32	1.032.920,20	3,29	135.579,80	0,00
Ação Legislativa	1.185.000,00	1.168.500,00	207.598,32	1.032.920,20	3,24	135.579,80	207.598,32	1.032.920,20	3,29	135.579,80	0,00
JUDICIÁRIA	102.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Despesas do interesse Públ	102.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.168.000,00	3.500.870,00	-117.916,09	3.439.564,28	10,77	61.305,72	536.986,73	3.402.571,32	10,85	98.298,68	36.992,96
Administração Geral	2.973.000,00	3.411.870,00	-121.805,73	3.355.674,64	10,51	56.195,36	527.836,23	3.318.681,68	10,59	93.188,32	36.992,96
Controle Interno	168.000,00	87.000,00	3.889,64	83.889,64	0,26	3.110,36	9.150,50	83.889,64	0,27	3.110,36	0,00
Demais Subfunções	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	289.868,00	497.363,60	-25.490,17	488.949,83	1,53	8.413,77	75.315,11	484.197,63	1,54	13.165,97	4.752,20
Policimento	289.868,00	497.363,60	-25.490,17	488.949,83	1,53	8.413,77	75.315,11	484.197,63	1,54	13.165,97	4.752,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.093.000,00	1.437.190,00	-392.976,43	1.183.490,21	3,71	253.699,79	167.615,31	1.160.771,09	3,70	276.418,91	22.719,12
Assistência ao Idoso	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência de Portador de	47.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	720.000,00	621.900,00	-193.698,67	535.903,37	1,68	85.996,63	79.277,44	519.496,92	1,66	102.403,08	16.406,45
Assistência Comunitária	1.251.000,00	803.790,00	-199.277,76	647.586,84	2,03	156.203,16	88.337,87	641.274,17	2,05	162.515,83	6.312,67
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.075.000,00	1.970.400,00	478.243,00	1.957.442,26	6,13	12.957,74	365.743,00	1.844.942,26	5,89	125.457,74	112.500,00
Previdência do Regime Esta	2.052.500,00	1.967.900,00	478.243,00	1.957.442,26	6,13	10.457,74	365.743,00	1.844.942,26	5,89	122.957,74	112.500,00
Administração Geral	12.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.568.773,00	8.312.593,45	-503.743,58	8.121.365,96	25,44	191.227,49	1.208.633,07	7.974.770,86	25,44	337.822,59	146.595,10
Atenção Básica	3.824.896,00	8.078.420,47	-462.796,58	7.914.731,31	24,79	163.689,16	1.188.762,87	7.768.136,21	24,78	310.284,26	146.595,10
Assistência Hospitalar e A	907.877,00	117.772,98	-23.233,30	96.766,70	0,30	21.006,28	6.992,00	96.766,70	0,31	21.006,28	0,00
Administração Geral	1.836.000,00	116.400,00	-17.713,70	109.867,95	0,34	6.532,05	12.878,20	109.867,95	0,35	6.532,05	0,00
EDUCAÇÃO	10.150.227,00	12.047.547,52	1.343.690,37	11.899.591,88	37,28	147.955,64	2.608.645,88	11.727.805,88	37,41	319.741,64	171.786,00
Ensino Fundamental	8.495.227,00	11.909.547,52	1.427.884,87	11.817.030,78	37,02	92.516,74	2.593.487,57	11.645.244,78	37,15	264.302,74	171.786,00
Ensino Médio	91.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (total d)		
Ensino Superior	59.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Educação Infantil	1.351.000,00	76.400,00	-63.587,25	65.288,35	0,20	11.111,65	12.067,77	65.288,35	0,21	11.111,65	0,00
Educação de Jovens e Adult	139.000,00	31.600,00	-20.478,19	14.521,81	0,05	17.078,19	2.499,60	14.521,81	0,05	17.078,19	0,00
Educação Especial	15.000,00	10.000,00	-129,06	2.750,94	0,01	7.249,06	590,94	2.750,94	0,01	7.249,06	0,00
CULTURA	476.000,00	403.250,00	21.122,44	368.776,14	1,16	34.473,86	81.710,40	324.802,14	1,04	78.447,86	43.974,00
Difusão Cultural	476.000,00	403.250,00	21.122,44	368.776,14	1,16	34.473,86	81.710,40	324.802,14	1,04	78.447,86	43.974,00
URBANISMO	2.757.000,00	2.700.864,02	55.445,13	2.605.559,14	8,16	95.304,88	387.578,35	2.572.085,64	8,20	128.778,38	33.473,50
Infra-Estrutura Urbana	2.707.000,00	2.626.864,02	55.445,13	2.532.021,93	7,93	94.842,09	387.578,35	2.498.548,43	7,97	128.315,59	33.473,50
Serviços Urbanos	50.000,00	74.000,00	0,00	73.537,21	0,23	462,79	0,00	73.537,21	0,23	462,79	0,00
HABITAÇÃO	364.132,00	3.132,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00	0,00
Habitação Urbana	314.132,00	3.132,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	811.000,00	133.500,00	9.210,30	91.859,50	0,29	41.640,50	18.036,70	91.797,50	0,29	41.702,50	62,00
Preservação e Conservação	624.000,00	104.500,00	13.405,70	80.804,90	0,25	23.695,10	16.256,70	80.804,90	0,26	23.695,10	0,00
Recursos Hídricos	187.000,00	29.000,00	-4.195,40	11.054,60	0,03	17.945,40	1.780,00	10.992,60	0,04	18.007,40	62,00
AGRICULTURA	688.000,00	446.059,41	-172.099,17	441.337,33	1,38	4.722,08	50.642,09	439.760,93	1,40	6.298,48	1.576,40
Abastecimento	668.000,00	446.059,41	-172.099,17	441.337,33	1,38	4.722,08	50.642,09	439.760,93	1,40	6.298,48	1.576,40
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	178.000,00	44.000,00	-8.934,04	16.108,57	0,05	27.891,43	6.304,61	16.108,57	0,05	27.891,43	0,00
Turismo	178.000,00	44.000,00	-8.934,04	16.108,57	0,05	27.891,43	6.304,61	16.108,57	0,05	27.891,43	0,00
TRANSPORTE	578.000,00	124.000,00	-17.525,47	96.208,67	0,30	27.791,33	13.557,80	96.208,67	0,31	27.791,33	0,00
Transporte Rodoviário	578.000,00	124.000,00	-17.525,47	96.208,67	0,30	27.791,33	13.557,80	96.208,67	0,31	27.791,33	0,00
DESPORTO E LAZER	408.000,00	57.700,00	1.000,00	37.593,96	0,12	20.106,04	5.680,00	37.593,96	0,12	20.106,04	0,00
Desporto Comunitário	328.000,00	57.700,00	1.000,00	37.593,96	0,12	20.106,04	5.680,00	37.593,96	0,12	20.106,04	0,00
Lazer	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	200.000,00	145.000,00	-57.765,23	142.234,77	0,45	2.765,23	49.427,29	142.234,77	0,45	2.765,23	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	32.500.000,00	32.993.970,00	819.859,38	31.923.002,70	100,00	1.070.967,30	5.783.474,66	31.348.571,42	100,00	1.645.398,58	574.431,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:42:17

Administração Geral	200.000,00	145.000,00	-57.765,23	142.234,77	0,45	2.765,23	49.427,29	142.234,77	0,45	2.765,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	6.030,00	0,00	0,00	0,00	6.030,00	0,00	0,00	0,00	6.030,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:42:17

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2EB04FFF

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS VI BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)											R\$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
TOTAL DE ATIVOS									No bimestre		Até o bimestre	
Ativos constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	25.929.919,71	30.245.300,60									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:12:58											

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:11D2DF05

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO E NORMAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	31.450.000,00	31.253.724,88	
Receita tributária	730.793,00	958.287,28	
IPTU	59.000,00	246.350,56	
ISS	226.000,00	256.687,08	
ITBI	25.000,00	33.352,32	
IRRF	400.000,00	393.210,30	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.793,00	28.687,02	
Contribuições	2.113.750,00	1.312.853,28	
Receita patrimonial	514.500,00	585.210,26	

Aplicações financeiras (II)	509.500,00	585.210,26
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências correntes	27.947.207,00	28.351.919,82
Cota-parte do FPM	14.159.312,00	10.344.540,29
Cota-parte do ICMS	1.664.000,00	1.707.412,82
Cota-parte do IPVA	200.000,00	265.155,16
Cota Parte do ITR	800,00	3.065,49
Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.600,00	1.515,91
Transferências do Fundeb	7.099.095,00	9.228.261,88
Outras transferências correntes	4.820.000,00	6.801.968,27
Demais receitas correntes	143.750,00	45.454,24
Outras receitas financeiras (III)	100.000,00	4.103,44
Receitas correntes restantes	43.750,00	41.350,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.840.500,00	30.664.411,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.300.000,00	256.925,43
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.300.000,00	256.925,43
Convênios	350.000,00	0,00
Outras transferências de capital	950.000,00	256.925,43
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.300.000,00	256.925,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	32.140.500,00	30.921.336,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.653.941,00	29.772.409,14	29.198.471,86	29.006.415,22	173.662,55	222.786,06	205.475,16
Pessoal e encargos sociais	19.286.075,00	18.915.381,50	18.915.381,50	18.915.378,50	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.364.866,00	10.857.027,64	10.283.090,36	10.091.036,72	173.662,55	222.786,06	205.475,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	30.650.941,00	29.772.409,14	29.198.471,86	29.006.415,22	173.662,55	222.786,06	205.475,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.195.029,00	2.008.358,79	2.007.864,79	1.227.358,89	0,00	263.460,40	263.460,40
Investimentos	1.738.029,00	1.551.911,94	1.551.417,94	770.912,04	0,00	263.460,40	263.460,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	457.000,00	456.446,85	456.446,85	456.446,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.738.029,00	1.551.911,94	1.551.417,94	770.912,04	0,00	263.460,40	263.460,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XXI + XXII)	32.388.970,00	31.324.321,08	30.749.889,80	29.777.327,26	173.662,55	486.246,46	468.935,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)	501.411,24						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		418.500,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV		585.210,26
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	334.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV+(XXV - XXVI))	-	752.621,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		-719.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.326.264,85	9.169.640,93
DEDUÇÕES (XXIX)	2.567.623,34	7.992.691,62
Disponibilidade de caixa	2.567.623,34	7.992.691,62
Disponibilidade de caixa bruta	3.000.990,35	8.269.706,98
(-)Restos a pagar processados (XXX)	433.367,01	277.015,36
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	6.758.641,51	1.176.949,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	5.581.692,20

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 156.351,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-		- 5.425.340,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)		- 5.174.130,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.030,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:07:41	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3277C87A

GABINETE DO PREFEITO
RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
6º bimestre de 2019 (até Dezembro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)								R\$ 1,0
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.753.286,67	2.755.718,63	2.461.511,23	2.758.688,79	2.779.116,47	2.616.203,78	3.189.866,90	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	105.995,85	88.075,27	69.073,29	68.970,63	65.763,30	66.826,40	54.357,80	
IPTU	21.695,78	0,00	0,00	23.521,49	12.831,55	19.436,40	1.675,59	
ISS	32.151,06	14.512,79	29.008,02	17.424,29	20.795,80	14.302,65	13.226,34	
ITBI	0,00	0,00	12.422,46	0,00	0,00	0,00	8.164,59	
IRRF	51.649,01	73.562,48	27.342,81	28.024,85	31.835,95	33.087,35	31.091,28	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	500,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	200,00	
Contribuições	13.338,21	12.879,69	0,00	309.126,19	11.612,60	181.920,85	84.929,36	
Receita Patrimonial	4.983,85	5.709,61	5.637,54	118.767,79	5.781,51	149.522,88	46.315,16	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.983,85	5.709,61	5.637,54	118.767,79	5.781,51	149.522,88	46.315,16	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.602.044,05	2.649.054,06	2.384.748,68	2.261.434,82	2.691.692,82	2.216.376,21	3.000.960,98	
Cota-parte do FPM	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	
Cota-parte do ICMS	205.396,01	171.181,57	167.838,08	191.918,81	148.240,49	164.747,12	199.462,31	
Cota-parte do IPVA	8.093,38	10.283,08	40.475,88	30.663,87	38.611,88	34.195,20	31.829,40	
Cota-parte do ITR	41,59	426,48	27,55	121,39	119,84	29,52	300,43	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	118,35	125,05	120,76	122,43	119,88	125,72	127,28	
Transferências do Fundeb	880.289,68	866.922,68	741.418,77	763.138,83	864.348,54	741.187,91	749.291,82	
Outras transferências correntes	385.357,45	366.844,20	511.464,50	374.588,08	484.127,88	365.414,17	774.602,92	
Outras receitas correntes	26.924,71	0,00	2.051,72	389,36	4.266,24	1.557,44	3.303,60	
DEDUÇÕES (II)	265.636,99	280.975,75	218.253,73	503.791,16	260.896,89	357.921,05	263.106,66	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	285.206,87	0,00	142.830,45	73.354,27	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	265.636,99	280.975,75	218.253,73	218.584,29	260.896,89	215.090,60	189.752,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.487.649,68	2.474.742,88	2.243.257,50	2.254.897,63	2.518.219,58	2.258.282,73	2.926.760,24	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.368.197,67	2.317.240,20	2.329.177,53	2.555.115,83	5.130.421,14	34.014.544,84	35.370.528,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	62.870,45	101.842,92	88.611,97	126.610,62	59.288,78	958.287,28	730.793,00
IPTU	6.987,23	58.137,15	0,00	72.081,37	29.984,00	246.350,56	59.000,00
ISS	12.413,03	11.870,14	52.768,53	15.460,65	22.753,78	256.687,08	226.000,00
ITBI	12.765,27	0,00	0,00	0,00	0,00	33.352,32	25.000,00
IRRF	30.504,92	31.835,63	8.656,42	39.068,60	6.551,00	393.210,30	400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	200,00	0,00	27.187,02	0,00	0,00	28.687,02	20.793,00
Contribuições	109.038,42	103.883,19	107.803,92	36.661,96	341.658,89	1.312.853,28	2.113.750,00
Receita Patrimonial	8.320,71	79.201,48	95.554,76	2.524,22	62.890,75	585.210,26	514.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.320,71	79.201,48	95.554,76	2.524,22	62.890,75	585.210,26	509.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências correntes	2.187.968,09	2.026.945,14	2.036.644,08	2.389.318,68	4.665.552,17	31.112.739,78	31.867.735,00
Cota-parte do FPM	909.018,26	809.160,32	744.937,14	1.010.986,29	1.723.564,76	12.690.117,61	17.612.640,00
Cota-parte do ICMS	166.440,20	163.432,28	185.761,60	178.244,17	179.226,54	2.121.889,18	2.080.000,00
Cota-parte do IPVA	26.603,86	19.405,21	13.221,83	8.182,37	3.589,20	265.155,16	250.000,00
Cota-parte do ITR	363,66	56,60	1.386,41	828,06	130,24	3.831,77	1.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/89	113,92	138,87	122,90	129,06	151,69	1.515,91	2.000,00
Transferências do Fundeb	744.683,36	683.363,72	540.779,87	785.532,82	867.303,88	9.228.261,88	7.099.095,00
Outras transferências correntes	340.744,83	351.388,14	550.434,33	405.415,91	1.891.585,86	6.801.968,27	4.820.000,00
Outras receitas correntes	0,00	5.367,47	562,80	0,35	1.030,55	45.454,24	138.750,00
DEDUÇÕES (II)	287.408,90	266.191,77	257.661,72	238.011,64	569.387,98	3.769.244,24	5.139.278,00

Contrib. do servidor para o plano de pr	72.244,52	71.661,98	71.244,73	0,00	291.881,46	1.008.424,28	1.218.750,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	215.164,38	194.529,79	186.416,99	238.011,64	277.506,52	2.760.819,96	3.920.528,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.080.788,77	2.051.048,43	2.071.515,81	2.317.104,19	4.561.033,16	30.245.300,60	30.231.250,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:42:56

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DF4500E6

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	241.104,60	192.262,41	173.662,55	0,00	259.704,46
Executivo	241.104,60	192.262,41	173.662,55	0,00	259.704,46
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras, Urban. e Transpo	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	88.955,60	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	22.253,70	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	2.346,05	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.225,64	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	2.998,36	0,00	0,00	2.998,36
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	61.486,50	56.940,00	0,00	4.546,50
2018-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambi	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	13.670,95	13.670,95	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	72.288,88	67.423,88	0,00	4.865,00
2018-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	6.460,97	6.460,97	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	2.455,00	2.455,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Obras, Urban. e Transpo	0,00	10.946,92	6.356,92	0,00	4.590,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	15.256,08	15.256,08	0,00	0,00
2018-Instituto de Previdência Social	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
2018-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	3.298,75	3.298,75	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	241.104,60	192.262,41	173.662,55	0,00	259.704,46

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	527.783,52	0,00	527.783,52	486.246,46	468.935,56	0,00	58.847,96	318.552,42
Executivo	0,00	527.783,52	0,00	527.783,52	486.246,46	468.935,56	0,00	58.847,96	318.552,42
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras, Urban. e Transpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	18.644,00	0,00	18.644,00	18.644,00	18.644,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	27.272,08	0,00	27.272,08	7.200,00	7.200,00	0,00	20.072,08	23.070,44
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	36.955,05	0,00	36.955,05	32.318,55	32.318,55	0,00	4.636,50	9.183,00

2018-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambi	0,00	45.428,00	45.428,00	45.428,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	5.010,29	3.350,00	3.350,00	0,00	1.660,29	1.660,29
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	57.481,60	47.756,41	47.756,41	0,00	9.725,19	14.590,19
2018-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	13.256,00	12.756,00	12.756,00	0,00	500,00	500,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	306.720,70	306.367,70	289.057,70	0,00	17.663,00	22.253,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	16.015,80	11.425,80	11.424,90	0,00	4.590,90	4.590,90
2018-Instituto de Previdencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2018-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	527.783,52	486.246,46	468.935,56	0,00	58.847,96	318.552,42

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:08:08

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:520365F2

GABINETE DO PREFEITO RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	881.097,00	881.097,00	1.574.806,94	0,00
Receita de contribuições dos segurados	612.783,83	612.783,83	507.032,69	0,00
Civil	612.783,83	612.783,83	507.032,69	0,00
Ativo	612.783,83	612.783,83	507.032,69	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	103.829,13	103.829,13	847.376,50	0,00
Civil	103.829,13	103.829,13	847.376,50	0,00
Ativo	103.829,13	103.829,13	847.376,50	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	164.484,04	164.484,04	220.397,75	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	164.484,04	164.484,04	220.397,75	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	881.097,00	881.097,00	1.574.806,94	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	881.097,00	881.097,00	1.574.806,94	0,00	1.574.806,94	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	500.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	4.734.845,44	3.291.303,48
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA : 17:58:49

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	948.903,00	948.903,00	1.587.040,49	0,00
Receita de contribuições dos segurados	605.966,17	605.966,17	501.391,59	0,00
Civil	605.966,17	605.966,17	501.391,59	0,00
Ativo	605.966,17	605.966,17	501.391,59	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	96.170,87	96.170,87	784.875,45	0,00
Civil	96.170,87	96.170,87	784.875,45	0,00
Ativo	96.170,87	96.170,87	784.875,45	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	223.015,96	223.015,96	298.826,65	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	223.015,96	223.015,96	298.826,65	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	23.750,00	23.750,00	1.946,80	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	23.750,00	23.750,00	1.946,80	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	948.903,00	948.903,00	1.587.040,49	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	948.903,00	948.903,00	1.587.040,49	0,00	1.587.040,49	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA : 17:58:49

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: 1F4CFE7B

GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	33.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	33.000.000,00
Receitas Realizadas	33.142.902,26
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	32.500.000,00
Créditos Adicionais	493.970,00
Dotação Atualizada	32.993.970,00
Despesas Empenhadas	31.923.002,70
Despesas Liquidadas	31.348.571,42
Despesas Pagas	30.376.008,88
Superavit Orçamentário	1.794.330,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.923.002,70
Despesas Liquidadas	31.348.571,42
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.245.300,60
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	1.574.806,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	1.574.806,94
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.587.040,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	1.587.040,49

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-719.000,00	752.621,50	-104,68 %
Resultado Primário	418.500,00	501.411,24	119,81 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	433.367,01	0,00	173.662,55	259.704,46
Poder Executivo	433.367,01	0,00	173.662,55	259.704,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	527.783,52	0,00	468.935,56	58.847,96
Poder Executivo	527.783,52	0,00	468.935,56	58.847,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	961.150,53	0,00	642.598,11	318.552,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado _ Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.187.513,65	25%	26,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	6.137.660,88	60%	66,39
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.008.358,79	186.670,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado _ Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	5.758.470,65	15,00 %	38,37 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:25:40	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: B24A3E22

GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	710.000,00	710.000,00	929.600,26	130,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.000,00	53.000,00	246.310,13	464,74
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	33.352,32	133,41
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	256.586,46	116,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	393.210,30	98,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	4.000,00	4.000,00	141,05	3,53
Dívida Ativa de Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.602.640,00	19.602.640,00	14.080.017,30	71,83
Cota Parte FPM	17.266.640,00	17.266.640,00	11.687.625,28	67,69
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	3.831,77	383,18

Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	265.155,16	106,06
Cota Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	2.121.889,18	102,01
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.515,91	75,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.312.640,00	20.312.640,00	15.009.617,56	73,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.867.000,00	2.867.000,00	4.042.536,49	141,00
Provenientes da União	2.695.000,00	2.695.000,00	4.024.667,12	149,34
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	17.869,37	81,22
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	2.508,47	5,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.117.000,00	3.117.000,00	4.045.044,96	129,77

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.878.896,00	8.257.120,47	8.103.655,06	98,14	7.957.059,96	96,37	146.595,10
Pessoal e Encargos Sociais	4.155.000,00	4.665.300,00	4.606.885,78	98,75	4.606.885,78	98,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.723.896,00	3.591.820,47	3.496.769,28	97,35	3.350.174,18	93,27	146.595,10
DESPESAS DE CAPITAL	689.877,00	55.472,98	17.710,90	31,93	17.710,90	31,93	0,00
Investimentos	689.877,00	55.472,98	17.710,90	31,93	17.710,90	31,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.568.773,00	8.312.593,45	8.121.365,96	97,70	7.974.770,86	95,94	146.595,10
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (i)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (j)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.117.000,00	2.474.900,00	2.362.895,31	95,47	2.361.234,59	95,41	1.660,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.767.000,00	2.164.900,00	2.075.370,50	95,86	2.073.709,78	95,79	1.660,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	350.000,00	310.000,00	287.524,81	92,75	287.524,81	92,75	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.117.000,00	2.474.900,00	2.362.895,31	95,47	2.361.234,59	95,41	1.660,72
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.451.773,00	5.837.693,45	5.758.470,65	98,64	5.613.536,27	96,16	144.934,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII)=(VI(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					38,37		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					3.507.028,02		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA (NÃO)	SALDO FINAL APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.824.896,00	8.078.420,47	7.914.731,31	97,46	7.768.136,21	97,41	146.595,10
Assistência hospitalar e ambulatorial	907.877,00	117.772,98	96.766,70	1,19	96.766,70	1,21	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.836.000,00	116.400,00	109.867,95	1,35	109.867,95	1,38	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.568.773,00	8.312.593,45	8.121.365,96	100,00	7.974.770,86	100,00	146.595,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:12:15

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA MARIA

Secretário de Finanças

FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5BD887B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 10 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ-RN				
FUNDO/ENTIDADE: VERAPREV				
ANO DE 2019				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2019	1.818.378,85	1.427.606,35	390.772,49	3.667.345,28
2020	1.909.484,45	1.386.755,52	522.728,92	4.190.074,21
2021	2.148.863,29	1.387.047,05	761.816,24	4.951.890,44
2022	2.406.578,72	1.430.382,23	976.196,49	5.928.086,93
2023	2.681.207,36	1.643.948,48	1.037.258,88	6.965.345,81
2024	2.963.609,92	1.920.882,27	1.042.727,65	8.008.073,46
2025	3.250.511,41	2.244.222,74	1.006.288,67	9.014.362,13
2026	3.539.458,74	2.425.143,11	1.114.315,63	10.128.677,76
2027	3.839.182,09	2.807.604,52	1.031.577,57	11.160.255,33
2028	4.138.298,58	2.989.674,75	1.148.623,83	12.308.879,15
2029	4.448.859,14	3.235.495,09	1.213.364,05	13.522.243,20
2030	4.767.790,10	3.225.913,90	1.541.876,20	15.064.119,41
2031	5.110.983,35	3.312.913,67	1.798.069,68	16.862.189,08
2032	5.474.166,17	3.448.883,80	2.025.282,37	18.887.471,45
2033	5.855.667,01	3.573.513,17	2.282.153,84	21.169.625,29
2034	6.257.333,57	3.863.979,81	2.393.353,77	23.562.979,06
2035	6.670.494,64	4.008.622,14	2.661.872,50	26.224.851,55
2036	7.104.659,31	4.146.868,48	2.957.790,83	29.182.642,38
2037	7.561.542,45	4.175.458,80	3.386.083,65	32.568.726,03
2038	8.049.158,36	4.592.875,25	3.456.283,12	36.025.009,15
2039	8.546.094,20	4.842.380,82	3.703.713,38	39.728.722,53
2040	9.063.057,53	5.036.300,82	4.026.756,71	43.755.479,24
2041	9.604.659,81	5.157.902,05	4.446.757,76	48.202.237,00
2042	10.176.794,16	5.282.495,64	4.894.298,51	53.096.535,51
2043	10.781.189,59	5.542.670,75	5.238.518,84	58.335.054,34
2044	11.411.724,53	5.614.239,92	5.797.484,61	64.132.538,95
2045	12.081.362,35	5.757.318,53	6.324.043,83	70.456.582,78
2046	12.788.238,34	6.006.008,18	6.782.230,16	77.238.812,94
2047	13.528.330,83	6.089.057,93	7.439.272,91	84.678.085,85
2048	14.273.186,39	6.215.714,95	8.057.471,43	92.735.557,29
2049	15.117.142,26	6.217.209,54	8.899.932,72	101.635.490,01
2050	15.967.811,04	6.118.672,20	9.849.138,84	111.484.628,85
2051	8.542.255,48	6.075.052,04	2.467.203,44	113.951.832,29
2052	8.708.819,47	6.074.179,37	2.634.640,09	116.586.472,38
2053	8.885.614,97	6.086.162,35	2.799.452,61	119.385.924,99
2054	9.072.486,39	5.995.452,32	3.077.034,06	122.462.959,06
2055	9.276.201,74	6.083.674,93	3.192.526,81	125.655.485,87
2056	9.487.037,59	6.137.797,93	3.349.239,67	129.004.725,54
2057	9.707.469,06	6.150.876,58	3.556.592,48	132.561.318,02
2058	9.940.536,46	6.205.308,86	3.735.227,60	136.296.545,62
2059	10.184.518,69	6.294.422,64	3.890.096,06	140.186.641,67
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2060	10.437.991,71	6.412.029,44	4.025.962,27	144.212.603,94
2061	10.699.817,38	6.503.754,34	4.196.063,04	148.408.666,98
2062	10.972.051,78	6.596.672,54	4.375.379,24	152.784.046,22
2063	11.255.249,85	6.690.798,72	4.564.451,13	157.348.497,35
2064	11.549.998,99	6.786.147,76	4.763.851,23	162.112.348,58

2065	11.856.920,95	6.882.734,69	4.974.186,26	167.086.534,84
2066	12.176.673,93	6.980.574,76	5.196.099,17	172.282.634,01
2067	12.509.954,70	7.079.683,35	5.430.271,35	177.712.905,36
2068	12.857.500,94	7.150.480,18	5.707.020,76	183.419.926,12
2069	13.221.869,46	7.251.876,81	5.969.992,64	189.389.918,76
2070	13.602.235,75	7.354.586,33	6.247.649,42	195.637.568,19
2071	13.999.483,12	7.428.132,19	6.571.350,93	202.208.919,12
2072	14.416.376,47	7.502.413,52	6.913.962,96	209.122.882,07
2073	14.854.052,66	7.608.543,21	7.245.509,45	216.368.391,52
2074	15.311.850,03	7.684.628,64	7.627.221,38	223.995.612,91
2075	15.792.780,77	7.761.474,93	8.031.305,85	232.026.918,75
2076	16.298.189,57	7.839.089,68	8.459.099,89	240.486.018,64
2077	16.829.501,30	7.949.849,14	8.879.652,16	249.365.670,80
2078	17.386.283,83	8.029.347,63	9.356.936,20	258.722.607,00
2079	17.971.943,44	8.109.641,11	9.862.302,33	268.584.909,33
2080	18.588.167,45	8.190.737,52	10.397.429,93	278.982.339,26
2081	19.236.743,98	8.238.962,03	10.997.781,94	289.980.121,21
2082	19.921.588,93	8.321.351,65	11.600.237,27	301.580.358,48
2083	20.642.830,98	8.404.565,17	12.238.265,81	313.818.624,29
2084	21.402.607,03	8.488.610,82	12.913.996,20	326.732.620,49
2085	22.203.181,69	8.573.496,93	13.629.684,76	340.362.305,26
2086	23.046.955,02	8.623.830,87	14.423.124,15	354.785.429,41
2087	23.938.594,64	8.710.069,18	15.228.525,46	370.013.954,87
2088	24.878.820,86	8.761.057,29	16.117.763,57	386.131.718,44
2089	25.872.666,51	8.848.667,86	17.023.998,65	403.155.717,08
2090	26.921.154,06	8.937.154,54	17.983.999,52	421.139.716,60
2091	28.027.512,14	8.989.319,25	19.038.192,89	440.177.909,50
2092	29.197.395,01	9.041.633,54	20.155.761,47	460.333.670,97
2093	30.434.607,90	9.132.049,87	21.302.558,03	481.636.228,99
Nome do Atuário Responsável: Ricardo Cicarelli de Melo			Registro MIBA: 1306	
Data da Avaliação Atuarial: 04/06/2019				

 Prefeito Municipal

 Responsável pelo Controle Interno

 Contabilista - CRC Nº

Publicado por:
 José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:47D9CB4E

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
 UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
 CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
 MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
 PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
 84. 3212.2545
 municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
 FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.517.644,20	1.420.770,89	1.553.285,22	1.592.754,72	1.668.078,82	1.762.016,83	1.563.812,02	1.710.992,93	1.542.154,63	1.692.228,04	1.605.067,65	2.425.025,47	20.053.831,42	
Pessoal Ativo	1.517.644,20	1.420.770,89	1.553.285,22	1.592.754,72	1.668.078,82	1.762.016,83	1.563.812,02	1.710.992,93	1.542.154,63	1.692.228,04	1.605.067,65	2.425.025,47	20.053.831,42	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.279.841,31	1.188.623,72	1.287.975,52	1.313.189,19	1.396.933,01	1.321.862,11	1.254.515,64	1.502.630,27	1.369.529,42	1.373.784,98	1.327.304,22	2.239.190,90	16.855.380,29	
Obrigações Patronais	237.802,89	232.147,17	265.309,70	279.565,53	271.145,81	440.154,72	309.296,38	208.362,66	172.625,21	318.443,06	277.763,43	185.834,57	3.198.451,13	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.043,72	475,25	8.370,17	5.327,60	7.089,94	1.298,50	5.069,43	5.249,44				18.248,21	85.172,26	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		475,25	7.023,14	300,00	7.089,94		5.069,43					18.248,21	38.205,97	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	34.043,72		1.347,03					5.249,44					40.640,19	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				5.027,60		1.298,50							6.326,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.483.600,48	1.420.295,64	1.544.915,05	1.587.427,12	1.660.988,88	1.760.718,33	1.558.742,59	1.705.743,49	1.542.154,63	1.692.228,04	1.605.067,65	2.406.777,26	19.968.659,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													19.968.659,16	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													33.740.087,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													33.740.087,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													19.968.659,16	59,18 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													20.244.052,45	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)													19.231.849,83	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %													18.219.647,20	54,00 %
FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN														
NOTAS:														

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019													
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL													
3º Quadrimestre de 2019													
Limite Máximo (a)	% DTP (b)			% Excedente (c) = (b - a)									
60,00 %	59,18 %			-0,82 %									

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.487.029,19	8.112.848,17	7.778.682,95	7.641.128,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.984.514,40	7.826.333,38	7.653.815,50	7.595.119,08
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.984.514,40	7.826.333,38	7.653.815,50	7.595.119,08
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.946.013,63	7.787.832,61	7.615.314,73	7.556.618,31
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	38.500,77	38.500,77	38.500,77	38.500,77
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	502.514,79	286.514,79	124.867,45	46.009,88
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	454.081,20	2.323.345,85	1.623.306,70	705.773,86
Disponibilidade de Caixa	454.081,20	2.323.345,85	1.623.306,70	705.773,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.491.649,29	4.018.612,17	3.475.113,13	2.439.312,94
(-) Restos a Pagar Processados	2.037.568,09	1.695.266,32	1.851.806,43	1.733.539,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.032.947,99	5.789.502,32	6.155.376,25	6.935.355,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.503.521,86	34.730.836,89	34.111.395,23	33.740.087,42
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	24,60	23,36	22,80	22,65
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	23,28	16,67	18,04	20,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	41.404.226,23	41.677.004,27	40.933.674,28	40.488.104,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	37.263.803,61	37.509.303,84	36.840.306,85	36.439.294,41
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	954.555,05	420.593,87	747.333,84	1.132.841,01
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.562.795,39	3.143.723,59	2.895.174,46	2.750.186,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				

AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.503.521,86	34.730.836,89	34.111.395,23	33.740.087,42
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	7.590.774,81	7.640.784,12	7.504.506,95	7.422.819,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	6.831.697,33	6.876.705,71	6.754.056,26	6.680.537,31
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
DE ENTIDADES CONTROLADAS (IX)		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		
	em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.740.087,42	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.398.413,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00	4.858.572,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.687.004,37	5,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00

Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO										
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	em Reais DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.831,16	0,00	9.125,92	0,00	18.208,49	0,00	-15.503,25	0,00	0,00	-15.503,25
Recursos Ordinários	11.831,16	0,00	9.125,92	0,00	18.208,49	0,00	-15.503,25	0,00	0,00	-15.503,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.427.481,80	3.056.109,36	1.674.828,74	2.778.545,81	1.114.632,50	0,00	-6.196.634,61	1.110.257,79	0,00	-7.306.892,40
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-2.492.316,70	190.851,04	334.499,30	11.399,65	27.919,10	0,00	-3.056.985,79	504.969,23	0,00	-3.561.955,02
Transferências do FUNDEB	2.057.735,89	181.478,29	11.897,24	0,00	374.075,71	0,00	1.490.284,65	3.450,00	0,00	1.486.834,65
Outros Recursos Destinados à Educação	-279.216,46	591.321,04	91.820,49	775.687,98	17.893,54	0,00	-1.755.939,51	4.452,16	0,00	-1.760.391,67
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-306.630,23	460.702,40	125.621,64	120.250,03	153.221,59	0,00	-1.166.425,89	32.092,04	0,00	-1.198.517,93
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.490.302,91	487.399,87	374.389,02	140.378,84	338.167,49	0,00	1.149.967,69	208.284,94	0,00	941.682,75
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	957.606,39	1.144.356,72	736.601,05	1.730.829,31	203.355,07	0,00	-2.857.535,76	357.009,42	0,00	-3.214.545,18
TOTAL (III) = (I + II)	2.439.312,96	3.056.109,36	1.683.954,66	2.778.545,81	1.132.840,99	0,00	-6.212.137,86	1.110.257,79	0,00	-7.322.395,65
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN										

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO										
LRF, art. 48 - Anexo 06										
em Reais										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE										
Receita Corrente Líquida										
33.740.087,42										
Receita Corrente Líquida Ajustada										
33.740.087,42										
DESPESA COM PESSOAL										
VALOR										
% SOBRE A RCL AJUSTADA										
Despesa Total com Pessoal DTP										
19.968.659,16										
59,18										
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%										
20.244.052,45										
60,00										
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %)										
19.231.849,83										
57,00										
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%										
18.219.647,20										
54,00										
DÍVIDA CONSOLIDADA										
VALOR										
% SOBRE A RCL AJUSTADA										
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA										
6.935.355,10										
20,56										
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %										
40.488.104,90										
120,00										
GARANTIAS DE VALORES										
VALOR										
% SOBRE A RCL AJUSTADA										
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES										
0,00										
0,00										
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %										
7.422.819,23										
22,00										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
VALOR										
% SOBRE A RCL AJUSTADA										

OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	5.398.413,99	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 5,00 %	1.687.004,37	5,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.110.257,79	-7.322.395,65
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:977328AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO	PREVISÃO	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
	INICIAL	ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.319.460,60	4.319.460,60	5.377.351,29	5.565.654,87
Receita de Contribuições dos Segurados	426.301,05	426.301,05	539.418,77	626.789,19
Civil	426.301,05	426.301,05	539.418,77	626.789,19
Ativo	426.301,05	426.301,05	539.418,77	626.789,19
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	4.824.153,68	4.879.573,96
Civil	0,00	0,00	4.824.153,68	4.879.573,96
Ativo	0,00	0,00	4.824.153,68	4.879.573,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	313,18	189,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	313,18	189,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.893.159,55	3.893.159,55	13.465,66	59.101,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.893.159,55	3.893.159,55	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	13.465,66	59.101,86
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.319.460,60	4.319.460,60	5.377.351,29	5.565.654,87

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

2 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$							
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS								
ADMINISTRAÇÃO (V)	856.110,15	234.672,41	234.672,41	263.538,21	234.672,41	263.538,21	0,00	0,00
Despesas Correntes	837.210,15	234.672,41	234.672,41	263.538,21	234.672,41	263.538,21	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	6.325.002,60	7.753.753,43	7.751.891,16	6.711.439,35	7.751.891,16	6.711.439,35	0,00	0,00
Benefícios - Civil	6.310.300,50	7.749.212,18	7.699.468,58	6.711.439,35	7.699.468,58	6.711.439,35	0,00	0,00
Aposentadorias	5.670.325,50	6.683.070,43	6.633.326,83	5.636.591,98	6.633.326,83	5.636.591,98	0,00	0,00
Pensões	630.000,00	748.790,83	748.790,83	627.197,74	748.790,83	627.197,74	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	9.975,00	317.350,92	317.350,92	447.649,63	317.350,92	447.649,63	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	49.743,60	0,00	49.743,60	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	49.743,60	0,00	49.743,60	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	14.702,10	4.541,25	2.678,98	0,00	2.678,98	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	14.702,10	4.541,25	2.678,98	0,00	2.678,98	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	7.181.112,75	7.988.425,84	7.986.563,57	6.974.977,56	7.986.563,57	6.974.977,56	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-2.861.652,15	-3.668.965,24	-2.609.212,28	-1.409.322,69	-2.609.212,28	-1.409.322,69		
VALOR		RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00
VALOR		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
	Em 2019	Em 2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.155,86	335,67
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

3 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA						
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

4 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS \$
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO

DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Formação de Reserva

0,00
0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:FACFA8F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO

RREO 6º BIMESTRE BENTO FERNANDES/RN-02 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	861.800,00	861.800,00	3.191,51	766.860,17	4,42	94.939,83	183.858,01	766.860,17	4,48	94.939,83	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	861.800,00	861.800,00	3.191,51	766.860,17	4,42	94.939,83	183.858,01	766.860,17	4,48	94.939,83	0,00
02	JUDICIARIA	230.000,00	254.000,00	0,00	84.000,00	0,48	170.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	84.000,00
061	AÇÃO JUDICIARIA	230.000,00	254.000,00	0,00	84.000,00	0,48	170.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	84.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.250.796,00	3.676.412,92	-291.199,09	2.844.536,35	16,41	831.876,57	524.320,25	2.830.468,24	16,52	845.944,68	14.068,11
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	510.500,00	539.565,10	28.134,04	366.264,63	2,11	173.300,47	63.648,00	366.264,63	2,14	173.300,47	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.263.296,00	1.661.247,82	-98.820,90	1.441.628,05	8,32	219.619,77	293.857,78	1.441.274,57	8,41	219.973,25	353,48
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	787.959,00	1.210.609,00	-181.678,23	998.590,67	5,76	212.018,33	166.814,47	984.876,04	5,75	225.732,96	13.714,63
124	CONTROLE INTERNO	200.000,00	148.750,00	-21.642,00	18.838,00	0,11	129.912,00	0,00	18.838,00	0,11	129.912,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	46.000,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
695	TURISMO	443.041,00	63.741,00	-17.192,00	19.215,00	0,11	44.526,00	0,00	19.215,00	0,11	44.526,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.231.800,00	2.231.994,71	-59.991,65	664.109,11	3,83	1.567.885,60	127.126,50	662.607,42	3,87	1.569.387,29	1.501,69
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.083.300,00	2.083.494,71	-59.991,65	664.109,11	3,83	1.419.385,60	127.126,50	662.607,42	3,87	1.420.887,29	1.501,69
481	HABITAÇÃO RURAL	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
10	SAÚDE	5.323.996,00	5.335.425,00	313.943,23	4.058.163,97	23,41	1.277.261,03	850.630,44	3.984.284,06	23,25	1.351.140,94	73.879,91
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.857.194,00	1.935.254,00	-43.215,47	1.697.818,10	9,79	237.435,90	292.020,15	1.691.339,00	9,87	243.915,00	6.479,10
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.210.502,00	2.398.632,00	344.267,25	1.845.790,88	10,65	552.841,12	483.787,89	1.802.936,85	10,52	595.695,15	42.854,03
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	565.000,00	427.150,00	-26.349,25	281.575,98	1,62	145.574,02	31.965,82	274.466,50	1,60	152.683,50	7.109,48
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	193.000,00	133.399,00	6.930,28	46.776,66	0,27	86.622,34	6.930,28	46.776,66	0,27	86.622,34	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	204.300,00	178.550,00	13.999,31	62.104,39	0,36	116.445,61	10.174,22	47.789,39	0,28	130.760,61	14.315,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	294.000,00	262.440,00	18.311,11	124.097,96	0,72	138.342,04	25.752,08	120.975,66	0,71	141.464,34	3.122,30
11	TRABALHO	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	9.778.960,00	10.102.792,14	609.477,16	7.327.805,32	42,27	2.774.986,82	1.568.744,70	7.300.321,56	42,61	2.802.470,58	27.483,76
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.500,00	488.312,14	-118.210,26	274.509,94	1,58	213.802,20	55.373,85	274.509,94	1,60	213.802,20	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.012.102,00	9.083.822,00	680.064,55	6.709.884,47	38,70	2.373.937,53	1.440.960,48	6.682.400,71	39,00	2.401.421,29	27.483,76
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.298.358,00	443.858,00	47.622,87	343.410,91	1,98	100.447,09	72.410,37	343.410,91	2,00	100.447,09	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	89.000,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	791.000,00	570.500,00	-12.787,00	48.293,00	0,28	522.207,00	1.445,00	48.293,00	0,28	522.207,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	791.000,00	570.500,00	-12.787,00	48.293,00	0,28	522.207,00	1.445,00	48.293,00	0,28	522.207,00	0,00
15 URBANISMO	2.895.000,00	2.884.112,99	-57.852,96	1.374.405,49	7,93	1.509.707,50	229.198,08	1.372.660,87	8,01	1.511.452,12	1.744,62
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	671.628,00	581.628,00	0,00	9.455,07	0,05	572.172,93	0,00	9.100,00	0,05	572.528,00	355,07
452 SERVIÇOS URBANOS	1.361.372,00	1.731.384,99	-57.852,96	1.364.950,42	7,87	366.434,57	229.198,08	1.363.560,87	7,96	367.824,12	1.389,55
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	255.000,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00
16 HABITAÇÃO	287.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	287.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	132.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	132.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	241.000,00	221.000,00	-16.140,87	49.016,64	0,28	171.983,36	0,00	49.016,64	0,29	171.983,36	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	241.000,00	221.000,00	-16.140,87	49.016,64	0,28	171.983,36	0,00	49.016,64	0,29	171.983,36	0,00
20 AGRICULTURA	704.500,00	538.000,00	-18.064,23	115.136,67	0,66	422.863,33	14.394,89	115.136,67	0,67	422.863,33	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	599.500,00	480.000,00	-18.064,23	115.136,67	0,66	364.863,33	14.394,89	115.136,67	0,67	364.863,33	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	356.000,00	118.480,00	0,00	3.700,00	0,02	114.780,00	0,00	3.700,00	0,02	114.780,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	356.000,00	118.480,00	0,00	3.700,00	0,02	114.780,00	0,00	3.700,00	0,02	114.780,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.245,00	271.245,00	0,00	0,00	0,00	271.245,00	0,00	0,00	0,00	271.245,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.245,00	271.245,00	0,00	0,00	0,00	271.245,00	0,00	0,00	0,00	271.245,00	0,00
Total Geral	27.477.597,00	27.506.762,76	470.576,10	17.336.026,72	100,00	10.170.736,04	3.499.717,87	17.133.348,63	100,00	R\$10.373.414,13	202.678,09

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:FE8D3D25

GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE BENTO FERNANDES/RN - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2019	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019													RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.489.741,45	1.611.996,67	1.244.841,13	1.344.791,03	1.526.751,84	1.449.921,37	1.646.777,72	1.300.581,66	1.215.675,66	1.250.884,21	1.471.131,71	2.996.698,33	18.549.792,78	27.018.316,13		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.377,74	71.010,88	3.041,33	2.379,66	3.803,64	157.382,48	39.148,87	38.766,11	40.765,58	42.260,05	32.594,03	63.723,40	505.253,77	475.000,00		
Contribuições	21.064,00	9.218,69	9.027,43	9.602,97	8.648,25	8.853,24	19.627,05	0,00	0,00	17.965,08	20.074,45	0,00	124.081,16	76.000,00		
Receita Patrimonial	2.216,49	2.260,69	1.859,29	1.856,22	11.530,26	1.570,32	1.854,04	1.151,02	1.729,60	1.581,98	1.302,71	1.172,63	30.085,25	318.480,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	1.456.083,22	1.528.433,56	1.230.913,08	1.330.952,18	1.502.769,69	1.279.513,37	1.586.147,76	1.260.664,53	1.173.180,48	1.189.077,10	1.417.160,52	2.931.802,30	17.886.697,79	26.037.836,13		
Outras Receitas Correntes	0,00	1.072,85	0,00	0,00	0,00	2.601,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.674,81	111.000,00		
IRRF	-29.948,39	-35.236,37	-35.423,60	-35.213,43	-38.582,57	-29.823,75	-31.292,06	-31.407,69	-28.611,69	-28.408,24	-28.525,75	-52.471,21	-404.944,75	0,00		
IRRF	-29.948,39	-35.236,37	-35.423,60	-35.213,43	-38.582,57	-29.823,75	-31.292,06	-31.407,69	-28.611,69	-28.408,24	-28.525,75	-52.471,21	-404.944,75	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-205.111,83	-215.770,12	-170.868,47	-171.610,89	-201.416,40	-167.291,18	-149.099,28	-167.169,87	-150.808,04	-145.145,94	-183.964,68	-213.359,84	-2.141.616,54	-3.054.780,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-205.111,83	-215.770,12	-170.868,47	-171.610,89	-201.416,40	-167.291,18	-149.099,28	-167.169,87	-150.808,04	-145.145,94	-183.964,68	-213.359,84	-2.141.616,54	-3.054.780,00		

Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.254.681,23	1.360.990,18	1.038.549,06	1.137.966,71	1.286.752,87	1.252.806,44	1.466.386,38	1.102.004,10	1.036.255,93	1.077.330,03	1.258.641,28	2.730.867,28	16.003.231,49	23.963.536,13
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C2C83A35

GABINETE DO PREFEITO**RREO 6º BIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 07 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019											Exercício: 2019				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018		Liquidados		Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018								
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES	760.940,68	1.332.181,34	899.306,98	122.037,86	1.071.777,18	31.721,12				283.992,43	276.990,01	275.411,93	0,01	40.301,61	1.112.078,79
Total	760.940,68	1.332.181,34	899.306,98	122.037,86	1.071.777,18	31.721,12				283.992,43	276.990,01	275.411,93	0,01	40.301,61	1.112.078,79

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:52318D08

GABINETE DO PREFEITO**RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN- 15 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15 CONSOLIDADO**

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019													Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	896.850,94	1.028.126,80	966.615,05	852.380,45	1.436.869,66	976.326,61	1.182.358,02	1.146.038,93	948.702,27	907.916,42	903.817,89	1.744.908,56	12.990.911,60	13.714,63
Pessoal Ativo	896.850,94	1.028.126,80	966.615,05	852.380,45	1.436.869,66	976.326,61	1.182.358,02	1.146.038,93	948.702,27	907.916,42	903.817,89	1.744.908,56	12.990.911,60	13.714,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	738.771,98	855.702,05	857.044,75	767.856,62	1.091.096,87	805.365,47	1.005.911,49	970.389,20	788.629,49	754.372,76	758.524,87	1.448.909,12	10.842.574,67	13.714,63
Obrigações Patronais	158.078,96	172.424,75	109.570,30	84.523,83	345.772,79	170.961,14	176.446,53	175.649,73	160.072,78	153.543,66	145.293,02	295.999,44	2.148.336,93	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	41.946,10	42.119,70	35.423,60	35.213,43	42.082,57	31.658,38	34.617,06	31.407,69	75.353,77	47.648,36	42.325,75	588.278,52	1.048.074,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.742,08	19.240,12	13.800,00	535.807,31	615.589,51	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.997,71	6.883,33	0,00	0,00	3.500,00	1.834,63	3.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.540,67	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29.948,39	35.236,37	35.423,60	35.213,43	38.582,57	29.823,75	31.292,06	31.407,69	28.611,69	28.408,24	28.525,75	52.471,21	404.944,75	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	854.904,84	986.007,10	931.191,45	817.167,02	1.394.787,09	944.668,23	1.147.740,96	1.114.631,24	873.348,50	860.268,06	861.492,14	1.156.630,04	11.942.836,67	13.714,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													16.003.231,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													16.003.231,49	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													11.956.551,30	74,71
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.641.745,00	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.209.657,75	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.777.570,50	48,60

Usuário

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D9AC29C5

GABINETE DO PREFEITO**RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 BENTO FERNANDES/RN - 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15 EXECUTIVO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2019	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	896.850,94	925.726,81	917.908,36	804.108,09	1.388.597,30	928.054,25	1.134.085,66	1.093.819,84	901.255,63	858.369,78	862.352,19	1.658.352,01	12.369.480,86	13.714,63	
Pessoal Ativo	896.850,94	925.726,81	917.908,36	804.108,09	1.388.597,30	928.054,25	1.134.085,66	1.093.819,84	901.255,63	858.369,78	862.352,19	1.658.352,01	12.369.480,86	13.714,63	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	738.771,98	766.609,42	815.144,72	726.390,92	1.049.631,17	763.899,77	964.445,79	924.151,05	747.163,79	710.807,06	717.059,17	1.379.193,42	10.303.268,26	13.714,63	
Obrigações Patronais	158.078,96	159.117,39	102.763,64	77.717,17	338.966,13	164.154,48	169.639,87	169.668,79	154.091,84	147.562,72	145.293,02	279.158,59	2.066.212,60	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	41.946,10	42.119,70	35.423,60	35.213,43	42.082,57	31.658,38	34.617,06	31.407,69	75.353,77	47.648,36	42.325,75	588.278,52	1.048.074,93	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.742,08	19.240,12	13.800,00	535.807,31	615.589,51	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.997,71	6.883,33	0,00	0,00	3.500,00	1.834,63	3.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.540,67	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29.948,39	35.236,37	35.423,60	35.213,43	38.582,57	29.823,75	31.292,06	31.407,69	28.611,69	28.408,24	28.525,75	52.471,21	404.944,75	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	854.904,84	883.607,11	882.484,76	768.894,66	1.346.514,73	896.395,87	1.099.468,60	1.062.412,15	825.901,86	810.721,42	820.026,44	1.070.073,49	11.321.405,93	13.714,63	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													16.003.231,49	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													16.003.231,49	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													11.335.120,56	70,83	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.641.745,00	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.209.657,75	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.777.570,50	48,60	

Usuário

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:925407D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2019 -	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	884.159,52	899.912,69	941.008,52	1.066.610,43	986.564,31	1.003.524,07	1.002.739,19	991.015,60	902.474,39	1.012.851,78	1.061.125,68	1.891.342,54	12.643.328,72	0,00
Pessoal Ativo	800.983,34	801.410,03	939.376,34	856.441,54	874.718,95	891.678,71	886.753,37	867.575,54	768.884,59	875.121,52	923.395,42	1.634.339,15	11.120.678,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	762.477,94	750.917,90	766.541,17	762.518,78	756.642,85	775.459,43	772.465,49	757.866,00	744.703,32	743.747,74	804.149,64	1.227.368,59	9.624.858,85	0,00
Obrigações Patronais	38.505,40	50.492,13	172.835,17	93.922,76	118.076,10	116.219,28	114.287,88	109.709,54	24.181,27	131.373,78	119.245,78	406.970,56	1.495.819,65	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.176,18	98.502,66	1.632,18	210.168,89	111.845,36	111.845,36	115.985,82	123.440,06	133.589,80	137.730,26	137.730,26	257.003,39	1.522.650,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	81.544,00	96.870,48	0,00	208.536,71	110.213,18	110.213,18	114.353,64	121.807,88	131.957,62	136.098,08	136.098,08	253.739,04	1.501.431,89	0,00
Pensões	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	3.264,35	21.218,33	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	83.176,18	98.502,66	1.632,18	210.168,89	111.845,36	111.845,36	115.985,82	123.440,06	133.589,80	137.730,26	137.730,26	259.085,03	1.524.731,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,64	2.081,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	83.176,18	98.502,66	1.632,18	210.168,89	111.845,36	111.845,36	115.985,82	123.440,06	133.589,80	137.730,26	137.730,26	257.003,39	1.522.650,22	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	800.983,34	801.410,03	939.376,34	856.441,54	874.718,95	891.678,71	886.753,37	867.575,54	768.884,59	875.121,52	923.395,42	1.632.257,51	11.118.596,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													25.362.528,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													25.362.528,06	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													11.118.596,86	43,84
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													13.695.765,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.010.976,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													12.326.188,64	48,60

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												Exercício: 2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	1.026.000,00	1.027.850,00	51.516,96	1.016.911,44	177.004,66	985.359,91	3,54	95,87	31.551,53	187.094,57	985.359,91	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.026.000,00	1.027.850,00	51.516,96	1.016.911,44	177.004,66	985.359,91	3,54	95,87	31.551,53	187.094,57	985.359,91	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.373.260,00	3.132.716,87	-1.820,37	2.481.765,63	548.933,49	2.445.617,63	8,78	309,41	36.148,00	522.422,82	2.184.431,47	261.186,16
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.141.000,00	1.879.065,87	58.654,79	1.366.932,15	337.266,80	1.348.734,15	4,84	71,78	18.198,00	302.946,61	1.148.983,87	199.750,28
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	853.200,00	887.091,00	-1.013,07	858.297,24	159.191,61	840.347,24	3,02	94,73	17.950,00	149.621,70	789.858,99	50.488,25
124	CONTROLE INTERNO	194.560,00	199.560,00	-64.802,66	109.652,84	14.737,00	109.652,84	0,39	54,95	0,00	20.363,00	104.081,52	5.571,32
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	177.000,00	167.000,00	5.340,57	146.883,40	37.738,08	146.883,40	0,53	87,95	0,00	49.491,51	141.507,09	5.376,31
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.250.847,00	1.270.971,00	-24.526,41	678.431,87	142.093,30	675.731,87	2,43	55,19	2.700,00	156.926,54	655.073,12	20.658,75
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.620,00	35.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.204.327,00	1.224.451,00	-24.526,41	678.431,87	142.093,30	675.731,87	2,43	55,19	2.700,00	156.926,54	655.073,12	20.658,75
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	681.250,00	2.193.750,00	-138.844,15	1.662.473,95	411.279,59	1.592.873,95	5,72	72,61	69.600,00	411.279,59	1.592.873,95	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	681.250,00	2.193.750,00	-138.844,15	1.662.473,95	411.279,59	1.592.873,95	5,72	72,61	69.600,00	411.279,59	1.592.873,95	0,00
10	SAÚDE	7.466.978,00	7.904.028,00	419.744,65	6.512.106,40	1.201.923,82	6.501.406,40	23,33	252,26	10.700,00	1.187.341,26	6.274.508,06	226.898,34
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.630,00	7.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.301.480,00	6.895.530,00	448.597,50	5.992.606,96	1.094.863,38	5.983.906,96	21,48	86,78	8.700,00	1.086.773,59	5.766.726,75	217.180,21
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	504.665,00	393.665,00	21.553,57	265.397,28	41.993,57	265.397,28	0,95	67,42	0,00	32.467,44	255.979,15	9.418,13
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	154.513,00	178.513,00	21.107,10	64.131,75	24.957,10	62.131,75	0,22	34,81	2.000,00	24.957,10	61.831,75	300,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.650,00	8.650,00	0,00	1.545,00	0,00	1.545,00	0,01	17,86	0,00	0,00	1.545,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	415.040,00	415.040,00	-71.513,52	188.425,41	40.109,77	188.425,41	0,68	45,40	0,00	43.143,13	188.425,41	0,00
12	EDUCAÇÃO	9.781.323,00	10.495.061,00	171.254,68	9.428.700,06	1.956.051,21	8.932.150,06	32,06	164,28	496.550,00	1.957.262,84	8.705.056,83	227.093,23
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.031.654,00	9.051.892,00	638.337,19	8.328.178,14	1.730.491,83	7.831.628,14	28,11	86,52	496.550,00	1.721.610,41	7.604.534,91	227.093,23
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.644.700,00	1.415.200,00	-467.082,51	1.100.521,92	225.559,38	1.100.521,92	3,95	77,76	0,00	235.652,43	1.100.521,92	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	104.969,00	27.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	206.400,00	113.400,00	27.440,54	84.623,00	37.828,54	84.623,00	0,30	82,64	0,00	8.728,54	55.523,00	29.100,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	195.400,00	102.400,00	27.440,54	84.623,00	37.828,54	84.623,00	0,30	82,64	0,00	8.728,54	55.523,00	29.100,00
695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	6.378.576,00	5.965.576,00	-191.267,96	4.045.695,80	583.262,27	3.858.945,16	13,85	125,50	186.750,64	681.672,09	3.603.633,44	255.311,72
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.037.333,00	2.597.688,00	53.189,27	1.419.590,61	153.871,52	1.240.339,97	4,45	47,75	179.250,64	186.711,69	1.186.282,97	54.057,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.341.243,00	3.367.888,00	-244.457,23	2.626.105,19	429.390,75	2.618.605,19	9,40	77,75	7.500,00	494.960,40	2.417.350,47	201.254,72
16	HABITAÇÃO	175.600,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	175.600,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	406.250,00	207.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	395.250,00	206.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.730.800,00	1.963.400,00	12.219,73	768.522,73	133.463,28	768.522,73	2,76	47,37	0,00	129.399,85	712.467,09	56.055,64
605	ABASTECIMENTO	251.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	2.049.800,00	1.622.400,00	12.219,73	768.522,73	133.463,28	768.522,73	2,76	47,37	0,00	129.399,85	712.467,09	56.055,64
692	COMERCIALIZAÇÃO	430.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	695.423,00	603.422,00	5.481,67	187.925,29	42.147,00	178.675,29	0,64	29,61	9.250,00	42.314,00	140.435,80	38.239,49

695	TURISMO	695.423,00	603.422,00	5.481,67	187.925,29	42.147,00	178.675,29	0,64	29,61	9.250,00	42.314,00	140.435,80	38.239,49
26	TRANSPORTE	86.224,00	13.224,00	0,00	10.016,86	0,00	10.016,86	0,04	75,75	0,00	0,00	10.016,86	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	86.224,00	13.224,00	0,00	10.016,86	0,00	10.016,86	0,04	75,75	0,00	0,00	10.016,86	0,00
27	DESPORTO E LAZER	691.970,00	327.970,00	4.933,42	230.658,04	32.685,91	230.658,04	0,83	70,33	0,00	32.725,91	220.812,04	9.846,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	691.970,00	327.970,00	4.933,42	230.658,04	32.685,91	230.658,04	0,83	70,33	0,00	32.725,91	220.812,04	9.846,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	880.000,00	994.000,00	70.182,16	879.597,22	171.006,49	879.597,22	3,16	88,49	0,00	171.006,49	879.597,22	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	862.000,00	994.000,00	70.182,16	879.597,22	171.006,49	879.597,22	3,16	88,49	0,00	171.006,49	879.597,22	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.962,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.962,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		985.840,00	1.117.850,00	-185.279,23	719.059,24	229.645,19	719.059,24	2,58	64,33	0,00	129.970,70	586.060,57	132.998,67
Total Geral		37.098.703,00	37.707.068,87	221.035,69	28.706.487,53	5.667.324,75	27.863.237,36	100,00	1.533,63	843.250,17	5.618.145,20	26.605.849,36	1.257.388,00
Função/Subfunção	Dotação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:8E6A8C0D

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - RCL C DESC. IR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.473.452,58	2.441.394,15	2.086.167,89	2.150.155,22	2.599.786,68	2.080.669,33	2.932.396,17	2.061.455,95	1.914.263,25	1.956.859,04	2.172.655,92	3.935.848,61	28.805.104,79	34.128.157,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.517,88	36.710,17	71.527,15	131.105,18	85.163,63	64.756,68	75.636,86	79.105,38	59.504,57	105.515,28	64.584,38	129.409,64	962.536,80	1.058.244,00
Contribuições	124.659,78	75.171,78	59.623,30	54.807,00	72.139,85	51.525,70	70.986,09	71.746,10	67.405,85	50.114,56	49.612,28	79.481,88	827.274,17	645.385,00
Receita Patrimonial	11.646,16	9.970,98	10.955,85	10.032,30	13.502,89	24.793,87	16.924,81	2.863,37	25.015,50	29.240,80	-10.580,20	10.638,49	155.004,82	158.808,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.277.628,76	2.319.541,22	1.944.061,59	1.954.210,74	2.428.980,31	1.939.593,08	2.768.848,41	1.907.741,10	1.762.337,33	1.771.988,40	2.069.039,46	3.716.318,60	26.860.289,00	32.257.872,87
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.848,00
IRRF	-18.818,18	-18.640,57	-19.139,85	-19.282,84	-18.658,16	-18.673,60	-18.193,43	-19.715,36	-18.510,23	-17.625,59	-17.707,78	-33.356,80	-238.322,39	0,00
IRRF	-18.818,18	-18.640,57	-19.139,85	-19.282,84	-18.658,16	-18.673,60	-18.193,43	-19.715,36	-18.510,23	-17.625,59	-17.707,78	-33.356,80	-238.322,39	0,00
DEDUÇÕES (II)	-372.213,18	-335.512,40	-277.581,69	-275.268,04	-319.094,23	-271.483,20	-246.699,75	-269.301,05	-249.468,53	-219.501,39	-270.103,81	-336.349,46	-3.442.576,73	-2.926.089,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – PRINCIPAL	-18.743,30	-9.043,14	-8.550,64	-8.347,60	-10.294,90	-8.371,00	-8.583,79	-8.583,79	-10.946,73	0,00	0,00	0,00	-91.464,89	112.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – FMAS	-440,44	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	0,00	0,00	0,00	-2.202,20	6.250,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – SAUDE	-15.470,18	-7.619,77	-9.837,86	-8.831,10	-8.949,56	-9.108,43	-8.821,47	-8.834,37	-8.361,24	0,00	0,00	0,00	-85.833,98	18.750,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – F40%	-13.790,83	-4.860,34	-5.550,99	-5.650,06	-6.613,91	-6.601,72	-6.370,84	-6.370,84	-6.208,71	-6.009,75	-5.554,30	-11.388,40	-84.970,69	62.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – F60%	-55.292,50	-28.580,27	-27.051,57	-26.518,47	-25.022,60	-24.561,57	-24.545,15	-24.077,51	-24.035,49	-22.399,29	-22.501,27	-44.462,37	-349.048,06	162.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – CAMARA	0,00	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-8.616,52	2.500,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-268.475,93	-284.405,34	-225.587,09	-224.917,27	-267.209,72	-221.836,94	-197.374,96	-220.431,00	-198.912,82	-190.309,03	-241.264,92	-279.715,37	-2.820.440,39	-3.291.089,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.082.421,22	2.087.241,18	1.789.446,35	1.855.604,34	2.262.034,29	1.790.512,53	2.667.502,99	1.772.439,54	1.646.284,49	1.719.732,06	1.884.844,33	3.566.142,35	25.124.205,67	31.202.068,87

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:3A1DB7C6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.473.452,58	2.441.394,15	2.086.167,89	2.150.155,22	2.599.786,68	2.080.669,33	2.932.396,17	2.061.455,95	1.914.263,25	1.956.859,04	2.172.655,92	3.935.848,61	28.805.104,79	34.128.157,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.517,88	36.710,17	71.527,15	131.105,18	85.163,63	64.756,68	75.636,86	79.105,38	59.504,57	105.515,28	64.584,38	129.409,64	962.536,80	1.058.244,00
Contribuições	124.659,78	75.171,78	59.623,30	54.807,00	72.139,85	51.525,70	70.986,09	71.746,10	67.405,85	50.114,56	49.612,28	79.481,88	827.274,17	645.385,00
Receita Patrimonial	11.646,16	9.970,98	10.955,85	10.032,30	13.502,89	24.793,87	16.924,81	2.863,37	25.015,50	29.240,80	-10.580,20	10.638,49	155.004,82	158.808,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.277.628,76	2.319.541,22	1.944.061,59	1.954.210,74	2.428.980,31	1.939.593,08	2.768.848,41	1.907.741,10	1.762.337,33	1.771.988,40	2.069.039,46	3.716.318,60	26.860.289,00	32.257.872,87
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.848,00
DEDUÇÕES (II)	-372.213,18	-335.512,40	-277.581,69	-275.268,04	-319.094,23	-271.483,20	-246.699,75	-269.301,05	-249.468,53	-219.501,39	-270.103,81	-336.349,46	-3.442.576,73	-2.926.089,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO - PRINCIPAL	-18.743,30	-9.043,14	-8.550,64	-8.347,60	-10.294,90	-8.371,00	-8.583,79	-8.583,79	-10.946,73	0,00	0,00	0,00	-91.464,89	112.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO - FMS	-440,44	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	-220,22	0,00	0,00	0,00	-2.202,20	6.250,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO - SAUDE	-15.470,18	-7.619,77	-9.837,86	-8.831,10	-8.949,56	-9.108,43	-8.821,47	-8.834,37	-8.361,24	0,00	0,00	0,00	-85.833,98	18.750,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO - F40%	-13.790,83	-4.860,34	-5.550,99	-5.650,06	-6.613,91	-6.601,72	-6.370,84	-6.370,84	-6.208,71	-6.009,75	-5.554,30	-11.388,40	-84.970,69	62.500,00
CPSSS DO SERVIDOR	-55.292,50	-28.580,27	-27.051,57	-26.518,47	-25.022,60	-24.561,57	-24.545,15	-24.077,51	-24.035,49	-22.399,29	-22.501,27	-44.462,37	-349.048,06	162.500,00

CIVILATIVO - F60%														
CPSS DO SERVIDOR CIVILATIVO - CAMARA	0,00	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-8.616,52	2.500,00
Dedução de Receita FUNDEB	-268.475,93	-284.405,34	-225.587,09	-224.917,27	-267.209,72	-221.836,94	-197.374,96	-220.431,00	-198.912,82	-190.309,03	-241.264,92	-279.715,37	-2.820.440,39	-3.291.089,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.101.239,40	2.105.881,75	1.808.586,20	1.874.887,18	2.280.692,45	1.809.186,13	2.685.696,42	1.792.154,90	1.664.794,72	1.737.357,65	1.902.552,11	3.599.499,15	25.362.528,06	31.202.068,87

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:AB7EDA56

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEM. DOS RP POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2019 -	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018		Liquidados	Pagos		Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	607.022,11	605.505,04	1.517,07	0,00	21.087,21		77.304,06	76.654,06	76.654,06	21.737,21	0,00	0,00
Total	0,00	607.022,11	605.505,04	1.517,07	0,00	21.087,21		77.304,06	76.654,06	76.654,06	21.737,21	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:829E06B1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV - DEM. DA DESP. COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Exercício: 2019 -

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" – Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	884.159,52	899.912,69	941.008,52	1.066.610,43	986.564,31	1.003.524,07	1.002.739,19	991.015,60	902.474,39	1.012.851,78	1.061.125,68	1.891.342,54	12.643.328,72	0,00
Pessoal Ativo	800.983,34	801.410,03	939.376,34	856.441,54	874.718,95	891.678,71	886.753,37	867.575,54	768.884,59	875.121,52	923.395,42	1.634.339,15	11.120.678,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	762.477,94	750.917,90	766.541,17	762.518,78	756.642,85	775.459,43	772.465,49	757.866,00	744.703,32	743.747,74	804.149,64	1.227.368,59	9.624.858,85	0,00
Obrigações Patronais	38.505,40	50.492,13	172.835,17	93.922,76	118.076,10	116.219,28	114.287,88	109.709,54	24.181,27	131.373,78	119.245,78	406.970,56	1.495.819,65	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.176,18	98.502,66	1.632,18	210.168,89	111.845,36	111.845,36	115.985,82	123.440,06	133.589,80	137.730,26	137.730,26	257.003,39	1.522.650,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	81.544,00	96.870,48	0,00	208.536,71	110.213,18	110.213,18	114.353,64	121.807,88	131.957,62	136.098,08	136.098,08	253.739,04	1.501.431,89	0,00
Pensões	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	1.632,18	3.264,35	21.218,33	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	101.994,36	117.143,23	20.772,03	229.451,73	130.503,52	130.518,96	134.179,25	143.155,42	152.100,03	155.355,85	155.438,04	292.441,83	1.763.054,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,64	2.081,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	83.176,18	98.502,66	1.632,18	210.168,89	111.845,36	111.845,36	115.985,82	123.440,06	133.589,80	137.730,26	137.730,26	257.003,39	1.522.650,22	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	18.818,18	18.640,57	19.139,85	19.282,84	18.658,16	18.673,60	18.193,43	19.715,36	18.510,23	17.625,59	17.707,78	33.356,80	238.322,39	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	782.165,16	782.769,46	920.236,49	837.158,70	856.060,79	873.005,11	868.559,94	847.860,18	750.374,36	857.495,93	905.687,64	1.598.900,71	10.880.274,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													25.124.205,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													25.124.205,67	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													10.880.274,47	43,31
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													13.567.071,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.888.717,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													12.210.363,96	48,60

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador: 16599983

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE
RREO VII - RESTOS A PAGAR**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.470.114,65	3.838.814,36	4.567.864,86	396.580,36	2.344.483,79	2.555.916,21	3.918.771,32	3.520.058,81	3.449.554,74	946.865,30	2.078.267,49	4.422.751,28
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Caicó	1.289.761,97	1.741.529,34	1.974.781,46	219.622,50	836.887,35	1.814.371,81	1.794.525,37	1.755.618,03	1.695.405,36	524.395,04	1.389.096,78	2.225.984,13
Fundo Municipal de Saúde de Caicó	2.000.381,20	1.700.768,69	2.191.987,58	144.995,21	1.364.167,10	622.308,86	2.067.509,10	1.731.827,22	1.722.706,92	420.579,32	546.531,72	1.910.698,82
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó	179.971,48	396.516,33	401.095,82	31.962,65	143.429,34	119.235,54	56.736,85	32.613,56	31.442,46	1.890,94	142.638,99	286.068,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.470.114,65	3.838.814,36	4.567.864,86	396.580,36	2.344.483,79	2.555.916,21	3.918.771,32	3.520.058,81	3.449.554,74	946.865,30	2.078.267,49	4.422.751,28

FONTE: Sistema e-Pública (1371-0885-781). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 15:26.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:28EA967D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														RS 1	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JAN/2019 A DEZ/2019															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	971.609,09	885.424,42	981.612,80	988.904,30	1.012.139,27	1.076.089,93	1.048.755,31	1.084.740,60	1.067.434,76	1.109.241,06	1.103.368,19	1.562.682,73	12.892.002,46	0,00	
Pessoal Ativo	971.609,09	885.424,42	981.612,80	988.904,30	1.012.139,27	1.076.089,93	1.048.755,31	1.084.740,60	1.067.434,76	1.109.241,06	1.103.368,19	1.562.682,73	12.892.002,46	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	963.562,19	876.975,28	850.416,97	858.432,72	865.270,51	913.050,58	913.478,88	906.147,74	891.862,76	933.997,39	928.741,17	1.348.445,47	11.250.381,66	0,00	
Obrigações Patronais	8.046,90	8.449,14	131.195,83	130.471,58	146.868,76	163.039,35	135.276,43	178.592,86	175.572,00	175.243,67	174.627,02	214.237,26	1.641.620,80	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.947,52	0,00	0,00	2.371,63	0,00	15.088,69	8.982,00	3.493,00	34.882,84	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	4.947,52	0,00	0,00	2.371,63	0,00	15.088,69	8.982,00	3.493,00	34.882,84	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	971.609,09	885.424,42	981.612,80	988.904,30	1.007.191,75	1.076.089,93	1.048.755,31	1.082.368,97	1.067.434,76	1.094.152,37	1.094.386,19	1.559.189,73	12.857.119,62	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			12.931.161,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)			0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)			12.931.161,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)			12.857.119,62	99,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			7.758.696,91	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			7.370.762,06	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			6.982.827,22	54,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
2019				
3º Quadrimestre				
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)		
60%	99,43%	39,43%		
Nota:				
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.				
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64				
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal				

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:A591C015

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2019 A DEZ/2019														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.639.991,79	2.612.731,51	2.316.202,39	2.260.842,82	2.438.183,37	2.258.259,45	2.884.947,02	2.147.003,82	2.058.335,57	2.140.785,29	2.491.980,98	4.011.028,01	30.260.292,02	30.165.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.149,56	106.500,26	180.098,04	82.618,76	76.489,26	55.477,70	147.919,77	74.323,16	41.360,15	38.590,89	113.084,07	375.811,08	1.386.422,70	1.372.000,00
IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ISS	48.723,56	73.104,63	147.577,97	37.675,42	36.685,63	37.262,32	125.925,10	35.898,64	22.353,02	19.734,40	94.048,71	325.309,55	1.004.298,95	1.000.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
IRRF	45.426,00	33.395,63	32.520,07	44.943,34	39.803,63	18.215,38	21.994,67	38.424,52	19.007,13	18.856,49	19.035,36	50.501,53	382.123,75	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Patrimonial	3.540,75	3.063,65	2.685,51	2.369,29	2.310,79	1.744,21	2.101,20	1.205,49	775,61	1.055,11	600,80	648,08	22.100,49	210.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.540,75	3.063,65	2.685,51	2.369,29	2.310,79	1.744,21	2.101,20	1.205,49	775,61	1.055,11	600,80	648,08	22.100,49	90.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	2.541.901,58	2.496.017,65	2.133.418,84	2.175.854,77	2.359.383,32	2.200.427,54	2.734.926,05	2.071.475,17	2.016.199,81	2.101.139,29	2.378.296,11	3.634.568,85	28.843.608,98	28.448.200,00
Cota Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	9.100.000,00
Cota Parte do ICMS	630.087,46	534.158,20	523.725,14	598.867,08	462.572,41	514.080,01	622.405,96	519.363,14	509.977,15	579.654,01	556.196,49	559.261,88	6.610.348,93	6.600.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Cota Parte do ITR	20.071,58	21,65	0,00	1.105,71	0,00	0,00	0,00	2.175,60	2.202,76	16.366,06	3.969,98	1.771,43	47.684,77	80.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	394,12	487,76	471,07	477,58	467,63	490,40	496,45	444,33	541,64	479,35	503,39	591,69	5.845,41	6.000,00
Transferências do FUNDEB	208.188,12	205.562,74	177.195,93	180.917,81	204.952,29	175.748,77	177.670,36	176.577,61	162.037,64	163.881,84	186.263,73	205.653,08	2.224.649,92	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	841.099,59	830.834,05	739.474,34	718.825,55	824.297,77	827.100,93	1.000.343,16	691.150,81	734.570,39	782.055,18	873.122,79	1.574.617,21	10.437.491,77	7.622.200,00
Outras Receitas Correntes	399,90	7.149,95	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.159,85	65.000,00
DEDUÇÕES (II)	298.522,71	291.924,14	243.349,69	255.222,24	266.026,61	239.515,52	236.930,34	240.749,30	223.918,29	231.040,40	263.781,89	293.551,38	3.084.532,51	3.165.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	298.522,71	291.924,14	243.349,69	255.222,24	266.026,61	239.515,52	236.930,34	240.749,30	223.918,29	231.040,40	263.781,89	293.551,38	3.084.532,51	3.165.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.341.469,08	2.320.807,37	2.072.852,70	2.005.620,58	2.172.156,76	2.018.743,93	2.648.016,68	1.906.254,52	1.834.417,28	1.909.744,89	2.228.199,09	3.717.476,63	27.175.759,51	27.000.000,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:DB0FA0B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
													R\$ 1
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	185.912,28	384.682,69	152.159,99	418.434,98	0,00	0,00	300.890,64	296.837,19	296.837,19	4.053,45	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	185.912,28	384.682,69	152.159,99	418.434,98	0,00	0,00	300.890,64	296.837,19	296.837,19	4.053,45	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.011,00	0,00	0,00	11.011,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV	22.059,26	76.576,89	34.548,89	64.087,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	10.252,20	10.000,00	252,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.299,70	7.125,64	0,00	13.425,34	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS	21.975,00	33.821,90	7.700,00	48.096,90	0,00	0,00	219.830,00	219.830,00	219.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.098,69	27.032,98	13.485,00	23.646,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS	0,00	15.163,70	12.000,00	3.163,70	0,00	0,00	9.315,00	8.465,00	8.465,00	850,00	0,00	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAEST	2.480,00	22.946,25	15.446,25	9.980,00	0,00	0,00	54.876,64	51.673,19	51.673,19	3.203,45	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RURAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6.911,00	4.000,00	4.000,00	6.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	14.637,00	1.012,00	0,00	15.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	13.554,00	2.360,00	11.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217 GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.487,48	13.487,48	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0250 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB	16.126,83	7.324,00	0,00	23.450,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0270 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	67.858,80	147.385,65	39.132,37	176.112,08	0,00	0,00	1.269,00	1.269,00	1.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0280 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.455,00	2.000,00	0,00	5.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	185.912,28	384.682,69	152.159,99	418.434,98	0,00	0,00	300.890,64	296.837,19	296.837,19	4.053,45	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:035C1BE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO I - DESPESA DE PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2019 -	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.829.353,38	1.701.765,79	1.929.982,86	1.898.312,08	1.884.830,29	1.857.290,87	1.890.810,33	1.897.344,66	1.905.351,76	1.752.101,51	1.887.121,65	2.362.836,95	22.797.102,13	0,00	
Pessoal Ativo	1.829.353,38	1.701.765,79	1.929.982,86	1.898.312,08	1.884.830,29	1.857.290,87	1.890.810,33	1.897.344,66	1.905.351,76	1.752.101,51	1.887.121,65	2.362.836,95	22.797.102,13	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.814.838,79	1.687.251,20	1.639.336,57	1.599.695,56	1.613.325,58	1.578.760,86	1.611.497,71	1.621.716,06	1.635.692,06	1.630.183,43	1.610.499,56	2.149.136,47	20.191.933,85	0,00	
Obrigações Patronais	14.514,59	14.514,59	290.646,29	298.616,52	271.504,71	278.530,01	279.312,62	275.628,60	269.659,70	121.918,08	276.622,09	213.700,48	2.605.168,28	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	223.861,52	198.951,85	3.306,42	0,00	0,00	0,00	9.683,33	0,00	0,00	0,00	5.180,97	47.627,15	488.611,24	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.549,15	45.549,15	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	223.861,52	198.951,85	3.306,42	0,00	0,00	0,00	9.683,33	0,00	0,00	0,00	5.180,97	2.078,00	443.062,09	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.605.491,86	1.502.813,94	1.926.676,44	1.898.312,08	1.884.830,29	1.857.290,87	1.881.127,00	1.897.344,66	1.905.351,76	1.752.101,51	1.881.940,68	2.315.209,80	22.308.490,89	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													41.381.749,31	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													41.381.749,31	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													22.308.490,89	53,91	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													22.346.144,63	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													21.228.837,40	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													20.111.530,16	48,60	

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:2BFEBD58

GABINETE DO PREFEITO RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															Exercício: 2019 -	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida																
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.735.551,74	3.806.156,73	3.387.122,80	3.415.477,02	3.709.289,26	3.671.505,78	4.393.762,94	3.400.903,68	3.195.916,08	3.235.707,57	3.537.639,30	5.822.361,62	45.311.394,52	48.105.981,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.672,73	74.757,76	107.185,10	98.428,83	93.241,12	98.708,03	101.971,06	143.075,76	97.133,85	108.099,17	92.615,08	727.810,44	1.835.698,93	1.705.300,00		
Contribuições	32.462,52	28.059,17	28.330,52	27.577,08	0,00	56.182,29	28.108,73	28.115,24	24.094,70	32.047,67	31.484,21	347.621,34	320.000,00			
Receita Patrimonial	29.204,60	8.324,45	10.410,01	7.806,73	5.449,72	55.661,31	5.943,83	3.449,20	28.613,66	4.936,28	3.342,29	7.479,47	170.621,55	220.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00		
Transferências Correntes	3.578.623,73	3.695.015,35	3.241.197,17	3.281.664,38	3.609.995,87	3.460.954,15	4.253.028,99	3.226.263,48	3.046.073,87	3.090.624,45	3.410.197,72	5.055.912,50	42.949.551,66	45.780.681,00		
Outras Receitas Correntes	2.588,16	0,00	0,00	0,00	602,55	0,00	4.710,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.901,04	25.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-369.923,57	-374.098,77	-315.299,17	-327.400,77	-346.386,54	-309.690,14	-301.848,96	-308.356,93	-284.912,74	-284.402,20	-334.416,41	-372.909,01	-3.929.645,21	-3.968.981,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-369.923,57	-374.098,77	-315.299,17	-327.400,77	-346.386,54	-309.690,14	-301.848,96	-308.356,93	-284.912,74	-284.402,20	-334.416,41	-372.909,01	-3.929.645,21	-3.968.981,00		
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.365.628,17	3.432.057,96	3.071.823,63	3.088.076,25	3.362.902,72	3.361.815,64	4.091.913,98	3.092.546,75	2.911.003,34	2.951.305,37	3.203.222,89	5.449.452,61	41.381.749,31	44.137.000,00		

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:81170F99

GABINETE DO PREFEITO
RREO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX SEPT ROSADO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019		
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Inscritos		Restos a Pagar Processados			Inscritos		Restos a Pagar Não Processados			Saldo Total (a + b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX SEPT ROSADO	182.948,20	316.545,71	340.007,27	22.144,90	137.341,74	546.712,24	1.764.081,40	1.370.431,27	1.370.431,27	929.314,06	11.048,31	148.390,05	
Total	182.948,20	316.545,71	340.007,27	22.144,90	137.341,74	546.712,24	1.764.081,40	1.370.431,27	1.370.431,27	929.314,06	11.048,31	148.390,05	

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:380B6B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.155.218,28	1.093.032,12	979.274,42	1.252.741,19	1.208.437,43	1.248.536,97	1.194.285,72	1.191.476,04	1.142.974,55	1.287.687,82	1.150.057,37	1.449.424,09	14.353.146,00	0,00
Pessoal Ativo	1.155.218,28	1.093.032,12	979.274,42	1.252.741,19	1.208.437,43	1.248.536,97	1.194.285,72	1.191.476,04	1.142.974,55	1.287.687,82	1.150.057,37	1.449.424,09	14.353.146,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.155.218,28	939.786,62	909.929,83	1.061.669,15	994.675,57	1.022.676,36	976.939,09	973.186,63	939.102,43	1.068.510,13	946.313,30	1.223.291,12	12.211.298,51	0,00
Obrigações Patronais	0,00	153.245,50	69.344,59	191.072,04	213.761,86	225.860,61	217.346,63	218.289,41	203.872,12	219.177,69	203.744,07	226.132,97	2.141.847,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	288.341,38	97.733,66	0,00	697,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.772,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	288.341,38	97.733,66	0,00	697,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.772,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	866.876,90	995.298,46	979.274,42	1.252.043,87	1.208.437,43	1.248.536,97	1.194.285,72	1.191.476,04	1.142.974,55	1.287.687,82	1.150.057,37	1.449.424,09	13.966.373,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													25.142.772,91	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													25.142.772,91	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													13.966.373,64	55,55
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													13.577.097,37	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.898.242,50	57,00

Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

12.219.387,63 | 48,60

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.155.218,28	988.818,26	979.274,42	1.143.366,24	1.208.437,43	1.132.941,82	1.194.285,72	1.075.917,50	1.142.974,55	1.172.129,28	1.150.057,37	1.313.437,26	13.656.858,13	0,00
Pessoal Ativo	1.155.218,28	988.818,26	979.274,42	1.143.366,24	1.208.437,43	1.132.941,82	1.194.285,72	1.075.917,50	1.142.974,55	1.172.129,28	1.150.057,37	1.313.437,26	13.656.858,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.155.218,28	851.879,82	909.929,83	969.184,62	994.675,57	925.461,16	976.939,09	876.001,83	939.102,43	971.325,33	946.313,30	1.108.316,84	11.624.348,10	0,00
Obrigações Patronais	0,00	136.938,44	69.344,59	174.181,62	213.761,86	207.480,66	217.346,63	199.915,67	203.872,12	200.803,95	203.744,07	205.120,42	2.032.510,03	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	288.341,38	97.733,66	0,00	697,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.772,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	288.341,38	97.733,66	0,00	697,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.772,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	866.876,90	891.084,60	979.274,42	1.142.668,92	1.208.437,43	1.132.941,82	1.194.285,72	1.075.917,50	1.142.974,55	1.172.129,28	1.150.057,37	1.313.437,26	13.270.085,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													25.142.772,91	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													25.142.772,91	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													13.270.085,77	52,78
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													13.577.097,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.898.242,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													12.219.387,63	48,60

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:97E4CC04

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.104.730,00	1.104.730,00	-78.859,20	892.424,29	3,55	212.305,71	173.076,57	892.424,29	3,62	212.305,71	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.104.730,00	1.104.730,00	-78.859,20	892.424,29	3,55	212.305,71	173.076,57	892.424,29	3,62	212.305,71	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.477.543,00	2.601.201,00	91.570,85	2.171.324,58	8,64	429.876,42	422.789,16	2.123.260,55	8,62	477.940,45	48.064,03
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	95.970,00	50.970,00	1.006,67	31.206,67	0,12	19.763,33	6.000,00	31.206,67	0,13	19.763,33	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.755.617,00	1.940.517,00	93.529,10	1.819.907,84	7,24	120.609,16	350.771,88	1.776.163,81	7,21	164.353,19	43.744,03
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.166,00	500.576,00	-400,73	236.910,86	0,94	263.665,14	50.673,80	232.590,86	0,94	267.985,14	4.320,00
124	CONTROLE INTERNO	101.790,00	91.790,00	-2.564,19	83.299,21	0,33	8.490,79	15.343,48	83.299,21	0,34	8.490,79	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
181	POLICIAMENTO	25.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	13.748,00	0,00	0,00	0,00	13.748,00	0,00	0,00	0,00	13.748,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.703.789,00	1.662.789,00	-54.288,50	958.065,63	3,81	704.723,37	171.082,85	925.600,75	3,76	737.188,25	32.464,88
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.200,00	178.200,00	11.793,80	27.751,35	0,11	150.448,65	9.507,20	25.464,75	0,10	152.735,25	2.286,60
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	280.325,00	391.325,00	18.825,45	281.179,39	1,12	110.145,61	53.855,37	271.980,39	1,10	119.344,61	9.199,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.200.264,00	1.084.264,00	-84.907,75	649.134,89	2,58	435.129,11	107.720,28	628.155,61	2,55	456.108,39	20.979,28
10	SAÚDE	6.617.009,00	7.101.435,67	442.171,05	6.538.331,37	26,02	563.104,30	1.153.549,09	6.404.264,33	26,01	697.171,34	134.067,04
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.389.747,00	3.622.347,00	289.562,96	3.477.045,47	13,84	145.301,53	593.392,66	3.390.674,57	13,77	231.672,43	86.370,90
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.793.508,00	2.554.184,67	129.731,74	2.221.602,68	8,84	332.581,99	420.318,93	2.181.356,54	8,86	372.828,13	40.246,14
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	971.340,00	689.840,00	48.678,82	663.828,82	2,64	26.011,18	127.810,00	656.378,82	2,67	33.461,18	7.450,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	315.000,00	65.000,00	0,00	61.533,96	0,24	3.466,04	0,00	61.533,96	0,25	3.466,04	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.918,00	87.068,00	-10.556,84	65.124,30	0,26	21.943,70	8.035,50	65.124,30	0,26	21.943,70	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.496,00	76.996,00	-15.245,63	49.196,14	0,20	27.799,86	3.992,00	49.196,14	0,20	27.799,86	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.260.370,00	9.453.486,33	-106.277,20	8.647.568,43	34,42	805.917,90	1.499.961,41	8.578.835,78	34,84	874.650,55	68.732,65
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	785.244,00	953.445,00	23.598,86	899.994,40	3,58	53.450,60	78.209,24	869.167,22	3,53	84.277,78	30.827,18
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.000,00	255.400,00	117.190,59	252.264,05	1,00	3.135,95	124.810,47	252.264,05	1,02	3.135,95	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.392.108,00	7.640.873,33	-250.801,94	6.976.204,61	27,77	664.668,72	1.188.889,00	6.971.345,66	28,31	669.527,67	4.858,95
362	ENSINO MÉDIO	110.000,00	106.000,00	47.084,93	102.455,01	0,41	3.544,99	14.384,00	69.408,49	0,28	36.591,51	33.046,52
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	806.018,00	480.768,00	-43.349,64	416.650,36	1,66	64.117,64	93.668,70	416.650,36	1,69	64.117,64	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
13	CULTURA	85.000,00	207.957,00	140.460,00	202.380,00	0,81	5.577,00	98.000,00	159.920,00	0,65	48.037,00	42.460,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	85.000,00	207.957,00	140.460,00	202.380,00	0,81	5.577,00	98.000,00	159.920,00	0,65	48.037,00	42.460,00
15	URBANISMO	2.172.310,00	2.005.552,00	312.487,50	1.419.983,81	5,65	585.568,19	382.735,86	1.342.359,66	5,45	663.192,34	77.624,15
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	723.150,00	432.900,00	83.763,72	415.539,44	1,65	17.360,56	138.475,24	415.539,44	1,69	17.360,56	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	646.500,00	559.893,00	54.321,60	54.321,60	0,22	505.571,40	54.321,60	54.321,60	0,22	505.571,40	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	802.660,00	1.012.759,00	174.402,18	950.122,77	3,78	62.636,23	189.939,02	872.498,62	3,54	140.260,38	77.624,15
16	HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	289.000,00	37.000,00	-11.068,80	0,00	0,00	37.000,00	-1.106,88	0,00	0,00	37.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	173.500,00	26.500,00	-11.068,80	0,00	0,00	26.500,00	-1.106,88	0,00	0,00	26.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	115.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	235.930,00	187.430,00	231,30	85.374,78	0,34	102.055,22	11.614,46	85.374,78	0,35	102.055,22	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	51.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	149.930,00	140.930,00	231,30	85.374,78	0,34	55.555,22	11.614,46	85.374,78	0,35	55.555,22	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.257.140,00	1.586.640,00	50.930,62	1.340.450,43	5,34	246.189,57	158.603,50	1.320.700,43	5,36	265.939,57	19.750,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	67.220,00	8.220,00	0,00	0,00	0,00	8.220,00	0,00	0,00	0,00	8.220,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	725.420,00	1.549.420,00	50.930,62	1.340.450,43	5,34	208.969,57	158.603,50	1.320.700,43	5,36	228.719,57	19.750,00
606	EXTENSÃO RURAL	203.500,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00

608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	261.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
25	ENERGIA	135.000,00	86.000,00	26.042,12	83.029,33	0,33	2.970,67	26.042,12	83.029,33	0,34	2.970,67	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	135.000,00	86.000,00	26.042,12	83.029,33	0,33	2.970,67	26.042,12	83.029,33	0,34	2.970,67	0,00
26	TRANSPORTE	453.280,00	378.280,00	14.165,10	205.739,16	0,82	172.540,84	36.570,10	205.739,16	0,84	172.540,84	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	453.280,00	378.280,00	14.165,10	205.739,16	0,82	172.540,84	36.570,10	205.739,16	0,84	172.540,84	0,00
27	DESPORTO E LAZER	960.140,00	406.640,00	91.504,93	286.961,32	1,14	119.678,68	34.430,44	208.139,87	0,85	198.500,13	78.821,45
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	960.140,00	406.640,00	91.504,93	286.961,32	1,14	119.678,68	34.430,44	208.139,87	0,85	198.500,13	78.821,45
28	ENCARGOS ESPECIAIS	987.000,00	2.304.600,00	438.704,52	2.291.851,06	9,12	12.748,94	553.012,56	2.291.851,06	9,31	12.748,94	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	987.000,00	2.304.600,00	438.704,52	2.291.851,06	9,12	12.748,94	553.012,56	2.291.851,06	9,31	12.748,94	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	404.863,00	19.363,00	0,00	0,00	0,00	19.363,00	0,00	0,00	0,00	19.363,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.863,00	19.363,00	0,00	0,00	0,00	19.363,00	0,00	0,00	0,00	19.363,00	0,00
Total Geral		29.173.104,00	29.173.104,00	1.357.774,29	25.123.484,19	100,00	4.049.619,81	4.720.361,24	24.621.499,99	100,00	R\$ 4.551.604,01	501.984,20

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:F7B4D270**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 3**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.159.793,82	2.294.538,11	2.565.661,31	2.218.243,93	2.235.907,93	2.135.674,56	3.119.784,29	2.027.779,53	1.942.025,05	2.001.620,41	2.207.795,21	3.520.061,85	28.428.886,00	29.142.464,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.744,47	93.801,18	96.670,26	177.023,80	79.810,82	133.869,13	63.718,50	68.228,32	126.701,30	128.024,75	106.860,96	187.209,45	1.345.662,94	2.445.000,00
Contribuições	582,72	470,40	0,00	0,00	9.964,17	11.817,94	10.216,55	8.995,69	13.768,31	12.386,64	12.577,14	13.464,98	94.244,54	133.000,00
Receita Patrimonial	2.178,56	2.079,94	1.741,09	1.705,34	1.722,25	1.526,73	9.417,16	3.284,14	2.413,26	2.459,88	1.652,84	1.309,49	31.490,68	75.548,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	2.073.288,07	2.198.186,59	2.466.191,57	2.038.849,68	2.144.230,69	1.985.498,03	3.036.408,33	1.940.953,09	1.770.490,69	1.858.471,05	2.086.704,27	3.312.266,56	26.911.538,62	25.874.466,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.058,39	665,11	180,00	2.962,73	23,75	6.318,29	28.651,49	278,09	0,00	5.811,37	45.949,22	599.450,00
DEDUÇÕES (II)	-300.018,45	-308.974,49	-263.284,99	-273.278,10	-283.503,04	-259.264,32	-258.999,84	-259.276,13	-240.205,44	-247.361,84	-280.939,90	-311.006,55	-3.286.113,09	-2.567.860,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-300.018,45	-308.974,49	-263.284,99	-273.278,10	-283.503,04	-259.264,32	-258.999,84	-259.276,13	-240.205,44	-247.361,84	-280.939,90	-311.006,55	-3.286.113,09	-2.567.860,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.859.775,37	1.985.563,62	2.302.376,32	1.944.965,83	1.952.404,89	1.876.410,24	2.860.784,45	1.768.503,40	1.701.819,61	1.754.258,57	1.926.855,31	3.209.055,30	25.142.772,91	26.574.604,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1F9735CE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	0,00	514.980,01	514.980,01	0,00	0,00	0,00	386.376,93	306.944,11	306.944,11	79.432,82	0,00	0,00
Total	0,00	514.980,01	514.980,01	0,00	0,00	0,00	386.376,93	306.944,11	306.944,11	79.432,82	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:05A962D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2019 A DEZ/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.309.365,94	1.399.865,53	1.133.568,31	1.137.221,30	1.344.356,05	1.126.727,40	1.635.976,23	1.109.161,48	1.009.320,10	1.021.179,24	1.234.445,55	2.394.581,27	15.855.768,40	17.025.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.964,62	18.687,21	17.024,42	17.997,43	20.402,17	18.180,32	20.148,70	14.219,35	13.034,85	29.175,20	23.430,55	27.909,59	245.174,41	349.100,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,35	2.872,07	234,90	4.753,82	50.000,00
ISS	2.264,36	3.898,02	1.452,02	3.052,83	5.200,85	2.093,48	5.852,65	620,90	2.013,04	15.901,82	6.188,68	8.482,80	57.021,45	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	22.490,26	14.704,19	15.572,40	14.830,10	15.121,32	15.907,84	14.255,56	13.552,30	11.021,81	11.361,03	14.369,80	19.191,89	182.378,50	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210,00	85,00	0,00	80,00	80,00	179,00	40,49	46,15	0,00	300,00	0,00	0,00	1.020,64	9.100,00
Contribuições	9.513,44	8.774,05	8.845,35	0,00	16.396,23	7.830,22	8.138,18	0,00	7.261,66	8.258,49	8.057,95	8.441,62	91.517,19	92.000,00

Receita Patrimonial	2.608,32	2.423,34	2.389,49	4.928,09	1.756,10	2.943,97	2.948,54	2.684,07	2.247,20	1.960,21	1.503,90	1.480,22	29.873,45	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.608,32	2.423,34	2.389,49	4.928,09	1.756,10	2.943,97	2.948,54	2.684,07	2.247,20	1.960,21	1.503,90	1.480,22	29.873,45	109.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.272.279,56	1.369.914,40	1.105.200,16	1.114.069,12	1.305.583,78	1.097.349,16	1.603.638,42	1.092.004,31	986.011,15	981.295,31	1.201.453,15	2.355.295,94	15.484.094,46	16.406.000,00
Cota Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	8.800.000,00
Cota Parte do ICMS	149.348,12	124.353,11	121.924,27	139.417,47	107.687,80	119.678,85	144.897,35	120.908,79	118.723,71	134.944,62	129.483,66	130.197,29	1.541.565,04	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	2.619,75	1.536,53	8.313,00	3.060,64	8.260,09	6.276,40	4.587,68	6.816,48	2.656,74	1.833,66	2.524,51	981,20	49.466,68	60.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	36,75	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,07	437,78	20,00	72,76	668,81	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	107,33	113,52	109,66	111,16	108,85	114,15	115,55	103,43	126,08	111,57	117,16	137,72	1.376,18	6.000,00
Transferências do FUNDEB	228.672,18	223.688,01	193.365,69	197.010,48	223.023,80	191.245,30	193.336,35	192.147,16	176.325,16	178.331,97	202.687,41	223.786,39	2.423.619,90	2.280.000,00
Outras Transferências Correntes	49.471,47	95.233,23	88.916,73	98.808,33	99.410,02	97.027,03	326.691,37	90.264,77	81.226,16	106.932,86	108.380,68	707.447,02	1.949.809,67	3.543.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	66,53	108,89	226,66	217,77	423,73	1.102,39	253,75	765,24	490,03	0,00	1.453,90	5.108,89	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	198.827,13	210.198,59	164.583,51	163.650,00	196.629,94	161.815,43	142.269,98	161.918,42	145.691,90	139.206,02	178.076,96	207.504,14	2.070.372,02	2.116.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	198.827,13	210.198,59	164.583,51	163.650,00	196.629,94	161.815,43	142.269,98	161.918,42	145.691,90	139.206,02	178.076,96	207.504,14	2.070.372,02	2.116.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.110.538,81	1.189.666,94	968.984,80	973.571,30	1.147.726,11	964.911,97	1.493.706,25	947.243,06	863.628,20	881.973,22	1.056.368,59	2.187.077,13	13.785.396,38	14.909.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C128858B

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+j) - k	
	Exercícios (a)	Em 31 de (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.597,49	376.584,66	367.364,51	0,00	12.817,64	13.259,72	728.599,54	160.940,21	153.440,21	0,00	588.419,05	601.236,69	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.651,01	0,00	0,00	0,00	359.651,01	359.651,01	
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.651,01	0,00	0,00	0,00	359.651,01	359.651,01	
02 PODER EXECUTIVO	3.597,49	376.584,66	367.364,51	0,00	12.817,64	13.259,72	368.948,53	160.940,21	153.440,21	0,00	228.768,04	241.585,68	
0202 GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.160,08	1.160,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	450,00	118.195,30	112.195,30	0,00	6.450,00	25,60	41.721,96	37.775,04	30.275,04	0,00	11.472,52	17.922,52	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00	65.350,70	65.350,70	0,00	450,00	500,62	24.768,00	14.268,00	14.268,00	0,00	11.000,62	11.450,62	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	609,93	91.125,81	87.905,66	0,00	3.830,08	12.319,90	77.038,56	26.515,60	26.515,60	0,00	62.842,86	66.672,94	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA	300,00	16.277,81	16.277,81	0,00	300,00	89,60	18.103,00	18.103,00	18.103,00	0,00	89,60	389,60	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.787,56	11.315,67	11.315,67	0,00	1.787,56	180,00	197,00	197,00	197,00	0,00	180,00	1.967,56	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	70.387,99	70.387,99	0,00	0,00	0,00	201.125,61	58.855,17	58.855,17	0,00	142.270,44	142.270,44	
0211 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	2.771,30	2.771,30	0,00	0,00	144,00	5.994,40	5.226,40	5.226,40	0,00	912,00	912,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.597,49	376.584,66	367.364,51	0,00	12.817,64	13.259,72	728.599,54	160.940,21	153.440,21	0,00	588.419,05	601.236,69	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A3C17986

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 01 - CONSOLIDADO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	706.309,88	619.751,16	688.120,05	814.659,61	683.849,11	798.468,40	670.043,14	729.094,41	555.442,16	517.443,03	639.414,06	945.937,83	8.368.532,84	0,00
Pessoal Ativo	706.309,88	619.751,16	688.120,05	814.659,61	683.849,11	798.468,40	670.043,14	729.094,41	555.442,16	517.443,03	639.414,06	945.937,83	8.368.532,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	704.683,56	618.045,56	580.926,65	680.243,69	574.413,78	669.057,72	561.124,78	602.394,58	442.106,34	414.907,48	535.676,42	739.521,68	7.123.102,24	0,00
Obrigações Patronais	1.626,32	1.705,60	107.193,40	134.415,92	109.435,33	129.410,68	108.918,36	126.699,83	113.335,82	102.535,55	103.737,64	206.416,15	1.245.430,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	114.167,46	106.978,38	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.145,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	110.167,46	102.978,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.145,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	592.142,42	512.772,78	684.120,05	810.659,61	679.849,11	794.468,40	670.043,14	729.094,41	555.442,16	517.443,03	639.414,06	945.937,83	8.131.387,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.785.396,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.785.396,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.131.387,00	58,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.271.237,83	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.857.675,94	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.444.114,05	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2019			2019		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)
60%	60,49%	0,49%	0,16%	59,84%	58,99%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:D4A84A68

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	706.309,88	619.751,16	688.120,05	607.421,59	683.849,11	688.594,26	670.043,14	609.621,42	555.442,16	517.443,03	639.414,06	945.937,83	7.931.947,69	0,00
Pessoal Ativo	706.309,88	619.751,16	688.120,05	607.421,59	683.849,11	688.594,26	670.043,14	609.621,42	555.442,16	517.443,03	639.414,06	945.937,83	7.931.947,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	704.683,56	618.045,56	580.926,65	502.105,90	574.413,78	578.730,39	561.124,78	512.203,92	442.106,34	414.907,48	535.676,42	739.521,68	6.764.446,46	0,00
Obrigações Patronais	1.626,32	1.705,60	107.193,40	105.315,69	109.435,33	109.863,87	108.918,36	97.417,50	113.335,82	102.535,55	103.737,64	206.416,15	1.167.501,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	114.167,46	106.978,38	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.145,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	110.167,46	102.978,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.145,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	592.142,42	512.772,78	684.120,05	603.421,59	679.849,11	684.594,26	670.043,14	609.621,42	555.442,16	517.443,03	639.414,06	945.937,83	7.694.801,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.785.396,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.785.396,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.694.801,85	55,82
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.444.114,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.071.908,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.699.702,65	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2019			2019		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)
54%	60,49%	6,49%	2,16%	51,84%	55,82%
Nota:					
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64					
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal					

Publicado por:
 João Maria Damascena
 Código Identificador:6DE63B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Mês: DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	969.868,15	2.751.236,50	1.944.456,10	2.161.800,25	2.349.104,36	2.248.733,82	2.036.005,51	2.129.342,55	2.041.340,08	2.011.939,57	2.116.111,82	2.881.057,94	25.640.996,65	0,00
Pessoal Ativo	969.868,15	2.751.236,50	1.944.456,10	2.161.800,25	2.349.104,36	2.248.733,82	2.036.005,51	2.129.342,55	2.041.340,08	2.011.939,57	2.116.111,82	2.881.057,94	25.640.996,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	969.868,15	2.564.403,65	1.782.681,08	1.962.688,66	2.180.595,46	2.045.081,27	1.864.320,98	1.924.319,91	1.839.889,11	1.812.769,11	1.910.562,87	2.698.736,58	23.555.916,83	0,00
Obrigações Patronais	0,00	186.832,85	161.775,02	199.111,59	168.508,90	203.652,55	171.684,53	205.022,64	201.450,97	199.170,46	205.548,95	182.321,36	2.085.079,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,92	0,00	4.554,90	2.054,48	0,00	19.616,49	27.520,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554,90	2.054,48	0,00	19.616,49	26.225,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,92	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	969.868,15	2.750.736,50	1.944.456,10	2.161.800,25	2.349.104,36	2.248.733,82	2.035.210,59	2.129.342,55	2.036.785,18	2.009.885,09	2.116.111,82	2.861.441,45	25.613.475,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													42.730.593,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													42.730.593,84	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													25.613.475,86	59,94
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													23.074.520,67	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													21.920.794,64	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													20.767.068,61	48,60

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:5D27C2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: DEZEMBRO/2019													Exercício: 2019	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		

														(b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	969.868,15	2.576.139,18	1.944.456,10	1.969.064,75	2.349.104,36	2.048.301,46	2.036.005,51	1.926.334,00	1.934.835,28	1.903.918,03	1.988.820,64	2.769.691,51	24.416.538,97	0,00
Pessoal Ativo	969.868,15	2.576.139,18	1.944.456,10	1.969.064,75	2.349.104,36	2.048.301,46	2.036.005,51	1.926.334,00	1.934.835,28	1.903.918,03	1.988.820,64	2.769.691,51	24.416.538,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	969.868,15	2.419.432,65	1.782.681,08	1.802.518,97	2.180.595,46	1.877.347,02	1.864.320,98	1.756.150,44	1.751.671,68	1.723.298,17	1.801.948,66	2.609.636,71	22.539.469,97	0,00
Obrigações Patronais	0,00	156.706,53	161.775,02	166.545,78	168.508,90	170.954,44	171.684,53	170.183,56	183.163,60	180.619,86	186.871,98	160.054,80	1.877.069,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,92	0,00	4.554,90	2.054,48	0,00	19.616,49	27.520,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554,90	2.054,48	0,00	19.616,49	26.225,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,92	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	969.868,15	2.575.639,18	1.944.456,10	1.969.064,75	2.349.104,36	2.048.301,46	2.035.210,59	1.926.334,00	1.930.280,38	1.901.863,55	1.988.820,64	2.750.075,02	24.389.018,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	42.730.593,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	42.730.593,84	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	24.389.018,18	57,08
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.074.520,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.920.794,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.767.068,61	48,60

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:C3F2ED3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2019	
Mês: DEZEMBRO/2019													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Despesas Paga (Pelo Bruto)			A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês (b)	Até Mês (c)	No Mês (d)	Até Mês (e)			A Liquidar (c-e)	No Mês (f)	Até Mês (g)		
01	LEGISLATIVA	1.738.120,00	1.738.120,00	133.405,88	1.441.069,13	133.405,88	1.441.069,13	3,63	82,91	0,00	426.757,28	1.441.069,13	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.738.120,00	1.738.120,00	133.405,88	1.441.069,13	133.405,88	1.441.069,13	3,63	82,91	0,00	426.757,28	1.441.069,13	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.941.328,00	4.219.728,00	-10.903,03	3.913.441,55	469.147,60	3.762.641,46	9,49	187,48	150.800,09	732.582,28	3.594.285,45	168.356,01
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.250.338,00	3.776.238,00	36.705,60	3.519.307,28	415.716,42	3.368.576,19	8,50	89,20	150.731,09	643.296,46	3.204.762,43	163.813,76
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	543.430,00	424.430,00	-47.608,63	393.644,27	53.431,18	393.575,27	0,99	92,73	69,00	89.285,82	389.033,02	4.542,25
124	CONTROLE INTERNO	84.340,00	8.840,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	5,54	0,00	0,00	490,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	53.220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.609.940,00	2.233.560,00	-56.742,71	1.667.199,75	300.836,19	1.518.087,35	3,83	195,12	149.112,40	376.332,23	1.465.348,16	52.739,19
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	921.450,00	709.850,00	-79.576,17	525.628,56	57.436,38	506.612,52	1,28	71,37	19.016,04	108.528,93	496.859,23	9.753,29
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	254.740,00	275.940,00	346,59	165.566,12	16.069,93	151.231,60	0,38	54,81	14.334,52	30.415,43	148.461,60	2.770,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	433.750,00	1.247.770,00	22.486,87	976.005,07	227.329,88	860.243,23	2,17	68,94	115.761,84	237.387,87	820.027,33	40.215,90
10	SAÚDE	9.599.934,00	11.670.434,00	114.813,23	10.079.972,96	1.237.132,88	9.404.969,14	23,72	290,09	675.003,82	1.999.744,09	9.048.318,93	356.650,21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.606.390,00	6.265.550,00	85.353,95	6.123.922,20	689.609,07	5.754.909,49	14,52	91,85	369.012,71	1.167.519,55	5.575.522,37	179.387,12
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.157.779,00	3.646.399,00	37.355,88	3.191.060,29	452.818,49	2.938.260,60	7,41	80,58	252.799,69	720.651,47	2.827.234,68	111.025,92
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.397.200,00	1.486.820,00	-5.029,45	537.456,72	69.381,77	486.035,30	1,23	32,69	51.421,42	47.324,43	419.798,13	66.237,17
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	203.880,00	5.980,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	234.685,00	265.685,00	-2.867,15	225.763,75	25.323,55	225.763,75	0,57	84,97	0,00	64.248,64	225.763,75	0,00
12	EDUCAÇÃO	21.360.078,00	20.695.578,00	539.691,29	18.200.799,16	2.101.839,11	17.959.676,18	45,30	367,93	241.122,98	5.067.957,88	17.736.940,11	222.736,07
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.629.920,00	2.732.670,00	171.495,61	2.664.437,37	422.729,87	2.449.985,97	6,18	89,66	214.451,40	597.304,45	2.353.868,48	96.117,49
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	369.000,00	406.000,00	-10,80	392.408,54	10.974,00	392.408,54	0,99	96,65	0,00	39.717,22	392.408,54	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.432.558,00	17.168.958,00	368.206,48	15.113.953,25	1.665.135,24	15.087.281,67	38,06	87,88	26.671,58	4.427.936,21	14.960.663,09	126.618,58
364	ENSINO SUPERIOR	40.000,00	32.000,00	0,00	30.000,00	3.000,00	30.000,00	0,08	93,75	0,00	3.000,00	30.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	888.600,00	355.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	38.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	38.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.609.150,00	2.332.150,00	-36.487,08	2.129.739,19	277.872,45	1.971.459,00	4,97	127,31	158.280,19	412.294,16	1.855.965,21	115.493,79
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.995.150,00	2.155.550,00	-36.487,08	2.032.005,59	253.789,92	1.902.504,03	4,80	88,26	129.501,56	376.629,19	1.794.189,38	108.314,65
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	584.000,00	176.600,00	0,00	97.733,60	24.082,53	68.954,97	0,17	39,05	28.778,63	35.664,97	61.775,83	7.179,14
452	SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Despesas Paga (Pelo Bruto)			A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês (b)	Até Mês (c)	No Mês (d)	Até Mês (e)			A Liquidar (c-e)	No Mês (f)	Até Mês (g)		
16	HABITAÇÃO	110.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	55.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	326.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	166.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	549.550,00	351.550,00	18.977,24	307.731,87	38.735,43	302.118,79	0,76	140,44	5.613,08	41.130,44	285.131,79	16.987,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.670,00	311.670,00	18.977,24	294.933,87	37.793,93	289.320,79	0,73	92,83	5.613,08	40.188,94	272.333,79	16.987,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	297.880,00	26.880,00	0,00	12.798,00	941,50	12.798,00	0,03	47,61	0,00	941,50	12.798,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	18.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	846.500,00	205.100,00	-1.540,00	180.272,00	10.000,00	167.862,00	0,42	172,41	12.410,00	11.227,50	166.579,50	1.282,50
605	ABASTECIMENTO	230.000,00	2.300,00	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	451.000,00	160.000,00	-2.700,00	140.300,00	10.000,00	129.050,00	0,33	80,66	11.250,00	10.877,50	127.767,50	1.282,50
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	25.000,00	42.300,00	0,00	38.812,00	0,00	38.812,00	0,10	91,75	0,00	350,00	38.812,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	140.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.838.020,00	964.020,00	125.876,85	742.922,28	56.390,50	608.164,23	1,53	63,09	134.758,05	110.771,62	597.781,36	10.382,87
695	TURISMO	1.838.020,00	964.020,00	125.876,85	742.922,28	56.390,50	608.164,23	1,53	63,09	134.758,05	110.771,62	597.781,36	10.382,87
25	ENERGIA	260.000,00	250.000,00	-1.769,07	236.248,13	21.855,73	236.248,13	0,60	94,50	0,00	26.429,23	231.369,13	4.879,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	260.000,00	250.000,00	-1.769,07	236.248,13	21.855,73	236.248,13	0,60	94,50	0,00	26.429,23	231.369,13	4.879,00
27	DESPORTO E LAZER	1.242.000,00	1.350.000,00	-79.069,78	45.622,00	8.755,00	45.622,00	0,12	3,38	0,00	14.755,00	45.622,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.242.000,00	1.350.000,00	-79.069,78	45.622,00	8.755,00	45.622,00	0,12	3,38	0,00	14.755,00	45.622,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.824.000,00	2.314.000,00	-5.996,16	2.227.046,00	220.004,17	2.227.046,00	5,62	96,24	0,00	218.039,28	2.225.081,11	1.964,89
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.824.000,00	2.314.000,00	-5.996,16	2.227.046,00	220.004,17	2.227.046,00	5,62	96,24	0,00	218.039,28	2.225.081,11	1.964,89

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	662.452,00	78.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	662.452,00	78.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		48.555.572,00	48.555.572,00	740.256,66	41.172.064,02	4.875.974,94	39.644.963,41	100,00	1.820,90	1.527.100,61	9.438.020,99	38.693.491,88	951.471,53

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:EB0F669B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.729.793,61	4.126.572,86	3.498.322,06	3.471.521,92	3.847.801,43	3.847.379,16	4.079.999,64	3.575.843,24	3.254.960,78	3.342.877,57	3.774.564,43	6.749.474,71	47.299.111,41	47.751.528,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.784,47	266.637,62	235.653,90	81.908,25	172.822,70	130.331,08	137.873,43	140.369,29	199.554,80	250.236,31	186.323,61	576.381,03	2.574.876,49	2.408.000,00
Contribuições	27.101,67	26.547,33	25.023,85	25.474,07	23.069,04	25.738,83	24.766,55	27.038,33	18.538,93	27.283,18	28.103,77	31.296,47	309.982,02	250.000,00
Receita Patrimonial	4.491,21	6.177,37	6.227,41	6.364,99	5.838,44	6.013,30	7.993,13	7.104,24	6.517,73	8.685,14	5.449,83	4.976,45	75.839,24	96.258,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências Correntes	3.497.333,61	3.826.002,96	3.227.900,64	3.355.887,21	3.643.811,54	3.683.353,55	3.906.590,08	3.387.667,23	3.026.921,04	3.055.197,95	3.544.442,75	6.068.073,28	44.223.181,84	43.010.974,00
Outras Receitas Correntes	4.082,65	1.207,58	3.516,26	1.887,40	2.259,71	1.942,40	2.776,45	13.664,15	3.428,28	1.474,99	10.244,47	68.747,48	115.231,82	1.906.296,00
DEDUÇÕES (II)	-424.536,92	-442.733,83	-362.644,28	-375.917,99	-405.434,02	-357.030,08	-343.869,51	-357.949,97	-330.694,34	-332.212,30	-392.716,55	-442.777,78	-4.568.517,57	-3.789.956,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-424.536,92	-442.733,83	-362.644,28	-375.917,99	-405.434,02	-357.030,08	-343.869,51	-357.949,97	-330.694,34	-332.212,30	-392.716,55	-442.777,78	-4.568.517,57	-3.789.956,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.305.256,69	3.683.839,03	3.135.677,78	3.095.603,93	3.442.367,41	3.490.349,08	3.736.130,13	3.217.893,27	2.924.266,44	3.010.665,27	3.381.847,88	6.306.696,93	42.730.593,84	43.961.572,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:1412633D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO EXERCÍCIO: 2019 - PÁG.: 1/1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019 -
Mês: DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Inscritos em 31 de dezembro de 2018					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	487.727,16	1.679.297,38	1.406.414,99	117.514,71	643.094,84	174.236,79	2.062.837,10	1.318.056,35	1.277.201,21	589.840,03	370.032,65	1.013.127,49
Total	487.727,16	1.679.297,38	1.406.414,99	117.514,71	643.094,84	174.236,79	2.062.837,10	1.318.056,35	1.277.201,21	589.840,03	370.032,65	1.013.127,49

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:63EB6553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2019 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	1.281.460,00	1.281.460,00	-6.586,45	1.028.741,14	180.986,63	1.028.741,14	3,85	80,28	0,00	185.884,77	1.028.741,14	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.281.460,00	1.281.460,00	-6.586,45	1.028.741,14	180.986,63	1.028.741,14	3,85	80,28	0,00	185.884,77	1.028.741,14	0,00
02 JUDICIARIA	0,00	90.000,00	-16.087,50	42.412,50	11.082,50	42.412,50	0,16	47,13	0,00	13.258,59	42.412,50	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	90.000,00	-16.087,50	42.412,50	11.082,50	42.412,50	0,16	47,13	0,00	13.258,59	42.412,50	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.192.184,00	2.261.774,00	-92.977,25	1.923.962,89	307.935,09	1.907.058,50	7,14	264,62	16.904,39	361.610,18	1.893.635,31	13.423,19
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.526.184,00	1.525.684,00	-67.902,81	1.316.101,20	207.512,15	1.309.321,81	4,90	85,82	6.779,39	246.528,14	1.295.898,62	13.423,19
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	529.000,00	536.490,00	-20.968,96	476.986,91	77.121,78	466.861,91	1,75	87,02	10.125,00	86.065,61	466.861,91	0,00
124 CONTROLE INTERNO	137.000,00	142.600,00	-4.105,48	130.874,78	23.301,16	130.874,78	0,49	91,78	0,00	29.016,43	130.874,78	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	116.000,00	-79.819,67	14.180,33	2.612,33	14.180,33	0,05	12,22	0,00	3.255,99	14.180,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	0,00	116.000,00	-79.819,67	14.180,33	2.612,33	14.180,33	0,05	12,22	0,00	3.255,99	14.180,33	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.047.000,00	1.849.340,00	-249.925,65	1.032.652,00	126.449,75	1.032.384,02	3,87	130,17	267,98	152.012,05	1.031.251,79	1.132,23
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	127.000,00	127.785,00	-14.751,29	95.617,28	13.318,72	95.617,28	0,36	74,83	0,00	15.745,41	95.617,28	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.831.000,00	1.692.555,00	-235.174,36	937.034,72	113.131,03	936.766,74	3,51	55,35	267,98	136.266,64	935.634,51	1.132,23
10 SAÚDE	7.074.000,00	8.134.080,00	-20.378,86	7.187.040,49	1.167.723,83	7.109.503,76	26,62	350,76	77.536,73	1.161.967,00	6.931.259,91	178.243,85
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.494.000,00	7.362.650,65	4.700,48	6.526.591,51	1.048.510,18	6.458.644,72	24,18	87,72	67.946,79	1.041.746,15	6.282.804,36	175.840,36
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	385.000,00	470.666,88	3.597,91	390.596,77	105.469,36	381.006,83	1,43	80,95	9.589,94	104.701,52	378.603,34	2.403,49
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	83.000,00	115.700,00	-3.712,24	110.731,75	13.744,29	110.731,75	0,41	95,71	0,00	14.111,37	110.731,75	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	97.000,00	184.207,47	-24.965,01	159.120,46	0,00	159.120,46	0,60	86,38	0,00	1.407,96	159.120,46	0,00

11 TRABALHO	265.000,00	282.171,46	17.168,69	282.116,98	83.255,95	282.116,98	1,06	99,98	0,00	55.039,16	253.900,19	28.216,79
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	265.000,00	282.171,46	17.168,69	282.116,98	83.255,95	282.116,98	1,06	99,98	0,00	55.039,16	253.900,19	28.216,79
12 EDUCAÇÃO	11.860.500,00	12.046.160,00	-501.827,87	10.898.350,15	1.870.249,57	10.896.531,59	40,80	299,63	1.818,56	1.725.600,05	10.535.694,79	360.836,80
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	7.135,00	0,00	2.144,72	1.644,72	2.144,72	0,01	30,06	0,00	1.644,72	2.144,72	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.755.500,00	9.533.325,00	-471.232,10	8.662.830,86	1.517.819,36	8.661.012,30	32,43	90,85	1.818,56	1.368.750,73	8.343.083,17	317.929,13
362 ENSINO MÉDIO	50.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.498.000,00	2.003.950,00	-13.586,54	1.795.272,44	273.594,41	1.795.272,44	6,72	89,59	0,00	290.810,14	1.768.100,01	27.172,43
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	503.000,00	491.500,00	-17.009,23	438.102,13	77.191,08	438.102,13	1,64	89,14	0,00	64.394,46	422.366,89	15.735,24
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	358.000,00	280.760,00	36.981,07	273.001,36	36.981,07	273.001,36	1,02	97,24	0,00	35.985,77	269.401,36	3.600,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	358.000,00	280.760,00	36.981,07	273.001,36	36.981,07	273.001,36	1,02	97,24	0,00	35.985,77	269.401,36	3.600,00
15 URBANISMO	4.025.293,00	3.294.193,00	236.439,99	2.451.685,98	513.410,96	2.348.558,93	8,79	71,29	103.127,05	574.317,55	2.317.550,80	31.008,13
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.025.293,00	3.294.193,00	236.439,99	2.451.685,98	513.410,96	2.348.558,93	8,79	71,29	103.127,05	574.317,55	2.317.550,80	31.008,13
16 HABITAÇÃO	430.000,00	95.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	215.000,00	64.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	215.000,00	30.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	159.000,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.000,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	53.000,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	53.000,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	695.000,00	432.025,00	-3.238,64	271.846,78	31.856,75	271.846,78	1,02	63,22	0,00	37.880,78	271.689,43	157,35
544 RECURSOS HÍDRICOS	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	670.000,00	430.025,00	-3.238,64	271.846,78	31.856,75	271.846,78	1,02	63,22	0,00	37.880,78	271.689,43	157,35
23 COMERCIO E SERVIÇOS	224.000,00	260.200,00	-32.431,24	200.791,97	44.399,72	200.791,97	0,75	77,17	0,00	51.809,32	200.791,97	0,00
695 TURISMO	224.000,00	260.200,00	-32.431,24	200.791,97	44.399,72	200.791,97	0,75	77,17	0,00	51.809,32	200.791,97	0,00
25 ENERGIA	264.000,00	303.610,00	-6.244,82	268.102,61	31.017,97	265.712,61	0,99	87,52	2.390,00	51.931,29	263.632,12	2.080,49
752 ENERGIA ELÉTRICA	264.000,00	303.610,00	-6.244,82	268.102,61	31.017,97	265.712,61	0,99	87,52	2.390,00	51.931,29	263.632,12	2.080,49
26 TRANSPORTE	58.000,00	6.750,00	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00	0,01	21,93	0,00	162,80	1.480,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	58.000,00	6.750,00	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00	0,01	21,93	0,00	162,80	1.480,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	370.000,00	355.240,00	2.800,00	164.137,08	76.032,61	109.257,11	0,41	30,76	54.879,97	76.032,61	109.257,11	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	370.000,00	355.240,00	2.800,00	164.137,08	76.032,61	109.257,11	0,41	30,76	54.879,97	76.032,61	109.257,11	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	938.653,54	36.863,07	922.663,07	161.441,64	922.663,07	3,45	196,77	0,00	161.441,64	922.663,07	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	430.000,00	436.000,00	-1.523,21	434.276,79	82.962,08	434.276,79	1,63	99,60	0,00	82.962,08	434.276,79	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	502.653,54	38.386,28	488.386,28	78.479,56	488.386,28	1,83	97,16	0,00	78.479,56	488.386,28	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	32.096.437,00	32.096.437,00	-679.265,13	26.963.165,33	4.645.436,37	26.706.240,65	100,00	1.930,67	256.924,68	4.648.189,55	26.087.541,82	618.698,83
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9A9B885A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.378.432,54	2.546.441,56	2.164.717,74	2.215.678,71	2.510.338,99	2.432.869,37	2.861.767,81	2.748.580,51	1.597.261,65	2.087.322,07	2.397.703,93	4.171.450,79	30.112.565,67	30.943.744,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.277,08	25.976,66	45.891,59	45.073,23	48.933,47	44.043,40	53.646,41	50.528,79	47.116,14	72.153,45	84.168,69	71.074,14	695.883,05	611.500,00
Contribuições	24.318,15	23.451,71	22.892,08	25.097,86	22.511,95	22.684,34	25.375,36	24.367,16	18.077,64	22.422,57	22.838,68	24.630,05	278.667,55	200.000,00
Receita Patrimonial	2.857,22	3.061,88	3.037,64	3.254,55	3.172,44	2.942,52	4.129,77	3.270,35	2.871,56	3.746,59	2.264,70	2.402,97	37.012,19	73.618,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Transferências Correntes	2.242.029,59	2.493.951,31	2.085.485,66	2.136.815,10	2.429.663,95	2.362.492,28	2.478.616,27	2.670.414,21	1.527.671,92	1.988.853,32	2.277.991,21	4.067.079,89	28.761.064,71	29.155.626,00
Outras Receitas Correntes	1.950,50	0,00	7.410,77	5.437,97	6.057,18	706,83	300.000,00	0,00	1.524,39	146,14	10.440,65	6.263,74	339.938,17	702.000,00
IRRF	-74.156,67	-29.909,49	-30.613,88	-30.354,96	-28.922,85	-30.559,18	-33.997,31	-32.752,98	-33.321,54	-33.076,33	-32.667,68	-32.335,88	-422.668,75	0,00
IRRF	-74.156,67	-29.909,49	-30.613,88	-30.354,96	-28.922,85	-30.559,18	-33.997,31	-32.752,98	-33.321,54	-33.076,33	-32.667,68	-32.335,88	-422.668,75	0,00
DEDUÇÕES (II)	-265.672,40	-281.098,92	-223.000,94	-222.554,24	-265.414,11	-220.732,60	-193.929,91	-219.017,89	-196.797,06	-188.203,67	-237.299,42	-276.834,13	-2.790.555,29	-2.982.026,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-265.672,40	-281.098,92	-223.000,94	-222.554,24	-265.414,11	-220.732,60	-193.929,91	-219.017,89	-196.797,06	-188.203,67	-237.299,42	-276.834,13	-2.790.555,29	-2.982.026,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.038.603,47	2.235.433,15	1.911.102,92	1.962.769,51	2.216.002,03	2.181.577,59	2.633.840,59	2.496.809,64	1.367.143,05	1.866.042,07	2.127.736,83	3.862.280,78	26.899.341,63	27.961.718,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F2ED327B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					Inscritos em 31 de dezembro de 2018						
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS	990,00	440.316,56	440.316,56	990,00	0,00	0,00	148.166,75	148.166,75	148.166,75	0,00	0,00	0,00	
Total	990,00	440.316,56	440.316,56	990,00	0,00	0,00	148.166,75	148.166,75	148.166,75	0,00	0,00	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5D9BC32A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.226.010,78	1.191.585,62	1.217.861,21	1.261.871,93	1.231.856,05	1.251.507,52	1.283.894,43	1.289.857,75	1.272.758,20	1.272.291,03	1.256.687,93	1.087.401,57	15.843.584,02	0,00
Pessoal Ativo	2.226.010,78	1.191.585,62	1.217.861,21	1.261.871,93	1.231.856,05	1.251.507,52	1.283.894,43	1.289.857,75	1.272.758,20	1.272.291,03	1.256.687,93	1.087.401,57	15.843.584,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.042.838,08	991.099,16	1.021.155,35	1.056.991,33	1.032.082,11	1.047.406,25	1.076.555,37	1.074.077,00	1.073.581,09	1.072.232,91	1.072.624,92	1.087.401,57	13.648.045,14	0,00
Obrigações Patronais	183.172,70	200.486,46	196.705,86	204.880,60	199.773,94	204.101,27	207.339,06	215.780,75	199.177,11	200.058,12	184.063,01	0,00	2.195.538,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.082.222,79	32.586,79	34.809,77	30.354,96	28.922,85	30.559,18	33.997,31	32.752,98	33.321,54	40.865,91	32.667,68	27.847,23	1.440.908,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	748,50	2.677,30	4.195,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.789,58	0,00	-4.488,65	10.922,62	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.007.317,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.317,62	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	74.156,67	29.909,49	30.613,88	30.354,96	28.922,85	30.559,18	33.997,31	32.752,98	33.321,54	33.076,33	32.667,68	32.335,88	422.668,75	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.143.787,99	1.158.998,83	1.183.051,44	1.231.516,97	1.202.933,20	1.220.948,34	1.249.897,12	1.257.104,77	1.239.436,66	1.231.425,12	1.224.020,25	1.059.554,34	14.402.675,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	26.899.341,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	26.899.341,63	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.402.675,03	53,54
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.525.644,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.799.362,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.073.080,03	48,60

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T
JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:75A0A716

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: DEZEMBRO/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.052.799,97	2.754.854,91	3.160.476,99	2.920.998,61	2.960.356,79	2.908.402,93	2.827.873,16	3.110.427,76	2.762.588,46	2.717.172,06	2.674.647,56	4.120.865,34	35.971.464,54	589.019,87	
Pessoal Ativo	2.866.641,25	2.574.153,54	2.961.711,97	2.729.868,52	2.771.861,49	2.710.786,49	2.638.136,40	2.918.482,61	2.558.871,93	2.507.550,15	2.456.175,96	3.813.144,70	33.507.385,01	589.019,87	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.488.391,89	2.301.075,67	2.397.201,78	2.311.226,46	2.349.435,70	2.259.470,06	2.506.030,17	2.187.183,93	2.154.925,36	2.164.758,94	2.151.788,49	3.466.370,63	28.737.859,08	40.827,95	
Obrigações Patronais	378.249,36	273.077,87	564.510,19	418.642,06	422.425,79	451.316,43	132.106,23	731.298,68	403.946,57	342.791,21	304.387,47	346.774,07	4.769.525,93	548.191,92	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	186.158,72	180.701,37	198.765,02	191.130,09	188.495,30	197.616,44	189.736,76	191.945,15	203.716,53	209.621,91	218.471,60	307.720,64	2.464.079,53	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	135.787,42	135.787,42	140.576,98	135.787,42	135.787,42	141.686,78	141.686,78	142.984,18	146.508,93	146.572,19	148.736,16	290.056,84	1.841.958,52	0,00	
Pensões	8.803,94	8.803,94	8.803,94	8.803,96	8.803,96	8.803,96	8.803,96	8.803,94	8.803,96	8.803,96	8.803,96	17.607,92	114.451,40	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	41.567,36	36.110,01	49.384,10	46.538,71	43.903,92	47.125,70	39.246,02	40.157,03	48.403,64	54.245,76	60.931,48	55,88	507.669,61	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	298.123,73	285.946,13	290.205,02	255.602,73	263.493,82	261.513,97	270.872,01	255.156,33	273.329,76	279.160,70	289.190,78	794.135,67	3.816.730,65	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.224,32	8.224,32	9.606,20	368.072,33	394.127,17	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.229,68	7.446,37	8.220,15	0,00	11.572,52	0,00	15.912,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.381,19	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	186.158,72	180.701,37	198.765,02	191.130,09	188.495,30	197.616,44	189.736,76	191.945,15	203.716,53	209.621,91	218.471,60	307.720,64	2.464.079,53	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	81.735,33	97.798,39	83.219,85	64.472,64	63.426,00	63.897,53	65.222,78	63.211,18	61.388,91	61.314,47	61.112,98	118.342,70	885.142,76	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.754.676,24	2.468.908,78	2.870.271,97	2.665.395,88	2.696.862,97	2.646.888,96	2.557.001,15	2.855.271,43	2.489.258,70	2.438.011,36	2.385.456,78	3.326.729,67	32.154.733,89	589.019,87	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	60.646.476,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	60.646.476,57	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	32.743.753,76	53,99
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	32.749.097,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.111.642,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	29.474.187,61	48,60

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:E4B6BC29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Mês: DEZEMBRO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	17.691.770,00	17.691.770,00	3.211.587,43	18,15	16.625.400,46	93,97	1.066.369,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	875.000,00	875.000,00	80.774,38	9,23	417.396,12	47,70	457.603,88
Impostos	625.000,00	625.000,00	69.527,47	11,12	339.930,39	54,39	285.069,61
Taxas	250.000,00	250.000,00	11.246,91	4,50	77.465,73	30,99	172.534,27
Contribuições	743.000,00	743.000,00	117.976,94	15,88	904.219,34	121,70	-161.219,34
Contribuições Sociais	665.000,00	665.000,00	113.010,25	16,99	835.949,20	125,71	-170.949,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	78.000,00	78.000,00	4.966,69	6,37	68.270,14	87,53	9.729,86
Receita Patrimonial	484.100,00	484.100,00	49.621,62	10,25	519.243,14	107,26	-35.143,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	473.100,00	473.100,00	49.621,62	10,49	519.243,14	109,75	-46.143,14
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	15.372.344,00	15.372.344,00	2.943.863,73	19,15	14.719.808,39	95,76	652.535,61
Transferências da União e de suas Entidades	11.243.952,00	11.243.952,00	2.552.919,16	22,70	10.802.746,75	96,08	441.205,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.768.392,00	1.768.392,00	194.769,49	11,01	1.792.478,27	101,36	-24.086,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.360.000,00	2.360.000,00	196.175,08	8,31	2.124.583,37	90,02	235.416,63
Outras Receitas Correntes	211.326,00	211.326,00	19.350,76	9,16	64.733,47	30,63	146.592,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8,29	0,17	4.991,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	19.350,76	77,40	52.136,02	208,54	-27.136,02
Demais Receitas Correntes	181.326,00	181.326,00	0,00	0,00	12.589,16	6,94	168.736,84
Receitas de Capital	3.051.000,00	3.051.000,00	292.296,22	9,58	1.056.318,77	34,62	1.994.681,23
Transferências de Capital	3.051.000,00	3.051.000,00	292.296,22	9,58	1.056.318,77	34,62	1.994.681,23
Transferências da União e de suas Entidades	2.658.000,00	2.658.000,00	242.296,22	9,12	870.618,77	32,75	1.787.381,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	393.000,00	393.000,00	50.000,00	12,72	185.700,00	47,25	207.300,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	610.000,00	610.000,00	115.685,53	18,96	735.344,67	120,55	-125.344,67
Contribuições	590.000,00	590.000,00	115.685,53	19,61	735.344,67	124,63	-145.344,67
Contribuições Sociais	590.000,00	590.000,00	115.685,53	19,61	735.344,67	124,63	-145.344,67
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	21.352.770,00	21.352.770,00	3.619.569,18	16,95	18.417.063,90	86,25	2.935.706,10

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Mês(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	15.108.416,00	1.503.771,86	16.612.187,86	1.021.323,54	14.742.776,31	2.954.757,24	14.510.434,85	173,95	2.101.753,01	14.129.060,95	381.373,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.219.460,00	28.705,86	9.248.165,86	-118.872,16	8.350.144,12	1.163.026,32	8.349.499,10	90,28	898.666,76	8.321.958,60	27.540,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.868.956,00	1.495.066,00	7.364.022,00	1.140.195,70	6.392.632,19	1.791.730,92	6.160.935,75	83,66	1.203.086,25	5.807.102,35	353.833,40
Despesas de Capital	4.586.200,00	-1.216.000,00	3.370.200,00	-664.531,83	1.419.015,87	216.919,39	1.282.879,63	133,54	2.087.320,37	1.232.537,87	50.341,76
INVESTIMENTO	4.436.200,00	-1.259.000,00	3.177.200,00	-663.883,19	1.227.582,55	197.014,35	1.091.446,31	34,35	2.085.753,69	1.041.104,55	50.341,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	53.000,00	193.000,00	-648,64	191.433,32	19.905,04	191.433,32	99,19	1.566,68	191.433,32	0,00
Reserva de Contingência	526.094,00	-249.000,00	277.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.094,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	526.094,00	-249.000,00	277.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.094,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.132.060,00	-38.771,86	1.093.288,14	-30.575,01	953.853,16	142.072,45	953.853,16	87,25	139.434,98	883.512,61	70.340,55

Total Despesas	21.352.770,00	0,00	21.352.770,00	326.216,70	17.115.645,34	3.313.749,08	16.747.167,64	78,43	4.605.602,36	16.245.111,43	502.056,21
Superavit							1.669.896,26				
Total							18.417.063,90				

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:AAA1E3AF

GABINETE DA PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019	
Mês: DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês (b)	Até Mês (c)	No Mês (d)	Até Mês (e)				No Mês (f)	Até Mês (g)	
01 LEGISLATIVA	1.075.000,00	1.075.000,00	-150.328,02	709.294,80	70.659,68	709.294,80	4,24	65,98	0,00	80.526,12	709.294,80	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.075.000,00	1.075.000,00	-150.328,02	709.294,80	70.659,68	709.294,80	4,24	65,98	0,00	80.526,12	709.294,80	0,00
02 JUDICIARIA	87.500,00	87.500,00	1.080,00	73.230,00	6.090,00	73.230,00	0,44	83,69	0,00	7.005,12	72.140,00	1.090,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	87.500,00	87.500,00	1.080,00	73.230,00	6.090,00	73.230,00	0,44	83,69	0,00	7.005,12	72.140,00	1.090,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.340.050,00	3.550.750,00	21.712,19	3.268.523,48	499.320,59	3.179.033,59	18,98	421,32	89.489,89	484.074,85	3.121.620,86	57.412,73
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.912.500,00	3.111.000,00	74.843,93	2.917.299,72	443.100,36	2.827.809,83	16,89	90,90	89.489,89	426.217,30	2.772.633,28	55.176,55
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	226.050,00	226.050,00	-41.352,32	169.915,13	29.048,56	169.915,13	1,01	75,17	0,00	30.310,97	168.556,62	1.358,51
124 CONTROLE INTERNO	70.500,00	70.500,00	-8.166,92	56.783,08	4.903,67	56.783,08	0,34	80,54	0,00	5.278,58	55.905,41	877,67
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	56.000,00	62.000,00	0,00	56.000,00	14.000,00	56.000,00	0,33	90,32	0,00	14.000,00	56.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	81.200,00	-3.612,50	68.525,55	8.268,00	68.525,55	0,41	84,39	0,00	8.268,00	68.525,55	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.203.860,00	1.186.265,86	-71.822,85	779.256,13	99.564,35	767.306,52	4,58	134,05	11.949,61	129.706,49	745.996,03	21.310,49
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	255.760,00	287.770,86	-23.278,28	206.019,12	24.955,89	205.957,92	1,23	71,57	61,20	31.994,46	201.345,95	4.611,97
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	948.100,00	898.495,00	-48.544,57	573.237,01	74.608,46	561.348,60	3,35	62,48	11.888,41	97.712,03	544.650,08	16.698,52
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	5.683,47	1.251.839,48	171.107,40	1.251.839,48	7,47	69,55	0,00	176.841,85	1.251.839,48	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.800.000,00	1.800.000,00	5.683,47	1.251.839,48	171.107,40	1.251.839,48	7,47	69,55	0,00	176.841,85	1.251.839,48	0,00
10 SAÚDE	4.385.100,00	4.391.600,00	424.878,24	4.021.291,55	518.703,76	3.790.113,02	22,63	441,47	231.178,53	538.257,38	3.740.998,54	49.114,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.843.900,00	2.324.900,00	227.387,30	2.192.142,15	276.807,04	2.122.844,75	12,68	91,31	69.297,40	298.735,42	2.097.378,14	25.466,61
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.000.000,00	1.553.700,00	153.115,52	1.325.883,91	180.887,26	1.182.903,98	7,06	76,13	142.979,93	185.219,41	1.167.503,46	15.400,52
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	280.200,00	272.685,00	0,00	270.467,00	28.500,00	270.467,00	1,62	99,19	0,00	28.500,00	270.467,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	141.000,00	82.515,00	21.453,50	82.514,42	8.194,00	63.664,22	0,38	77,15	18.850,20	0,00	55.470,22	8.194,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	116.000,00	153.800,00	22.921,92	150.284,07	24.315,46	150.233,07	0,90	97,68	51,00	25.802,55	150.179,72	53,35
12 EDUCAÇÃO	4.273.726,00	3.456.092,00	47.429,51	3.116.415,61	678.499,42	3.103.135,82	18,53	186,73	13.279,79	527.631,55	2.903.744,41	199.391,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	160.000,00	159.000,00	-813,12	106.471,19	12.399,35	99.535,09	0,59	62,60	6.936,10	9.324,32	90.411,34	9.123,75
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.868.226,00	3.197.592,00	52.339,18	2.982.246,12	662.068,03	2.976.273,68	17,77	93,08	5.972,44	517.687,68	2.789.418,51	186.855,17
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	197.000,00	88.000,00	-4.096,55	27.458,30	4.032,04	27.327,05	0,16	31,05	131,25	619,55	23.914,56	3.412,49
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	280.800,00	300.800,00	856,00	241.057,03	39.580,20	241.057,03	1,44	80,14	0,00	36.927,26	237.474,53	3.582,50
333 EMPREGABILIDADE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês (b)	Até Mês (c)	No Mês (d)	Até Mês (e)				No Mês (f)	Até Mês (g)	
392 DIFUSÃO CULTURAL	274.800,00	300.800,00	856,00	241.057,03	39.580,20	241.057,03	1,44	80,14	0,00	36.927,26	237.474,53	3.582,50
15 URBANISMO	1.142.500,00	1.877.328,64	-719.137,99	769.601,57	79.472,80	769.601,57	4,60	41,10	0,00	79.472,80	769.601,57	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.002.500,00	1.872.328,64	-719.137,99	769.601,57	79.472,80	769.601,57	4,60	41,10	0,00	79.472,80	769.601,57	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	140.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	30.000,00	940.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	4,84	86,17	0,00	810.000,00	810.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	940.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	4,84	86,17	0,00	810.000,00	810.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	521.000,00	190.971,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	521.000,00	190.971,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	527.200,00	558.200,00	24.026,80	466.343,46	81.738,40	443.763,58	2,65	79,50	22.579,88	53.392,13	407.184,67	36.578,91
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	527.200,00	558.200,00	24.026,80	466.343,46	81.738,40	443.763,58	2,65	79,50	22.579,88	53.392,13	407.184,67	36.578,91
20 AGRICULTURA	401.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

544	RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	351.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	439.880,00	282.880,00	-54.252,03	220.688,88	73.793,15	220.688,88	1,32	78,15	0,00	14.079,67	157.453,74	63.235,14	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	384.380,00	282.380,00	-54.252,03	220.688,88	73.793,15	220.688,88	1,32	78,15	0,00	14.079,67	157.453,74	63.235,14	
813	LAZER	55.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	397.000,00	437.000,00	16.666,39	434.250,19	43.146,88	434.250,19	2,59	99,37	0,00	43.760,31	434.250,19	0,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	397.000,00	437.000,00	16.666,39	434.250,19	43.146,88	434.250,19	2,59	99,37	0,00	43.760,31	434.250,19	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.094,00	27.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.094,00	27.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.132.060,00	1.093.288,14	-30.575,01	953.853,16	142.072,45	953.853,16	5,70	87,25	0,00	143.691,44	883.512,61	70.340,55	
Total Geral		21.352.770,00	21.352.770,00	326.216,70	17.115.645,34	3.313.749,08	16.747.167,64	100,00	1.954,47	368.477,70	3.125.366,97	16.245.111,43	502.056,21	

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:BC2DD754

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2019	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.449.948,33	1.570.898,92	1.259.240,68	1.284.436,96	1.530.211,59	1.346.550,18	1.828.748,67	1.267.299,86	1.233.347,76	1.261.642,32	1.335.642,57	3.426.256,96	18.794.224,80	19.952.856,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.547,82	30.254,97	26.444,62	9.371,49	36.792,98	28.926,35	48.064,00	38.227,94	22.255,05	41.476,96	43.259,56	80.774,38	417.396,12	875.000,00
Contribuições	73.267,03	65.198,34	68.834,96	67.878,99	84.875,44	93.985,60	76.607,27	66.969,83	62.083,54	62.799,80	63.741,60	117.976,94	904.219,34	743.000,00
Receita Patrimonial	65.410,11	21.587,40	24.028,01	36.719,17	67.332,24	72.142,17	41.318,19	11.640,30	73.699,07	76.722,20	-20.977,34	49.621,62	519.243,14	484.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências Correntes	1.299.047,87	1.453.158,21	1.138.153,85	1.161.300,10	1.336.937,32	1.150.052,46	1.662.629,51	1.149.977,16	1.075.304,70	1.053.919,54	1.249.618,75	3.158.533,26	16.888.632,73	17.633.430,00
Outras Receitas Correntes	675,50	700,00	1.779,24	9.167,21	4.273,61	1.443,60	129,70	484,63	5,40	26.723,82	0,00	19.350,76	64.733,47	211.326,00
DEDUÇÕES (II)	-206.977,92	-217.361,05	-173.792,23	-174.072,55	-204.655,90	-170.238,04	-151.636,55	-169.773,86	-152.726,62	-147.251,02	-185.669,07	-214.669,53	-2.168.824,34	-1.636.086,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-206.977,92	-217.361,05	-173.792,23	-174.072,55	-204.655,90	-170.238,04	-151.636,55	-169.773,86	-152.726,62	-147.251,02	-185.669,07	-214.669,53	-2.168.824,34	-2.261.086,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.242.970,41	1.353.537,87	1.085.448,45	1.110.364,41	1.325.555,69	1.176.312,14	1.677.112,12	1.097.526,00	1.080.621,14	1.114.391,30	1.149.973,50	3.211.587,43	16.625.400,46	18.316.770,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:E338A1F8

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2019	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Mês: DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		

Despesa Bruta Com Pessoal (I)	557.698,83	705.467,40	677.026,09	651.303,06	677.589,51	699.513,40	686.790,41	692.026,36	689.941,55	688.123,04	702.434,25	1.243.847,73	8.671.761,63	645,02
Pessoal Ativo	546.472,06	558.089,82	591.683,56	571.543,67	597.272,11	621.387,46	608.879,07	614.233,64	611.811,78	610.741,77	625.119,05	1.096.488,24	7.653.722,23	645,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	469.836,51	476.010,21	497.201,54	484.812,53	508.776,02	517.357,30	518.455,39	524.170,55	522.725,46	523.639,98	535.297,12	939.629,71	6.517.912,32	0,00
Obrigações Patronais	76.635,55	82.079,61	94.482,02	86.731,14	88.496,09	104.030,16	90.423,68	90.063,09	89.086,32	87.101,79	89.821,93	156.858,53	1.135.809,91	645,02
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.226,77	147.377,58	85.342,53	79.759,39	80.317,40	78.125,94	77.911,34	77.792,72	78.129,77	77.381,27	77.315,20	147.359,49	1.018.039,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	111.234,35	60.834,42	57.397,86	58.522,09	58.432,58	59.929,58	60.428,58	60.428,58	60.428,58	60.395,78	119.448,65	767.481,05	0,00
Pensões	0,00	24.060,84	12.881,13	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	24.627,98	160.081,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	11.226,77	12.082,39	11.626,98	10.047,54	9.481,32	7.379,37	5.667,77	5.050,15	5.387,20	4.638,70	4.605,43	3.282,86	90.476,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	22.724,60	150.347,85	85.857,39	80.276,62	80.837,25	78.648,52	77.911,34	84.490,52	78.129,77	77.381,27	77.315,20	158.198,17	1.052.118,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.838,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.497,83	2.970,27	514,86	517,23	519,85	522,58	0,00	6.697,80	0,00	0,00	0,00	0,00	23.240,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.226,77	147.377,58	85.342,53	79.759,39	80.317,40	78.125,94	77.911,34	77.792,72	78.129,77	77.381,27	77.315,20	147.359,49	1.018.039,40	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	534.974,23	555.119,55	591.168,70	571.026,44	596.752,26	620.864,88	608.879,07	607.535,84	611.811,78	610.741,77	625.119,05	1.085.649,56	7.619.643,13	645,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		16.625.400,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)		0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)		16.625.400,46	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		7.620.288,15	45,84
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		8.977.716,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)		8.528.830,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		8.079.944,62	48,60

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:FEE133ED

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Mês: DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	557.698,83	799.617,72	677.026,09	761.951,19	677.589,51	809.807,38	686.790,41	794.420,20	741.630,98	740.249,51	751.471,67	1.305.098,77	9.303.352,26	645,02
Pessoal Ativo	546.472,06	652.240,14	591.683,56	682.191,80	597.272,11	731.681,44	608.879,07	716.627,48	663.501,21	662.868,24	674.156,47	1.157.739,28	8.285.312,86	645,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	469.836,51	560.140,22	497.201,54	570.325,24	508.776,02	609.039,86	518.455,39	608.916,59	565.514,31	569.740,47	578.484,55	992.043,92	7.048.474,62	0,00
Obrigações Patronais	76.635,55	92.099,92	94.482,02	111.866,56	88.496,09	122.641,58	90.423,68	107.710,89	97.986,90	93.127,77	95.671,92	165.695,36	1.236.838,24	645,02
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.226,77	147.377,58	85.342,53	79.759,39	80.317,40	78.125,94	77.911,34	77.792,72	78.129,77	77.381,27	77.315,20	147.359,49	1.018.039,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	111.234,35	60.834,42	57.397,86	58.522,09	58.432,58	59.929,58	60.428,58	60.428,58	60.428,58	60.395,78	119.448,65	767.481,05	0,00
Pensões	0,00	24.060,84	12.881,13	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	12.313,99	24.627,98	160.081,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	11.226,77	12.082,39	11.626,98	10.047,54	9.481,32	7.379,37	5.667,77	5.050,15	5.387,20	4.638,70	4.605,43	3.282,86	90.476,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	22.724,60	150.347,85	85.857,39	80.276,62	80.837,25	78.648,52	77.911,34	84.490,52	78.129,77	77.381,27	77.315,20	158.198,17	1.052.118,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.838,68	10.838,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.497,83	2.970,27	514,86	517,23	519,85	522,58	0,00	6.697,80	0,00	0,00	0,00	0,00	23.240,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.226,77	147.377,58	85.342,53	79.759,39	80.317,40	78.125,94	77.911,34	77.792,72	78.129,77	77.381,27	77.315,20	147.359,49	1.018.039,40	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	534.974,23	649.269,87	591.168,70	681.674,57	596.752,26	731.158,86	608.879,07	709.929,68	663.501,21	662.868,24	674.156,47	1.146.900,60	8.251.233,76	645,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													16.625.400,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													16.625.400,46	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.251.878,78	49,63
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.977.716,25	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.528.830,44	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													8.079.944,62	48,60

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:6ADBCBE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIMESTRE 2019 - ANEXO 03**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.379.850,54	1.472.635,60	1.200.238,89	1.209.323,72	1.413.127,33	1.331.611,89	1.877.652,36	1.185.395,41	1.999.789,24	976.575,59	1.207.535,30	1.894.195,42	17.147.931,29	19.262.814,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.056,03	29.974,64	32.652,74	31.341,21	37.170,98	30.639,30	40.423,21	29.742,17	29.700,87	36.725,11	41.028,23	46.574,75	415.029,24	514.494,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ISS	7.930,35	10.430,65	10.982,35	9.052,41	11.757,05	9.780,05	12.656,65	9.088,04	10.202,30	10.228,92	11.305,17	16.925,30	130.339,24	148.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
IRRF	21.125,68	19.543,99	21.670,39	22.288,80	25.413,93	20.859,25	27.766,56	20.654,13	19.498,57	26.496,19	29.723,06	29.649,45	284.690,00	213.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Me	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.494,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.826,61	118.826,61	110.000,00
Receita Patrimonial	4,94	30,80	7,24	3,26	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	52,63	92.950,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4,94	30,80	7,24	3,26	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,62	67.650,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	25.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Transferências Correntes	1.350.789,57	1.442.630,16	1.167.578,91	1.177.979,25	1.375.949,97	1.300.972,59	1.837.229,15	1.155.653,24	1.969.994,17	939.850,48	1.166.507,07	1.728.794,05	16.613.928,61	18.512.370,00
Cota Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	10.139.820,00
Cota Parte do ICMS	147.304,37	122.672,67	120.276,65	137.533,44	106.232,54	118.061,57	142.939,28	119.274,88	1.117.119,34	133.121,04	127.733,88	128.437,86	2.520.707,52	1.860.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	10,72	0,00	0,00	42,90	0,00	0,00	83,53	45,42	76,62	23,52	0,00	282,71	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Transferências da LC 61/1989	101,78	107,53	103,85	105,29	103,09	108,12	109,45	97,97	119,41	105,68	110,99	130,54	1.303,70	2.200,00
Transferências do FUNDEB	302.071,65	293.952,37	254.507,80	258.998,41	293.079,54	251.318,78	254.066,62	252.504,01	231.712,01	234.349,16	266.355,09	294.081,61	3.186.997,05	3.531.000,00
Outras Transferências Correntes	59.251,06	100.933,62	100.138,25	105.681,07	109.398,68	248.476,69	506.103,68	101.929,17	14.127,76	13.495,13	14.043,86	13.470,48	1.387.049,45	2.822.050,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,20	0,00	0,00	0,00	94,20	0,00

DEDUÇÕES (II)	197.889,93	209.545,21	162.583,08	162.656,40	194.682,27	160.231,78	140.955,97	160.237,91	344.826,84	138.397,67	177.217,89	206.935,73	2.256.160,68	2.255.864,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	197.889,93	209.545,21	162.583,08	162.656,40	194.682,27	160.231,78	140.955,97	160.237,91	344.826,84	138.397,67	177.217,89	206.935,73	2.256.160,68	2.255.864,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.181.960,61	1.263.090,39	1.037.655,81	1.046.667,32	1.218.445,06	1.171.380,11	1.736.696,39	1.025.157,50	1.654.962,40	838.177,92	1.030.317,41	1.687.259,69	14.891.770,61	17.006.950,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:852F715A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.321.525,39	1.211.403,02	1.136.098,05	1.257.312,51	1.316.933,54	1.213.944,91	1.391.517,74	1.230.348,32	1.105.436,54	1.099.324,39	1.356.057,73	2.948.444,13	16.588.346,27	19.758.225,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.943,23	25.431,18	3.864,33	77.899,04	5.726,50	68.869,99	36.906,39	93.331,80	76.904,37	55.768,41	118.067,26	90.348,41	664.060,91	595.340,00
Contribuições	8.875,46	8.029,15	7.771,22	7.579,48	7.589,90	8.431,36	7.769,64	9.141,39	6.249,97	0,00	6.936,94	17.562,90	95.937,41	95.000,00
Receita Patrimonial	1.998,36	1.546,28	1.147,34	1.287,01	1.324,74	1.847,69	2.134,63	1.650,71	1.470,07	1.688,71	946,13	1.135,70	18.177,37	320.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.299.267,39	1.175.912,23	1.121.745,89	1.154.119,93	1.298.907,05	1.134.161,64	1.343.831,01	1.125.216,97	1.017.569,86	1.024.485,60	1.229.481,70	2.839.397,12	15.764.096,39	18.607.105,13
Outras Receitas Correntes	440,95	484,18	1.569,27	16.427,05	3.385,35	634,23	876,07	1.007,45	3.242,27	17.381,67	625,70	0,00	46.074,19	140.380,00
IRRF	-6.129,15	-5.931,01	-6.334,00	-6.081,15	-6.081,15	-6.081,15	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.435,34	-67.394,60	0,00
IRRF	-6.129,15	-5.931,01	-6.334,00	-6.081,15	-6.081,15	-6.081,15	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.435,34	-67.394,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	-207.942,10	-8.819,90	-171.834,62	-166.062,02	-203.287,85	-169.462,14	-88.588,53	-169.331,92	-153.782,08	-148.150,77	-185.963,33	-215.563,81	-1.888.789,07	-2.319.240,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-207.942,10	-8.819,90	-171.834,62	-166.062,02	-203.287,85	-169.462,14	-88.588,53	-169.331,92	-153.782,08	-148.150,77	-185.963,33	-215.563,81	-1.888.789,07	-2.319.240,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.107.454,14	1.196.652,11	957.929,43	1.085.169,34	1.107.564,54	1.038.401,62	1.297.864,88	1.055.952,07	946.590,13	946.109,29	1.165.030,07	2.727.444,98	14.632.162,60	17.438.985,13

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:04327FF2

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: 2019 - Pág.: 1/2
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019									
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)	A Pagar	

		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	(e-g)
01	LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	26.869,47	783.984,97	161.108,60	783.984,97	5,00	82,70	0,00	161.108,60	783.984,97	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	26.869,47	783.984,97	161.108,60	783.984,97	5,00	82,70	0,00	161.108,60	783.984,97	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.444.000,00	2.337.457,00	-16.910,22	2.193.996,07	412.050,99	2.184.039,02	13,92	262,61	9.957,05	405.141,66	1.954.282,95	229.756,07
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.973.000,00	1.999.499,70	-3.541,26	1.920.412,10	350.038,49	1.910.455,05	12,17	95,55	9.957,05	350.424,64	1.701.978,27	208.476,78
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	415.000,00	298.250,30	-12.676,96	239.075,97	54.444,50	239.075,97	1,52	80,16	0,00	49.151,02	222.761,33	16.314,64
124	CONTROLE INTERNO	56.000,00	39.707,00	-692,00	34.508,00	7.568,00	34.508,00	0,22	86,91	0,00	5.566,00	29.543,35	4.964,65
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.264.500,00	757.790,30	-26.327,15	643.544,90	115.627,27	642.189,27	4,09	84,88	1.355,63	127.007,40	601.546,58	40.642,69
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.200,00	1.200,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.201.300,00	756.590,10	-26.327,15	643.544,90	115.627,27	642.189,27	4,09	84,88	1.355,63	127.007,40	601.546,58	40.642,69
10	SAÚDE	4.528.500,00	3.666.150,00	262.720,04	3.516.060,28	687.455,02	3.363.404,83	21,43	375,58	152.655,45	750.266,43	3.249.062,82	114.342,01
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.000,00	63.332,80	-133,10	57.866,90	12.744,83	57.866,90	0,37	91,37	0,00	12.744,83	57.866,90	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.014.000,00	3.251.366,06	240.789,40	3.173.934,38	614.691,50	3.044.236,16	19,40	93,63	129.698,22	686.120,34	2.942.116,27	102.119,89
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	316.500,00	211.561,14	38.959,01	208.148,36	45.382,03	185.191,13	1,18	87,54	22.957,23	36.946,43	176.755,53	8.435,60
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	38.400,30	1.010,84	17.325,90	4.026,00	17.325,90	0,11	45,12	0,00	3.872,00	16.841,90	484,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.000,00	101.489,70	-17.906,11	58.784,74	10.610,66	58.784,74	0,37	57,92	0,00	10.582,83	55.482,22	3.302,52
12	EDUCAÇÃO	5.125.400,00	6.044.237,90	266.204,97	5.797.850,30	1.245.903,12	5.721.117,16	36,46	439,72	76.733,14	1.331.001,44	5.476.045,17	245.071,99
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	37.397,27	5.128,64	35.950,46	7.206,59	35.215,40	0,22	94,17	735,06	5.440,47	30.521,82	4.693,58
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.181.400,00	5.117.843,61	248.644,54	4.924.551,61	1.038.457,79	4.852.417,22	30,92	94,81	72.134,39	1.118.116,27	4.658.776,37	193.640,85
362	ENSINO MÉDIO	39.000,00	39.652,00	0,00	35.662,00	0,00	35.662,00	0,23	89,94	0,00	0,00	35.662,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	732.000,00	818.224,22	17.953,61	781.208,05	187.725,50	777.344,36	4,95	95,00	3.863,69	193.585,31	731.461,74	45.882,62
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	31.120,80	-5.521,82	20.478,18	12.513,24	20.478,18	0,13	65,80	0,00	13.859,39	19.623,24	854,94
13	CULTURA	340.000,00	316.000,00	60.105,98	296.798,07	35.933,00	235.371,09	1,50	74,48	61.426,98	31.914,35	208.300,45	27.070,64
392	DIFUSÃO CULTURAL	340.000,00	316.000,00	60.105,98	296.798,07	35.933,00	235.371,09	1,50	74,48	61.426,98	31.914,35	208.300,45	27.070,64
14	DIREITO DA CIDADANIA	116.000,00	113.828,60	-19.259,37	93.918,60	19.387,21	93.918,60	0,60	82,51	0,00	25.417,82	92.319,57	1.599,03
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	116.000,00	113.828,60	-19.259,37	93.918,60	19.387,21	93.918,60	0,60	82,51	0,00	25.417,82	92.319,57	1.599,03
15	URBANISMO	1.180.200,00	2.247.964,40	90.743,62	2.172.888,78	556.020,71	1.751.517,05	11,16	158,21	421.371,73	702.037,32	1.556.225,55	195.291,50
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	890.200,00	1.718.895,99	57.742,82	1.645.621,70	410.005,20	1.321.100,11	8,42	76,86	324.521,59	585.605,53	1.179.266,05	141.834,06
452	SERVIÇOS URBANOS	290.000,00	529.068,41	33.000,80	527.267,08	146.015,51	430.416,94	2,74	81,35	96.850,14	116.431,79	376.959,50	53.457,44
18	GESTÃO AMBIENTAL	105.500,00	86.500,00	5.013,40	67.147,40	13.531,00	62.127,24	0,40	71,82	5.020,16	11.634,48	54.123,83	8.003,41
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	105.500,00	86.500,00	5.013,40	67.147,40	13.531,00	62.127,24	0,40	71,82	5.020,16	11.634,48	54.123,83	8.003,41
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		(e/total e)	(e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
20	AGRICULTURA	648.800,00	809.200,00	150.290,80	760.321,62	151.001,64	717.898,39	4,57	116,03	42.423,23	96.247,31	620.526,69	97.371,70
605	ABASTECIMENTO	103.800,00	43.921,90	9.316,65	13.316,65	6.353,96	10.353,96	0,07	23,57	2.962,69	6.353,96	10.353,96	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	545.000,00	765.278,10	140.974,15	747.004,97	144.647,68	707.544,43	4,51	92,46	39.460,54	89.893,35	610.172,73	97.371,70
25	ENERGIA	98.000,00	80.610,00	-9.547,92	65.772,78	24.581,62	65.772,78	0,42	81,59	0,00	15.718,39	56.048,88	9.723,90
752	ENERGIA ELÉTRICA	98.000,00	80.610,00	-9.547,92	65.772,78	24.581,62	65.772,78	0,42	81,59	0,00	15.718,39	56.048,88	9.723,90
26	TRANSPORTE	0,00	362,10	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	16,57	0,00	0,00	60,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	362,10	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	16,57	0,00	0,00	60,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	325.000,00	91.799,70	-593,64	71.862,36	11.782,36	71.862,36	0,46	78,28	0,00	9.141,23	53.677,52	18.184,84
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	325.000,00	91.799,70	-593,64	71.862,36	11.782,36	71.862,36	0,46	78,28	0,00	9.141,23	53.677,52	18.184,84
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		17.500.000,00	17.500.000,00	789.309,98	16.464.206,13	3.434.382,54	15.693.262,76	100,00	1.924,99	770.943,37	3.666.636,43	14.706.204,98	987.057,78

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(a)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:6EE84339

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	677.219,11	558.540,27	785.534,92	624.085,23	740.497,35	603.731,08	541.380,31	729.565,63	649.227,04	600.844,16	592.917,73	1.128.824,74	8.232.367,57	5.322,08	
Pessoal Ativo	677.219,11	558.540,27	785.534,92	624.085,23	740.497,35	603.731,08	541.380,31	729.565,63	649.227,04	600.844,16	592.917,73	1.128.824,74	8.232.367,57	5.322,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	556.191,78	550.688,30	592.776,16	530.785,47	585.426,91	528.755,56	504.548,26	523.245,49	491.479,73	490.367,36	559.615,98	941.083,99	6.854.964,99	5.322,08	
Obrigações Patronais	121.027,33	7.851,97	192.758,76	93.299,76	155.070,44	74.975,52	36.832,05	206.320,14	157.747,31	110.476,80	33.301,75	187.740,75	1.377.402,58	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	6.139,15	5.931,01	6.334,00	6.081,15	6.081,15	6.081,15	5.064,33	5.064,33	6.967,24	5.064,33	11.918,77	145.752,73	216.479,34	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902,91	0,00	6.854,44	137.126,00	145.883,35	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,39	3.201,39	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	6.129,15	5.931,01	6.334,00	6.081,15	6.081,15	6.081,15	5.064,33	5.064,33	5.064,33	5.064,33	5.064,33	5.435,34	67.394,60	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	671.079,96	552.609,26	779.200,92	618.004,08	734.416,20	597.649,93	536.315,98	724.501,30	642.259,80	595.779,83	580.998,96	983.072,01	8.015.888,23	5.322,08	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.632.162,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	14.632.162,60	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.021.210,31	54,82
Límite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	7.901.367,80	54,00
Límite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.506.299,41	51,30
Límite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.111.231,02	48,60

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
 Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
 Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
 Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:298B5039

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
ENVIO DO RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	44.372.809,00	44.755.669,00	9.552.363,75	21,34	41.379.613,36	92,46	3.376.055,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.664.602,00	1.664.602,00	614.964,44	36,94	2.166.127,66	130,13	-501.525,66
Impostos	1.400.102,00	1.400.102,00	563.103,76	40,22	1.972.192,99	140,86	-572.090,99
Taxas	264.500,00	264.500,00	51.860,68	19,61	193.934,67	73,32	70.565,33
Contribuições	360.000,00	360.000,00	84.743,09	23,54	518.190,73	143,94	-158.190,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	84.743,09	23,54	518.190,73	143,94	-158.190,73
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	786,57	0,31	77.275,45	30,91	172.724,55
Valores Mobiliários	231.000,00	231.000,00	786,57	0,34	68.360,54	29,59	162.639,46
Demais Receitas Patrimoniais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	8.914,91	46,92	10.085,09
Transferências Correntes	41.722.207,00	42.105.067,00	8.805.097,03	20,91	38.322.265,87	91,02	3.782.801,13
Transferências da União e de suas Entidades	25.628.731,00	26.011.591,00	6.403.794,88	24,62	24.262.996,72	93,28	1.748.594,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	7.593.476,00	7.593.476,00	988.639,19	13,02	6.028.521,68	79,39	1.564.954,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.500.000,00	1.412.662,96	16,62	8.030.747,47	94,48	469.252,53
Outras Receitas Correntes	376.000,00	376.000,00	46.772,62	12,44	295.753,65	78,66	80.246,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	11.578,86	77,19	49.300,26	328,67	-34.300,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000,00	230.000,00	18.357,67	7,98	64.181,65	27,91	165.818,35
Demais Receitas Correntes	131.000,00	131.000,00	16.836,09	12,85	182.271,74	139,14	-51.271,74
Receitas de Capital	6.596.191,00	6.596.191,00	164.609,39	2,50	558.494,15	8,47	6.037.696,85
Alienação de Bens	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
Transferências de Capital	6.065.691,00	6.065.691,00	164.609,39	2,71	558.494,15	9,21	5.507.196,85
Transferências da União e de suas Entidades	5.958.500,00	5.958.500,00	84.609,39	1,42	478.494,15	8,03	5.480.005,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	107.191,00	107.191,00	80.000,00	74,63	80.000,00	74,63	27.191,00
Outras Receitas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Demais Receitas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Total Receitas	50.969.000,00	51.351.860,00	9.716.973,14	18,92	41.938.107,51	81,67	9.413.752,49

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	42.033.500,00	4.308.913,43	46.342.413,43	2.271.396,59	40.586.040,67	7.629.166,76	38.990.505,21	160,16	7.351.908,22	37.881.413,55	1.109.091,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000,00	-1.301.423,26	31.698.576,74	1.362.069,25	28.920.048,86	5.492.393,00	28.908.464,86	91,20	2.790.111,88	28.227.732,30	680.732,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	-10.000,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	5.620.336,69	14.620.336,69	909.327,34	11.665.991,81	2.136.773,76	10.082.040,35	68,96	4.538.296,34	9.653.681,25	428.359,10
Despesas de Capital	8.335.500,00	-3.916.274,63	4.419.225,37	52.905,20	1.464.857,00	204.865,81	1.342.509,47	102,79	3.076.715,90	1.316.174,65	26.334,82
INVESTIMENTO	6.930.500,00	-3.481.620,70	3.448.879,30	26.107,27	578.799,65	67.212,42	483.181,83	14,01	2.965.697,47	458.132,43	25.049,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-2.594,50	2.405,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,50	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	-432.059,43	967.940,57	26.797,93	886.057,35	137.653,39	859.327,64	88,78	108.612,93	858.042,22	1.285,42
Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Total Despesas	50.969.000,00	392.638,80	51.361.638,80	2.324.301,79	42.050.897,67	7.834.032,57	40.333.014,68	78,53	11.028.624,12	39.197.588,20	1.135.426,48
Superavit							1.605.092,83				
Total							41.938.107,51				

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	44.372.809,00	44.755.669,00	9.552.363,75	41.379.613,36	3.376.055,64
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.664.602,00	1.664.602,00	614.964,44	2.166.127,66	-501.525,66
1.1.1 Impostos	1.400.102,00	1.400.102,00	563.103,76	1.972.192,99	-572.090,99
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	220.000,00	220.000,00	145.699,72	748.861,89	-528.861,89
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	220.000,00	220.000,00	145.699,72	748.861,89	-528.861,89
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	145.699,72	748.861,89	-528.861,89
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.000,00	220.000,00	145.699,72	748.861,89	-528.861,89
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.180.102,00	1.180.102,00	417.404,04	1.223.331,10	-43.229,10
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	740.000,00	740.000,00	249.432,29	395.484,73	344.515,27
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	540.000,00	540.000,00	226.467,00	264.326,88	275.673,12
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	460.000,00	460.000,00	224.431,33	234.617,80	225.382,20
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	2.035,67	29.709,08	50.290,92
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00	200.000,00	22.965,29	131.157,85	68.842,15
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	200.000,00	22.965,29	131.157,85	68.842,15
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	440.102,00	440.102,00	167.971,75	827.846,37	-387.744,37
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	440.102,00	440.102,00	167.971,75	827.846,37	-387.744,37
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	420.102,00	420.102,00	167.770,75	827.645,37	-407.543,37
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	201,00	201,00	19.799,00
1.1.2 Taxas	264.500,00	264.500,00	51.860,68	193.934,67	70.565,33
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	240.500,00	240.500,00	701,99	83.768,61	156.731,39
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	240.500,00	240.500,00	701,99	83.768,61	156.731,39
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	240.500,00	240.500,00	701,99	83.768,61	156.731,39
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	240.500,00	240.500,00	701,99	83.768,61	156.731,39
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	200.000,00	200.000,00	701,99	80.179,42	119.820,58
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras	21.500,00	21.500,00	0,00	3.589,19	17.910,81
1.1.2.1.01.1.1.03 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00	23.000,00	51.158,69	109.900,06	-86.900,06
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00	23.000,00	51.158,69	109.900,06	-86.900,06
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.000,00	23.000,00	51.158,69	109.900,06	-86.900,06
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.000,00	23.000,00	51.158,69	109.900,06	-86.900,06
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	36.137,26	37.901,36	-32.901,36
1.1.2.2.01.1.1.02 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	15.021,43	71.998,70	-53.998,70
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	266,00	734,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	266,00	734,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	266,00	734,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	266,00	734,00
1.2 Contribuições	360.000,00	360.000,00	84.743,09	518.190,73	-158.190,73
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	84.743,09	518.190,73	-158.190,73
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	84.743,09	518.190,73	-158.190,73
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	360.000,00	360.000,00	84.743,09	518.190,73	-158.190,73
1.3 Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	786,57	77.275,45	172.724,55
1.3.2 Valores Mobiliários	231.000,00	231.000,00	786,57	68.360,54	162.639,46
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	231.000,00	231.000,00	786,57	68.360,54	162.639,46
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	231.000,00	231.000,00	786,57	68.360,54	162.639,46
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	231.000,00	231.000,00	786,57	68.360,54	162.639,46
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	72.000,00	72.000,00	1.600,46	17.550,13	54.449,87
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.000,00	6.000,00	282,33	2.583,29	3.416,71

1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.500,00	4.500,00	229,38	932,77	3.567,23
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	0,18	23,89	4.976,11
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.500,00	2.500,00	384,43	2.222,58	277,42
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	19,29	980,71
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	521,80	5.467,75	4.532,25
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários – CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	2,33	228,29	271,71
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários – CONVÊNIO OUTROS	80.000,00	80.000,00	-1.774,92	18.075,42	61.924,58
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	6.500,00	6.500,00	169,10	1.197,18	5.302,82
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE TRANSFERÊNCIA SUS	25.000,00	25.000,00	2.102,71	20.059,95	4.940,05
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CONVÊNIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000,00	5.000,00	-2.731,23	0,00	5.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	19.000,00	19.000,00	0,00	8.914,91	10.085,09
1.3.9.000.1 Demais Receitas Patrimoniais	19.000,00	19.000,00	0,00	8.914,91	10.085,09
1.3.9.000.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.000,00	19.000,00	0,00	8.914,91	10.085,09
1.7 Transferências Correntes	41.722.207,00	42.105.067,00	8.805.097,03	38.322.265,87	3.782.801,13
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.628.731,00	26.011.591,00	6.403.794,88	24.262.996,72	1.748.594,28
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	25.628.731,00	26.011.591,00	6.403.794,88	24.262.996,72	1.748.594,28
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	15.543.200,00	15.543.200,00	3.436.603,17	15.534.801,12	8.398,88
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.040.000,00	14.040.000,00	2.662.995,01	14.014.058,25	25.941,75
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.040.000,00	14.040.000,00	2.662.995,01	14.014.058,25	25.941,75
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.550.000,00	17.550.000,00	3.328.743,70	17.517.572,45	32.427,55
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal DEDUÇÃO FUNDEB	-3.510.000,00	-3.510.000,00	-665.748,69	-3.503.514,20	-6.485,80
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	773.082,88	773.082,88	-23.082,88
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	750.000,00	750.000,00	773.082,88	773.082,88	-23.082,88
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	773.082,88	773.082,88	-23.082,88
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	750.000,00	750.000,00	0,00	744.521,08	5.478,92
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	750.000,00	750.000,00	0,00	744.521,08	5.478,92
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	750.000,00	750.000,00	0,00	744.521,08	5.478,92
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	3.200,00	525,28	3.138,91	61,09
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.200,00	3.200,00	525,28	3.138,91	61,09
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	656,57	3.923,56	76,44
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-131,29	-784,65	-15,35
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	360.000,00	360.000,00	80.267,71	466.792,50	-106.792,50
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	80.000,00	27.816,86	155.065,45	-75.065,45
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	80.000,00	80.000,00	27.816,86	155.065,45	-75.065,45
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	40.000,00	40.000,00	4.787,39	41.818,02	-1.818,02
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	40.000,00	40.000,00	4.787,39	41.818,02	-1.818,02
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	240.000,00	240.000,00	47.663,46	269.909,03	-29.909,03
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	240.000,00	240.000,00	47.663,46	269.909,03	-29.909,03
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	6.447.900,00	6.447.900,00	1.503.990,08	5.940.890,04	507.009,96
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.895.000,00	2.895.000,00	751.673,22	3.362.841,95	-467.841,95
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.895.000,00	2.895.000,00	751.673,22	3.362.841,95	-467.841,95
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	1.400.000,00	1.400.000,00	361.043,16	1.624.657,83	-224.657,83
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	650.000,00	650.000,00	100.692,66	604.155,96	45.844,04
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal – SB	250.000,00	250.000,00	7.500,00	223.300,00	26.700,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde – ACS	590.000,00	590.000,00	176.250,00	701.250,00	-111.250,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Outras Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	106.187,40	209.478,16	-204.478,16
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.982.500,00	2.982.500,00	641.935,18	2.135.828,33	846.671,67
1.7.1.8.03.2.1 Transf. de Rec. do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	2.982.500,00	2.982.500,00	641.935,18	2.135.828,33	846.671,67
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	2.350.000,00	2.350.000,00	291.935,18	1.706.267,75	643.732,25
1.7.1.8.03.2.1.02 Outras Transf. de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	632.500,00	632.500,00	350.000,00	429.560,58	202.939,42
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	312.400,00	312.400,00	83.699,36	303.204,34	9.195,66
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	312.400,00	312.400,00	83.699,36	303.204,34	9.195,66
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	240.000,00	240.000,00	45.000,00	180.000,00	60.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	22.400,00	22.400,00	2.166,90	13.001,40	9.398,60
1.7.1.8.03.3.1.03 Outras Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	36.532,46	110.202,94	-60.202,94
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	26.682,32	139.015,42	-9.015,42
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	130.000,00	130.000,00	26.682,32	139.015,42	-9.015,42
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

1.7.1.8.03.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Implantação de Ações e Serviços de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.03	Outras Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transf. de Recursos do SUS– Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	799.000,00	799.000,00	87.185,03	645.150,73	153.849,27
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	47.376,79	310.896,45	69.103,55
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	380.000,00	380.000,00	47.376,79	310.896,45	69.103,55
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	9.180,00	820,00
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	9.180,00	820,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	242.000,00	242.000,00	28.012,60	238.037,20	3.962,80
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	242.000,00	242.000,00	28.012,60	238.037,20	3.962,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	7.126,20	71.262,00	8.738,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000,00	45.000,00	3.858,40	38.584,00	6.416,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	110.000,00	110.000,00	16.540,40	123.315,20	-13.315,20
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	487,60	4.876,00	124,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.4	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	62.000,00	62.000,00	11.795,64	58.977,88	3.022,12
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	62.000,00	62.000,00	11.795,64	58.977,88	3.022,12
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	5.000,00	5.000,00	813,52	4.067,44	932,56
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	45.000,00	45.000,00	8.166,20	40.830,84	4.169,16
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	12.000,00	12.000,00	2.815,92	14.079,60	-2.079,60
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	105.000,00	105.000,00	0,00	28.059,20	76.940,80
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	28.059,20	76.940,80
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	786.662,00	786.662,00	379.778,63	759.392,07	27.269,93
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	786.662,00	786.662,00	379.778,63	759.392,07	27.269,93
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	786.662,00	786.662,00	379.778,63	759.392,07	27.269,93
1.7.1.8.12.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	192.000,00	192.000,00	128.625,95	214.295,50	-22.295,50
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	78.000,00	78.000,00	32.500,00	91.000,00	-13.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	201.600,00	201.600,00	168.000,00	285.600,00	-84.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDDBF	102.000,00	102.000,00	15.858,36	98.311,67	3.688,33
1.7.1.8.12.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	22.846,00	22.846,00	12.186,32	15.232,90	7.613,10
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade MSE	26.400,00	26.400,00	13.200,00	33.000,00	-6.600,00
1.7.1.8.12.1.1.08	Transferências de Recursos do FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	18.816,00	18.816,00	9.408,00	21.952,00	-3.136,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Outras Transferências de Recursos do FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.575.569,00	1.958.429,00	915.970,26	915.970,26	1.042.458,74
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.575.569,00	1.958.429,00	915.970,26	915.970,26	1.042.458,74
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.575.569,00	1.958.429,00	915.970,26	915.970,26	1.042.458,74
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.593.476,00	7.593.476,00	988.639,19	6.028.521,68	1.564.954,32
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.593.476,00	7.593.476,00	988.639,19	6.028.521,68	1.564.954,32
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	6.714.569,00	6.714.569,00	892.658,69	5.803.674,68	910.894,32
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	4.440.000,00	4.440.000,00	807.584,40	4.790.843,92	-350.843,92
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.440.000,00	4.440.000,00	807.584,40	4.790.843,92	-350.843,92
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	5.550.000,00	5.550.000,00	1.009.480,46	5.988.554,61	-438.554,61
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.110.000,00	-1.110.000,00	-201.896,06	-1.197.710,69	87.710,69
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	640.000,00	640.000,00	48.691,35	802.122,79	-162.122,79
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	640.000,00	640.000,00	48.691,35	802.122,79	-162.122,79
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	60.864,27	969.670,73	-169.670,73
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-160.000,00	-160.000,00	-12.172,92	-167.547,94	7.547,94
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	792,81	4.264,96	-264,96
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	792,81	4.264,96	-264,96
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	991,03	5.331,25	-331,25
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-198,22	-1.066,29	66,29

1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000,00	55.000,00	0,00	25.147,02	29.852,98
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	25.147,02	29.852,98
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	1.575.569,00	1.575.569,00	35.590,13	181.295,99	1.394.273,01
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.575.569,00	1.575.569,00	35.590,13	181.295,99	1.394.273,01
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	878.907,00	878.907,00	95.980,50	224.847,00	654.060,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	163.000,00	163.000,00	95.980,50	224.847,00	-61.847,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	163.000,00	163.000,00	95.980,50	224.847,00	-61.847,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	715.907,00	715.907,00	0,00	0,00	715.907,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	715.907,00	715.907,00	0,00	0,00	715.907,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.500.000,00	1.412.662,96	8.030.747,47	469.252,53
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.500.000,00	8.500.000,00	1.412.662,96	8.030.747,47	469.252,53
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	1.412.662,96	8.030.747,47	469.252,53
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	1.412.662,96	8.030.747,47	469.252,53
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	1.412.662,96	8.030.747,47	469.252,53
1.9 Outras Receitas Correntes	376.000,00	376.000,00	46.772,62	295.753,65	80.246,35
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	11.578,86	49.300,26	-34.300,26
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	15.000,00	11.578,86	49.300,26	-34.300,26
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	15.000,00	11.578,86	49.300,26	-34.300,26
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	15.000,00	11.578,86	49.300,26	-34.300,26
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000,00	230.000,00	18.357,67	64.181,65	165.818,35
1.9.2.2 Restituições	230.000,00	230.000,00	18.357,67	64.181,65	165.818,35
1.9.2.2.99 Outras Restituições	230.000,00	230.000,00	18.357,67	64.181,65	165.818,35
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	230.000,00	230.000,00	18.357,67	64.181,65	165.818,35
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	230.000,00	230.000,00	18.357,67	64.181,65	165.818,35
1.9.9 Demais Receitas Correntes	131.000,00	131.000,00	16.836,09	182.271,74	-51.271,74
1.9.9.0.99 Outras Receitas	131.000,00	131.000,00	16.836,09	182.271,74	-51.271,74
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	131.000,00	131.000,00	16.836,09	182.271,74	-51.271,74
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	131.000,00	131.000,00	16.836,09	182.271,74	-51.271,74
2 Receitas de Capital	6.596.191,00	6.596.191,00	164.609,39	558.494,15	6.037.696,85
2.2 Alienação de Bens	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.065.691,00	6.065.691,00	164.609,39	558.494,15	5.507.196,85
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.958.500,00	5.958.500,00	84.609,39	478.494,15	5.480.005,85
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.958.500,00	5.958.500,00	84.609,39	478.494,15	5.480.005,85
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços	786.500,00	786.500,00	94.982,00	194.462,00	592.038,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	786.500,00	786.500,00	94.982,00	194.462,00	592.038,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	786.500,00	786.500,00	94.982,00	194.462,00	592.038,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00
2.4.1.8.08.1.1 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	613.500,00	613.500,00	0,00	0,00	613.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.942.500,00	3.942.500,00	-10.372,61	284.032,15	3.658.467,85
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	3.942.500,00	3.942.500,00	-10.372,61	284.032,15	3.658.467,85
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.942.500,00	3.942.500,00	-10.372,61	284.032,15	3.658.467,85
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	107.191,00	107.191,00	80.000,00	80.000,00	27.191,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	107.191,00	107.191,00	80.000,00	80.000,00	27.191,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	-30.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	-30.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	-30.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	57.191,00	57.191,00	0,00	0,00	57.191,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	57.191,00	57.191,00	0,00	0,00	57.191,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	57.191,00	57.191,00	0,00	0,00	57.191,00
2.9 Outras Receitas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00

2.9.9 Demais Receitas de Capital			80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital			80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal			80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
Total Receitas			50.969.000,00	51.351.860,00	9.716.973,14	41.938.107,51	9.413.752,49

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	42.033.500,00	46.342.413,43	2.271.396,59	40.586.040,67	7.629.166,76	38.990.505,21	7.351.908,22	37.881.413,55	1.595.535,46
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000,00	31.698.576,74	1.362.069,25	28.920.048,86	5.492.393,00	28.908.464,86	2.790.111,88	28.227.732,30	11.584,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000.000,00	31.698.576,74	1.362.069,25	28.920.048,86	5.492.393,00	28.908.464,86	2.790.111,88	28.227.732,30	11.584,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.485.180,00	3.252.401,53	228.992,65	2.937.499,07	598.901,62	2.925.915,07	326.486,46	2.859.221,96	11.584,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.559.023,00	22.402.277,90	958.893,83	21.169.279,43	3.864.455,85	21.169.279,43	1.232.998,47	21.163.549,43	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.815.997,00	5.999.029,65	174.182,77	4.794.523,89	1.029.035,53	4.794.523,89	1.204.505,76	4.186.214,44	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	52.000,00	35.528,00	0,00	17.983,27	0,00	17.983,27	17.544,73	17.983,27	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.600,00	9.139,66	0,00	763,20	0,00	763,20	8.376,46	763,20	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	33.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	14.620.336,69	909.327,34	11.665.991,81	2.136.773,76	10.082.040,35	4.538.296,34	9.653.681,25	1.583.951,46
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	593.416,00	621.975,35	4.890,90	573.386,12	71.037,07	471.065,62	150.909,73	469.565,62	102.320,50
335041 CONTRIBUIÇÕES	593.416,00	621.975,35	4.890,90	573.386,12	71.037,07	471.065,62	150.909,73	469.565,62	102.320,50
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	71.000,00	149.405,00	0,00	145.312,69	20.408,60	108.582,69	40.822,31	98.414,49	36.730,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	71.000,00	149.405,00	0,00	145.312,69	20.408,60	108.582,69	40.822,31	98.414,49	36.730,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.335.584,00	13.848.956,34	904.436,44	10.947.293,00	2.045.328,09	9.502.392,04	4.346.564,30	9.085.701,14	1.444.900,96
339013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	-4.000,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,14	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	279.538,00	224.206,50	4.905,00	158.340,00	20.580,00	158.340,00	65.866,50	153.265,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	54.300,00	13.492,75	0,00	2.256,00	0,00	2.256,00	11.236,75	2.256,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	7.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.916.425,00	3.921.697,60	270.373,34	3.366.934,38	562.988,48	2.684.429,34	1.237.268,26	2.509.895,69	682.505,04
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	16.100,00	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.130,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	292.500,00	254.906,64	18.226,75	203.123,70	69.888,68	172.558,90	82.347,74	161.535,80	30.564,80
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	168.950,00	299.562,80	54.002,64	258.732,84	95.473,58	244.624,74	54.938,06	223.711,08	14.108,10
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	760.200,00	933.107,00	25.587,82	802.172,33	107.189,44	788.872,30	144.234,70	771.411,80	13.300,03
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.874.871,00	6.349.131,10	172.995,45	4.366.975,33	739.467,82	3.747.796,94	2.601.334,16	3.571.607,67	619.178,39
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00	437.211,54	37.211,54	437.211,54	84.842,19	437.211,54	0,00	437.211,54	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	218.840,00	256.379,88	-1.560,00	238.361,56	42.204,00	213.061,56	43.318,32	207.038,56	25.300,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	53.000,00	147.870,02	0,00	144.214,13	0,00	84.269,53	63.600,49	84.269,53	59.944,60
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216.200,00	132.309,63	7.613,02	102.126,89	7.613,02	102.126,89	30.182,74	96.654,17	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.660,00	872.949,02	315.080,88	866.844,30	315.080,88	866.844,30	6.104,72	866.844,30	0,00
4 Despesas de Capital	8.335.500,00	4.419.225,37	52.905,20	1.464.857,00	204.865,81	1.342.509,47	3.076.715,90	1.316.174,65	122.347,53
44 INVESTIMENTO	6.930.500,00	3.448.879,30	26.107,27	578.799,65	67.212,42	483.181,83	2.965.697,47	458.132,43	95.617,82
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.930.500,00	3.448.879,30	26.107,27	578.799,65	67.212,42	483.181,83	2.965.697,47	458.132,43	95.617,82
449030 MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00	4.993,90	2.033,90	2.033,90	2.033,90	2.033,90	2.960,00	2.033,90	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.016.500,00	2.880.379,33	35.213,17	254.715,83	26.204,12	229.719,56	2.650.659,77	226.284,56	24.996,27
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.852.500,00	534.574,09	-17.574,20	314.115,52	32.540,00	243.493,97	291.080,12	228.313,97	70.621,55
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.000,00	24.931,98	6.434,40	7.934,40	6.434,40	7.934,40	16.997,58	1.500,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	2.405,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,50	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	2.405,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,50	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	2.405,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,50	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	967.940,57	26.797,93	886.057,35	137.653,39	859.327,64	108.612,93	858.042,22	26.729,71
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	967.940,57	26.797,93	886.057,35	137.653,39	859.327,64	108.612,93	858.042,22	26.729,71
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00	967.940,57	26.797,93	886.057,35	137.653,39	859.327,64	108.612,93	858.042,22	26.729,71
9 Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Total Despesas	50.969.000,00	51.361.638,80	2.324.301,79	42.050.897,67	7.834.032,57	40.333.014,68	11.028.624,12	39.197.588,20	1.717.882,99

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	2.069.100,00	2.069.100,00	217.753,99	1.849.236,24	4,40	219.863,76	347.235,89	1.849.236,24	4,58	219.863,76	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.024.100,00	2.039.600,00	217.753,99	1.849.236,24	4,40	190.363,76	347.235,89	1.849.236,24	4,58	190.363,76	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	28.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.626.300,00	8.939.810,51	377.978,58	7.805.941,37	18,56	1.133.869,14	1.511.237,38	7.422.244,83	18,40	1.517.565,68	383.696,54
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.198.800,00	8.505.347,13	374.823,33	7.495.665,65	17,83	1.009.681,48	1.471.911,21	7.115.041,11	17,64	1.390.306,02	380.624,54
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	12.720,82	0,00	10.241,00	0,02	2.479,82	0,00	9.857,00	0,02	2.863,82	384,00
124	CONTROLE INTERNO	164.000,00	166.050,00	-2.401,29	149.142,17	0,35	16.907,83	27.232,08	149.142,17	0,37	16.907,83	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	5.750,00	0,00	4.395,00	0,01	1.355,00	0,00	1.955,00	0,00	3.795,00	2.440,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	72.500,00	73.350,00	4.098,04	14.863,78	0,04	58.486,22	10.635,59	14.615,78	0,04	58.734,22	248,00
452	SERVIÇOS URBANOS	76.000,00	132.092,56	1.458,50	131.633,77	0,31	458,79	1.458,50	131.633,77	0,33	458,79	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	415.000,00	334.478,01	21.919,34	305.253,19	0,73	29.224,82	64.935,91	295.369,96	0,73	39.108,05	9.883,23
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.000,00	288.594,01	21.919,34	274.469,23	0,65	14.124,78	62.016,19	270.488,23	0,67	18.105,78	3.981,00
181	POLICIAMENTO	21.000,00	30.884,00	0,00	30.783,96	0,07	100,04	2.919,72	24.881,73	0,06	6.002,27	5.902,23
182	DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.365.400,00	2.132.743,73	142.906,56	1.670.928,90	3,97	461.814,83	342.671,63	1.518.068,69	3,76	614.675,04	152.860,21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.138,00	1.010.310,23	89.085,66	886.912,28	2,11	123.397,95	209.782,37	849.334,37	2,11	160.975,86	37.577,91
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.000,00	12.328,00	0,00	0,00	0,00	12.328,00	0,00	0,00	0,00	12.328,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	29.816,00	29.816,00	0,00	0,00	0,00	29.816,00	0,00	0,00	0,00	29.816,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	528.000,00	445.636,05	29.544,49	350.633,28	0,83	95.002,77	70.434,09	324.364,09	0,80	121.271,96	26.269,19
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	793.446,00	626.653,45	24.276,41	433.383,34	1,03	193.270,11	62.455,17	344.370,23	0,85	282.283,22	89.013,11
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
10	SAÚDE	14.405.160,00	14.421.209,30	482.022,48	13.344.278,59	31,73	1.076.930,71	2.542.999,96	12.503.079,55	31,00	1.918.129,75	841.199,04
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.714.160,00	3.418.920,64	591.481,20	3.374.430,98	8,02	44.489,66	835.261,97	3.063.673,66	7,60	355.246,98	310.757,32
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.336.000,00	4.402.667,94	-129.564,78	3.786.422,29	9,00	616.245,65	688.227,35	3.614.688,08	8,96	787.979,86	171.734,21
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.606.000,00	5.801.307,37	-33.886,64	5.428.156,68	12,91	373.150,69	872.630,05	5.080.539,57	12,60	720.767,80	347.617,11
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.480,00	83.566,82	-14.871,50	57.786,79	0,14	25.780,03	7.955,58	55.518,79	0,14	28.048,03	2.268,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	602.520,00	714.746,53	68.864,20	697.481,85	1,66	17.264,68	138.925,01	688.659,45	1,71	26.087,08	8.822,40
11	TRABALHO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	16.832.040,00	16.581.883,17	1.006.455,07	14.279.587,68	33,96	2.302.295,49	2.647.290,37	14.122.139,71	35,01	2.459.743,46	157.447,97
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	824.400,00	1.517.927,71	102.511,96	1.406.516,34	3,34	111.411,37	319.641,00	1.386.048,43	3,44	131.879,28	20.467,91

361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.983.590,00	9.402.823,29	336.586,09	7.794.452,72	18,54	1.608.370,57	1.352.193,24	7.689.318,68	19,06	1.713.504,61	105.134,04
362	ENSINO MÉDIO	26.800,00	5.958,92	0,00	0,00	0,00	5.958,92	0,00	0,00	0,00	5.958,92	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	11.000,00	1.594,02	0,00	0,00	0,00	1.594,02	0,00	0,00	0,00	1.594,02	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.974.250,00	5.597.160,82	566.982,23	5.075.655,59	12,07	521.505,23	974.119,36	5.043.809,57	12,51	553.351,25	31.846,02
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	3.502,61	0,00	0,00	0,00	3.502,61	0,00	0,00	0,00	3.502,61	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000,00	52.915,80	374,79	2.963,03	0,01	49.952,77	1.336,77	2.963,03	0,01	49.952,77	0,00
13	CULTURA	522.000,00	518.626,68	12.025,98	486.237,57	1,16	32.389,11	365,84	464.981,44	1,15	53.645,24	21.256,13
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	17.290,24	0,00	0,00	0,00	17.290,24	0,00	0,00	0,00	17.290,24	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	472.000,00	501.336,44	12.025,98	486.237,57	1,16	15.098,87	365,84	464.981,44	1,15	36.355,00	21.256,13
14	DIREITO DA CIDADANIA	2.300,00	1.901,10	101,10	802,48	0,00	1.098,62	191,13	773,73	0,00	1.127,37	28,75
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.300,00	1.901,10	101,10	802,48	0,00	1.098,62	191,13	773,73	0,00	1.127,37	28,75
15	URBANISMO	1.475.700,00	1.836.237,86	-86.751,89	532.712,89	1,27	1.303.524,97	83.212,42	468.213,05	1,16	1.368.024,81	64.499,84
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.200,00	22.273,40	467,30	20.132,08	0,05	2.141,32	12.149,36	19.826,43	0,05	2.446,97	305,65
452	SERVIÇOS URBANOS	1.449.500,00	1.813.964,46	-87.219,19	512.580,81	1,22	1.301.383,65	71.063,06	448.386,62	1,11	1.365.577,84	64.194,19
16	HABITAÇÃO	200.000,00	326.446,81	0,00	6.389,89	0,02	320.056,92	0,00	6.389,89	0,02	320.056,92	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	313.263,81	0,00	3.207,65	0,01	310.056,16	0,00	3.207,65	0,01	310.056,16	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	13.183,00	0,00	3.182,24	0,01	10.000,76	0,00	3.182,24	0,01	10.000,76	0,00
17	SANEAMENTO	379.000,00	453.334,61	21.908,00	131.779,91	0,31	321.554,70	22.564,80	131.779,91	0,33	321.554,70	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	221.000,00	313.178,87	0,00	0,00	0,00	313.178,87	0,00	0,00	0,00	313.178,87	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	158.000,00	140.155,74	21.908,00	131.779,91	0,31	8.375,83	22.564,80	131.779,91	0,33	8.375,83	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	762.000,00	969.819,10	80.582,48	384.709,01	0,91	585.110,09	76.346,58	364.104,71	0,90	605.714,39	20.604,30
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	261.000,00	28.720,00	0,00	28.557,69	0,07	162,31	12.908,60	28.557,69	0,07	162,31	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	501.000,00	941.099,10	80.582,48	356.151,32	0,85	584.947,78	63.437,98	335.547,02	0,83	605.552,08	20.604,30
20	AGRICULTURA	861.000,00	57.914,19	1.559,78	9.706,87	0,02	48.207,32	2.795,95	9.151,89	0,02	48.762,30	554,98

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
605	ABASTECIMENTO	316.000,00	36.828,11	1.559,78	9.706,87	0,02	27.121,24	2.795,95	9.151,89	0,02	27.676,22	554,98
606	EXTENSÃO RURAL	455.000,00	17.955,08	0,00	0,00	0,00	17.955,08	0,00	0,00	0,00	17.955,08	0,00
607	IRRIGAÇÃO	35.000,00	766,00	0,00	0,00	0,00	766,00	0,00	0,00	0,00	766,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	55.000,00	2.365,00	0,00	0,00	0,00	2.365,00	0,00	0,00	0,00	2.365,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	468.000,00	199.824,29	0,00	5.183,90	0,01	194.640,39	1.128,90	5.183,90	0,01	194.640,39	0,00
695	TURISMO	468.000,00	199.824,29	0,00	5.183,90	0,01	194.640,39	1.128,90	5.183,90	0,01	194.640,39	0,00
26	TRANSPORTE	550.000,00	592.560,48	17.008,49	158.242,14	0,38	434.318,34	29.007,50	146.769,58	0,36	445.790,90	11.472,56
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	152.100,00	3.000,99	143.038,64	0,34	9.061,36	25.572,50	142.138,58	0,35	9.961,42	900,06
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	400.000,00	440.460,48	14.007,50	15.203,50	0,04	425.256,98	3.435,00	4.631,00	0,01	435.829,48	10.572,50
27	DESPORTO E LAZER	852.500,00	334.308,39	2.033,90	193.849,69	0,46	140.458,70	24.394,92	166.199,96	0,41	168.108,43	27.649,73
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	722.500,00	227.001,58	2.033,90	193.849,69	0,46	33.151,89	24.394,92	166.199,96	0,41	60.801,62	27.649,73
813	LAZER	130.000,00	107.306,81	0,00	0,00	0,00	107.306,81	0,00	0,00	0,00	107.306,81	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.433.500,00	991.440,57	26.797,93	886.057,35	2,11	105.383,22	137.653,39	859.327,64	2,13	132.112,93	26.729,71
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.433.500,00	991.440,57	26.797,93	886.057,35	2,11	105.383,22	137.653,39	859.327,64	2,13	132.112,93	26.729,71
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
Total Geral		50.969.000,00	51.361.638,80	2.324.301,79	42.050.897,67		9.310.741,13	7.834.032,57	40.333.014,68			1.717.882,99

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2019
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.724.676,85	3.900.990,91	3.481.102,31	3.485.898,93	3.883.225,47	3.510.982,35	4.216.081,07	3.376.484,03	3.075.299,50	3.162.984,78	3.680.084,41	6.752.426,52	46.250.237,13	49.539.069,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.803,71	143.288,33	153.985,57	110.989,63	170.033,09	153.470,00	140.385,60	161.521,61	146.436,46	157.249,22	289.175,80	325.788,64	2.166.127,66	1.664.602,00
Contribuições	84.245,82	41.946,55	42.776,00	39.272,75	39.565,32	41.296,13	40.254,85	30.459,37	37.355,42	36.275,43	39.430,77	45.312,32	518.190,73	360.000,00
Receita Patrimonial	10.537,99	10.426,44	9.244,39	7.676,67	8.059,55	6.588,84	7.624,82	5.887,37	4.789,47	5.653,34	-2.915,33	3.701,90	77.275,45	250.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.391.693,02	3.690.783,82	3.228.335,81	3.308.068,58	3.614.148,75	3.295.934,49	4.010.896,70	3.159.601,21	2.869.182,94	2.939.000,11	3.343.185,82	6.342.058,39	43.192.889,64	46.888.467,00
Outras Receitas Correntes	24.396,31	14.545,77	46.760,54	19.891,30	51.418,76	13.692,89	16.919,10	19.014,47	17.535,21	24.806,68	11.207,35	35.565,27	295.753,65	376.000,00
IRRF	-46.177,33	-51.504,10	-67.374,86	-56.494,80	-53.395,75	-53.086,13	-52.892,67	-56.364,08	-54.882,64	-52.174,61	-52.295,64	-84.296,05	-680.938,66	0,00
IRRF	-46.177,33	-51.504,10	-67.374,86	-56.494,80	-53.395,75	-53.086,13	-52.892,67	-56.364,08	-54.882,64	-52.174,61	-52.295,64	-84.296,05	-680.938,66	0,00
DEDUÇÕES (II)	-457.121,20	-475.034,44	-394.810,73	-402.324,65	-458.469,00	-395.524,40	-364.316,20	-387.835,81	-348.313,06	-306.727,10	-412.197,85	-467.949,33	-4.870.623,77	-4.783.400,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-457.121,20	-475.034,44	-394.810,73	-402.324,65	-458.469,00	-395.524,40	-364.316,20	-387.835,81	-348.313,06	-306.727,10	-412.197,85	-467.949,33	-4.870.623,77	-4.783.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.221.378,32	3.374.452,37	3.018.916,72	3.027.079,48	3.371.360,72	3.062.371,82	3.798.872,20	2.932.284,14	2.672.103,80	2.804.083,07	3.215.590,92	6.200.181,14	40.698.674,70	44.755.669,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2019		
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.724.676,85	3.900.990,91	3.481.102,31	3.485.898,93	3.883.225,47	3.510.982,35	4.216.081,07	3.376.484,03	3.075.299,50	3.162.984,78	3.680.084,41	6.752.426,52	46.250.237,13	49.539.069,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.803,71	143.288,33	153.985,57	110.989,63	170.033,09	153.470,00	140.385,60	161.521,61	146.436,46	157.249,22	289.175,80	325.788,64	2.166.127,66	1.664.602,00
Contribuições	84.245,82	41.946,55	42.776,00	39.272,75	39.565,32	41.296,13	40.254,85	30.459,37	37.355,42	36.275,43	39.430,77	45.312,32	518.190,73	360.000,00
Receita Patrimonial	10.537,99	10.426,44	9.244,39	7.676,67	8.059,55	6.588,84	7.624,82	5.887,37	4.789,47	5.653,34	-2.915,33	3.701,90	77.275,45	250.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.391.693,02	3.690.783,82	3.228.335,81	3.308.068,58	3.614.148,75	3.295.934,49	4.010.896,70	3.159.601,21	2.869.182,94	2.939.000,11	3.343.185,82	6.342.058,39	43.192.889,64	46.888.467,00
Outras Receitas Correntes	24.396,31	14.545,77	46.760,54	19.891,30	51.418,76	13.692,89	16.919,10	19.014,47	17.535,21	24.806,68	11.207,35	35.565,27	295.753,65	376.000,00
DEDUÇÕES (II)	-457.121,20	-475.034,44	-394.810,73	-402.324,65	-458.469,00	-395.524,40	-364.316,20	-387.835,81	-348.313,06	-306.727,10	-412.197,85	-467.949,33	-4.870.623,77	-4.783.400,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-457.121,20	-475.034,44	-394.810,73	-402.324,65	-458.469,00	-395.524,40	-364.316,20	-387.835,81	-348.313,06	-306.727,10	-412.197,85	-467.949,33	-4.870.623,77	-4.783.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.267.555,65	3.425.956,47	3.086.291,58	3.083.574,28	3.424.756,47	3.115.457,95	3.851.764,87	2.988.648,22	2.726.986,44	2.856.257,68	3.267.886,56	6.284.477,19	41.379.613,36	44.755.669,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018		
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1			0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2019	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	44.535.669,00	40.630.751,47
Receitas Tributárias	1.444.602,00	1.417.265,77
IPTU	460.000,00	234.617,80
ISS	420.102,00	827.645,37
IBTI	200.000,00	131.157,85
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	364.500,00	223.844,75
Receitas de Contribuições	360.000,00	518.190,73
Receita Patrimonial Líquida	250.000,00	77.275,45
Aplicações Financeiras (II)	231.000,00	68.360,54
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	8.914,91
Transferências Correntes	42.105.067,00	38.322.265,87
Cota-Parte do FPM	19.050.000,00	19.035.176,41
Cota-Parte do ICMS	5.550.000,00	5.988.554,61
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	969.670,73
Cota-Parte do ITR	4.000,00	3.923,56
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	5.331,25
Transferências do FUNDEB	8.500.000,00	8.030.747,47
Outras Transferências Correntes	8.188.067,00	4.288.861,84
Demais Receitas Correntes	376.000,00	295.753,65
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	376.000,00	295.753,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	44.304.669,00	40.562.390,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.596.191,00	558.494,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	450.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	450.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.065.691,00	558.494,15
Convênios	3.992.500,00	364.032,15
Outras Transferências de Capital	2.073.191,00	194.462,00
Outras Receitas de Capital	80.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	80.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	6.596.191,00	558.494,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.900.860,00	41.120.885,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.342.413,43	40.586.040,67	38.990.505,21	37.881.413,55	432.897,37	752.354,71	749.036,11
Pessoal e Encargos Sociais	31.698.576,74	28.920.048,86	28.908.464,86	28.227.732,30	71.983,49	364.555,52	364.555,52
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.620.336,69	11.665.991,81	10.082.040,35	9.653.681,25	360.913,88	387.799,19	384.480,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.318.913,43	40.586.040,67	38.990.505,21	37.881.413,55	432.897,37	752.354,71	749.036,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.419.225,37	1.464.857,00	1.342.509,47	1.316.174,65	17.788,00	767.768,49	767.765,49
Investimentos	3.448.879,30	578.799,65	483.181,83	458.132,43	17.788,00	767.768,49	767.765,49
Inversões Financeiras	2.405,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.405,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	967.940,57	886.057,35	859.327,64	858.042,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	3.451.284,80	578.799,65	483.181,83	458.132,43	17.788,00	767.768,49	767.765,49
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.370.198,23	41.164.840,32	39.473.687,04	38.339.545,98	450.685,37	1.520.123,20	1.516.801,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							813.852,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							746.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)							813.852,13
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-87.268,84

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.017.776,24	3.056.195,80
DEDUÇÕES (XXIX)	990.684,52	2.878.793,68
Disponibilidade de Caixa	990.684,52	2.878.793,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.117.136,64	3.961.599,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.126.452,12	1.082.805,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.027.091,72	177.402,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.849.689,60
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2019						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	1.654.406,20	472.010,67	450.685,37	592.925,84	1.082.805,66	1.201.218,94	2.111.936,54	1.520.123,20	1.516.801,60	170.932,88	1.625.421,00	2.708.226,66
Total	1.654.406,20	472.010,67	450.685,37	592.925,84	1.082.805,66	1.201.218,94	2.111.936,54	1.520.123,20	1.516.801,60	170.932,88	1.625.421,00	2.708.226,66

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.400.102,00	1.400.102,00	1.972.192,99	140,86	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	540.000,00	540.000,00	264.326,88	48,95	
1.1.1 - IPTU	460.000,00	460.000,00	234.617,80	51,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	29.709,08	37,14	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	131.157,85	65,58	
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	131.157,85	65,58	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	440.102,00	440.102,00	827.846,37	188,10	
1.3.1 - ISS	420.102,00	420.102,00	827.645,37	197,01	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	201,00	1,01	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	748.861,89	340,39	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	25.417.000,00	25.417.000,00	26.002.656,56	102,30	
2.1 - Cota-Parte FPM	19.050.000,00	19.050.000,00	19.035.176,41	99,92	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.550.000,00	17.550.000,00	17.517.572,45	99,82	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	750.000,00	750.000,00	773.082,88	103,08	

2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	750.000,00	750.000,00	744.521,08	99,27
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.550.000,00	5.550.000,00	5.988.554,61	107,90
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	5.331,25	106,62
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	3.923,56	98,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	969.670,73	121,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.817.102,00	26.817.102,00	27.974.849,55	104,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	801.500,00	801.500,00	647.373,31	80,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	310.896,45	81,81
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	9.180,00	91,80
5.3 - Transferências do PNAE	242.000,00	242.000,00	238.037,20	98,36
5.4 - Transferências do PNATE	62.000,00	62.000,00	58.977,88	95,13
5.5 - Outras Transferências do FNDE	105.000,00	105.000,00	28.059,20	26,72
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	2.222,58	88,92
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	163.500,00	163.500,00	225.075,29	137,66
6.1 - Transferências de Convênios	163.000,00	163.000,00	224.847,00	137,94
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	228,29	45,60
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	965.000,00	965.000,00	872.448,60	90,41
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.783.400,00	4.783.400,00	4.870.623,77	101,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.510.000,00	3.510.000,00	3.503.514,20	99,82
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.110.000,00	1.110.000,00	1.197.710,69	107,90
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	1.066,29	106,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	800,00	800,00	784,65	98,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	167.547,94	104,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.510.000,00	8.510.000,00	8.036.215,22	94,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	8.030.747,47	94,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	5.467,75	54,68
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.716.600,00	3.716.600,00	3.160.123,70	(7,34)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.510.000,00	8.505.317,36	8.303.617,59	97,63	8.303.617,59	97,63	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.043.000,00	3.019.317,80	2.893.131,30	95,82	2.893.131,30	95,82	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.467.000,00	5.485.999,56	5.410.486,29	98,62	5.410.486,29	98,62	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.510.000,00	8.505.317,36	8.303.617,59	97,63	8.303.617,59	97,63	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.457.500,00	5.135.533,13	4.795.536,86	93,38	4.793.136,86	93,33	0,00
22.1 - Creche	3.246.000,00	3.395.981,85	3.243.974,98	95,52	3.241.574,98	95,45	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	1.849.933,03	1.730.118,99	93,52	1.730.118,99	93,52	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.246.000,00	1.546.048,82	1.513.855,99	97,92	1.511.455,99	97,76	0,00
22.2 - Pré-escola	2.211.500,00	1.739.551,28	1.551.561,88	89,19	1.551.561,88	89,19	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.043.000,00	1.169.384,77	1.163.012,31	99,46	1.163.012,31	99,46	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.168.500,00	570.166,51	388.549,57	68,15	388.549,57	68,15	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.744.740,00	9.484.421,59	8.540.583,67	90,05	8.514.044,10	89,77	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.467.000,00	5.485.999,56	5.410.486,29	98,62	5.410.486,29	98,62	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.277.740,00	3.998.422,03	3.130.097,38	78,28	3.103.557,81	77,62	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	26.800,00	5.958,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	11.000,00	1.594,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	15.240.040,00	14.627.507,66	13.336.120,53	91,17	13.307.180,96	90,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.160.123,70
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34)	3.160.123,70
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	10.147.057,26
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,27

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.500,00	452.112,39	376.063,95	83,18	249.247,67	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.211.500,00	1.502.263,12	567.403,20	37,77	565.711,08	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.592.000,00	1.954.375,51	943.467,15	48,27	814.958,75	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	16.832.040,00	16.581.883,17	14.279.587,68	86,12	14.122.139,71	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB (h)		Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					221.483,61		0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					8.348.017,51		0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					8.410.920,61		0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício					8.410.920,61		0,00

47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.467,75	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	164.048,26	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	164.048,26	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2019			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2019					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	450.000,00	0,00			450.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00			15.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	435.000,00	0,00			435.000,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	336.057,85	-6.434,40	24.730,00	0,00	0,00	0,00	342.492,25
Despesas de Capital	336.057,85	-6.434,40	24.730,00	0,00	0,00	0,00	342.492,25
Investimentos	336.057,85	-6.434,40	24.730,00	0,00	0,00	0,00	342.492,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018		2019			Saldo Atual	
Valor (III)	(i)		(j) = (Ib - (IIf + IIg))			(k) = (IIIi+IIIj)	
	0,00		0,00			0,00	

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2019	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.400.102,00	1.400.102,00	1.972.192,99	140,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.000,00	460.000,00	234.617,80	51,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	131.157,85	65,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420.102,00	420.102,00	827.645,37	197,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	748.861,89	340,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	29.910,08	29,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	23.917.000,00	23.917.000,00	24.485.052,60	102,37
Cota-Parte FPM	17.550.000,00	17.550.000,00	17.517.572,45	99,81
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	3.923,56	98,08
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	969.670,73	121,20
Cota-Parte ICMS	5.550.000,00	5.550.000,00	5.988.554,61	107,90
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	5.331,25	106,62
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	25.317.102,00	25.317.102,00	26.457.245,59	104,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.239.400,00	7.239.400,00	6.135.375,93	84,74
Provenientes da União	7.234.400,00	7.234.400,00	6.135.352,04	84,80
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	23,89	0,47
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	7.349.400,00	7.349.400,00	6.135.375,93	83,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	

DESPESAS CORRENTES	13.227.160,00	13.883.521,89	12.971.862,68	93,43	12.183.281,44	87,75	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	9.882.160,00	9.935.133,81	9.251.632,00	93,12	9.240.048,00	93,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.345.000,00	3.948.388,08	3.720.230,68	94,22	2.943.233,44	74,54	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.178.000,00	537.687,41	372.415,91	69,26	319.798,11	59,47	0,00	
Investimentos	1.178.000,00	537.687,41	372.415,91	69,26	319.798,11	59,47	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.405.160,00	14.421.209,30	13.344.278,59	92,53	12.503.079,55	86,69	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.756.400,00	7.962.950,78	7.187.193,21	90,25	6.701.692,47	84,16	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.609.400,00	7.756.487,92	7.069.459,66	91,14	6.583.958,92	84,88	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	147.000,00	206.462,86	117.733,55	57,02	117.733,55	57,02	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.756.400,00	7.962.950,78	7.187.193,21	90,25	6.701.692,47	84,16	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.648.760,00	6.458.258,52	6.157.085,38	95,33	5.801.387,08	89,22	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								21,92
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								1.832.800,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.336.000,00	4.402.667,94	3.786.422,29	86,00	3.614.688,08	82,10	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.606.000,00	5.801.307,37	5.428.156,68	93,56	5.080.539,57	87,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	146.480,00	83.566,82	57.786,79	69,15	55.518,79	66,43	0,00
Vigilância Epidemiológica	602.520,00	714.746,53	697.481,85	97,58	688.659,45	96,35	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.714.160,00	3.418.920,64	3.374.430,98	98,69	3.063.673,66	89,60	0,00
TOTAL	14.405.160,00	14.421.209,30	13.344.278,59	92,53	12.503.079,55	86,69	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019	
Bimestre: 6/2019					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				50.969.000,00	
Previsão Atualizada				51.351.860,00	
Receitas Realizadas				41.938.107,51	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				50.969.000,00	
Créditos Adicionais				392.638,80	
Dotação Atualizada				51.361.638,80	
Despesas Empenhadas				42.045.241,02	
Despesas Liquidadas				40.333.014,68	
Despesas Pagas				39.210.537,03	
Superávit Orçamentário				1.605.092,83	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				42.045.241,02	
Despesas Liquidadas				40.333.014,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				40.698.674,70	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-87.268,84	2.849.689,60	-3.265,41	
Resultado Primário		746.000,00	800.903,30	107,35	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.122.246,12	588.861,79	450.578,67	1.082.805,66
Poder Legislativo		4.170,75	4.064,05	106,70	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.287.768,95	145.546,35	1.516.801,60	1.625.421,00
Poder Legislativo		25.386,53	25.386,53	106,70	-106,70
TOTAL		5.439.572,35	763.858,72	1.967.593,67	2.708.119,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.170.340,18	25,00	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.303.617,59	60,00	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.801.387,08	15,00	25,10
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (680.938,66)			

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019 Pág.: 1/1			
Bimestre: 6/2019						
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre			
RECEITAS						
Previsão Inicial				50.969.000,00		
Previsão Atualizada				51.351.860,00		
Receitas Realizadas				41.938.107,51		
Déficit Orçamentário				0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00		
DESPESAS						
Dotação Inicial				50.969.000,00		
Créditos Adicionais				392.638,80		
Dotação Atualizada				51.361.638,80		
Despesas Empenhadas				42.045.241,02		
Despesas Liquidadas				40.333.014,68		
Despesas Pagas				39.210.537,03		
Superávit Orçamentário				1.605.092,83		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				42.045.241,02		
Despesas Liquidadas				40.333.014,68		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				41.379.613,36		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			-87.268,84	2.849.689,60	-3.265,41	
Resultado Primário			746.000,00	800.903,30	107,35	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	2.122.246,12		588.861,79	450.578,67	1.082.805,66	
Poder Legislativo	4.170,75		4.064,05	106,70	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS						
Poder Executivo	3.287.768,95		145.546,35	1.516.801,60	1.625.421,00	
Poder Legislativo	25.386,53		25.386,53	106,70	-106,70	
TOTAL	5.439.572,35		763.858,72	1.967.593,67	2.708.119,96	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.170.340,18	25,00	36,35
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.303.617,59	60,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.801.387,08	15,00	25,10
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15														Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	Liquidadas 06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.162.051,90	2.197.466,16	2.434.323,05	2.241.731,41	2.128.209,33	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.147.611,22	27.396.701,26	11.584,00	
Pessoal Ativo	2.162.051,90	2.197.466,16	2.434.323,05	2.241.731,41	2.128.209,33	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.147.611,22	27.396.701,26	11.584,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.790.857,93	1.853.471,38	2.017.707,18	1.862.444,64	1.842.477,57	1.791.681,79	2.165.334,49	1.725.037,37	1.729.658,03	1.827.180,41	1.714.883,33	2.519.882,97	22.840.617,09	11.584,00	
Obrigações Patronais	371.193,97	343.994,78	416.615,87	379.286,77	285.731,76	364.138,60	344.263,58	359.627,01	351.338,71	354.220,99	357.943,88	627.728,25	4.556.084,17	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	763,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.983,27	18.746,47	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.983,27	17.983,27	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	763,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,20	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.162.051,90	2.197.466,16	2.434.323,05	2.241.731,41	2.127.446,13	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.129.627,95	27.377.954,79	11.584,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													41.379.613,36	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													41.379.613,36	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													27.389.538,79	66,19	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													22.344.991,21	54,00	

Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.227.741,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.110.492,09	48,60

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	Liquidadas 06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.162.051,90	2.197.466,16	2.434.323,05	2.241.731,41	2.128.209,33	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.147.611,22	27.396.701,26	11.584,00
Pessoal Ativo	2.162.051,90	2.197.466,16	2.434.323,05	2.241.731,41	2.128.209,33	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.147.611,22	27.396.701,26	11.584,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.790.857,93	1.853.471,38	2.017.707,18	1.862.444,64	1.842.477,57	1.791.681,79	2.165.334,49	1.725.037,37	1.729.658,03	1.827.180,41	1.714.883,33	2.519.882,97	22.840.617,09	11.584,00
Obrigações Patronais	371.193,97	343.994,78	416.615,87	379.286,77	285.731,76	364.138,60	344.263,58	359.627,01	351.338,71	354.220,99	357.943,88	627.728,25	4.556.084,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	46.177,33	51.504,10	67.374,86	56.494,80	54.158,95	53.086,13	52.892,67	56.364,08	54.882,64	52.174,61	52.295,64	102.279,32	699.685,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.983,27	17.983,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	763,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,20	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	46.177,33	51.504,10	67.374,86	56.494,80	53.395,75	53.086,13	52.892,67	56.364,08	54.882,64	52.174,61	52.295,64	84.296,05	680.938,66	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.115.874,57	2.145.962,06	2.366.948,19	2.185.236,61	2.074.050,38	2.102.734,26	2.456.705,40	2.028.300,30	2.026.114,10	2.129.226,79	2.020.531,57	3.045.331,90	26.697.016,13	11.584,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													40.698.674,70	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													40.698.674,70	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													26.708.600,13	65,63
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													21.977.284,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													20.878.420,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													19.779.555,90	48,60

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida													Exercício: 2019	

Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.017.776,24	3.690.604,77	3.505.395,22	3.056.195,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.699.824,10	3.550.237,03	3.448.227,63	3.214.545,85
Emprestimos	0,00	-13.408,00	-20.112,00	0,00
Interna	0,00	-13.408,00	-20.112,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.699.824,10	3.563.645,03	3.468.339,63	3.263.040,14
De Tributos	315.591,22	312.999,62	310.391,21	301.181,99
De Contribuições Previdenciárias	2.220.961,92	2.220.961,92	2.220.961,92	2.220.961,92
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-6.056,50	-9.104,35	0,00
Do FGTS	406.032,07	359.454,36	311.741,29	215.964,65
Com Instituição Não Financeira	757.238,89	676.285,63	634.349,56	524.931,58
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-48.494,29
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	317.952,14	140.367,74	57.167,59	-158.350,05
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	990.684,52	1.603.697,11	-1.668.789,84	2.878.793,68
Disponibilidade de Caixa	990.684,52	1.603.697,11	-1.668.789,84	2.878.793,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.117.136,64	3.276.724,91	0,00	3.961.599,34
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.126.452,12	1.673.027,80	1.668.789,84	1.082.805,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.027.091,72	2.086.907,66	5.174.185,06	177.402,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.653.963,01	37.983.791,58	38.668.149,10	40.698.674,70
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,67	9,71	9,06	7,50
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,03	5,49	13,38	0,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	45.580.549,90	46.401.778,92	48.838.409,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	41.022.494,91	41.761.601,03	43.954.568,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2019

Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.017.776,24	3.690.604,77	3.505.395,22	3.056.195,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.699.824,10	3.550.237,03	3.448.227,63	3.214.545,85
Emprestimos	0,00	-13.408,00	-20.112,00	0,00
Interna	0,00	-13.408,00	-20.112,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.699.824,10	3.563.645,03	3.468.339,63	3.263.040,14
De Tributos	315.591,22	312.999,62	310.391,21	301.181,99
De Contribuições Previdenciárias	2.220.961,92	2.220.961,92	2.220.961,92	2.220.961,92
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-6.056,50	-9.104,35	0,00
Do FGTS	406.032,07	359.454,36	311.741,29	215.964,65
Com Instituição Não Financeira	757.238,89	676.285,63	634.349,56	524.931,58
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-48.494,29
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	317.952,14	140.367,74	57.167,59	-158.350,05
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	990.684,52	1.603.697,11	-1.668.789,84	2.878.793,68
Disponibilidade de Caixa	990.684,52	1.603.697,11	-1.668.789,84	2.878.793,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.117.136,64	3.276.724,91	0,00	3.961.599,34
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.126.452,12	1.673.027,80	1.668.789,84	1.082.805,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.027.091,72	2.086.907,66	5.174.185,06	177.402,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.653.963,01	38.691.082,78	39.367.806,55	41.379.613,36
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,67	9,53	8,90	7,38
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,03	5,39	13,14	0,42
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	46.429.299,34	47.241.367,86	49.655.536,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	41.786.369,41	42.517.231,07	44.689.982,43
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2019

Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	37.983.791,58	38.668.149,10	40.698.674,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.356.434,15	8.506.992,80	8.953.708,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	38.691.082,78	39.367.806,55	41.379.613,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.512.038,21	8.660.917,44	9.103.514,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2019	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.698.674,70	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.511.787,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.860.609,16	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.848.907,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2019	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.379.613,36	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.620.738,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.958.664,32	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.896.572,94	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Exercício: 2019						
Exercício Financeiro: 2019		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 5º, inciso III, alínea "a") DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	55, Inciso III, alínea "a") EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.487.611,96	0,00	643.369,05	0,00	290.844,56	1.553.398,35	558.627,78	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	56.515,93	0,00	56.645,69	-113.161,62	23.282,92	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	96.968,36	0,00	160.434,11	-257.402,47	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	245.059,14	0,00	29.243,67	0,00	0,00	215.815,47	128.508,40	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	82.853,96	0,00	69.551,80	-152.405,76	274.681,27	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.229.124,59	0,00	9.420,00	0,00	4.212,96	1.215.491,63	47.965,90	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	419.091,38	0,00	1.226,34	0,00	0,00	417.865,04	232,50	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	594.336,85	0,00	367.140,79	0,00	0,00	227.196,06	83.956,79	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.451.645,95	0,00	236.175,48	0,00	86.220,34	1.129.250,13	610.049,78	0,00
Recursos Ordinário	1.451.645,95	0,00	236.175,48	0,00	86.220,34	1.129.250,13	610.049,78	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.939.257,91	0,00	879.544,53	0,00	377.064,90	2.682.648,48	1.168.677,56	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019	
Período de Referência: SET a DEZ/2019			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		40.698.674,70	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	26.708.600,13	65,63
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	21.977.284,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	20.878.420,12	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	177.402,12	0,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.580.549,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.356.434,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.511.787,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.848.907,23	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.168.677,56	2.704.989,91
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (680.938,66)		

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2019	
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.379.613,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.389.538,79	66,19
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.344.991,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.227.741,65	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	177.402,12	0,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.429.299,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.512.038,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.620.738,14	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.896.572,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.168.677,56	2.704.989,91

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

Publicado por:
Katienny Bezerra da Silva
Código Identificador:DB9A6DC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 03 QUAD_2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														R\$ 1	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JAN/2019 A DEZ/2019															
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	2.131.103,01	1.883.980,60	1.804.004,07	1.903.360,34	1.827.588,35	2.822.477,22	23.226.016,27	0,00	
Pessoal Ativo	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	2.131.103,01	1.883.980,60	1.804.004,07	1.903.360,34	1.827.588,35	2.822.477,22	23.226.016,27	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.576.125,29	1.637.498,74	1.658.631,98	1.603.748,78	1.668.352,97	1.586.105,27	1.746.131,30	1.687.603,79	1.678.338,93	1.676.623,89	1.674.559,07	2.526.796,40	20.720.516,41	0,00	
Obrigações Patronais	299.532,13	20.534,19	321.483,11	221.553,65	55.803,93	204.132,64	384.971,71	196.376,81	125.665,14	226.736,45	153.029,28	295.680,82	2.505.499,86	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	197.260,05	36.714,29	97.477,19	21.239,46	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.564,49	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	516.755,48	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	20.500,00	20.500,00	21.239,46	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.564,49	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.803,95	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	176.760,05	16.214,29	76.977,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.951,53	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.678.397,37	1.621.318,64	1.882.637,90	1.804.062,97	1.703.656,90	1.769.737,91	2.110.603,01	1.863.416,11	1.783.504,07	1.882.860,34	1.807.088,35	2.801.977,22	22.709.260,79	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JAN/2019 A DEZ/2019		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.915.329,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.915.329,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.709.260,79	65,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.949.197,56	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.901.737,68	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.854.277,80	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2019			2019		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)

60%	69,78%	9,78%	3,26%	56,74%		60%	65,04%
Nota:							
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.							
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64							
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal							

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

Controlador

036.363.474-41

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.519.175,04	8.130.572,24	7.735.401,15	8.068.686,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.024.175,06	7.678.689,34	7.323.140,63	7.656.426,04
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.024.175,06	7.678.689,34	7.323.140,63	7.656.426,04
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.961.167,07	7.615.681,35	7.260.132,64	7.593.418,05
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	63.007,99	63.007,99	63.007,99	63.007,99
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	494.999,98	451.882,90	412.260,52	412.260,52
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	254.535,17	1.296.106,53	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	254.535,17	1.296.106,53	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	859.606,93	875.919,40	1.600.517,49	2.634.729,38
(-) Restos a Pagar Processados	3.144.664,58	621.384,23	304.410,96	2.953.980,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	8.519.175,04	7.876.037,07	6.439.294,62	8.068.686,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.236.804,99	32.373.635,25	32.801.315,63	34.915.329,26
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,27	25,11	23,58	23,11
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,27	24,33	19,63	23,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	37.484.165,99	38.848.362,30	39.361.578,76	41.898.395,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.735.749,3-9	34.963.526,07	35.425.420,88	37.708.555,60

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	2.540,3-3	343.583,73	343.583,73	343.583,73
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	21.239,46	21.143,8-6	643,86
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.285.057,65	0,00	0,00	319.250,96
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	139.917,26	158.547,11	183.073,32
RP NÃO-PROCESSADOS	951.075,77	922.384,91	886.101,46	481.877,24
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.236.804,99	32.373.635,25	32.801.315,63	34.915.329,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	6.872.097,10	7.122.199,75	7.216.289,44	7.681.372,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.184.887,39	6.409.979,78	6.494.660,49	6.913.235,19
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.915.329,26	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.586.452,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.027.807,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.444.073,05	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019											
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição EMPENHADOS E NÃO em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	607.942,59	0,00	861.943,37	0,60	0,00	0,00	-254.001,38	262.272,14	0,00	-516.273,52	
Recursos Ordinários	607.942,59	0,00	861.943,37	0,60	0,00	0,00	-254.001,38	262.272,14	0,00	-516.273,52	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.026.786,79	0,00	2.092.036,97	-0,60	183.071,21	0,00	-248.320,79	219.605,10	0,00	-467.925,89	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	156.077,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.077,46	0,00	0,00	156.077,46	
Transferências do FUNDEB	676,60	0,00	972.584,46	0,00	0,00	0,00	-971.907,86	2.745,00	0,00	-974.652,86	
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.787,51	0,00	97.652,13	-57.010,64	0,00	0,00	-35.853,98	0,00	0,00	-35.853,98	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	1.634.265,56	0,00	299.434,10	57.010,64	0,00	0,00	1.277.820,82	13.859,70	0,00	1.263.961,12	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	57.766,18	0,00	447.390,01	0,00	0,00	0,00	-389.623,83	10.890,00	0,00	-400.513,83	
Recursos Vinculados à Assistência Social	171.861,46	0,00	11.813,46	12,65	0,00	0,00	160.035,35	2.659,88	0,00	157.375,47	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	1.352,02	0,00	263.162,81	-13,25	183.071,21	0,00	-444.868,75	189.450,52	0,00	-634.319,27	
TOTAL (III) = (I + II)	2.634.729,38	0,00	2.953.980,34	0,00	183.071,21	0,00	-502.322,17	481.877,24	0,00	-984.199,41	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**036.363.474-41
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	34.915.329,26	
Receita Corrente líquida Ajustada	34.915.329,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.709.260,79	65,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.949.197,56	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.901.737,68	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.854.277,80	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.068.686,56	23,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.898.395,11	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.681.372,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.586.452,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.444.073,05	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	481.877,24	-984.199,41

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**036.363.474-41
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
Tecnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:6055A91C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro -Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
RECEITAS CORRENTES	33.560.800,00	33.560.800,00	7.651.139,46	22,80	34.915.329,26	104,04	-1.354.529,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.184.000,00	2.184.000,00	339.536,50	15,55	2.289.020,74	104,81	-105.020,74
Impostos	2.130.000,00	2.130.000,00	268.372,70	12,60	2.184.698,44	102,57	-54.698,44
Taxas	4.000,00	4.000,00	71.163.801.779,10		104.322.302.608,06		-100.322,30
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	624.000,00	624.000,00	88.074,29	14,11	488.234,71	78,24	135.765,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	624.000,00	624.000,00	88.074,29	14,11	488.234,71	78,24	135.765,29
RECEITA PATRIMONIAL	239.200,00	239.200,00	4.189,57	1,75	26.269,27	10,98	212.930,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	2.258,04	18,82	9.741,96
Valores Mobiliários	218.000,00	218.000,00	4.189,57	1,92	24.011,23	11,01	193.988,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.316.000,00	30.316.000,00	7.208.526,42	23,78	32.030.417,73	105,66	-1.714.417,73
Transferências da União e de suas Entidades	15.076.480,00	15.076.480,00	4.694.443,47	31,14	17.293.664,07	114,71	-2.217.184,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.539.520,00	3.539.520,00	693.259,50	19,59	4.386.105,11	123,92	-846.585,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	1.820.823,45	15,56	10.350.648,55	88,47	1.349.351,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00	192.400,00	10.812,68	5,62	81.386,81	42,30	111.013,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.000,00	72.000,00	10.812,68	15,02	81.386,81	113,04	-9.386,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.174.200,00	1.174.200,00	0,00	0,00	704.935,00	60,04	469.265,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.799,20	20.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799,20
Alienação de Bens Móveis	20.799,20	20.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799,20
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	704.935,00	67,78	335.065,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	704.935,00	67,78	335.065,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.400,80	9.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,80	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	9.400,80	9.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,80	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.735.000,00	34.735.000,00	7.651.139,46	22,03	35.620.264,26	102,55	-885.264,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	31.060.019,89	481.877,24
DESPESAS CORRENTES	30.512.000,00	31.764.256,46	2.011.347,51	31.356.967,03	407.289,43	6.317.047,47	31.115.405,06	648.851,40	28.481.058,29	241.561,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.580.000,00	23.305.740,00	1.953.941,71	23.226.016,27	79.723,73	4.650.065,57	23.226.016,27	79.723,73	21.461.232,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	124.800,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.807.200,00	8.457.716,46	57.405,80	8.130.950,76	326.765,70	1.666.981,90	7.889.388,79	568.327,67	7.019.825,49	241.561,97
DESPESAS DE CAPITAL	3.703.000,00	3.486.680,15	689.784,59	3.138.910,44	347.769,71	750.125,46	2.898.595,17	588.084,98	2.578.961,60	240.315,27

INVESTIMENTOS	2.979.000,00	2.468.380,15	520.507,53	2.122.285,80	346.094,35	580.848,40	1.881.970,53	586.409,62	1.562.336,96	240.315,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	624.000,00	1.017.000,00	169.277,06	1.016.624,64	375,36	169.277,06	1.016.624,64	375,36	1.016.624,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	31.060.019,89	481.877,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	1.236.936,38	31.060.019,89	481.877,24
SUPERÁVIT (XIII)				1.124.386,79			1.606.264,03		4.560.244,37	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	35.620.264,26		7.067.172,93	35.620.264,26		35.620.264,26	481.877,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	100,00	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	100,00	1.236.936,38	481.877,24
Legislativa	1.330.000,00	1.314.490,00	20.041,80	1.302.238,85	3,78	12.251,15	216.911,48	1.298.748,78	3,82	15.741,22	3.490,07
Ação Legislativa	1.330.000,00	1.314.490,00	20.041,80	1.302.238,85	3,78	12.251,15	216.911,48	1.298.748,78	3,82	15.741,22	3.490,07
Administração	2.438.500,00	4.046.116,46	-19.280,78	3.888.159,86	11,27	157.956,60	696.700,89	3.843.302,17	11,30	202.814,29	44.857,69
Administração Geral	1.948.500,00	3.225.216,46	3.295,01	3.110.481,84	9,02	114.734,62	547.839,66	3.071.574,15	9,03	153.642,31	38.907,69
Administração Financeira	290.000,00	399.900,00	-12.070,90	387.335,44	1,12	12.564,56	77.727,73	387.335,44	1,14	12.564,56	0,00
Administração de Receitas	200.000,00	421.000,00	-10.504,89	390.342,58	1,13	30.657,42	71.133,50	384.392,58	1,13	36.607,42	5.950,00
Segurança Pública	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Policimento	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Social	1.375.000,00	738.230,00	-44.262,47	705.130,06	2,04	33.099,94	134.847,02	702.470,18	2,07	35.759,82	2.659,88
Assistência ao Idoso	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.368.000,00	735.230,00	-44.262,47	705.130,06	2,04	30.099,94	134.847,02	702.470,18	2,07	32.759,82	2.659,88
Saúde	6.815.000,00	8.068.910,00	502.795,24	8.052.534,67	23,34	16.375,33	1.522.598,97	8.027.784,97	23,60	41.125,03	24.749,70
Administração Geral	2.112.000,00	3.406.000,00	248.277,55	3.404.742,12	9,87	1.257,88	632.288,42	3.397.364,42	9,99	8.635,58	7.377,70
Atenção Básica	2.856.000,00	2.926.000,00	283.154,39	2.917.245,00	8,46	8.755,00	556.695,59	2.900.368,00	8,53	25.632,00	16.877,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.717.000,00	1.581.460,00	-42.001,20	1.575.172,69	4,57	6.287,31	300.323,08	1.574.677,69	4,63	6.782,31	495,00

Vigilância em Saúde	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	155.450,00	13.364,50	155.374,86	0,45	75,14	33.291,88	155.374,86	0,46	75,14	0,00	0,00
Educação	16.340.200,00	15.816.960,53	1.965.447,30	15.528.182,96	45,01	288.777,57	3.528.834,50	15.337.202,67	45,09	479.757,86	190.980,29	0,00
Administração Geral	198.000,00	392.850,00	2.715,13	383.504,93	1,11	9.345,07	75.841,99	357.508,36	1,05	35.341,64	25.996,57	0,00
Ensino Fundamental	15.265.200,00	14.244.090,53	1.982.288,62	13.990.257,52	40,56	253.833,01	3.177.550,97	13.826.893,80	40,65	417.196,73	163.363,72	0,00
Ensino Médio	195.000,00	287.400,00	-60.220,22	282.057,18	0,82	5.342,82	57.864,80	282.057,18	0,83	5.342,82	0,00	0,00
Ensino Superior	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Educação Infantil	471.000,00	790.600,00	20.669,77	781.343,98	2,27	9.256,02	187.967,74	779.723,98	2,29	10.876,02	1.620,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	94.000,00	94.020,00	19.994,00	91.019,35	0,26	3.000,65	29.609,00	91.019,35	0,27	3.000,65	0,00	0,00
Educação Especial	42.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Cultura	280.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	280.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.841.500,00	3.362.500,00	-47.285,67	3.325.477,39	9,64	37.022,61	670.109,22	3.285.926,58	9,66	76.573,42	39.550,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.966.500,00	1.311.000,00	49.689,93	1.298.719,87	3,76	12.280,13	306.949,38	1.280.362,87	3,76	30.637,13	18.357,00	0,00
Serviços Urbanos	795.000,00	2.051.500,00	-96.975,60	2.026.757,52	5,88	24.742,48	363.159,84	2.005.563,71	5,90	45.936,29	21.193,81	0,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	95.000,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	95.000,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)			
Saneamento	66.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	56.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Agricultura	315.000,00	223.800,00	63.067,23	175.657,02	0,51	48.142,98	20.642,90	103.603,02	0,30	120.196,98	72.054,00	0,00
Administração Geral	68.000,00	192.600,00	63.067,23	175.657,02	0,51	16.942,98	20.642,90	103.603,02	0,30	88.996,98	72.054,00	0,00
Abastecimento	97.000,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00
Extensão Rural	130.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
Irrigação	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	470.000,00	200.540,00	42.642,80	198.991,92	0,58	1.548,08	42.778,55	139.162,92	0,41	61.377,08	59.829,00	0,00
Turismo	470.000,00	200.540,00	42.642,80	198.991,92	0,58	1.548,08	42.778,55	139.162,92	0,41	61.377,08	59.829,00	0,00
Desporto e Lazer	80.000,00	418.839,62	48.689,59	302.880,10	0,88	115.959,52	64.472,34	259.174,30	0,76	159.665,32	43.705,80	0,00
Desporto Comunitário	60.000,00	122.000,00	10.058,83	119.313,43	0,35	2.686,57	25.841,58	106.059,43	0,31	15.940,57	13.254,00	0,00
Lazer	20.000,00	296.839,62	38.630,76	183.566,67	0,53	113.272,95	38.630,76	153.114,87	0,45	143.724,75	30.451,80	0,00
Encargos Especiais	748.800,00	1.017.800,00	169.277,06	1.016.624,64	2,95	1.175,36	169.277,06	1.016.624,64	2,99	1.175,36	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	748.800,00	1.017.800,00	169.277,06	1.016.624,64	2,95	1.175,36	169.277,06	1.016.624,64	2,99	1.175,36	0,00	0,00
Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.735.000,00	35.250.936,61	2.701.132,10	34.495.877,47	100,00	755.059,14	7.067.172,93	34.014.000,23	100,00	1.236.936,38	481.877,24	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN/2019 A DEZ/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019			DEZ/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.248.395,72	3.236.049,41	2.814.016,62	2.864.233,75	3.037.549,37	2.871.768,36	4.363.566,22	2.591.242,81	2.459.948,11	2.530.743,70	2.831.300,22	5.433.697,43	38.282.511,72	36.717.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	447.016,34	205.906,44	194.214,47	255.226,34	123.721,38	193.698,77	155.879,05	84.990,48	153.090,11	135.740,86	113.851,22	225.685,28	2.289.020,74	2.184.000,00
IPTU	0,00	0,00	122.685,93	0,00	30.898,96	0,00	0,00	0,00	16.783,95	0,00	0,00	10.150,24	180.519,08	144.000,00
ISS	387.634,33	127.040,00	6.125,04	202.197,01	49.975,66	75.013,56	28.439,38	10.087,10	111.971,89	70.234,03	20.399,86	21.445,43	1.110.563,29	1.650.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	63.641,58	36.000,85	0,00	0,00	0,00	63.700,62	166.643,05	36.000,00
IRRF	55.604,76	69.293,74	57.566,61	52.709,33	39.546,76	118.685,21	54.247,71	38.902,53	24.334,27	63.405,55	38.977,99	113.698,56	726.973,02	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.777,25	9.572,70	7.836,89	320,00	0,00	0,00	9.550,38	0,00	0,00	2.101,28	54.473,37	16.690,43	104.322,30	54.000,00
Contribuições	44.624,39	46.309,84	47.373,64	46.413,16	46.573,10	40.663,35	42.317,88	43.900,28	0,00	41.984,78	43.391,89	44.682,40	488.234,71	624.000,00
Receita Patrimonial	3.530,09	1.718,82	1.555,20	1.562,58	1.807,26	1.417,28	2.038,00	2.939,28	2.234,75	3.276,44	2.247,10	1.942,47	26.269,27	239.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.272,05	1.718,82	1.555,20	1.562,58	1.807,26	1.417,28	2.038,00	2.939,28	2.234,75	3.276,44	2.247,10	1.942,47	24.011,23	218.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.258,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,04	21.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Transferências Correntes	2.750.299,30	2.972.173,88	2.568.219,93	2.555.736,46	2.838.907,24	2.632.996,74	4.159.215,47	2.452.869,72	2.302.393,98	2.342.402,86	2.666.093,19	5.156.291,42	35.397.600,19	33.472.340,00
Cota Parte do FPM	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.018,26	809.160,32	744.937,14	1.010.986,29	1.723.564,76	12.690.117,61	11.840.000,00
Cota Parte do ICMS	456.211,32	398.153,99	390.377,34	446.387,09	344.794,95	383.188,00	463.932,63	387.125,98	380.129,78	432.065,93	414.581,02	416.865,93	4.913.813,96	4.200.000,00
Cota Parte do IPVA	18.666,69	7.304,27	38.364,27	32.232,92	26.734,80	23.403,58	19.536,15	24.474,41	17.693,16	10.443,27	11.974,05	5.771,52	236.599,09	170.000,00
Cota Parte do ITR	52,01	209,24	0,00	141,87	67,65	0,00	0,00	127,58	569,34	1.463,84	11,24	109,08	2.751,85	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Transferências da LC 61/1989	305,97	363,56	351,12	355,97	348,55	365,53	370,03	331,20	403,72	357,30	375,21	441,02	4.369,18	4.400,00
Transferências do FUNDEB	978.610,99	955.032,74	826.161,45	841.284,81	952.196,96	816.518,85	825.446,45	820.369,56	752.817,61	761.385,68	865.370,80	955.452,65	10.350.648,55	11.700.000,00
Outras Transferências Correntes	173.704,73	377.839,08	389.562,61	334.452,39	358.640,02	498.844,21	1.604.583,39	311.422,73	341.620,05	391.749,70	362.794,58	2.054.086,46	7.199.299,95	5.550.640,00
Outras Receitas Correntes	2.925,60	9.940,43	2.653,38	5.295,21	26.540,39	2.992,22	4.115,82	6.543,05	2.229,27	7.338,76	5.716,82	5.095,86	81.386,81	192.400,00
DEDUÇÕES (II)	319.596,65	327.860,34	270.499,14	275.999,78	305.614,01	263.526,68	246.567,58	264.215,45	241.591,20	237.853,44	287.585,51	326.272,68	3.367.182,46	3.156.340,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	319.596,65	327.860,34	270.499,14	275.999,78	305.614,01	263.526,68	246.567,58	264.215,45	241.591,20	237.853,44	287.585,51	326.272,68	3.367.182,46	3.156.340,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.928.799,07	2.908.189,07	2.543.517,48	2.588.233,97	2.731.935,36	2.608.241,68	4.116.998,64	2.327.027,36	2.218.356,91	2.292.890,26	2.543.714,71	5.107.424,75	34.915.329,26	33.560.800,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE

Novembro – Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	33.560.800,00	34.915.329,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.184.000,00	2.289.020,74
IPTU	144.000,00	180.519,08
ISS	1.650.000,00	1.110.563,29
ITBI	36.000,00	166.643,05
IRRF	300.000,00	726.973,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	104.322,30
Contribuições	624.000,00	488.234,71
Receita Patrimonial	239.200,00	26.269,27
Aplicações Financeiras (II)	218.000,00	24.011,23
Outras Receitas Patrimoniais	21.200,00	2.258,04
Transferências Correntes	30.316.000,00	32.030.417,73
Cota Parte do FPM	9.560.000,00	10.354.441,55
Cota Parte do ICMS	3.360.000,00	3.931.051,41
Cota Parte do IPVA	136.000,00	189.279,33
Cota Parte do ITR	880,00	2.201,56
Transferências da LC 87/1996	4.960,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	3.495,38
Transferências do FUNDEB	11.700.000,00	10.350.648,55
Outras Transferências Correntes	5.550.640,00	7.199.299,95
Demais Receitas Correntes	197.600,00	81.386,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	197.600,00	81.386,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	33.342.800,00	34.891.318,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.174.200,00	704.935,00
Operações de Crédito (VI)	104.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.799,20	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.799,20	0,00
Transferências de Capital	1.040.000,00	704.935,00
Convênios	1.020.000,00	704.935,00
Outras Transferências de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	9.400,80	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	9.400,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.070.200,00	704.935,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	34.413.000,00	35.596.253,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.764.256,46	31.356.967,03	31.115.405,06	28.481.058,29	2.526.954,46	57.798,91	57.798,91
Pessoal e Encargos Sociais	23.305.740,00	23.226.016,27	23.226.016,27	21.461.232,80	1.281.157,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.457.716,46	8.130.950,76	7.889.388,79	7.019.825,49	1.245.796,92	57.798,91	57.798,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	31.763.456,46	31.356.967,03	31.115.405,06	28.481.058,29	2.526.954,46	57.798,91	57.798,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.486.680,15	3.138.910,44	2.898.595,17	2.578.961,60	373.839,76	9.600,00	9.600,00
Investimentos	2.468.380,15	2.122.285,80	1.881.970,53	1.562.336,96	373.839,76	9.600,00	9.600,00
Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.017.000,00	1.016.624,64	1.016.624,64	1.016.624,64	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.469.680,15	2.122.285,80	1.881.970,53	1.562.336,96	373.839,76	9.600,00	9.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	34.233.136,61	33.479.252,83	32.997.375,59	30.043.395,25	2.900.794,22	67.398,91	67.398,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.584.664,65

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	394.000,80
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2.584.664,65
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	861.776,42

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.516.175,06	8.066.324,74
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	859.606,93	2.634.729,38
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	3.144.664,58	2.953.980,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.516.175,06	8.066.324,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		449.850,32
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		190.684,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		259.166,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		259.166,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
02	PODER EXECUTIVO	236.454,75	2.908.209,83	2.900.794,22	243.870,36	0,00	352.105,48	598.970,29	67.398,91	67.398,91	883.676,86	0,00	0,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	25.000,00	59.973,37	84.973,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	31,71	0,00	31,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	11.760,00	111.966,29	115.265,69	8.460,60	0,00	62.118,26	628,20	628,20	628,20	62.118,26	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	31.921,00	42.363,00	74.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	8.400,00	16.772,00	23.172,00	2.000,00	0,00	0,00	21.393,25	21.393,25	21.393,25	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	2.311,74	2.311,74	0,00	0,00	500,00	4.679,10	179,10	179,10	5.000,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19.764,00	1.068.983,36	1.068.981,64	19.765,72	0,00	133.616,00	67.222,65	2.777,40	2.777,40	198.061,25	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	19.150,00	189.608,87	184.424,16	24.334,71	0,00	7.900,00	179,10	179,10	179,10	7.900,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	75.576,05	1.088.299,07	1.030.104,42	133.770,70	0,00	146.967,22	499.216,91	36.590,78	36.590,78	609.593,35	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.683,70	62.286,25	60.346,23	45.623,72	0,00	0,00	718,20	718,20	718,20	0,00	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	28.331,86	19.331,86	9.000,00	0,00	0,00	179,10	179,10	179,10	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.200,00	40.760,25	41.077,05	883,20	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	193.522,06	193.522,06	0,00	0,00	0,00	4.753,78	4.753,78	4.753,78	0,00	0,00	0,00
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	236.454,75	2.908.209,83	2.900.794,22	243.870,36	0,00	352.105,48	598.970,29	67.398,91	67.398,91	883.676,86	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.130.000,00	2.130.000,00	2.184.698,44	102,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	144.000,00	180.519,08	125,36
1.1.1- IPTU	144.000,00	144.000,00	180.519,08	125,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.000,00	36.000,00	166.643,05	462,90
1.2.1- ITBI	36.000,00	36.000,00	166.643,05	462,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.110.563,29	67,31

1.3.1- ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.110.563,29	67,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	726.973,02	242,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.221.700,00	16.221.700,00	17.847.651,69	110,02
2.1- Cota-Parte FPM	11.840.000,00	11.840.000,00	12.690.117,61	107,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	11.678.381,65	102,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	240.000,00	240.000,00	515.388,58	214,75
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	200.000,00	200.000,00	496.347,38	248,17
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.913.813,96	117,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	4.369,18	99,30
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.751,85	250,17
2.6- Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	236.599,09	139,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.351.700,00	18.351.700,00	20.032.350,13	109,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2,57	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.228.000,00	1.228.000,00	880.300,28	71,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	401.409,06	83,63
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	454.000,00	454.000,00	257.190,00	56,65
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	269.000,00	269.000,00	215.402,25	80,08
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	6.298,97	125,98
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	656.568,00	164,14
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	656.568,00	164,14
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.628.000,00	1.628.000,00	1.536.870,85	94,40

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.156.340,00	3.156.340,00	3.367.182,46	106,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	2.335.676,06	102,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	982.762,55	117,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	880,00	880,00	873,80	99,30
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	220,00	220,00	550,29	250,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	34.000,00	34.000,00	47.319,76	139,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.720.000,00	11.720.000,00	10.354.728,70	88,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.700.000,00	11.700.000,00	10.350.648,55	88,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.080,15	20,40
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.543.660,00	8.543.660,00	6.983.466,09	81,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.032.000,00	8.915.900,00	8.913.919,73	99,98	8.913.919,73	99,98	0,00
13.1- Com Educação Infantil	58.000,00	362.700,00	361.835,05	99,76	361.835,05	99,76	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.974.000,00	8.553.200,00	8.552.084,68	99,99	8.552.084,68	99,99	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.678.000,00	2.831.700,00	2.809.087,13	99,20	2.806.342,13	99,10	2.745,00
14.1- Com Educação Infantil	65.000,00	252.800,00	252.086,72	99,72	252.086,72	99,72	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.613.000,00	2.578.900,00	2.557.000,41	99,15	2.554.255,41	99,04	2.745,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.710.000,00	11.747.600,00	11.723.006,86	99,79	11.720.261,86	99,77	2.745,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		975.329,46

16.1 - FUNDEB 60%	775.277,78
16.2 - FUNDEB 40%	200.051,68
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	975.329,46
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.747.677,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-3,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-682.876,19
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	262.000,00	668.400,00	661.317,41	98,94	659.697,41	98,70	1.620,00
22.1 - Creche	262.000,00	668.400,00	661.317,41	98,94	659.697,41	98,70	1.620,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	615.500,00	613.921,77	99,74	613.921,77	99,74	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.000,00	52.900,00	47.395,64	89,59	45.775,64	86,53	1.620,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.720.200,00	12.713.150,00	12.494.233,43	98,28	12.489.868,43	98,24	4.365,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.587.000,00	11.132.100,00	11.109.085,09	99,79	11.106.340,09	99,77	2.745,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.133.200,00	1.581.050,00	1.385.148,34	87,61	1.383.528,34	87,51	1.620,00
24- ENSINO MÉDIO	135.000,00	22.000,00	16.970,40	77,14	16.970,40	77,14	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	295.000,00	398.850,00	383.504,93	96,15	357.508,36	89,63	25.996,57
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.487.200,00	13.807.400,00	13.556.026,17	98,18	13.524.044,60	97,95	31.981,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.983.466,09
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	42.077,08
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	74.822,42
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	7.100.365,59
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	6.055.185,25
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	480.000,00	349.500,00	346.275,84	99,08	346.275,84	99,08	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.358.000,00	1.065.270,00	1.032.122,52	96,89	1.032.122,52	96,89	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	1.843.000,00	1.414.770,00	1.378.398,36	97,43	1.378.398,36	97,43	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.330.200,00	15.222.170,00	14.934.424,53	98,11	14.902.442,96	97,90	31.981,57	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	74.822,42

44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	74.822,42
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	57.174,34	55,87
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.350.648,55	401.409,06
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.487.727,93	468.347,01
47.1 (-) Orçamento do Exercício	10.747.677,40	461.147,01
47.2 (-) Restos a Pagar	740.050,53	7.200,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.080,15	571,20
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.075.824,89	-66.310,88
50- (+) AJUSTES	-189.570,88	-4.224,09
50.1 (+) Retenções	-189.570,78	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-0,10	-4.224,09
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.265.395,77	-70.534,97

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.486.680,15	3.138.910,44	347.769,71
Investimentos	2.468.380,15	2.122.285,80	346.094,35
Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	1.300,00
Amortização da Dívida	1.017.000,00	1.016.624,64	375,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.486.680,15	3.138.910,44	347.769,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.486.680,15 <(d - a)>	3.138.910,44 <(e - b)>	347.769,71 <(f - c)>

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48
 Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41
 Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39
 Técnica Contábil

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(IIe+IIg))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**036.363.474-41
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
Tecnica Contabil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.130.000,00	2.130.000,00	2.184.698,44	102,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	180.519,08	125,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	166.643,05	462,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.110.563,29	67,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	726.973,02	242,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.781.700,00	15.781.700,00	16.835.915,73	106,68
Cota-Parte FPM	11.400.000,00	11.400.000,00	11.678.381,65	102,44
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.751,85	250,17
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	236.599,09	139,18
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.913.813,96	117,00
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	4.369,18	99,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.911.700,00	17.911.700,00	19.020.614,17	106,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.210.000,00	3.210.000,00	3.612.612,32	112,54
Provenientes da União	3.200.000,00	3.200.000,00	3.574.901,22	111,72
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	37.711,10	377,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	320.000,00	320.000,00	1.528.196,00	477,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.000,00	22.000,00	9.266,61	42,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.552.000,00	3.552.000,00	5.150.074,93	144,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.490.000,00	8.000.910,00	7.986.635,02	99,82	7.961.885,32	99,51	24.749,70
Pessoal e Encargos Sociais	4.581.000,00	6.432.630,00	6.430.021,27	99,96	6.430.021,27	99,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.909.000,00	1.568.280,00	1.556.613,75	99,26	1.531.864,05	97,68	24.749,70
DESPESAS DE CAPITAL	325.000,00	68.000,00	65.899,65	96,91	65.899,65	96,91	0,00
Investimentos	320.000,00	68.000,00	65.899,65	96,91	65.899,65	96,91	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.815.000,00	8.068.910,00	8.052.534,67	99,80	8.027.784,97	99,49	24.749,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.660.000,00	4.725.410,00	4.711.493,31	58,51	4.700.603,31	58,55	10.890,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.308.000,00	4.641.410,00	4.627.650,95	57,47	4.616.760,95	57,51	10.890,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	352.000,00	84.000,00	83.842,36	1,04	83.842,36	1,04	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	13.859,70	0,00	0,00	0,00	13.859,70
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.660.000,00	4.725.410,00	4.725.353,01	58,68	4.700.603,31	58,55	24.749,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.155.000,00	3.343.500,00	3.327.181,66	41,32	3.327.181,66	41,45	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							17,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							474.089,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	146.967,22	90.732,72	0,00	0,00	146.967,22
Inscritos em 2018	499.216,91	290.406,10	36.590,78	0,00	499.216,91
Inscritos em 2019	0,00	228.454,53	0,00	0,00	0,00
Total	646.184,13	609.593,35	36.590,78	0,00	646.184,13

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.856.000,00	2.926.000,00	2.917.245,00	36,23	2.900.368,00	36,13	16.877,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.717.000,00	1.581.460,00	1.575.172,69	19,56	1.574.677,69	19,62	495,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	155.450,00	155.374,86	1,93	155.374,86	1,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	2.112.000,00	3.406.000,00	3.404.742,12	42,28	3.397.364,42	42,32	7.377,70
TOTAL	6.815.000,00	8.068.910,00	8.052.534,67	100,00	8.027.784,97	100,00	24.749,70
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.735.000,00
Previsão Atualizada	34.735.000,00
Receitas Realizadas	35.620.264,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.735.000,00
Créditos Adicionais	515.936,61
Dotação Atualizada	35.250.936,61
Despesas Empenhadas	34.495.877,47
Despesas Liquidadas	34.014.000,23
Despesas Pagas	31.060.019,89
Superávit Orçamentário	1.606.264,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.495.877,47
Despesas Liquidadas	34.014.000,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.915.329,26
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	861.776,42	2.584.664,65	299,92	
Resultado Primário	394.000,80	2.584.664,65	656,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.144.664,58	243.870,36	2.900.794,22	0,00
Poder Executivo	3.144.664,58	243.870,36	2.900.794,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	951.075,77	883.676,86	67.398,91	0,00
Poder Executivo	951.075,77	883.676,86	67.398,91	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.095.740,35	1.127.547,22	2.968.193,13	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.055.185,25	25,00	30,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental 8.913.919,73		60,00	78,60
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.138.910,44	347.769,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.327.181,66	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)	0,00	17,49

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**036.363.474-41
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
Técnica Contábil**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:0BA65768

GABINETE DO PREFEITO
RGF 03 QUAD_UNIF_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	2.131.103,01	1.883.980,60	1.804.004,07	1.903.360,34	1.827.588,35	2.822.477,22	23.226.016,27	0,00
Pessoal Ativo	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	2.131.103,01	1.883.980,60	1.804.004,07	1.903.360,34	1.827.588,35	2.822.477,22	23.226.016,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.576.125,29	1.637.498,74	1.658.631,98	1.603.748,78	1.668.352,97	1.586.105,27	1.746.131,30	1.687.603,79	1.678.338,93	1.676.623,89	1.674.559,07	2.526.796,40	20.720.516,41	0,00
Obrigações Patronais	299.532,13	20.534,19	321.483,11	221.553,65	55.803,93	204.132,64	384.971,71	196.376,81	125.665,14	226.736,45	153.029,28	295.680,82	2.505.499,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	197.260,05	36.714,29	97.477,19	21.239,46	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.564,49	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	516.755,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	20.500,00	20.500,00	21.239,46	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.564,49	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.803,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	176.760,05	16.214,29	76.977,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.951,53	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.678.397,37	1.621.318,64	1.882.637,90	1.804.062,97	1.703.656,90	1.769.737,91	2.110.603,01	1.863.416,11	1.783.504,07	1.882.860,34	1.807.088,35	2.801.977,22	22.709.260,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.915.329,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.915.329,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.709.260,79	65,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.949.197,56	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.901.737,68	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.854.277,80	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019				2019				
1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre				
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
60%	69,78%	9,78%	3,26%	56,74%			60%	65,04%
Nota:								
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.								
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal								

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.519.175,04	8.130.572,24	7.735.401,15	8.068.686,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.024.175,06	7.678.689,34	7.323.140,63	7.656.426,04
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.024.175,06	7.678.689,34	7.323.140,63	7.656.426,04
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.961.167,07	7.615.681,35	7.260.132,64	7.593.418,05
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	63.007,99	63.007,99	63.007,99	63.007,99
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	494.999,98	451.882,90	412.260,52	412.260,52
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	254.535,17	1.296.106,53	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	254.535,17	1.296.106,53	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	859.606,93	875.919,40	1.600.517,49	2.634.729,38
(-) Restos a Pagar Processados	3.144.664,58	621.384,23	304.410,96	2.953.980,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	8.519.175,04	7.876.037,07	6.439.294,62	8.068.686,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.236.804,99	32.373.635,25	32.801.315,63	34.915.329,26
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,27	25,11	23,58	23,11
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,27	24,33	19,63	23,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	37.484.165,99	38.848.362,30	39.361.578,76	41.898.395,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.735.749,39	34.963.526,07	35.425.420,88	37.708.555,60
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	2.540,33	343.583,73	343.583,73	343.583,73
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	21.239,46	21.143,86	643,86
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.285.057,65	0,00	0,00	319.250,96
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	139.917,26	158.547,11	183.073,32
RP NÃO-PROCESSADOS	951.075,77	922.384,91	886.101,46	481.877,24
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**036.363.474-41
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
Tecnica Contabil**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.236.804,99	32.373.635,25	32.801.315,63	34.915.329,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.872.097,10	7.122.199,75	7.216.289,44	7.681.372,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.184.887,39	6.409.979,78	6.494.660,49	6.913.235,19
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.915.329,26	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	5.586.452,68	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	5.027.807,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.444.073,05	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
			Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con		607.942,59	0,00	861.943,37	0,60	0,00	-254.001,38	262.272,14	0,00	-516.273,52
Recursos Ordinários		607.942,59	0,00	861.943,37	0,60	0,00	-254.001,38	262.272,14	0,00	-516.273,52
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		2.026.786,79	0,00	2.092.036,97	-0,60	183.071,21	-248.320,79	219.605,10	0,00	-467.925,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		156.077,46	0,00	0,00	0,00	0,00	156.077,46	0,00	0,00	156.077,46
Transferências do FUNDEB		676,60	0,00	972.584,46	0,00	0,00	-971.907,86	2.745,00	0,00	-974.652,86
Outros Recursos Vinculados à Educação		4.787,51	0,00	97.652,13	-57.010,64	0,00	-35.853,98	0,00	0,00	-35.853,98
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.634.265,56	0,00	299.434,10	57.010,64	0,00	1.277.820,82	13.859,70	0,00	1.263.961,12
Outros Recursos Vinculados à Saúde		57.766,18	0,00	447.390,01	0,00	0,00	-389.623,83	10.890,00	0,00	-400.513,83
Recursos Vinculados à Assistência Social		171.861,46	0,00	11.813,46	12,65	0,00	160.035,35	2.659,88	0,00	157.375,47
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		1.352,02	0,00	263.162,81	-13,25	183.071,21	-444.868,75	189.450,52	0,00	-634.319,27
TOTAL (III) = (I + II)		2.634.729,38	0,00	2.953.980,34	0,00	183.071,21	-502.322,17	481.877,24	0,00	-984.199,41

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	34.915.329,26	
Receita Corrente líquida Ajustada	34.915.329,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.709.260,79	65,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.949.197,56	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.901.737,68	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.854.277,80	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	
Dívida Consolidada Líquida	8.068.686,56	23,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.898.395,11	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.681.372,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.586.452,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.444.073,05	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	481.877,24	-984.199,41

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E52436AE

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO I_03 QUAD_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTA L (últimos 12 meses) (a)	INSCRI TAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	2.131.103,01	1.883.980,60	1.804.004,07	1.903.360,34	1.827.588,35	2.822.477,22	23.226.016,27	0,00
Pessoal Ativo	1.875.657,42	1.658.032,93	1.980.115,09	1.825.302,43	1.724.156,90	1.790.237,91	2.131.103,01	1.883.980,60	1.804.004,07	1.903.360,34	1.827.588,35	2.822.477,22	23.226.016,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.576.125,29	1.637.498,74	1.658.631,98	1.603.748,78	1.668.352,97	1.586.105,27	1.746.131,30	1.687.603,79	1.678.338,93	1.676.623,89	1.674.559,07	2.526.796,40	20.720.516,41	0,00
Obrigações Patronais	299.532,13	20.534,19	321.483,11	221.553,65	55.803,93	204.132,64	384.971,71	196.376,81	125.665,14	226.736,45	153.029,28	295.680,82	2.505.499,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	197.260,05	36.714,29	97.477,19	21.239,46	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.564,49	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	516.755,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	20.500,00	20.500,00	21.239,46	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.564,49	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.803,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	176.760,05	16.214,29	76.977,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.951,53	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.678.397,37	1.621.318,64	1.882.637,90	1.804.062,97	1.703.656,90	1.769.737,91	2.110.603,01	1.863.416,11	1.783.504,07	1.882.860,34	1.807.088,35	2.801.977,22	22.709.260,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.915.329,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.915.329,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.709.260,79	65,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.949.197,56	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.901.737,68	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.854.277,80	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2019		2019		2019		2019	
1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		4º Quadrimestre	
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)
60%	69,78%	9,78%	3,26%	56,74%			60%
							65,04%
Nota:							
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.							
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64							
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal							

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:8BEA9ADD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019_ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS I	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.248.395,72	3.236.049,41	2.814.016,62	2.864.233,75	3.037.549,37	2.871.768,36	4.363.566,22	2.591.242,81	2.459.948,11	2.530.743,70	2.831.300,22	5.433.697,43	38.282.511,72	36.717.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	447.016,34	205.906,44	194.214,47	255.226,34	123.721,38	193.698,77	155.879,05	84.990,48	153.090,11	135.740,86	113.851,22	225.685,28	2.289.020,74	2.184.000,00
IPTU	0,00	0,00	122.685,93	0,00	30.898,96	0,00	0,00	0,00	16.783,95	0,00	0,00	10.150,24	180.519,08	144.000,00
ISS	387.634,33	127.040,00	6.125,04	202.197,01	49.975,66	75.013,56	28.439,38	10.087,10	111.971,89	70.234,03	20.399,86	21.445,43	1.110.563,29	1.650.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	63.641,58	36.000,85	0,00	0,00	0,00	63.700,62	166.643,05	36.000,00
IRRF	55.604,76	69.293,74	57.566,61	52.709,33	39.546,76	118.685,21	54.247,71	38.902,53	24.334,27	63.405,55	38.977,99	113.698,56	726.973,02	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.777,25	9.572,70	7.836,89	320,00	0,00	0,00	9.550,38	0,00	0,00	2.101,28	54.473,37	16.690,43	104.322,30	54.000,00
Contribuições	44.624,39	46.309,84	47.373,64	46.413,16	46.573,10	40.663,35	42.317,88	43.900,28	0,00	41.984,78	43.391,89	44.682,40	488.234,71	624.000,00
Receita Patrimonial	3.530,09	1.718,82	1.555,20	1.562,58	1.807,26	1.417,28	2.038,00	2.939,28	2.234,75	3.276,44	2.247,10	1.942,47	26.269,27	239.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.272,05	1.718,82	1.555,20	1.562,58	1.807,26	1.417,28	2.038,00	2.939,28	2.234,75	3.276,44	2.247,10	1.942,47	24.011,23	218.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.258,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,04	21.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Transferências Correntes	2.750.299,30	2.972.173,88	2.568.219,93	2.555.736,46	2.838.907,24	2.632.996,74	4.159.215,47	2.452.869,72	2.302.393,98	2.342.402,86	2.666.093,19	5.156.291,42	35.397.600,19	33.472.340,00
Cota Parte do FPM	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.018,26	809.160,32	744.937,14	1.010.986,29	1.723.564,76	12.690.117,61	11.840.000,00
Cota Parte do ICMS	456.211,32	398.153,99	390.377,34	446.387,09	344.794,95	383.188,00	463.932,63	387.125,98	380.129,78	432.065,93	414.581,02	416.865,93	4.913.813,96	4.200.000,00
Cota Parte do IPVA	18.666,69	7.304,27	38.364,27	32.232,92	26.734,80	23.403,58	19.536,15	24.474,41	17.693,16	10.443,27	11.974,05	5.771,52	236.599,09	170.000,00
Cota Parte do ITR	52,01	209,24	0,00	141,87	67,65	0,00	0,00	127,58	569,34	1.463,84	11,24	109,08	2.751,85	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Transferências da LC 61/1989	305,97	363,56	351,12	355,97	348,55	365,53	370,03	331,20	403,72	357,30	375,21	441,02	4.369,18	4.400,00
Transferências do FUNDEB	978.610,99	955.032,74	826.161,45	841.284,81	952.196,96	816.518,85	825.446,45	820.369,56	752.817,61	761.385,68	865.370,80	955.452,65	10.350.648,55	11.700.000,00
Outras Transferências Correntes	173.704,73	377.839,08	389.562,61	334.452,39	358.640,02	498.844,21	1.604.583,39	311.422,73	341.620,05	391.749,70	362.794,58	2.054.086,46	7.199.299,95	5.550.640,00
Outras Receitas Correntes	2.925,60	9.940,43	2.653,38	5.295,21	26.540,39	2.992,22	4.115,82	6.543,05	2.229,27	7.338,76	5.716,82	5.095,86	81.386,81	192.400,00
DEDUÇÕES (II)	319.596,65	327.860,34	270.499,14	275.999,78	305.614,01	263.526,68	246.567,58	264.215,45	241.591,20	237.853,44	287.585,51	326.272,68	3.367.182,46	3.156.340,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	319.596,65	327.860,34	270.499,14	275.999,78	305.614,01	263.526,68	246.567,58	264.215,45	241.591,20	237.853,44	287.585,51	326.272,68	3.367.182,46	3.156.340,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.928.799,07	2.908.189,07	2.543.517,48	2.588.233,97	2.731.935,36	2.608.241,68	4.116.998,64	2.327.027,36	2.218.356,91	2.292.890,26	2.543.714,71	5.107.424,75	34.915.329,26	33.560.800,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:F99CE7CA

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019_ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.454,75	2.908.209,83	2.900.794,22	243.870,36	0,00	352.105,48	598.970,29	67.398,91	67.398,91	883.676,86	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	236.454,75	2.908.209,83	2.900.794,22	243.870,36	0,00	352.105,48	598.970,29	67.398,91	67.398,91	883.676,86	0,00	0,00	
0201 GABINETE DO PREFEITO	25.000,00	59.973,37	84.973,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	31,71	0,00	31,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	11.760,00	111.966,29	115.265,69	8.460,60	0,00	62.118,26	628,20	628,20	628,20	62.118,26	0,00	0,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	31.921,00	42.363,00	74.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	8.400,00	16.772,00	23.172,00	2.000,00	0,00	0,00	21.393,25	21.393,25	21.393,25	0,00	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	2.311,74	2.311,74	0,00	0,00	500,00	4.679,10	179,10	179,10	5.000,00	0,00	0,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19.764,00	1.068.983,36	1.068.981,64	19.765,72	0,00	133.616,00	67.222,65	2.777,40	2.777,40	198.061,25	0,00	0,00	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	19.150,00	189.608,87	184.424,16	24.334,71	0,00	7.900,00	179,10	179,10	179,10	7.900,00	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	75.576,05	1.088.299,07	1.030.104,42	133.770,70	0,00	146.967,22	499.216,91	36.590,78	36.590,78	609.593,35	0,00	0,00	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.683,70	62.286,25	60.346,23	45.623,72	0,00	0,00	718,20	718,20	718,20	0,00	0,00	0,00	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	28.331,86	19.331,86	9.000,00	0,00	0,00	179,10	179,10	179,10	0,00	0,00	0,00	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.200,00	40.760,25	41.077,05	883,20	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	
0215 CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	193.522,06	193.522,06	0,00	0,00	0,00	4.753,78	4.753,78	4.753,78	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	236.454,75	2.908.209,83	2.900.794,22	243.870,36	0,00	352.105,48	598.970,29	67.398,91	67.398,91	883.676,86	0,00	0,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:8C313BAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 6º BIMESTRE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL/RN ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	267.243,97	2.874.782,66	2.459.749,59	12.234,34	670.042,70	114.345,25	1.178.675,50	521.925,29	504.285,93	4.222,95	784.511,87	1.454.554,57	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de São Miguel	169.158,55	1.514.724,62	1.337.083,51	7.631,50	339.168,16	95.988,85	1.045.122,38	465.228,90	462.228,90	3.842,48	675.039,85	1.014.208,01	
Instituto de Previdência Social dos Servidores	0,00	1.525,60	1.525,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Saúde	94.229,74	1.290.079,23	1.056.153,01	4.510,84	323.645,12	18.356,40	127.115,92	50.639,66	36.000,30	0,00	109.472,02	433.117,14	
Fundo Municipal de Assistência Social	3.855,68	50.361,76	46.896,02	92,00	7.229,42	0,00	3.883,20	3.502,73	3.502,73	380,47	0,00	7.229,42	
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de São Miguel	0,00	18.091,45	18.091,45	0,00	0,00	0,00	2.554,00	2.554,00	2.554,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.630,18	0,00	0,00	0,00	1.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,18	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de São Miguel	354,00	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00	
Secretaria de Saúde	1.276,08	0,00	0,00	0,00	1.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,08	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	
TOTAL (III) = (I + II)	268.874,15	2.874.782,66	2.459.749,59	12.234,34	671.672,88	114.345,25	1.178.675,50	521.925,29	504.285,93	4.222,95	784.511,87	1.456.184,75	

FONTE: Sistema e-Pública (1994-1373-460). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 19:06.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora

CPF: 082.937.634-85

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e

CPF:009.195.394-40

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A1341492

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 1 DEM DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019													Exercício: 2019	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.353.366,77	1.634.422,91	1.727.230,18	1.380.928,53	2.367.147,82	2.090.938,18	1.770.352,39	1.240.122,78	2.138.995,62	1.617.991,66	1.672.795,95	1.494.579,07	21.488.871,86	0,00
Pessoal Ativo	2.353.366,77	1.634.422,91	1.727.230,18	1.380.928,53	2.367.147,82	2.090.938,18	1.770.352,39	1.240.122,78	2.138.995,62	1.617.991,66	1.672.795,95	1.494.579,07	21.488.871,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.128.177,55	1.271.240,41	1.461.386,73	1.134.194,56	2.103.330,57	1.800.607,32	1.555.305,58	947.894,85	1.899.183,31	1.407.177,27	1.386.760,43	1.186.052,26	18.281.310,84	0,00
Obrigações Patronais	225.189,22	363.182,50	265.843,45	246.733,97	263.817,25	290.330,86	215.046,81	292.227,93	239.812,31	210.814,39	286.035,52	308.526,81	3.207.561,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	15.615,47	10.133,33	4.994,49	19.535,52	21.258,91	6.544,66	5.393,33	35.869,59	28.245,05	6.748,49	-26.189,05	128.149,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	15.615,47	10.133,33	4.994,49	19.535,52	21.258,91	6.544,66	5.393,33	28.973,87	28.245,05	6.748,49	-50.342,34	97.100,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,72	0,00	0,00	24.153,29	31.049,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.353.366,77	1.618.807,44	1.717.096,85	1.375.934,04	2.347.612,30	2.069.679,27	1.763.807,73	1.234.729,45	2.103.126,03	1.589.746,61	1.666.047,46	1.520.768,12	21.360.722,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	37.894.827,13	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	37.894.827,13	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	21.360.722,07	56,37
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.463.206,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.440.046,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.416.885,99	48,60

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:23C111BA

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 15 DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.353.366,77	1.634.422,91	1.727.230,18	1.380.928,53	2.367.147,82	2.090.938,18	1.770.352,39	1.240.122,78	2.138.995,62	1.617.991,66	1.672.795,95	1.494.579,07	21.488.871,86	0,00
Pessoal Ativo	2.353.366,77	1.634.422,91	1.727.230,18	1.380.928,53	2.367.147,82	2.090.938,18	1.770.352,39	1.240.122,78	2.138.995,62	1.617.991,66	1.672.795,95	1.494.579,07	21.488.871,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.128.177,55	1.271.240,41	1.461.386,73	1.134.194,56	2.103.330,57	1.800.607,32	1.555.305,58	947.894,85	1.899.183,31	1.407.177,27	1.386.760,43	1.186.052,26	18.281.310,84	0,00
Obrigações Patronais	225.189,22	363.182,50	265.843,45	246.733,97	263.817,25	290.330,86	215.046,81	292.227,93	239.812,31	210.814,39	286.035,52	308.526,81	3.207.561,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	85.890,12	55.338,88	70.209,33	48.111,86	75.080,35	67.320,92	58.337,37	41.314,46	74.400,15	64.945,67	43.568,70	13.768,41	698.286,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	15.615,47	10.133,33	4.994,49	19.535,52	21.258,91	6.544,66	5.393,33	28.973,87	28.245,05	6.748,49	-50.342,34	97.100,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,72	0,00	0,00	24.153,29	31.049,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	85.890,12	39.723,41	60.076,00	43.117,37	55.544,83	46.062,01	51.792,71	35.921,13	38.530,56	36.700,62	36.820,21	39.957,46	570.136,43	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.267.476,65	1.579.084,03	1.657.020,85	1.332.816,67	2.292.067,47	2.023.617,26	1.712.015,02	1.198.808,32	2.064.595,47	1.553.045,99	1.629.227,25	1.480.810,66	20.790.585,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	37.324.690,70	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	37.324.690,70	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	20.790.585,64	55,70
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.155.332,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.147.566,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.139.799,68	48,60

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:E1A92126

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 RCL COM DESC IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2019
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.363.630,97	3.650.148,44	3.102.309,98	3.770.011,69	3.298.330,59	3.490.135,49	4.274.787,31	3.111.540,78	2.883.044,90	3.096.622,08	3.548.369,75	4.834.496,70	42.423.428,68	41.011.685,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.450,14	371.138,61	259.122,27	630.854,40	200.063,84	248.335,60	497.356,68	247.545,03	206.737,39	277.629,63	454.742,76	426.694,13	4.035.670,48	4.824.363,00
Contribuições	61.218,72	89.069,93	50.230,99	88.005,59	64.462,60	63.212,38	61.103,34	64.617,63	43.368,35	36.395,64	86.285,29	93.788,51	801.758,97	270.000,00
Receita Patrimonial	3.344,53	2.756,50	3.253,07	3.856,84	4.331,78	3.171,78	7.653,25	3.459,68	2.880,99	3.824,76	2.383,45	3.563,41	44.480,04	216.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.082.840,96	3.187.183,40	2.789.703,65	3.047.294,86	3.029.472,37	3.175.415,73	3.707.906,70	2.794.628,62	2.628.768,35	2.778.772,05	3.004.958,25	4.310.450,65	37.537.395,59	35.593.265,00
Outras Receitas Correntes	776,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,34	1.289,82	1.289,82	0,00	0,00	0,00	4.123,60	107.149,00
IRRF	-85.890,12	-39.723,41	-60.076,00	-43.117,37	-55.544,83	-46.062,01	-51.792,71	-35.921,13	-38.530,56	-36.700,62	-36.820,21	-39.957,46	-570.136,43	0,00
IRRF	-85.890,12	-39.723,41	-60.076,00	-43.117,37	-55.544,83	-46.062,01	-51.792,71	-35.921,13	-38.530,56	-36.700,62	-36.820,21	-39.957,46	-570.136,43	0,00
DEDUÇÕES (II)	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-336.220,46	-357.474,19	-384.350,23	-415.054,43	-4.528.601,55	-2.658.356,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-336.220,46	-357.474,19	-384.350,23	-415.054,43	-4.528.601,55	-2.658.356,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.866.742,16	3.201.706,30	2.678.295,42	3.337.209,47	2.871.784,15	3.087.551,06	3.846.748,58	2.717.228,29	2.508.293,88	2.702.447,27	3.127.199,31	4.379.484,81	37.324.690,70	38.353.329,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador: 7F7DB714

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019 -	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.363.630,97	3.650.148,44	3.102.309,98	3.770.011,69	3.298.330,59	3.490.135,49	4.274.787,31	3.111.540,78	2.883.044,90	3.096.622,08	3.548.369,75	4.834.496,70	42.423.428,68	41.011.685,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.450,14	371.138,61	259.122,27	630.854,40	200.063,84	248.335,60	497.356,68	247.545,03	206.737,39	277.629,63	454.742,76	426.694,13	4.035.670,48	4.824.363,00
Contribuições	61.218,72	89.069,93	50.230,99	88.005,59	64.462,60	63.212,38	61.103,34	64.617,63	43.368,35	36.395,64	86.285,29	93.788,51	801.758,97	270.000,00
Receita Patrimonial	3.344,53	2.756,50	3.253,07	3.856,84	4.331,78	3.171,78	7.653,25	3.459,68	2.880,99	3.824,76	2.383,45	3.563,41	44.480,04	216.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.082.840,96	3.187.183,40	2.789.703,65	3.047.294,86	3.029.472,37	3.175.415,73	3.707.906,70	2.794.628,62	2.628.768,35	2.778.772,05	3.004.958,25	4.310.450,65	37.537.395,59	35.593.265,00
Outras Receitas Correntes	776,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,34	1.289,82	1.289,82	0,00	0,00	0,00	4.123,60	107.149,00
DEDUÇÕES (II)	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-336.220,46	-357.474,19	-384.350,23	-415.054,43	-4.528.601,55	-2.658.356,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-336.220,46	-357.474,19	-384.350,23	-415.054,43	-4.528.601,55	-2.658.356,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.952.632,28	3.241.429,71	2.738.371,42	3.380.326,84	2.927.328,98	3.133.613,07	3.898.541,29	2.753.149,42	2.546.824,44	2.739.147,89	3.164.019,52	4.419.442,27	37.894.827,13	38.353.329,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Salete Baracho
Código Identificador:B3AD19A5

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO ANEXO 7 DEM DOS RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019								Exercício: 2019 - Pág.: 1/1				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	552.062,09	471.901,35	80.160,74	0,00	288.575,45	789.075,29	539.679,96	539.679,96	537.970,78	0,00	0,00
Total	0,00	552.062,09	471.901,35	80.160,74	0,00	288.575,45	789.075,29	539.679,96	539.679,96	537.970,78	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Salete Baracho
Código Identificador:6119257E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE
 RGF 3º QUAD/2019 - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Mês: DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.560.607,17	1.333.618,42	1.346.825,45	1.342.498,53	1.317.491,18	1.682.254,25	1.365.869,90	1.334.460,40	1.351.126,82	1.374.994,70	1.393.338,92	2.085.090,02	17.488.175,76	13.260,65
Pessoal Ativo	1.433.039,23	1.192.333,09	1.208.441,63	1.204.114,71	1.179.107,36	1.475.435,38	1.223.067,92	1.190.660,42	1.207.326,84	1.231.194,72	1.249.637,34	1.866.122,54	15.660.481,18	13.260,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.431.261,67	977.022,56	1.011.779,27	1.025.551,33	950.931,68	1.242.797,70	953.428,96	958.959,27	958.641,91	984.671,45	1.024.746,07	1.509.912,89	13.029.704,76	0,00
Obrigações Patronais	1.777,56	215.310,53	196.662,36	178.563,38	195.118,29	212.628,60	217.681,89	208.629,28	221.685,45	212.731,26	223.316,87	356.209,65	2.440.315,12	13.260,65
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	33.057,39	20.009,08	51.957,07	23.071,87	26.999,48	33.792,01	1.574,40	0,00	190.461,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	127.567,94	141.285,33	138.383,82	138.383,82	138.383,82	206.818,87	142.801,98	143.799,98	143.799,98	143.799,98	143.701,58	218.967,48	1.827.694,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	127.567,94	141.285,33	138.383,82	138.383,82	138.383,82	206.818,87	142.801,98	142.801,98	142.801,98	142.801,98	142.703,58	217.470,48	1.822.205,58	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.497,00	5.489,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	302.713,23	0,00	0,00	40.176,28	0,00	0,00	15,60	0,00	0,00	3.855,68	0,00	-7.126,88	339.633,91	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.855,68	0,00	2.653,21	6.508,89	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	302.713,23	0,00	0,00	40.176,28	0,00	0,00	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.780,09	333.125,02	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.257.893,94	1.333.618,42	1.346.825,45	1.302.322,25	1.317.491,18	1.682.254,25	1.365.854,30	1.334.460,40	1.351.126,82	1.371.139,02	1.393.338,92	2.092.216,90	17.148.541,85	13.260,65	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														31.043.764,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)														31.043.764,47	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)														17.161.802,50	55,28
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														16.763.632,81	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)														15.925.451,17	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														15.087.269,53	48,60

Usuário

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:F7A5BEF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
6º BIMESTRE/2019														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.907.562,70	1.930.017,34	1.632.468,74	1.771.253,55	1.912.652,83	1.626.269,23	2.100.366,91	1.807.516,20	1.528.057,98	1.559.420,46	1.903.275,16	3.859.530,15	23.538.391,25	23.835.199,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.867,36	41.363,14	48.655,54	56.931,14	65.659,46	41.886,82	55.858,91	45.697,54	51.609,93	42.631,95	43.737,85	104.966,18	738.865,82	866.342,00
IPTU	701,95	718,63	916,85	181,08	478,42	235,57	493,13	254,34	1.680,41	2.160,74	950,60	199,95	8.971,67	78.000,00
ISS	103.262,14	26.953,93	28.292,07	29.045,02	35.007,45	22.462,64	28.499,43	24.883,56	26.530,25	21.343,57	26.396,26	-	452.333,25	465.442,00
ITBI	1.920,00	360,00	-	-	1.600,00	400,00	2.720,00	2.720,00	2.800,00	-	-	-	12.520,00	15.275,00
IRRF	27.146,77	9.111,47	15.418,68	19.437,49	16.412,59	15.416,88	18.142,75	16.144,75	17.500,18	17.782,94	15.178,83	25.109,30	212.802,63	269.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.836,50	4.219,11	4.027,94	8.267,55	12.161,00	3.371,73	6.003,60	1.694,89	3.099,09	1.344,70	1.212,16	79.656,93	52.238,27	38.625,00
Contribuições	-	-	-	-	-	-	34.341,44	19.585,14	14.854,93	20.854,23	19.694,68	25.500,28	134.830,70	-
Receita Patrimonial	6.362,07	5.701,78	5.443,70	5.248,00	5.304,35	4.505,13	5.603,96	3.778,83	3.754,92	4.081,04	6.173,65	48.336,76	104.294,19	161.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.362,07	5.701,78	5.443,70	5.248,00	5.304,35	4.505,13	5.603,96	3.778,83	3.754,92	4.081,04	6.173,65	48.336,76	104.294,19	161.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Receita de Serviços	79.355,32	46.075,18	54.421,57	62.695,03	57.525,27	55.178,60	73.122,29	62.585,38	61.488,79	63.338,40	58.906,97	59.787,40	734.480,20	1.003.286,00
Transferências Correntes	1.681.402,56	1.835.618,83	1.521.401,71	1.594.579,02	1.777.095,87	1.520.889,31	1.925.521,04	1.671.982,61	1.395.417,13	1.427.485,94	1.774.162,01	3.584.793,36	21.710.349,39	21.661.971,00
Cota-Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	9.084.000,00
Cota-Parte do ICMS	299.991,00	258.788,89	253.764,83	290.139,05	224.107,02	249.061,41	303.319,53	251.620,99	247.073,67	280.830,69	269.465,99	270.951,12	3.199.114,19	3.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.957,99	12.698,64	37.798,01	35.255,68	35.837,87	30.017,60	35.122,97	21.492,54	19.783,00	9.007,08	7.443,18	5.849,46	257.264,02	257.600,00
Cota-Parte do ITR	344,61	247,08	173,90	152,46	-	-	-	-	-	-	-	-	918,05	2.311,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.150,00
Transferências da LC 61/1989	154,85	189,04	152,03	185,09	181,24	190,07	192,42	172,21	209,93	185,79	195,10	229,32	2.237,09	1.800,00

Transferências do FUNDEB	405.556,17	395.829,11	342.404,64	348.681,41	394.653,77	338.419,76	342.119,93	340.015,74	312.017,73	315.568,88	358.667,26	396.003,17	4.289.937,57	4.275.700,00
Outras Transferências Correntes	126.337,23	242.912,82	194.555,94	244.504,29	255.222,75	220.193,04	310.756,07	376.917,45	209.462,57	263.190,65	380.150,75	1.619.086,73	4.443.290,29	4.937.410,00
Outras Receitas Correntes	575,39	1.258,41	2.546,22	51.800,36	7.067,88	3.809,37	5.919,27	3.886,70	932,28	1.028,90	600,00	36.146,17	115.570,95	132.600,00
DEDUÇÕES (II)	228.479,20	236.797,81	189.292,07	193.190,48	218.278,07	186.440,46	172.704,35	186.718,79	171.089,65	168.338,80	205.582,74	235.456,59	2.392.369,01	2.204.158,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	228.479,20	236.797,81	189.292,07	193.190,48	218.278,07	186.440,46	172.704,35	186.718,79	171.089,65	168.338,80	205.582,74	235.456,59	2.392.369,01	1.935.158,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.679.083,50	1.693.219,53	1.443.176,67	1.578.063,07	1.694.374,76	1.439.828,77	1.927.662,56	1.620.797,41	1.356.968,33	1.391.081,66	1.697.692,42	3.624.073,56	21.146.022,24	21.631.041,00
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO													
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481													

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:19ACBF3C

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
6º BIMESTRE/2019													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2018 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	59.979,74	480.880,55	460.658,06	-	80.202,23	1.115.596,38	317.868,93	271.500,00	271.500,00	1.140.714,01	21.251,30		101.453,53
PODER EXECUTIVO	59.979,74	480.880,55	460.658,06	-	80.202,23	1.115.596,38	317.868,93	271.500,00	271.500,00	1.140.714,01	21.251,30		101.453,53
PODER LEGISLATIVO	-	10.902,33	10.902,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	10.902,33	10.902,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	59.979,74	491.782,88	471.560,39	-	80.202,23	1.115.596,38	317.868,93	271.500,00	271.500,00	1.140.714,01	21.251,30		101.453,53
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO												
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481												

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:D14EE97A

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE														
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2º SEMESTRE/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	795.045,38	700.044,54	763.450,98	748.905,55	737.929,14	743.793,69	1.013.021,39	735.678,93	731.135,05	731.653,95	739.128,70	1.144.169,01	9.583.956,31	228.531,45
Pessoal Ativo	795.045,38	700.044,54	763.450,98	748.905,55	737.929,14	743.793,69	1.013.021,39	735.678,93	731.135,05	731.653,95	739.128,70	1.144.169,01	9.583.956,31	228.531,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	667.191,32	575.563,12	629.059,05	616.464,13	602.277,48	609.652,50	880.242,98	602.583,22	595.301,79	597.477,83	605.060,55	895.841,56	7.876.715,53	93.206,36

Obrigações Patronais	127.854,06	124.481,42	134.391,93	132.441,42	135.651,66	134.141,19	132.778,41	133.095,71	135.833,26	134.176,12	134.068,15	248.327,45	1.707.240,78	135.325,09	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	174,00	-	650,00	515,79	-	347,29	-	140,00	-	1.827,08	2.509,39	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				174,00		650,00	-	-	162,29	-	140,00		1.126,29	2.509,39	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		-	-	-	-	-	515,79		185,00				700,79		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	795.045,38	700.044,54	763.450,98	748.731,55	737.929,14	743.143,69	1.012.505,60	735.678,93	730.787,76	731.653,95	738.988,70	1.144.169,01	9.582.129,23	226.022,06	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														21.146.022,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														21.146.022,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)														9.808.151,29	46,38
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														11.418.852,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														10.847.909,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														10.276.966,81	48,60
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS														JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO	OTÁVIO JERÔNIMO NETO
Prefeito Municipal														CT CRC PB 5481	Controlador Geral

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:DF9063B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
														Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.091.346,38	675.179,39	1.284.000,97	568.219,26	1.439.364,85	542.512,56	1.159.921,13	1.399.667,50	1.053.121,97	1.025.632,36	1.028.145,25	1.650.034,14	12.917.145,76	0,00	
Pessoal Ativo	1.091.346,38	675.179,39	1.284.000,97	568.219,26	1.439.364,85	542.512,56	1.159.921,13	1.399.667,50	1.053.121,97	1.025.632,36	1.028.145,25	1.650.034,14	12.917.145,76	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.090.141,78	606.392,24	1.143.495,95	567.426,76	1.253.993,78	541.815,16	911.039,25	1.275.240,53	924.302,82	917.659,39	919.397,21	1.441.283,08	11.592.187,95	0,00	
Obrigações Patronais	1.204,60	68.787,15	140.505,02	792,50	185.371,07	697,40	248.881,88	124.426,97	128.819,15	107.972,97	108.748,04	208.751,06	1.324.957,81	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	180.190,28	44.844,43	33.617,06	24.405,35	36.076,32	26.199,87	30.277,85	34.319,91	41.189,02	31.037,09	32.003,94	52.138,44	566.299,56	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	150.975,59	16.756,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.931,21	0,00	0,00	0,00	178.662,91	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29.214,69	28.088,32	33.617,06	24.405,35	36.076,32	26.199,87	30.277,85	34.319,91	30.257,81	31.037,09	32.003,94	52.138,44	387.636,65	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	911.156,10	630.334,96	1.250.383,91	543.813,91	1.403.288,53	516.312,69	1.129.643,28	1.365.347,59	1.011.932,95	994.595,27	996.141,31	1.597.895,70	12.350.846,20	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.589.914,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	20.589.914,16	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.350.846,20	59,98
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.118.553,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.562.625,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.006.698,28	48,60

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:713345C9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019 - 1	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.135.386,86	723.145,27	1.329.766,45	614.846,81	1.485.661,95	590.573,90	1.207.713,01	1.446.301,69	1.116.665,15	1.070.585,04	1.073.261,93	1.721.441,74	13.515.349,80	0,00
Pessoal Ativo	1.135.386,86	723.145,27	1.329.766,45	614.846,81	1.485.661,95	590.573,90	1.207.713,01	1.446.301,69	1.116.665,15	1.070.585,04	1.073.261,93	1.721.441,74	13.515.349,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.126.623,08	646.145,54	1.181.797,85	606.135,93	1.292.752,50	581.755,20	950.713,15	1.313.949,69	980.113,92	955.173,29	956.911,11	1.497.694,98	12.089.766,24	0,00
Obrigações Patronais	8.763,78	76.999,73	147.968,60	8.710,88	192.909,45	8.818,70	256.999,86	132.352,00	136.551,23	115.411,75	116.350,82	223.746,76	1.425.583,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	180.190,28	44.844,43	33.617,06	24.405,35	36.076,32	26.199,87	30.277,85	34.319,91	41.189,02	31.037,09	32.003,94	52.138,44	566.299,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	150.975,59	16.756,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.931,21	0,00	0,00	0,00	178.662,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29.214,69	28.088,32	33.617,06	24.405,35	36.076,32	26.199,87	30.277,85	34.319,91	30.257,81	31.037,09	32.003,94	52.138,44	387.636,65	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	955.196,58	678.300,84	1.296.149,39	590.441,46	1.449.585,63	564.374,03	1.177.435,16	1.411.981,78	1.075.476,13	1.039.547,95	1.041.257,99	1.669.303,30	12.949.050,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.589.914,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	20.589.914,16	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.949.050,24	62,89
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.118.553,65	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.562.625,96	57,00

Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

10.006.698,28

48,60

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:9D136656

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO I- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019													Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.576.556,35	1.217.944,41	1.453.340,61	1.389.470,76	1.273.132,96	1.359.923,12	1.300.484,96	1.236.568,38	1.027.843,76	1.202.654,00	1.167.287,88	1.068.514,10	15.273.721,29	0,00
Pessoal Ativo	1.571.046,27	1.212.434,33	1.447.830,53	1.383.960,68	1.267.622,88	1.354.413,04	1.294.974,88	1.231.058,30	1.022.333,68	1.197.143,92	1.161.777,80	1.063.004,02	15.207.600,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.331.270,07	1.208.924,73	1.206.988,85	1.207.343,95	1.064.157,14	1.214.899,33	1.056.770,72	995.641,43	1.017.854,20	985.846,12	964.246,97	869.855,16	13.123.798,67	0,00
Obrigações Patronais	239.776,20	3.509,60	240.841,68	176.616,73	203.465,74	139.513,71	238.204,16	235.416,87	4.479,48	211.297,80	197.530,83	193.148,86	2.083.801,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	66.120,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	66.120,96	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	209.214,51	130.484,82	145.848,40	146.492,19	135.822,76	137.432,82	123.776,05	118.568,41	111.149,76	106.809,90	105.897,40	104.257,79	1.575.754,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	75.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.893,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	36.868,43	32.763,94	39.955,34	40.791,22	39.702,03	39.464,31	26.608,70	28.041,12	28.056,54	25.629,93	25.648,88	25.200,89	388.731,33	0,00
INSS / RPPS	96.453,08	97.720,88	105.893,06	105.700,97	96.120,73	97.968,51	97.167,35	90.527,29	83.093,22	81.179,97	80.248,52	79.056,90	1.111.130,48	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.367.341,84	1.087.459,59	1.307.492,21	1.242.978,57	1.137.310,20	1.222.490,30	1.176.708,91	1.117.999,97	916.694,00	1.095.844,10	1.061.390,48	964.256,31	13.697.966,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													25.460.508,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													25.460.508,01	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													13.697.966,48	53,80
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													13.013.068,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.061.240,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.711.761,34	48,60
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE														

Usuário

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:780B8C8F

GABINETE DO PREFEITO
RREO- ANEXII- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.601.989,84	2.527.869,43	2.460.776,62	2.184.096,95	2.439.791,24	2.343.136,92	2.605.219,71	1.956.215,01	1.955.052,61	1.989.828,86	2.245.564,51	4.225.127,15	29.534.668,85	33.173.647,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.946,57	93.624,91	82.103,01	93.879,30	90.012,41	68.448,42	135.993,99	132.616,65	144.127,29	105.904,25	59.227,29	361.437,68	1.582.321,77	1.016.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.866,41	4.771,88	8.364,22	5.477,72	5.389,13	4.971,09	5.587,49	4.426,53	4.061,35	4.884,85	3.705,60	3.444,38	59.950,65	91.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.382.176,86	2.429.472,64	2.370.309,39	2.084.739,93	2.344.389,70	2.269.717,41	2.463.638,23	1.819.171,83	1.806.863,97	1.879.039,76	2.182.631,62	3.860.245,09	27.892.396,43	31.758.583,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.564,00
IRRF	-36.868,43	-32.763,94	-39.955,34	-40.791,22	-39.702,03	-39.464,31	-26.608,70	-28.041,12	-28.056,54	-25.629,93	-25.648,88	-25.200,89	-388.731,33	0,00
IRRF	-36.868,43	-32.763,94	-39.955,34	-40.791,22	-39.702,03	-39.464,31	-26.608,70	-28.041,12	-28.056,54	-25.629,93	-25.648,88	-25.200,89	-388.731,33	0,00
DEDUÇÕES (II)	-278.589,06	-291.972,37	-234.108,68	-233.381,35	-274.295,09	-228.864,67	-205.633,25	-46.746,24	-44.196,02	-199.477,62	-248.845,10	-288.189,58	-2.574.299,03	-3.297.116,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-278.589,06	-291.972,37	-234.108,68	-233.381,35	-274.295,09	-228.864,67	-205.633,25	-46.746,24	-44.196,02	-199.477,62	-248.845,10	-288.189,58	-2.574.299,03	-3.297.116,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.286.532,35	2.203.133,12	2.186.712,60	1.909.924,38	2.125.794,12	2.074.807,94	2.372.977,76	1.881.427,65	1.882.800,05	1.764.721,31	1.971.070,53	3.911.736,68	26.571.638,49	29.876.531,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F83EB452

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.601.989,84	2.527.869,43	2.460.776,62	2.184.096,95	2.439.791,24	2.343.136,92	2.605.219,71	1.956.215,01	1.955.052,61	1.989.828,86	2.245.564,51	4.225.127,15	29.534.668,85	33.173.647,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.946,57	93.624,91	82.103,01	93.879,30	90.012,41	68.448,42	135.993,99	132.616,65	144.127,29	105.904,25	59.227,29	361.437,68	1.582.321,77	1.016.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.866,41	4.771,88	8.364,22	5.477,72	5.389,13	4.971,09	5.587,49	4.426,53	4.061,35	4.884,85	3.705,60	3.444,38	59.950,65	91.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.382.176,86	2.429.472,64	2.370.309,39	2.084.739,93	2.344.389,70	2.269.717,41	2.463.638,23	1.819.171,83	1.806.863,97	1.879.039,76	2.182.631,62	3.860.245,09	27.892.396,43	31.758.583,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.564,00
IRRF	-36.868,43	-32.763,94	-39.955,34	-40.791,22	-39.702,03	-39.464,31	-26.608,70	-28.041,12	-28.056,54	-25.629,93	-25.648,88	-25.200,89	-388.731,33	0,00
IRRF	-36.868,43	-32.763,94	-39.955,34	-40.791,22	-39.702,03	-39.464,31	-26.608,70	-28.041,12	-28.056,54	-25.629,93	-25.648,88	-25.200,89	-388.731,33	0,00
DEDUÇÕES (II)	-278.589,06	-291.972,37	-234.108,68	-233.381,35	-274.295,09	-228.864,67	-205.633,25	-46.746,24	-44.196,02	-199.477,62	-248.845,10	-288.189,58	-2.574.299,03	-3.297.116,00

Dedução de Receita - FUNDEB	-278.589,06	-291.972,37	-234.108,68	-233.381,35	-274.295,09	-228.864,67	-205.633,25	-46.746,24	-44.196,02	-199.477,62	-248.845,10	-288.189,58	-2.574.299,03	-3.297.116,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.286.532,35	2.203.133,12	2.186.712,60	1.909.924,38	2.125.794,12	2.074.807,94	2.372.977,76	1.881.427,65	1.882.800,05	1.764.721,31	1.971.070,53	3.911.736,68	26.571.638,49	29.876.531,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:4E35625F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)			
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018		Liquidados		Pagos	Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018												
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	12.535,38	77.124,44	80.429,51	0,00	9.230,31	4.864,30		219.840,10		204.682,34	204.682,34	16.979,11	3.042,95	12.273,26
Total	12.535,38	77.124,44	80.429,51	0,00	9.230,31	4.864,30		219.840,10		204.682,34	204.682,34	16.979,11	3.042,95	12.273,26

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:52BD233B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	717.861,31	663.831,65	708.122,65	707.319,71	710.523,42	668.329,97	746.370,32	886.385,83	671.456,94	746.980,33	720.451,97	1.040.281,09	8.987.915,19	0,00
Pessoal Ativo	717.861,31	663.831,65	708.122,65	707.319,71	710.523,42	668.329,97	746.370,32	886.385,83	671.456,94	746.980,33	720.451,97	1.040.281,09	8.987.915,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	589.670,88	527.266,97	575.332,15	545.405,65	562.166,95	562.618,27	557.895,36	786.040,96	559.387,47	562.569,84	559.145,50	797.989,63	7.185.489,63	0,00
Obrigações Patronais	128.190,43	136.564,68	132.790,50	161.914,06	148.356,47	105.711,70	188.474,96	100.344,87	112.069,47	184.410,49	161.306,47	242.291,46	1.802.425,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF),00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	23.014,79	0,00	26.858,99	12.973,05	12.973,05	23.320,76	13.334,43	12.973,05	12.993,53	12.973,05	12.973,05	0,00	164.387,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	23.014,79	0,00	26.858,99	12.973,05	12.973,05	23.320,76	13.334,43	12.973,05	12.993,53	12.973,05	12.973,05	0,00	164.387,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	694.846,52	663.831,65	681.263,66	694.346,66	697.550,37	645.009,21	733.035,89	873.412,78	658.463,41	734.007,28	707.478,92	1.040.281,09	8.823.527,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													16.523.458,16	
(-)- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													16.523.458,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													8.823.527,44	53,40
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.922.667,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.476.534,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													8.030.400,67	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2019			2019		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)
54%	61,34%	7,34%	2,45%	51,55%	53,4%
Nota:					
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64					
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal					

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:D8610346

GABINETE DO PREFEITO ANEXO III RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2019 A DEZ/2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												RS 1	
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.356.070,06	1.482.192,29	1.316.864,50	1.260.031,51	1.438.470,11	1.255.562,04	1.570.183,52	1.201.670,19	1.096.212,73	1.169.473,17	1.334.654,93	4.145.360,70	18.626.745,75	22.982.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.838,53	23.653,38	21.403,71	31.710,82	40.167,31	27.612,31	25.415,92	30.346,27	14.944,87	33.032,19	26.568,29	1.566.715,69	1.868.409,29	660.000,00
IPTU	0,00	251,82	270,20	80,17	65,37	252,74	14,57	176,29	249,70	366,00	175,00	5.022,02	6.923,88	165.600,00
ISS	6.706,43	4.919,27	4.088,29	3.823,06	20.727,54	2.771,12	3.938,61	3.747,29	3.794,97	9.409,45	4.932,55	1.537.827,63	1.606.686,21	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	292,82	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	964,82	94.400,00
IRRF	11.357,33	10.041,33	16.790,22	10.524,99	12.931,71	8.047,61	13.554,98	18.202,40	8.019,70	17.939,26	13.847,34	18.046,18	159.303,05	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.774,77	8.440,96	255,00	16.989,78	6.442,69	16.540,84	7.307,76	8.220,29	2.880,50	5.317,48	7.613,40	5.747,86	94.531,33	80.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Receita Patrimonial	2.893,98	3.176,51	3.346,24	2.932,92	3.366,20	3.099,37	3.972,96	3.031,79	2.677,82	2.660,25	1.961,83	1.785,64	34.905,51	180.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.893,98	3.176,51	3.346,24	2.932,92	3.366,20	3.099,37	3.972,96	3.031,79	2.677,82	2.660,25	1.961,83	1.785,64	34.905,51	175.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	1.320.765,82	1.455.010,66	1.292.024,14	1.225.272,77	1.394.676,60	1.224.850,36	1.540.794,64	1.166.857,13	1.078.590,04	1.133.780,73	1.306.124,81	2.576.838,89	16.715.586,59	21.525.200,00
Cota Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	13.010.000,00
Cota Parte do ICMS	157.608,00	131.410,98	128.844,29	147.330,35	113.799,80	126.471,45	153.121,27	127.771,17	125.462,08	142.603,64	136.832,73	137.586,87	1.628.842,63	2.300.000,00
Cota Parte do IPVA	2.640,04	1.859,73	21.746,31	16.569,84	17.165,43	14.477,82	14.909,03	14.821,74	8.174,74	6.048,52	4.034,30	2.869,31	125.316,81	110.000,00
Cota Parte do ITR	30,93	217,38	6,79	15,43	0,00	11,36	19,70	265,33	454,69	1.010,26	5,05	6,37	2.043,29	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências da LC 61/1989	112,79	120,00	115,87	117,48	115,02	120,63	122,11	109,28	133,24	117,91	123,83	145,54	1.453,70	7.000,00

Transferências do FUNDEB	231.268,81	226.171,61	195.527,44	199.201,64	225.500,05	193.368,64	195.482,85	194.280,58	178.282,93	180.311,95	204.937,79	226.271,05	2.450.605,34	2.468.000,00
Outras Transferências Correntes	87.044,54	170.277,71	253.231,08	186.376,99	171.003,08	207.393,03	243.129,56	147.845,35	159.212,13	244.985,60	201.951,38	917.286,19	2.989.736,64	3.616.200,00
Outras Receitas Correntes	5.571,73	351,74	90,41	115,00	260,00	0,00	0,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00	20,48	7.844,36	312.000,00
DEDUÇÕES (II)	200.490,42	211.712,21	168.653,06	167.938,78	199.634,63	164.817,63	145.984,20	164.946,15	148.218,89	141.696,57	179.847,08	209.347,97	2.103.287,59	3.078.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	200.490,42	211.712,21	168.653,06	167.938,78	199.634,63	164.817,63	145.984,20	164.946,15	148.218,89	141.696,57	179.847,08	209.347,97	2.103.287,59	3.078.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.155.579,64	1.270.480,08	1.148.211,44	1.092.092,73	1.238.835,48	1.090.744,41	1.424.199,32	1.036.724,04	947.993,84	1.027.776,60	1.154.807,85	3.936.012,73	16.523.458,16	19.904.000,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:431F8DBE

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f+g) - Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	Saldo					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:032AC20B

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

